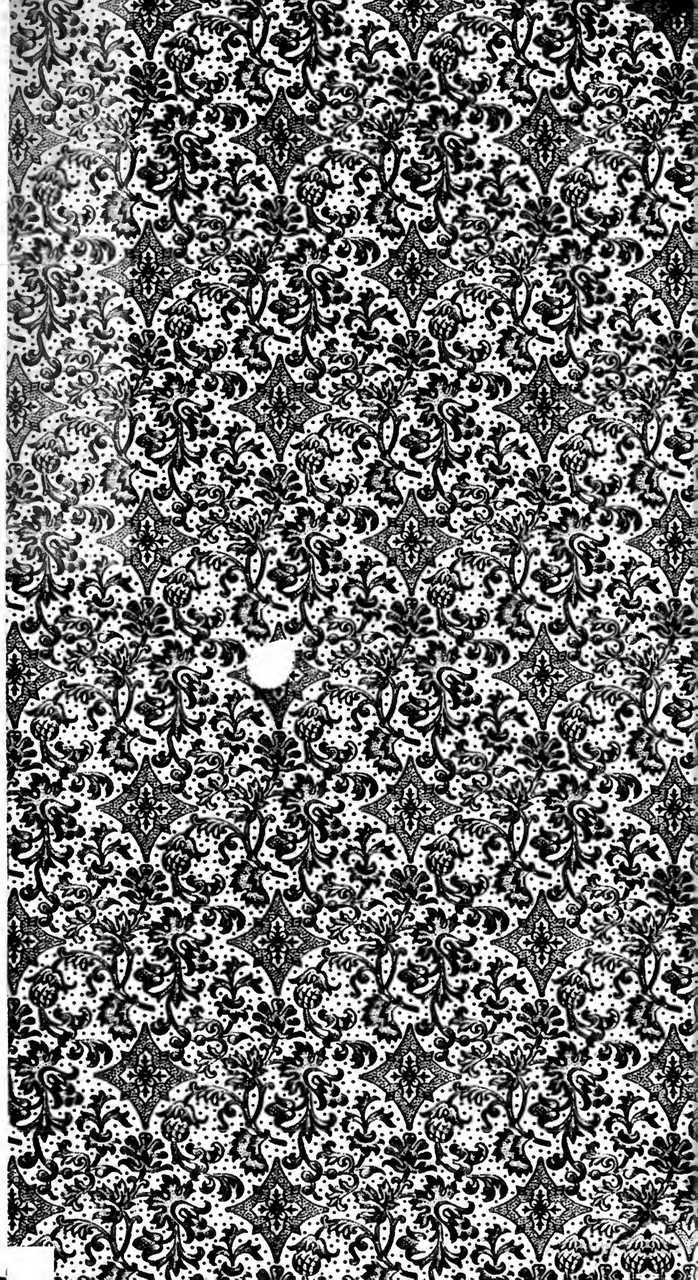



SIGILLVM · VNIVERSITATIS · CALIFORNIENSIS
FIAT LVX
MDCCCLXVIII
EX LIBRIS



REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

TOMO XXI.

1858.

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO

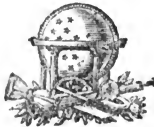
DEBAIXO DA IMMEDIATA PROTECÇÃO DE S. M. I.

O SENHOR D. PEDRO II.

Hoc facit ut longos durent benè gesta per annos,
Et possint serâ posteritate frui.

TOMO XXI.

1858.



RIO DE JANEIRO.

TYPOGRAPHIA BRASILIENSE DE MAXIMIANO GOMES RIBEIRO:
Rua do Sabão N. 114.

1858.

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

TOMO XXI. — 1.° TRIMESTRE DE 1858.

ALMANAC HISTORICO

DA CIDADE DE S. SEBASTIÃO

DO RIO DE JANEIRO

COMPOSTO

POR

ANTONIO DUARTE NUNES

TENENTE DE BOMBEIROS

DO REGIMENTO DE ARTILHERIA DESTA PRAÇA

ANNO DE 1799.

OFFERECIDO AO INSTITUTO HISTORICO

PELO SR.

José Pedro Werneck Ribeiro de Aguilar.

Dias do Anno que por ordem são de Gala nesta Cidade do Rio de Janeiro.

JANEIRO.

1	Dia de Anno Bom.	G
6	Dia de Reis.	G
20	Dia de S. Sebastião	G

MARÇO.

21	Dia do nascimento do Serenissimo Snr. D. Antonio, Principe da Beira	G
	Quinta feira maior	G
25	Primeira Oitava da Paschoa	B

ABRIL.

25 Dia do nascimento da Serenissima Snr.ª D. Carlota Joaquina, Princeza do Brasil . . . . B
29 Dia do nascimento da Serenissima Snr.ª D. Maria Teresa, Princeza da Beira . . . . . G

MAIO.

13 Dia do nascimento do Snr. D. João, Principe do Brasil. . . . . B
19 Dia do nascimento da Serenissima Snr.ª D. Maria Isabel, Infanta . . . . G
Dia de Corpo de Deus . . . . G

JUNHO.

13 Dia de Santo Antonio . . . . G
18 Dia do nascimento do Serenissimo Snr. D. Pedro Carlos, Infante d'Espanha. . . . . G
24 Dia de S. João Baptista . . . . G
29 Dia de S. Pedro . . . . G

JULHO.

25 Dia do nascimento da Serenissima Senr.ª D. Maria Benedicta, Princeza do Brasil, viuva. . G

OUTUBRO.

7 Dia do nascimento da Serenissima Senr.ª D. Marianna, Infanta . . . . G
12 Dia do Serenissimo Snr. D. Pedro Carlos, Infante . . . . G

DEZEMBRO.

8 Dia de N. Senhora da Conceição Padroeira do Reino . . . . G
17 Dia do nascimento da Rainha N. Senhora. . B
25 Dia do nascimento de Nosso Senhor J. Christo. G
26 Primeira Oitava do Natal . . . . . . B
31 Dia de S. Silvestre . . . . G

DIAS DAS AUDIENCIAS.

O Illm.° e Ex.mo Sr. Vice-Rei, 4.as e Sabbados de manhã e á noite.

Relação, 3.as e Sabbados de manhã.

Junta da Fazenda, de manhã no Erario.

Ouvidor do Crime, 2.as e 6as de tarde na Relação.

Ouvidor do Civel, 3.as e 5.as de tarde na dita.

Juiz da Coroa, 4.as e Sabbados na dita.

Ouvidor da Comarca, 2.as e 5.as de manhã na Casa da Camara.

Juiz de Fora, 3.as e 6.as de manhã na dita.

Intendente da Marinha, 4.as e Sabbados de manhã nos Contos.

Juiz dos Orfaõs, 4.as e Sabbados de manhã na sua casa.

Juiz da Alfandega, 4.as e Sabbados de manhã na Alfandega.

Intendente do Ouro, e mesa da Inspecção 4.as e Sabbados de manhã em sua casa.

Provedor dos ausentes, Capellas e Residuos, 3.as e 6.as de manhã na Casa da Camara.

Senado da Camara, 4.as e Sabbados de manhã na Casa da Camara.

Provedor da Moeda, todos os dias de manhã, e de tarde na Casa da moeda.

Almotaceis, 4.as e Sabbados de manhã na Casa da Camara.

ECCLESIASTICAS.

O Ex.mo e Rev.mo Sr. Bispo 4.as e Sabbados de manhã em seu Palacio.

O Provisor e Vig. geral do Bispado, 3.as e 6as de tarde na sua casa.

MEMORIAS

DO DESCOBRIMENTO E FUNDAÇÃO

DA CIDADE DE S. SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO.

As confusas noticias e diminutos conhecimentos com que ainda estava a nossa Corte no anno de 1530 a respeito de mares, e continentes que seguem da Bahia de todos os Santos para o Sul até o Rio da Prata, deu bastante motivo para que o Sr. Rei D. João 3.º, desejoso de conhecer este resto ainda não explorado fizesse aprontar huma armada, e a mandasse examinar a Costa do Sul de todo este continente até o famoso Rio da Prata, nomeando para Commandante daquella expedição a Martim Affonso de Sousa seu Conselheiro a quem ordenou, que estabelecesse huma Colonia no Lugar, que parecesse mais commodo para isso. Com prospera viagem chegou a esta altura de 23 gráos avistando logo terra, e mandando aproximar as embarcações á Costa, divisou no dia 1.º de Janeiro de 1531 hum boqueirão defendido de altos penhascos, por uma e outra parte e com uma grande Lage no centro, que dividindo as aguas offerecia duas barras para o interior de uma dilatada bahia com muitas Ilhas de differentes grandezas.

Os naturaes do Paiz chamavão a este sitio Niteroy, e Martim Affonso de Sousa o denominou Rio de Janeiro, pelo ter descoberto neste mez.

Por ordem sua fundearão todas as embarcações fora da barra, e procurando a terra em huma pequena lancha que o conduzia, desembarcou junto ao Pão de Assucar na praia, que por isso chamarão até certo tempo, Porto de Martim Affonso de Sousa, e depois Praia Vermelha.

Tendo explorado o terreno, se retirou a seu bordo desprezando todas as commodidades deste bellissimo Paiz, por não expôr como se suppõe, a sua Tropa, e Colonos ás contingencias de uma guerra perigosa com os Indios de todo este continente, do qual se ausentou continuando a diligencia de explorar a Costa, em consequencia das ordens de que viera encarregado.

A Capital desta Provincia é a Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, e nella como Corte do Brasil reside o Ill.mo e Ex.mo Sr. Vice-Rey do Estado e o Ex.mo e R.mo Bispo Diocezano.

Todo este Continente estava possuido e habitado de inculta gentilidade, dividido em muitas Nações algumas menos feras, mas todas barbaras: não tinhão culto de Religião, idolatravão á Gula, servião ao appetite, sem regimen de ley, ou de razão, repugnantes á doutrina Evangelica, que lhes pregou o Apostolo S. Thomé (*), a quem não quizerão ouvir, e affugentarão de todos os seus Paizes, dos quaes ausentando-se o Sagrado Apostolo, deixou em muitos lugares para prova dos seus prodigios, impressos, e retratados em laminas de pedra, os signaes do seu cajado, e dos seus pés.

Neste infeliz estado os acharão os primeiros povoadores do Brasil, quando por zêlo da Religião e serviço de S. Magestade procurarão domestica-los, e instrui-los nos dogmas do Christianismo: porém não sendo possivel conseguir a verdadeira amizade, e segura alliança, que pretendião destes homens, a quem com liberalidade satisfazião em tudo quanto appetecião, foi-lhes preciso usar das armas e de todo o rigor, para castigar os barbaros insultos, e aleivosias com que por muitas vezes tentarão invadir as nossas povoações.

A este tempo já toda a Europa estava certificada de que o Estado do Brasil não era menos dilatado em dominio, que opulento em commercio, e por isso incitou a cubiça de muitas Nações estranhas para que buscassem nos seus pórtos os interesses mais importantes á sua negociação. Entre todas se distinguiu com mais desvelo a Nação Franceza expedindo contra as principaes Capitanias deste Estado diversas náos dispersas para colherem as conveniencias, que lhes segurava o seu valor, e lhes prometia a sua ambição; introduzindo-se com os Gentios Pitaguares nas Provincias da Parahiba, e de Itamaracá; com os Cahetés, na de Pernambuco, e Rio de S. Francisco; na de Sergippe com os Tupinambás; e em Cabo Frio, e nesta enseada do Rio de Janeiro com os Tamoios; e ainda que re-

(*) America Portugueza pagina 48, e Vasconcellos. Livro 2.º, N. 18.

ceberão nestas expedições não pequeno estrago dos nossos Capitães Pedro Lopes de Sousa, Luiz de Mello da Silva, e Christovão Jaques; metendo-lhe muitas Embarcações a pique e apresionando outras; nunca desistirão de continuar em uma empresa, a que os estimulavão a gloria da fama, e o augmento do Commercio. Incitado com estes dous vehementes estimulos se animou no anno de 1556 Nicoláo Durand de Villegagnon, natural de Provis na Provincia de Brie, a armar á sua custa alguns Navios com os quaes vagando pelos mares do Brasil surgiu em Cabo frio onde desembarcando com alguns companheiros, foi benevolamente recebido pelos Indios e Tamoios habitadores daquelle Porto, os quaes como tivessem violado a fé prometida aos Portuguezes, que habitavão a Villa de Santos, e Capitania de S. Vicente, que neste tempo tinhão o dominio de todas as nossas povoações do Sul, com o falso pretexto de terem recebido delles alguns aggravos, estimarão o soccorro, que liberal a fortuna lhes offerecia para a sua conservação e ruina dos seus contrarios.

Em signal da firme alliança que em odio dos Portuguezes estabelecião com os novos hospedes, lhes carregarão as embarcações dos diversos generos que produzia a terra, principalmente de páo brazil tão appetecido em toda a Europa. Villegagnon como era muito astuto, valendo-se da opportunidade do tempo lhes prometeu para mais lhes conciliar os animos, concorrer com maiores forças que igualmente vingassem as suas offensas e oprimissem aos seus inimigos.

Recolhido Villegagnon á sua Patria, preparou com summa brevidade maior apparato Militar, na confiança de conseguir aquelles interesses, a que o incitava a cubiça e lisonjeava a esperança.

Tornou segunda vez, e entrou nesta enseada com igual fortuna prometendo aos Indios mais util. e segura amizade, que a dos Portuguezes, de cujas armas os defenderia com todo o poder da Nação Franceza.

Forão ouvidas pelos Gentios em odio nosso as suas promessas, e sendo por elles recebido em firme alliança e companhia, começarão a fortificar a Ilha, a quem ficou o appellido de Villegagnon, e todos os lugares em torno desta enseada com singular conceito, e expectação do valor e bondade do seu novo

alliado ; de cuja disciplina, e amizade fiavão a expulsão dos Portuguezes de toda a repartição do Sul.

Quatro annos havião, que os Francezes dominavão esta porção de terra, confederados com os Indios Tamoios, que sendo naturalmente indomitos, os tinha domesticado o politico tracto daquella Nação. De tal forma infectavão uns e outros estes mares, e toda a costa, que foi preciso applicar maiores forças para embaraçar-lhes os progressos com que procuravão dilatar o seu dominio nesta provincia: até que finalmente pelos avisos do Governador de S. Vicente ao Governador Geral do Estado, foi sciente a nossa Corte, que os Francezes desde o anno de 1556 occupavão a enseada do Rio de Janeiro ; apossando-se cavilosamente deste sitio, drogas do paiz, e commercio dos Indios, e que estes auxiliados dos mesmos Francezes, discorrião por toda a costa, augmentando as suas hostilidades contra os Portuguezes.

Estas noticias derão grande cuidado ao nossso Ministerio e sendo logo participado ás Altezas a Serenissima Senhora Dona Catharina d'Austria, que pela novidade de seu Neto o Senhor Rey D. Sebastião, regia o Reino, fez expedir uma Armada, dirigindo-a ao Governador Geral Mendo de Sá, para que com todas as forças procurasse lançar fora aquella ignominia do nome Portuguez.

Em consequencia d'esta ordem, marchou o Governador Geral Mendo de Sá com a sua Armada, que se compunha de duas náos, e oito ou nove navios, e avistando prosperamente esta barra expedio um aviso para a Capitania de S. Vicente, donde em breve tempo lhe veio um bergantim guarnecido de Artilheria, e Tropa, e unindo estas forças ás que trazia na sua Armada, procurou a barra, onde felizmente entrou no dia 21 de Fevereiro de 1560. Tendo este Governador distribuido as ordens competentes para atacar os Inimigos, se dirigio á Ilha do Villegagnon, a qual estava fortificada a preceito pelo chefe dos Francezes Nicoláo Durand de Villegagnon, de quem ainda conserva o appellido, mais para gloria nossa, do que applauso do fundador, e sem embargo do excessivo fogo, que fazião da Ilha sobre as nossas embarcações conseguio o Governador Mendo de Sá com a sua constancia ganhar terra, e collocar nella grossa artilheria, com a qual combateu a forta-

leza por espaço de dous dias, e duas noites: porém vendo o pouco effeito da sua bateria por causa dos rochedos, que servindo de muralha amparavão a Fortaleza, animou a sua Tropa, e marchando com ella a peito descoberto ganhou o monte chamado das palmeiras. Animados os soldados com tão feliz successo proseguirão o combate, no qual de ambas as partes se obravão valentissimas acções filhas do esforço, da arte, e da porfia, empenhados uns em conquistar as terras, outros em defender as vidas; até que desenganados os inimigos de prevalecerem contra o valor dos Portuguezes fugirão precipitadamente protegidos da sombra da noite; salvando-se em canôas aquelles, que tinhão escapado da violencia do ferro, e tambem do fogo, em que ou por descuido seu, ou diligencia dos nossos perecerão trinta abrasados no incendio que se ateou na casa da polvora. Os que restavão desta derrota se occultarão no interior do sertão; deixando aos portuguezes lugar ás palmas de uma gloriosa victoria, em cujo seguimento passarão a terra firme, destruindo-lhes quantas fabricas tinhão, e todas as lavouras, como que pretendião conservar-se isentos do dominio Portuguez.

Ganhada a Ilha de Villegagnon, e desalojado o inimigo de toda esta grande enseada, se fizerão acções de graças com solemne Missa, a primeira que naquelle sitio se celebrou ao verdadeiro Author das victorias, e Deus das batalhas.

Tratava o Governador Geral de povoar e guarnecer de Portuguezes todos aquelles lugares; mas foi dissuadido deste intento com a maxima politica, e militar de não enfraquecer o Estado dividindo-lhe as forças; conselho que sahio prejudicial, como logo veremos. Emfim demolida a Fortaleza, e fazendo recolher as embarcações todas, armas, e artilheria dos inimigos, como despojos ganhados com tanta gloria, sahio a Armada para a Capitania de S. Vicente, de cujo lugar depois de visitadas as povoações do Sul, voltou para a Bahia, sendo recebido nella o Governador Geral Mendo de Sá em triumpho, e os soldados e mais pessoas daquella expedição com geraes acclamações do Povo.

De S. Vicente expedio um aviso para Lisboa participando á Serenissima Senhora D. Catharina a feliz victoria, que alcançara do orgulho dos Francezes, e Tamoios do Rio de Ja-

neiro; narrando-lhe todo o successo nesta carta fielmente extrahida do Original, que está na Torre do Tombo, gaveta 2.ª, Maço 10.

« Senhora : A armada que V. A. mandou para o Rio de Janeiro chegou á Bahia no derradeiro dia de Novembro ; tanto que meu Capitão-mór Bartholomeu de Vasconcellos deu as cartas de V. A., a todos pareceu, que o melhor era hir commetter a Fortaleza, porque o andar pela costa era gastar o tempo, e monção em cousa muito incerta.

« Eu me fiz logo prestes o melhor, que pude, que foi o peior que um Governador podia hir, e parti a 16 dias de Janeiro da Bahia, e cheguei ao Rio de Janeiro aos 21 dias de Fevereiro e em chegando soube que estava uma Náo pelo Rio dentro do proprio Monsieur de Villegagnon, que lhe mandei tomar pela galéra Exoura, que V. A. cá tem. Quando o Capitão-mór, e os mais da Armada virão a Fortaleza, a sua fortaleza, aspereza do sitio, a muita Artilheria e gente que tinha, a todos pareceu que todo o trabalho era debalde, como prudentes arreceiavão de commetter cousa tão forte com tão pouca gente: requererão-me que lhes escrevesse primeiro uma carta, e os admoestasse que deixassem a terra, pois era de V. A ; eu lhes escrevi, e me responderão soberbamente.

« Prouve a N. Senhor que nos determinamos de a combater,e a combatemos por mar, e por todas as partes em uma Sexta feira 15 de Março, e naquelle dia entramos a Ilha onde a Fortaleza estava posta, e todo aquelle dia, e o outro, pelejamos sem descançar de dia, nem de noite, até que N. Senhor foi servido de entrarmos com muita victoria, e morte dos contrarios e dos nossos, poucos, e se esta victoria me não tocara tanto, podera affirmar a V. A. que a muitos annos não fez outra tal entre Christãos.

« Porque posto que vi muito, e li menos, a mim me parece que senão vio outra Fortaleza tão forte no mundo, havia nella setenta e quatro Francezes ao tempo que cheguei e alguns escravos; depois entrarão mais de quarenta dos da Náo, e outros, que andavão em terra, e havia muito mais de mil homens dos do Gentio da terra, tudo gente escolhida, e tão bons espingardeiros como os Francezes, e nós seriamos cento e vinte homens Portuguezes, e cento e quarenta dos do Gentio, os mais

desarmados, e com pouca vontade de pelejar; a Armada trazia dezoito Soldados moços que muito virão pelejar.

« A obra foi de N. Senhor que não quiz que nesta terra prantasse gente de tão máos zelos e pensamentos; erão Lutheros, e Calvinos, o seu exercicio era fazer guerra aos Christãos, e da-los a comer aos Gentios, como tinhão feito poucos tempos havia em S. Vicente. O Monsieur de Villegagnon havia oito ou nove mezes se partira para França com determinação de trazer gente e Náos para hir esperar as de V. A., que vem da India, e destruir, ou tomar todas estas Capitanias, e fazer-se um grande Senhor.

« Pelo que parece muito serviço de V. A. mandar povoar este Rio de Janeiro para segurança de todo o Brasil, e de todos os máos pensamentos, por que se os Francezes o tornão a povoar, hey medo que seja verdade o que o Villegagnon dizia que todo o poder da Hespanha nem do Grão Turco o poderá tomar.

« Elle leva mui differente ordem, e o Gentio do que nós levamos, é liberal em extremos com elles, e faz-lhes muita justiça, e fórça os Francezes por culpas sem processos, com isto é muito temido dos seus, e amado do Gentio, manda-os ensinar a todo o genero de officios, e de armas, ajuda as mesmas guerras; o Gentio é muito e dos mais valentes da costa, em pouco tempo se pode fazer muito forte.

« Por outra via escrevi a V. A. do estado da terra, e do que foy no Peruassu o que peço agora a V. A. é que me mande ir porque sou velho, e sei que não sou para esta terra.

« Devo muito porque guerras não se querem com miseria, e perder me-hei se mais cá estiver: N. S.ª a vida, e Estado real de V. A. acrescente: de S. Vicente a 16 dias no mez de Junho de 1560: Mendo de Sá. »

Passados quatro annos tornarão os Francezes a apossar-se da mesma enseada, continuando com repetidas hostilidades a infestar os nossos portos: e adiantar quanto era possivel o seu estabelecimento pela boa união, e amizade que tinhão com os Indios. Para evitar este damno, que cada dia se augmentava com maiores excessos, ordenou a Serenissima Srª. D. Catharina a Estacio de Sá, sobrinho do governador Mendo de Sá, que sem demora partisse para a Bahia com dous galeões guarnecidos de tropa, e todos os aprestos militares, e que da

sua parte significasse a Mendo de Sá, que com o maior poder, que fosse possivel ajuntar-se na Bahia, o enviasse a expulsar de novo aos Francezes da enseada do Rio de Janeiro, povoando a terra com gente portugueza.

Chegou Estacio de Sá á Bahia, e apresentando ao governador seu tio as ordens que trazia para o enviar áquella empresa; logo lhe fez apromptar as embarcações, que se achavão no porto guarnecendo-as de artilheria e tropas; e fornecida a armada de todos os petrechos, e mantimentos, que com a maior diligencia se poderão conduzir para esta expedição, nomeou para commandante geral da acção a seu sobrinho Estacio de Sá; ordenando-lhe que demandasse a barra do Rio de Janeiro, e que da sua enseada fizesse desalojar os francezes que ali existião, povoando a terra com a gente portugueza, que o acompanhava, e previnindo-o dos solidos conselhos, e sabias instrucções, de que se devia aproveitar para o bom exito desta importante commissão, o fez partir para o Rio de Janeiro.

Tendo chegado Estacio de Sá a esta barra, expedio um aviso para a capitania de S. Vicente, e entretanto foi examinando a costa, na qual tendo mandado uma lancha a tomar agoa, encontrou um francez, que sendo conduzido á presença do commandante, disse o estado e força com que se achavão os francezes, e os indios, com toda a enseada da barra para dentro. Concluida a diligencia de explorar a costa, se dirigio a este porto, onde entrou com toda a sua armada em o mez de Abril no dia Sabbado d'Alleluia, ancorando junto á ilha de Villegagnon, na qual celebrarão missa solemne em acção de graças no dia seguinte Domingo de Paschoa.

Informado Estacio de Sá, de que o poder do inimigo era superior ás nossas forças, e considerando, que para o desalojar dos sitios, em que estava fortificado, lhe era necessario maior numero de combatentes, e maiores preparos, resolveo como General, não empenhar com tão desigual partido o credito do Estado, e a gloria do seu nome, sem hir primeiramente á Capitania de S. Vicente prover-se de embarcaçoens do Reino, e outros preparatorios de tanta necessidade para aquella Expedição.

Fazendo se á vela tomou em poucos dias o porto de S. Vicente, onde se armarão contra a sua resolução graves difficuldades movidas pelo zelo de uns, e pelo temor de outros, com que o persuadião desistisse da empresa, que intentava, dilatando a sua execução para tempo mais oportuno. Fundavão os seus discursos na grande desproporção que havia entre o nosso poder, e o do inimigo; além disto as fortificações com que se achavão defendidos nos lugares onde precisamente devião ser atacados, e desalojados; a abundancia que tinhão de canôas, e a destreza com que as movião, sendo impossivel aos nossos praticarem o mesmo nas lanchas, e barcos das embarcações; finalmente tudo erão duvidas, difficuldades e obstaculos: porém estes inconvenientes que podião dissuadir a outro Capitão que não fosse Estacio de Sá o estimularão a proseguir a empresa intentada, pois julgava por acção indecorosa, tanto para o Estado, como para a sua opinião, ficar sem abater o orgulho daquelles barbaros, e assim desprezando os obstaculos propostos, se resolveo a accommettel-os; guarnecendo a armada com maior numero de Portuguezes. e Indios, que da Capitania do Espirito Santo tinhão chegado, além dos que pode ajuntar nas villas de Santos e S. Vicente, onde os moradores dellas por zelo do Real Serviço, e empenho do commandante concorrerão com os mantimentos necessarios para a armada.

1566. Com estes soccorros sahio o Commandante Estacio de Sá em procura do inimigo, entrou a barra, e tomando terra na enseada (que chamarão depois Villa Velha) entre o Pão de Assucar e o Morro de S. João, ordenou que logo desembarcasse a Tropa e levantasse trincheiras. Não contavão muitos dias de estada, neste sitio quando nelle forão atacados pelos inimigos no dia 6 de Março de 1566 mas achando valor, e resistencia qual não esperavão. se retirarão rebatidos das nossas armas; perdendo a maior parte das canôas em que tinhão vindo, pela desconcertada fuga que fizerão. A 12 do dito mez tiverão os nossos outra victoria dando-lhes repentinamente nos portos, onde em cilada esperavão a passagem das nossas canôas e lanchas. Deste modo se hia passando o resto do anno quando Estacio de Sá cheio de valor, e arrôjo foi atacar os Francezes a seu bordo, e com tanta felicidade que tudo ficou

destroçado da parte do inimigo pela muita gente, que lhe matou sendo muito diminuto o numero de mortos e feridos dos nossos.

Depois desta acção expedio o Capitão Commandante muitos piquetes dos soldados aventureiros, que divididos por diversas aldeias forão severamente castigando a insolencia dos seus moradores e reduzindo á nossa obediencia todos aquelles, que esquecidos da fé promettida repugnavão sujeitar-se ao dominio Portuguêz.

Os successos desta guerra forão varios no decurso deste anno, porém de ordinario venturosos da nossa parte pelo acerto com que o Capitão Commandante se propunha a todas as acçoens, que o tempo e a occasião lhe offerecião.

Os grandes cuidados de que actualmente se via combatido, e o desvello com que descorria no acerto da honrosa satisfação que devia dar daquella importante diligencia deque estava encarregado, talvez fosse o motivo de demorar a parte ao Governador Geral Men de Sá, do estado e circunstancias, em que se achava a sua commissão; porque empenhado nesta empresa, cuidava mais em a concluir do que em dar noticias della. Esta demora produzia no Governador Geral a maior afflicção, e o maior cuidado que podia ter: nesta confusão igualmente valoroso, como impaciente se resolveo a esforçar o empenho com a sua pessoa; e ajuntando sufficiente numero de embarcações, soldados, e pessoas, que espontaneamente o quizerão acompanhar, partio para esta Cidade, em cuja barra entrou no dia 18 de Janeiro de 1567, antevespera do Martyr S. Sebastião, a quem tomou logo por Padroeiro da Cidade, que pretendia edificar, e todos por Tutelar Capitão naquella empresa.

1567. Com todos os signaes de maior gloria foi recebido o Governador Geral Men de Sá por seu sobrinho Estacio de Sá, igualmente por todos os seus subordinados; e passando logo a informar-se do estado da guerra, e dos progressos que tinhão feito, resolveo accommetter aos inimigos no proprio dia do Santo, dispondo com o Capitão Estacio de Sá a forma de os investir.

Distribuidas as Ordens, e animados os soldados com a pratica do General, e a Benção do Prelado D. Pedro Leitão,

que em companhia do Governador Geral tinha vindo a visitar as Igrejas do Sul, sahirão a bater o inimigo na principal fortificação, que era a de Urasû-mery, e mais difficultosa pela situação, e numero dos Francezes, e Indios com que estava guarnecida.

Accommettido o inimigo, era sua resistencia proporcionada ao nosso furor, e a sua disciplina aprendida com os Francezes, e muitas vezes praticada, fazia nesta occasião tão difficil o seu rendimento, como constante a porfia dos nossos Soldados, os quaes avançando por differentes partes montárão a trincheira, matando innumeraveis Gentios, e muitos Francezes, excepto cinco, que assim mesmo vivos forão pendurados em altos postes, para exemplo e terror dos mais.

Logo senhoreárão os nossos toda a Enseada e em persecução da victoria penetrarão o continente matando no alcance a muitos Gentios, que formando varios corpos da sua gente intentavão impedir-nos o passo.

As terras conquistadas se repartirão por moradores ricos, capazes de as cultivar e defender, de cuja visinhança se davão os inimigos por tão mal seguros que não ousarão mais apparecer, retirando-se para os sitios mais distantes, e remotos do Paiz. Poucas vidas custou aos nossos esta victoria, porém sahindo ferido de uma setta no rosto o Capitão Estacio de Sá, passou a melhor vida, um mez depois do conflicto; deixando todos no mais profundo desgosto, quando o appetecião vivo para gozar o fructo dos grandes trabalhos com que se interessou nesta conquista, por cujo augmento deu a vida, começando desde então a viver com gloria na posteridade.

Concluidas estas empresas, e posto em socêgo todo o Continente determinou o Governador Geral Men de Sá lançar os primeiros fundamentos para a nova Cidade, que pretendia edificar, e fazendo abandonar o sitio da primeira Povoação (chamado depois Villa velha) veio estabelecer-se em distancia de uma legoa no lugar em que hoje vemos os quarteis do Regimento d'Artilharia, Santa Casa da Misericordia, e outras mais, onde existem ainda monumentos, que fazem verdadeira esta noticia. Intitulou-se a Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro pela victoria, que conseguio no dia do Santo, ou por obsequio ao Soberano, que naquella epoca occupava o

Throno de Portugal, e tambem por ter sido descoberta em o mez de Janeiro.

1568. Tendo dado principio á fundação e fabrica da nova Cidade, dispôz a sua retirada para a Bahia, nomeando para este Governo a seu Sobrinho Salvador Correia de Sá, no qual delegou todos os poderes que S. Magestade lhe havia conferido por concorrerem na sua pessoa todas as circunstancias necessarias para exercer aquelle emprego, e pelos creditos, com que se distinguio em toda a guerra desta conquista, sendo hum dos Officiaes, que tiverão maior parte na victoria. Delle descende a nobilissima familia dos Correias e Sás desta Cidade, que por muitos annos tiverão o governo della.assim como occuparão grandes lugares em a Africa, Asia, e Portugal, em cuja Corte existe a sua Baronîa, e primogenitura com o titulo de Visconde d'Asseca.

Em Março de 1568 sahio desta Cidade o Governador Geral Men de Sá dirigindo a sua viagem ás Villas e Povoaçães do Sul para agradecer áquelles moradores o muito que tinhão concorrido com as suas fazendas e pessoas para esta guerra. Foi recebido de todos como fundador da liberdade que ficava logrando a Região do Sul na extincção dos inimigos.

1568. Dispondo nas Villas e Povoações daquella Repartição tudo que era mais conducente ao Serviço d'ElRey e ao bem commum, voltou para a Bahia a continuar o seu governo, cujas redeas moveo quatorze annos; fechando ali no de 1572 o circulo da sua preciosa vida cheio de virtudes e triunfos pelo zêlo da Religião, e do serviço de S. Magestade. Em perpetuo silencio, e terna saudade se conservão as suas respeitaveis cinzas junto ao cruzeiro da Igreja dos Padres Ex-Jesuitas existindo viva a sua memoria nos faustos do Brasil onde deixou descendencia, a qual pelas inconstancias da fortuna apenas conserva de tão illustre progenitor a memoria, e o appellido.

Na edificação e augmento da nova cidade se empregava com muito desvelo o governador Salvador Correia de Sá, quando a fortuna lhe offereceo o melhor motivo para mostrar de novo o seu valor, e disposição; porque tendo chegado ao porto de Cabo Frio quatro embarcações francezas a carregar páo brasil, forão os seus commandantes persuadidos dos Indios Goitacazes,

de cuja amizade pendião as utilidades de suas navegações a esta costa, para que os ajudassem contra Martim Affonso de Sousa, chamado antes do batismo Arerigboya, indio notavel em esforço e amizade com os portuguezes, a quem tinha dado na capitania do Espirito Santo e na conquista desta provincia as mais evidentes provas da sua fidelidade; por cujo motivo lhe derão terras, onde com os seus Indios formou a aldêa de S. Lourenço, que ainda hoje existe, e S. Magestade em remuneração dos serviços, que lhe tinha feito o premiou com a mercê de cavalleiro da ordem de Christo e o posto de Capitão mór, da sua aldêa, recebendo da fazenda real as gratificações que lhe forão conferidas, como consta dos livros antigos da provedoria da Fazenda.

1568. Chegarão as ditas embarcações a esta barra, aonde não havião ainda fortalezas para lhes fazer opposição; e entrando livremente com oito lanchas, e grande numero de canoas, publicarão que vinhão prender a Martim Affonso para o entregarem ao Gentio de Cabo Frio, a quem assistião com o seu poder como seus confederados.

Com esta certeza mandou logo o governador Salvador Correa de Sá soccorrer a Martim Affonso com armas, e gente; participando-lhe o fim a que vinhão os francezes e os Indios Goitacazes, e receiando alguma invasão sobre a cidade, ainda impossibilitada para resistir a tão inopinado successo, mandou pedir soccorro de gente, e canoas ás villas de Santos, e S. Vicente, para virem ajudar a defender a cidade, á qual applicou as defensas, que permittião o tempo, e a necessidade.

Era quasi noite, quando desembarcarão muitos francezes e grande quantidade de indios, á vista, ou defronte da aldêa de Martim Affonso, tendo disposto o ataque para o dia seguinte, e passar aquella noite com socego, antepondo o descanço ao empenho: porém no maior silencio, e escuridade della, sendo acommettidos pelo indio Martim Affonso, com a sua gente e com os nossos soldados, que poucas horas antes lhe tinhão chegado, forão destroçados os inimigos, e postos na maior desordem, e confusão; ficando hum grande numero de mortos e varios despojos.

Os francezes e os indios, que escaparão deste conflicto, ganhando as lanchas, e canôas, que estavão na praia, retira-

rão-se para as embarcações, sobre as quaes fizerão os nossos soldados excessivo fogo, com uma pequena peça, que tinhão levado.

No dia seguinte sahirão os inimigos pela barra fora, e vagando pelos nossos mares, forão ter ao Recife de Pernambuco, deixando-nos o continente em socego, e a Martim Affonso cheio de gloria e triumpho.

Poucos dias depois do conflicto, chegou o soccorro de Santos, e S. Vicente, e achando já retirados os inimigos, com generoso sentimento de não terem parte na victoria, e resolverão ir hostilizar aos gentios de Cabo Frio, e louvando-lhes o governador aquelle impulso sahirão mais animados com a sua approvação.

Chegando a Cabo Frio acharão huma embarcação que tinha vindo de França carregada de varias mercadorias, e vendo que as suas forças erão inferiores ás dos francezes voltarão logo para esta cidade participando aquella noticia ao governador que se alegrou bastante, pelo desejo que tinha de dar exercicio ao seu valor, e aprontando com muita brevidade um sufficiente numero de soldados bem armados, indios e canôas partio com elles para Cabo Frio, onde chegou com toda a cautella e segredo; e sendo cogitado na formalidade, e acerto com que devia dar o repentino assalto ao inimigo, deu as ordens, e dispoz a sua gente para a madrugada do dia seguinte, na qual á hora determinada, pondo em execução o seu projecto acommetteu a embarcação por um, e outro bordo, acudirão os francezes, oppondo-se valorosamente á subida dos nossos soldados que tres vezes a emprehenderão, sendo em todas rebatidos ; até que finalmente morrendo o capitão francez de uma flechada, conseguirão os nossos a subida e por consequencia a embarcação.

Neste laborioso conflicto, tres vezes foi ao mar o governador Salvador Correia de Sá, e em todas o salvarão os indios que levava na sua canôa.

Tendo concluido uma acção de tanto empenho, se retirou na mesma embarcação para esta cidade onde liberalmente deu o saque aos que o acompanharão, reservando para si a gloria daquelle triumpho.

Applicou para defensa da nova cidade todas as munições de guerra e artilheria, da qual, não ha muitos annos existião algumas peças na fortaleza de Santa Cruz, e com uma circunstanciada relação. Deste successo mandou a embarcação para a Bahia a seu tio o governador geral Mendo de Sá, em signal dos creditos com que procurava desempenhar a eleição e escolha, que da sua pessoa fizera, para governador desta nova cidade.

Cheio de fadigas e trabalhos continuava este governador no augmento da povoação, acudindo com as diminutas forças, que havião, ás obras de maior necessidade, nas quaes empregou todo o seu desvelo; tendo a satisfação de ver em seguro recato tudo aquillo que pertencia á fazenda real, quando a Christovão de Barros entregou por ordem de S. M. o governo desta cidade.

Com o mesmo empenho conseguiu o mesmo governador (e assim os mais, que forão succedendo) o adiantamento da cidade, a qual com o decurso dos annos se foi estendendo, e o commercio engrossando, não só com as mercadorias, que conduzião os navios de Lisboa, Porto e mais partes, como tambem com os effeitos do proprio paiz, onde os moradores levantarão muitas fabricas para factura do assucar e aguardente, etc. colhendo com agradavel socego o suspirado fructo das fadigas passadas, pela tranquillidade, em que se achava todo o Brasil.

Já se fazia muito visivel em toda a Europa a opulencia do Rio de Janeiro, pelo seu commercio, e sobre tudo a grande quantidade de ouro, diamantes, e outras pedras de muito valor, que se transportavão para Lisboa, deo motivo para os habitantes desta cidade terem novas inquietações suscitadas pelo odio da França no anno de 1710 quando ellas com affectadas razões se queixavão de Portugal não querer a sua união naquelle tempo com que tinha poderosos motivos para rejeitar, declarando-se a favor de Carlos 3.° contra Filippe 5.°, que então emprehendia a conquista da monarchia castelhana.

Deste sentimento resultou permittir el-rei de França, que os seus vassallos se animassem a invadir o Rio de Janeiro, que

pela sua grande riqueza promettia um saque de muito preço.

Approntarão sete náos, das quaes cinco erão de linha, e sahirão conduzindo novecentos, e mais homens de guerra, trazendo por general a um cavalleiro francez, chamado João Francisco Duclerc; no fim do mez de Agosto do dito anno, sendo vistas as náos, pelos moradores de Cabo Frio, fizerão logo aviso ao governador desta cidade Francisco de Castro de Moraes, o qual mandou preparar as fortalezas, e a marinha; prevenindo as milicias para qualquer accidente de combate. Poucos dias depois se repetio o mesmo aviso da Ilha Grande, onde tendo desembarcado alguns francezes pagarão com as vidas os insultos e roubos, que procuravão fazer em varias casas daquelles moradores. Da Ilha Grande voltarão para Guaratiba, e ali desembarcarão mais de novecentos homens, os quaes marcharão para esta cidade cheios de fome e trabalhos, por fazerem a maior parte das jornadas pelo interior dos matos, desprezando a estrada geral; de tudo tinha avisos o governador, que podera naquelles estreitos transitos, tão praticados pelos naturaes, como incognitos aos estrangeiros, cortar-lhes o passo, com tal ruina dos inimigos; porém alguns destacamentos, que mandou ao caminho por onde elles marchavão, mais servirão de testemunhar a sua jornada, que de lha impedirem, pois em sete dias de marcha, se lhes não deu um tiro. O governador mandando tocar repetidos rebates se formou no campo da cidade, dizendo que ali o esperava para os combater, sem que as instancias, que lhe fazião os officiaes e moradores, o obrigassem a dar mais um passo, e só entendendo que os francezes tomarião a fortaleza da Praia Vermelha. Ordenou ao mestre do campo João de Paiva, que a fosse soccorrer; e mandando-lhe perguntar o dito mestre de campo se havia pelejar com os francezes, respondeo que mandava defender a fortaleza, mas que fizesse o que a occazião lhe permittisse.

Aos 18 do mez de Setembro teve aviso, que os inimigos tinhão chegado ao Engenho Velho, e que ali repousavão aquella noite. No dia seguinte ao amanhecer, caminhavão para a cidade, ás sete horas; do campo onde estava formado o governador se começarão a ver as bandeiras do inimigo; e

avistando tambem os francezes o corpo do nosso exercito, torcerão o caminho para o Desterro, de cujo sitio o padre Fr. Francisco de Menezes religioso trino, e varios homens, que convocara para hostilisar aos francezes na descida daquelle morro, lhes deo uma boa descarga de mosquetaria. matando-lhes muitos soldados, e a maior parte dos voluntarios, que marchavão na vanguarda, diante da qual, ia o seu governador Duclerc sem outras armas, que uma rodella, e o seu bastão.

Este accidente, que podera embaraçar aos francezes. lhes fez apressarem os passos para a cidade, mas chegando á igreja de N. Sr.ª da Ajuda (que neste tempo estava defronte das casas do tenente-coronel Mascarenhas) receberão outra descarga no Castello, com a qual perderão muita gente; porém assim mesmo continuarão a marcha, sem os deter nenhum perigo, disparando tambem incessantes tiros da sua mosquetaria. e passando muito perto do nosso exercito, que ainda estava no campo sem que o governador se abalasse, nem lhe mandasse dar um tiro se introduzirão na rua do Parto, e forão parar á marinha, fazendo alto defronte do Carmo, e dali querendo seguir para diante, foi tão grande a desordem, vendo-se feridos e mortos com as amiudadas descargas, que das bocas das ruas lhe davão, que fizerão alto defronte do trapiche de Luiz da Motta (chamado hoje da cidade).

Nesta perplexidade aconteceu um desastre. que podera facilitar ao inimigo a victoria; porque tendo-se recolhido a polvora á casa da Alfandega para se distribuir, pegou o fogo de um morrão em um cartucho, e saltando a chama a muitos barris, passou ao palacio o incendio com ruina notavel do grande edifficio, e morte de tres valorosos estudantes, cuja companhia guardavão com louvavel disposição e alento. Ao estrondo, que fez o incendio destacou do novo exercito, com o seu terço o mestre de campo Gregorio de Castro de Moraes, irmão do governador, e chegando áquelle lugar, se bateo valorosamente com os francezes, impedindo-lhes tomassem o palacio; mas alli mesmo cahio morto de huma bala inimiga, acabando com elle o valor que a natureza lhe dera em recompensação do que negara a seu irmão. Com este successo não esmore-

cerão os seus soldados ; porque com dobrado esforço vingavão nos inimigos a morte do seu mestre de campo.

Picava a nossa gente por varias partes a do inimigo, fazendolhe pelas esquinas gravissimas hostilidades e já lhe faltavão mais de quatro centos homens mortos a nosso ferro, a troco de trinta, que tinhamos perdido. Vendo-se finalmente o General Duclerc accommettido de muitos portuguezes, que de novo ião concorrendo ao combate, se recolheo ao Trapiche, querendo nelle fazer-se forte com a sua infanteria, da qual um troço de cem homens, por não saberem, ou não atinarem, se metteu por uma rua, onde parecendo ja rendidos, forão todos mortos pelos nossos, sacrificando á sua vingança aquellas vidas que podião servir á sua gloria, a não ser naquella occasião tão cego o furor, que lhes fez anteporem o rigor á commiseração.

Até este tempo estava o governador Francisco de Castro Moraes, feito estafermo no campo ; mas chegando-lhe a noticia de que os francezes estavão dentro do Trapiche e postos em cerco, entrou com o resto do exercito na Cidade que achou desoccupada de inimigos por se haverem voluntariamente mettido na clausura do Trapiche, onde mandou o governador dizer ao general Duclerc, que pois não tinha já partido algum, se rendesse a arbitrio do vencedor ; e vendo Duclerc começarem a repicar os sinos de todas as igrejas, em signal de triumpho, dizia que era sua a victoria, e não queria convir em que fosse nossa.

Durou esta porfia, e renitencia desde as onze horas da manhã até as duas da tarde, o que vendo o governador, mandou ir muitos barris de polvora, para fazer voar o Trapiche, sem embargo da gente portugueza, que o habitava.

Nesta resolução servirão os maravilhosos effeitos do amor da patria, superiores ás poderosas forças do sangue, porque um natural desta cidade alferes da ordenança, que tinha muita parte na herança daquelle trapiche onde se achavão sua mãi, irmãos, mulher, e filhos, era o que mais apressava a execução do incendio, querendo ser o primeiro que lhe pozesse o fogo, fazendo-se por tão brilhante acção, muito digno, e merecedor da Fama lhe erigir altares no templo da Memoria ; porque não se mostrarão mais constantes Junio

Bruto, em tirar a vida aos filhos, e Horacio em matar a irmã pela conservação da patria.

Entendendo o general francez que não tardarião muito as chamas que se dispunhão para abrazarem aquelle seu receptaculo, por salvar a vida, e a dos seus soldados, se entregou com elles á prisão.

Ao general pozerão primeiro no collegio dos padres da companhia, depois o passarão para o Castello, e ultimamente lhe concederão faculdade, para tomar huma casa, onde o assassinarão na noite de 18 de Março de 1711, sem se averiguar quem fora, nem o saberem os soldados, que o guardavão. Foi sepultado na igreja da Candelaria, e os mais francezes forão divididos em prisão pela casa da moeda, e conventos com sentinelas á vista; depois forão mettidos na cadeia, e nas mais prisões da cidade, exterminando-se a maior parte delles para a Bahia e Pernambuco.

Ao quinto dia depois de conseguida a victoria, chegarão a esta barra, as náos francezas vindas da Guaratiba, onde tinhão desembarcado os inimigos: lançarão de noite uns foguetes, que erão as suas senhas, mas não sendo respondidos, voltarão para a França com a certeza da ruina, e perda da sua gente.

Socegada já a cidade, se fizerão grandes festas em acção de graças, que rematarão com solemne procissão, levando o governador em todos estes actos os vivas, e applausos da victoria, em que não soube ter parte.

Recebeo com assás impaciencia esta noticia, a nação franceza, sempre diligente no despique dos seus aggravos, sentindo menos o prejuizo da despeza, do que ver abatido o credito; e na recuperação de uma e outra perda empenhou maiores cabedaes, e forças mais poderosas; pondo brevemente no mar uma armada, que se compunha de sete náos, e oito fragatas, e duas travessias, que conduzião cinco mil tresentas e noventa e seis praças, com o general Renato Du Guai-Trouin o qual vinha a emendar os erros de Duclerc com outra não menos temeraria empreza, se tivera quem lha disputasse por differente modo do que praticarão o governador, e o commandante das náos, que se achavão neste porto para a mesma defensa.

Divulgou-se em Lisboa a noticia do apresto, e poder desta armada, e que se dirigia ao Rio de Janeiro, onde ião os francezes a recuperar o credito, e os presos que tinhão deixado naquella praça.

Sendo de tudo informado o serenissimo senhor rei D. João 5°, fez aviso ao governadador della, e mandou com toda a brevidade sahir a frota, que naquelle anno lhe havia ir: dobrando as náos do combói, a gente, e os petrechos militares, ordenando, que as embarcações mercantes, que fossem mais fortes devião ser armadas para concorrerem com as suas competentes forças em caso de peleja, e nomeou para chefe desta esquadra a Gaspar da Costa de Atahide, que exercia o posto de Mestre de campo do mar.

Partio de Lisboa a frota com grande presteza, com a mesma chegou a esta cidade, composta de quatro poderosas náos de sessenta e setenta, e bons navios com todo o preciso para a defensa da praça; e havendo já alguns dias, que se achava nella, teve parte o governador a 20 de Agosto de 1711 que da Bahia Formosa se tinhão avistado muitas vélas tomando o rumo desta barra. Tocou-se a rebate, guarnecerão-se as fortalezas, e fortificou-se a marinha. Bem conhecia o povo desta cidade o que tinha no seu governador, mas fiavão muito da disposição e talento de Gaspar da Costa, o qual se embarcou logo pondo em linha na defensa das praças, as quatro náos e os navios mercantes de mais força: porém estando nesta forma cinco dias, dando por falso o aviso, tornou a desembarcar; começando por este facto a perder o conceito que se fazia da sua vigilancia, como depois perdeo, o que se formava da sua experiencia; mostrando-se perplexo no segundo aviso, que de Cabo Frio chegou a 10 de Setembro do mesmo anno de terem passado desesete embarcações, demandando a barra desta cidade. No dia seguinte que se contavão 11 do dito mez a uma hora da tarde, entrarão as náos inimigas debaixo de uma cerração tão densa, que não deu lugar, para as verem, senão quando enfrentarão com as fortalezas da barra, e com repetidas descargas sobre ellas, forão entrando até a Armação das baleias, ficando surtas naquelle sitio em distancia de um tiro de peça da cidade.

Neste conflicto appareceu Gaspar da Costa de Atahide, que devendo metter-se a bordo das nãos, e po-las em ordem para defender a marinha, como tinha praticado no ensaio do rebate, as mandou marear para livra-las do inimigo, porém achando mais prompto o perigo no baixo da Prainha, e na ponta da Misericordia, ordenou logo que fossem abrazadas mandando por-lhes fogo, em que arderão intempestiva e lastimosamente. Na desordem destas disposições descobriu este official a falta, que já experimentava no entendimento, e crescendo mais em tanta desgraça ficou padecendo este defeito em todo o tempo, que lhe restou de vida. Naquella tarde, e nos tres seguintes dias, forão tão excessivas as descargas da artilheria das nãos inimigas, e das nossas fortalezas, que em reciproco estrondo parecia arruinar-se o mundo, causando maior ruido o incendio da casa da polvora na fortaleza do Villegagnon, em que acabarão desastradamente tres capitães alentados, e muitos soldados valorosos, além de sessenta feridos, e maltratados.

Todo este horror não bastou, para entibiar o animo ardente dos naturaes desta cidade, antes lhes serviu de estimulo; porque vendo, que os francezes assentavão a artilheria no morro de S. Diogo, accudiu a elle o capitão Felix Madeira, e matando alguns, fez prisioneiros a outros, e Bento do Amaral indo defender a fortaleza de S. João, perdeu a vida, tirando-a primeiro a muitos inimigos; porém a fatalidade, que estava destinada a esta cidade, superou o valor dos seus moradores, que vendo desanimados a Gaspar da Costa, e que o governador Francisco de Castro mandara abandonar, e encravar a artilheria da fortaleza da Ilha das Cobras, ficarão conhecendo, que por falta de quem os governasse, era irremediavel a sua perdição.

Tendo os francezes noticia pelos seus espias que estava abandonada a fortaleza da Ilha das Cobras, e sem gente que lhes fizesse resistencia, a tomarão logo para dali bombearem a cidade, na qual lançarão tantos artificios de fogo, que pegando em palacio, e outros edificios, infundirão nos moradores um panico terror tão interno, que na noite do quinto dia da chegada dos inimigos, em que o governador, e Gaspar da Costa tinhão assentado retirarem-se com a tropa, e deixarem

a praça, o fizerão elles primeiro, abandonando as suas casas e os melhores haveres que possuião, sem lhes deter a fuga uma grande tempestade de vento e chuva, que houve em toda aquella noite.

Rendidas já muitas fortalezas, e desamparada a cidade, a occuparão os francezes ficando senhores della, e do saque em que acharão um despojo mais rico do que suppunhão porque importou em muitos milhões; e vendo que não tinhão mais que recolher, capitularão com o governador Francisco de Castro Moraes deixarem a cidade sem a demolirem, por uma grande porção de ouro, que depois veio a ficar em 600 mil cruzados; 100 caixas de assucar e 200 bois, que fez o importe de 616 mil cruzados e 100$464 réis, para os quaes concorrerão a Fazenda Real, os moradores da cidade e seus reconcavos, e algumas Religiões á proporção dos cabedaes de cada uma; emquanto se ajuntava a quantia para a qual se valerão dos cofres que antecipadamente os seus Ministros mandarão pôr em salvo fóra da cidade, se detivérão nella os inimigos abstendo-se de obrar mais estragos e hostilidades.

Na mesma tarde em que entrava a armada franceza se expediu um aviso ao Governador da Capitania de S. Paulo Antonio d'Albuquerque Coelho, que nesta occasião se achava em Minas, o qual pondo-se em marcha com trez mil homens bem e mal armados, chegou a esta cidade a tempo que já estava vencida e capitulada, e não achando remedio em desmanchar a feira conveio nella.

Entregue a referida quantia aos francezes sahirão deste porto a 28 do mez de outubro havendo um anno, um mez e oito dias que tinhão sido vencidos pelos Portuguezes nesta cidade, cujos moradores desprezando o dominio de Francisco de Castro Moraes, obrigárão a Antonio d'Albuquerque Coelho a encarregar-se do governo até a decisão de S. Magestade sem haver em Francisco de Castro impulso de se conservar no cargo de que o depunhão.

Tendo chegado a Lisboa a infausta noticia da desgraça desta cidade mandou o Serenissimo Sr. Rei D. João 5.° por Governador della ao Mestre de Campo General Francisco Xavier de Tavora com ordem para prender a Francisco de Castro e a

outros officiaes, em cuja execução os poz em asperas prisões, nas quaes se achavão, quando por ordem de S. Magestade passou o Chanceller da Bahia Luiz deMello com duos Desembargadores a esta cidade para com o Ouvidor daqui, e das Commarcas de Minas e São Vicente formar uma alçada de sete Ministros para sentenciarem os culpados na entrega da praça.

Juntos os Ministros procedeu o Chanceller em tirar devassa do caso, e não faltarão opiniões que infamavão de traidor a Francisco de Castro, mas não havendo indicios para se lhe formar culpa de infidelidade se lhe provarão faltas de valor, e de disposições, que forão causa de não pelejar na defensa da praça, e de a desamparar, crime pelo qual foi sentenciado a degredo, e prisão perpetua em uma fortaleza da India. Um Mestre de Campo seu sobrinho, filho de Gregorio de Castro de Moraes, que succedeu a seu pai no emprego, e não no alento foi privado do posto com degredo perpetuo. Um Capitão da Fortaleza de S. João, que por fraco a entregara logo aos francezes foi enforcado em estatua por andar ausente. Outros presos forão livres e soltos por mostrarem que não concorrerão mais que na obediencia das ordens do seu Governador e com esta certeza se desfez o tribunal mandado formar nesta cidade para castigar os complices na sua perda.

Relação das pessoas, e das quantias com que contribuirão para o resgate desta cidade, rendida pelos francezes em 11 *de Setembro de* 1711.

A Fazenda Real	67:697$344
A Casa da Moeda	110:077$600
O Cofre da Bulla	3:484$660
O Cofre dos Orfãos	9:733$220
O Cofre dos Ausentes	6:372$880
Francisco de Castro Moraes	10:387$820
Lourenço Antunes Viana	6:784$320
Francisco de Seixas da Fonseca	10:616$440
Rodrigo de Freitas	1:166$980
	226:321$264

Transporte	226:321$264
Braz Fernandes Rolla	6:062$080
Paulo Pinto	3:031$040
O Prior de S. Bento	1:575$680
Francisco da Rocha	1:356$000
Christovão Rodrigues	1:643$200
Antonio Francisco Lustosa	859$600
Thomé Teixeira de Carvalho	785$600
Os Padres da Companhia	4:866$000
Somma	246:500$464

Em virtude da ordem de S. Magestade de 31 de Março de 1713, em que mandou que a sua Real Fazenda entrasse na contribuição do resgate, se tirarão do computo acima com que concorreu a Casa da Moeda, 84:000$000 de reis, e veio a ficar liquida a divida, que satisfizerão os moradores da cidade e seus reconcavos em 162:500$464 reis por cuja satisfação se lançou aos moradores da cidade e seus reconcavos sobre o principal valor das casas seis por cento; sobre o maneio de cada um, quatro por cento, e sobre os engenhos e mais fabricas tres por cento; que tudo faz a somma de 616 mil cruzados e 100$464 reis.

O Autor da Historia Militar da França expondo as acções, que Mr. Du Guai-Trouin obrou na Europa, e as que praticara nesta praça, diz que depois de rendida a cidade e saqueada, lhe derão por ella 600 mil cruzados em dinheiro de contribuição, que ajuntara o Governador Francisco de Castro Moraes, e que este lhe dera da sua bolça mais 10 mil cruzados e um presente de 100 caixas de assucar, e carne (*) quanta quizesse para subsistencia da sua Armada. Esta noticia da liberalidade e grandeza do Governador praticada com o General francez não merece credito algum por duas razões: a primeira é o total da contribuição, a qual nos faz ver que o resgate importou 616 mil cruzados e 100$464 reis, e que toda esta quantia sendo rateada foi indubitavelmente paga pela Fazenda Real e os moradores desta cidade: a segunda é que os moradores por

(*) 200 bois que vierão das fazendas dos Padres da Companhia.

principio nenhum quererião fazer a despesa de 100 caixas de assucar, e 200 bois para o Governador ter a satisfação de obsequiar ao General francez, como cousa sua; e muito principalmente naquella occasião, em que geralmente o aborrecião, e o tinhão deposto do emprego e de todo o dominio que sobre elles tinha. E' sem questão, que os francezes receberão em dinheiro 600 mil cruzados, em generos ou effeitos do paiz, cem caixas de assucar, e 200 bois como se vê no mappa, que apresento no fim desta obra, o qual foi formado das noticias fielmente extrahidas da Historia Militar da França, e sem embargo de na contribuição se tratar somente de dinheiro e não de generos, com tudo tambem não consta que os francezes os comprassem aos moradores ou que das suas fazendas os tirassem com violencia: como tambem não consta que o Governador Francisco de Castro Moraes presenteasse aos francezes ou desse mais algum dinheiro, se não aquelle, que pelo rateio lhe tocou á proporção dos seus haveres.

De tudo isto venho a inferir, que os moradores desta cidade e seu reconcavo, a resgatarão por 616 mil cruzados e 100$464 reis, como consta da contribuição dando aos francezes em dinheiro corrente 600 mil cruzados, e em assucar e carne 16 mil cruzados e 100$464 reis.

CATALOGO

Dos Capitães Mores, Generaes, e Vice-Reis, que tem governado esta capitania do Rio de Janeiro desde o anno de 1565 *até o presente de* 1799.

ESTACIO DE SÁ.

Governou no Arraial por elle mesmo fundado entre o Pão de Assucar e o morro de S. João, tendo chegado a este continente no principio do mez de Março de 1565. Esteve sempre em guerra com os francezes, e os indios Tamoios, aos quaes derrotou muitas vezes, assim por mar, como por terra.

Cheio de gloria, e de virtudes terminou a carreira da sua vida em Fevereiro de 1567 de uma frechada, que recebera no rosto quando acabava de conseguir uma das suas maiores victorias. Seu corpo foi sepultado na Igreja, que havia fundado no mesmo Arraial, fazendo-se-lhe todas as honras funebres que erão devidas ao seu emprego, e ao seu distincto merecimento. Passados varios annos, forão os seus ossos trasladados por ordem de seu primo Salvador Correia de Sá, sendo Governador desta cidade, para a Igreja de S. Sebastião, onde se lê sobre a pedra sepulchral do seu jazigo, o epitafio seguinte.— Aqui jaz Estacio de Sá, capitão e conquistador desta terra e cidade, e a campa mandou fazer Salvador Correia de Sá seu primo segundo Capitão e Governador com suas armas; e essa capella acabou em o anno de1583.

Depois da sua morte até a creação do 2.° Governador, não teve a nossa cidade capitão mor particular, e commandava somente o Governador geral do Estado Mendo de Sá, que nella assistio até 25 de Maio de 1568, dia em que ainda assignou uma Carta de Sesmaria.

SALVADOR CORREIA DE SÁ

Governou com jurisdição amplissima conferida por seu tio o Governador Geral do Estado Mendo de Sá, o qual delegou neste sobrinho todos os poderes, que S. Magestade lhe havia dado. Tomou posse (diz D. Marcos) a 4 de Março de 1568, segundo consta do Archivo da Camara desta cidade de S. Sebastião. (Livro 2.° das Ordens Reaes).

CHRISTOVÃO DE BARROS

El Rei D. Sebastião logo depois que o Cardeal D. Henrique seu tio lhe entregou as redeas da Monarchia despachou para esta cidade a Christovão de Barros provido no posto de capitão mór e governador della (segundo escrevem Mariz, e Jaboatam). Por esta conta entrou a governar no mesmo anno em que Salvador Correia de Sá havia tomado posse, ou no seguinte de 1569. Governava em 1573, e isto se prova com a Sesmaria do

terreno, onde hoje existe o Mosteiro de S. Bento, o qual terreno deu elle a Manoel de Brito por carta passada no anno de 1573. D. Marcos omittiu este Governador e o successor que assigna a Salvador Correia de Sá é Manoel Telles Barreto, do qual escreve que tomara posse em Junho de 1583.

O dito Manoel Telles Barreto sim tomou posse a 11 de Junho de 1583, porém foi na Bahia de Governador Geral do Estado do Brasil, e foi o primeiro que a elle mandou, como Rei de Portugal o prudente Filippe Rei Catholico, e veio succeder a Lourenço da Veiga, que achou morto. Governou quatro annos e no fim delles falleceu no de 1587.

ANTONIO SALEMA

Por ordem de El-Rei D. Sebastião dividio-se em dous o governo geral do Brasil, um do Norte, cuja capital ficou sendo a cidade da Bahia, e outro do Sul, com a residencia dos governadores nesta cidade. Para este governo nomeou ao desembargador Antonio Salema, que se achava em Pernambuco com alçada. Nem Mariz, que dá esta noticia, nem algum outro portuguez assignão o anno, em que se fez a divisão ; supre porém esta falta o padre Sachino, historiador da extincta sociedade de Jesus (Hist. Societ., prt. 4.ª, livro 1.°, pag. 33) relatando, que a tal divisão se fizera em 1574. No archivo da provedoria que foi de Santos, hoje existente em S. Paulo, está registada uma sesmaria, que Antonio Salema passou nesta cidade sendo nella governador geral no anno de 1577. Tambem se acha no mesmo archivo uma provisão do provedor mór Christovão de Barros, da qual consta que o referido Salema tinha sido e já não era governador em 1579.

SALVADOR CORREIA DE SÁ.

Escreve o já citado Mariz que El-Rei D. Sebastião reunira o governo geral do Brasil nos governadores da Bahia, como se praticara antes delle fazer a mencionada divisão, e que para substituir a Salema creara capitão-mór desta cidade, a Salvador Correia de Sá. Nada diz o author em ordem ao tempo

da sua eleição; porém o chronista da provincia de Santo Antonio do Brasil, (Preamb., Digres. 4.ª, estanc. 2, n. 60, pag. 43) affirma, que fora nomeado por aquelle principe no ultimo anno da sua partida, e perda na Africa em 1578. Não se parece esta noticia com o documento seguinte: — No livro da provedoria de Santos, onde se registavão as sermarias, (Tit. 1562, pg. 134) está lançada uma procuração geral em que os donatarios da capitania de Santo Amaro conferião seus poderes a Lourenço da Veiga, quando veio governar o estado do Brasil. Esta procuração substabeleceu o dito governador em Salvador Correia de Sá do modo seguinte: Substabeleço como procurador desta procuração de F... no Sr. Salvador Correia de Sá, capitão-mór da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro. Bahia 30 de Janeiro de 1578, Lourenço da Veiga. Demostra este titulo, que Salvador Correia de Sá já governava esta cidade em 30 de janeiro de 1578; e assim não é crivel que el-rei D. Sebastião o tivesse nomeado para este governo no proprio anno de 1578 porque trinta dias era espaço muito limitado para o rei fazer a eleição na corte, e de lá vir a patente a Salvador Correia de Sá, tomar elle posse nesta cidade, e daqui ir a noticia á Bahia. Devemos pois assentar que foi eleito e tomou posse no anno precedente de 1577. No de 1583 ainda governava porque nesse anno se lavrou nesta cidade o auto d'Avença, que elle como governador e provedor da fazenda real, fez com João Guterres Valerio, obrigando se este a pagar certa quantia por cada escravo, que de Africa conduzisse no seu navio. Acha-se este auto no cartorio da provedoria da fazenda real de Santos nos fragmentos de um livro. onde se registavão as provisões na era de 1583. Neste anno não se pode duvidar que governava esta cidade porque assim o confirma o epitafio, que mandou gravar sobre a campa de seu primo Estacio de Sá. Existia no mesmo emprego pelos annos de 1589, segundo declarão as memorias relativas á fundação dos Monges Benedictinos nesta cidade, ambas anonimas, porém antigas, e a mais velha escrita por author coevo.

Assim a primeira, como a segunda explicão, que os padres fundadores chegárão em Outubro de 1589 sendo governador Salvador Correia de Sá o velho. Não se verifica o anno em que demittio a capitania, julga-se que a entregou a Francisco de

Mendonça por varias razões, que se offerecerão. Ao menos é innegavel que o seu governo foi muito extenso.

FRANCISCO DE MENDONÇA.

D. Francisco de Sousa sendo governador geral do estado do Brasil, veio a estas partes do Sul a promover descobrimentos de minas. Sahio da Bahia em outubro de 1598, e quando chegou a esta cidade, era capitão-mór governador Francisco de Mendonça, segundo escreve o P. Fr. Vicente do Salvador (apud S. Mari., tom. 10, liv. 3.°, introducti. pag. 147). Nem D. Marcos, nem o catalogo benedictino fazem menção deste governador, porém não obstante isso devemos assentar a relação do padre Fr. Vicente, testemunha maior de toda a excepção, porque além de ser religioso grave, douto, e virtuoso, assistio nesta cidade com D. Francisco de Sousa, em cuja companhia viajou.

MARTIM DE SA'.

Governou duas vezes, e deste seu primeiro governo não se descobre vestigio algum nos documentos citados, porém a noticia, que elles não dão se acha no archivo da camara de S. Vicente (cad. de reg. e vereança, que principia em 1600, e chega a 1610 a fl. 14), em um requerimento que o Ouvidor Antonio Pedroso fez aos vereadores. O termo diz assim — Disse que tinha chegado á sua noticia ter Martim de Sá capitão-governador do Rio de Janeiro mandado tres navios a resgatar na jurisdição, e partes de suas capitanias de S. Vicente e Santo Amaro, e que por isso ser contra a doação do donatario, pedia que ajudassem ao capitão-mór destas capitanias Pedro Vaz de Barros, no caso delle querer ir com gente desta capitania impedir aquelle resgate com paz, e quietação; pois tendo o capitão dessa capitania escrito ao do Rio de Janeiro que não mandasse os ditos navios a resgatar, elle nenhum caso fizera da sua representação. Este requerimento propuzerão os camaristas ao povo em 24 de fevereiro de 1605.

Estando a villa de S. Vicente tão proxima a esta cidade, e sendo Martim de Sá tão conhecido nesta capitania, nem o Ouvidor lhe daria o titulo de governador do Rio de Janeiro se o não fora, nem o capitão-mór de S. Vicente lhe escreveria como governador, nem os camaristas serião tão fatuos, que nelle fallassem como governador, quando ao povo intimarão o requerimento, em que Martim de Sá era nomeado com o caracter de governador: nestes termos, é innegavel que elle o era em 24 de fevereiro de 1605.

Em um dos antigos livros da freguezia de S. Sebastião desta cidade se acha o assento de um baptizado do qual foi elle ser padrinho governando esta cidade no anno de 1603.

Em 1607 não ha duvida que ainda governava esta cidade, porque a elle requereu o padre custodio Fr. Leonardo de Jesus outro sitio melhor do que aquelle de S. Luzia para fundar o seu convento de S. Antonio, e lhe foi doado por escritura publica de 9 de Abril de 1607.

AFFONSO DE ALBUQUERQUE.

Em 7 de junho de 1611 concedeu aos monges de S. Bento desta cidade uma data de terras no Iguassú, segundo consta da carta de sesmaria, que se conserva no archivo do mosteiro. O catalogo benedictino diz, que elle governava em 1614. A 4 de junho de 1608 lançou a primeira pedra para a fundação do convento de Santo Antonio desta cidade, sendo governador della.

CONSTANTINO DE MENELA'O.

No archivo da camara de S. Vicente (cadern. de vereanc., que começa em Junho de 1598, pag. 24) vem uma provisão datada na Bahia aos 20 de Março de 1615, na qual o governador geral do estado Gaspar de Sousa ordena a Constantino de Meneláo capitão-mór do Rio de Janeiro, que em segredo, e por pessoa de confiança mande prender a Paulo da Rocha de Siqueira capitão-mór e ouvidor da capitania de S. Vicente (D. Marcos). Tambem se acha outra provisão, que Meneláo

passou a D. João da Costa Tobarão a 29 de Dezembro do mesmo anno de 1615. No archivo da camara de Cabo Frio se acha uma memoria da qual se vê que o referido Constantino de Meneláo, sendo governador desta cidade em 1615 passara por ordem do governador geral Gaspar de Sousa á barra de Cabo Frio com tropa e 400 indios a expulsar daquelle porto cinco embarcações francezas ou holandezas, que estavão negociando com os Indios Goitacazes a troco de páo brasil; e tendo feito retirar as ditas embarcações, e demolido um forte, que os mesmos francezes em outro tempo tinhão construido junto á barra com artilheria montada, e uma casa de abobada de pedra e cal, povoou Cabo Frio no mesmo lugar em que ainda hoje existe, nomeando a Estevão Gomes para capitão-mór e governador da dita povoação, que desde este tempo se intitulou cidade por ser este titulo permittido a todas as novas povoações que se fazião, em tempo dos Filippes reis de Castella.

RUY VAS PINTO.

Tomou posse a 19 de Junho de 1617. Consta do livro 8.° das ordens reaes do archivo da camara desta cidade (D Marcos) e tambem na provisão passada por el-rei Filippe 3°, em Lisboa a 3 do Julho de 1616.

FRANCISCO FAJARDO.

Tomou posse a 20 de Junho de 1620. Livro 8.° das ordens reaes (D. Marcos.)

MARTINHO DE SA'.

Neste segundo governo tomou posse a 11 de Junho de 1623, e por outra provisão passada em 27 de Junho de 1626 mandou S. Magestade, que continuasse no governo (D. Marcos). Em 1630 ainda governava, porque no dito anno fundou a Aldeia de S. Pedro de Cabo Frio.

RODRIGO DE MIRANDA HENRIQUES.

Foi provido pelo governador geral do Estado Diogo Luiz de Oliveira, e tomou posse a 13 de Junho de 1633 (D. Marcos). Em 13 de Outubro concedeo terras em Maricá aos padres de S. Bento.

SALVADOR CORREA DE SA' E BENEVIDES.

Tomou posse a 3 de Abril de 1637. A sua patente foi confirmada por El-Rey D. João 4.°, na qual ordenava Filippe 4.°, que além dos primeiros tres annos governasse mais outros tres, se no primeiro trinenio procedesse como devia. A confirmação é datada em Lisboa a 15 de Agosto de 1641. Conseguio uma provisão, que o fazia independente do governador geral do estado, e lhe conferia jurisdição sobre as capitanias do Sul, a qual depois foi revogada por S. Magestade. Tudo isto consta do archivo da Camara de S. Vicente.

Ausentando-se para as minas a visita-las, por ser administrador geral de todas ellas, deixou no governo desta cidade interinamente a Duarte Correa Vasquianes, que tomou posse a 19 de Março de 1642 (segundo escreve D. Marcos).

LUIZ BARBALHO BEZERRA.

Sebastião da Roza Pita, no fim da sua historia America Portugueza, pag. 660, traz uma lista dos naturaes do Brasil, que exercerão dignidades, e na classe dos que forão governadores desta cidade, vem Luiz Barbalho Bezerra. D. Marcos escreve que fora governador interino; enganou-se a respeito desta circunstancia, porque foi nomeado por tres annos, e se os não concluiu, a isso deu causa a sua morte, segundo consta de uma provisão regia, ainda existente no archivo da camara da villa de N. Senhora da Conceição de Itanhaen (caderno rubricado por Fontes, que principia em 24 de Janeiro de 1654). Na tal provisão conferia El-Rey o cargo de administrador geral das minas a Agostinho Barbalho Bezerra, filho

do mencionado Luiz Barbalho Bezerra, e nella fallando do pai, diz S. Magestade. — Até que ultimamente veio a fallecer, estando servindo de governador do Rio de Janeiro, sem acabar os tres annos, porque foi provido. Na historia manuscripta da expulsão dos Jesuitas no tempo em que as camaras os lançarão fora destas capitanias de S. Vicente, e S. Amaro, trasladou o seu Autor o Sargento Maior Pedro Taques de Almeida Paes Leme uma carta regia feita em Lisboa a 3 de Outubro de 1643 com sobre-escripto do theor seguinte. — Para Luiz Barbalho Bezerra, governador do Rio de Janeiro.

Na provedoria da fazenda real desta cidade se achão os fragmentos de um livro de registo, no qual foi registada a sua patente de governador desta cidade, e á margem da patente um assento do teor seguinte. — Falleceo a 15 de Abril de 1644, e seu filho Agostinho Barbalho Bezerra, recebeo os soldos que se lhe devião até o dia antecedente do seu fallecimento.

FRANCISCO DE SOUTO MAIOR.

Tomou posse a 7 de Maio de 1644 (D. Marcos), e governou pouco tempo, por ser mandado para Angola a fundar um presidio em Quicombo, depois que os holandezes nos tomarão cavilosamente a cidade de Loanda (Vasc., vida do padre João de Almeida, livro 6.°, capitulo 1.°, n.° 3, pag. 220).

DUARTE CORREIA VASQUIAMES.

Entrou a governar por carta de S. Magestade dada em Lisboa com o cargo de governador desta cidade em 21 de Dezembro de 1644. Tomou posse a 22 de Março de 1645 (D. Marcos), e ainda governava em 1647 conforme o catalogo benedictino.

SALVADOR CORREA DE SA' E BENEVIDES.

Sabio de Lisboa com os cargos de governador desta cidade e Capitão General do Reino de Angola. (Conde de Ericeira, Portugal Restaurado, livro 10, pag. 643, e 675).

Em Janeiro de 1648 chegou a esta cidade, e a 12 de Maio do dito anno partio para Angola, onde depois de expulsar os holandezes, e reconquistar as terras, que elles nos tinhão usurpado, ficou governando o Reino, de que era General. (Vasconcellos, citado livro 6.°, cap. 2, n.° 1, pag. 223).

DUARTE CORREIA VASQUIANES.

Nelle recahio o governo no mesmo dia 12 de Maio em que o governador seu sobrinho sahio pela barra fora. Falleceo a 23 de Maio de 1650, e foi sepultado na Igreja do Collegio.

SALVADOR DE BRITO PEREIRA.

Fez registar a sua patente na camara de S. Vicente onde existe copiada. Foi datada em Lisboa a 30 de Outubro de 1648, e nesta cidade mandarão os vereadores em 25 de Janeiro de 1649, que se cumprisse. Exercia o seu emprego em 1651 conforme o catalogo benedictino que o cita nesta era. Teve successor, mas D. Marcos não o cita, ignora-se a razão. Falleceu a 20 de Julho de 1651 nesta cidade.

ANTONIO GALVÃO.

Falta na lista de D. Marcos; porém delle faz menção o catalogo benedictino, logo depois de Salvador de Brito Pereira, e de ambos na era de 1651.

Não se deve, nem pode questionar o seu governo, por terem sido descobertos varios documentos, onde se acha a certeza de que com effeito governou. No archivo da camara de Itanhaen (cad. de reg. rubricado por Motta, que principia em 1648 pag. 43), está registada uma Carta de S. Magestade, escrita a Pedro de Sousa Pereira, provedor da fazenda real desta cidade, e administrador das minas, a qual começa desta sorte — Pedro de Souza Pereira — Eu el-rei vos envio muito saudar; Antonio Galvão governando essa capitania me enviou algumas amostras das minas que o Theodosio de Ebanos teve noticia haver junto da villa de

Paranaguá etc. Eisaqui el-rei fallando de Galvão como de governador da capitania do Rio de Janeiro. Tambem na camara de S. Vicente (livr. de reg. que principia em Maio de 1643, a fl. 44) se acha uma provisão do conde de Castello Melhor governador geral do estado do Brasil, em que delega seus poderes a Antonio Galvão governador do Rio de Janeiro em certos casos. Os vereadores de S. Vicente mandarão, que se cumprisse por despacho seu, lavrado a 24 de Fevereiro de 1652. Daqui se infere que Galvão ainda governava nesse tempo.

D. LUIZ DE ALMEIDA.

Já governava a 16 de Abril de 1652 porque nesse dia confirmou ao capitão-mór e ouvidor de Itanhaen Jorge Fernandes da Fonseca em virtude dos poderes que lhe havia delegado o governador geral do estado João Rodrigues de Vasconcellos, conde de Castello Melhor. A 20 de Outubro de 1654 proveu no lugar de capitão-mór da referida capitania de Itanhaen a Simão Dias de Moura, e na provisão se denominou capitão-mór governador do Rio de Janeiro. Fez este provimento com faculdade, que lhe havia commettido o donatario Conde da Ilha do Principe em uma provisão sua, escrita em Lisboa no ultimo de Abril de 1652.

O catalogo benedictino aponta o seu governo na era de 1656; e a 20 de Junho de 1657 ainda assignou a carta de Sesmaria concedida a Jorge Ferreira.

THOMÉ' CORREIA ALVARENGA.

Ignora-se o dia em que tomou posse; mas é sem duvida, que governava a 17 de Setembro de 1658, porque nesse dia assignou S. Magestade, a patente de Salvador Correia de Sá e Benevides, na qual vem as palavras seguintes: Ordeno a Thomé Correia Alvarenga, a cujo cargo está o governo do Rio de Janeiro, e em sua falta aos officiaes da camara da dita capitania lhe deem posse do dito governo. Affirma D. Marcos, que no cartorio dos padres da companhia desta cidade do Rio de Janeiro se acha uma escriptura de venda de umas casas, que fez o capitão Gonçalo de Muros a Thomé Correia de Alvarenga

sendo governador desta cidade a 24 de Maio de 1659. Creio que governava nesse anno, porque na mesma era o colloca o catalogo benedictino.

N. B. Da mencionada patente de Salvador Correia de Sá e Benevides, consta que João de Mello Feio estava provido no governo desta cidade, mas como S. Magestade determinava que o dito Salvador Correia de Sá e Benevides não governasse essa capitania, se nella estivesse o dito João de Mello Feio, e Benevides tomou posse sem contradição alguma; demonstra a sua posse, que Mello se achava ausente e por isso o excluo deste catalogo.

SALVADOR CORREIA DE SA' E BENEVIDES.

A Serenissima Snr.ª D. Luiza, como regente de Portugal na menoridade de seu filho o Sr. D. Affonso 6.º conferio a Salvador Correia de Sá e Benevides no governo desta cidade, com o caracter de governador geral da repartição do Sul sem subordinação alguma ao governador geral do estado do Brasil.

Por este motivo lhe ordenou, que levantasse ao governador da Bahia a homenagem, que havia feito pela repartição do Sul. Na patente declarava S. Magestade que no caso de estar governando João de Mello o Rio de Janeiro devia elle continuar no governo desta capitania, e Salvador Correia encarregar-se sómente das outras. Em Lisboa se embarcou o novo governador para a cidade da Bahia onde levantou a dita homenagem de que se fez termo lavrado na mesma cidade aos dous de Setembro de 1659. No archivo da camara de S. Vicente, se acha o registo assim da patente como do termo citado (livro que servio de registo pelos annos de 1660 a fl. 40 e 41.)

Da Bahia se dirigio a esta cidade, onde tomou posse e ignora-se o quando, mas é certo que já governava a 4 de Outubro de 1659, porque nesse dia conferio o posto de capitão-mór da capitania de S. Vicente a Antonio Ribeiro de Moraes (Arch., e livros citados, pag. 37). Com os acertos e zelo com que costumava servir a El-Rei, e promover a felicidade da sua patria, e tambem sem descontentamento nem alteração alguma dos povos, governou Salvador Correia até o fim de Setembro.

ou principio de Outubro de 1660, tempo em que se embarcou para a villa de Santos, com o designio de visitar as minas situadas nos districtos de Iguape, Cananéa, Paranaguá, e villas de serra acima. Deixou por governador desta cidade durante a sua ausencia a Thomé Correia Alvarenga, que em outro tempo tinha governado esta capitania com geral satisfação.

Ainda não contava muitos dias de hospedagem na villa de Santos, quando lhe chegou aviso de que logo depois da sua retirada insurgira nesta cidade um motim execrando ao qual havião dado principio alguns moradores da freguezia de S. Gonçalo, instigados por malevolos que invejavão a gloria do governador geral do Sul, e não podião soffrer que os Correias de Sá se achassem exercitando os cargos principaes da republica para que havião sido nomeados por S. Magestade. Não se lembrou mais o povo que esta familia a quem elle era devedor de tantos e tão grandes beneficios tinha conquistado, fundado, augmentado, defendido e governado muitas vezes a capitania do Rio de Janeiro, sempre com approvação dos soberanos, e notoria conveniencia dos subditos.

Sublevou-se a gentalha, e desenfreado este monstro horrivel, abortou excessos dignos de pena exemplar. Clamão os levantados contra Salvador Correia de Sá e seus consanguineos, requerem que todos sejão depostos dos seus empregos, e prendem ao sargento-maior do terço, ao provedor da fazenda real, ao governador substituto Thomé Correia de Alvarenga, e outros muitos. Determinão que Agostinho Barbalho Bezerra com os officiaes da camara governem a capitania, e ordenão, que ninguem obedeça a Salvador Correia de Sá e Benevides. A Barbalho tirarão por força do convento de Santo Antonio, para onde havia fugido na supposição de que no sagrado deste convento acharia seguro Latibulo, e com ameaças de morte o constrangerão a aceitar o governo.

Aos camaristas, não seria necessario violentar; porque em uma carta, que os desse anno escreverão aos de S. Paulo, e cessa de falsidades, accusando a Salvador Correia de Sá e Benevides, derão provas innegaveis da sua má vontade e perversa intenção.

Na propria villa de Santos recebeu Salvador Correia segundo aviso, não menos sensivel, que o primeiro, de estarem

os moradores de S. Paulo resolvidos a não lhe darem obediencia, com o fundamento de não terem jurisdição alguma, sobre a capitania de S. Vicente, os governadores do Rio de Janeiro, por se achar disposta a materia, para lhe imprimirem a forma, que quizessem. Os paulistas, geralmente fallando, erão desaffeiçoados a Salvador Correia de Sá e Benevides, pelas razões seguintes.

Este governador zelava a liberdade dos indios, e desejava executar as leis, que probibião cativa-los. Elle, e seus parentes defenderão aos extinctos jesuitas na occasião em que, amotinado o povo desta cidade accommetteo com mão armada o seu collegio, por haverem publicado na sua igreja uma bulla em que o pontifice fulminava a pena de excomunhão contra os plagiarios do gentio americano. Elle tinha castigado ao mestre de um barco, que vindo de Santos, nesse tempo, entrou por esta barra com signaes capazes de amotinarem o povo, e indicativos de novidade interessante ao publico, por levar a noticia de que os moradores da capitania de S. Vicente, e Itanhaen, induzidos pelos paulistas, havião expulsado todos os jesuitas, pela dita causa de tambem publicarem, nas suas igrejas, a mencionada bulla. Elle finalmente solicitou, e conseguio a restituição dos mesmos padres aos seus collegios de Santos, e S. Paulo, como lhe ordenara o Sr. D. João 4.°, em uma carta recommendando-lhe muito aquella restituição.

Desta displicencia erão scientes os levantados desta cidade, os quaes tambem sabião, que Salvador Correia de Sá e Benevides não fizera registar a sua patente na camara capital de S. Vicente, sendo que nesse tempo não se dava comprimento a provisão alguma, sem que precedesse a esta solemnidade, assim por costume antiquissimo, que trazia a sua origem do principio da povoação, como por ordens que para isso havião dos governadores geraes do Estado. Desta omissão, e daquelle desagrado, se servirão os levantados, para attrahirem os paulistas ao seu abominavel partido. Tanto que se amotinarão, logo escreverão a seus amigos, e correspondentes em S. Paulo, que se acautelassem, e por nenhum modo aceitassem o governo senão querião ver-se reduzidos a pobreza total, pois a sua riqueza consistia no dominio dos indios, e o governador vinha empenhado a liberta-los.

Ponderavão que Salvador Correia fallava com perfeição a lingua do paiz, e era muito amado dos indios, os quaes se unirião a elle se chegasse a subir a serra, e tendo da sua parte tantos mil frecheiros, poderia subjugar os brancos, como lhe parecesse; concluirão affirmando que o dito Salvador Correia pela razão de governador desta cidade não tinha jurisdição alguma sobre as outras capitanias do Sul, que a Magestade sómente lha dava nos casos respectivos ás minas, e que elle a ampliava interpretando a patente regia, como lhe dictava a sua ambição.

Assim enganados alguns dos correspondentes a quem se escreverão as cartas, entrarão a amotinar o povo, e conseguirão que cincoenta ou sessenta individuos quasi todos pobres, ou forasteiros (segundo confessa o proprio governador em um dos seus bandos) fossem á casa do concelho, e obrigassem aos senadores a decretarem que se prohibisse a entrada a Salvador Correia de Sá e Benevides; mandando atrancar o caminho, e nelle gente armada, que lhe vedasse o transito. Isto relata o mesmo Salvador Correia aos camaristas de S. Vicente em uma carta que lhes escreveo, a qual se conservava ha poucos annos no archivo da camara. Quem noticiou ao governador o levante, tambem lhe disse que o Juiz dos Orfãos D. Simão de Toledo Piza, fidalgo muito illustre natural da Ilha Terceira, e Antonio Lopes de Medeiros ouvidor actual da capitania de S. Vicente forão cabeças do tumulto.

Por este motivo mandou o governador deitar um bando na villa de Santos a 15 de Novembro de 1660, em que suspendia do exercicio dos seus cargos aos ditos Juiz e Ouvidor, ordenando-lhes que no termo de um mez comparecessem diante delle. Mandou registar a sua patente na camara de S. Vicente, e de lá remetteo uma copia aos vereadores de S. Paulo, copia que á imitação de S. Telmo serenou felizmente a borrasca porque vendo os paulistas que S. Magestade havia confirmado a Salvador Correia no governo geral da repartição do Sul, conhecerão a fallacia dos levantados desta cidade, e sem contradicção alguma lhe derão prompta obediencia.

Os dous ministros suspensos, confiados na sua innocencia, caminharão logo para Santos, onde não acharão o governador, por se haver ausentado para as minas do sul. Voltando

das taes minas foi dar providencias respectivas ás outras de serra acima.

Na villa de S. Paulo, indagando as causas da sedição, e os motores della, achou que os dous ministros suspensos não tinhão faltado ás obrigações de fieis vassalos, e que os incursos no crime de revolta, e amotinação, erão seduzidos pelos escriptores das cartas desta cidade.

Com pleno conhecimento da causa mandou lançar um bando pelas ruas de S. Paulo, ao som de caixas corridas, a 2 de Janeiro de 1661, e nelle declarou sem culpa alguma, assim ao Juiz de Orfãos, como ao Ouvidor; ordenando, que ambos continuassem a exercitar seus magistrados, e juntamente concedeu perdão de qualquer acção, palavra, e obra, em que ouvessem cahido os moradores, na occasião do tumulto.

No dia precedente, o 1.º de Janeiro do mesmo anno, havia lançado outro bando, respectivo ao levante desta cidade, no qual perdoava a todos os amotinados, com a condição porem, de se mostrarem arrependidos; e ao mesmo tempo comminava justas penas a varios sujeitos, se perseverassem na rebellião. Ordenava mais, que Agostinho Barbalho Bezerra, proseguisse no governo, porém com a clausula de o fazer com jurisdição delegada por elle governador geral da repartição do Sul, e não com a que lhe havia conferido o povo. Determinava finalmente, que a camara teria voto em certos casos.

Antes da publicação destes bandos, tinhão os vereadores de S. Paulo recebido uma carta digna do fôgo, que lhes dirigirão os desta cidade, com data de 16 de Novembro de 1660. Nella, depois de exagerarem seus autores, (como é costume ordinario dos criminosos, quando buscão pretextos, com que desculpão seus insultos) o máo governo de Salvador Correia de Sá, e o lastimoso estado a que a prepotencia de seus consanguineos, tinha reduzido a capitania fluminense; pedem informações á camara de S. Paulo, sobre o atroz homicidio de um mineiro, e varias acções criminaes, que dizião commettera nestas capitanias de S. Vicente, e Itanhaen, o provedor da fazenda real Pedro de Sousa Pereira. A esta carta responderão os vereadores paulistas em 18 do mez de Dezembro de 1660, dizendo, que o mineiro, casualmente se arrojara na profunda caverna de uma cata, indo a saltar de um lado para

outro, na parte superior, sem que pessoa alguma concorresse para a sua morte.

Em ordem a outros factos sobre que forão inquiridos, responderão que nada sabião, nem tinhão ouvido; e depois de elogiarem as virtudes, e merecimentos de Salvador Correia, derão fim á resposta; lembrando aos senadores desta cidade, a obrigação, que tinhão de pacificar o pôvo, e reduzi-lo á obediencia devida ao lugar-tenente do seu Augusto Soberano.

Aquelles mesmos paulistas que antes de conhecerem a Salvador Correia de Sá e Benevides, não lhe erão affeiçoados, pelas razões já ponderadas, forão os seus maiores veneradores, depois de testemunharem o seu zelo pelo augmento da fazenda real, e o seu desvelo pelas conveniencias dos subditos residentes nestas capitanias. Em pouco mais de tres mezes, que nellas se demorou, fez levantar setenta pontes, e melhorar caminhos, por onde ninguem transitava sem muito trabalho, e grandes perigos. Deu as providencias necessarias, para que os viandantes achassem canôas promptas nos rios, que não fossem vadeaveis, e a todos fez justiça com doçura.

As suas attenções, mais que tudo, e a sua innata affabilidade, transportarão os paulistas de maneira, que desejavão perpetuar a existencia do governador naquella capitania de S. Vicente. Constando-lhes pois, que o dito governador estava determinado a retirar-se para a villa da Ilha Grande, com o designio de accelerar a conclusão de uma Náo, que no estaleiro daquelle porto se estava construindo por ordem de S. Magestade, concorrerão ao paço do concelho todas as pessoas mais distinctas da villa, assim ecclesiasticas, como seculares, para se tomar acordo relativo á sua viagem.

O resultado desta consulta, foi escreverem uma carta ao governador, pedindo-lhe com forte instancia, que não sahisse de S. Paulo, nem fosse para a Ilha Grande, a qual, não obstante pertencer nesse tempo á capitania de Itanhaen, ficava muito proxima ao Rio de Janeiro, e por isso não estava ali segura a pessoa de sua senhoria. Finalisou a carta com estas formaes palavras: — Todos os moradores desta villa em seu nome, e de todos os desta capitania, pedimos a V. S. nos declare, se leva intenção de passar áquella cidade do Rio de Janeiro, sem esperar nova ordem de S. Magestade, porque

nós, como seus vassallos leaes, estamos apparelhados com pessoas, vidas, e fazendas, para acompanhar a V. S., assim em razão do serviço de S. Magestade, como da obrigação, em que V. S. nos tem posto com a sua affabilidade, e bom governo de justiça. — Assignarão se o parocho da villa, o D. Abbade de S. Bento, o guardião de S. Francisco, o prior do Carmo, o capitão mór, e ouvidor da capitania de S. Vicente, os vereadores actuaes, e todos os nobres, que se achavão na villa: as firmas chegarão a sessenta.

A esta carta respondeu Salvador Correia de Sá em 2 de Março de 1661, e depois de agradecer a offerta, e dar as razões urgentes, que o constrangião a retirar-se, diz — Considero, que os moradores do Rio de Janeiro, á vista do bando que mandei lançar, em que lhes perdoava o excesso, que não tivesse parte, e lhe dava modo de bom governo, acommodando-me ás suas desconfianças; espero obrem, como leaes vassallos de S. Magestade, conhecendo, que a minha tenção não é mais, que conservar a jurisdição real, que supposto com ajuda destas capitanias, e zelo dos moradores dellas, no serviço real, podia eu tratar do castigo, como as occasiões o pedissem; me conformo antes em obrar em materias de pôvo, com toda a prudencia; esperando a resolução de S. Magestade, para com ella fazer o que me ordenar. Espero que naquella, e em todas as mais, que se offerecerem do serviço de S. Magestade, e de me fazerem mercê, os ache com a mesma vontade, que nesta occasião experimento.

Por este modo, conseguio a prudencia do governador a desejada pacificação; e como os seus inimigos erão poucos nesta capitania do Rio de Janeiro, não só a maior parte da nobreza, mas tambem os homens de probidade, condemnavão a sedição, e os furores da gentalha, que conhecendo a gravidade da sua culpa, logo se transforma em medo continuo do bem merecido castigo. Muito se alegrarão os levantados com a noticia do perdão, e cuidarão sómente em cumprir a condição com que lhes fôra concedido, de se mostrarem arrependidos. Muito concorreu para isso a noticia de se terem offerecido ao governador, e estarem dispostos para marcharem os paulistas, formidaveis nesse tempo, assim pelo exercicio, que tinhão de pelejarem, creando-se quasi todos na guerra contra os bar-

baros, como pela circunstancia de lhes ser muito facil pôr em campo, com seus indios, um exercito numeroso de soldados veteranos.

No dito mez de Março desceo Salvador Correia de S. Paulo para Santos, e desta villa partio para a da Ilha Grande, onde lhe foi participada a noticia, e certeza de estar tudo socegado nesta cidade, para onde, finalmente voltou, governando em paz, até a chegada de seu successor.

Não se pode assignar o mez em que se restituio a esta cidade, porém é certo que nella se achava no 1.° de Julho de 1661, porque no archivo da camara de S. Vicente (livro de reg. nesse anno, pag. 47) existe registada uma provisão, que elle nesse dia assignou nesta cidade. Durante a sua ausencia houverão os seguintes governadores interinos, nesta capital do Rio de Janeiro:

THOMÉ CORREIA DE ALVARENGA.
AGOSTINHO BARBALHO BEZERRA.
A CAMARA.
JOÃO CORREIA DE SÁ.

O catalogo benedictino diz assim. — Agostinho Barbalho Bezerra, foi deposto em 8 de Fevereiro de 1661, e ficou o senado com o governo até 11 de Abril do dito anno. Depois de dar esta noticia, aponta no mesmo anno a João Correia de Sá, por onde se vem a conhecer, de que entrou a governar no dia mencionado 11 de Abril, ou no seguinte.

A respeito de suspenderem a Barbalho aos 8 de Fevereiro, e ficar governando a camara até 11 de Abril, e depois entrar João Correia de Sá, filho de Salvador Correia de Sá, e mestre de campo do Terço do Presidio, discorre-se do modo seguinte. — Chegando a esta cidade no principio de Fevereiro, a noticia do bando, que o governador mandara lançar em S. Paulo, no 1.° de Janeiro, declararia Barbalho aos vereadores, que só continuaria no governo, se fosse com jurisdição delegada pelo governador, e não consentindo os taes vereadores (nesse tempo ainda rebeldes) que governasse com jurisdição diversa daquella que lhe havia conferido o pôvo, o suspenderião. Que assim obraria Barbalho, infere-se da sua comportação no tempo do levante, à qual refere S. Magestade na patente, que depois lhe mandou passar de administrador das

minas de Paranaguá, dizendo: —E voltando ao Rio de Janeiro, achando-se no reconcavo daquella capitania a tempo que os moradores della depozerão do cargo do governo a Thomé Correia de Alvarenga, o obrigarão com ameaças a aceitar o mesmo governo, tirando-o, para esse effeito do convento de Santo Antonio, para onde se havia refugiado, constrangendo-o, com pena de morte a aceitar o governo, no qual se houve com tanta prudencia, e acordo, que aquietou motins com grande risco da sua vida. (Arch. da Cam. de Itanhaen, cadern. rubricado por Font., que principia em 24 de Janeiro de 1654 pag. 5).

Depois de assim deposto Barbalho, ficou governando a camara por não estar ainda em socego total a cidade, o que se conseguio em Abril.

Então os vereadores entregarião o governo ao mestre de campo João Correia de Sá, ou pela razão de militar de maior patente, ou para demonstrarem a sinceridade com que promettião obedecer ao governador, pois que sujeitando-se ao filho, davão prova evidente de que o mesmo farião ao pai. Este ainda governava a 17 de Janeiro de 1662, porque nesse dia assignou uma provisão, que se conserva registada no archivo da camara de S. Vicente, em que conferio a Manoel de Lemos Conde, o posto de capitão que vagara por accesso de Cypriano Tavares Cabral ao posto de capitão mór da capitania de S. Vicente. (Livr. de reg. do seu tempo, pag. 50.

PEDRO DE MELLO.

A este governador entregou Salvador Correia de Sá e Benevides, a capitania do Rio de Janeiro, por ordem de S. Magestade, datada em Lisboa a 20 de Novembro de 1661, que se acha registada no Conselho do Ultramar (livr. das cartas geraes das conquistas, tit. 1644, pag. 314), segundo escreve Taques, na sua Historia das Minas. D. Marcos o aponta mas sem declarar o tempo do seu governo: supre esta falta o catalogo benedictino, collocando-o na mesma era de 1662, depois de ter apontado no mesmo anno a Salvador Correia, seguese daqui que tomou posse em 1662. De um livro em que se

fazião os assentos de baptismos na freguezia de S. Sebastião desta cidade, consta que em 1663 fôra padrinho de um baptizado sendo governador desta praça. Do auto da medição das terras da camara desta cidade, tambem consta que tinha governado e já não existia no governo a 7 de Junho de 1667, porque vem no tal auto as palavras seguintes : — E ao outro dia 7 de Junho fomos á dita ponte..... passando pelo Partido de Pedro de Mello, governador que foi desta praça.

D. PEDRO MASCARENHAS.

Sem assignação de tempo tambem aponta D. Marcos a este governador, porém o catalogo benedictino o colloca na era de 1667, em que certamente governava, porque a 25 de Maio do dito anno concedeu por sesmaria á camara desta cidade, as terras de que ella estava de posse pela parte da terra firme. A 28 de Agosto de 1669, passou outra sesmaria aos padres Carmelitas desta cidade a qual se acha registada na Provedoria que foi de Santos. (Reg de sesm , liv. 12, pag. 113.) Em 5 de Maio, sendo governador, foi padrinho de um baptizado, officiando o prelado Francisco da Silveira Dias, na freguezia de N. S. da Candelaria desta cidade.

JOÃO DA SILVA DE SOUSA.

Deste governador tambem teve noticia D. Marcos, porém não do tempo do seu governo: conforme o catalogo benedictino governou em 1670. Em 27 de Novembro de 1673 mandou cumprir a provisão em que o Sr. Rei D. Pedro conferio o cargo de provedor das minas de S. Paulo a Paschoal Affonso, e no 1.º de Desembro do mesmo anno lhe deu a posse. Na camara de S. Paulo trasladou o escrivão Lopo Rodrigues, em 28 de Janeiro de 1674, no livro dos registos, pags. 17 e 18, assim a dita provisão como varios despachos que estão nas costas della, entre os quaes vem dous que dizem : — Cumpra-se e registe-se como S. Alteza manda. Rio de Janeiro 27 de Novembro de 1673. — João da Silva de Sousa.

MATHIAS DA CUNHA.

Governava em 1678 como se mostra no livro do tombo do convento de Santo Antonio.

Pitta (Amer. Portug., livr. 7, n. 50, pag. 436), D. Marcos, e o catalogo benedictino dizem que Mathias da Cunha fôra governador desta cidade do Rio de Janeiro, porém somente o referido catalogo mostra a era do seu governo em 1678. Deve-se dar assenso a esta noticia, porque a 20 de Abril da dita era mandou cumprir uma provisão que o Sr. Rei D. Pedro havia dirigido ao desembargador sindicante João da Rocha Pitta (archivo da camara de Itanhaen, rubricado por Fonc., em Dezembro de 1676, pag. 28.) Um antigo manuscripto, que se acha no archivo do Cabido da Sé desta cidade, tambem assigna o seu governo na mesma era de 1678. Este mesmo governador no anno de 1687 succedeo ao Marquez das Minas no cargo de governador e capitão general da Bahia. Adoecendo do mal da Bicha, falleceo aos 24 de Outubro de 1688, e foi sepultado no mosteiro de S. Bento, em cuja capella mór lhe derão aquelles religiosos jasigo. Um dia antes de seu fallecimento, convocou o senado da camara, nobreza, e officiaes de patente, e lhes ordenou elegessem a pessoa, que por sua morte havia de ficar substituindo o seu lugar. Houve variedade nos votos; mas todos vierão a conformar-se, elegendo para o governo militar, e politico ao arcebispo D. Fr. Manoel da Resurreição, e para o das justiças ao chanceller da relação Manoel Carneiro de Sá. No mesmo dia se amotinarão os soldados dos dous Terços (menos os officiaes) por nove mezes de soldos, que se lhes estavão devendo, e se ajuntarão no campo do Desterro, rodeando a casa da polvora. Pedião os soldados se lhes mandasse satisfazer no termo peremptorio de um dia os seus soldos, com comminação de entrarem na cidade, e a saquearem, ameaçando com especialidade as casas dos officiaes da camara, por cuja ordem corria então a paga da infanteria. A esta desordem acudio o arcebispo, e os officiaes, para os moderarem nos excessos que fazião em todas as pessoas, que com cargas das fazendas vizinhas passavão por aquella estrada. Foi levado ao campo o dinheiro, com que se lhes pagarão nove mezes, e depois de satisfeitos insistirão em se não desar-

marem, sem se lhes mandar um perdão geral daquelle facto, assignado pelo governador, que ainda vivia, e pelo arcebispo que lhe havia succeder, o qual lhes foi concedido, e ainda o chegou a assignar, o governador e o arcebispo. Alcançado o indulto, e expirando logo o governador, entrarão os soldados na cidade, e assistirão militarmente ao seu funeral.

D. MANOEL LOBO.

Foi eleito para governar esta cidade, antes de 19 de Dezembro de 1677, segundo consta de uma carta escripta por El-Rei ao tenente general Jorge Soares de Macedo, na qual diz S. Magestade: — E do que mais achardes me dareis conta, e o mesmo fareis ao governador do Rio de Janeiro D. Manoel Lobo (Archivo da camara de S. Paulo, livr. de reg., n. 1675, pag. 26).

Por um decreto passado em Lisboa aos 12 de Novembro de 1678 sujeitou S. Alteza a este governador, as capitanias do sul, com fundamento de que sem ter jurisdição nellas, não poderia executar as ordens que trazia. (Archivo da camara de Itanhaen, quad. rubric. por Fonceca, no 1.º de Dezembro de 1676, pag. 41.) Tomou posse a 9 de Maio de 1679 (D. Marcos). Em Outubro deste mesmo anno, sahio desta cidade para Santos, onde chegou a 30 do dito mez, segundo elle diz em uma carta escripta aos camaristas de Itanhaen, no dia seguinte ao da sua arribada, que está registada no archivo da camara. De Santos se fez á vela para o Rio da Prata a fundar a nova colonia junto á ilha de S. Gabriel; e sendo alli atacado pelos hespanhoes de Buenos-Ayres, foi prisioneiro, e lá morreu.

JOÃO TAVARES ROLDON.

PEDRO GOMES.

Diz D. Marcos que este mestre de campo tomara conta do governo a 28 de Janeiro de 1681 por uma carta de S. Alteza, para governar no impedimento de D. Manoel Lobo, porém como o dito D. Manoel sahio desta cidade em Outubro de

1679, e Pedro Gomes tomou posse em Janeiro de 1681 algum havia governar nos dous mezes e um anno que correrão depois de Outubro de 1679 até Janeiro de 1681; assento que neste meio tempo ficou commandando João Tavares Roldon, do qual diz o catalogo benedictino que governava em 1680, na ausencia de D. Manoel Lobo, e o mesmo consta dos livros da camara da ilha Grande.

DUARTE TEIXEIRA CHAVES.

Mestre de campo, tomou posse a 3 de Junho de 1682 por carta de S. Alteza datada a 6 de Setembro de 1681, em que lhe encarregou o governo desta praça, e sua repartição (D. Marcos), e nesse mesmo anno o aponta o catalogo benedictino.

A 6 de Janeiro de 1683 passou a tomar entrega da Colonia depois que os castelhanos a tomarão a D. Manoel Lobo.

OFFICIAES DA CAMARA.

Governarão, diz D. Marcos, esta cidade por uma carta de S. Alteza expedida de Lisboa a 17 de Janeiro de 1682, pela qual os encarregou deste governo na ausencia do governador Duarte Teixeira Chaves. O catalogo benedictino explica, que em 1683 commandavão os senadores na ausencia do governador para a Colonia; porém esta circumstancia não é compativel com sabermos que a primeira Colonia já não existia em 1683, pela terem demolido os castelhanos no fim de 1680, ou no principio de 1681, e no dito anno de 1683 não estarem ainda abertos os alicerces da segunda, que reedificou D. Francisco Naper, depois de governar esta cidade. Ha toda a certeza, que Duarte Teixeira estava ausente, por achar-se na capitania de S. Vicente, cuidando nas Minas, das quaes erão administradores os governadores desta cidade.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA.

A sua patente foi datada a 25 de Agosto de 1685, e a carta á camara para lhe dar posse. Tomou posse a 22 de Abril de

1686 (D. Marcos). Este é o anno em que o traz o catalogo benedictino.

D. FRANCISCO NAPER DE LANCASTRO.

Escreve o autor da America Portugueza (livr. 7, pag. 416, n. 13), que o serenissimo Sr. D. Pedro, sendo ainda Principe Regente, o nomeára Mestre de campo governador da colonia do S. Sacramento, e que por elle a mandára reedificar, ordenando-lhe, que ficasse governando o Rio de Janeiro, até chegar a esta praça o governador que para ella nomeasse. D. Marcos diz que tomou posse a 24 de Junho de 1689, e com elle concorda o catalogo benedictino a respeito do anno em que governou D. Francisco Naper de Lancastro.

Por carta de S. Magestade de 24 de Fevereiro de 1689 o encarregou do governo desta praça em quanto não chegasse o novo governador Luiz Cesar.

LUIZ CESAR DE MENEZES.

Tomou posse a 17 de Abril de 1690 (D. Marcos). Este governador pela exactidão do seu governo, e desinteresse costumava dizer:—ou Cesar, ou nada.

A' sua patente foi datada em Lisboa a 2 de Janeiro de 1690. Em 1691 proveu o posto de coronel de infanteria das ordenanças desta cidade, passando patente a Manoel de Barros de Araujo, a qual se acha em meu poder.

ANTONIO PAES DE SANDE.

A sua patente foi datada em Lisboa a 27 de Desembro de 1692.

Diz o catalogo benedictino, que era governador em 1693, e que por sua morte governára o senado até chegar da Bahia o mestre de campo André Cuzaco. D. Marcos relata que Sande tomára posse a 25 de Março de 1693, e outro sim, que D. João de Lancastro governador geral do estado, conferira ao mencionado André Cuzaco, o governo do Rio de Janeiro na

falta de Antonio Paes de Sande, sendo fallecido, ou achando-se incapaz do governo, por seus achaques; e que em virtude desta provisão desistira Sande, a quem suas molestias tinhão inhabilitado para governar. A circumstancia de preceder o catalogo benedictino muitos annos ao de D. Marcos, e ser composto em tempo mais proximo ao successo, o faz digno de maior credito; e por esta razão se põe aqui o senado da camara, na classe dos governadores. Antonio Paes de Sande, governando esta cidade, falleceu a 22 de Fevereiro de 1695, e foi sepultado no Collegio.

O SENADO DA CAMARA.

ANDRÉ CUZACO.

Natural da Irlanda, e mestre de campo do Terço Velho da cidade da Bahia. (S. Maria, Int. Marian., tom. 9, livr. 1.°, tit. 18, pag. 45). O governador geral o proveu, e elle tomou posse a 7 de Outubro de 1694 (D. Marcos).

SEBASTIÃO DE CASTRO CALDAS.

Tomou posse a 19 de Abril de 1695 por carta de S. Magestade datada a 4 de Fevereiro de 1695, em que lhe fazia mercê do governo desta capitania, na ausencia de Antonio Paes de Sande, para as minas de S. Paulo, ou sendo fallecido (D. Marcos).

ARTHUR DE SÁ E MENEZES.

Tomou posse a 2 de Abril de 1697 com patente de governador e capitão general, sendo que seus antecessores havião governado com patentes de capitães móres governadores (D. Marcos). Por ordem que lhe dera S. Magestade em Lisboa, para ir pessoalmente ás minas de S. Paulo, embarcou-se para Santos a 15 de Outubro do dito anno, deixando em seu lugar nesta cidade ao mestre de campo, como lhe chama D. Marcos, ou sargento maior, como se vê no catalogo benedictino, Martim Correia Vasques.

Arthur de Sá foi o que erigio a villa de Macacú, mudando a denominação daquelle districto e da freguezia que era, Santo Antonio de Casserabú, em Santo Antonio de Sá.

MARTIM CORREIA VASQUES.

Tomou posse a 15 de Outubro de 1697 por carta que tiverão de S. Magestade os officiaes da camara para esse effeito escrita em Lisboa a 27 de Desembro de 1696, em quanto Arthur de Sá se achasse ausente nas minas do sul, além de outra firmada pela real mão no mesmo dia e anno, encarregando do governo a Martim Correia (D. Marcos). A 3 de Maio de 1699 achava-se já de volta nesta cidade o capitão general, segundo demonstrão uma provisão e o cumpra-se de outra que existem no archivo da camara de Itanhaen assignadas por elle nesta cidade em o dito dia. Segunda vez se ausentou para as minas geraes por ordem regia, e ficou governando o mestre de campo.

FRANCISCO DE CASTRO MORAES.

Em carta de 5 de Dezembro de 1699 ordenou S. Magestade que se desse posse do governo desta praça na ausencia do governador Arthur de Sá e Menezes, ao mestre de campo Francisco de Castro Moraes, sem mais soldo que o de mestre de campo, e se pratique o mesmo quando succeder outro caso similhante.

Tomou posse a 15 de Março de 1700 por carta de S. Magestade (D. Marcos). Este conde regulou-se pelo assento da posse, que achou no archivo da camara desta cidade: se elle não está errado, por engano de quem o escreveu, ou trasladou, entrou a governar Francisco de Castro ao menos um mez depois do general se ter ausentado. pois elle se achava na villa de S. Paulo a 10 de Fevereiro de 1700, onde, nesse dia, assignou a provisão em que mandava para as minas dos Cataguazes a Manoel Lopes de Medeiros, com o emprego que consta da mesma provisão, que existe registada na camara de S. Paulo. Nas minas se demorou este general, até chegar a esta cidade o seu successor.

D. ALVARO DA SILVEIRA E ALBUQUERQUE

A sua patente foi datada a 5 de Abril de 1702.

Tomou posse a 15 de Julho de 1702 (D. Marcos). No seu tempo se edificou a casa da Alfandega.

D. FERNANDO MARTINS MASCARENHAS DE LANCASTRO.

A sua patente foi datada a 14 de Maio de 1704.

Tomou posse no 1.º de Agosto de 1705. Ausentou-se para as minas, deixando o governo ao Bispo D. Francisco de S. Jeronymo, junto com o mestre de campo Gregorio de Castro Moraes, e o sargento maior Martim Correia Vasques (catalogo benedictino). Em carta de 5 de Abril de 1707, lhe ordena S. Magestade que faça administrar boa justiça.

Martim Correia falleceu a 25 de Junho de 1710, e foi sepultado na igreja da ordem 3.ª de S. Francisco.

ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO DE CARVALHO.

A sua patente foi datada a 7 de Março de 1709.

Tomou posse a 11 de Junho de 1709 (D. Marcos). Pouco tempo depois de receber o Bastão, poz-se a caminho para as minas geraes, tendo por certo que commetteu a alguma pessoa que governasse durante a sua ausencia; (1) mas nem D. Marcos, nem o catalogo benedictino, ou alguns dos Autores que fallão nesta sua viagem, dizem quem o ficou substituindo.

Voltou das minas para esta cidade, onde pouco se demorou, porque resolvendo o Sr. Rei D. João V crear em S. Paulo novo governador independente do desta cidade, nomeou ao dito Albuquerque, o qual se ausentou daqui no anno de 1710, e foi tomar posse em S. Paulo, com patente de capitão general da capitania de S. Paulo, e Minas Geraes.

(1) Ao mestre de campo, Gregorio de Castro Moraes.

FRANCISCO DE CASTRO MORAES.

A sua patente foi lavrada em Lisboa a 27 de Novembro de 1709.

Pitta escreve (Americ. Port., livr. 9, pag. 567, n. 7) que S. Magestade o promovera do governo de Pernambuco, para o desta cidade. O conde D. Marcos diz a seu respeito estas formaes palavras: — tornou a entrar a governar aos 30 de Abril de 1710, por uma patente, e carta de S. Magestade. Este governador foi o que em 1711 entregou aos Francezes a cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, como consta da conta que a camara deu a S. Magestade em 28 de Novembro de 1711, pedindo o mandasse recolher, e a todos os seus parentes; e o povo não lhe quiz mais obedecer; ficando governando Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, que tinha vindo de Minas com tres mil homens de soccorro a esta cidade, como fica dito.

ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO DE CARVALHO.

No mesmo dia 11 de Setembro de 1711, em que os francezes se introduzirão pela barra desta cidade, na segunda invasão, se expediu um aviso ao capitão general de S. Paulo Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, que se achava em Minas Geraes. Este aprompton com incrivel presteza tres mil homens armados, com os quaes se poz a caminho para esta capitania, porém não obstante viajar com marcha ligeira de sol a sol, achou vendida a cidade, pela ter desamparado o seu governador, fugindo sem causa para isso, na noite em que finalisou o dia quinto da entrada dos inimigos. Com elles capitulou Francisco de Castro, ausentarem-se da praça sem a demolirem, por seis centos e dezeseis mil crusados, cem mil quatro centos e secenta reis, que a maior parte pagarão os moradores, os quaes não satisfeitos com dar ao governador o apellido ignominioso de Vacca, por causa da sua vil comportação; e inferindo della, que era traidor, sem o ser, negárão-lhe a obediencia, e submetterão-se ao dito Albuquerque, o qual aceitou

o governo, por conhecer o perigo a que deixaria exposta a cidade, no caso de continuar no governo, em tempo de guerra, um chefe que além de ser cobarde, tinha contra si a presumpção de ser infiel.

FRANCISCO DE TAVORA.

Das mãos de Antonio de Albuquerque Coelho recebeu o governo desta capitania, tomando posse a 7 de Junho de 1713 (Conde D. Marcos).

Na sua ausencia para Santos, e depois para a corte, governou o mestre de campo Manoel de Almeida, por ordem de El-Rei por ser essa a patente maior e mais antiga (catalogo benedictino). A sua patente foi datada em Lisboa a 2 de Julho de 1712.

MANOEL DE ALMEIDA CASTELLO BRANCO.

Nos livros da camara (diz D. Marcos) se não acha o dia da sua posse (1), só sim a noticia de que entregou o governo a

ANTONIO DE BRITO DE MENEZES.

Governador e capitão general. A sua patente foi datada em Lisboa a 29 de Abril de 1716. Tomou posse a 27 de Junho de 1717 (catalogo benedictino). A 20 de Março de 1719 assignou a patente de capitão das ordenanças a Bartholomeu de Lima, desta cidade. Morreu antes de concluir o seu governo, e foi sepultado no Collegio, em 1719.

MANOEL DE ALMEIDA CASTELLO BRANCO.

Poucos dias governou segundo mostra a posse de Ayres de Saldanha.

(1) Governou interinamente em 1716, e em 1717.

Diz D. Marcos que entrara a governar por fallecimento de Antonio de Brito, e que não se sabendo o dia da sua posse, constava sómente, que entregou o governo a

AYRES DE SALDANHA E ALBUQUERQUE.

Tomou posse a 18 de Maio de 1719 (D. Marcos). Sabe-se que foi á Villa de Santos; não ha porém noticia de quem ficou governando em sua ausencia. Com o seu laborioso cuidado fez conduzir as agoas da Carioca para o interior da cidade, com mais grandeza, e utilidade do povo.

LUIZ VAHIA MONTEIRO.

Tomou posse a 10 de Maio de 1725 (D. Marcos). No tempo de seu governo se construio a fortificação da Ilha das Cobras.

Ainda governava em 1728 como consta do bando que mandou lançar nesta cidade, para que em conformidade das ordens de S. Magestade de 15 de Dezembro de 1695, e 7 de Fevereiro de 1721, as caixas de assucar não excedão ao mais de 35 arrobas.

MANOEL DE FREITAS DA FONSECA.

Este mestre de campo governou interinamente por fallecimento de Luiz Vahia; porém não se acha assento do dia em que entrou a governar, e unicamente se descobre, que da sua mão passou o governo (como diz D. Marcos) a

GOMES FREIRE DE ANDRADA.

Tomou posse a 26 de Julho de 1733, com patente de governador e capitão general (D. Marcos). Governou tambem as capitanias de Minas Geraes, e S. Paulo. De Lisboa mandou S. Magestade ao brigadeiro José da Silva Paes, para governar, na ausencia do capitão general. Navegando para a colonia do S. Sacramento o dito José da Silva Paes, com as Náos que forão

soccorrer aquella praça, então cercada pelos castelhanos, e retirando-se depois para Lisboa. governou muitas vezes o mestre de campo Mathias Coelho de Sousa, em varias occasiões, que ao capitão general lhe foi preciso hir a Minas, e uma vez a S. Paulo.

Embarcando se para o continente do sul em 1752, com patente de mestre de campo general, e a mercê de commendatario da Ordem de Christo, para dar execução ao tratado de limites, como commissario, e plenipotenciario de S. Magestade Fidelissima, entrou a governar seu irmão José Antonio Freire de Andrada, em consequencia de um decreto do Sr. D. José I, no qual mandava S. Magestade, que governasse o Rio de Janeiro interinamente debaixo da mesma homenagem, que havia dado ao dito seu irmão, quando o encarregou do governo das Minas. De lá mandou uma carta á camara desta cidade, com a copia do decreto; e sem mais outra ceremonia entrou a governar esta capitania, a qual regia, na sua ausencia, o brigadeiro Mathias Coelho de Sousa. Com doença mortal enfermou este substituto, e na vespera do seu fellecimento 22 de Março de 1753, entregou o governo, ao tenente coronel Patricio Manoel de Figueiredo, por ser o official de maior patente, que então se achava nesta praça. Com a certeza desta morte, desceu das minas José Antonio Freire de Andrade, e ficou governando até voltar das Missões o mestre de campo general Gomes Freire de Andrada, a quem S. Magestade já havia feito a mercê de Conde de Bobadella.

Governadores interinos:

JOSÉ DA SILVA PAES.
MATHIAS COELHO DE SOUSA.
JOSÉ ANTONIO FREIRE DE ANDRADE.
PATRICIO MANOEL DE FIGUEIREDO.

Nesta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro terminou o curso da sua preciosa vida o geneal Gomes Freire de Andrada Conde de Bobadella, cujo nome será indelevel nos fastos desta capitania pelo seu grande talento, e muitas virtudes, entre as quaes forão predominantes o desinteresse, a castidade, o zelo

do serviço de S. Magestade, a justiça, e o amor com que regia os povos; fazendo-se por estas qualidades muito digno de todas as honras com que S. Magestade o distinguiu nesta cidade, onde, por seu real decreto, fez conservar na casa do senado da camara, o retrato deste grande herôe, do qual, com justificadas razões, se disse muito nestas resumidas palavras, que se lêem no mesmo retrato.

Arte regit pópulos, bello præcepta ministrat.
Mavortem cernis milite, pace Numam.

Falleceu no primeiro dia do anno de 1763, tendo governado esta capitania 29 annos, 5 mezes, e 4 dias com geral satisfação. Seu corpo foi levado á igreja das freiras de S. Teresa, em cujo presbiterio lhe derão jazigo aquellas religiosas, que lhe erão tão obrigadas pelos beneficios, que lhes havia feito desde a fundação daquelle convento.

Na vespera da sua morte declarou, que no convento de Nossa Senhora do Carmo se guardava a via da successão, que elle mesmo trouxera quando veio de Lisboa.

Abriu-se esta via, e corforme a ordem, que nella dava S. Magestade, entrarão a governar unanimemente

O EXM. BISPO D. FR. ANTONIO DO DESTERRO.
O BRIGADEIRO JOSÈ FERNANDES PINTO ALPOIM.
O CHANCELLER JOÃO ALBERTO DE CASTELLO BRANCO.

A estes governadores succederão Vice-Reis dos quaes foi o primeiro

D. ANTONIO ALVARES DA CUNHA, CONDE DA CUNHA.

Tomou posse a 16 do Outubro do 1763. Reedificou as fortalesas da defensa da barra, pondo-lhes maior numero de tiros, e a da Praia Vermelha a fez quasi toda de novo. Na Ilha das Pombas mandou construir duas grandes casas, onde se

recolhe a polvora de El-Rei, e a dos negociantes, os quaes pagão trezentos e vinte por cada barril. Com esta estimavel obra evitou o perigo a que estava exposta toda a cidade, por estarem muito proximos a ella os armazens em que se guardavão as ditas polvoras.

Na fortaleza da Conceição estabeleceu a fabrica das armas, e uma grande casa, onde, em seguro recato, se conservão os armamentos de sobresalente, para as tropas. No tempo do seu governo se regularão os tres regimentos da guarnição desta praça, e se construiu por ordem de S. Magestade, a náo S. Sebastião, em cuja obra assistiu effectivamente com incansavel zelo, e laborioso cuidado, até a sua conclusão. Nunca precisou de estimulos para obrar acções proprias do seu animo, e de sua obrigação Foi liberal com a tropa, e cheio de caridade, para os pobres. No desinteresse não conheceu vantagem no mais independente, e no serviço de El-Rei se não deixou preferir do mais zeloso.

D. ANTONIO ROLIM DE MOURA

(Conde de Azambuja).

Em cujo tempo nada houve digno de memoria.

Tomou posse do governo a 17 de Novembro de 1767, e no fim de dous annos incompletos o entregou a seu successor.

D. LUIZ DE ALMEIDA PORTUGAL SOARES ALARCAM EÇA MELLO SILVA E MASCARENHAS.

(Marquez do Lavradio).

Tomou posse a 4 de Novembro de 1769, e governou até 5 de Abril de 1779 com geral satisfação de toda a capitania. Os ultimos annos do seu governo forão apensionados, e cheios de grandes cuidados, por causa da guerra do Sul com os castelhanos em que perdemos a ilha de Santa Catharina, e a praça da Colonia do Sacramento, depois de lhe tomarmos

uma grande parte do terreno de que estavão de posse no continente do Rio Grande.

Com o seu vigilante cuidado se pozerão os regimentos desta praça no melhor estado de perfeição em disciplina e asseio. Formou os quatro Terços Auxiliares da cidade (hoje regimentos de milicias) tão luzidos e disciplinados que pouco se differensavão da tropa paga, servindo-se delles para todo o serviço da praça, em todo o tempo que os regimentos estiverão na campanha do Sul. Adiantou em muito a fortaleza de Villegagnon, assim como tambem a do Pico e Praia de Fora, e igualmente o Trem, para melhor accommodação e segurança dos petrechos de guerra. Por sua ordem se erigio a villa de S. José d'El-Rei.

Ao seu ardente zelo e ao laborioso desvelo com que se interessou na cultura do café, anil, arroz, etc., se deve o augmento em que hoje se achão estes generos, que á excepção do assucar, são os que fazem uma grande parte das cargas dos navios que desta cidade os conduzem para Lisboa, Porto, etc. A este fidalgo deve o Rio de Janeiro o melhoramento dos seus edificios, e o asseio das ruas com as calçadas e lagedos de que as mandou guarnecer, desterrando o antigo systema em que existião os moradores desta cidade, na construcção das suas casas, e ornato interno dellas.

LUIZ DE VASCONCELLOS E SOUSA.

Tomou posse deste governo a 5 de Abril de 1779, conservando-o sempre com a mesma igualdade e respeito. Com a sua vinda pararão todas as obras das fortalezas que estavão por acabar, pelo empenho em que ficou a Fazenda Real por causa da guerra. Deu principio á grande obra do cáes, deixando acabada toda a face que formoseia a frente do palacio. Fez tirar o antigo chafariz que existia no centro da Parada Geral, mandando construir outro junto ao mar, para as embarcações com melhor commodidade fazerem as suas aguadas. Formou o Passeio Publico, em cuja obra fez conhecer a sua constancia, apezar dos grandes obstaculos, que por muitas vezes se oppozerão aos seus intentos. Fez edificar a fonte das

Marrequinhas, por commodidade e beneficio aos moradores daquelle bairro.

Ao seu excessivo cuidado se deve o augmento da Botanica, em que fez classificar uma grande collecção de plantas deste paiz, além de outras muitas ainda não conhecidas na ordem das classes do Reino Vegetal, fazendo-as copiar com toda a propriedade e natureza a que deu o titulo de Flora Fluminense, com o qual foi por ordem da Rainha N. S., entregue á Academia, onde teve todo o louvor e aceitação para se fazer imprimir. Outras muitas cousas fez em serviço de S. Magestade, e desta capitania, conseguindo vê-las executadas com successos tão felizes, quanto erão acertadas as suas resoluções. Por sua ordem se erigio a Villa de N. S. da Piedade de Magépi, que vulgarmente chamão Magé, e no continente do Rio Grande mandou fazer avultadas plantações de Linho Canhamo. Depois de onze annos dous mezes e quatro dias de excellentissimo governo (deixando eternas memorias e saudades nesta capital) o entregou ao seu successor.

O ILL.mo e EX.mo SR. D. JOSE' DE CASTRO CONDE DE REZENDE

(Actual Vice-Rei deste Estado do Brasil).

Tomou posse deste governo a 9 de Junho de 1790, e ainda governa no prezente anno de 1799. Principiou a governar mandando a bem do publico, cobrir os canos da Carioca, para evitar os embaraços, e faltas de agoa, que experimentava o povo nas occasiões de chuvas, por causa das barreiras, que cahião sobre os mesmos canos, e de outras immundicies, como folhas de arvores, e bichos, que alli morrião; concorrendo tudo para corrupção das aguas.

Fez continuar o cáes pela praia chamada de D. Manoel, e mais adiante, na praia dos Quarteis de Moura mandou construir um chafariz, para utilidade, não só dos regimentos, que por ali se achão aquartelados, e grande numero de moradores que ha naquelle sitio, como tambem para evitar a actual des-

pesa, que fazia a Real-Fazenda com a conducção de aguas para os ditos regimentos.

Em utilidade publica, fez estabelecer nas ruas desta cidade uma interessante illuminação; concorrendo para a mesma com lampeões, ferros, e os homens precisos para cuidarem no aceio delles, e na conservação das luzes; evitando com esta acertada providencia, os insultos, e desordens protegidas das sombras da noite.

Tem reedificado todas as fortalezas da defensa desta barra, e por motivo da guerra dos francezes mandou levantar varios fortes em toda a marinha da cidade, para difficultar qualquer desembarque, que o inimigo intente fazer. (*)

. . . .
. . . .
. . . .

Tambem estabeleceu uma conferencia militar nas tardes de terças, quintas, e sabbados de cada semana, onde se trata e explica a tactica elementar de infanteria, assim como tambem o methodo de delinear, e construir toda a qualidade de redutos, fortes de campanha, e outras obras desta natureza, sem o auxilio de engenheiro, nem maior dependencia de instrumentos, e principios mathematicos. Por muitas vezes se tem visto os regimentos desta praça na execução de differentes evoluções, com as quaes tem procurado o mesmo senhor instruir a tropa, para qualquer occasião, que se offereça; exercitando-a umas vezes na melhor fórma de atacar o inimigo, assim como em outras a boa ordem, e regularidade na defensa dos postos que se lhes confiarem. Em differentes occasiões tem feito abarracar a tropa nos lugares mais proprios que nos offerecem os arrabaldes desta cidade, onde pessoalmente tem o Exmo Senhor assistido, dando a todos, com as suas acertadissimas determinações, os plenos conhecimentos, e instrucções, com que devem ficar, para as occasiões mais serias, que se offereção. Para a boa disciplina, e conservação dos regimentos de milicias, tem applicado todos os meios, para que possão ser uteis na defensa deste estado, quando a occasião exigir o seu auxilio. No quarto anno do seu governo mandou construir a fragata

(*) Falta uma folha no original.

Princeza do Brasil ; minorando com os seus arbitrios, a crescida despesa que devera fazer a Real-Fazenda, na construcção da dita fragata, a qual aggregando-se á esquadra que se acha neste porto, sahio a comboiar os navios mercantes para Lisboa.

Com a maior perfeição, e aceio, reedificou a igreja de S. Sebastião, primeira Sé, e mais antigo monumento da fundação desta cidade, instituindo uma irmandade, para com toda a decencia e grandeza se tributarem os devidos cultos ao glorioso martir S. Sebastião padroeiro desta capital. Outras muitas cousas tem promovido a beneficio do Estado ; attendendo ao bem publico e particular de que lhe resultão os maiores creditos.

Finalmente, só no seu governo é que se virão os cofres de S. Magestade occupados de grosso cabedal existente; exceptuando o emprestimo, que proximamente fizerão a S. Magestade os moradores desta cidade e seus contornos, devendo-se toda esta grandeza, ao cuidado e empenho com que S. Ex. se tem interessado na boa administração, e arrecadação da Fazenda Real.

Com o seu respeito, e agrado se conservão a obediencia, e amor dos subditos, a quem deseja felicitar com o seu governo, no qual, com o mesmo curso de acertos, e felicidades, fica continuando neste presente anno de 1799, nono dos seu vice-reinado. (*)

(*) Concluiu o seu vice-reinado no dia 14 de Outubro de 1801, tendo governado 11 annos, 4 mezes, e 5 dias.

Seguiu-se D. Fernando José de Portugal, filho do 3.º Marquez de Valença; falleceu no Rio de Janeiro em Marquez de Aguiar, e primeiro Ministro de Estado.

Depois delle seguiu-se D. Marcos de Noronha e Brito, 8.º conde dos Arcos, o qual tomou posse a 21 de Agosto de 1806 ; foi o ultimo vice-rei, e governou até a chegada da familia real ao Brasil.

Pessoas que occupão os empregos e officios de maior consideração e dependencia nas varias repartições da administração publica desta cidade.

Vice-Rei do Estado do Brasil, O Illmo e Exmo Sr. D. José de Castro, conde de Rezende. No seu palacio

Ajudante das ordens de S. Ex.

O Illmo e Ex. Sr. D. Luiz Benedicto de Castro, conde de Rezende. Em palacio

O Brigadeiro de cavalleria Gaspar José de Mattos e Lucena. Rua da Ajuda.

O Illmo Sr. D. Manoel Benedicto de Castro, Capitão.

Officiaes empregados na execução das ordens da sala.

O Capitão Francisco Manoel da Silva Mello. Rua da Misericordia.

O segundo tenente José Lopes da Costa. Junto ao Carmo.

Officiaes empregados na secretaria particular de S. Ex.

O tenente-coronel José de Oliveira Barbosa. Rua Direita.

O tenente-coronel José Constantino Lobo Botelho. Rua do Piolho.

Secretaria de Estado.

Secretario, o coronel de milicias, Sebastião da Cunha Azevedo. A' Misericordia.

Official maior, José Pereira Leão. Praia de D. Manoel.

Escriturarios, João Baptista Alvarenga. Rua do Ouvidor.
Manoel José de Azevedo. Rua de Mata Cavallos.
Domingos José Rosa. A' Carioca.

CORPO MILITAR.

Esquadrão da guarda de S. Ex.

Sargento mór Commandante, José Botelho de Lacerda. Rua do Ouvidor.

1.ª *Companhia.*

Capitão, o Ill.mo Sr. D. José Benedicto de Castro. Palacio.
Tenente, João Fernando da Silva. Rua do Cotovelo.
Alferes,

2.ª *Companhia.*

Capitão.
Tenente, Custodio da Silva Leite. Rua da Misericordia.
Alferes, José Fernandes de Moura. Rua dos Ourives.
Cirurgião mór, André da Costa. Rua dos Pescadores.
Capellão, o Reverendo Manoel da Silva Campello. Defronte de S. José.
Picador, Luiz Antonio. Lampadosa.
Ferradores, Antonio Marques. Ao quartel.
Francisco Pereira Correia. O mesmo.

Officiaes aggregados à plana da Corte.

O Brigadeiro Vicente José de Velasco Molina. Com diligencia em Buenos Ayres.
O Capitão Manoel Rodrigues Silvano. Com diligencia na real fazenda de Santa Cruz.

Regimentos de linha por suas antiguidades na ordem de serviço.

1.º *Regimento do Rio.*

Coronel, o tenente general Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Camara. Governador do Rio Grande.
Tenente Coronel, João de Barros Pereira do Lago Soares de Figueiredo Sarmento. Santa Rita.
Sargento mór, José Joaquim de Lima e Silva. Rua do aquartelamento.

1.ª *Companhia de granadeiros.*

Capitão, Antonio Caetano de Castro.
Tenente, Francisco da Costa Vianna.
Alferes, João Manoel da Fonseca Silva.

2.ª Companhia.

Capitão, Francisco Xavier Ignacio.
Tenente, João Manoel de Mello.
Alferes, José Pedro da Silva.

Companhia do Coronel, 1.ª de fuzileiros.

Tenente. João Manoel dos Santos.
Alferes. Joaquim Antonio de Sousa.

2.ª *do Tenente Coronel.*

Tenente, Francisco de Mello da Gama.
Alferes, Antonio Luiz Pereira.

3.ª *do Major.*

Tenente. José Francisco da Costa Padrão.
Alferes, Francisco de Lima da Silva.

4.ª

Capitão,
Tenente, Joaquim da Silva de Carvalho.
Alferes, Amador de Lemos.

5.ª.

Capitão, o Ill.mo Sr. D. Manoel Benedicto de Castro.
Tenente, José Antonio da Silva Guimarães.
Alferes, Luiz Gomes Anjos.

6.ª

Capitão, Francisco Xavier do Rego.
Tenente, Francisco Antonio da Silva.
Alferes, Domingos Esteves dos Reis.

7.ª

Capitão, Albino dos Santos Pereira.
Tenente, José Pedro de Magalhaes.
Alferes, Manoel de Sousa Pires.

6.ª

Capitão, Luiz Carlos da Costa.
Tenente, João Antonio Villas Boas
Alferes, Franisco José Lisboa.

Pequeno Estado Maior.

Ajudante, Manoel Antonio da Fonseca Costa.
Quartel mestre, Paulo Rodrigues Monção.
Capellão, o Reverendo Anacleto Pinto Gomes.
Cirurgião mór, Antonio Januario Passos.
Ajudantes do dito, Antonio José de Araujo.
Felizardo José de Araujo.
Pedro dos Santos Ventura.
Tambor mór, João Chrisostimo de Almeida.

Officiaes aggregados a este regimento.

O Tenente coronel, Joaquim Xavier Curadô.
Sargente mór, O Ex.mo Sr. D. Luiz Benedicto de Castrô.
O Capitão, D. José Pedro da Camara.
O Capitão, Simão Lopes Velado de Larrè.
O Quartel mestre, Thomé Bernardo da Veiga.

2.º *Regimento do Rio.*

Coronel, Antonio Joaquim de Velasco e Molina.
Tenente coronel, José Thomaz Brum.
Sargento mór, João Pedro Duarte.

1.ª *Companhia de Granadeiros.*

Capitão, Sebastião José do Amaral.
Tenente, José Alvaro Marques.
Alferes, Antonio de Amorim Lima.

2.ª *Companhia de Granadeiros.*

Capitão, Claudio José da Silva.
Tenente, Theodoro Lazaro de Sá.
Alferes, Silvestre Manoel de Vargas.

Companhia do Coronel, 1.ª de fuzileiros.

Tenente, José Leite Telles.
Alferes, Francisco de Paula Freire.

2.ª *do Tenente Coronel.*

Tenente, Felix Teixeira da Silva.
Alferes, Ignacio José Gomes.

3.ª *do Major.*

Tenente, Marcello Maximo Telles.
Alferes, José da Cunha Maciel.

4.ª

Capitão, Miguel da Silva Ramos.
Tenente, Joaquim Guedes Quinhones.
Alferes, João Nunes Cordeiro.

5.ª

Capitão, Antonio José Castrioto.
Tenente, José Miguel Correia de Castro.
Alferes, Bento de Araujo Freitas.

6.ª

Capitão, Antonio Lopes de Barros.
Tenente, Luiz de Seixas Sotto Maior.
Alferes, José Diogo de Oliveira.

7.ª

Capitão, José Antonio de Mendonça.
Tenente, Felix de Seixas Sotto Maior.
Alferes, Jeronimo Braz do Sampaio.

8.ª

Capitão,
Tenente,
Alferes, Antonio Carlos Correia de Lemos.

Pequeno Estado Maior.

Ajudante, Manoel dos Santos de Carvalho.
Quartel mestre, o Capitão Francisco Rodrigues Correia.
Capellão, o Reverendo José Vieira Lima.
Cirurgião mór, Luiz Caetano da Costa.
Ajudantes do dito, Manoel Joaquim.
Joaquim Sardinha.
Manoel Ricardo.
João Manoel.
Tambor mór, José Felix.

Officiaes aggregados a este Regimento.

O tenente coronel, Manoel Alves do Couto Reis.
Ajudante, Reginaldo José da Costa.
O tenente, Joaquim Jose Burich.
Dito, Antonio de Moraes.
Dito, Caetano Leite Pereira de Mello.
O alferes. Simplicio Alves Coutinho.
Dito, Francisco José Silvano.

Regimento de Artilheria.

Coronel, Antonio Joaquim de Oliveira.
Tenente coronel, José de Oliveira Barboza.
Sargento mór, Joaquim Gomes de Campos.

Companhia de Bombeiros.

Capitão,
1.° tenente, Antonio Duarte Nunes.
2.° tenente, José Gomes da Fonseca.

Companhia de Mineiros.

Capitão, Manoel Francisco dos Santos.
1.° Tenente, Bernardo Henriques de Miranda.
2.° Tenente, José Custodio de Almeida Bessa.

Companhia de artifices.

Capitão, Lourenço Caetano da Silva.
1.° Tenente. João Cosme Damião.
2.° Tenente, Francisco de Paula Cardoso.

2.ª *do Tenente Coronel.*

1.° Tenente. Joaquim do Valle Silva.
2.° Tenente, Manoel Borges do Nascimento.

3.ª *do Major.*

1.° Tenente. Elesbão José da Silva.
2.° Tenente.

4.ª

Capitão, José dos Reis e Oliveira.
1.° Tenente, Francisco de Macedo.
2.° Tenente, José Lopes da Costa.

5.ª

Capitão, Antonio de Sousa Sepulveda.
1.° Tenente, João Pacheco Lourenço de Castro.
2.° Tenente, Miguel de Oliveira.

6.ª

Capitão, Anastacio Correia Vasques.
1.° Tenente, Antonio José Pinto da Cunha.
2.° Tenente, Miguel dos Santos Maia.

7.ª

Capitão, Francisco Manoel da Silva e Mello.
1.° Tenente, Francisco Rodrigues da Silva.
2.° Tenente.

Pequeno Estado maior.

Ajudante, o Capitão João José Nunes Carneiro.
Quartel mestre. Manoel Coelho Saldanha.
Capellão, o Reverendo Antonio Ferreira de Andrade.
Cirurgião mór, Thomaz Gomes de Gouvêa.

Ajudantes do dito, Joaquim José da Costa.
Francisco Bonifacio da Fonceca.
João José da Silva Xarem.
Manoel Luiz de Santa Anna.
Tambor mór, Francisco Borges.

Officiaes aggregados a este Regimento.

O Tenente, Francisco de Oliveira Cunha.
O 2.° Tenento, José Vieira Xavier Lopes.

3.° *Regimento do Rio.*

Coronel, Camillo Maria Toncelet.
Tenente Coronel, João Alberto de Miranda.
Sargento mór, Vicente Ferreira Portugal de Vasconcellos.

1.ª *Companhia de Granadeiros.*

Capitão, Francisco da Gama Lobo Coelho.
Tenente, João Bernardo Coimbra.
Alferes, Ildefonso Rodrigues do Prado.

2.ª *Companhia de Granadeiros.*

Capitão, Miguel José Barradas.
Tenente, Silverio Dias de Campos.
Alferes, José Rodrigues Janeiro.

Companhia do Coronel 1.ª de fuzileiros.

Tenente.
Alferes. Filippe de S. Tiago Vieira.

2.ª *do Tenente Coronel.*

Tenente, Antonio José da Silva.
Alferes.

3.ª *do Major.*

Tenente, Francisco Pereira de Castro e Mello.
Alferes, Luiz Manoel da Silva Paes.

4.ª Companhia.

Capitão, Aureliano de Sousa e Oliveira.
Tenente, Jacintho de Mello.
Alferes, José Joaquim da Cunha Azeredo.

5.ª Companhia.

Capitão, Antonio João Torres.
Tenente.
Alferes.

6.ª Companhia.

Capitão, Silvestre Correia de Mesquita.
Tenente,
Alferes, Bartholomeu Rodrigues Garcia.

7.ª Companhia.

Capitão, José Joaquim da Silva.
Tenente, Manoel da Costa Freitas Freire.
Alferes, Luiz Gomes da Cruz.

8.ª Companhia

Capitão, Henrique de Mello.
Tenente, Antonio da Costa Barros.
Alferes, João Gomes Correia.

Pequeno Estado maior.

Ajudante, João Ferreira da Rocha.
Quartel mestre, Joaquim Gomes Atahide.
Capellão, O Reverendo Manoel Gomes dos Santos,
Cirurgião mór, Patricio José da Cunha.
Ajudantes do dito, Simão José de Araujo.
Francisco José de Araujo.
Manoel de Oliveira Candelaria.
Agostinho Francisco Barbosa.
Tambor mór, Bartholomeu José Marques.

Officiaes aggregados a este regimento.

O Sargento mór, Luiz Sotero da Costa.
O Capitão, José Nunes Ferreira.
O Tenente, Miguel Pires de Sousa.

Officiaes reformados.

O Brigadeiro, José da Silva Santos.
O Coronel, Paulo Martins.

Esquadrão, Reformados.

Os Tenentes, Antonio João Martins Britto.
José Manoel de Souza.
Francisco Xavier Gomes.

1° *Regimento.*

O Alferes, João Diegues.
O Cirugião Mór, José Gonsalves.

2.° *Regimento.*

Os Tenentes, Francisco Ferreira do Amaral.
Manoel de Santa Anna.
Leonardo Antonio.
José Cardoso Penedo.
Tomaz Correia Barreto.
José Bernardes de Abreu.
O alferes, Francisco da Costa Moura.

Artilheria.

Os tenentes, José de Sousa Castro.
Manoel Pinto de Almeida.
José Francisco Velloso.
O Cirugião mór, Ignacio Viegas Tourinho.

3° *Regimento.*

O Quartel Mestre, Manoel José Gomes de Atahide.
O Tenente, Francisco Rodrigues Simando.
O Capitão, Henrique Vicente Lousada.
O Tenente, Francisco Paes Sardinha.

Regimento Extincto.

O Tenente. Sebastião de Cruz Pombo.
O Quartel Mestre, Bento José Alves.
O Tenente, Salvador da Silva Brandão.
O Alferes, Domingos Rodriques de Q.
O Capitão, Joaquim Vicente dos Reis.

Estremoz.

O Tenente. Francisco Godinho Barradas.
O Cirurgião Mór, José Joaquim d'Almeida.

Colonia.

O Capitão, Euzebio da Silva Gomes.
O Tenente, Gregorio Nunes Cordeiro.

Dragões do Rio Grande.

O Alferes, José Joaquim Proença.

Santa Catharina.

O Tenente, José da Silva Gularte.
O Tenente, Luiz Manoel Feijó.

Academia Militar.

No anno de 1699 mandou S. Magestade estabelecer nesta cidade huma aula de fortifficação ordenando que se dessem 50 rs. por dia aos aulistas, e sendo soldados se lhes dessem os mesmos 50 rs. além dos soldos, e que senão admittissem pessoas de menos de 18 annos, e fossem excluidos aquelles que pelos exames annuaes dessem a conhecer a sua incapacidade.

Ignora-se o nome do primeiro Lente ao qual se seguio José Fernandes Pinto Alpoim, vindo de Lisboa em Sargento Mór de artilheria e lente. A este por sua morte, succedeu o capitão Euzebio Antonio Ribeiras, e depois delle o coronel do regimento de artilheria Antonio Joaquim de Oliveira, e presentemente existe o tenente coronel de mesmo regimento, José de Oliveira Barbosa.

Lente, o Tenente Coronel José de Oliveira Barbosa.
Substituto, o Capitão Anastacio Correia Vasques.
Secretario, o Capitão João José Nunes Carneiro.

Em Novembro de 1793 estabeleceu o Exm. Sr. Conde Vice-Rey uma aula para instrucção da mocidade que tem a honra de servir a Sua Magestade nos regimentos de linha e milicias desta capital.

Inspector, o Tenente Coronel Joaquim Xavier Curado.

Lentes.

De fortificação, de Mr. de Bitond, o Capitão Antonio Lopes de Barros,
De geometria pratica, de Mr. Belidor, o Capitão Albino dos Santos Pereira.
De arithmetica, de Bezout, o Tenente Francisco Antonio da Silva.
De desenho, de Buchett, o Tenente Aureliano de Sousa.
De idioma francez, o Tenente Coronel José Caetano de Araujo.
Das primeiras letras, o Tenente José Alvaro Marques.
Secretario, o sargento mór de Milicias, Domingos Francisco Ramos Filho.

Corpo de Engenheiros.

Sargento mór, Joaquim Corrêa da Serra.
Dito, José Corrêa Rangel de Bulhoens.
Ajudante, Antonio de Sousa Coelho.
Partidistas. Francisco José Trancoso.
José Aniceto Viegas.
Camillo José dos Reis.
Francisco Carlos de Moraes.
Aureliano José da Costa.
Francisco Manoel Dormundo.

FORTALEZAS.

Castello.

Governador commandando interinamente, o Capitão Lourenço Caetano Silva

Conceição.

Governador, Francisco dos Santos Xavier.
Ajudante com exercicio de almoxarife, Manoel Travassos da Costa.

Forte do Leme.

Commandante, e Sargneto mór Luiz Sotero da Costa.

Forte de S. Clemente.

Commandante, o mesmo.

Forte de Manoel Velho.

Commandante, o Ajudante Engenheiro Antonio de Sousa Coelho.

Forte da Gloria.

Commandante, o mesmo.

Forte do Trem.

Commandante, o Capitão Francisco Manoel da Silva Mello.

Forte de Moura.

Commandante, o Capitão Anastacio Corrêa Vasques.

Forte da Prainha.

Commandante.

BATERIAS DE MORTEIROS.

Arsenal.

Commandante, o Tenente Coronel José de Oliveira Barbosa.

Santo Ignacio.

Commandante, o Tenente Antonio Duarte Nunes.

Além destes Fortes ha mais outros para os quaes se nomeião os Commandantes na occasião em que são guarnecidos.

FORTALEZAS DA BARRA.

Santa Cruz.

Governador, o Tenente Coronel José Joaquim da Cunha Pontes.
Ajudante, José Lopes Pola.
Almoxarife, Manoel José.
Capellão, um Religioso de Santo Antonio, por alternativa.

S. João.

Governador interino, O Coronel João Rodrigues Gago.
Ajudante, Francisco José da Silva.
Almoxarife, Antonio Vieira.
Capellão, O Reverendo Antonio Peres.

Lage.

Commandante, o Sargento mór Caetano Pimentel de Vabo.
Almoxarife, Domingos de Sequeira.
Capellão, o Reverendo Joaquim José de Bastos.

Fortalezas da Praia de fóra, e Pico.

Commandante, o Capitão Francisco Duarte Malha.
Almoxarife, serve hum cabo de esquadra.

Praia Vermelha.

Governador, o Capitão Francisco José do Mello.
Ajudante, Thomas Alves da Cunha.
Almoxarife, José Vieira.
Capellão, um Religioso de Santo Antonio por alternativa.

Boa Viagem.

Governador.

Caraguata.

Commandante, o Capitão Miguel José Corrêa de Castro.

Villegagnon.

Governador.
Ajudante, Francisco da Cunha de Proença.
Almoxarife, Antonio José de Sá.
Capellão, o Reverendo Gervasio Machado.

Ilha das Cobras.

Governador o Tenente Coronel José Monteiro de Macedo.
Ajudante, José de Oliveira.
Almoxarife, Francisco Antonio.
Capellão, o Reverendo Conego José Felippe da Silva.

CORPO DE MILICIAS.

Regimento de Cavallaria.

Coronel, José Antonio de Seras Souto Maior.
Tenente Coronel, José Constantino Lobo Botelho.
Sargento mór, Miguel Nunes Vidigal.

1.ª *Companhia.*

Capitão, Custodio Alves Guimarães.
Tenente, Manoel Antonio Salgado.
Alferes, Eloy dos Santos Simões.

2.ª *Companhia.*

Capitão, Miguel Antonio de Oliveira.
Tenente, João Braulio Pimentel.
Alferes, Claudio José de Vargas.

3.ª *Companhia.*

Capitão, João Ferreira de Lemos.
Tenente, João Carvalho de Oliveira.
Alferes, José Barbosa da Silva.

4.ª *Companhia.*

Capitão, José Cardoso dos Santos.
Tenente, Angelo José de Proença.
Alferes, José Alves de Castilhos.

5.ª Companhia.

Capitão, Bento de Oliveira Braga.
Tenente, Bento de Araujo Barreiros.
Alferes, Antonio José de Abreu.

6.ª Companhia.

Capitão, Manoel Frazão de Souza Rendon.
Tenente, Francisco Pereira de Oliveira.
Alferes, Manoel Joaquim de Moraes.

7.ª Companhia.

Capitão, Paulino José Pinto Carneiro.
Tenente, Joaquim José Pereira de Magalhães.
Alferes, Luiz José Pereira Magalhães.

1.º *Regimento de Milicias de Infantaria, da freguezia da Candelaria.*

Coronel, O Ex.mo Vice-Rei conde de Rezende.
Tenente Coronel, Pedro Carvalho de Moraes.
Sargento mór, João Mariano de Dees.

Companhia de Granadeiros.

Capitão, Antonio Correia da Costa.
Tenente, José da Silva Vieira.
Alferes, José Antonio da Costa.

Companhia de Caçadores.

Capitão, João José Coelho.
Tenente, Joaquim José Pereira de Faro.
Alferes, José Antonio de Oliveira.

1.ª *de Fuzileiros.*

Capitão, João Rodrigues Pereira de Almeida.
Tenente, Antonio Nunes de Aguiar.
Alferes, Francisco José Fernandes Dias.

2.ª

Capitão, Antonio Fernandes Vas.
Tenente, José da Costa de Araujo Barros.
Alferes, José Antonio Gomes.

3.ª

Capitão, Lourenço de Sousa Meirelles.
Tenente, Fernando Pereira de Carvalho.
Alferes, Braz Carneiro Leão Sobrinho.

4.ª

Capitão, Antonio José Ferreira de Abreu.
Tenente, Antonio José Joaquim Jacobina.
Alferes, José Lourenço Magalhaes.

5.ª

Capitão, Diogo de Castro Guimarães.
Tenente, Narciso Luiz Alves Ferreira.
Alferes, Gaspar Coelho Leal.

6.ª

Capitão, Braz Carneiro Leão.
Tenente, José Teixeira de Mello.
Alferes, Bernardo Ferreira Braga.

7.ª

Capitão, José da Costa Pinheiro.
Tenente, Manoel da Silva Regadas.
Alferes, Constancio José da Motta.

8.ª

Capitão, Antonio Ferreira da Rocha.
Tenente, Francisco Rodrigues de Barros.
Alferes, Antonio José da Cruz.

Pequeno Estado maior.

Ajudantes, José Anastacio Machado.
Francisco Xavier da Cunha.
Quartel Mestre, Nuno José.
Cirurgião mór, Francisco Mendes Ribeiro.
Tambor mór.

Officiaes aggregados a este Regimento.

Capitães, João Alves Guimarães.
Domingos Alves Ribeiro.
Luiz Antonio Lopes.
Francisco Baptista de Sousa Cabral.
Tenentes, Vicente José Gomes.
Joaquim Ribeiro de Almeida.
Damaso Antonio da Rocha.
Custodio José Coelho.
Alferes, Jeronimo José Lopes.
Martiniano de Sousa.

2.° *Regimento, da Freguezia de Santa Rita.*

Coronel, Manoel Alves da Fonseca Costa.
Tenente Coronel, Manoel Ribeiro Guimarães.
Sargento mór, Manoel Feliciano.

Companhia de Granadeiros.

Capitão, Domingos José Ferreira.
Tenente, Antonio Ramos da Silva.
Alferes, Domingos Xavier de Castro.

Companhia de Caçadores.

Capitão.
Tenente, José Alves Guimarães.
Alferes, Antonio Francisco Ferraz.

1.ª *Companhia de Fuzileiros.*

Capitão, Claudio José Pereira da Silva.
Tenente, Tertuliano Manoel da Silva Regadas.
Alferes, João Dourado da Silva.

2.ª

Capitão, José Maria da Fonseca Costa.
Tenente, José de Sousa Reis.
Alferes, Manoel Francisco Xavier.

3.ª

Capitão, Manoel José da Costa.
Tenente, Antonio Ferreira Pinto.
Alferes, Luiz Antonio Ferreira da Costa.

4.ª

Capitão, Bernardo José Ferreira Rabello.
Tenente, Manoel Joaquim Ferrão.
Alferes, Manoel Gonsalves.

5.ª

Capitão, Francisco José Rodrigues.
Tenente, Manoel de Oliveira Costa.
Alferes, Antonio Ribeiro da Silva Queiroz.

6.ª

Capitão, Joaquim de Sousa Meirelles.
Tenente, Anacleto Rodrigues da Silva.
Alferes, Francisco José das Neves.

7.ª

Capitão, José Pereira de Sousa Caldas.
Tenente, Custodio Moreira Lirio.
Alferes, Francisco José Guimarães.

8.ª

Capitão, Manoel Francisco Ribeiro.
Tenente. Manoel José de Carvalho.
Alferes, Manoel Tavares Bastos.

Pequeno Estado maior.

Ajudante, Francisco de Sousa.
Dito.

Quartel Mestre, Antonio Pereira Dias.
Cirurgião mór, Manoel Dias Serra Cavalleiro.
Tambor mór.

Officiaes aggregados a este Regimento.

Capitão, Antonio Cosme Damião.

3.° *Regimento, da freguezia de S. José.*

Coronel, Fernando Dias Paes Leme.
Tenente Coronel, Antonio Nascentes Pinto.
Sargento mór, Manoel de Moraes Antas.

Companhia de Granadeiros.

Capitão, João Pinto da Silva Guimarães.
Tenente, Manoel Gomes Pereira.
Alferes, Manoel Gonsalves Vianna.

Companhia de Caçadores.

Capitão, André José Guimarães.
Tenente, Manoel Antonio Claro.
Alferes, Claudio Mariano Antunes.

1.ª *Companhia de Fuzileiros.*

Capitão, Jeronimo de Barros Moreira.
Tenente, Antonio Fernandes da Costa.
Alferes, Domingos dos Santos Baptista.

2.ª

Capitão, José Coelho Rolim Vandek.
Tenente, Antonio José Teixeira Guimarães.
Alferes, Agostinho Alves Villela.

3.ª

Capitão, Antonio Joaquim Rodrigues.
Tenente, Manoel Barbosa Machado.
Alferes, Fructuoso de Paiva.

4.ª

Capitão, Manoel Mendes Salgado.
Tenente, Jaime Mendes de Vasconcellos.
Alferes, Manoel Lopes da Silva.

5.ª

Capitão, José de Sousa Meirelles.
Tenente, Antonio Luiz dos Passos.
Alferes, Manoel Antonio da Costa.

6.ª

Capitão, José Caetano Moreira.
Tenente, Manoel Ferreira da Silva Cruz.
Alferes, Joaquim José de Oliveira.

7.ª

Capitão, José da Costa Barros.
Tenente, João da Costa Silva.
Alferes, Francisco do Valle Rodrigues.

8.ª

Capitão, José Manoel Gonsalves Villela.
Tenente, Sebastião Luiz Vianna.
Alferes, Gaspar Alves Lima.

Pequeno Estado maior.

Ajudantes, Antonio Francisco Alves.
Francisco de Mattos.
Quartel mestre, Domingos Luiz de Azevedo.
Cirurgião mór, José Joaquim de Pina.
Tambor mór.

Officiaes aggregrados a este Regimento.

Capitão, Manoel Theodoro de Azambuja.
Tenente, Sebastião Gomes Barroso.
Alferes, Filippe José dos Passos.

4.º Regimento, dos homens pardos libertos

Coronel, José Bento da Silva.
Tenente Coronel, José de Frias.
Sargento mór, Albino dos Santos Pera.

Companhia de Granadeiros.

Capitão, Martinho Pereira de Brito.
Tenente, Manoel Alves da Silva.
Alferes, Antonio Correia Tavares.

Companhia de Caçadores.

Capitão, José Ignacio da Silva Costa.
Tenente, Manoel Barbosa Coutinho.
Alferes, Manoel de Moura Brito.

1.ª *Companhia de Fuzileiros.*

Capitão, Alexandre Dias Rezende.
Tenente, Joaquim Francisco da Cruz.
Alferes, Bernardino de Senna.

2.ª

Capitão, Caetano Pereira Durão.
Tenente, Luiz Correia Ximenes.
Alferes, Manoel José Ferreira.

3.ª

Capitão, José Ignacio Correia.
Tennente, Manoel de Faria Vianna.
Alferes, José Ferreira da Silva.

4.ª

Capitão, Manoel de Jesus Neves.
Tenente, Luiz Patricio Correia.
Alferes, Serafim de Barcellos.

5.ª

Capitão, José Pereira dos Santos Brito.
Tenente, Joaquim Ribeiro de Santa Anna.
Alferes, Caetano José de Oliveira.

6.ª

Capitão, Theodoro Ferreira de Aguiar.
Tenente, Ignacio Ribeiro Guerra.
Alferes, Eugenio José da Fonseca.

7.ª

Capitão, José Borges de Aguiar.
Tenente, João Correia.
Alferes, João da Lapa.

8.ª

Capitão, Antonio de Navaes Campos.
Tenente, Manoel dos Santos Sousa.
Alferes, Valentim José de Almeida.

Pequeno Estado Maior.

Ajudantes, José Sebastião de Sá.
Manoel Francisco.
Quartel Mestre, Miguel José Ramos.
Cirurgião mór, Luiz de Santa Anna Gomes.
Tambor mór.

Corpo das Ordenanças.

Capitão mór, Domingos Vianna de Castro.
Sargento mór, Anacleto Elias da Fonseca.
Ajudantes, Manoel Francisco Peixoto.
Domingos José Martins Vianna.
João Moniz.
Manoel Dias de Lima.
Capitão de campanha, Antonio de Oliveira Pinto.

1.ª Companhia da Freguezia da Sé.

Capitão, Julião Martins da Costa.
Tenente, José Julião Alves da Costa.
Alferes, Dionisio Antonio Netto.

2.ª

Capitão, Filippe da Cunha Valle.
Tenente, João Alves Vianna.
Alferes, José da Costa Dias.

3.ª

Capitão, José Pinto Dias.
Tenente, Manoel Bento Lopes.
Alferes, João Fernandes Lopes.

1.ª Companhia da Freguezia da Candelaria.

Capitão, José Dias de Castro.
Tenente, João Alberto de Almeida Vidal.
Alferes, Manoel Correia Codeço

2.ª

Capitão, Eugenio Gonsalves de Almeida.
Tenente, Manoel Gonsalves de Carvalho.
Alferes, João Ignacio da Costa.

3.ª

Capitão, Manoel Luiz Ferreira.
Tenente, João da Silva Monteiro.
Alferes, Luiz Antonio Martins de Araujo.

1ª. Companhia da Freguezia de Santa Rita.

Capitão, José Pereira Guimarães.
Tenente, Francisco Pereira de Mesquita.
Alferes, Francisco Martins.

2.ª

Capitão, José Antonio Lisboa.
Tenente, João de Medeiros.
Alferes, Antonio José Serra.

1.ª *Companhia da Freguezia de S. José.*

Capitão, João Gomes Valle.
Tenente, João Carneiro de Almeida.
Alferes, Antonio Julio de Almeida.

2.ª

Capitão, Luiz José Vianna.
Tenente, Custodio Cardoso Fontes.
Alferes, Francisco Duarte Monteiro.

3.ª

Capitão, João da Costa Barros.
Tenente, João Marciano de Azevedo.
Alferes, Bento José de Magalhães.

1.ª *Companhia de Chacareiros.*

Capitão.
Tenente, Domingos Gonsalves Lima.
Alferes, Antonio José Alves.

2.ª

Capitão.
Tenente, Francisco José Tinoco.
Alferes, Manoel José Rocha.

3.ª

Capitão, Antonio dos Santos.
Tenente, Antonio da Cunha.
Alferes, José de Oliveira do Pilar.

Companhia dos Forasteiros.

Capitão, Manoel Alves da Costa Passos.

Tenente, José Rodrigues Pereira.
Alferes, João Francisco Pereira da Fonseca.

Officiaes de Fortalezas.

Capitães, Manoel Guedes Pinto.
Vicente José de Araujo Gomes.
Manoel Rodrigues de Barros.
Luiz Antonio Ferreira.
João Alves de Azevedo.
José Gonsalves Fontes.
João Fernandes da Costa.
João Pereira Ribeiro.
Antonio de Jesus Evangelho.
João Ignacio da Silveira.
João Pereira Lemos.
Manoel José de Azevedo Sousa.
José Marcellino Gonsalves.
Joaquim Gesteira Passos.
Domingos Pinto de Miranda.
Joaquim Antonio Lopes da Costa.
Aleixo Paes Sardinha.
Manoel Alves Machado.
José Joaquim Ferreira Barbosa.
Domingos Gonsalves de Sousa.
Antonio Rodrigues da Silva.
José Joaquim Mendes Pimenta.
Lourenço Antonio Ferreira.
Manoel José Pereira.
José Antonio Barbosa.
José Barbosa.
Antonio José de Mello e Cunha.
João Baptista Carneiro da Silva.
João Rite de Araujo.
Luiz Duarte Monteiro.
Luiz Bandeira Martins.
Manoel Fernandes Tavares.
Antonio Rodrigues de Carvalho.
João de Siqueira.
Manoel Velho da Silva.

Capitães, João Alves Ribeiro.
José Pereira Amarante.
Elias Antonio Lopes.
Joaquim José de Sousa Motta.
Fancisco Antonio da Costa.
Tenentes, Antonio Barbosa Passos.
Francisco de Faria Salgado.
Amaro Velho da Silva.
Antonio Fernandes da Torre.
Caetano Lopes da Costa.
Antonio de Sousa Rabello.
João de Sousa Valle.
Vicente José de Queiroz.
Antonio de Sousa Silva.
Manoel Moreira da Silva.
Jeronimo Miguel Antunes.
Antonio Joaquim de Azevedo.
José Fernandes Sardinha.
Antonio José Rodrigues da Fonseca.
Francisco Antonio Malheiros.
Carlos José Moreira.
João Baptista Alvarenga.
Justino Fernandes Machado.
Antonio Machado Nunes.
Antonio Caetano da Assumpção.
Manoel Caetano de Moura.
Sebastião da Costa Maia.
José Rodrigues de Carvalho.
Bento José da Costa.
José Antonio da Costa Guimarães.
Joaquim Moreira Garcez.
Francisco José Leite Guimarães.
José Antonio Pinheiro.
Manoel Caetano Pinto.
Antonio José Lopes de Araujo.
Francisco José da Cunha.
José Francisco Rodrigues Castro.
José Antonio de Oliveira Guimarães.
Matheus de Sousa Lopes.

Tenentes, Manoel José Mendes Guimarães.
Domingos Antunes Guimarães.
Manoel Coelho da Silva filho.
José Rodrigues da Silva.
Antonio José de Carvalho.
Francisco Antonio Guimarães.
João da Costa e Silva.
Francisco José Ferreira e Pena.
José Gonsalves dos Santos e Sá.
Manoel Francisco da Rosa.
João Ribeiro da Silva.
Antonio Fernandes Pereira.
Manoel Gomes de Oliveira.
Custodio Rodrigues Velloso.
Camillo Caetano dos Reis.

Alferes, Manoel Gomes Souto.
João da Silva Pinto.
José Severino Gesteira.
Custodio José Fernandes Silva.
Joaquim Correia dos Santos.
Manoel Pinto Monteiro Dias.
Manoel José Antonio.
José Gomes Pupo Correia.
João Pedro Braga.
Lourenço Campeão da Silveira.
João de Sousa Motta.
Francisco Ribeiro.
José da Silva Barreto.
Bernardo José de Figueiredo.
Antonio Dias Carneiro.
José Francisco Moreira.
Francisco da Costa Marques.
José Paulo da Rosa.
João Lopes dos Santos.
Manoel José de Mesquita.
Francisco Xavier de Moraes.
Manoel de Mello Braga.
Manoel Antunes Lopes.
José Pereira de Azevedo.

Alferes, Francisco Antonio.
Joaquim José de Sousa.
Joaquim Fernandes de Castro.
Alexandre Pereira.
Bernardo José Pereira.
Thomaz Pereira Lima.
Antonio da Silva Guilherme.
Bernardo Lourenço Vianna.
Filippe Vidal.
Miguel Alves Chaves.
João Damasceno.
José Caetano Cibrão.
Luiz Antonio da Silva Fidalgo.
Caetano Manoel da Motta.
Claudio Nunes Rosa.
Francisco Pavão.
José de Abreu Pimentel.
Antonio Joaquim de Marins.
Domingos Marques da Costa.
José Manoel Menezes Coutinho.
José Antonio Fernandes.
João Pereira de Andrade.
Manoel Botelho de Mello.
Luiz Fernandes de Sousa.
Domingos Lopes do Espirito-Santo.
Aleixo José Antunes.
José Pinto Teixeira.
Pedro Antonio da Silva.
Antonio Teixeira Britto.
Antonio Luiz da Motta.
Manoel José da Cunha Bastos.
Ignacio Botelho de Sequeira.
Antonio Gonsalves Chaves.
Bento Antonio de Carvalho.
Antonio Gonsalves Dias.
Salvador de Carvalho.
Antonio Pinto da Costa.
Luiz Correia da Silva.
Manoel José de Faria.

Alferes, Joaquim José Teixeira.
Manoel Ferreira de Fraga.
Joaquim José de Sequeira Brandão.
Antonio José Ferreira de Oliveira.
José Nunes Martins.
José Antonio de Mattos.
José Francisco de Sousa.

Officiaes das Ordenanças de Malta.

Capitão mór, José da Motta Pereira.
Sargento mór, Thomaz Gonsalves.
Ajudante.
Capitães, Manoel Jorge da Silva.
Antonio de Oliveira Guimarães.
José Gonsalves dos Santos.
Francisco da Cunha Pinheiro.
Manoel José de Sampaio.
José Coelho de Lemos.
João Barbosa Loureiro.
Alferes, José das Caldas.

Hospital Real.

Administrador, o Sargento mór Antonio Rodrigues do Espirito-Santo.
Escrivão, Francisco Xavier Souto Faria.
Mordomo, José Pereira Sarmento.
Comprador, João Baptista de Faria.
Medicos, Antonio Francisco Leal.
José Carlos de Moraes.
Cirurgião mór, João Antonio Damasceno.
Dito do banco, Manoel de Oliveira Candelaria.
Boticario, Raimundo Pereira Xavier.
Enfermeiros, Thomaz de Araujo.
João Affonso,
Antonio Ricardo,
Francisco Sudré.
Francisco do Amaral.

Enfermeiros, Francisco Antonio.
Ignacio Lourenço.
Manoel da Vera-Cruz.
Francisco de Paula.
Floriano Marques.
Antonio Martins.
Manoel José Correia.
Capellães, dous Religiosos de Santo Antonio por alternativa.

Real Trem.

Intendente interino, o Capitão graduado Manoel Francisco dos Santos,
Almoxarife, José Francisco Machado.
Fiel do dito, o Cabo Nazario Vaz de Barcellos.
Escrivão, Francisco de Paula.
Carpinteiro, Simão da Costa.

Arsenal.

Patrão mór, Manoel Quaresma.
Dito do Bergantim de S. Ex.ª, Francisco José Gonsalves.
Dito do Intendente da Marinha, Manoel Francisco.
Dito das Ordens, Manoel José.
Dito, Joaquim José.
Dito da Intendencia do Ouro, Francisco Lopes.

Pessoas empregadas na Real Fabrica da casa das Armas da Conceição.

Inspector, o Governador Francisco Xavier dos Santos.
Escrivão, Antonio Luiz da Fonseca.
Mestre da fabrica, Pedro Tavares Freire.
Contra mestre, Domingos Pereira Cardoso.
Mestre Cozinheiro, Antonio Manoel.
Almoxarife, o Ajudante Manoel Travassos da Costa.

Tribunal da Relação.

Teve principio nesta cidade em 1752 por ordem de S. Magestade o Sr. D. José I, que o mandou crear pelo Chanceller

da Bahia João Pacheco Pereira, com sete Desembargadores, Agostinho Felix dos Santos Capello, Manoel da Fonseca Brandão, Mathias Pinheiro da Silveira Botelho, João Cardoso de Azevedo, Miguel José Vieira, Pedro Monteiro Furtado de Mendonça, Ignacio da Cunha; ficando o dito João Pacheco Pereira por chanceller governador desta Relação na qual tomarão todos posse em 15 de Julho de 1752.

Governador, o Illmo e Exmo Vice-Rei do Estado.
Chanceller, o conselheiro Luiz Beltrão de Gouveia de Almeida.

Desembargadores Agraristas.

1ª Casa, Francisco Alves de Andrade.
2ª Dita, João de Figueiredo.
3ª Dita, Francisco Luiz Alves da Rocha.
4ª Dita, Antonio Rodrigues Gaioso.
5ª Dita, José Feliciano da Rocha Guerreiro.
6ª Dita, José Antonio Valente.
7ª Dita.
Ouvidor geral do crime, Luiz José de Carvalho e Mello.
Dito do civel, o mesmo.
Juiz da coroa, Francisco Alves de Andrade.
Procurador da dita, José Soares Barbosa.
Guarda mór, Pedro Henriques da Cunha.
Escrivão das appellações, Felix José Morato, serve por elle Ezequiel de Aquino Cesar.
Dito, José dos Santos Rodrigues de Araujo.
Guardas menores, Francisco Xavier da Cruz.
Dito, Manoel Alves de Sá.
Meirinho, Braz Gomes.
Escrivão do dito, Ignacio José de Barros.
Medico, Luiz Caetano da Costa.
Capellão, o Rv.^{mo} José Vieira Lima.
Porteiros das audiencias, servem dous guardas menores.
Escrivão da ouvidoria do crime, Pedro Henriques da Cunha.
Dito do civel, João Luiz Alves Machado.
Dito da corôa, Romas Pedro Cotrim.
Sollicitador da justiça, Manoel Rodrigues de Sá.

Inquiridores da Relação.

Do crime, Joaquim José Monteiro Diniz.
Do civel, Manoel Luiz Ferreira.
Contador, Aleixo Paes Sardinha.

Advogados da Relação.

José Velho Pereira.
João Gomes de Campos.
Joaquim José Suzano da Silva.
José de Oliveira Fagundes.
Manoel do Quintal.
Domingos de Freitas Rangel.
Manoel Ignacio da Silva Alvarenga.
O Rv.º Francisco Correia Vidigal.
José Mariano de Azevedo Coutinho.
Domingos Marcellino da Assumpção.
O Rv.º Conego João Gonsalves Campos.
Luiz Nicoláo Fagundes Varella.
Silvestre de Carvalho.
Francisco Xavier Fagundes.
O Rv.º José Lopes Ferreira.
Francisco Xavier de Lima.
Francisco Nunes Pereira.
João Gonsalves Portugal.
Agostinho José da Cunha.
José de França de Miranda.
José Nunes Pereira.
Bernardo Pinto Carneiro.
Francisco Carneiro Pinto de Almeida.

Sollictadores de numero.

José Manoel de Andrade.
José Francisco Chaves.
José Francisco Panquinhas.
Manoel Luiz Alves.
David Peixoto.
Antonio Marcellino da Mata.

Joaquim José Ferreira.
André Lopes.
José Narciso de Oliveira.
José Joaquim de Sousa.
Caetano Xavier.
Joaquim de Moraes.
Clemente José Ribeiro.
Antonio Ferreira Raposo.
Manoel da Fonseca Fernandes.
Carcereiro, Antonio Francisco da Conceição.
Meirinho, o mesmo carcereiro.
Escrivão do dito, Francisco Ribeiro de Campos.

OUVIDORIA DA COMMARCA.

Ignora-se o anno da sua creação pela falta de noticias e das muitas folhas com que se acha de menos o livro mais antigo do cartorio desta ouvidoria.

No catalogo dos reverendos prelados administradores eclesiasticos desta capital achei que em 1637 ja existia, por que no dito anno forão presos e remettidos para Lisboa ao Tribunal do Santo Officio o Reverendo Fr. Lourenço de Mendonça, Prelado Administrador e um criado seu, pelo Ouvidor desta commarca Francisco Taveira de Neiva, successor de outro chamado Paulo Pereira.

Rocha Pitta na sua historia da America Portugueza a fls. 488 diz que no anno de 1696 na cidade de Olinda capital do Pernambuco, e nesta de S. Sebastião do Rio de Janeiro introduzira o Sr. Rey D. Pedro II o lugar de Juizes de Fora aos Ouvidores litterarios que já nelles havião, dividindo por ambos a Provedoria dos defuntas e ausentes, e que desde então se ficarão fazendo as eleições dos officiaes da camara na forma dos da Bahia, porém que pela distancia que ha desta áquella cidade fôra concedida por Provisão do mesmo Sr. poderem os Governadores dellas em cada uma, com o Ouvidor e Juiz de Fora limpar as pautas cada anno, e escolher os officiaes que nella hão de servir, pelo detrimento e mora, que havião experimentar em se enviarem ao Desembargo do Paço da Bahia.

Até o mesmo anno de 1796 havia em todas as camaras do Brasil hum Juiz ordinario da vara vermelha, os quaes forão abolidos a requerimento da Relação da Bahia, e creio que estes serião os primeiros, que occuparão os lugares de Ouvidores, até o tempo em que Sua Magestade mandou para os mesmos empregos sujeitos litterarios; pois inda hoje vêmos que nos impedimentos do Juiz de Fora, serve o Vereador mais velho, e que em todas as Villas do reconcavo desta cidade ha dous Juizes ordinarios que governão seis mezes cada um.

Ouvidor, serve interinamente o Juiz de Fora.
Escrivão, Julião Ignacio da Silva.
Dito das execuções, Estevão da Silva Monteiro.
Meirinho geral, Salvador Rodrigues Estimado.
Escrivão do dito, Antonio Barbosa de Mattos.
Meirinho do campo, Izidoro Manoel Rodrigues.
Escrivão do dito, José Martiniano.

Juiz de Fora.

Em hum dos antigos livros de registo das ordens Reaes que ha na Provedoria ou Intendencia da Marinha desta cidade, se acha registada a ordem de Sua Magestade de 28 de Fevereiro de 1703 para se darem 200$000 de ordenado ao Juiz de Fora Francisco Leitão de Carvalho e outra de 2 de Março do dito anno para 50$000 de ajuda de custo. Daqui se infere que até este tempo não houve Juiz de Fora, e fazia as suas funcções o Ouvidor da commarca como fica dito.

Juiz, O Dr José Bernardo de Castro.
Tabelliães, Faustino Soares de Araujo.
Ignacio Miguel Pinto Campello.
José Antonio Teixeira.
Antonio Teixeira de Carvalho.
Escrivão das execuções, Estevão da Silva Monteiro.
Inquiridor e distribuidor, Luiz Meirelles Pereira, serve por elle Roberto José de Mello.
Porteiro geral, Verissimo José do Nascimento.
Meirinho da cidade, Ignacio Pereira Sarmento.
Escrivão do dito, Manoel Antonio de Moraes.

Provedoria da Camara dos defuntos e ausentes.

Provedor, Serve o juiz de fóra.
Escrivão, Paulo José Guedes, serve por elle Antonio Luiz Ferreira de Menezes.
Thesoureiro, João Furtado de Mesquita.
Solicitador, José Joaquim da Costa.

Provedoria dos defuntos e ausenes, Capelas e Residuos.

Provedor, o Dr. juiz fóra José Bernardes.
Escrivão, Paulo José Guedes.
Os mais como acima.

Juizo das Despesas.

Juiz, o Desembargador Luiz José de Carvalho.
Escrivão, Felix José Morato, serve Ezequiel de Aquino Cesar de Azevedo.
Thesoureiro, o guarda mór Pedro Henriques da Cunha.
Solicitador, o guarda menor Manoel Alves de Sá.

Intendencia da Policia.

Intendente, o Desembargador Luiz José de Carvalho.
Escrivão, Pedro Henriques da Cunha.

Juizo dos Degredados.

Juiz, o Desembargador Luiz José de Carvalho.
Escrivão, Pedro Henriques da Cunha.
Solicitador, Manoel Martins de Sá.

Chancellaria.

Chanceller e Juiz, o conselheiro Luiz Beltrão de Gouveia de Almeida.
Escrivão, José Teixeira de Mello.

Cobrador da Dizima, Antonio José Lopes de Araujo.
Porteiro, Thomaz Pedro Cotrim de Almeida.

Juizo das Justificações India e Mina.

Juiz, o Desembargador Luiz José de Carvalho.
Escrivão, João Luiz Alves Machado.

Conservatoria dos Moedeiros.

Juiz conservador, o Ouvidor da Commarca, serve o juiz de Fóra.
Escrivão, João Anastacio Rangel Coutinho.
Meirinho, Antonio Pereira Chaves.

Juizo de Orfãos.

Não foi possivel encontrar documento algum para conhecer o anno da sua creação, porém achei que em 1609 já existia; porque no cartorio deste juizo se acha o auto de inventario feito por fallecimento de Antonio Leão e de sua mulher Maria das Candeias, aos 10 dias do mez de Agosto de 1609, sendo juiz Luiz Cabral de Tavora.

Esta vara existe na Casa do Juiz actual ha 16 annos. O primeiro que a obteve com carta de propriedade foi o capitão de infanteria Diogo Telles de Menezes a quem Sua Magestade em remuneração dos seus serviços, fez esta mercê no anno de 1639 passando desde esse tempo de pais a filhos, e presentemente já se achava o Dr. Antonio Telles de Menezes filho do actual com a mesma Mercê conferida por Sua Magestade no anno de 1797 que não teve effeito por fallecer quando vinha a exercer o dito emprego.

Juiz, Francisco Telles Barreto de Menezes.
Escrivão, Manoel Luiz da Silva Regadas.
Dito, Carlos José de Menezes.
Partidores, Nicoláo Viegas de Proença.
Agostinho Fernandes Vieira.

Curador, Joaquim José Susano da Silva.
Thesoureiro do cofre, Pedro Barbosa Passos.
Meirinho, Francisco Xavier Coelho.
Escrivão do dito, Thomaz de França.

Senado da Camara.

O incendio de 20 de Julho de 1790 em que se abrasou o archivo deste senado, tem dado motivo para a incerteza do anno de sua creação, e por esta causa me vali dos documentos que vou mostrar por achar nelles que no anno de 1567, em que o governador geral Mendo de Sá, fez mudar a povoação da Villa Velha para o sitio onde estabeleceu os primeiros fundamentos da nova cidade, era escrivão da camara Diogo de Oliveira, sendo certo que este ou outro qualquer sujeito não exerceria o dito emprego sem que houvesse corpo de camara com alguma formalidade. — Portaria do juiz pela lei. — O escrivão da camara logo que receber esta minha portaria, passará por certidão a carta de sesmaria do Rocio e termo desta cidade do Rio de Janeiro. Rio, 10 de Março de 1790. — *Guimarães.*—Filippe Cordovil de Sequeira e Mello, cavalleiro professo na Ordem de Christo e escrivão da camara desta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, etc. Certifico que vendo e examinando o livro das escripturas do senado, nelle a fls. quarenta e duas se vê a sesmaria do teor seguinte.—Carta de sesmaria das terras do Rocio e termo desta cidade do Rio de Janeiro. Saibão quantos este instrumento de confirmação da carta de sesmaria do Rocio do conselho e termo desta cidade, dado e confirmado a requerimento dos povoadores e situadores della virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1567 annos aos 10 dias do mez de Outubro do dito anno, e nesta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, terra desta costa do Brasil em as pousadas de mim escrivão abaixo nomeado, appareceu um escravinho de Diogode Oliveira escrivão da Camara desta cidade, e pelo dito escravo me foi apresentado um auto de presentação de uma petição que os moradores e povoadores desta cidade fizerão ao Sr. governador Mendo de Sá, pelo qual escravinho me foi dito que o dito Diogo de Oliveira seu senhor, me pedia e requeria que lhe fizesse este ins-

trumento de carta de Sesmaria em fórma, por quanto de presente não havia procurador do conselho, e no qual auto e petição vinha um despacho nella do Sr. Mendo de Sá do conselho d'El-Rei Nosso Senhor e capitão da cidade do Salvador da Bahia de todos os Santos e governador geral de todas as Capitanias e terras de toda esta Costa do Brasil, pelo dito senhor, do qual auto, petição, despachos e mais papeis, o traslado de tudo de *verbo ad verbum* é o seguinte.—Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1567 aos 18 do mez de Agosto e em esta cidade de S. Sebastião. Eu escrivão abaixo nomeado fui ás pousadas onde ora pousa o Sr. Mendo de Sá governador geral, e lhe dei uma petição que aqui adiante vai, a qual os moradores e povoadores desta cidade me derão que desse a sua senhoria, a qual é assignada por elle para dar rocio a esta dita cidade, o qual eu lhe dei por ao presente não haver procurador do conselho. Eu sobredito Diogo de Oliveira, escrivão da Camara desta cidade que o escrevi.—Traslado da petição.— Sr. governador, Dizem o povo e moradores desta cidade de S. Sebastião, que ora V. S. novamente situou, que em todas as partes do reino de Portugal, as cidades tem grandes rocios ao redor para pastos de gados, como seja cousa muito necessaria e por que esta cidade de S. Sebastião até o presente não tem rocio limitado, e se espera com ajuda de Deos ser muito povoada, e além dos moradores que ora tem, virem muitos do reino e de outras partes viver a esta terra, pelo que tem necessidade de grandes pastos para os gados, para tambem ao redor fazerem rossas de mantimentos, que ao presente senão pódem fazer, em as terras que são dadas de sesmaria por a terra não estar ainda segura para se nellas estenderem a cultivar e fazer mantimentos, pelo que pedem a V. S. lhe limite por rocio desta cidade até o lugar da Piraqua, em que pódem ser tres legoas pouco mais ou menos, as quaes pedem tenha para todas as partes em redondo sem tributo nenhum, que sendo menos senão pódem pastar as gados por a mór parte desta terra estar em matos bravios e ser necessario derrubarem-os para darem ervagens para os gados, que ao presente aqui ao redor não tem: no que receberão mercê. A qual petição vinha assignada pelos ditos moradores, Manoel de Britto, Antonio Fernandes, Simão Barri-

ga. e outros mais, etc.—De tudo venho a inferir que esta camara teve principio com a fundação da nova cidade pelo mesmo fundador Mendo de Sá, no anno de 1567. No de 1642 por alvará do Sr. Rei D. João IV, lhe forão concedidos os privilegios e regalias da camara da cidade do Porto e Infançoens, os quaes até o presente tem sido confirmados pelos soberanos que se tem seguido; e no anno de 1647 teve do mesmo senhor o decreto seguinte.—Havendo respeito ao grande amor e lealdade com que os moradores da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro me tem servido, e servem em tudo o que se offerece de meu serviço, bem commum, conservação e defensa do estado do Brasil, desejando fazer-lhes mercê muito conforme á boa vontade que lhes tenho e ao que merecem por as razões referidas: Houve por bem fazer-lha que em ausencia do escrivão ou alcaide mór da quella praça, faça a camara da dita cidade o officio de capitão mór, e tenha as chaves della; e outro sim lhe faço mercê do titulo de Leal. O desembargado do paço lhe faça passar nesta conformidade as doações e mais despachos necessarios. Em Alcantara, a 6 de Junho de 1647. — *Rey.*

Presidente, o Dr. juiz de fóra José Bernardo de Castro.
Vereadores, o tenente coronel Manoel Ribeiro Guimarães.
O coronel Ignacio Manoel de Lemos.
O capitão Antonio Gomes Barroso.
Procurador, o capitão Roque da Costa Franco.
Escrivão, Antonio Martins Britto, serve Joaquim José Freire.
Thesoureiro, Antonio Fernandes Vaz.
Sindico, o Dr. Francisco Xavier Lima.
Porteiro e guarda livros, Antonio José Coelho.
Alcaide, Antonio de Sousa Mendes.

Juizo de Almotaceria.

Almotaceis, o capitão José Pereira Guimarães.
João Fernandes Vianna.
Escrivão, Antonio Moreira.
Rendeiro, Bento José Ribeiro.

Juizo da Administração dos Ex.mos Viscondes de Asseca.

Por decreto de Sua Magestade, de 23 de Julho de 1777, passou esta administração para os chancelleres do Reino que ficarão sendo administradores e juizes privativos de todas as causas pertencentes aos Ex.mos viscondes.

Antes de passar aos chancelleres andava esta administração no Rv.º conego penitenciario Francisco Fernandes Simoens, e era juiz privativo das causas della um desembargador desta Relação.

Presentemente foi abolido este juizo por ordem de Sua Magestade, para serem julgadas na Relação como outras quaesquer. as causas desta administração por carta regia escripta em Mafra a 21 de Outubro de 1797, assignada por Sua Alteza Real o Principe nosso senhor.

Intendencia geral do ouro.

Teve principio no anno de 1750, no qual foi Sua Magestade servido (abolindo o methodo com que se cobrava o quint- do ouro em Minas) crear duas intendencias uma para a Bahia, e outra para esta cidade do Rio de Janeiro, nomeando para intendente desta o Bacharel João Alves Simões com a mercê da béca por carta de 10 de Dezembro de 1750.

Intendente, José Feliciano da Rocha Gameiro.
Escrivão, Rodrigo José do Valle.
Dito da conferencia das barras, Joaquim José Gonsalves Cadete.
Meirinho, Manoel Antonio das Neves.

Mesa da Inspecção.

Principiou a ter exercicio no 1º de Janeiro de 1754 : compõe-se de um presidente que sempre é o intendente geral do ouro ; dous deputados, um por parte da lavoura, e outro por parte do commercio, e um escrivão que serve de secretario. Os officiaes da intendencia geral do ouro são obrigados pelo regimento da inspecção a servirem na mesma inspecção, quando é preciso.

Presidente, José Feliciano da Rocha Gameiro.
Deputado por parte da lavoura, Jeronimo Vieira de Abreu.
Deputado por parte do commercio, Francisco José Leite.
Escrivão e secretario, Felisberto José de Almeida.
Meirinho, Manoel Antonio das Neves.

Real Erario.

Principiou no anno de 1767 por ordem de Sua Magestade em carta datada de 18 de Março do dito anno; mandando juntamente um guarda livros e dous escripturarios com as instrucção necessarias para creação e estabelecimento do novo methodo que devia haver na administração e arrecadação da Real Fazenda.

Presidente, o Illmo e Exmo Vice Rei.
Thesoureiro, Joaquim Francisco de Seixas.
Escrivão, João Carlos Correia Lemos.
Fiel do thesoureiro, Francisco Duarte Nunes.
Escripturarios contadores, José Pinto de Miranda.
José Carlos dos Santos Bernardes.
Escripturarios, Antonio Marianno de Azevedo.
Francisco de Paula Cabral.
Francisco Lopes da Silva.
Bonifacio José Sergio.
José Joaquim da Silva Galvão.
Felix Ferreira de Andrade.
Manoel Joaquim Freire.
João Rodrigues Vareiro.
Francisco Lino de Sequeira.
Antonio José de Moraes Brandão.
Francisco Caetano da Silva.
Marianno Pinto Lobato.
João Carlos Correia Lemos Filho.
Antonio Caetano da Costa.
Continuos, Ignacio Caetano Costa.
Ignacio José Lins.
Porteiro, José Antonio Barbosa.

Thesouraria das despesas.

Thesoureiro, João Carneiro de Almeida.
Fiel do dito, Narciso Ferreira de Sousa.
Escrivão, Sebastião José Sande Nabo, serve José Maria da Fonseca Costa.

Junta do Real Erario.

Presidente, o Illmo e Exmo Vice-Rei.
Deputados, o chanceller Luiz Beltrão de Gouveia.
O intendente da marinha José Caetano de Lima.
O procurador da corôa José Soares Barbosa.
O thesoureiro geral Joaquim Francisco de Seixas.
O escrivão do Erario João Carlos Correia Lemos.

Officiaes pertencentes á Secretaria da Junta.

Secretario, Francisco Dias Carneiro.
Ajudante do dito, Antonio Homem do Amaral.
Guarda livros e porteiro, José Ferreira de Amorim.

Administração do emprestimo Real que fizerão os moradores desta capital em 1797.

Thesoureiro, João Carneiro de Almeida.
Contador e escrivão, Francisco Lopes da Silva.
Escrivão, Antonio Caetano da Silva.

Administração do Correio.

Foi estabelecido em 24 de Abril de 1798, por ordem de Sua Magestade, e administrado pela Fazenda Real.

Administrador, Antonio Rodrigues da Silva.
Escrivão, Caetano Luiz de Araujo.
Ajudante, Manoel Theodoro.
Fiel da balança, Manoel Nunes de Montes.
Continuo, Lourenço Valadares.

Intendencia Geral da Marinha.

Este tribunal foi o primeiro e unico que se estabeleceo nesta cidade com o titulo de provedoria da Fazenda Real para a administração e arrecadação da mesma, e nelle se conservou a dita administração até o anno de 1767, em que o Sr. Rei D. José I mandou crear a Junta do Real Erario para onde passou a maior parte desta administração.

A sua antiguidade difficulta a certeza da época em que principiou a ter exercicio, e sómente acho que já existia em 1583, e que era provedor Salvador Correia de Sá.

No anno proximo passado foi abolido o titulo de Provedoria, tomando o de Intendencia Geral da Marinha, por ordem de Sua Magestade, que nomeou para intendente o chefe de divisão graduado chefe de esquadra José Caetano de Lima, o qual tomou posse no dia 30 de Agosto de 1798.

Intendente geral, José Caetano de Lima.
Escrivão, Manoel da Camara Cesar.
Dito da 1ª e 5ª classe, Francisco da Costa Cordeiro.
Escripturario do dito, Francisco de Azevedo Santos.
Escrivão da 2ª 3ª e 4ª classe, Manoel Carlos de Abreu Lima.
Escripturario do dito, Manoel Muniz de Noronha.
Escrivão da receita e despesa do dito, Valentim Antonio Villela:
Escripturario do dito, Francisco Monteiro.
Almoxarife, José Ramos de Araujo.
Fiel do armazem, José Pinto Cardoso.
Dito das madeiras, Antonio Nunes.
Dito da ribeira, Manoel Ignacio Pena de Mesquita.
Continuo, Antonio José de Sousa Vilarino.
Apontador das ferias, Manoel José Duarte.
Guarda do arsenal, José Antonio Fernandes.
Dito da repartição da ribeira, Antonio Luiz Peixoto.
Porteiro da intendencia, Carlos Francisco.

Juizo da Corôa.

Juiz, o desembargador Francisco Alves de Andrade.
Escrivão, Thomaz Pedro Cotrim de Almeida.
Solicitador da Fazenda, José de Britto.
Escrivão dos feitos da mesma, Joaquim José de Novaes.
Meirinho, José Antonio de Castilho.
Escrivão do dito, João Marques Ribeiro.

Thesouraria Geral das Tropas.

Principiou a ter exercicio em 1776 por ordem de Sua Magestade o Sr. D. José I, que a mandou crear por Manoel Joaquim de Azevedo e Joaquim Manoel Angelo, vindos de Lisboa para este fim, dando áquelle o cargo de thesoureiro geral das tropas da America, e a este o de commissario assentista.
Thesoureiro geral, Manoel José da Silva Menezes.
Commissario pagador, Sebastião Pereira Barbosa.
Commissarios assentistas, Domingos de Sousa Caldas.
Manoel da Silveira Peixoto.
Continuo, Antonio Xavier Henriques.

Juizo da Alfandega.

Ignora-se a sua creação por não haverem documentos que decisivamente mostrem o seu primeiro estabelecimento. No anno de 1625 já existia, porque em Abril do dito anno, ordenou El-Rei Filippe IV que nesta Alfandega se dessem livres de direitos os generos que pertencessem aos padres da companhia.
Juiz, o desembargador José Antonio Freire Ribeiro.
Escrivão da mesa grande, Miguel João Meyer.
Thesoureiro, Domingos Antonio Pereira.
Fiel do dito.
Administrador.
Conferente dos bilhetes do consulado, José Antonio Freire de Andrade.

Mesa da Abertura.

Feitor 1°, Marcos Antunes Marcello.
Dito 2°, Guilherme José.
Escrivão, Hermoginio José Pereira.
Dito dos bilhetes, José de Sousa Mello.
Conferente, José Caetano Lopes de Oliveira.

Mesa da Balança.

Juiz, Manoel da Fonseca Costa.
Escrivão, José Antonio de Miranda.
Feitor, João de Almeida Lima.
Conferente, Francisco Antonio Henriques.

Porta Principal.

Porteiro, o desembargador João Antonio Salter de Mendonça. serve por elle Luiz Manoel da Costa Prates.
Conferentes, Manoel Gomes dos Santos.
Manoel Alexandre Alves.
Guardas, Clemente Pereira da Cunha.
Antonio Vidal.

Porta do Mar.

Escrivão, Antonio Ribeiro Freire.
Dito da guarda costa, Manoel Caetano da Silva.
Guarda da porta, Manoel Rodrigues Frade.

Ponte da Alfandega.

Guarda mór, Francisco de Macedo Vasc., serve Aleixo Paes.
Feitor da marinha, Antonio José Henriques.
Guarda de mar, Ricardo José Francisco Galvão,
Guardas da ponte, José de Sousa Vieira.
José Pereira da Silva.

Tem 24 guardas, 12 do numero da repartição do Guarda mór, e 12 da administração.

Tribunal da Moeda.

Representando a Sua Magestade os moradores desta cidade e de Pernambuco a necessidade que havia nestas duas provincias de uma casa de moeda para evitarem o risco a que expunhão, os seus cabedaes de ouro e prata remettendo-os á Bahia para se reduzirem em moeda corrente, foi servido mandar que fechada a casa da moeda da Bahia, passassem as suas fabricas a esta cidade e depois a Pernambuco, ordenando ao chanceller superintendente que mandasse as instrucções e ordens necessarias para se governarem os ministros que havião de ser juizes conservadores da moeda nestas duas provincias, o que executou depois de reduzido em nova moeda provincial o dinheiro antigo, a prata e ouro, que houve para se desfazer na Bahia, fechando a casa no anno de 1698 tendo laborado quatro.

Passou José Ribeiro Rangel, juiz da moeda com todos os officiaes e instrumentos da fabrica della para esta cidade, onde chegou, começando logo a ter exercicio em Fevereiro de 1699, vindo por juiz conservador o desembargador daquella cidade Miguel de Siqueira Castello Branco, e lavrado o dinheiro antigo prata e ouro que nesta provincia havia para se reduzir a nova fórma, se transportárão os officiaes com a fabrica para Pernambuco.

Concluido no Brasil este lavor, se fecharão nelle as casas de moeda, até que com os novos descobrimentos das minas de ouro do sul, se mandárão outra vez abrir na Bahia e nesta cidade, no anno de 1703, sendo nomeado por sua Magestade para superintendente della o Dr. Ouvidor desta capital José de Siqueira, e provedor Manoel de Sousa que veio de Pernambuco com os mais officiaes.

Juiz conservador, o Dr. Ouvidor da comarca, serve o juiz de fóra.
Provedor, José da Costa Mattos.
Thesoureiro, Custodio Alves Guimarães.
Fiel do dito, Manoel Bento Lopes.
Escrivão da receita e despesa, José Alberto da Silva Leitão.
Escrivão da conferencia e registro, José Antonio Radmak.

Juizes da balança, João da Costa Mattos.
José de Sousa Santos.
Escrivão das ligas, José Maria da Silva Bravo.
Dito das entradas do ouro, João Marciano de Azevedo.
Porteiro e guarda livros, Camillo Caetano dos Reis.
Continuo, Luiz José dos Santos Marques.
Meirinho, José Tavares Vieira.

Fundição.

Mestre, Bento Marques Fortuna.
Fundidores, Antonio Joaquim de Azevedo.
Manoel José Gonsalves Villela.
Facundo Pires.
José Antonio da Costa.
Ajudantes, Salvador Sobral Coutinho.
José Joaquim da Costa.
Francisco da Silva Carvalho.
Antonio Pereira.

Ensaios.

Ensaiadores, Antonio Delfim Silva.
José de Oliveira Quaresma.
Antonio Cardoso Ramalho.
Ajudantes, Luiz Gularte de Oliveira.
José Rodrigues Souto.
Francisco da Costa Chagas.

Abrição.

Mestre 1°, Joaquim Monteiro de Faria.
Mestre 2°, José Alves Pinto.
Ajudantes, Felix Xavier Pinto.
Thomé Joaquim da Silva Leitão.

Cunho.

Cunhadores, Luiz José do Amaral.
João Antonio da Silva Leitão.
Fiel das fieiras, Victorino Estacio de Oliveira.
Guarda cunhos, José Domingos Monteiro

Ferraria.

Mestre, Antonio Martins Bastos.
José Joaquim Ferreira.
José da Silva Bordal.
Francisco José de Sá.

(Continúa.)



TYPOGRAPHIA BRASILIENSE DE MAXIMIANO GOMES RIBEIRO.
RUA DO SABÃO N.° 114.

Mappa dos navios de guerra, e da gente da guarnição dos mesmos com que os Francezes rendêrão a cidade do Rio de Janeiro, sendo commandante desta acção Mr. Duguay Trouin em 11 de Setembro de 1711.

(Noticia extrahida da Historia Militar de França.)

NOMES DAS EMBARCAÇÕES.	GUARNIÇÃO DOS NAVIOS									...DADOS.	BATALHÕES QUE SE FORMARÃO EM TERRA.										...AL.	REST. DOS OFFICIAES.					...S PRAÇAS.
		...ANTES.	...OS.	DO TREM.	DO MAIOR.	ARTILHERIA.			MARINHAS.		DAS BRIGADAS.		CORONEIS.		...S DOS DITOS.	...AS.	...DADOS.	...T.es GENERAES.	...ENERAL.	DO DITO.		COM. GENERAL.	...S. DOS NAVIOS				

Que de sua bolsa dera mais o dito governador, 10.000 cruzados.
Caixas de Assucar que tambem dera ao commandante Francez, 100.
Carne a que quizesse para sua tropa, que forão Bois 200.
Armazens de mercadorias que o governador fez queimar.
4 Navios de 70 e 60 canhões que meterão a pique.
2 Navios mercantes de 35 pés que depois de roubados quizerão com o saque que os soldados e marinheiros fizerão, avaloarão em 14 milhões. Finalmente toda a perda foi julgada em 20 milhões.

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

TOMO XXI. — 2.° TRIMESTRE DE 1858.

ALMANAC HISTORICO

DA CIDADE DE S. SEBASTIÃO

DO RIO DE JANEIRO

COMPOSTO

POR

ANTONIO DUARTE NUNES

TENENTE DE BOMBEIROS

DO REGIMENTO DE ARTILHERIA DESTA PRAÇA.

ANNO DE 1799.

OFFERECIDO AO INSTITUTO HISTORICO

PELO SR.

José Pedro Werneck Ribeiro de Aguilar.

(*Continuação*)

Memorias da fundação da Igreja de S. Sebastião, primeira matriz que houve nesta cidade, com o cathalogo dos prelados administradores que houverão até o tempo em que foi elevada á dignidade de Sé Episcopal, e os bispos que tem havido até o presente.

A igreja de S. Sebastião foi a primeira e unica matriz, que houve nesta cidade até o anno de 1628, com pouca differença, em que foi erecta freguezia a igreja de N. S. da Candelaria, e não sendo possivel descobrir-se monumento algum por onde conste da epoca da criação desta primeira freguezia do Rio de Janeiro, fico por isso sujeito á interpretação critica, valendo-me dos signaes, que indicão a proximidade do tempo analisando as noticias, que pela historia pude adquirir desde a fundação desta cidade.

Sendo certo que no anno de 1567 se fundara esta cidade por Mendo de Sá, Governador Geral do estado do Brasil, e que com elle viera o segundo Reverendo Bispo da Bahia D. Pedro Leitão a semear tambem as primeiras sementes evangelicas pelos seus cooperadores da companhia de Jesus, que ficarão persistindo nesta obra; é sem questão que estes lançarão os primeiros fundamentos da religião e da igreja, não só formal, mas material, no lugar onde se chamou até certo tempo Villa Velha; não consistindo por então a igreja material senão em uma casa coberta de palhas, segundo permittião as circunstancias do tempo.

Mudada a povoação para o lugar em que hoje existe, e muito principalmente para o terreno, em que se vê fundada a casa da Misericordia, e outras mais, foi de necessidade que tambem se mudasse a igreja, e com effeito se fundou no alto monte de S. Januario.

Quando se principiou esta obra, não me foi possivel saber; mas o tempo em que se finalisou é certo ser no anno de 1583, como se lê no epitafio gravado sobre a pedra sepulchral do Capitão-mor Governador Estacio de Sá, mandado fazer por Salvador Correia de Sá seu primo, e seu successor no governo.

E' bem provavel que só os Missionarios da companhia estivessem trabalhando no curativo das almas, não só Indias, mas tambem dos primeiros povoadores deste Continente até que cultivados já, e reduzidos a melhor estado, lhes fosse dado particular Sacerdote, para os curar e parochiar, pelo Diocesano da Bahia: mas quem, e em que tempo principiara a existir, ignora-se totalmente, porém he certo que pelo mesmo Diocesano correu o cuidado desta capitania até o anno de 1576.

Neste referido anno a instancias do Sr. Rei D. Sebastião foi obtido do SS. Padre Gregorio 13 em data de 19 de Julho o Breve pelo qual se desmembrou esta capitania ecclesiastica da Diocese da Bahia, a que estava sujeita, e em consequencia foi instituido um Reverendo Administrador, a quem concedeo S. Santidade toda a jurisdicção, e governo espiritual da dita capitania com o poder e faculdades quasi episcopaes; dando, e concedendo ao dito Sr.

Rei, e seus sempre augustos successores o poder e faculdade de prover, e deputar a pessoa, que houvesse de servir o dito cargo, e que em virtude da provisão que se lhe passasse podesse exercita-lo, e usar da dita jurisdição, sem outra confirmação, approvação ou licença.

Por effeito do dito Breve, nomearão os Srs. Reis deste Reino as pessoas dignas para virem occupar a Prelatura, e serem Administradores da jurisdicção ecclesiastica da capitania, e lugares da governança da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro.

Em tempo já da Prelatura é que se descobre o primeiro Parocho, que consta haver pelo dito L. 1.° de assentos de baptismos, que se conserva na camara ecclesiastica deste Bispado. Seu nome era Martim Fernandes, o qual é certo que estava Vigario desta igreja de S. Sebastião no anno de 1601, como se vê de uma certidão de baptismo feita por elle, que se acha nos autos] de Genere de Diogo Gomes Moço (M. 1.° numero 20).

Foi esta Igreja de S. Sebastião de natureza collativa, como se alcança de um documento que se conserva no Archivo do Cabido, e por elle se vê que o Reverendo Administrador Ecclesiastico pedio ao Governador geral em 15 de Setembro de 1628, que visto ter nomeado ao Reverendo João Pimentel para vigario da Igreja Matriz de S. Sebastião, o propozesse em nome de S. Magestade em virtude do Alvará de 21 de Setembro de 1625, para o confirmar na igreja da qual foi ultimo e immediato possuidor o Reverendo Martim Fernandes.

Continuou collada até a creação da Sé de cujo tempo por diante ficou sendo o Curato de natureza amovivel ; ultimamente se creou de novo de natureza collativa pelo Alvará de 30 de Maio de 1753, e Decreto de Sua Magestade da mesma data, tendo servido desde a creação da Sé os seus Parochos com o titulo de Curas; e nesta epoca se creou tambem na mesma Sé a nova cadeira de Conegos Curas, e della tomou posse seu primeiro conego cura o Reverendo Antonio José Malheiros no dia 19 de Agosto desse mesmo anno.

Creada a Prelatura nesta cidade pelo Breve do SS. Padre Gregorio 13, como fica dito foi o 1.° elleito

O Reverendo Dr. Bartholomeu Simões Pereira, Presbytero do habito de S. Pedro.

Os odios ecclesiasticos do povo, que não soffria a reprehensão de seus vicios, nem se sujeitava á obediencia da igreja e ao temor de Deos, forão os motivos de se retirar este Prelado para a capital do Espirito Santo pertencente á sua jurisdição, onde acabou a vida com suspeitas de envenenado.

O dia da sua posse, e fallecimento não consta por faltarem os documentos; porem é certo que em o 1.º dia de Julho de 1591 ainda existia, porque no dito dia passou uma provisão a favor do Provedor, e mais Irmãos da Misericordia para que o Vigario da Parochia se não intromettesse nas suas eleições (Archivo da Santa Casa).

O Reverendo Dr. João da Costa, Presbytero do habito de S. Pedro.

Succedeo ao 1.º não só na Dignidade, mas na fortuna. Estando em S. Paulo, depois de duplicados desgostos, com que o maltratavão, de correrem até delle para o injuriarem, deu fim á carreira da sua justificada e innocente vida.

O Reverendo Dr. Matheus da Costa Aborim, Presbytero do habito de S. Pedro.

Foi nomeado por provisão d'El-Rei D. Filipe 3.º de 20 de Julho de 1606. Tomou posse deste cargo em o dia 2 de Outubro de 1607. Falleceo em Fevereiro de 1629, e foi sepultado na Capellinha do Santissimo Sacramento da Igreja de São Sebastião na mesma Sepultura em que jazia seu grande e verdadeiro amigo o Reverendo Vigario que foi da mesma igreja, Martim Fernandes.

O Reverendo Dr. Fr. Maximo Pereira, Monge Benedictino.

Era nesse tempo 8.º ou 9.º Abbade do Mosteiro desta cidade. Por provisão dos Governadores do Bispado da Bahia, em nome do Illmo e Reverendissimo Bispo D. Miguel Pereira,

passada aos 13 de Julho de 1629, tomou posse aos 13 de Setembro do mesmo anno. Desistindo do lugar pelas molestias com que se via opprimido, recolheu-se a Portugal em 24 de Setembro de 1630.

O Reverendo Dr. Pedro Homem Albernaz, Presbytero do habito de S. Pedro.

Por desistencia do seu antecessor occupando então os lugares de Provisor e Vigario geral desta cidade, ficou tambem exercendo a Jurisdição Prelaticia, até que por nomeação do Clero desta Cidade foi-lhe conferida legitimamente a Prelatura no dia 23 de Janeiro de 1630, e a servio até Setembro de 1633 por não poder por mais tempo tolerar as ignominias e desattenções com que actualmente o tratava o povo, porque não queria nomear para Vigario a hum tal clerigo chamado por alcunha o Arrevessa-toucinhos.

O Reverendo Dr. Lourenço de Mendonça, Presbytero do habito de S. Pedro.

Foi nomeado por El-Rei D. Filipe 4.° no anno de 1632. Tomou posse a 9 de Setembro de 1633, e com este lugar herdou as afrontas com que o tratou o povo desde os primeiros dias da sua residencia, até que por malignidade e aleivosia o fizerão embarcar em hum desapparelhado barco, deixando o seu ultimo destino á providencia; mas por ultimo foi como preso, e remettido ao tribunal do Santo Officio por crimes, que não podia commetter; e ali mostrando-se innocente, foi mandado consultar por S. Magestade para o cargo de D. Prior do Convento de Aviz. Antes que se ausentasse (segundo parece no anno de 1637) nomeou para lhe succeder e encher o seu lugar ao

Reverendo Dr. Pedro Homem Albernaz.

Segunda vez servio a Prelatura, na qual foi confirmado, e apresentado por El-Rei D. Filipe 4.°, em quanto a não provesse de propriedade, ou não mandasse o contrario, pela pro-

visão de 2 de Setembro de 1639, na qual lhe concedeo a faculdade de poder substituir o mesmo cargo na pessoa, que lhe parecesse poder servir em sua ausencia, e impedimento que tivesse não podendo elle servir. Exerceo este cargo até succeder-lhe

O Reverendo Dr. Antonio de Marins Loureiro, Presbytero do habito de S. Pedro.

Por nomeação de 8 de Outubro de 1643, o eilegeo o Sr. Rei D. João 4.º para vir succeder assim na Prelatura como nos infortunios, que parece andavão annexos a este cargo, porque tomando posse a 28 de Junho de 1644, e passando-se a visitar os lugares da sua jurisdição em S. Paulo, lhe negarão a obediencia os seus moradores, unindo-se e conspirando-se contra a sua vida. E porque este malevolo intento lhe foi participado, procurando o refugio do convento de S. Francisco (apezar de o terem cercado com sentinellas) felizmente escapou do perigo, restituindo-se a esta cidade. Daqui proseguindo o seu destino em visita á capitania da Espirito Santo, o odio que em toda a parte o perseguia lhe administrou veneno na comida com o qual perdeo logo o juizo. Neste deploravel estado se embarcou para Portugal onde terminou os seus dias sem o menor remedio.

O Reverendo Dr. Manoel de Sousa e Almeida, Presbytero do habito de S. Pedro.

Por nomeação do Sr. Rei D. Affonso 6.º em provisão de 12 de Dezembro de 1658, tomou posse em 1659. Apezar da grande affabilidade, e prudencia de que éra dotado, não teve o gosto de abrandar a rebeldia de homens facinorosos e malevolos, que o perseguirão na mesma casa da sua residencia, onde no maior silencio da noite de 5 de Março de 1668 o atacarão embocando-lhe uma peça de artilharia carregada com bala, e para que esta fizesse o seu devido effeito, quando elles já estivessem em segurança fora da cidade (para onde logo se retirarão a fim de evitarem a suspeita, que delles poderia haver) pozerão uma pequena porção de corda accesa com a ex-

tremidade unida á escorva, e tendo-se consumido a dita corda ou murrão disparou a peça, empregando-se a bala na parede da casa do mesmo prelado, onde por muito tempo se conservou o signal sem com tudo receber o Prelado prejuizo mais notavel. Por este facto determinou retirar-se para Portugal onde morreo, virtuosamente tendo nomeado para occupar e encher o seu lugar, antes da sua retirada ao

Reverendo Dr. Francisco da Silveira Dias, Presbytero do habito de S. Pedro.

Parecia que depois de tantos annos estaria o povo desta cidade menos malevolo para não molestar os seus Prelados com perseguições tão alheias da razão, e da justiça, mas o coração de Faraó ainda se achava endurecido para desistir das afrontas, que fazião o timbre das suas diabolicas heroicidades. Nesta critica situação tomou conta desta Prelazia o benemerito, e charitativo Vigario então da igreja de S. Sebastião; e apezar de seus honrados procedimentos não deixou de ser maculado por simoniaco, fazendo-o ter adquirido por dinheiro a occupação da thesouraria no lugar de Administrador, e Prelado que já servia no anno de 1671, foi confirmado por S. Magestade, mandando em seu alvará de 13 de Janeiro de 1681 que se lhe pagasse o que tinha vencido da terça parte do ordenado de Administrador como se lhe tinha feito mercê, e concedido pelo Tribunal da mesa da Consciencia e Ordens, e que dahi em diante fosse vencendo até que lhe chegasse successor ; este esperava-se que fosse o Illustrissimo Bispo D. Fr. Manoel Pereira, nomeado e confirmado para primeiro Bispo desta Diocese novamente erecta ; mas succedeo-lhe o Illustrissimo Bispo D. José de Barros e Alarcão. Creado e instituido o Cabido foi nomeado primeiro Deão, de cuja dignidade tomou posse no dia 29 de Abril de 1687.

Seguindo os exemplos dos seus maiores o Sr. Rei D. Pedro 2.º sendo Regente do Reino por seu Irmão o Sr. D. Affonso 6.º, e desejoso de que a fé Catholica cada vez mais se firmasse, e augmentasse nas regiões ultramarinas, que os Portuguezes á custa de muitos trabalhos havião livrado das escuridades

da idolatria, meditou estabelecer no Brasil varias cadeiras Episcopaes.

O Bispo da Bahia só não era sufficiente para cuidar e providenciar a mui dilatada região do Brasil, e conhecendo o dito Senhor a necessidade de melhor administração espiritual, cuidou pelos seus embaixadores em fazer dividir aquella dilatada Diocese, postulando ao Santissimo Padre Innocencio 11 a graça de erigir nesta cidade em Sé Episcopal a igreja matriz de S. Sebastião que lhe foi concedida em Bulla de 16 de Novembro de 1676. O primeiro que occupou esta cadeira foi

O Illustrissimo D. Fr. Manoel Pereira.

Era este da esclarecida Religião dos pregadores; e pela nomeação do Serenissimo Principe Regente o Sr. D. Pedro alcançou a confirmação do Santissimo Padre Innocencio 11 datada aos 16 de Novembro de 1676.

Depois de sagrado, voluntariamente renunciou o Bispado, ficando na mesma corte, onde occupou os lugares de Secretario de estado, e de Deputado da junta dos tres estados. Falleceo aos 6 de Janeiro do anno de 1678, tendo de idade 63.

O Illustrissimo D. José de Barros Alarcão.

Por nomeação do mesmo Principe, foi confirmado pelo mesmo Santissimo Padre aos 19 de Agosto de 1680, e tomou posse da sua Diocese aos 13 de Julho de 1682. Tendo sido chamado á corte no anno de 1689, seguio a sua derrota nesse anno ou no seguinte; e ali se demorou até recolher-se a esta cidade, onde chegou no dia 28 de Março de 1700. Falleceo aos 6 de Abril do mesmo anno, tendo de idade 66 annos 4 mezes e 9 dias. Foi sepultado no Presbiterio do Mosteiro de S. Bento desta cidade como dispozera no seu testamento. Seus ossos forão trasladados no dia 31 de Agosto de 1702 para a igreja de Santa Iria de Sacavem, termo de Lisboa.

O Illustrissimo D. Francisco de S. Jeronimo.

Conego regular do congregação de S. João Evangelista, foi nomeado pelo mesmo Sr. D. Pedro 2.º em 10 de Dezembro de 1700, e confirmado pelo Santissimo Padre Clemente 11 em 20 de Agosto de 1701, tendo sido antes nomeado Bispo para Macáo em 7 de Julho de 1685, que não aceitou. Depois de Sagrado em 27 de Dezembro do mesmo anno de 1701 no seu convento de Santo Eloy de Lisboa, chegou a esta cidade no dia 8 de Junho, e tomou posse no dia 11 do mesmo mez e anno de 1702.

Entre os seus primeiros cuidados na sua Diocese foi a demarcação deste Bispado pela parte do Sertão com o do Arcebispo da Bahia servindo-se para este fim da diligencia e actividade do Reverendo Gaspar Ribeiro Pereira, que executou esta commissão no anno de 1703, e passando por seu Visitador a Minas Geraes, ahi creou quarenta freguezias. Nesta cidade, e no monte chamado da Conceição, edificou á sua custa (por não bastarem oito mil cruzados, que S. Magestade lhe havia mandado dar) o Palacio em que residem os Excellentissimos Bispos.

A' sua virtude se deveo o socego em que se conservou, e converteo a excessiva desenvoltura dos facinorosos desta cidade, quando por ausencia do governodor D. Fernando Martins Mascarenhas ficou a seu cargo o governo, felicidade, e segurança dos habitadores della.

A' sua benção se attribuírão todos os bons successos, como se vio no incendio causado por uma caldeira de alcatrão que ateando as enxarcias, e mais cordoalha do navio, em que elle vinha de Lisboa, não muito distante desta cidade, por sua intervenção instantaneamente terminou todo o incendio e livrou não só a Náo, mas os individuos da sua tripulação de se reduzirem á ultima aniquillação. Outro foi o monumento da virtude deste Prelado, quando pelas suas rogativas a Deos, livrou do ultimo paroxismo no seu palacio, a um enfermo, o qual depois de padecer por dilatado tempo, e não podendo achar remedio á sua enfermidade se não por meio da separação de uma perna, para cuja operação estava já disposto, e

munido com os remedios da alma inteiramente se restituio, não precisando de outra medicina, que não fosse o — *Surge, et ambula.*

Em memoria da victoria alcançada dos francezes em 19 de Setembro de 1710, pelo edital de 19 de Novembro do mesmo anno, instituio, e fez ser dia Santo e de guarda para todos os moradores, que vivem nesta cidade somente o dia de S. Januario. A elle se deve a fundação do convento de N. Senhora da Conceição da Ajuda, rogando juntamente com a camara desta cidade a S. Magestade o seu consentimento, que lhe foi prestado a 19 de Fevereiro de 1705.

Muitas são as acções de virtude, charidade e pio zelo, com que este exemplar heroe da igreja se fez recommendavel á posteridade, e por isso a sua memoria será sempre eterna nos fastos da igreja Fluminense.

Na idade de 83 annos, munido com os Santos Sacramentos, e tendo feito a protestação da Fé entre as lagrimas de seus saudosos subditos, que por dilatado tempo havião conhecido a sua sabedoria, e prudencia politica, amor da paz, amizade dos doutos, e paternal agasalho com que tratava a pobreza, entrou no suave somno da morte mundana, para dar principio á mais preciosa vida no dia 7 de Março de 1721. Ordenou o seu jazigo na capella de N. Senhora da Conceição do seu palacio Episcopal desta cidade, sobre cuja campa se lê o epitafio — *Sub tuum præsidium.*

O Illustrissimo D. Fr. Antonio de Guadalupe, Religioso Observante de S. Francisco da Provincia de Portugal.

Depois de formado na faculdade de direito Canonico, foi servir o lugar na villa de Trancoso, que lhe foi destinado pela judicatura; mas tocado de superior impulso abdicou o lugar, e o trocou pela religião dos Menores, onde viveo 22 annos, empregados quasi em continua Missão.

Neste exercicio o achou a nomeação do sempre memoravel augusto e sabio Rei o Sr. D. João 5.º em 25 de Novembro de 1723.

Confirmada a nomeação pelo Santissimo Padre Benedicto 13 aos 9 dias das Calendas de Março (21 de Fevereiro) de 1725, foi sagrado em 13 de Maio do mesmo anno; e saindo de Lisboa no dia 2 de Junho, chegou a esta cidade no dia 2 de Agosto, e nesse mesmo dia tomou posse do Bispado por seu procurador o Reverendo Deão desta cidade Gaspar Gonsalves de Araujo.

A sua vigilancia na escolha dos sujeitos habeis para occuparem os lugares do estado clerical, se fez ver pelo conceito que merecerão todos os providos, bastando só para serem reputados merecedores, o serem ordenados, ou admittidos em seu tempo. Deste rectissimo procedimento nascia conservar-se independente a authoridade da igreja, e de serem respeitadas com mais prompta observancia as suas determinações pastoraes nos lugares mais remotos do seu Bispado; porque a vara da sua jurisdição tanto feria ao perto como ao longe.

Pelos Parochos das freguezias do reconcavo procurou ter a mais importante noticia de pessoas orfãs, viuvas e necessitadas do seu Bispado, para lhes assistir com avultadas esmolas, que por mão dos mesmos Parochos corria, para lhas distribuir diariamente. Com igual profusão olhou para os Templos, como se vio nos preciosos donativos, que fez á sua Cathedral, na fundação da igreja de S. Pedro desta cidade, lançando-lhe a primeira pedra no anno de 1732; na obra do Aljube, que tambem fundou; no util edificio do seminario de S. José, que estabeleceo; na proveitosa fabrica do Collegio dos Meninos Orfãos, que levantou; e finalmente n'outras muitas acções, que a outras muitas partes o levava o seu incansavel e vigilante zelo.

Esquecido da aspereza dos caminhos, e dos graves incommodos, que erão inseparaveis da jornada, que se deliberou fazer, passou pessoalmente a visitar as Minas Geraes.

Por Bulla do Santissimo Padre Clemente 12, em data de 8 de Março de 1738, foi nomeado visitador Apostolico, e reformador desta provincia da Conceição dos religiosos de S. Francisco. A sua reforma foi de tal qualidade, que ainda hoje se conserva no seu primeiro estado, e he observada sem a menor mudança essencial.

Por elle forão dados os estatutos á Sé Cathedral desta cidade em execução á carta de S. Magestade de 20 de Outubro de 1733 em carta de visitação de 21 de Setembro de 1736.

Quando mais apreciava a residencia do seu Bispado, então o destinou o Fidelissimo Rei o Sr. D. João 5.° para o de Vizeu, aos 12 de Fevereiro de 1740; e saindo desta cidade aos 25 de Maio, chegou a Lisboa aos 26 de Agosto do mesmo anno; mas a cruel, e continua saudade que padecia, pela forçada separação da sua esposa, além das molestias que o opprimião, tão vivamente lhe penetrarão o coração, que por isso se lhe conhecerão evidentissimos signaes da pouca duração da sua vida.

Chegado á côrte, em poucos dias armado com os Sacramentos da igreja para a batalha da morte, na companhia dos seus amados e religiosos irmãos do Convento de S. Francisco de Lisboa, na idade de 68 annos, e de governo deste Bispado 15 e 29 dias entregou nas mãos do seu Creador a sua preciosa vida no dia 31 de Agosto do mesmo anno de 1740. Seu corpo ficando flexivel aquellas horas, que forão necessarias para o exame das suas esclarecidas virtudes, e com demonstrações de predestinado, foi entregue á sepultura claustral do seu Convento como havia disposto em seu testamento, onde jaz em eterno e saudoso silencio.

Foi vigilante, laborioso, e resoluto nas suas determinações, deinteressado e muito cuidadoso em satisfazer a todas as obrigaçães do seu cargo.

O Illm. D. Fr. João da Cruz, Carmelita descalço da Provincia de Lisboa.

Sendo eleito para succeder ao Illm. D. Fr. Antonio de Guadalupe, chegou a esta cidade no dia 3 de maio do anno de 1741, e tomou posse do Bispado no dia 4 immediato por seu procurador o Rev. Deão Gaspar Gonsalves de Araujo.

Levado das obrigações pastoraes passou ás Minas para as visitar e ahi não sendo bem agasalhado pelo povo, a instruc-

ções do corregedor ou ouvidor, que então occupava o lugar da judicatura naquella capitania, não deixou este prelado de soffrer notaveis desgostos; mas pondo na Real presença de Sua Magestade as ignominias, e pouco respeito com que fora tratado e a causa primaria ordida pelo desarrazoado e intrigante ministro, teve a satisfação que lhe deu o mesmo Soberano, de ver conduzido em prisão até á corte, o instrumento principal das ignominias, que então soffreu.

Nomeado para occupar a cadeira episcopal de Miranda, retirou-se desta cidade no fim do anno de 1745 ou principio de 1746, e passando-se para o seu novo bispado, ali finalisou seus dias, parece que no anno de 1756.

O Exm. e Rvm. D. Fr. Antonio do Desterro, Monge Benedictino.

Nomeado para occupar a cadeira episcopal do Reino de Angola, e confirmada a nomeação pelo Santo Padre Clemente 12 se sagrou na Basilica Patriarchal em 25 de Janeiro de 1739.

Embarcado para Angola, veio a esta cidade no mez de Março de 1740, e seguindo a sua derrota, chegou á cidade de S. Paulo de Loanda a 10 de Agosto, e a 15 tomou posse do seu bispado, sendo o decimo setimo prelado daquella diocese.

Tendo governado ali com edifficação, e exemplo pelo espaço de seis annos um mez e tantos dias, foi nomeado por Sua Magestade para succeder ao Illm. D. Fr. João da Cruz, e confirmada a nomeação pela santidade de Benedicto 14, aos 15 de Desembro de 1745, se trasladou para esta cidade onde chegou no dia 1° de Dezembro de 1746; e feita a protestação da fé no dia 5, aos 11 do dito mez mandou tomar posse do bispado pelo reverendo conego doutoral, o Dr. Henrique Moreira de Carvalho; fazendo a sua publica entrada no dia 1° de Janeiro do seguinte anno de 1747.

Summamente vigilante sobre o bem espiritual, e temporal dos seus subditos, procurou providenciar quanto foi possivel umas e outras necessidades, amigo e conservador da paz, nada omittio para obstar a toda a desordem, fazendo que as suas decisões fossem respeitadas.

Quanto póde procurou preservar, e defender os lugares dedicados a Deos para o seu culto, e de qualquer irreverencia e profanidade.

Attendendo ao bem commum da republica, e zelo do cumprimento das obrigações de cada um dos seus subditos, procurou pelos meios competentes, que estes satisfizessem os seus officios, não só para comsigo, mas para cada um dos outros.

Querendo desterrar abusos, ritos gentilicos e supersticiosos, introduzidos nas acções pias e santas, e obstar igualmente as demonstrações de inhumanidade com que uns tratavão aos outros seus semelhantes, procurou pelas suas repetidas providencias pastoraes vedar procedimentos injuriosos á mesma religião.

No zelo do culto divino foi singular, fazendo crescer e multiplicar, instituindo em todas as quaresmas o Laus-perenne por todas as igrejas da cidade, concorrendo elle com avultadas esmolas de cera para as que erão pobres e necessitadas.

As casas de familias a quem soccorria com liberalidade, as donzelas a quem sustentava e vestia, as viuvas que experimentavão a diminuição das suas necessidades pelo beneficio que recebião da sua vigilante mão, fizerão ser elle o modello da caridade, o pai dos pobres, e o redemptor da pobreza.

Na prudencia foi notavel: com generosidade sabia premiar os benemeritos: no castigar os delinquentes sempre pareceo que era pai e não juiz.

Finalisou com universal contentamento a obra do convento de Nossa Senhora da Conceição d'Ajuda, intentada já desde o anno de 1704, e deu principio ao exercicio da clausura.

Os seminarios, os recolhimentos, as capellas e igrejas Matrizes se multiplicarão com o seu desvélo em toda a extensão da sua diocese. Então mesmo se multiplicarão os bispados de Mariana e S. Paulo divididos deste.

No interior do mosteiro de S. Bento, mandou edificar um Sanctuario á sua custa no anno de 1760, para deixar na sua Religião o melhor padrão para sua memoria; constituindo-lhe o patrimonio de tres mil cruzados em tres moradas de casas com a pequena pensão de uma missa pela sua alma, e de uma esmola a tres pobres no dia do Desterro da Senhora.

A' sua cathedral para a qual sempre olhou com piedosa attenção, fez varias doações e applicações de dinheiros; por ulti-

mo repartia com ella, por sua morte os seus bens instituindo-a por sua universal herdeira e a fabrica della.

Governou esta cidade por fallecimento do general Conde de Bobadella, e neste tempo forão as suas providencias tão acertadas ainda a respeito da guerra que continuava, que se houve este povo com total satisfação dellas.

Logo que se despojou do governo desta capitania, entregando-o ao novo Vice-Rei deste estado, principiou a tratar com maior fervor da salvação da sua alma; e conhecendo a propinquidade da sua morte depois de recebidos os ultimos Sacramentos, resignado e conforme á vontade de Deos rendeo a vida entregando nas mãos do mesmo Senhor o seu espirito, aos 5 de Dezembro de 1773, tendo de idade 79 annos 5 mezes e 22 dias, e de bispo 35.

Seu sagrado corpo foi levado á sepultura claustral da sua religião Benedictina (como havia pedido em seu testamento), e ali jaz com eterna saudade de toda esta cidade.

A todas as honras funeraes assistio o Illm. e Exm. Marquez do Lavradio Vice-Rei deste estado com todos os ministros, militares da sua côrte, pessoas nobres desta cidade, e o Exm. Conde de Valadares então chegado do seu Governo de Minas Geraes.

O Exm. e Rvm. D. Vicente da Gama Leal.

Bispo eleito coadjutor, e futuro successor deste bispado presbitero do habito de S. Pedro. Por motivo das molestias e peso de annos, que padecia o Exm. e Rvm. D. Antonio do Desterro, requerendo ao Sr. Rei D. José I a necessidade de um coadjutor que o alliviasse do peso do regimen desta diocese, foi nomeado este prelado no anno de 1755 e confirmado aos 14 das Kalendas de Agosto (19 de Julho) de 1756 com o titulo de bispo de Hetalonia.

Não chegou a vir para este bispado por ser Sua Magestade servido conferir-lhe o lugar de Deão da Real Capella de Villa Viçosa, que ficou occupando até a sua morte, cujo dia se ignora.

O Exm. e Rem. Sr. D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castello Branco.

Nomeado para coadjutor e futuro successsor deste bispado. no dia 15 de Janeiro de 1773, tendo de idade 42 annos, foi confirmado pelo Santissimo Padre Clemente 14 aos 23 de Dezembro do mesmo anno de 1773, e sagrado em Lisboa aos 30 de Janeiro de 1774, com o titulo da Igreja Tipassitanense, ou Tipassa, conservando por especial graça de Sua Santidade o lugar de Deão desta Sé que antes occupava, emquanto durasse a sua coadjutoria.

Embarcado no dia 21 de Fevereiro de 1774, chegou a esta cidade no dia 16 de Abril do mesmo anno. No dia 29 do dito mez feita a protestação da fé, tomou posse deste bispado como legitimo Bispo delle, por ter já então fallecido seu Exm. antecessor, por seu procurador o reverendo Conego Doutoral Paulo Mascarenhas Coutinho, e fez a sua solemne entrada no dia 28 do mez de Maio.

Entrando no exercicio do seu ministerio, e desejoso de apascentar saudavelmente, ou ministrar o pasto são e livre de toda a sisania, pela sua pastoral de 11 de Março de 1775, chamou a todo o clero secular e regular, para os exames de theologia Moral, e para que nesta sciencia ficassem instruidos os que se destinão a seguir o estado ecclesiastico, instituio conferencias, que por ultimo estabeleceo no Seminario de S. José, debaixo de providencias dadas pela sua pastoral de 24 de Março de 1781, estabelecendo depois no mesmo seminario aos 21 de Julho de 1788 os estudos de filosofia, e de rhetorica, geographia, cosmologia e Historia Ecclesiastica.

Deu clausura ao novo convento de Santa Teresa no dia 15 de Junho de 1780 e no dia 16 seguinte presidio ao respeitavel acto da publica entrada das novas candidatas, que professarão as mais velhas, no dia 23 de Janeiro de 1781.

Por Breve do Nuncio Apostolico nos Reinos de Portugal Vicente Ranuzzi, expedido em Lisboa no dia 27 de Julho de 1784, foi nomeado Visitador Geral e reformador Apostolico dos religiosos do Carmo desta provincia, de cujo lugar tomou posse aos 16 de Fevereiro de 1785, e ainda existe no mesmo emprego.

Conserva-se neste presente anno regendo o seu Bispado, que o conserva por notorios annos. A Igreja Matriz de S. Sebastião depois de elevada á dignidade de Sé Cathedral e creados os Capitulares de que se devia compôr o Romano Cabido della, forão creadas pelo Sr. Rey D. João 5.º (como se vê do seu Alvará de 19 d'Outubro d' 1733) mais tres Conezias de Prebenda inteira, qualificadas com os titulos de Doutoral, Magistral, e Penitenciario; e assim mais duas Conezias de meia prebenda, e quatro Capellanias.

No anno de 1733 por Alvará de 30 de Maio foi creado o Curato da Sé de natureza collativa, como fica dito; e finalmente no anno de 1750 por Alvará de 9 de Dezembro, foi Sua Magestade servido crear mais uma Conezia Parochial, a qual andaria sempre annexa ao Curato da Sé; mas só com a Congrua, que já estava a este concedida, na qual Conezia, por carta de apresentação de 11 do dito mez e anno houve por bem apresentar ao Reverendo Antonio José Malheiros, que já era Cura Collado da mesma Sé; e á dita Conezia se deu a natureza de Prebenda inteira, com assento no lugar, como as mais Prebendas inteiras, pela Carta do Exm. e Rvm. Bispo D. Fr. Antonio do Desterro dirigida ao Romano Cabido na data de 19 de Novembro de 1759.

Primeiros providos nos Canônicatos.

Deão, O Reverendo Dr. Francisco da Silveira Dias.
Chantre, Dr. João Pimenta de Carvalho.
Thesoureiro mór, Dr. Clemente Martins de Mattos.
Mestre Escola, Filippe de Barros Neves.
Arcediago, Dr. Manoel Lourenço da Fonseca.

Primeiros Conegos de Prebenda inteira.

Os Reverendos Amaro Pinheiro.
Antonio Dias.
Manoel da Costa Escobar.
Gaspar Ribeiro Pereira.
João da Veiga Coutinho.
Gregorio Caldeira de Mello.

Doutoral,	Dr. Henrique Moreira de Carvalho.
Magistral,	Manoel de Pinho Cardido.
Penitenciario,	Domingos Lopes Antunes.
Conego Cura,	Antonio José Malheiros.

Conegos de Meia Prebenda.

Os Reverendos, Jorge Lourenço da Silva.
Melchior Pinto de Abreu.
Ignacio de Oliveira Vargas.
Antonio de Barros Cavalcante.

Os primeiros Conegos que começarão a residir e derão principio a louvar a Deos na Santa Sé deste Bispado, cumprindo com as obrigaões do Côro, forão o Reverendo Chantre Dr. João Pimenta de Carvalho, o Reverendo Mestre Escola Filippe de Barros Neves; o Reverendo Arcediago Manoel Lourenço de Carvalho, e os Reverendos Conegos de Prebenda inteira, Amaro Pinheiro, Antonio Dias, Manoel da Costa Escobar, e Gaspar Ribeiro Pereira, em 15 de Setembro de 1686, e todos continuarão indefectivelmente a sua residencia amara de seis mezes até 15 de Março de 1687, em que a concluirão. Os mais Capitulares forão successivamente dando principio a residir, cumprindo igualmente com as obrigações do Côro.

Conservou-se o Reverendo Cabido na Sé Cathedral de S. Sebastião até o anno de 1734, no qual a 23 de Fevereiro em virtude do Alvará do Sr. Rey D. João 5.° de 30 de Setembro de 1733, se mudou para a Igreja da Cruz. Parece que esta mudança, ou trasladação do Cabido da Igreja de S. Sebastião para a da Cruz, foi por duvidas que se offerecerão entre os Capitulares, e os officiaes do Senado da Camara, e não se praticou com muita decencia, mas acceleradamente levando-se a Imagem de S. Sebastião de uma para outra Igreja de noite, e como furtivamente, de sorte que chegou o Governador desta Capitania a dar conta a S. Magestade do facto e tambem o Senado da camara, do que resultou a Provisão Regia de 14 de Dezembro de 1734, na qual mandou S. Magestade estranhar aos Capitulares, que concorrerão para a extracção da Imagem

do Santo fazer-se por semelhante modo. Com a dita mudança para que se não perdesse de todo a memoria daquella antiga Cathedral de S. Sebastião, mandou S. Magestade pelo dito Alvará de 30 de Setembro de 1733, que se conservasse sempre nella um Capellão, o qual seria obrigado a celebrar missa no altar mór todos os dias por si, ou por outrem tendo qualquer impedimento ainda de doença, pelas almas dos Srs. Reis de Portugal, dando-lhe para esse fim a congrua, que o mesmo Sr. fosse servido consignar, como tambem para a fabrica da dita Igreja, e no dia 27 de Janeiro de cada um anno, em que se celebra o oitavario do mesmo Santo seria obrigado todo o Cabido, Clero, assim Seculares como Regulares a fazer uma procissão solemne á dita antiga igreja e cantar nella missa depois de se haver cantado a conventual, e mais officios divinos na nova Cathedral com a devida solemnidade, sem que esta se diminuisse por se haver de cantar outra missa na igreja antiga, ficando nesta forma transferida para o dia 27 de Janeiro a procissão, que ja era costume fazer-se no dia de S. Sebastião; havendo S. Magestade por muito recommendado ao Excellentissimo e Reverendissimo Prelado, e Cabido que a manhã ou dia todo da procissão fosse de guarda.

Até o anno de 1757 inclusive se praticou esta acção de manhã conforme a ordem de S. Magestade, mas no seguinte anno de 1758 considerando-se os grandes incommodos, que se seguião de fazer-se a procissão de manhã por ser o mez de Janeiro o de maior rigor do verão neste paiz, e as horas das 11 para o meio dia em que se praticava, serem as de maior intensão de calor, vindo por esta razão a fazer-se este acto com menos decencia; pareceo ao Reverendissimo Cabido, que seria melhor fazer-se a procissão de tarde, no mesmo dia assignalado, dirigida á mesma antiga Cathedral, cantando-se nesta de manhã missa solemne com assistencia da parte dos Capitulares, que fizessem corpo do Cabido, e dos mais Ministros necessarios, e do Senado da camara sem se faltar comtudo aos officios divinos e missa conventual na nova Cathedral como recommendou S. Magestade, e propondo-se esta materia ao Excellentissimo e Reverendissimo Prelado D. Fr. Antonio do Desterro, e ao Senado da camara, convierão de boa vontade, e assim se entrou a praticar até o presente.

Na referida igreja da Cruz existio o Rev.^{mo} Cabido até o anno de 1737, no qual na tarde do dia 1° de Agosto com licença, e approvação do Excellentissimo e Reverendissimo Prelado D. Fr. Antonio de Guadalupe se passou processionalmente para a igreja de N. S. do Rosario dos pretos; fugindo á ruina que ameaçava aquelle Templo, a qual não deu lugar a poder recorrer-se antes a S. Magestade, o que logo depois fez o mesmo Excellentissimo Prelado, dando-lhe conta de todo este facto; e não obstante queixar-se a Irmandade dos pretos, sempre S. Magestade pela sua provisão de 3 de Outubro de 1739 houve por bem que em enquanto se não fazia nova Sé, se conservasse o Cabido na igreja de N. S. do Rosario; ordenando e recommendando novamente ao Excellentissimo Prelado, fizesse eleição do sitio capaz para nelle se edificar nova Cathedral, sem ser na dita igreja dos pretos, para a qual se inclinavão os mesmos Prelados, o General Gomes Freire de Andrada, e o Brigadeiro José da Silva Paes na conferencia que em execução das reas ordens (especialmente a Provisão de 5 de Agosto de 1738) tinhão feito em 20 de Fevereiro de 1739.

Nesta igreja de N. Senhora existe ainda hoje o Rev.^{mo} Cabido, e existirá, em quanto se não acabar a igreja chamada Sé nova, á qual por ordem do Senhor Rey D. João 5.° de 9 de Maio de 1747 se deu principio no anno de 1749, lançando-lhe a primeira pedra o Excellentissimo e Reverendissimo D. Fr. Antonio do Desterro em 20 de Janeiro, dia dedicado pela Santa Igreja á solemnidade do invicto Martyr S. Sebastião. De facto continuou a obra até pôr-se na altura de 20 covados mais ou menos; porém a urgente necessidade da divisão de limites da nossa Coroa com a de Castella pela parte do Sul (a que se encaminhou o General Gomes Freire de Andrada) fez converter a despesa da obra para aquella expedição, ficando por este modo sem continuação, e sem esperança de a ter tão cêdo.

Pelas discordias que tem havido entre a Irmandade do Rosario e os Conegos, se propozerão estes proximamente a factura de uma pequena obra sobre as pedras da dita Sé nova, onde com decencia podessem celebrar os Officios Divinos, e as mais funcções do seu Ministerio. De facto derão principio á

dita obra para a qual contribuirão todos os capitulares, e capellães á porporção das suas congruas, além das esmolas que pedirão, e das applicações, que lhe mandou fazer o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo, porém tendo-se-lhes acabado o dinheiro parou a obra, e fição na diligencia dos meios para a sua conclusão. (*)

Estado presente da Sé Cathedral.

Prelado, o Exmo e Rmo Sr. Bispo D. José Joaquim Justinianno Mascarenhas Castelbranco. No seu Palacio.

Provisor e Vigario Geral, o Reverendo Dr. Francisco Gomes Villasboas. Ao aljube.

Promotor e procurador da Mitra, o Reverendo Dr. José Rodrigues de Carvalho. Rua do Senhor dos Passos.

Compõe-se o Reverendissimo Cabido da Sé Cathedral desta cidade de 19 Conegos a saber : 5 Dignidades, 10 Conegos de prebenda inteira entrando o Cura, e 4 de meia prebenda, os quaes pelos estatutos tem voto em Cabido, como os mais capitulares.

DIGNIDADES.

Deão, o Reverendo Dr. Francisco Gomes Villasboas. Ao aljube.

Chantre, vago.

Thesoureiro mór, o Reverendo Dr. Manoel Henriques Mayrink. Rua da Prainha.

Mestre Escola, o Reverendo José Coelho Peres. Rua dos Ferradores.

Arcediago, o Reverendo Miguel José de Azeredo Coutinho. Sucusarará.

Conegos de prebenda inteira.

O Reverendo Dr. José de Sousa Azevedo Pizarro e Araujo. rua de S. Pedro.

(*) E' o edificio do largo de S. Francisco de Paula, em que está hoje (1838) a Escola Militar.

O Reverendo Filippe Pinto da Cunha, rua do Ouvidor.
O Reverendo Manoel Bruno de Pina, na mesma.
Magistral, o Reverendo Dr. Joaquim Moreira Mascarenhas, no Seminario de S. José.
Doutoral, o Reverendo Dr. José Rodrigues de Carvalho, rua do Senhor dos Passos.
Curas o Reverendo Dr. Antonio Rodrigues de Miranda, rua do Rozario.
O Reverendo Roque da Silva Moreira, rua do Alecrim.
Penitenciario, o Reverendo Dr. João Gonsalves, rua do Rosario.
Cadeiras vagas, 2.

Conegos de meia prebenda.

Os Reverendos, João de Figueiredo Xavier Coimbra, rua da Candelaria.
Joaquim José da Silva Ferreira, a Mata Cavallos.
José Filippe da Silva, Arcenal.
Cadeiras vagas, 1

Beneficiados.

Sub-chantre, o Reverendo Antonio Marinho, rua do Aljube.
Mestre de ceremonias, o Reverendo Francisco da Cruz Soares, rua da Alfandega.
Sachristão mór, o Reverendo André Lopes de Carvalho, rua dos Latoeiros.
Sachristão menor, o Reverendo José Rodrigues Bastos Pereira, rua da Cadeia.

Capellães de Côro.

Os Reverendos, Francisco da Cruz Soares, rua da Alfandega.
André Lopes de Carvalho, rua dos Latoeiros.
Manoel Gomes dos Santos, na Ilha-Secca.
Thomaz Rodrigues Fortes, rua dos Ferradores.

Os Reverendos Antonio Pedro Monteiro, rua de S. José.
José Luiz de Oliveira, rua das Violas.
José Caetano, rua dos Ferradores.
João Rodrigues de Aguiar, Santa Rita.
Sebastião dos Reis Saraiva, Seminario de S. José.
Felix José, Seminario de S. Joaquim.
José Gomes Sardinha, rua da Alfandega.
Antonio Marinho, rua do Aljube.

Quatro meninos por turno do Seminario de S. Joaquim.
Mestre da Capella, O Reverendo José Mauricio Nunes, rua das Bellas Noites.
Organista, o Reverendo José de Oliveira Amaral, detraz do Hospicio.
Porteiro da massa, Jacintho Peres, na Conceição.
Sineiro, Mathias Nunes da Silveira, na torre da Sé.

Mestres de ceremonias do Exm. e Rvm. Bispo Diocesano.

Os Reverendos, Manoel dos Santos e Sousa, no palacio do Sr. Bispo.
Manoel da Graça e Sousa, no mesmo.
João Francisco Braga, rua Direita.

Camara Ecclesiastica.

Provisor e Juiz dos casamentos e Genere, o Reverendo Dr. Francisco Gomes Villasboas, no Aljube.
Promotor e procurador da Mitra, o Reverendo Dr. José Rodrigues de Carvalho, rua do Senhor dos Passos.
Escrivão, o Reverendo Manoel dos Santos e Sousa.
Escrivão do Registro, Estevão José Coimbra, rua do Cano.
Escripturarios, Jacintho Ferreira da Silva, S. Joaquim.
Joaquim José Vianna, rua de S. Bento.
Luiz Mendes Ganzaga, rua Direita.
Contador, o Reverendo Manoel da Graça e Sousa.

Juizo do Residuo e Contencioso.

Juiz, o Reverendo Dr. Francisco Gomes Villasboas, no Aljube.
Escrivão, Luiz de Abreu Fcóes, rua dos Pescadores.
Solicitador, Luiz José de Abreu, na mesma.
Porteiro dos auditorios, Vicente de Pinna, rua da Prainha.
Contador, inquiridor e distribuidor, Luiz José de Vasconcellos, rua dos Pescadores.
Meirinho geral do Bispado, Antonio José da Costa Silva, rua de S. Pedro.
Escrivão do dito, João Manoel de Sousa Araujo, rua dos Ferradores.
Carcereiro, João da Costa Freitas, no Aljube.

FREGUEZIAS DA CIDADE.

Sé Cathedral.

(Existe na Igreja de Nossa Senhora do Rosario dos Pretos por ordem do Sr. Rei D. João V desde o 1° de Agosto de 1737.)
Conego cura, o Reverendo Dr. Antonio Rodrigues de Miranda, rua do Rosario
Coadjutor, o Reverendo Manoel Affonso Costa, rua do Ouvidor.
Dito pago pelo Cura, o Reverendo Antonio Teixeira de Sousa, Largo do Bom Jesus.

Freguezia da Candelaria.

O fundador desta Igreja foi Antonio Martins da Palma, de nação hespanhola, natural de uma das ilhas Canarias chamada a Palma; o qual navegando das Indias de Hespanha para a sua Patria, lhe sobreveio uma tempestade, que por muitas vezes se considerou perdido, vendo-se tão proximo a uma restinga de pedras, e neste conflicto, implorando o so-

corro da Senhora da Candelaria, prometteo erigir-lhe uma Igreja na primeira terra povoada onde aportasse. Livre daquelle perigo, continuava a sua derrota, porém o máo estado em que a tormenta tinha deixado a embarcação, lhe fez tomar o prudente accordo de arribar a esta Cidade na qual se deixou ficar, estabelecendo-se com o cabedal que trazia, e cumprindo logo a promessa que havia feito.

No anno de 1639, com beneplacito de sua mulher Leonor Gonsalves, doou a dita Igreja á Santa Casa da Misericordia, com varias condições de suffraigos por si, e a dita sua mulher. Aos 12 dias do mez de Setembro do dito anno, sendo Provedor da Misericordia Salvador Correia de Sá e Benevides, com unanime consenso dos Irmãos de mesa cedeo a referida Igreja ao vigario João Manoel de Mello, o qual se obrigou a guardar e cumprir as condições declaradas na publica escriptura, que se lavrou na presença do dito vigario, e de toda a Mesa. Passados muitos annos forão abolidas as ditas condições, e só existe hoje a da casa que deve ter o Vigario para nella se guardarem as tumbas da Misericordia.

Por faltarem os principaes documentos, não posso fixar a época da creação desta Igreja em matriz, porém vendo-se os livros de baptismo da freguezia de S. Sebastião desta cidade, ahi se achará argumento para descobrir a aproximação da sua creação; porque no livro segundo da dita freguezia, se achão alguns assentos de baptismo feitos pelo vigario João Pimentel, quando ao certo não consta que elle fosse vigario da freguezia de S. Sebastião, antes pelo tempo em que se achão feitos aquelles baptismos é muito certo servião de Vigarios outros sujeitos.

Em 30 de Setembro de 1628, era que foi feito o primeiro assento, era Vigario o Reverendo Francisco Gomes da Rocha; e este servio até os principios de 1629, e em todo o anno de 1629 servio o Reverendo Manoel Alves e dahi por diante o Reverendo Manoel da Nobrega. Logo não podia servir de Vigario o Reverendo João Pimentel por esses mesmos tempos nesta Igreja, e se elle era então Vigario não podia ser em outra Igreja que não fosse a da Candelaria; porque nenhuma havia nesse tempo além destas duas. A razão de se não achar memoria de seu nome e de seu successor, é pela falta de mui-

tas folhas com que se achão os livros primeiros da freguezia da Candelaria.

Em consequencia desta exposição assignalamos a época da creação desta freguezia antes do anno de 1628, e della se deverá considerar primeiro Parocho o mesmo Reverendo João Pimentel, que parece não excedeo ao dito anno.

Vigario collado, o Reverendo Joaquim José da França, rua do Sabão.
Coadjutor, o Reverendo D. Alexandre Fidelis, rua de S. Pedro.

Freguezia de S. José.

A Igreja de S. José foi fundada por Egas Moniz, o qual não a podendo conservar com a decencia precisa, convocou a doze devotos deste Santo para principiarem uma confraria, doando-lhes a dita Igreja na qual erigirão a irmandade que existe hoje, augmentando o templo, e todas aquellas cousas conducentes para a conservação delle, e da mesma confraria. Em 30 de Janeiro de 1751 foi esta Igreja erecta em freguezia por provimento de Sua Magestade, de 9 de Janeiro de 1749.

Vigario collado, o Reverendo Ignacio Pinto, junto á freguezia.
Coadjutor, o Reverendo Antonio Rodrigues Estimado, rua da Cadeia.

Freguezia de Santa Rita.

O fundador desta Igreja foi Manoel Nacentes Pinto, para a qual concorrerão com esmolas varios moradores desta cidade. Por provimento de Sua Magestade de 9 de Janeiro de 1749, foi erecta em freguezia a 30 de Janeiro de 1751.

Vigario collado, o Reverendo Dr. Antonio José Correia.
Coadjutor, o Reverendo Manoel Antunes.

Memoria da fundação do Mosteiro de S. Bento nesta cidade, extrahida do seu archivo.

Os fundadores deste Mosteiro forão os Padres, Fr. Pedro Ferraz, e Fr. João Porcalho, vindos da Bahia em Outubro de 1589.

Por ordem do Governador Salvador Correia de Sá o Velho, se recolherão em uma ermida de Nossa Senhora do O', que nesse tempo estava onde hoje existe o convento do Carmo. Ali se detiverão pouco tempo os fundadores; porque em 25 de Março de 1590, Diogo de Brito de Lacerda lhes doou o terreno, que occupa o Mosteiro, cerca, horta, rua da Prainha até o morro da Conceição, e Aleixo Manoel o velho, que com beneplacito do dito Diogo de Brito de Lacerda, havia edificado em terras suas (no morro em que existe o Mosteiro) uma capella de Nossa Senhora da Conceição, a doou aos ditos Padres fundadores; e em 13 de Maio de 1596 o confirmou com sua mulher por escriptura com data á Fabrica, e mais bens, e como legado que se cumpre. Para a dita capella se mudarão os Padres e nella assistirão, dando principio á fundação do seu mosteiro. Pelos annos de 1602 a instancias de D. Francisco de Sousa, passando por esta cidade a promover o descobrimento de Minas, mudarão os Religiosos o titulo da Padroeira que era da Conceição, em Monserrate; collocando a Imagem da Senhora da Conceição em Altar collateral, onde se lhe dedicão os devidos cultos, em perpetua lembrança dos seus principios e cabal cumprimento da devoção dos primeiros doadores.

Prelado.

Provincial, Fr. Vicente de S. José.
D. Abbade, Fr. Luciano do Pilar.
Prior, Fr. João da Madre de Deus França.

Memoria da Fundação do convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade, extrahida do seu archivo.

Em virtude das reaes ordens do Sr. Rei e Cardeal D. Henrique, expedio o Reverendissimo Padre Mestre Fr. Simão Coelho commissario geral na provincia do Carmo do Reino de

Portugal, e o Reverendo Padre Fr. Pedro Vianna, com outros Religiosos para missionarem nestas conquistas do Brasil, concedendo-lhes juntamente por uma patente lavrada na cidade de Beja em 28 de Novembro de 1587, o poder fundar conventos, e estender a religião do Carmo por estas mesmas conquistas. De facto o dito Padre commissario Fr. Pedro Vianna, depois de ter fundado o convento do Carmo da villa de Santos, passou para esta cidade, e no anno de 1590 fundou este convento do Carmo em terras doadas, com uma capella de Nossa Senhora do O', pela camara. Fez-se esta fundação no reinado de Filippe 2° de Castella, quando injustamente empunhava o Sceptro Portuguez. Presentemente se acha esta religião sem os Prelados competentes, por existir ainda a refórma.

Prelados.

Reformador, O Exmo e Rev.^mo Sr. Bispo Diocesano.
Presidente, o Reverendo Padre Mestre Dr. Fr. João de Santa Teresa.

Memoria da fundação do convento de Santo Antonio, extrahida do seu archivo.

A instancias dos Governadores e Camara desta cidade, mandou o Padre Custodio, Fr. Leonardo de Jesus que se achava no convento de Pernambuco, aos Padres Fr. Antonio dos Martires e Fr. Antonio das Chagas em 22 de Outubro de 1606, em quanto elle não vinha para dar principio a esta fundação.

Chegados estes dous religiosos, lhes destinarão para sua moradia o sitio de Santa Luzia, e ali estiverão até a chegada do Padre Custodio, que foi a 20 de Fevereiro de 1607, trazendo em sua companhia aos Padres Fr. Vicente do Salvador, Fr. Estevão dos Anjos, Fr. Francisco de S. Braz, e Fr. Francisco da Cruz, que se hospedarão na Santa Casa da Misericordia, onde se demorarão até o dia dos Prazeres, em que se passarão para a ermida de Santo Antonio nas casas de Fernando Affonso.

Não achando a proposito o Padre Custodio aquelle sitio de Santa Luzia, para fundação do novo convento, representou os inconvenientes que havião ao Governador, que era então Martim de Sá, e aos officiaes da Camara, os quaes de unanime consenso doarão aos Religiosos o monte em que existem, de cuja doação se passou uma escriptura publica, aos 9 dias do mez de Abril de 1607. Concluida e ratificada esta doação, cuidou logo o Padre Custodio com os seus Frades em pôr mãos á obra do novo convento, para o que fizerão primeiramente uma pequena Igreja com commodos para sua interina habitação ao pé da ladeira, e nella com toda a solemnidade se disse a primeira Missa no dia 4 de Outubro de 1607.

A 4 de Junho do seguinte anno de 1608, vespera de Corpus Christi se lançou a primeira pedra para a Igreja do novo convento de Santo Antonio, pelo administrador ecclesiastico Matheus da Costa Aborim, o Capitão Mór Governador desta cidade Affonso de Albuquerque, Martim de Sá seu antecessor, o Padre Reitor do collegio Pedro de Toledo, e o Padre Martins Fernandes Vigario da Igreja matriz de S. Sebastião.

Aos 7 de Fevereiro de 1615, se passarão os Religiosos para o seu novo convento, e logo no dia seguinte 8 do dito mez se disse a primeira Missa na Igreja nova, que ainda estava por acabar; e no dia de Nossa Senhora da Conceição 8 de Dezembro de 1616 se disse a primeira Missa na Capella mór da dita Igreja.

Prelados.

Provincial, Fr. Joaquim de Jesus Maria Brados.
Guardião, Fr. José Carlos de Jesus Maria do Desterro.

Memoria dos primeiros Religiosos Capuchinhos que vierão a esta cidade, e dos acontecimentos que houverão a seu respeito até a fundação do hospicio em que hoje existe, extrahida do seu archivo.

A instancias do Sr. Rei D. João 4° vierão alguns Religiosos Capuchinhos Francezes para varias partes do Brasil, encarregados da conversão dos Indios. Destes Religiosos passarão dous para esta cidade no anno de 1659, aos quaes se destinou a

capella da Conceição hoje pertencente ao palacio dos Exms. Prelados, para sua residencia. Passados alguns annos chegarão mais cinco Religiosos tambem Francezes, os quaes com os que já existião se forão empregando por estes sertões na reducção dos Gentios, por cujo motivo no anno de 1681 se lhes deu por ordem de Sua Magestade, 80$000 rs. para adiantamento das aldeias que tinhão formado para os Indios já cathequisados.

Neste e em outros semelhantes exercicios se occupavão, quando Sua Magestade prohibio a vinda de Religiosos estrangeiros para as conquistas do Brasil, permittindo tambem a retirada áquelles que quizessem hir para a Europa. Com este motivo se retirarão uns a tempo que outros já erão mortos, de fórma que em 1701 só existia Fr. Matheus que no mesmo anno se recolheo á sua provincia.

Em 1720 sahirão de Lisboa dous Religiosos desta mesma Ordem para a Ilha de S. Thomé, e não podendo a embarcação tomar aquelle porto, vierão a esta cidade sendo então Governador della Ayres de Saldanha, que os fez hospedar na antiga Conceição, persuadindo-os que ficassem nesta cidade como ficarão.

Naquelle sitio existirão até o anno de 1725 por ordem de Sua Magestade, porém tendo chegado o Ill.mo Bispo D. Fr. Antonio de Guadalupe, e recolhendo-se ao seu palacio da Conceição, se retirarão os ditos Religiosos para o Hospicio (hoje dos homens pardos libertos) que nesse tempo era uma pequena Igreja, fundada pelos Terceiros de S. Francisco, quando por justos motivos se separarão dos Frades de Santo Antonio.

Pouco tempo se demorarão neste lugar por causa da má accommodação que havia, e representando isto mesmo ao Governador e ao Prelado, os mandarão recolher á Igreja de Nossa Senhora do Desterro, até que finalmente mandou Sua Magestade o Sr. Rei D. João 5º que á custa da sua Real Fazenda se fundasse um hospicio com os commodos precisos, e se entregasse aos Missionarios Capuchinhos para sua residencia.

Concluido o hospicio forão chamados o Prefeito e mais Religiosos, e na presença do General e governador Gomes Freire de Andrada, e das pessoas mais condecoradas desta cidade lhes foi dada a posse pelo Provedor da Fazenda Real no anno de 1742.

Prelados.

Prefeito, Fr. Victorio Campiasque.

Memoria da fundação do Hospicio de Jerusalem, extrahida do archivo do mesmo Hospicio.

Por ordem do Sr. Rei D. João 5° dirigida ao General Gomes Freire de Andrada, se fundou o Hospicio de Jerusalem no dia 18 de Junho de 1735 para nelle se recolherem os Religiosos Leigos que se empregão nas esmolas para os Santos Lugares de Jerusalem, tanto os desta capitania como os de Minas Geraes, Goyaz, Cuyabá e Matto Grosso, quando são mandados de Portugal para as ditas capitanias e voltão dellas para o Reino.

O Religioso que assitio a esta fundação foi o Leigo Fr. Manoel de Santo Antonio.

Vice-Comissario actual.

Fr. José Passos de Arêas.

Memoria da fundação do Convento das Freiras de Nossa Senhora da Conccição da Ajuda, extrahida do seu Archivo.

Até o tempo da fundação deste convento se conservou uma pequena Igreja de Nossa Senhora da Ajuda, sita no principio da rua dos Barbonos, constando que forão das primeiras que se erigirão nesta cidade, ignora-se o seu fundador, e o anno em que se deu principio a este pequeno edificio. Tambem consta que na éra de 1600 fora reedificada, e que até certo tempo fora a Santissima Virgem bem servida daquelles moradores, destinguindo-se entre elles os Christãos novos com os religiosos cultos que tributavão á Senhora, e com um solemne Jubileu que alcançárão de Roma, com o qual chamavão á sua celebridade os povos circumvizinhos; porém, conhecendo-se depois a sua maldade, e que todos aquelles obsequios,

erão dedicados particularmente a uma certa Maria de Judá, se diminuio aquelle antigo e frequente concurso.

O Illm. D. Fr. João da Cruz, Bispo desta cidade naquelle tempo deu principio á fundação deste Convento da Ajuda para o qual já havia licença oblida pelo Illm. Bispo D. Francisco de S. Jeronimo e Camara desta cidade. Com a vinda do Exm. e Revm. Bispo D. Fr. Antonio do Desterro se demolio a referida Igreja de Nossa Senhora da Ajuda, continuando a factura do convento, ao qual deu o titulo de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda e juntamente as Imagens, com toda a fabrica da mesma Igreja. Tambem applicou para este convento um legado que José Serrão e Manoel do Rosario havião deixado a Nossa Senhora da Ajuda em terras onde hoje tem engenho de fazer assucar nos Campos de Goitacazes as mesmas Religiosas com a obrigação de se lhe mandar dizer uma Missa todos os Domingos e dias Santos no Altar de Nossa Senhora da Ajuda, e assim mais cincoenta e duas Missas por anno.

Concluida a obra do convento, vierão da Bahia quatro Religiosas de Santa Clara para insinuarem a fórma da observancia da regra, que principiou no dia 3 de Maio de 1750, e em que tiverão clausura e noviciado as novas candidatas.

Aos 28 de Maio de 1751 forão eleitas as Madres, que tinhão vindo da Bahia, Abbadeça a Madre Maria Leonor do Nascimento, Vigaria a Madre Catharina dos Anjos, Porteira mór a Madre Francisca Custodia das Chagas.

Preladas.

Abbadeça, a Madre Anna dos Querubins.
Vigaria, a Madre Helena Maria da Cruz.

Memoria da fundação da Igreja da Nossa Senhora do Desterro, na qual se fundou o convento das Freiras de Santa Teresa.

No proprio lugar em que hoje vemos a fundação deste convento erigio Antonio Gomes do Desterro uma Igreja a Nossa Senhora do Desterro doando-lhe as terras e escravos, que possuia naquelle monte para ser seu patrimonio.

Não se descobre o anno da sua fundação, e só acho que já existia no de 1629 pelo legado de 16$000 que lhe deixou por sua morte o Reverendo Dr. Matheus da Costa Aborim Prelado Administrador Ecclesiastico desta capitania tendo fallecido em Fevereiro do dito anno. Em o dia 24 de Junho de 1750 teve principio nesta Igreja a fundação do convento de Santa Teresa pela fórma seguinte.

Jacintha de S. José, e sua irmã Francisca de Jesus, naturaes desta cidade, tendo obtido as licenças necessarias, fundarão á sua custa no anno de 1742 a capella do Menino Deos que ainda existe na rua de Mata-Cavallos, e uma casa na qual vivião com forma regular. A estas duas mulheres se forão aggregando outras até o numero de doze; e como este genero de vida era o seu maior empenho e desejo, rogarão ao General e Governador desta capitania Gomes Freire de Andrada, as quizesse ajudar na fundação de um Convento em cuja clausura desejavão observar a regra de Santa Teresa. Não duvidou a esta supplica o animo pio do General, e tomando a si a factura do convento, o mandou erigir no proprio lugar, onde existia a antiga Igreja da Senhora do Desterro.

No dia 24 de Junho de 1750, se benzeo e lançou a primeira pedra para o novo edificio, assistindo a esta primeira acção as futuras Religiosas por particular obsequio ao seu bemfeitor que estava presente. A 24 de Junho do seguinte anno de 1751 se recolherão as futuras Religiosas ao novo convento, onde já havia sufficiente accommodação, e nelle forão regularmente vivendo até que chegou o Breve e regra de Santa Clara como as da Madre de Deos do Convento de Lisboa.

Com o motivo de não vir o dito Breve com a regra de Santa Teresa conforme desejavão e tinhão rogado, embarcou-se a Madre Jacintha occultamente para Lisboa, e supplicando ao Sr. Rei D. José a sua pretenção, mandou o mesmo Senhor em Alvará de 27 de Setembro de 1755 expostular o Breve para Santa Teresa.

Com esta nova graça se recolheo a Madre Jacintha a esta cidade, trazendo o Breve expostulado; porém como todas as duvidas, e embaraços emanarão de quem devia cumprir; veio por isso a não ter execução. A este desgosto seguio-se passados alguns annos outro maior, que foi a morte do seu pro-

tector acontecendo o mesmo á Madre Jacintha, no dia 2 de Outubro de 1768 sem conseguir o desejado fructo do seu trabalho.

Nesta inacção se conservarão as futuras Religiosas muitos annos, até que finalmente concluida a vida do Excellentissimo Prelado principiarão a viver como appetecião por especial graça da Augusta Rainha N. Senhora, confirmando-lhes a licença que El-Rei seu Pai lhes havia concedido, e juntamente do patrimonio que tem por Decreto de 11 de Outubro de 1777.

Tendo sahido as novas candidatas do Convento da Ajuda acompanhadas do Illm. e Rvm. Sr. Bispo, em forma procissional, se recolherão ao seu convento e nelle se lhes deu clausura no dia 15 de Junho de 1780, e no dia 16 vestirão canonicamente os habitos.

No dia 23 de Janeiro de 1781 professarão as que tinhão 20 annos de recolhimento. Ratificarão estas as suas profissões; e no dia 19 de Julho do dito anno professarão as outras. No dia 20 tomarão o véo, e nomearão Priora a Madre Maria da Encarnação, que até aquelle tempo as tinha regido desde o fallecimento da Madre Jacintha de S. José.

Preladas.

Priora, a Madre Maria de S. José.
Sub-Priora a Madre Ignacia Catharina.

Memoria da fundação da Igreja e recolhimento de N. Senhora do Parto, extrahida do Sanctuario Mariano Tom. 10., *Lv.* 1.°, *pag.* 20.

A Igreja de N. Senhora do Parto foi fundada na era de 1653 por João Fernandes Mulato, natural da ilha da Madeira, e depois reedificada pelos clerigos quando nella existia a irmandade de S. Pedro.

No anno de 1752 deu principio á fundação do recolhimento o Exm. e Rvm. Bispo D. Fr. Antonio do Desterro, no qual logo que houverão accommodações se recolherão algumas convertidas, conservando-se com vida regular até o anno de 1788,

em que o Illm. e Exm. Sr. Luiz de Vasconcellos e Sousa, Vice-Rei deste estado cheio de fervorosa devoção se empenhou na grande obra da reedificação, e augmento deste edificio, o qual ainda não estava totalmente concluido, quando desgraçadamente foi reduzido a cinzas pelo incendio em que se abrazou no principio do dia 23 de Agosto de 1789, salvando-se a Imagem de N. Senhora e parte do novo Recolhimento. Na occasião daquelle conflicto se virão as illustres qualidades deste heróe, e as singulares virtudes de que era ornado o seu espirito nas promptas e acertadas providencias, que deu para a cautella e recato das recolhidas, que fez conduzir com toda a decencia para o hospital dos Terceiros de S. Francisco, cuidando ao mesmo tempo com incessante disvello, em atalhar, e extinguir o incendio, do qual ainda havião restos quando elle já distribuia as competentes ordens para a segunda e nova reedificação a qual se propoz com duplicado empenho, concluindo-a no curto espaço de tres mezes e desesete dias que se completarão a 8 de Dezembro do mesmo anno de 1789.

Na tarde do mesmo dia foi o Exm. Sr. ao dito hospital, onde se achava com toda a decencia a Santissima Imagem da Senhora do Parto com as Recolhidas, e acompanhado das pessoas mais condecoradas desta cidade em forma procissional conduzio a Imagem da Senhora e as Recolhidas para a sua antiga morada, na qual se celebrarão no seguinte dia com muita grandeza os divinos cultos e religiosos festejos em acção de graças,

Regente, D. Joana Isabel.
Porteira, Justina Maria de Jesus.

Memoria da fundação do recolhimento instituído na casa da Misericordia para Meninas Orfãs pobres e Porcionistas.

Em 15 de Outubro de 1739, se lançou a primeira pedra para a fundação deste recolhimento que estabelecerão os primeiros fundadores Marçal de Magalhães Lima, e o Capitão Francisco dos Santos, concorrendo para esta obra pia com

52,000 cruzados, a saber 20 para a obra do recolhimento, e 32 para patrimonio de 15 orfãs de numero e sua regente que do seu rendimento se deverião sustentar.

Regente, Antonia Francisca da Conceição.
Mestra de costura, Anna Teresa.
Porteira, Anna Ignacia Xavier.

Administradores deste recolhimento.

Escrivão, João José Coelho.
Thesoureiro, Jeronimo Teixeira Lobo.
Procurador, João Alves da Cunha.

SEMINARIOS

PARA INSTRUCÇÃO DA MOCIDADE QUE SE DEDICA AO ESTUDO ECCLESIASTICO.

Seminario de S. José.

Foi instituido em 3 de Fevereiro de 1739 pelo Illm. Bispo desta Diocese D. Fr. Antonio de Guadalupe; e o Senhor Rei D. João 5 °, por ordem de 27 de Outubro de 1735 lhe fez doação para seu patrimonio dos bens da capella de N. Senhora do Desterro, que por serem de capella vaga tinhão cahido na Corôa, dando-lhe mais os reditos que tivessem produzido os ditos bens desde que estavão na Corôa, para construcção do mesmo seminario, ficando este obrigado a mandar celebrar uma Missa todos os Sabados de N. Senhora.

Superiores actuaes.

Reitor, o Conego Magistral Joaquim Maria Mascarenhas.
Vice-Reitor, o Reverendo Bento Cortez de Toledo.
Mestre de Filosofia, o Reverendo Fr. Antonio de Santa Ursula Rodovalho.

Mestres de Moral, o Reverendo João Francisco Braga.
de Grammatica, o Ordenando Florencio Alves de Macedo.

Seminario de S. Joaquim.

Foi instituido pelo Illm. D. Fr. Antonio de Guadalupe Bispo desta Diocese para instrucção de meninos orfãos, e pobres. Formou institutos á imitação do collegio de Orfãos do Porto com a clausula de que serião aqui admittidos por elles e seus successores, feitas as diligencias de genere para que só se admittão os de limpo sangue e geração, tendo mestres de grammatica latina, musica e cantochão para depois seguirem o estudo que lhes pedir a sua vocação. Para isto mandou o mesmo instituidor comprar um terreno contiguo á Igreja de S. Pedro, onde existirão os seminaristas por alguns annos, porém como pela sua pequenez vivião opprimidos, comprou-se este em que presentemente se achão, annexos á Igreja de S. Joaquim principiada aos 8 dias do mez de Agosto de 1758 por Manoel de Campos Dias com esmolas que adquirio.

Superiores actuaes.

Reitor, o Revendo Bernardo Leite Pereira.
Vice-Reitor, o Reverendo Antonio Duarte Carneiro.
Mestres de Musica, o Reverendo José de Oliveira.
de Cantochão, o mesmo Reitor.

Seminario de N. Senhora da Lapa.

O fundador deste seminario foi o Reverendo Missionario Angelo de Siqueira. No anno de 1751 se lançou a primeira pedra para fundação da igreja e seminario no terreno que lhe doou o Capitão Antonio Rabello, e os devotos de N. Senhora concorrerão com esmolas para a factura de toda esta obra que se fez sem onus ou condição alguma.

Superiores actuaes.

Reitor, o Reverendo Henrique João Leite.
Vice-Reitor.
Mestre de Grammatica, João Baptista.

IGREJAS COM RENDIMENTOS CERTOS PARA NELLAS SE RESAREM AS HORAS CANONICAS.

Candelaria.

Manoel Pinto Duarte e sua mulher Antonia de Abreu, forão os instituidores deste côro no anno de 1724, doando 40,000 cruzados á irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Candelaria para na dita Igreja e capella do Santissimo se rezarem com mais solemnidade as horas canonicas de manhã e de tarde ficando ao arbitrio da dita irmandade a escolha e nomeação dos Sacerdotes Capellães para este exercicio ; assim como tambem o ordenado que deverião ter conforme os seus empregos no dito côro ; com obrigação porem de rezarem os ditos Capellães todos os dias de manhã e de tarde no mesmo côro um Memento cantado pelas almas delles doadores e de Antonio Duarte Velho primeiro marido da doadora, no dia de todos os Santos uma Missa cantada pelas almas dos mesmos doadores e do dito Antonio Duarte Velho. A estes instituidores se seguirão outros devotos, augmentando o numero dos Sacerdotes para o mesmo exercicio que até hoje se contão 15 Capellães.

Presidente, o Reverendo Vigario Joaquim José de França.
Vigario do côro, o Reverendo Jeronimo Pereira Pina.
Sacristão mór, o Reverendo João Maciel de Araujo.
Mestre de ceremonias e Prioste
Os Reverendos Gervasio Machado.
João Correia da Silva
Manoel Gonsalves de Carvalho.
Francisco Feliciano da Rocha.
Pedro Luiz de Mendonça.

Os Reverendos, Manoel Antonio de Sousa Netto.
Francisco Nascentes.
Felisberto Coelho da Silva.
Francisco Antonio de Oliveira.
Manoel Fernandes Leal.
Bernardino de Atahide.
1 dito vago.

S. Pedro dos Clerigos.

O Côro de S. Pedro foi instituido por Manoel Vieira dos Santos assistente em Minas geraes, dando 40,000 cruzados de que se lavrou escriptura aos 2 de Agosto de 1764, e por ella se determinou que fossem chamados seis Sacerdotes para dar principio e estabelecer o côro, e neste estado se conservou até o tempo em que o Conego Manoel Freire augmentou mais uma cadeira, com esmola que deu para isso em 1770, e Melchior Soares de Aguiar augmentou mais outra por sua morte em 1790 que todos fazem o numero de 8.

Capellães.

Presidente, o Reverendo Dr. Ignacio Rodrigues Portella.
Vigario do côro, o Reverendo Manoel de Barcellos.
Prioste, o Reverendo Placido Mendes Carneiro.
Mestre de ceremonias, o Reverendo Mathias Barbosa Ferreira.
o Reverendo Manoel Pinto.
o Reverendo Simão Sudré.
Minoristas, José Ignacio.
José Xavier.

MISERICORDIA.

O Côro da Misericordia foi instituido em 22 de Fevereiro de 1704 por Ignacio de Andrade Souto Maior e Manoel Pinto dos Santos, os quaes derão em dinheiro e bens de raiz a quantia de 11:737$545 reis. A estes bemfeitores se seguirão mais sete, dando para o mesmo fim 3:208$330 reis, com a con-

dição de haverem capellães; regulando-se o dito côro com a mesma forma e regimento que se observa no côro da Sé desta cidade.

No fim de Completas são obrigados a cantar um Memento pela alma do instituidor Manoel Pinto dos Santos e a oração *Deus veniæ largitor* pelos mais instituidores, além das missas annuaes. Presentemente se diminuirão dous capellães, e existem onze

Capellães.

Presidente, o Reverendo Manoel da Silva Campello.
Vigario do côro, o Reverendo Francisco de S. Anna Barros.
Mestre de ceremonias, o mesmo.
Prioste, o Reverendo José da Fonseca Escobar.
Os Reverendos, Christovão Martins Pinheiro.
Anastacio Ferreira da Cruz.
João Antonio Campello.
Francisco de Paula Ferreira.
Francisco de Paula Bernardes
Elias da Silva de Carvalho.
João Simões da Fonseca.
Moços do côro, Domiciano Joaquim Ribeiro.
Rogerio Antonio.
Antonio do Bom Successo.
Joaquim Lopes Carneiro.
Porteiro da massa, José Ayrão.

Noticia da fundação da S. Casa da Misericordia extrahida de algumas memorias do seu archivo.

Como no archivo desta casa se não achão documentos, que mostrem decisivamente a epoca da sua fundação, citarei o requerimento que o Provedor, e mais irmãos fizerão a Sua Magestade, e juntamente o Alvará pelo qual lhes forão concedidos os privilegios, e regalias da Casa da Misericordia de Lisboa, que sem embargo de não corresponder a data do dito Alvará ao do

cumpra-se que teve nesta cidade, com tudo devo suppôr engano de quem o lavrou porque computando a era da fundação da cidade em 1567 com a do cumpra-se do Alvará em 1630, vem-se a conhecer que são (com pouca differença) os 60 annos da posse que allegão no requerimento, e daqui infiro que a criação desta casa principiou logo depois da fundação da cidade em 1568 ou em 1569, porque a differença que ha seria demora que teve o requerimento em ir a Lisboa e voltar. « Dizem o Provedor e Irmãos da Santa Casa da Misericordia da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, partido do Brasil, que ha sessenta annos tem feito casa com seu hospital para enfermos, sachristia, palratorio, e é uma das boas da costa e a algumas faz vantagem notavel com sempre ter sua irmandade, guardando o compromisso, fazendo muitas esmolas, casando orfãs, e dando suas ordinarias todos os sabados, conforme a possibilidade da terra; e por quanto até agora não tem provisão para ser Misericordia. Pede a V. Magestade lhe mande passar provisão para que aquella casa possa gozar de todos os privilegios e graças, honras e liberdades que tem e gozão as casas desta cidade de Lisboa, e a da villa de Setubal, e as mais deste reino, e receberá mercê. »

«Eu El-Rei Faço saber aos que este Alvará virem, que havendo respeito ao que na petição atrás escripta dizem o Provedor e Irmãos da Santa Misericordia da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro partes do Brasil, e vistas as causas que allegão, hei por bem e me praz que elles possão gozar e usar de todas as provisões e privilegios concedidos á Casa da Misericordia desta cidade de Lisboa, e isto naquellas cousas em que se lhes poderem applicar: e mando ás justiças a quem este alvará for mostrado, e o conhecimento pertencer o cumprão como nelle se contém, o qual hei por bem que valha como carta feita em meu nome por mim assignada sem embargo da ordenação do 2.º L. tt. 40 em contrario. João Feyo o fez em Lisboa a 8 de Outubro de 1605. Duarte Correa o fez escrever, « Rei » Alvará porque V. Magestade ha por bem que o Provedor e Irmãos da Santa Misericordia da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro possão gozar e usar de todas as provisões e privilegios concedidos á Misericordia da cidade de

Lisboa, e aquellas cousas em que se lhes podem applicar. Para V. Magestade ver:

Cumpra-se esta provisão de S. Magestade assim como nella se contém. André Gauzão Menezes, Juiz dos Orfãos.— Cumpra-se como nella se contém. Rio de Janeiro 13 de Agosto de 1630. Pedro Homem Albernaz.—Cumpra-se. Administrador. —Cumpra-se, o Provedor Duarte Correia Vasqueanes.

Estado presente da Irmandade da Misericordia.

Provedor, o Illm. e Exm. Sr. Conde Vice-Rei.
Escrivão, o Tenente Coronel José Caetano de Araujo.
Thesoureiro, João de Siqueira Costa.
Sacristão mór da casa, o Reverendo Pedro Luiz da Silva.
Mordomo nobre dos presos, o Brigadeiro José da Silva Santos.
Companheiro do dito, Francisco Xavier de Mattos.

Igrejas que ha nesta cidade.

Santo Antonio, Convento de frades.
N. Senhora da Ajuda, Convento de freiras.
Santa Anna.
Bom Jesus do Calvario.
S. Bento, Mosteiro.
Carmo, Convento de frades.
Conceição do Bispo.
Conçeição do Aljube.
Conceição do Conego, rua do Sabão.
Carmo, Ordem terceira.
Santa Cruz dos Militares.
Candelaria, Freguezia.
Collegio de Santo Ignacio, Castello.
S. Domingos, dos Pretos.
Santa Iphigenia, dos Pretos.
S. Francisco das Chagas, Ordem terceira.
S. Francisco de Paula, Ordem terceira.
S. Francisco da Prainha.
S. Gonçalo Garcia.

N. Senhora da Gloria.
Hospicio de Jerusalem, Frades,
Hospicio dos Barbonos, Frades capuchos.
Hospicio da Conceição, rua do Rosario.
S. Joaquim, Seminario.
N. Senhora dos Mascates, Lapa.
N. Senhora da Lampadosa.
N. Senhora do Livramento.
N. Senhora da Lapa do Desterro, Seminario.
Santa Luzia.
Mãi dos homens.
Menino Deos.
Misericordia.
Senhor dos Passos.
S. Pedro, clerigos.
N. Senhora do Parto, Recolhimento.
Santa Rita, Freguezia.
Rosario e Sé, Freguezia.
S. Sebastião, Sé velha.
N. Senhora da Saude.
Santa Teresa, Convento de freiras.

CONTRACTOS REAES.

Contracto dos Dizimos.

Antigamente todos os contractos, e impostos erão estabelecidos nesta cidade pela camara, e por ella se fizerão as cobranças e administrações dos mesmos contractos até o anno de 1731, que por ordem de Sua Magestade passou esta administração para a Provedoria da Fazenda Real. Não se descobre documento algum por onde conste os annos em que os ditos contractos tiverão principio, e delles qual foi o primeiro que se estabeleceo, porém é sem duvida, que na era de 1592 ja existião; porque por ordem de 10 de Abril do dito anno mandou Sua Magestade estabelecer nesta cidade a arrecadação e remessa de um por cento para a obra pia, tirado dos contractos dos rendimentos reaes desta capitania. L. 12 do Reg. geral da Provedoria a fl. 134.

No anno de 1640 foi executado o Capitão Clemente Nogueira, pelo contractador Antonio Dias Garcia, para pagar os dizimos, que por ser professo na ordem de Christo duvidava satisfaze-los.

Administradores.

Antonio dos Santos.
Manoel Caetano Pinto.

Contracto do Sal.

No anno de 1658 já existia, porque em carta de 19 de Janeiro do dito anno mandou Sua Magestade que se rematasse o dito contracto a Luiz de Pinna de Caldas, por seis annos.

Administrador e caixa, Luiz Antonio Ferreira.
Escripturario e guarda livros, José Pereira de Araujo.
Caixeiro, José Antonio Pinto da Motta.
Mestre da barca, Antonio de Sousa Resende.

Contracto da Pesca das Baleias.

Já existia em 1681, porque por provisão de 18 de Novembro do dito anno mandou Sua Magestade que do rendimento deste contracto se pagassem as congruas do Bispo, e da Sé novamente erecta nesta cidade.

Administrador geral, o Capitão mór, João Marcos Vieira.
Guarda livros, João Antonio de Mira.
Caixeiros, João Rodrigues da Costa.
Antonio José Pinto.
Manoel dos Santos de Oliveira Pinto.
Vendedores do estanque, Francisco Manoel de Sousa.
Caetano José Rodrigues.

Aulas Regias.

Por ordem de 12 de Novembro de 1772 mandou Sua Magestade estabelecer differentes aulas nesta capital, e em todas as villas subordinadas a ella para instrucção da mocidade, e em carta regia datada em 17 de Outubro de 1773 dirigida ao Exm. Marquez do Lavradio (então Vice-Rei deste estado) a ordem para a arrecadação do Subsidio Litterario, com o qual são pagos os mestres que vem nomeados da côrte.

Mestres.

De Filosofia, o Bacharel Agostinho Correia da Silva, serve por elle o Reverendo Luiz Gonsalves dos Santos.
De Rhetorica, o Bacharel Manoel Ignacio da Silva.
De Grego, João Marques Pinto.
De Grammatica, o Reverendo Luiz Antonio de Sousa.
» João Manso Pereira, serve Manoel Felicio da Rocha.
» Vago.
De primeiras lettras, Manoel Ignacio Borges.
Manoel Ferreira.

Medicos.

Antonio Francisco Leal.
Estacio Gularte.
José Carlos de Moraes.
Manoel Joaquim Marrocos.
Vicente Gomes.
Julio Cesar Muzzi.
José Aidoado Estruque.
Jacintho José da Silva Medeiros.

Cirurgiões Approvados.

1 José Joaquim de Almeida.
2 Bernardo José Tavares.
3 Ignacio Viegas Tourinho.

4 Luiz Alberto do Amaral.
5 Francisco de Sousa.
6 Jacintho Manoel de Sousa.
7 José Vicente da Silva.
8 Elias Correia de Mendonça.
9 Francisco Gomes.
10 Patricio Joaquim de Almeida.
11 João de Almeida.
12 Luiz de Santa Anna.
13 José Pastrano.
14 Antonio Rodrigues Lage.
15 José Fidelis.
16 Simão José de Araujo.
17 Eugenio Gonsalves de Almeida.
18 José Gonsalves.
19 Francisco Manoel Ferrão.
20 José Joaquim de Pinna.
21 Manoel Dias Serra Cavalheiro.
22 Francisco Mendes Ribeiro.
23 Mathias José Pinto Ozorio.
24 Alexandre José Tavares.

Ordem de Christo.

Esta ordem foi instituida em Portugal reinando El-Rei D. Diniz no anno de 1313, depois de extincta a dos Templarios, cujas rendas lhe forão applicadas: Tem 21 villas e lugares e 454 commendas além de todos os dizimos das conquistas que pertencem ao Grão Mestre, dignidade que El-Rei D. João 3.° uniu á coroa, e se não verificou mais desde esse tempo em nenhum vassallo. O mesmo se deve entender das outras duas ordens, cuja administração e governo é igualmente reservado aos Soberanos do Reino de Portugal, que hoje trazem juntamente as insignias de todas as 3 ordens com fita de tres côres, e do mesmo modo o Principe do Brasil, como commendador das 3 ordens militares.

Militares professos na Ordem de Christo.

O Capitão, D. José Pedro da Camara.

Ministros.

O Chanceler, Luiz Beltrão de Gouveia.
O Desembargador, José Soares Barbosa.
O Desembargador, José Antonio Freire.
O Juiz de Orfãos, Francisco Telles Barreto.

Officiaes Milicianos.

Os Coroneis, Fernando Dias Paes Leme.
Manoel Alves da Fonseca Costa.
Joaquim José Ribeiro.
Bartholomeu José Bahia.
André Alves Pereira Vianna.
Os Tenentes Coroneis, Antonio Nascentes Pinto.
Manoel Ribeiro Guimarães.
Pedro de Carvalho de Moraes.
Os Capitães, Braz Carneiro Leão.
José Caetano Alves.
Antonio Gomes Barroso.
Claudio José Pereira.
Antonio Leite Pereira.
Joaquim Luiz Furtado.
Vicente José de Queiroz Coimbra.
Os Tenentes, Francisco Antonio de Carvalho.
Bento Antonio Pereira.

Officiaes da Ordenança.

Os Sargentos móres, Anacleto Elias da Fonseca.
José da Motta Pereira.
O Capitão, Manoel Gomes Cardoso.

Os Capitães, José Pereira Guimarães.
Luiz José Vianna Gorgel do Amaral.
José Antonio Lisboa.
Manoel Martins dos Santos Vianna.
Antonio dos Santos.
Joaquim José da Cruz Leitão.

Particulares.

O Dr. Francisco Carneiro Pinto de Almeida.
Manoel Carlos de Abreu Lima.
O Dr. Filipe Cordovil de Siqueira e Mello.
Manoel José Mendes Brandão.
Francisco Pinheiro Guimarães.
Sebastião Leite.
José Antonio Radamaque.

Ordem de S. Bento de Aviz.

Esta ordem é coêva da fundação da Monarchia, e a mais antiga de toda a Hespanha, mas não principiou a ser conhecida por este nome, senão desde que os cavalleiros della por determinação de El-Rei D. Affonso 2.° passarão de Evora a occupar o Castello de Aviz; teve primeiramente 18 villas e 49 commendas.

Militares Professos.

O Brigadeiro, Gaspar José de Mattos Ferreira e Lucena.
O Intendente da Marinha, José Caetano de Lima.
Os Coroneis, Paulo Martins.
Camillo Maia Tonneleth.
Os Tenentes Coroneis, José Thomaz Brum.
Joaquim Xavier Curado.
Os Sargentos móres, José Botelho de Lacerda.
Vicente Ferreira Portugal.
Caetano Pimentel do Vabo.
O Capitão, Antonio José Castrióto.

Ministros.

O Conselheiro, Antonio Diniz da Cruz.

Ordem de S. Tiago da Espada.

Esta ordem começou em Portugal no reinado de D. Affonso 1°, e foi separada de Castella por El-Rei D. Diniz em 1290. Tem hoje em Portugal 47 villas e lugares, e 150 commendas.

Officiaes de Milicias e Ordenanças Professos.

Os Capitães. Manoel Luiz Ferreira.
Antonio Correia da Costa.

Particulares.

Pedro Henriques da Cunha.
O Dr. Bernardo Carneiro Pinto.
Jacintho Gomes Leão.
José Pinto da Silva.
Leandro.

NEGOCIANSES DESTA CIDADE.

1 Amaro Velho da Silva e C.ª
2 D. Anna Maria de Sousa e C.ª
3 Antonio Gomes Barroso.
4 Antonio Botelho da Cunha.
5 Antonio dos Santos.
6 Antonio José Lopes de Araujo.
7 Antonio Luiz Fernandes.
8 Antonio Correia da Costa.
9 Antonio José da Costa Barbosa.
10 Antonio José Ferreira.
11 Antonio de Sousa Ribeiro.
12 Antonio Teixeira Pinto da Cruz.
13 Bento Antonio Moreira.

14 Bento Leite Bastos.
15 Bernardo Francisco de Brito.
16 Bernardo José Ferreira Rabello.
17 Bernardo Lourenço Vianna.
18 Bernardo Gomes Souto.
19 Braz Carneiro Leão.
20 Custodio Alves Guimarães.
21 Custodio Cardoso Fontes.
22 Custodio Moreira Maia.
23 Custodio Moreira Lirio.
24 Carlos José Moreira.
25 Caetano José de Almeida.
26 Constantino José da Motta.
27 Domingos José Ferreira.
28 Domingos Antonio Pereira.
29 Domingos Alves Ribeiro Guimarães.
30 Diogo de Castro.
31 Elias Antonio Lopes.
32 Felippe da Cunha Valle.
33 Francisco Alves de Britto.
34 Francisco Antonio de Carvalho.
35 Francisco d'Araujo Pereira.
36 Francisco da Cunha Pinheiro.
37 Francisco José Leite Guimarães.
38 Francisco Pinheiro Guimarães.
39 Francisco Xavier Pires.
40 Francisco Antonio da Costa.
41 Francisco Pereira de Mesquita
42 Fernando de Oliveira Guimarães.
43 José Gonsalves Fontes.
44 João Lopes Baptista.
45 Jeronimo Teixeira Lobo.
46 João Alves da Cunha.
47 João Baptista Jacobina e C.ª
48 João de Siqueira da Costa.
49 João Francisco da Silva Sousa.
50 João Gomes Barroso.
51 João José Coelho.
52 José Caetano Alves.

53 José Correia de Paiva.
54 José Dias de Castro.
55 José Dias da Cruz e C.ª
56 José Gonsalves dos Santos.
57 José da Motta Pereira.
58 José Pereira Guimarães
59 José Pereira de Sousa Caldas.
60 José Pinto Dias.
61 João Fernandes Vianna.
62 José Rodrigues Fragoso.
63 José da Silva Vieira.
64 Julião Martins da Costa.
65 João Teixeira de Carvalho e C.ª
66 João Francisco Pereira da Fonseca.
67 José da Cunha Barbosa.
68 Joaquim José Pereira de Faro.
69 Joaquim de Sousa Meirelles.
70 João Rodrigues Pereira de Almeida.
71 João Gomes Valle.
72 Luiz Antonio Ferreira.
73 Lourenço de Sousa Meirelles.
74 Luiz Monteiro da Silva.
75 D. Maria Cassimira.
76 Manoel Ferreira Codeço.
77 Manoel Bento Lopes.
78 Manoel Francisco Peixoto.
79 Manoel Gomes Cardoso.
80 Manoel Martins da Costa Passos.
81 Manoel de Oliveira Costa.
82 Manoel Rodrigues Bastos.
83 Manoel de Sousa Meirelles.
84 Manoel Mendes Salgado.
85 Manoel Gomes Pinto.
86 Manoel Caetano Pinto.
87 Manoel Francisco Pereira de Sá.
88 Manoel José da Costa Rego.
89 Manoel Jorge.
90 Narciso Luiz Alves Pereira.
91 Pantaleão Pereira de Azevedo.

92 Pedro Gomes Carneiro.
93 Pedro Carvalho de Moraes.
94 Roque da Costa Franco.
95 Thomaz Gonsalves.
96 Vicente José de Araujo Gomes.
97 Vicente José de Queiroz Coimbra.

Lojas de varejo que ha nesta cidade, e assim tambem de todas as Officinas.

Lojas de Varejo.	134
Boticas.	28
Lojas, de vidros e louça fina.	9
» de ouro lavrado.	18
» de prata,	41
» de ferragens	24
» de Relogeiros	10
» de Alfaiates.	85
« de Sapateiros.	135
» de Funileiros e Latoeiros.	20
» de Entalhadores.	12
» de Marcineiros.	64
» de Ferreiros.	11
» de Serralheiros.	25
» de Caldeireiros.	7
» de Segeiros.	5
» de Cabelleireiros.	20
» de Selleiros.	34
» de Seregueiros.	17
» de Cereeiros.	10
» de Livreiros.	2
» de Tanoeiros.	22
» de Ferradores.	9
» de Penteeiros.	4
» de Lapidarios.	19
» de Formeiros e Salteiros.	3
» de Batefolhas.	3
» de Violeiros.	4

» de Tintureiros.	15
» de Pintores.	32
» de Cravadores.	20
» de Torneiros.	4
» de ditos de prata.	2
» de Barbeiros.	37
» de Casas de café.	40
» de Pasto.	17
Tavernas.	334
Estancos de Tabaco.	35

Numero das Embarcações Portuguezas que entrarão neste porto no anno proximo passado de 1798.

Náo.	1
Fragatas.	2
Brigue.	1
Navios mercantes de Lisboa.	33
» do Porto.	16
» da Figueira.	3
» de Vianna.	1
» do Fayal.	2
« de Moçambique	
» de Angola	10
» de Benguella.	12
» de Pernambuco.	11
» da Bahia.	19
» do Rio Grande de S. Pedro.	79
» dos Campos Goitacazes.	91
» da Laguna.	12
» de Santos.	23
» de Santa Gatharina.	16
» da Capitania.	14
Sommão todas	346

Embarcações Estrangeiras.

Inglezas.	8
Suécas.	1
Dinamarquezas	2
Hespanholas.	16

Mantimentos que entrarão nesta cidade vindos de barra fora no anno proximo passado, além dos que se não pódem averiguar vindos de terra firme, e em barcos das roças para as differentes praias da cidade.

Caixas de Assucar 14,769, com arrobas	714,583
Feixos de dito	946
Caras de dito	138
Pipas de vinho	6,848
Barricas de dito	679
Pipas de agua ardente do Reino	987
Barris de dita	51
Pipas de agua ardente da terra	3,547
Barricas de dita	17
Barris de dita	83
Pipas de azeite	77
Baris de dito	46
Ancoretas de dito	11
Pipas de Vinagre	1,161
Barris de dito	28
Alqueires de arroz em casca	35,945
Sacas de dito descascado	3,600
Alqueires de trigo do Rio Grande	69,313
Ditos de feijão	8,304
Ditos de milho	2,851
Pipas de mellaço	14
Barris de dito	27
Cocos de comer	3,220
Arrobas de toucinho	38,432
Ditas de carne do Rio Grande	143,425
Ditas de Café	822

Sacos de dito	74
Alqueires de amendoim	489
Arrobas de peixe salgado	42,000
Barricas de bacalhao	438
Barris de manteiga do Reino	230
Queijos	•
Arrobas de farinha de trigo	3,012
Ditas de sebo	3,200
Ancoretas de azeitona	8,029
Ditas de sardinha	2,000
Barris de paios	13
Duzias de ditos	1,899
Presuntos	
Barricas de ditos	22
Ditas de salpicões	2
Duzias de dito	60
Sacos de nozes	8

Rezes que se matarão no dito anno de 1798	13,572
Arrobas que produzirão	98,468
Porcos	187
Carneiros	123
Escravos vindos de Angola	3,609
Ditos de Benguela	3,822
Baleias que se matarão nas differentes armações	239
Pipas de azeite que produzirão	3,292
Quitandas de barbatana	1,012
Couros em cabello do Rio Grande . .	170,886
Barras de ouro que se manifestarão na Intendencia desta cidade	12,105
Que importarão em	1,317:605$410

Fabricas de assucar e agua ardente que ha em cada um dos districtos desta Capitania.

Districtos.	Engenhos de Assucar.	Engenhos de agua ardente.
Irajá.	32	4
Marapicú.	57	11
Ilha Grande.	32	55
Parati.	7	100
Inhomerim.	8	3
S. Gonsalo.	36	6
Tapacorá.	65	60
Macacú.	30	1
Cabo-Frio.	25	9
Campos Goitacazes.	324	4
Total.	616	253

Administração dos Expostos na Santa Casa da Misericordia.

Teve principio esta administração em 14 de Janeiro de 1738 pelo primeiro instituidor Romão de Mattos Duarte, e desde o dito anno até o presente tem recebido a Santa Casa Expostos. 3,638

Para a sustentação delles recebeo a administração para o anno de 1798. . . . . 8:210$920

Despendeo . . . . 6:152$985

Pessoas empregadas nesta administração.

Escrivão, Francisco de Paula Cabral.
Thesoureiro, Manoel José de Sampaio.
Procurador, o Tenente Coronel Manoel Ribeiro Guimarães

Numero dos doentes que se recolherão ao hospital de El-Rei e dos que fallecerão no mesmo anno.

Doentes	2,720
Fallecidos	77

Hospital da Misericordia.

Doentes pobres de ambos os sexos.	954
Fallecidos	152
Recebeo a Santa Casa para a despesa annual de Julho de 1797 até Junho de 1798 a quantia de	28:713$518
Despendeo	28:552$795

Medicos da Santa Casa, o Dr. Antonio Francisco Leal.
o Dr. José Carlos de Moraes.
Cirurgião mór, João Antonio Damasceno.
Dito do Banco, José Antonio Pereira de Godoy.
Boticario, Joaquim Custodio,
Capelães da agonia, dous Religiosos de Santo Antonio por alternativa.

Freguezias subordinadas a este bispado.

Dentro da capitania.	78
Na capitania da Bahia.	17
Na capitania de Goyaz.	11
Na capitania de Matto Grosso.	7
Sommão.	113

Villas subordinadas a esta capital, 11.

Pessoas livres nascidas neste anno.	1.349
Escravos.	781
Total.	2,130

Pessoas livres fallecidas no dito anno.	571
Ditas fallecidas no hospital de El-Rei.	77
Ditas fallecidas no hospital da Misericordia.	152
Enjeitados sepultados na Misericordia.	136
Escravos fallecidos.	1,360
Total dos mortos.	2,296

FIM DO ALMANAC.

CHRONOLOGIA

Do pessoal que nos diversos tempos compoz o tribunal do Conselho da Fazenda.

(Offerecido ao Instituto Historico pelo Sr. Conselheiro José Paulo Figueiroa Nabuco de Araujo)

O Tribunal do Conselho da Fasenda foi creado no Brasil pelo Tit. 6 do Alv. de 28 de Junho de 1808, e foi extincto em virtude da C. de Lei de 4 de Setembro de 1831, tendo com tudo funccionado até 20 de Maio de 1832. O seu pessoal compoz-se dos seguintes membros, tendo começado o exercicio aos 14 de Novembro de 1808 e por virtude do Decreto seguinte :

« Sendo necessario, e muito conveniente ao Meu Real Ser-
« viço, que comece desde ja o expediente do Conselho da
« Fazenda : Sou Servido que todas as pessoas que Eu Haja
« por bem nomear para os empregos, e officios da referida
« Mesa principiem a servi-los sem dependencia da Carta, que
« serão obrigados a apresentar no espaço de dous mezes.
« O mesmo Conselho assim o tenha entendido e faça exe-
« cutar, etc.»

Antes desta leu o presidente já empossado, o de 28 de Junho, e passou a dar posse aos Conselheiros togados Luiz Beltrão de Gouveia Sousa e Almeida, e Francisco de Sousa Guerra Araujo Godinho, e aos de capa e espada, D. Diogo de Sousa Coutinho (depois conde do Rio Pardo) José Egidio Alvares de Almeida (depois Barão, Visconde, e Marquez de S. Amaro) Leonardo Pinheiro de Vasconcellos, sendo escrivão da Mesa Joaquim José de Sousa Lobato.

O conselheiro togado Antonio Luiz Pereira da Cunha tomou posse para ter exercicio, findo o lugar de Chanceller da Relação da Bahia, aos 13 de Janeiro de 1809.

Findo este lugar, pelo tempo maior de 5 annos exercido, teve exercicio até que substituio o Conselheiro Paulo Fernandes Vianna na Intendencia da Policia, tendo depois passado para o Desembargo do Paço, em que foi aposentado no anno de 1828, tendo sido Visconde, e Marquez de Inhambupe de cima.

Pedro Maria Chaves de Ataide e Mello, Barão e depois Visconde de Condeixa, tomou posse por procurador do lugar de Conselheiro de capa e espada aos 15 de Abril, e teve exercicio aos 30 de Agosto de 1809.

Caetano Pinto de Miranda Montenegro, depois Visconde e Marquez da Praia Grande, teve posse por procurador do lugar de Conselheiro de capa e espada aos 5 de Maio de 1809.

O escrivão da Mesa Joaquim Jose de Sousa Lobato, continuando no mesmo exercicio, passsou a Conselheiro de capa e espada tendo exercicio aos 21 de Maio de 1810.

Diogo de Toledo Lara Ordenhas, teve como Conselheiro togado exercicio aos 28 de Maio de 1810.

Antonio de Saldanha da Gama o teve como de capa e espada a 17 de Setembro de 1810.

D. Manoel Francisco Zacarias de Portugal e Castro, como de capa e espada, o teve a 17 de Julho de 1811.

Antonio Gomes Pereira da Silva como chanceller da Relação de Goa teve posse por procurador como togado a 23 de Agosto de 1811.

Antonio José da Franca e Horta como de capa e espada, teve exercicio a 17 de Janeiro de 1812.

Como togado o teve Francisco Lopes da Silva Faria Lemos a 22 de Junho de 1812.

Como togado e para exercer na volta de Goa como Chanceller, teve Manoel José Gomes Loureiro posse a 14 de Dezembro de 1812.

Como de càpa e espada, tomou D. Manoel de Portugal como procurador do Conde de Palma, depois Marquez de S. João da Palma, posse a 18 de Janeiro de 1813.

Como de capa e espada, e por procurador a teve João Carlos Augusto de Oeynhausen, depois Visconde e Marquez de Aracaty, a 11 de Janeiro de 1815.

Como togado teve Francisco Baptista Rodrigues exercicio a 1 de Fevereiro de 1815.

Item, Antonio Saraiva de S. Paio Coutinho a 10 de Fevereiro de 1815.

Como de capa e espada, Luiz Barba Alardo de Menezes, teve exercicio a 25 de Setembro de 1816.

Como togado Luiz Thomaz Navarro de Andrade, teve exercicio a 9 de Março de 1818.

De capa e espada, e por procurador teve o Conde de Paraty posse a 11 de Março de 1818.

Como togado Francisco Xavier da Silva Cabral, teve exercio a 11 de Março de 1818.

Como de capa e espada, teve D. Antonio Coutinho de Lencastre exercicio a 21 de Julho de 1819.

Item, D. João Carlos de Sousa Coutinho, a 6 de Abril de 1821.

Conde da Lousã D. Diogo, como Presidente, id. id. id.

Entrou como escrivão serventuario, Joaquim José de Magalhães Coutinho a 9 de Abril de 1821.

Item, como escrivão serventuario na Mesa do Registo Geral das Mercês, João Maria da Gama Freitas Berquó, depois Barão, Visconde e Marquez de Cantagallo, a 4 de Maio de 1821.

Manoel Jacintho Nogueira da Gama, depois Visconde e Marquez de Baependy exerceo como de capa e espada, a 11 de Maio de 1821.

Como togado teve José Fortunato de Brito Abreu Sousa Menezes exercicio a 18 de Maio de 1821.

Como de capa e espada, José Joaquim Carneiro de Campos, depois Visconde e Marquez de Caravellas, teve exercicio a 27 de Junho de 1821.

Como de capa e espada, teve João Vieira de Carvalho, depois Barão, Conde e Marquez de Lages, exercicio a 19 de Dezembro de 1823.

Como escrivão da Mesa o teve João Sabino de Mello Bulhões de Lacerda Castello Branco, a 4 de Julho de 1825.

Como de capa e espada, o teve João Prestes de Mello, a 14 de Julho de 1826.

Como togado Agostinho Petra de Bitencourt, teve exercicio a 12 de Março de 1827.

A 19 de Outubro de 1828, passou ao Supremo Tribunal de Justiça.

Como togado o teve João José da Veiga a 30 de Março de 1827.

Como togado, Luiz Joaquim Duque-Estrada Furtado de Mendonça o teve a 14 de Dezembro de 1827.

Tanto este como o antecedente passarão a 19 de Outubro de 1828 para o Supremo Tribunal da Justiça.

Miguel Calmon Du Pin e Almeida, depois Visconde e Marquez de Abrantes, teve posse da Presidencia a 19 de Dezembro de 1827.

Manoel José de Sousa França, como escrivão supranumerario a teve a 14 de Março de 1828.

Como de capa e espada, João da Rocha Pinto, teve a 10 de Outubro de 1828.

Item, José Caetano de Andrade Pinto, a 10 de Novembro de 1828.

Item, João Sabino de Mello Bulhões de Lacerda Castello Branco, o teve a 10 de Novembro de 1828.

Manoel José de Sousa França, como escrivão ordinario com voto o teve a 19 de Novembro de 1828.

Como escrivão supranumerario Manoel do Nascimento Monteiro, teve exercicio a 3 de Dezembro de 1828.

Como Conselheiro de capa e espada, Luiz Moutinho Lima Alvares da Silva, o teve a 9 de Outubro de 1829.

Item, Ernesto Frederico de Werna Magalhães Coutinho, o teve a 18 de Dezembro de 1829.

Item, João Antonio Pereira da Cunha, a 7 de Maio de 1830.

Item, por procurador João José Lopes Mendes Ribeiro, teve posse a 14 de Maio de 1830.

QUADRO

Das forças de mar e terra existentes nas capitanias do Rio de Janeiro, Santa Catharina, Rio Grande, Minas Geraes, e na Praça da Colonia, disponiveis para a defesa da Fronteira do Sul em 1776.

(Ms. offerecido ao Instituto pelo Sr. Libanio Augusto da Cunha Mattos.)

FORÇAS DE TERRA.

No Rio de Janeiro, como consta da Relação N. 1. tropas pagas e auxiliares.	11,270
Em Santa Catharina, como consta da Relação N. 2.	3,004
No Rio Grande, como consta da Relação N. 3, effectivas 5,691; que poderão chegar a	6,717
Na Colonia, como consta da Relação N. 4.	699
Forças de terra, pagas e auxiliares.	21,690

FORÇAS DE MAR.

Em Santa Catharina, tres náos e duas fragatas como consta da Relação N. 2.	5
No Rio Grande, tres fragatinhas, duas corvetas, quatro sumacas e tres bergantins, por todos doze, como consta da Relação N. 3.	12
Na Colonia, uma fragata, duas corvetas e um hiate, por todos.	4
Embarcações de guerra grandes e pequenas.	21

RELAÇÃO N. 1.

Forças com que se achava o Marquez de Lavradio no Rio de Janeiro, e com que pode ser soccorrido de Minas Geraes.

TROPAS PAGAS NO RIO DE JANEIRO.	Effectivas	
Uma das duas companhias de cavalleria da guarda do Vice-Rei.	60	
Primeiro regimento do Porto.	734	
Primeiro regimento da Bahia.	668	
Segundo regimento da Bahia.	678	
Segundo regimento do Rio de Janeiro.	762	
Artilheria.	709	
Tropas pagas.		3,611

AUXILIARES TÃO BEM EXERCITADOS COMO A TROPA PAGA.		
Primeiro terço, do Rio de Janeiro, de que é Mestre de Campo o Vice-Rei,	726	
Segundo terço, de que é Mestre de Campo o Tenente General Bohm.	718	
Terceiro terço, de que é Mestre de Campo Pedro Dias.	719	
Auxiliares.		2,163
Tropas pagas e auxiliares.		5,774

Ha mais um terço de homens pardos, muito mais forte que os precedentes, e igualmente bem disciplinado; além de outros de que o Marquez de Lavradio faz menção, mas ainda não mandou relações circunstanciadas delles.

Tropas pagas e auxiliares de Minas Geraes, que se achão promptas a passarem ao Rio de Janeiro, logo que forem requeridas pelo Marquez do Lavradio.

PAGAS.

Um Regimento de Cavalleria, de que é Coronel o Governador, e Capitão General D. Antonio de Noronha, com praças		474

AUXILIARES DE CAVALLERIA DA COMARCA DE VILA-RICA.

Primeiro regimento, de que é Coronel Affonso Dias Pereira, com praças	317	
Segundo regimento, de que é Coronel João de Sousa Lisboa, com praças	317	

DA CIDADE DE MARIANNA

Primeiro regimento, de que é Coronel Antonio Gonsalves Torres, com praças	317	
Segundo regimento, de que é Coronel Francisco Ferreira dos Santos, com praças	317	

.COMARCA DO RIO DAS MORTES.

Primeiro regimento, de que é Coronel José Ferreira Villa-Nova, com praças	317	
Segundo regimento, de que é Coronel Francisco de Mendonça, com praças	317	
Cavalleria auxiliar		1,902
Cavalleria paga e Auxiliar		2,376

Transporte		2,376

AUXILIARES DE PE, E COMPANHIAS FRANCAS NA COMARCA DE VILLA-RICA.

Um terço de homens pardos, de que é Mestre de Campo Francisco Alexandrino, composto de treze companhias, e praças	780	
Dez companhias francas de homens pardos de sessenta praças cada uma	600	
Sete companhias francas de homens pretos, de sessenta praças cada uma	420	

COMARCA DO RIO DAS MORTES.

Dez companhias francas de homens pardos da Villa de S. João de El-Rei, de sessenta praças cada uma	600	
Seis companhias francas de homens pardos da Villa de S. José, de sessenta praças cada uma	360	
Seis companhias francas de homens pretos das Villas de S. João de El-Rei, e de S. José, de sessenta praças cada uma	360	
Auxiliares de pé.		3,120
Tropa paga e auxiliares de cavallo, e de pé promptos.		5,496

RESUMO

Tropa paga e auxiliares do Rio de Janeiro, promptos	5,774
Tropa paga e auxiliares de Minas Geraes, prompta a marchar	5,496
Todas	11,270

Esta capitania necessita:

Para a tropa paga della, armas completas	2,000
Para se venderem aos auxiliares do Rio de Janeiro e Minas Geraes, ou se emprestarem aos que não tiverem meios de as comprar, armas completas	4,000
Polvora, arrobas	4,000
Abarracamento para os cinco Regimentos de tropa paga; e para o de cavalleria de Minas Geraes.	
Para o mesmo Regimento de cavalleria, clavinas.	424
Pistolas.	424
Espadas.	424

RELAÇÃO N. 2.

Forças de terra e de mar com que se acha o Marechal de Campo Antonio Carlos Furtado de Mendonça para defensa da Ilha de Santa Catharina.

FORÇAS DE TERRA.

Um regimento de infanteria da guarnição da mesma Ilha com praças	773	
Um regimento da capitania de Pernambuco com praças	779	
Tropa paga.		1,552
Dous terços de auxiliares pertencentes á mesma Ilha, cada um de praças 726, ambos		1,452
Um destacamento de artilheria, de que se não diz a força		
Infanteria e Auxiliares.		3,004

FORÇAS DE MAR.

Náo Santo Antonio, com praças effectivas	476
Náo Ajuda	479
Náo Belém	434
Fragata Principe do Brasil	235
Fragatinha de Pernambuco	50
Todas as praças effectivas	1,674
Artilheria desta esquadra dos calibres de 24, 18, 12, 8 e 4. Peças	330

RELAÇÃO N. 3.

Forças de terra, e de mar com que se acha o Tenente General João Henrique de Bohm no Rio Pardo e Rio Grande de S. Pedro.

FORÇAS DE TERRA.	Tropa effectiva.
Uma das duas companhias da guarda do Vice-Rei.	60
O regimento de Moura	679
O regimento de Estremoz	627
O regimento de Bragança	661
O primeiro regimento do Rio de Janeiro	791
O regimento de Dragões do Rio Grande	380
Um destacamento de artilheria do Rio de Janeiro	115
Uma companhia de infanteria de Santa Catharina.	57
Quatro companhias novas do Rio Grande	305
Quatro companhias de tropa ligeira de infanteria e cavalleria do Rio Grande	192
	3,867

Transporte. 3,867

O regimento de infanteria de S. Paulo que no fim do anno proximo precedente de 1775 já tinha embarcado no porto de Santos para o Rio Pardo, composto o dito regimento de praças. 813

A legião de voluntarios Reaes de S. Paulo, que no fim do mesmo anno proximo precedente tinha marchado para Viamão e Rio Pardo, composta a dita legião de seis companhias de infanteria, com seiscentas e nove praças, e de quatro companhias de cavalleria com quatrocentas e tres praças; fazendo todas. 1,012

Forças de terra effectivas, no Rio Pardo e Rio Grande 5,692

Deve-se observar em primeiro lugar; que nesta conta não entra um Regimento de cavalleria auxiliar por se não saber o estado effectivo do dito Regimento. A lotação porém delle é de praças 500

Deve-se observar, em segundo lugar; que para se completarem os Regimentos de Moura, Estremoz, Bragança, e primeiro do Rio de Janeiro, lhes faltavão quinhentos e vinte e seis praças, as quaes se devem preencher com as recrutas que se mandão das ilhas dos Açores, e estas com as do Regimento de cavalleria auxiliar acima indicado, no caso de estar tambem completo, farão montar as forças de terra do Rio Pardo e Rio Grande em combatentes 6,717

FORÇAS DE MAR.

Existem no Rio Grande as embarcações seguintes :

Graça, contendo corpo de marinha, infanteria e marinhagem.	245
Gloria, idem, idem.	115
Victoria.	90
Bellona.	96
Invencivel.	108
Penha.	74
Sacramento.	61
Belém.	72
Nossa Senhora do Monte.	70
Bragantino.	60
S. José.	59
Bom Successo.	34
	1,084

RELAÇÃO N. 4.

Guarnição com que se acha na praça da Colonia o Governador della Francisco José da Rocha.

	Effectivos.
O regimento da Colonia com praças	542
Uma companhia de artilheria da mesma Colonia	91
Uma companhia de artilheria de Lagos	66
Toda a guarnição, praças	699

Além da dita tropa, todos os habitantes da Praça em caso de sitio, servem como ella, e até as mesmas mulheres animão os maridos e os filhos, com incrivel constancia, a se defenderem.

No porto da mesma Colonia se achão as embarcações seguintes:

A fragata Nazareth, com praças	265
A corveta Gloria	43
A corveta Conceição	53
O hiate Conceição	23
Todas as praças effectivas	384
A artilheria destas embarcações dos calibres de 12, 6, 3 e 1, são Peças.	80

NOTICIA

SOBRE

OS SELVAGENS DO MUCURY

EM UMA CARTA DIRIGIDA

Pelo Sr. Theophilo Benedicto Ottoni

AO SENHOR

Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

Ill.mo Snr.

Philadelphia 31 de Março de 1858.

Vou aproveitar alguns momentos vagos para cumprir como puder a promessa que fiz, de fornecer noticias para a — Memoria — que V. S. tem de offerecer ao Instituto Historico e Geographico á cerca dos selvagens do Mucury.

Desde que em 1847 comecei a estudar os meios de abrir pelo valle do Mucury novas vias de communicação, que ligassem o norte da provincia de Minas com o litoral adjacente do lado de leste, muito me preocupavão os selvagens habitadores destas brenhas.

Cuidei seriamente de conhecel os, e para saber o que delles havia a esperar ou temer, consultei a historia e as tradições antigas e recentes, tanto do lado de Minas Geraes como do lado da Costa.

Na historia pouco achei que aprender. Qualquer principiante de geographia nos dirá :

Que Pedro Alvares Cabral achou em Porto Seguro os Tupiniquins, selvagens de costumes brandos, os quaes aceitando francamente a civilisação portugueza, e alliando-se em casamentos com os Europeos, fizerão prosperar nos primeiros annos a capitania de Porto Seguro a ponto de começarem logo os colonos a exportar para a metropole grandes porções de assucar:

Que os Tupiniquins tendo guerra com os Papanaus, e achando-se estes fracos se concentrarão para as mattas no tempo da descoberta sem mais darem novas suas:

Que poucos annos durou a prosperidade da capitania porque os Aymorés, Abatires, e Pataxós descendo das serras que habitavão exterminarão Portuguezes e Tupiniquíns a tal ponto que em 1587 só restava um Engenho em toda a capitania, continuando por dous seculos em completa decadencia, pois que ainda no reinado de D. José 1.°, diz Fernando Diniz, constar a velha capitania de duas aldêas, sendo certo que foi de 1740 a 1780 que forão erigidas em villas as aldêas de S. Matheus, Mucury, Viçosa e outras :

Que por estes tempos recomeçando-se a povoar a Costa, ahi encontrarão por toda a parte desde o rio Doce até o de Belmonte, Botocudos, que os historiadores forão sem exame declarando que erão os descedentes dos Aymorés sem se darem ao incommodo de explicar que fim tinhão levado os Abatires, Pataxós, Papanaus, Machacalis, e outros cujos nomes figuravão no tempo da descoberta como habitantes d'aquella redondeza.

Além destes detalhes nada mais conheço dos historiadores sobre os selvagens do Mucury, e sobre o mesmo valle do Mucury, senão phrases laconicas soltadas como que de passagem — exemplo — os Diccionarios de Milliet de Sanit-Adolphe e de Saturnino.

O Mucury, dizem elles, é um rio que vem de Minas. Suas cabeceiras, e as do seu confluente — Todos os Santos, são occupadas por cabildas de Indios ferozes e anthropophagos.

E acabou-se a *historia*.

Fui mais feliz esmerilhando as tradições antigas e recentes. De factos coevos fiz basta colheita.

Natural do Serro do Frio ouvia desde os primeiros annos continuadas narrações á cerca de indios, caboclos, e tapuios, nomes que indistinctamente se dá aos aborigenes.

Acossados pela população christãa que se hia estabelecendo pela cordilheira central, os Macunis, Malalis, Machacalis, Nacknenukes, Aranaus, Bahués, Biturunas, Gyporocks, etc. que pela mór parte são da nação dos Botocudos, se virão obrigados a concentrar-se na zona onde correm as aguas do Mucury, estendendo-se ao N. E. e N. O. até Gequitinhonha ou algum dos seus confluentes a leste até o litoral, ao sul até o Suassuhy Grande e Rio Doce.

E' tradição constante que antes da introducção da escravatura africana, o trafico dos indigenas se fazia em Minas de um modo atroz quanto é possivel.

Os traficantes davão caça aos indigenas como a animaes ferozes. Diz-se mesmo, que para adestrar os caens nesta caçada, dava-se-lhes a comer carne dos selvagens assassinados, e que foi em represalia destes horrorosos attentados, que os selvagens se derão á anthropophagia, devorando as victimas que lhes cahião nas mãos.

Eu conheci um official das Divisões do Rio Doce, aliás pessoa de boas qualidades, e excellente militar, que não era mais homem quando se lhe fallava em Botocudos. Ouvi-lhe a medonha declaração de que quando os seus caens davão no rasto de algum destes infelizes sentia elle as mesmas emoções que os outros caçadores quando os caens dão na batida do veádo.

Estreitados entre o litoral, o Rio Doce, e o Gequitinhonha, atacados por forças regulares, os selvagens tiverão de submetter-se, e a guerra propriamente tal das flechas com as espingardas cessou ha muitos annos.

E se de tempos a tempos occorria algum attentado dos selvagens, era este as mais das vezes filho, ou de sugestões criminosas dos chamados christãos, ou do desespero que reagia contra a brutalidade e tyrania.

Muitos annos os Indios que fazião depredações nas visinhanças dos povoados erão acompanhados por linguas, que ora impunhão contribuições de guerra aos moradores, ou os roubavão em nome e com o braço dos selvagens.

A' medida que se foi estreitando a zona que occupavão, a fome activou a guerra fratricida que é eterna entre as diversas tribus. Matão-se por um pequeno terreno onde cacem, e apanhem algumas raizes tuberosas.

Os mais fracos sahirão das mattas ; e inermes vierão pedir farinha, e protecção contra os seus proprios irmãos.

Forão as primeiras tribus aldêadas. Tal é a historia dos Mucunis, que para resistir aos Botucudos fizerão confederação com outras tribus, e nem assim podendo resistir aos invasores tiverão de recorrer á protecção dos christãos.

Os Malalis em 1787 perseguidos pelos Nacknenuckes apresentarão-se no Alto dos Bois, 9 legoas distante de Minas Novas, e ahi ficarão aldeados junto ao quartel das divisões.

Diz-se que alguns commandantes das divisões mostrarão predilecção pelos soldados indigenas.

Não só erão mais conhecedores das mattas, como tambem não sabendo exprimir-se nem conhecendo o valor do dinheiro, erão menos exigentes nas contas do soldo.

No Alto dos Bois os Malalis voluntarios, ou recrutados sentarão praça nas divisões.

Tendo alguns desertado soffrerão castigos severos, bem como pessoas de suas familias accusadas de haverem acoutado os desertores.

A protecção dos christãos, assim exercida, começou a parecer-lhes mais intoleravel do que a guerra com os seus irmãos das florestas.

E uma bella manhãa o commandante do Quartel do Alto dos Bois achou a aldêa completamente abandonada.

Os Malalis tinhão hido tentar fortuna nas suas florestas. Infelizes ! Erão muito fracos para medir-se com os terriveis Botocudos. Vencidos, e dizimados acolherão-se novamente á protecção dos christãos.

Recebeo-os como pai Antonio Gomes Leal, cuja numerosa descendencia tem vivido sempre em paz com os selvagens, e tem tirado bom partido da sua amisade.

Restão ainda, e vivem sob a protecção de um digno filho de Antonio Gomes Leal o Sr. Casimiro Gomes, uma vintena de Malalis dados ao trabalho e ao negocio, intelligentes e desconfiados.

Ha 30 ou 40 annos que se passarão os ultimos acontecimentos expostos.

Havendo cessado os assaltos dos selvagens contra os colonos da borda da matta, estes cobrarão animo, e começarão as explorações das bandeiras.

O Mucury era para todos um paiz encantado, uma especie de El-Dorado.

Muitas caravanas penetrarão então nas suas cabeceiras.

Para o norte hião procurar as apregoadas riquezas de ouro da famosa Lagoa Dourada, e os diamantes da Serra do Chifre. Ao Sul demandavão-se os fallados campos do Tambucury.

O proprio Governo Provincial de Minas sob a presidencia do Exm. Sr. Barão do Pontal deixou-se enlevar pelos roteiros antigos, e mandou fazer uma exploração mineralogica nas margens do Todos os Santos.

A expedição partindo do quartel do Ramalhete, no Suassuhy Grande, regressou sem ter chegado ao termo da sua missão.

Antes e depois desta expedição diversas bandeiras de aventureiros á procura de pedras preciosas ousarão internar-se até a Serra das Esmeraldas, que outra não é senão a mesma Cordilheira dos Aymorés, hoje conhecida no Mucury sob o nome de Map-map-krak, que significa — pedra lisa.

Porém nenhuma caravana, por mais numerosa que fosse, tinha podido sustentar-se na matta em frente dos seus habitadores; nenhuma se retirou sem pagar ás flechas o seu tributo de sangue.

Citarei, por exemplo, com a authoridade da Camara Municipal de Minas Novas em officio dirigido ao Governo Provincial no anno de 1834, a bandeira capitaneada por Francisco Teixeira Guedes.

Atravessando Guedes o Todos os Santos com 90 pessoas em 1829, apenas começava a sua mineração na Serra das Esmeraldas, foi atacado pelos selvagens, e teve de retirar-se deixando morto no campo de batalha o interprete que levava.

A viagem do Coronel Bento Lourenço Vaz de Abreu e Lima feita em 1811 no espirito da minha empreza, sob as inspirações do fallecido Conde da Barca, não éra mais animadora em relação ás disposições bellicosas dos selvagens.

O mesmo digo á cerca da expedição de engenheiro Reynaut mandado em 1837 pelo então Presidente de Minas o Sr. Desembargador Costa Pinto, e que na sua passagem foi tambem atacado pelos selvagens.

Erão as consequencias do tratamento barbaro que tinhão recebido os selvagens desde o tempo da conquista. Erão as consequencias dessa carta Regia de triste recordação declarando guerra de exterminio aos Botocudos. Erão especialmente as consequencias do trafico dos kurucas.

De 1837 a 1847 não cessarão as reclamações das authoridades e moradores de Minas Novas, pedindo providencias contra as excursões dos selvagens do alto Mucury e Gequitinhonha.

As providencias que se pedião, e que o governo dava, resumem-se no laconismo destas duas palavras — polvora e bala.

Os resultados, em 1839 por exemplo, forão deploraveis.

De documentos officiaes existentes na secretaria de Minas se póde verificar a exactidão do horroroso acontecimento que vou narrar.

Os selvagens em desforço de máos tratos que soffrerão, assassinarão diversas pessoas de uma familia residente no *Corrego Novo*, districto do *Calháo.*

A paixão não sabe raciocinar, e o sangue derramado pede sangue.

Os visinhos dos assassinados se reunirão; o governo deo as providencias, isto é, mandou polvora e bala, e tambem soldados.

Formou-se um pequeno pé de exercito alterado de paixão e de vingança.

Os chefes açulavão a multidão.

Estes bem sabião o que fazião. Querião descartar-se dos selvagens, porque lhes comião nas fazendas algumas cabeças de gado.

Assim preparada a expedição marchou para a — Capivara — como quem hia a uma caçada de antas ou de porcos do matto.

Os Indios Cró e Crahy, soldados das divisões, erão os guias e directores. Tomarão de noite todas as avenidas da aldêa; assaltarão-na de madrugada.

As forças erão incommensuravelmente desiguaes; a resistencia impossivel.

A aldêa foi um açougue, não um lugar de combate.

O desespero fez com que os selvagens disparassem algumas flechas mas não morreo um só dos assaltantes.

Nos da aldêa fez-se mão baixa em velhos, mulheres e meninos, sendo reservados destes os que servião para o trafico, e alguns dos adultos para carregarem as bagagens e a matolotagem dos assassinos.

E em caminho apenas se podia dispensar uma destas bestas de carga, mettia-se-lhe uma bala na testa.

Craby para justificar sua fidelidade á bandeira, e o principio de que o renegado é o peor dos inimigos, assassinou ao entrar na aldêa, por suas proprias mãos, sua sogra — a mãi de sua mulher!

Cró e Craby derão baixa ha muitos annos, e vivem para as partes de S. Miguel na maior obscuridade.

Mas quando se trata de *matar uma aldêa,* façanha que de tempos a tempos se repete, estão certos os dous renegados que hão de receber o seu cartão de convite.

Matar uma aldêa! não passe a linguagem despercebida. Por mais horrorosa que pareça nada tem de hyperbolica. E' uma phrase technica na giria da caçada dos selvagens. Os Srs. Cró e Craby entendem perfeitamente a mytonimia, e recebido o convite tratão de fazer a empreitada á satisfação de quem lh'a encommenda.

A cousa se faz em geral como na Capivara.

Cerca-se a Aldêa de noite — da-se o assalto de madrugada. E' de regra que o primeiro bote seja—apoderarem-se os assaltantes dos arcos e das flechas dos sitiados que estão amontoadas no fogo que faz cada familia.

As mais das vezes neste primeiro lanço Cró e Craby desarmão completamente os sitiados.

Procede-se á matança.

Separados os kurucas, e alguma India moça mais bonita, que formão os despojos, sem misericordia faz-se mão baixa sobre os outros, e os matadores não sentem outra emoção que não seja a do carrasco quando corre o laço no pescoço dos enforcados.

Ainda em 1854 os Srs. Cró e Crahy fizerão uma empreitada destas no lugar denominado — Guariba á margem do Gequitinhonha. Havia precedido o assassinato de Antonio do Carmo, homem bom, morador na visinhança, e em represalia se fez uma hecatombe de selvagens.

O Sr. Cró, ás vezes toma por matalote para as suas façanhas, em vez do Sr. Crahy o Sr. Lidoro, outro indigena que tambem foi soldado das divisões.

Pelos annos de 1834 a 1838 havia desertado um terceiro indigena de nome José.

José fez-se capitão de uma tribu numerosa na Serra do Chifre, onde se diz haverem riquezas de ouro e diamantes.

Resolveo-se matar o capitão e a aldêa, mas como o capitão era valente e acautelado, foi preciso destacal-o dos seus.

Lidoro foi visital-o, convidou-o para um passeio longinquo, e depois de o assassinar foi reunir-se a Crahy, e com numerosa escolta passarão a *matar a aldêa do Chifre.*

Matavão-se aldêas no Gequitinhonha, no Mucury, e no Rio Doce, em Minas, e no Espirito Santo.

Nesta ultima provincia, na Commarca de S. Matheus, referio-me pessoa do lugar uma das ultimas tragedias occorridas.

Foi protagonista um militar commandante do destacamento, pessoa estimavel a outros respeitos, cujo nome omitto em razão dos seus cabellos brancos, e em attenção á sua numerosa familia.

Em represalia de um acommettimento dos Indios este militar dêo-lhe na aldêa, exactamente pelo methodo Cró e Crahy.

Os resultados forão como sóe acontecer, e para que se não podesse pôr em duvida a façanha, o Commandante trouxe para S. Matheus o asqueroso despojo de 300 orelhas, que mandou amputar aos selvagens assassinados.

Querendo porém circumscrever-me a uma noticia á cerca dos Selvagens do Mucury, notarei que nas referencias anteriores eu comprehendo os Indios que habitão as cabeceiras do Mucury do lado do norte, e os do Todos os Santos da Serra das Esmeraldas para baixo.

Porém nas cabeceiras do Todos os Santos e Mucury do Poté existia a populosa confederação dos Nacknenukes.

Os Nacknenukes do Poté já apparecião no decennio de 1837 a 1847, mas só procuravão os christãos quando erão acossados pelos Gyporocks que residião no interior.

Destes as unicas noticias erão as que reportavão as bandeiras que de tempos a tempos se arriscavão a entrar na matta, e que, como já disse, erão sempre repellidas a flechadas.

Eis o que se observava do lado da provincia de Minas Geraes.

Do lado da Costa no mesmo decennio de 1837 a 1847 as tribus mais proximas acossadas tambem pelas do interior começavão a apresentar-se aos moradores de S. José do Porto Alegre pedindo soccorro contra os tapuios brabos, como elles chamavão aos outros, e pedindo paz aos christãos.

Em 1844 tres tribus capetaneadas por Gyporock, Mec-Mek, e Potik, que se dizião irmaõs, além da tribu do Capitão Urufú trabalharão puchando madeiras para a matriz de S. José.

Cada roceiro de S. José teve o seu kuruca, de que uns se servião como escravos, e que outros vendião.

Este maldito trafico dos Selvagens, mais infame que o dos pretos da Africa, tem sido a causa de calamidades sem numero.

A's vezes a guerra entre diversas tribus tem por fim unico a conquista dos kurucas, que são levados ao mercado.

S. José de Porto Alegre era em 1847 uma aldêa miseravel, povoada em maxima parte pelos descendentes dos Tupiniquins; municipio pobrissimo, sem agricultura e sem outro commercio senão o dos kurucas.

Cada um custava cem mil reis. E vinhão ao mercado não só os prisioneiros de guerra feitos pelas tribus que alli commerciavão, como tambem os meninos destas mesmas tribus, que lhes erão arrancados de mil modos.

Em 1848 o Secretario da Camara Municipal de S. José de Porto Alegre, que fallava bem a lingua dos Selvagens, internou-se pelas mattas acompanhando a tribu do Capitão Urufú, na intenção de fazer uma boa provisão de kurucas. Nunca mais apparecêo, e suppõe-se que tendo-se apropriado de alguns kurucas, os pais para rehavel-os o assassinarão.

Em Santa Clara procurando-se desviar a gente de — Porohum — de fazer a guerra aos Bakuês, elles replicavão ter muita precisão de espingardas, e que em S. Matheus vendião um kuruca por uma espingarda.

Em 1844 e 1845 um lingua dominava sobre as 4 tribus. Infelizmente era um malvado coberto de crimes e condemnado á morte em S. Matheus.

O lingua impunha arbitrariamente fintas aos que recebião kurucas. E porque a familia dos Violas recusou submetter-se ao pagamento de uma tal imposição, foi exterminada pelos selvagens. O facto passou-se assim.

Gyporock reclamou dous filhos (kurucas) que havião dado aos Violas. Os Violas desprezarão a exigencia, e não entregarão os kurucas.

A fazenda foi cercada e assaltada; oito pessoas da familia morrerão em combate, e o Indio reconquistou seus filhos.

O attentado contra os Violas, aliás justificado pela attendivel circunstancia da injusta detenção dos filhos de Gyporock, desafiou horriveis represalias.

No sitio do Marianno, duas legoas acima de S. José, os christãos tendo atrahido os selvagens a uma emboscada, attacarão-os á falsa fé, e fizerão larga carnificina.

Dezeseis craneos forão então vendidos (triste mercadoria) a um Francez que disse fazer esta acquisição por conta do Musêo de Paris. Foi isto em 1846.

Os selvagens novamente internarão-se pelas suas brenhas. Em 1847 foi a minha primeira viagem de reconhecimento ao Mucury.

Eu tinha adquirido a convicção de que os selvagens nas suas aggressões contra os christãos erão quasi sempre incitados por violencias e provocações destes.

Em consequencia acreditava que um systema de generosidade, moderação e brandura não podia deixar de captar-lhes a benevolencia.

A principal difficuldade para a execução, ou ao menos ensaio deste systema, estava em chamar á pratica e convivencia os filhos das selvas, e em convencel-os de que havia com effeito um novo processo de cathequese que não empregava a polvora e bala, nem tinha por fim roubar--lhes os filhos.

Mandando organisar em Minas Novas uma bandeira, que devia vir encontrar-me em Santa Clara, dei instrucções para que a minha gente não fizesse uso das espingardas senão para defender a vida, e que procurando todos os meios de conferencia com os selvagens, se esforçassem por convencel-os com presentes e discursos, que os Portuguezes (como elles chamão a todos os christãos) hião mudar de vida, e que todos estavamos effectivamente mansos — Jak-jemenuk.

A bandeira que veio ao meu encontro era composta de gente da melhor de Minas Novas, que a tudo se prestava para mostrar-me o enthusiasmo com que a minha empreza era alli acolhida.

Um dos expedicionarios era um rico proprietario e meu fallecido e saudoso amigo Feliciano Lopes da Silva, o qual acceitando as minhas instrucções, escreveo-me antes de entrar para a matta promettendo que a nossa bandeira ainda que fosse atacada pelos selvagens não faria uso das armas de fogo; que porém, lançando-se a mão sobre elles havião de prender a alguns, e obrigal-os a tomar conhecimento do nosso novo theor de cathequese.

Cumprio-se o pactuado. Eu sahi do Rio de Janeiro a bordo do vapor *Princeza Imperial* no dia 4 de Setembro, e os meus amigos do Quartel de Santa Cruz no dia 7 do mesmo mez e anno de 1847.

Encontramo-nos no dia 27 na Coroa dos Muris e fomos todos pernoitar na colonia da Arára.

Os meus amigos tinhão sido os primeiros a avistar-se com os selvagens nas visinhanças da Cachoeira de Santa Clara.

Dirigirão-lhes palavras de amisade, e para os não intimidar esconderão as armas de fogo que trazião.

Mas os selvagens recusarão parlamentear, e apenas virão soldados entre os da bandeira correrão para o lado da costa espavoridos.

Cedo tiverão de reconhecer outra bandeira mais numerosa que subia o rio comigo.

E em vista dos antecedentes ninguem estranhará que os miseros pensassem ser a caça dos kurucas o alvo de ambas as expedições.

Intimidava-os especialmente a expedição de Minas.

E atterrados ante o apparato de tamanha força assentarão de capitular.

Para esse fim se encaminharão á casa de Luiz Ferreira da Gama, ultimo morador das margens do Mucury, homem humano, que sempre lhes fizera bem, e que por isso vivia tranquillo no centro das mattas com sua familia.

Pedirão-lhe que os apadrinhasse com os *Portuguezes* que querião matar a todos os selvagens, e offerecerão os filhos ao captiveiro com a condição de ficarem perto, e onde elles alguma vez os podessem ver.

Deixarão logo em refens alguns kurucas, e um do Capitão Potik declarando-se que era um presente para o Capitão Grande, como então me chamarão.

Um outro, novo Agamenon, trouxe para o sacrificio a sua pobre Iphigenia, e mandou-ma por intermedio da familia Gama, dizendo que fazia aquelle donativo para eu ficar manso.

Despediu-se da menina choroso, mas ao mesmo tempo a consolava dizendo-lhe que ella hia ganhar muitas cousas bonitas.

Felizmente e em acto successivo a minha canôa aportou á casa de Gama a tempo de poder eu restituir Iphigenia a Agamenon, tranquillisando-o sobre as actuaes disposições dos christãos.

E foi a Iphigenia dos Gyporoks mais feliz que a dos Gregos, porque não teve que submetter-se ao onus de Sacerdotiza de Diana para escapar á crueldade de Calchas. Annos depois o bom Gama a encontrou mãi de familia, acompanhando seu marido e filhos.

Não foi ella só que livrei do captiveiro. Não consenti que nenhum outro kuruca fosse recebido pelos meus companheiros de viagem, e quiz tambem devolver a Potik o filho que me deixara.

Mas o kuruca me estava tão affeiçoado á vista da generosidade com que eu presenteava a sua gente, que não houve meio de separal-o de mim.

Trouxe-o para o Rio de Janeiro phantasiando que o poderia pela educação transformar em instrumento da civilisação

dos seus patricios e parentes. Infelizmente admittido entre os aprendizes do Arsenal de Guerra falleceu em pouco tempo.

O commandante do vapor *Princeza Imperial* fez outra excepção trazendo um kuruca cujo destino ignoro.

As tribus que eu avistei em 1847 erão as mesmas que nos annos anteriores tinhão apparecido em S. José de Porto Alegre.

Fiz quanto pude para captar-lhes a benevolencia.

Tinha vindo do Rio preparado com presentes de ferramentas, missangas, espelhos, etc., e de S. José subi com 5 canôas carregadas de mantimentos.

Pude portanto obsequial-os como os coitados nunca o tinhão sido. A mór parte dos presentes distribui pelas minhas mãos, mas deixei em casa de Gama provisão que foi repartida nesse mesmo dia pelo meu excellente amigo e companheiro de viagem o Rv.mo Vigario Geral de Caravellas Norberto da Costa e Sousa, que ficara um pouco atrazado benzendo o Cemiterio da colonia da Arára.

Conquistei n'aquelle dia a amisade dos Gyporoks que posteriormente resguardou-me a vida, e tornou possiveis os estudos do terreno entre Santa Clara e Philadelphia como depois contarei.

O Capitão Gyporok era o mais notavel dos Caciques, e o que mais pareceo entrar nas minhas vistas de pacificação. Este nome de «Gyporok» que muitas tribus lanção alternativamente umas contra as outras parece um nome injurioso cuja verdadeira significação ignoro. Mas o Cacique de que fallo o tomava com orgulho, mesmo quando mais pacifico estava. Era um Indio bravo, e intelligente, quanto elles o podem ser.

Quando eu lhe recommendei que não fizesse mal aos christãos e que ficasse manso, respondeo-me com emphase — Fiquem mansos vocês que nós estamos tão mansos como kagados. E dizia a verdade.

Foi Gyporok e sua tribu que com mais confiança acceitou os meus conselhos, e começou a apresentar-se aos christãos da Costa. Caro pagou o infeliz a fé que deu ás minhas palavras.

Um anno não se havia ainda passado depois do nosso encontro e tractado de paz, quando no sitio das Itaúnas termo de S. Matheus sob o pretexto mais frivolo, e dominado de uma das mais hediondas paixões um intitulado christão de nome Salles assassinou traiçoeiramente o bom Cacique, e mais 14 de sua tribu.

Uma filha que escapou á matança acolheu-se em casa do bom Gama, na boa e na má fortuna constante amigo e protector dos selvagens.

Tambem elles respeitavão-lhes as plantações e a familia, mesmo quando em sua colera procuravão exterminar os *Portuguezes.*

Perseguidos e fracos não temião apparecer-lhe.

Quando cheguei ao Mucury em 1847, Gama dera-me um aviso utilissimo, e vem a ser que á sombra da minha comitiva ia um parente dos assassinados Violas na intenção de retaliar contra os selvagens. Expelli da flotilha tal companheiro, e declarei que eu era o defensor, e nunca seria o verdugo desta infeliz gente.

No Relatorio de 1853, eu disse:—

« Trahidos e decimados os infelizes se concentrarão novamente pelas brenhas para fugirem á escravidão, ao bacamarte e ao veneno ; por que, para vergonha da civilisação, o veneno tem sido tambem empregado contra os selvagens nas immediações do Mucury.

« Conta-se até o horroroso caso de uma tribu inteira victima dos sarampos, que com o fim de exterminal-a lhe forão perfidamente innoculados, dando-se-lhes roupas de doentes atacados d'aquelle mal.

« Assim pois não deve admirar que uma das grandes difficuldades que tem encontrado a Companhia do Mucury nas immediações de Santa Clara seja chamar á convivencia as tribus que por alli vagão.

« Os empregados da Companhia tem ordem de dar farinha e ferramenta a quantos selvagens encontrarem, mas só em Agosto de 1852 pela primeira vez foi possivel fallar-lhes e dar-lhes farinha algumas legoas a baixo de Santa Clara.

« Deve-se, porém, notar que esses mesmos que fogem espavoridos dos homens de espingarda em Minas, no Mucury, e em S. Matheus, vão muitas vezes como amigos á Colonia Leopoldina, porque alli nunca se lhes fez mal.

« Poucos dias depois da minha chegada a Santa Clara em 1852, uma expedição mandada do Todos os Santos pelos meus amigos de Minas Novas, conseguio á força de bradar « Jac-Jemenuck » chegasse á falla uma tribu que caçava a 2 legoas para cima de Santa Clara.

« Os caçadores derão noticia da minha chegada, confessarão ser os que dias antes havião recebido farinha, prometterão vir a Santa Clara, onde só apparecerão em numero de 12 no mez de Novembro. Tiverão hospedagem franca por duas semanas, mas não foi possivel detel-os e regressarão aos bosques.

« Na minha viagem desse anno, de Santa Clara para o Todos os Santos, muitas vezes pizei os vestigios frescos dos selvagens, mandava chamal-os pelos linguas que me acompanhavão, e como não apparecessem lhes deixava ferramenta dependurada nas arvores. »

No meu officio de 27 de Janeiro de 1853 ao Exm. Presidente de Minas accrescentava eu : —

« Tenho confiança de que com este systema de não interrompida obsequiosidade, ha de a Companhia do Mucury captar a benevolencia e amisade dos selvagens, e que se os não civilisar, como espero, ao menos os não terá como inimigos.

« Tratar com bondade aos selvagens é o meio infallivel de conquistar-lhes a amisade. Entre outros exemplos temos um de poucos annos, não longe do Mucury.

« Os selvagens do municipio do *Prado* fazião-se notaveis pelas suas correrias e depredações em 1845 ou 1846.

« Os habitantes prenderão alguns homens e kurucas (meninos), e a authoridade da Villa fez remessa de todos ao Sr. General Andréa, Presidente da Bahia.

« O Sr. Andréa em vez de os mandar, como se usa, distribuir por alguns amigos em perpetua domesticidade, dêo-lhes vestuarios, presentes, ferramentas, e os reenviou para as mattas do Prado. Foi agua na fervura. Desde 1846 não se menciona um só attentado dos selvagens do Prado. »

Em 1852 soube de Gama que depois da matança de S. Matheus os restos das tribus desconfiados da palavra e promessas dos *Portuguezes* se havião embrenhado, e delles não havia a minima noticia.

Suppoz-se a principio que havião subido o Mucury, mas esta idéa desvaneceo-se, porque em Santa Clara apparecião duas tribus numerosas, e inimigas, que occupavão as margens do Rio, uma ao norte e outra ao Sul — Bakuês e Porokuns ; dizia-se que ambas tinhão estado em guerra com os Gyporocks.

Em consequencia passou como certo que estes se havião internado para o norte nas mattas do Prado e de Alcobaça, onde por aquelles tempos havião os selvagens feito sua apparição ás centenas.

Voltemos ás cabeceiras do Mucury do norte em 1847. Nesse anno as doutrinas humanitarias encontravão um poderoso apostolo no Presidente de Minas o Exm. Sr. Quintiliano José da Silva.

Este distincto Mineiro mandou fundar o Quartel de Santa Cruz na margem do Rio Preto para ponto de apoio e de soccorro aos exploradores da Companhia do Mucury, cujas estradas então se suppunha que terião de subir pela margem esquerda do Mucury, e ao mesmo tempo d'alli se emprehender uma cathequese mais christã.

No quartel de Santa Cruz apresentarão-se pacificas diversas tribus, e entre ellas uma dirigida pelo Capitão Casimiro.

Formarão alli um numeroso aldeamento.

Erão as mesmas que annos antes tinhão sido victimas da carnificina da Capivara em que já fallei.

O quartel teve guarnição até 1849. Mas os Indios que alli se forão aldeando, cedo tiverão queixas serias do Commandante do destacamento, sob cuja unica direcção estavão.

Erão elles obrigados a fazer todo o serviço de roça em quanto os soldados estavão em criminosa ociosidade.

Ao depois offensas mais dolorosas excitarão a colera dos selvagens. O sentimento da familia não é um producto de civilisação, nem um simples preceito religioso — é um sentimento innato no coração do homem.

Os selvagens do Rio Preto punirão no Sargento Coelho sua deploravel devassidão.

Assassinarão-no e tambem a tres soldados do destacamento. E desde 1849 até hoje toda a vasta região das cabeceiras do Mucury do norte tem estado sob o dominio exclusivo dos assassinos do Sargento Coelho.

Note-se porém, que no attentado commettido em 1849 pelos selvagens do Rio Preto ha simplesmente uma vingança pessoal, que elles calculadamente procurarão limitar ás pessoas dos que julgarão criminosos.

Ouvi a mais de um dos soldados que lá estavão com o sargento, que o Capitão Casimiro tendo mais de cem arcos e havendo alli sómente seis soldados, avisára a aquelles de quem não tinha offensa que se retirassem, e não tomassem o partido de Coelho de quem elle ia vingar-se.

Effectivamente quatro desertarão em vista do aviso sem communical-o ao commandante.

Descendo pela margem esquerda do Mucury, da barra do Rio Preto até Santa Clara, se encontrão diversas tribus, e na altura de Santa Clara os Bakuês que estão em guerra contínua com a gente de Batata e Porohum residentes da parte do sul.

Conheço poucas particularidades da vida intima e costumes destas tribus, mas de nenhuma tenho noticia que não sejão Botocudos.

Conheço melhor e por propria observação os habitantes da margem direita do Mucury desde Santa Clara até as suas mais remotas cabeceiras, confrontando com as aguas do ribeirão de S. João confluente do Arapuca, sete legoas acima de Philadelphia.

Vou referir pelo miudo como fiz com elles conhecimento, e V. S. poderá estudar os homens nas suas relações comigo.

Em 1852, como em 1847, organizei duas expedições, uma que partio do Alto dos Bois em demanda do rio Todos os Santos, e descia com uma picada até a sua barra no Mucury.

Era dirigida pelos meus amigos Dr. Manoel Esteves Ottoni, Augusto Benedicto Ottoni, Silverio José da Costa, e seus filhos, Casimiro Gomes Leal, e outros.

Eu e meu cunhado o Sr. Joaquim José de Araujo Maia penetramos na matta, partindo de Santa Clara com o rumo de O. N. O. certos de que iriamos cortar, como de facto cortamos, a 16 legoas de distancia a picada do Todos os Santos.

Os amigos que vinhão de Minas ao meu encontro, deixarão no Poté, sete legoas para dentro do ultimo morador de Minas, os ultimos Nacknenukes de que havia noticia, mas a cada passo do Poté para baixo, presentião moradores mysteriosos que capricbavão em occultar-se.

E eu desde Santa Clara viajando em paiz completamente desconhecido, via tambem a cada momento as pegadas, e ás vezes o bulicio dos habitantes, chamava-os incessantemente pelos linguas, mas recusavão-se tenazmente a apparecer.

Quem erão elles?

Erão Botocudos todos os selvagens de que tenho dado noticia no Alto Mucury. Os que os não erão tinhão sido por elles expellidos das mattas.

Do lado da Costa nem mais se ouvia fallar em os nomes dos Aymorés, Abatiras, Pataxós, Mouós, Cumanachos, e Frechas. E todas as tribus de que havia noticia erão de Botocudos.

Os historiadores dizião que os Botocudos erão os descendentes dos Aymorés, e seus confederados.

Era pois de crer que Botocudos fossem esses habitantes mysteriosos que teimavão em não manifestar-se.

Mas tal conclusão eu não tirava, porque não admittia essa filiação dos Botocudos nos Aymorés.

Nas feições caracteristicas dos Botocudos eu encontro quanto de mal dizem os historiadores dos Aymorés.

Mas essa barbaridade, essa estupidez, essa inaptidão para civilisar-se que admitto no Botocudo não a posso admittir nos Aymorés, e seus confederados.

O facto mesmo da confederação, os motivos della, pois tinha por fim a expulsão de conquistadores perigosos, que se havião apoderado da costa, a intelligencia varonil com que souberão os Aymorés sustentar a guerra por tantos annos, os resultados dessa guerra, que despovoou Porto Se-

guro, e lhe deu baixa de capitania — tudo me fazia acreditar que esses famosos Aymorés tinhão uma civilisação mais avantajada do que a dos Botocudos, e que essa má fama que se lhes deo na historia provinha dos chronistas suspeitos de Porto Seguro, e erão desabafos de vencidos.

Quando pois eu perguntava a mim mesmo quem erão esses excentricos moradores que não querião apparecer, estava longe de suppor que fossem Botocudos.

Acreditava antes que erão os descendentes desses valentes Aymorés e Abatiras aos quaes tem a historia tratado com uma severidade, a meu ver immerecida.

Cumpre porém confessar que um terror natural nos fazia palpitar de emoção a cada novo trilho que encontravamos.

Reconhecendo que era habitado o paiz que atravessavamos, eu continuei a ter fé no programma humanitario de moderação e generosidade, que desde 1847 eu apregoava como a melhor das cathequeses.

Logo que descobria uma batida de selvagens, mandava dependurar nas arvores, em lugar bem visivel para quem passasse, diversos presentes, ora uma fouce, ora um machado. E collocava no olho do machado, ou alvado da foucè o meu cartão de visita, esperando captar a benevolencia com o presente, e com o cartão que certo não decifrarião, desafiar o sentimento do maravilhoso.

Um grupo de trabalhadores administrados pelo Sr. José Silverio da Costa, presentiu os selvagens ao passar pelo Urucú; chamou-os, seguio-os, offereceo-lhes presentes, mas obstinadamente recusarão parlamentear, e como se teimasse em chegar á falla, internarão-se pelo mato protestando em tom ameaçador, que não querião fallar com *Portuguezes*.

Deixou-se-lhes porém o tributo do machado, e de farinha, que os sujeitos á surrelfa carregarão.

Serão Aymorés, e Abatiras? Perguntei a mim mesmo muitas vezes mas inutilmente, porque esse anno atravessei sem ver viva alma, todo o Valle do Ribeirão da Pedra, e do Urucú.

Alcançando o valle do Todos os Santos fui mais feliz: diversas tribus de Nacknenukes que presenti, sendo soli-

citados por intervenção dos interpretes, se me apresentarão.

As primeiras conferencias entre mim e os Nacknenukes tiverão lugar no dia 4 de Agosto de 1852, no mesmo lugar que hoje occupa a minha querida Philadelphia.

Philadelphia está situada na margem esquerda do Todos os Santos, confluencia do Ribeirão de Santo Antonio.

O ribeirão de Santo Antonio tem uma superficie de mais de duas legoas quadradas, e além da povoação de Philadelphia é occupado por muitas familias de colonos, e pela tribu do Capitão Timotheo, que antes erão os seus unicos habitantes.

Os primeiros cumprimentos que fiz aos Nacknenukes forão uma larga distribuição de toucinho, farinha e rapaduras.

Os Nacknenukes acharão-se em força de mais de 100 arcos. Um dos presentes era Poton--cacique de uma das tribus que occupão o ribeirão do Poton, legoa e meia abaixo de Philadelphia. Estavão tambem Ninkate e Timotheo caciques de uma mesma tribu que habita no Santo Antonio.

De Poton me declarei parente, e elle acolhêo rindo a demonstração de que o eramos. Tirei a demonstração do nome — Poton — que pronunciei — Potoni — e do qual, não sei por que regra de etymologia, extrahi — Ottoni.

Aceito o parentesco, dice-me Poton que trouxesse os mais parentes, porque as terras erão muitas e chegavão para todos.

Peguei-lhe pela palavra, e 15 dias depois abria-se por conta de diversos parentes do selvagem uma grande derrubada, que produzio tres magnificas fazendas, roteadas hoje por mais de 150 escravos, e cujos proprietarios vivem com os seus parentes nas melhores relações.

Depois dirigi-me a Timotheo e Ninkate. Este havia declarado com arrogancia que os *Portuguezes* devião se contentar com as terras que já tinhão tomado !

Afaguei-os e presenteei-os ; e aquella mesma tarde os dous me pedião que abrisse alli uma grande roça.

Assim começou nos Estados-Unidos a occupação da Pensilvania. Sorriu-me a analogia, e aceitando o auspicio fausto,

tomei posse da minha Philadelphia, repetindo mais de uma vez os versos de Philinto — :

« Aqui nos torrões toscos
« Sentados aceitavão
« Os selvagens indigenas o preço
« Da terra já além dada :
« Exemplo insigne que esculpirá infamia
« Nos que as terras não suas captivarão.

Timotheo acompanhou-me até Santa Clara, onde lhe dei, além de muitos outros objectos, quanta ferramenta pôde carregar.

Consegui que a sua tribu se fixasse no Ribeirão das Corsiumas, que é o principal confluente do Santo Antonio. O Sr. Augusto Ottoni registrou convenientemente em nome de Timotheo e sua tribu a posse d'aquelle Ribeirão, cuja propriedade lhes fica assim garantida. O resto do Ribeirão de Santo Antonio pertence ao capitão Pogirum, no dizer do Timotheo, mas realmente á companhia do Mucury, que já tira d'aquellas terras um foro annual de 2:400$000 réis.

Timotheo bem como a sua tribu, ainda hoje arriscarião a vida para defender a propriedade que doou á companhia.

Tudo tenho feito para que elle nunca se arrependa da doação.

Timotheo tem grande poder sobre os seus. Nas Corsiumas repartio as terras pelas familias da tribu, e um dos poucos artigos do seu codigo diz — quem não trabalha não come. —

Ha nas Corsiumas canavial, bananal, batatal, etc., e aquella gente é incomparavelmente mais feliz do que antes de me ter por socio nas terras.

Timotheo, Ninkate, Poté, Poton, Chrispim, Krakatan, Inheme, Filippe, etc., são caciques das diversas tribus da confederação dos Nacknenukes que occupão os valles do alto Todos os Santos, Mucury do Krakatan, Poté, e Mucury de fóra.

E' gente que já está toda fixada no solo em que foi encontrada em 1852. São lavradores, plantão, colhem, e são antes de auxilio do que de peso aos novos moradores.

Vê-los-heis repetidas vezes nas ruas de Philadelphia ven-

dendo puaia, couros de veado e outros, batatas, canas, e outros objectos.

Os Nacknenukes vivem em uma invejavel harmonia, não só os individuos de cada tribu uns com os outros, como as tribus entre si.

Não ha mez algum em que além das visitas processionaes que fazem a Philadelphia por motivos do seu mesquinho commercio, se não note, ora a tribu inteira das Corsiumas em peregrinação para casa dos seus visinhos do Poté, ora a tribu do Poton em visita ás Corsiumas.

Nas raras e pequenas dissidencias que tem entre si, ou quando recebem offensas dos *Portuguezes*, em vez de fazerem justiça por suas proprias maõs, recorrem os Nacknenukes com confiança ao seu protector legal o Sr. Augusto Benedicto Ottoni, director dos Indios do Mucury e Todos os Santos.

No anno de 1855, quando se abrio a estrada de Philadelphia para o Alto dos Bois, um trabalhador perturbou a paz domestica de um pobre Indio do Poté. Toda a tribn se dêo por offendida e lembrou-se das suas flechas, mas o velho cacique opinou que se viesse pedir justiça ao Sr. Augusto Ottoni.

O caso não está previsto no Codigo, mas por virtude do regulamento dos Indios, o Director delles fez despejar do districto o perturbador das familias dos pobres selvagens, ganhando cada vez mais força moral sobre elles, e obrigando-os a abençoar a épocha em que tal protector entrou nestas mattas.

Já referi como o Capitão Poton recebeu no seu Ribeirão — podera dizer no seu Reino — diversas pessoas e entre ellas meu cunhado o Sr. Joaquim Maia, que o Indio accolhêo como parentes.

Para acautelar o futuro desta pobre gente o Sr. A. Ottoni na qualidade de Director dos Indios, registou-lhes as posses que elles occupavão, e entre outras a de um dos principaes confluentes do Poton, onde existia o aldeamento.

Os selvagens ficarão sabendo que era aquelle confluente do Poton, que lhes ficava exclusivamente pertencendo.

Mas por equivoco os derrubadores do Sr. Maia em 1857

não respeitarão as devisas convencionadas, e penetrarão no Ribeirão do aldeamento.

Os Indios correrão para Philadelphia e começarão queixando-se ao Sr. A. Ottoni dos Gyporoks, que dizião terlhes entrado em casa. E perguntando o Sr. A. Ottoni se era gente de Pojichá, ou de João Imma, responderao:

E' o Capitão Joaquim Maia que está Gyporok. Quando porém elles se queixavão, já tinha cessado o motivo, tendo sido retirados os derrubadores, que por equivoco havião penetrado no alheio dominio.

Não é só justiça, é tambem benevolencia que os Indios tem confiança de achar sempre no Sr. A. Ottoni.

Em 1856 o Cacique do aldeamento do Noret, aguas do Suassuhy, 6 a 8 legoas distante, veio a Philadelphia visitar o Director dos Indios, e o seu Deos te salve foi, que sabendo ser o Director amigo dos tapuios trabalhadores, vinha communicar-lhe que tinha um grande paiol de milho, e pedirlhe que lhe mandasse levantar uma maquina de fazer farinha.

A promessa foi feita para logo que os Indios abrissem para Philadelphia caminho onde se podesse andar a cavallo; mas antes o dono do paiol mudou-se para o Poté, onde com os outros planta milho para vender aos tropeiros.

Tratando da confederação dos Nacknenukes, dizia eu no meu relatorio de 1853 a paginas 34 a 35 o seguinte: —

« Esta confederação não tem leis, nem governo regular, nada que se assemelhe a uma organisação nacional; são visinhos em boa visinhança uns com os outros, que mutuamente se auxilião em caso de perigo.

« As tribus em geral estão no mesmo caso, chama-se capitão o homem mais valente, e ás vezes o mais bem apessoado; acompanhão-o mas não lhe obedecem, nem ha regra alguma de deveres dos selvagens para com o chamado capitão.

« Tudo entre os miseros indica uma sociedade em acabada dissolução, ou uma raça onde ainda mal germina a sociedade. Nem ao menos uma religião nacional os liga.

« As idéas confusas que tem da Divindade parecem bebidas nas conversações de alguns que entendem o portuguez, e tem ouvido a diversos missionarios, e entre elles ao Sr. Frei Ber-

nardino que ha annos reside por aquellas immediações, e hoje no novo districto do Jacury.

« Vi diversas sepulturas onde enterravão-se alguns mortos. Todas estão ornadas com a Cruz da Redempção, e observei com religiosa attenção a passagem de alguns por junto d'aquella mansão dos seus finados.

« Todos fazião genuflexão perante a Cruz, e voltando-se depois para a sepultura, uns davão sua benção, outros pedião-a, outros saudavão simplesmente, conforme o parentesco e relação que tinhão com o morto.

« No Crakatan a sepultura de um chefe de familia está justamente no meio do mandiocal e junto da casa.

« O ajuste do casamento ordinariamente se faz sendo a noiva ainda menina; fica ella em companhia do pai, mas o noivo a sustenta.

« Da-se a bigamia, mas os casos não são numerosos.

« A fidelidade conjugal é altamente apreciada, e bem que a fome algumas raras vezes leva o marido á infamia de vender a mulher, não é menos exacto que a mór parte dos attentados commettidos pelos selvagens nestes ultimos annos, tem sido attenuados pela attendivel circunstancia de haverem sido commettidos pela defesa da liberdade de seus filhos, e da pudicicia de suas mulheres.

« O adulterio é punido pelo marido retalhando as nadegas da mulher, e no entanto o adultero não é inquietado.

« Ha meretrizes entre as tribus, mas são olhadas com desprezo, e o prova o seguinte facto:

« José Campo, em quem já fallei, quando me veio encontrar nas mattas, trouxe comsigo uma mulher que lhe carregava os mantimentos, e era companheira dos seus trabalhos.

« Certo dia eu lhe dice que queria ser padrinho do seu casamento, e que havia de fazer uma festa nesse dia, respondeo-me que queria casar-se, e estava procurando uma senhora, mas que não podia aceitar para isso aquella companheira de sua viagem, por ser uma mulher dama.

« A difficuldade de subsistencia devia necessariamente influir nos arranjos matrimoniaes dos Nacknenukes. Assim

somente são bigamos ou tem tres mulheres os caçadores mais felizes, ou os mais robustos trabalhadores.

« Pelo mesmo motivo dá-se a notavel circunstancia de que nunca um esbelto adolescente desposa uma rapariga de sua idade. Ambos são inexperientes, não conhecem o lugar das melhores caçadas, ou as mattas onde se vão arrancar raizes tuberosas ; se se casassem arriscavão-se a morrer de fome.

« Assim o esbelto rapaz é conquistado sempre por alguma viuva idosa, mas rica de experiencia, e que sabe guiar o seu noivo aos lugares onde podem ambos encher a barriga ; por seu turno a bella moçoila dá tambem preferencia ao velho caçador sobre o inexperiente rapaz por mais gentil que este lhe pareça. »

Os Nacknenukes sabem ser agradecidos, e dessa qualidade deo Timotheo notavel testemunho em uma circunstancia bem momentosa.

Em principio de 1854 o Sr. Augusto Ottoni, agente da companhia em Philadelphia, foi avisado por carta de uma pessoa respeitavel do districto de S. Miguel do Gequitinhonha, que uma tribu de selvagens maquinava vir d'aquellas partes procurar os Nacknenukes do Todos os Santos, e instigal-os ao assassinato dos *Capitães* que estavão-se estabelecendo em Philadelphia.

A carta até mencionava quaes os meios de persuasão com os quaes os selvagens do Gequitinhonha contavão fazer prevalecer o seu sanguinolento projecto.

Havião de dizer aos Nacknenukes que matando os capitães de Philadelphia não havia mais estrada e assim defendião os Nacknenukes as suas terras.

Parecia ter havido um largo estudo da questão, e ficava patente que os fins do assassinato erão antes defenderem-se os selvagens do Gequitinhonha contra os perigos da *estrada* do que preservarem da usurpação as terras dos Nacknenukes.

O Sr. A. Ottoni não deu importancia ao aviso, acreditando que o raciocinio era bastante especioso para que a sua paternidade podesse ficar aos Tapuios, e o projecto perverso demais para poder ser attribuido aos christãos.

No entanto não decorrerão muitas semanas, e um bello dia um Indio das Corsiúmas entra accelerado em Philadelphia, e da parte de Timotheo vem annunciar que em sua aldêa estavão Gyporoks mal intencionados (mavones) que o tinhão vindo convidar para assassinar os capitães de Philadelphia a fim de não haverem mais estradas, e assim não tomarem os Portuguezes as terras dos Nacknenukes.

Dizia o mensageiro que Timotheo allegava a sua amizade com o capitão Pogirum (sou eu) e os beneficios, e protecção que os Indios todos recebião do capitão Cremon (o Sr. A. Ottoni), e explicara com evidente bom senso que nós só tomavamos as terras de que elles não precisavão.

Mas que os visitantes insistião no seu projecto e annunciavão que, visto ser tolo o Timotheo, elles o virião executar.

No dia seguinte o Sr. Roberto Schloback estando alinhando a estrada encontrou-se com Timotheo e os seus armados.

Timotheo tudo confirmou ao Sr. Schloback, e acrescentou, que tendo os Gyporoks sahido da sua aldêa, e estando alli nas visinhanças entretidos a comer bichos de taquára, elle os espreitava para no caso de seguirem para Philadelphia ir tambem com a sua gente defender o Capitão Cremon.

Os assassinos não apparecerão, e nós não temos querido aprofundar os mysterios de iniquidade que o facto encerra em si.

Servio elle para estreitar nossas relações de amisade, e de gratidão para com o nosso excellente visinho e bondadoso selvagem.

Os Nacknenukes nunca viajão isoladamente; se tem de ir longe do aldeamento vai ou toda a tribu ou um grupo numeroso.

Alugão-se em turmas para trabalhar, mas somente supportão serviços mais moderados como a colheita das roças, a roçada de uma palhada.

O preço arbitrado pelo Director dos Indios para o seu salario é de uma pataca para os homens e meia pataca para as mulheres.

E bom que não fação nominalmente outra distinção das diversas moedas senão as de pataca cobre, pataca nota, pataca prata, já sabem arithmetica bastante para quando trabalhão um dia exigirem 8 *patacas cobres* — id est — oito moedas de quarenta reis.

Este anno, 54 alugarão-se para colher uma grande roça de milho do Sr. Joaquim Maia, e estão presentemente colhendo a roça da companhia mesmo em Philadelphia.

Cumpre porém dizer que nem sempre os Nacknenukes forão mansos, pacificos e agradecidos como agora os descrevo.

Quando derão de si as primeiras novas nos terrenos limitrophes ás cabeceiras do Mucury, erão elles a vanguarda da alluvião de Botocudos, que não podendo sustentar-se no Rio Doce mudarão para o norte o theatro de suas devastações e represalias.

Forão os Nacknenukes, como depois explicarei, que expellirão de seus dominios os infelizes Maxacalis. E quando senhores das terras dos Maxacalis se approximarão dos Portuguezes, foi commettendo tropelias e attentados ora provocados, ora não.

Em abono da verdade porém neste caso, a mór parte das suas culpas devem-se antes imputar aos linguas de quem os coitados erão instrumentos.

Ha bondade no caracter dos Nacknenukes, mas deve-se confessar que elles se tornarão completamente inoffensivos e bons, depois que com a população christã crescerão os meios de repressão do lado povoado, ao mesmo tempo que os outros Botocudos do interior lhes fazião a guerra sem dar quartel.

A' cerca dos costumes dos Nacknenukes mais do Oeste, quando primeiro sahirão á falla — suas depredações, e seus soffrimentos, escrevi em 1853 ao Exm. Governo da provincia de Minas o seguinte: —

« As violencias e depredações em que figurou dessa épocha em diante o nome dos selvagens, tem sido, ou reacção contra extraordinarias violencias, ou as mais das vezes filhas das instigações dos linguas, que erão quasi sempre soldados desertores, os quaes mettendo-se por entre os selvagens, e ganhando facilmente preponderancia entre elles, se fazião temi-

veis aos fazendeiros das immediações das mattas; e como os salteadores da Italia, ou lhes impunhão contribuições de guerra, ou lhes desvastavão as plantações e criações com o braço innocente dos selvagens.

« A repressão necessaria, muitas vezes atroz, e que quasi nunca alcançava os verdadeiros culpados, fez passar os selvagens por nova transformação. Estes infelizes não encontrando, como eu já disse, na pequena circunferencia de territorio a que ficarão reduzidos, a subsistencia necessaria, se acharão na indeclinavel necessidade de pedir á agricultura os meios para viverem.

« Os linguas mais intelligentes prevalecendo-se da dependencia em que o reconhecimento desta necessidade punha os selvagens, começarão a fazer derrubadas e plantações com os braços dos miseros na borda da matta, e vendião depois estas posses a alguns colonos mais ousados que querião estabelecer-se lá.

» Vendida uma primeira posse, os linguas internavão-se novamente com as suas bandeiras de selvagens, hião fazer novas derrubadas e plantações para venderem do mesmo modo.

« Esta transformação deu-se especialmente á cerca das tribus que ficarão mais em contacto com a povoação de Minas, que se domesticarão com mais facilidade, porque talvez o terreno que lhes deixou a guerra com as outras tribus é menos abundante de caça, de pesca, e de fructos silvestres.

« A' imitação do que fazião os linguas, muitos homens emprehendedores, alguns até proprietarios de escravos, como por exemplo, o fallecido Antonio Gomes Leal, do Alto dos Bois, metterão-se tambem pela matta, e sempre com o apoio do braço dos selvagens, que elles obtinhão matando-lhes a fome com alguns presentes, forão estabelecendo habitações provisorias, que, ou vendião para internar-se mais pela matta, ou legavão a seus filhos e familia.

« Estas especies de posseiros ad instar dos Shelters que conquistão as mattas virgens dos Estados Unidos, e preparão habitações e fazendas provisorias para vender, tinhão por si o direito de occupação, que, como V. Ex. sabe, é o unico titulo de possessão da maxima parte da superficie da provincia de Minas.

« E foi incontestavelmente desta maneira que se povoou de 20 annos a esta parte toda a matta ao sul e a leste do Alto dos Bois, contendo a Trindade, S. João do Sorobim, Arapuca, S. Felix, e Jacury, onde se creou ultimamente pela Assembléa Legislativa dessa provincia um districto de paz. E no entanto Exm. Sr., um só dos innumeraveis proprietarios que habitão essas mattas, que se sujeitarão aos mais rudes trabalhos, que arriscarão suas vidas, comprometterão e estragarão sua saude para ter um torrão de terra que deixar a seus filhos, não se julga hoje seguro em sua propriedade, á vista de serem alguns desapossados de suas fazendas, com casa de vivenda, paióes, gongorras, engenhos de canna, e criação de gado, a pretexto de que se havião servido dos braços dos indigenas para abrirem aquellas fazendas!

« Acredite V. Ex. que esta questão é da maior transcendencia, e merece que V. Ex. se procure informar cabalmente a respeito della para deliberar o que mais acertado for. Não serei eu quem pretenda sustentar essa especie de escravidão a que, obrigados pela fome, os indigenas se tem sujeitado. Bem pelo contrario sou o primeiro a denuncial-a, pedindo a V. Ex. que a par das providencias que em sua sabedoria julgar acertadas para garantir aos numerosos fazendeiros estabelecidos n'aquellas mattas, a propriedade dos estabelecimentos que tantos sacrificios lhes tem custado, tome V. Ex. ao mesmo tempo as medidas necessarias para melhorar a sorte dos infelizes selvagens.

« Sabendo que estes, pelo que fica dito, não tem nas mattas meio de subsistencia, certos por outro lado que, aterrados pelas passadas carnificinas, elles não ousão attentar, nem mesmo furtivamente, contra suas plantações, os fazendeiros cuidão só em ter o paiol supprido para matar a fome aos selvagens, porque assim infallivelmente obtem trabalhadores que lhes plantem, capinem, e colhão as roças e os cannaviaes, e fação todo o serviço de cultura.

« Não é raro ver-se n'uma fazenda contigua á matta occupada pelos selvagens, grande porção de ferramentas que poderá fazer crer ao viajante que aquella casa pertence a um proprietario de 20 ou 30 escravos, e entretanto o fazendeiro não tem um só escravo, e nem elle nem as pes-

soas de sua familia trabalhão de fouce ou machado A ferramenta é destinada para os selvagens que na estação propria voluntariamente se vem entregar ao trabalho das roças para assim matarem a fome: senhores de engenho e de cannaviaes, nem bois tem para o costeio dessa lavoura, e no tempo da moagem as mulheres dos selvagens carregão nas costas a canna cortada que seus maridos vem moer no engenho.

« Nem todos os selvagens que chegão ás fazendas nestas estações trabalhão, mas tambem só comem ordinariamente do caldeirão do fazendeiro os que trabalhão e suas familias. Os outros cação, ou comem os restos da mesa dos trabalhadores.

« E tal é o poder da fome, e o terror com que subjuga os selvagens a lembrança das passadas carnificinas, que os miseros se sujeitão ao chicote, á palmatoria e até ao tronco, que são ainda hoje os instrumentos civilisadores de que se servem os moradores christãos. E não só se sujeitão a esses castigos sem resistencia, como não fogem senão das casas onde não lhes dão abundancia de comida. »

Hoje, como já fiz ver, o viver dos Nacknenukes é bem diverso. Não são instrumentos das depredações dos linguas, não estão em guerra uns com os outros. Não são victimas da ambição dos fazendeiros, nem mettem medo a estes.

Tem plantações proprias, estão fixados no solo, e só ás vezes ha que exprobrar-lhes alguns furtosinhos nas roças das visinhanças, e a regra geral neste caso é que elles confessão o furto, mas com uma imperturbavel hypocrisia declarão que foi feito por suas mulheres sem elles o saberem, e offerecem-se para castigal-as á satisfação do roubado, que tem de contentar-se com estas explicações, mas que com a queixa afugenta da roça os larapios.

Devo acrescentar que havia alguma exageração nas informações contidas nos topicos copiados.

Os Nacknenukes são dados á medicina, e mais de uma vez notei que de boamente elles offerecem aos amigos os seus recursos contra as doenças. Tem uma materia medica rica, e onde o nosso bom Doutor e meu fallecido amigo Joa-

quim José da Silva, acharia muitas provas para a sua asserção de que a Materia Medica Brasileira offerecia antidotos contra todas as molestias.

Os Nacknenukes curão as boubas radicalmente com banhos e beberagens de casca de genipapo.

A poucos mezes grassando aqui febres catharraes, o Capitão Inhome trouxe de presente ao Sr. A. Ottoni umas raizes, asseverando serem remedio efficaz contra aquellas febres.

Taes são os Nacknenukes que fiquei conhecendo desde 1852, e com os quaes temos cultivado não interrompidamente a mais inalteravel amizade.

Conhecidos os Nacknenukes, isto é, os moradores das cabeceiras do Todos os Santos e os do Mucury do Sul, restava entrar em relação, e verificar quaes erão os moradores do centro existente entre os Nacknenukes e as tribus que apparecião em Santa Clara, quer do lado do Norte quer do lado do Sul.

O mysterio com que os selvagens desta zona se pretendião esquivar a todo o contacto comnosco, era proprio para desafiar a curiosidade e infundir receios.

A imaginação se comprazia ás vezes com as descobertas que phantasiava ir fazer nessas brenhas dos Aymorés e Abatyras, e eu me perguntava a mim mesmo se não era provavel que aquelles selvagens, os quaes movendo guerra aos usurpadores de sua terra tinhão mostrado espirito de nacionalidade e energia d'alma, tivessem melhorado de civilisação com o seu passeio militar pela costa de Caravellas a Porto Seguro.

Se me afigurava que nesses Sertões que ninguem conhecia, eu iria encontrar, senão uma civilisação nova, ao menos alguma cousa que se não encontrasse em outra parte.

No anno de 1853 triangulando o terreno para obter um traço conveniente para a estrada de Santa Clara a Philadelphia, adiantei-me um pouco no conhecimento dos moradores.

Fazendo uma picada de leste a oeste de Santa Clara, achamo-nos nas mais remotas cabeceiras de um Ribeirão — 17 legoas distante do nosso ponto de partida.

Eu fazia esta excursão em companhia do Sr. Joaquim José de Araujo Maia, do Engenheiro Allemão o Sr. Oscar Henniq, com perto de 40 pessoas.

A cada momento presentiamos os mysteriosos habitadores d'aquellas florestas que perseveravão em conservar o seu incognito, mas que não davão o menor signal de hostilidade.

Para bem reconhecer o terreno desci pelo Ribeirão que estavamos certos ser confluente do Mucury, e em pouco achamo-nos em uma batida de Indios que se foi a pouco transformando em caminho muito limpo e excellente para peões.

No segundo e terceiro dia os moradores invisiveis nos intimarão, entulhando com ramos o seu caminho, que nos não concedião o direito de transito.

Apezar da advertencia, que os entendidos nos dizião ser muito significativa, continuamos a descer pelo Ribeirão, e no 4° dia de viagem (5 de Agosto de 1853) a comitiva dos cargueiros composta de 7 pessoas foi assaltada por algumas flechas no acto de começar a viagem.

Das 7 pessoas de que se compunha a comitiva dos cargueiros, 2 ficarão feridos e 4 fugirão do acampamento. Um preto só conservou o sangue frio; tomou a espinguarda, deu um tiro para o lado donde partião as flechas, e estas cessarão logo, desapparecendo os aggressores.

Note-se que os trabalhadores com o Sr. Maia, que desde manhã se occupava em alargar o caminho para poderem passar as bestas, estavão a uma legoa de distancia.

Eu tinha deixado os cargueiros poucos minutos antes do assalto, e tinha andado aquella legoa inteiramente só.

Pouco antes de montar a cavallo eu tinha ido banhar-me no rio fora das vistas da minha comitiva, a mais de 200 braças de distancia.

Considerei pois como facto verdadeiramente providencial não se terem os Indios aproveitado do isolamento em que eu estivera toda a manhã para me mimosearem com alguma flechada.

Não sabia tambem explicar porque razão estando elles de má tenção comnosco deixarão de atacar de preferencia a turma da vanguarda, destacada sempre do corpo dos trabalhadores, e composta só de 3 homens, o Engenheiro Henniq, o Gama, aquelle fazendeiro do Mucury em que ja fallei, e mais um trabalhador.

Avisados do ataque por um dos fugitivos voltamos a toda a pressa ao campo da batalha que estava em poder dos nossos, e soubemos que o combate se limitara ao que dito fica.

Debalde tentou-se ir no encalço dos assaltantes. Havião desapparecido.

No dia seguinte achamo-nos em um aldeamento, onde havia um rancho barreado e outros mais toscos, grande bananal, mandioca, canna e inhames.

Ficou para mim explicado o ataque da vespera, e o entupimento do caminho.

Os proprietarios temião que lhes fossemos destruir o cannavial, e as demais plantações.

Não consenti que se tocasse em um só objecto do aldeamento, e seguindo viagem alcancei no dia 8 a picada do anno antecedente, justamente no lugar em que, como ja referi, os Indios havião recusado chegar á falla, declarando não quererem relações com os Portuguezes. Erão os mesmos d'aquelle aldeamento.

O ribeirão por onde desciamos era o Urucú.

Acreditei que estes Indios erão os descendentes desses valentes Aymorés e Abatiras, que tinhão levado a guerra á costa para expellir della os invasores de sua terra, e que não tendo podido vencer, se internarão pelos matos. Pensei que fieis ás tradições de animosidade nacional dos seus antepassados se abstinhão religiosamente de todo o contacto com os dominadores.

Assim expliquei o seu comportamento. Mas a cobardia com que fugirão de um só tiro dado ao acaso; mas a bondade com que se tinhão abstido de toda a hostilidade em quanto não virão ameaçado o seu aldeamento; mas o motivo porque não atacarão de preferencia os 3 homens isolados que ião na vanguarda; mas o evidente proposito que tinha havido de pouparem-me.

Erão enigmas que eu não sabia decifrar.

Fazendo regressar os trabalhadores para Santa Clara, segui com quatro pessoas para Philadelphia.

Não podia fazer esta viagem muito tranquillo.

Tinha de atravessar o valle de S. João, e alcançando o To-

dos os Santos d'alli a 6 legoas, subir mais 10 legoas pelas suas margens para chegar a Philadelphia.

Ora no mez de Junho passado, 5 legoas abaixo de Philadelphia, no lugar denominado S. João, uma escolta de operarios da Companhia expedida de Santa Clara, tinha sido assaltada por uma tribu numerosa.

O cacique tinha-lhes declarado com sobranceria que não queria estrada nas suas terras, e depois elle e os seus lhes havião arremeçado grande numero de flechas, do que resultara ficarem feridos gravemente 3 dos expedicionarios.

O terror foi tal entre estes, que abandonarão no meio da estrada e quasi no lugar do conflicto um companheiro moribundo, o qual morreria das feridas e de inanição, se de Philadelphia o Sr. Joaquim Pereira da Silva, que acolheu e tratou caridosamente os feridos, não mandasse uma força soccorrer e conduzir para o seu rancho o infeliz abandonado.

Mas quem era o ousado e energico tapuio que sabia articular o meu e o teu, e se abalançava a vir bradar na boca das espingardas « não quero estrada *nas minhas terras* » !! Este sim, dizia eu, é o representante e descendente dos corajosos Aymorés. Pertencerá elle á tribu do Urucú ?

Foi durante a minha digressão pelo Urucú que verifiquei ter havido este outro ataque no Todos os Santos.

Ou fosse a mesma tribu, ou differentes as tribus dos assaltantes do Urucú e de Todos os Santos, o facto era grave por demais.

E tanto que os meus amigos de Santa Clara, certificados dos acontecimentos expostos, se persuadirão que eu me não arriscaria, dado que chegasse a salvamento em Minas Novas, a voltar para o Rio de Janeiro pelo Mucury.

E tal era a sua convicção a respeito, que fizerão regressar para o Rio de Janheiro o vapor que tinha ordem de esperar-me em Setembro.

E eu mesmo tanta importancia dava á situação, que, em vista da hostilidade dos selvagens, comigo mesmo reconsiderei por vezes a empresa encetada, e entrei em duvida se convinha ou não abrir mão de tudo.

Mas já tinha empregado mais de 200 contos do capital da companhia, e o ponto de honra não me permittio recuar.

Fui á tarde a Minas Novas e ao Gravatá. Arranjei 40 homens resolutos, inclusive 10 praças de caçadores de Montanha, que forão postos á minha disposição e muito me auxiliarão.

No dia 6 de Setembro estava eu de volta em Philadelphia com o meu pequeno exercito, que devia ir reconhecer os inimigos que nos havião assaltado em Junho no Todos os Santos, e no dia 5 de Agosto no Urucú.

Reparti a força em duas escoltas, uma destinada a descer pelo Urucú, e outra pelo Todos os Santos.

Segui com esta no dia 7 de Setembro depois de ter alinhado nesse dia o armazem e a Praça da companhia em presença de Timotheo e sua tribu, que novamente ratificarão a doação do terreno.

A outra escolta atravessou a cordilheira que separa o Todos os Santos do Urucú. Hia capitaneada por Manoel Francisco da Silva, lavrador residente na matta da Trindade, que falla com perfeição a lingua dos selvagens.

Ao terceiro dia de viagem, ainda no Valle do Todos os Santos, deparou o Sr. Manoel Francisco com um grande aldeamento.

Apenas presentido, os Indios saltarão para o mato, e pedindo-lhes Manoel Francisco que não fugissem, protestando que vinha como amigo — respondêo uma voz energica estas memoraveis palavras: — « Portuguez quando vem á minha casa é para me matar. » —

Porém replicando Manoel Francisco que vinha da parte de um capitão muito bom, que costumava deixar ferramenta e presentes dependurados nas arvores para os Indios, e que vinha só pedir licença para fazer uma estrada sem se lhes tomar as terras, retorquio a mesma voz:

« Se vocês são desse capitão não precisão de armas: larguem-as. » E lançando a escolta as armas por terra, sahio de prompto detraz de um páo um selvagem, e arremeçando tambem para um lado o arco e para outro as flechas, correo com os braços abertos, e abraçou com a maior effusão todos os individuos da escolta perguntando-lhes pelo capitão.

Declarou em seguida que era meu amigo, e que me dava

licença para fazer estrada ainda que fosse pelo meio de sua casa.

Para conhecer-me deliberou-se a acompanhar a escolta até Santa Clara, onde recebeo muitos presentes, e d'onde voltou com o Sr. Augusto Ottoni.

Este valente, e generoso cacique era — Pojichá.

Era elle que tinha atacado em Junho na margem do Todos os Santos a escolta de Santa Clara bradando: «Não quero estrada nas minhas terras.»

Quando atacou estes passageiros, não pensou que elles tambem pertencessem ao Capitão que deixava presentes dependurados nas picadas.

Mezes depois sahio ao encontro do Sr. Roberto Schloback, do alto da Pedra da Saudade, e repetio a mesma prohibição, que retirou logo que se lhe explicou ser aquella a mesma estrada para a qual elle ja tinha dado licença.

Era mais uma tribu de Botocudos como os Nacknenukes, os Bakuês, os Porokuns, os de João Zuum, e do Captão Casimiro.

Quando Pojichá descia para Santa Clara com os embaixadores que mandei a sua casa, indicou-lhes no Urucú o caminho da Aldêa Brava, mostrando cicatrizes que dizia serem o resultado de luctas com os Indios d'aquelle lugar; isto é, os do ataque de 5 de Agosto.

Quem erão esses mysteriosos habitadores do Urucú?

E' o que restava saber para ficarem conhecidas todas as tribus que ora occupão o Valle do Mucury.

Mas os Indios do Urucú souberão guardar o incognito até o dia 6 de Agosto de 1856.

Estabeleceo-se o transito de Santa Clara para Philadelphia, 6 legoas da estrada estendem-se pelo Valle do Urucú.

A cada momento os viajantes presentião os vestigios, e ás vezes os proprios mysteriosos habitantes, os quaes porém pertinazmente recusavão abrir relações com os *Portuguezes*.

Em 1854, 1855 e 1856 fui pessoalmente ao seu aldeamento deixar-lhes presentes.

Em 1856 fugirão-me quando eu ja estava dentro do cannavial com os Srs. Antonio dos Santos Neiva, Leonardo Este-

ves, e M. Horn, e por mais que se lhes bradasse pelo lingua, não houve meio de os fazer retroceder.

Depois de depozitar nos seus ranchos os demais presentes, deixei a minha faca de matto e a minha gravata, mandando gritar que erão as insignias do capitão que as offerecia ao seu collega.

Finalmente no dia 6 de Setembro de 1856 apparecerão no serviço do Sr. Leonardo Esteves, declarando-se mansos e pedindo amizade.

Trazião como bandeira parlamentaria o lenço de seda que me servia de gravata, e que eu tinha deixado com a minha faca de mato para o Cacique.

Passei por uma grande decepção. Contra toda a minha expectativa achei-me com mais uma tribu de Botocudos.

Fingirão-se mais ignorantes do que são na realidade, e outras palavras não se arrancava delles senão — Jack-jemenuk — Sincorana — Capitão paquejú e rehé

Estou manso, tenho fome, o Capitão grande é muito bom.

Entrincheirados na sua estupidez e meias palavras, os Indios do Urucú tinhão amortecido a minha curiosidade.

Mas veio novamente desafial-a, e instigar-me a fazer mais indagações um sabio viajante que este anno honrou o Mucury com a sua visita.

Fallo do subdito austriaco Barão de Tchudy.

Viajando comigo o mez passado encontramos na Colonia Militar e visinhanças a tribu do Urucú.

O Barão de Tchudy é o viajante mais indagador que tenho visto. Teve larga pratica com o lingua, interpellou, indagou, e por ultimo escreveu na sua carteira, que os Indios do Urucú erão os mesmos que me tinhão apparecido em 1847 na Lagoa da Arára, e que eu suppunha terem-se reconcentrado para os sertões do Prado e de Alcobaça.

No meu regresso procurei verificar o que havia de exacto na hypothese do Barão.

Eu tinha feito reunir os Indios do Urucú na Colonia Militar para os apresentar ao Sr. Cansanção, cuja visita nos fora promettida, e não se pôde realisar.

Havião-se reunido mais de 200. A' despedida era de regra presentea-los.

Fui pessoalmente distribuir-lhes ferramenta, e aproveitei a occasião para as indagações.

Perguntei ao capitão Juquirana onde me tinha visto a primeira vez. Respondeu que n'uma Lagoa junto á qual me tinhão ajudado a levantar uma cruz, que desde então ficarão todos meus amigos pelos muitos presentes que lhes dei; que ao depois não cessavão de ver-me passar no matto e receavão que João Imma me fizesse mal.

A outro perguntei se conhecia a Gama morador perto dessa Lagoa em que fallavão.

Respondeu que quando os Indios chegavão á casa de Gama, as mulheres todas hião ralar mandioca para fazer farinha e dar-lhes; que Gama era muito bom, que o tinhão visto muitas vezes fazendo picada nos seus mattos, mas que não lhe tinhão fallado porque estavão mal com os Portuguezes.

Não havia duvida, erão os Indios da Arára que atterrados com o massacre de S. Matheos tinhão atravessado 10 leguas de paiz inimigo — as terras dos Bakués, e tribu de Porokum — para virem abrigar-e nas florestas do Urucú contra a sanha dos christãos.

Cahi das nuvens.

Para inteirar-me dos motivos porque em 5 de Agosto de 1853 havião attacado os meus tropeiros, perguntei-lhes quaes erão os que tinhão atirado flechas nos crains (pretos) de Pojirum — responderão de prompto, com ronha eminentemente diplomatica, que esses já tinhão morrido, e que erão uns companheiros que não me conhecião nem tinhão recebido ferramenta nem missangas.

E o certo é que logo ao primeiro choque tendo ficado na rancharia unicamente o preto forro Ventura, não se póde admittir que elle só intimidasse uma tribu guerreira como a de Gyporock, que tinha tomado de assalto e debaixo de fogo a fazenda dos Violas, defendida por diversas espingardas, e que lá tinhão matado 8 pessoas de familia.

Evidentemente tinhão pretendido apenas entimidar-nos, e afastar-nos do seu aldeamento atirando flechas sobre os tropeiros, mas guardarão-se de offender o bemfeitor da colonia da Arára, e o da roda de mandioca.

O talisman que nos preservou forão os donativos de 1847, e a bondade de Gama.

E estavão explicados os mysterios do Urucú, e bem averiguado que se no dia 5 de Agosto de 1853 eu havia passado incolume por entre as emboscadas dos selvagens, devia-o á gratidão religiosa com que esta pobre gente guarda a lembrança dos beneficios.

Estava em fim provado que a generosidade, a moderação e a benevolencia erão a mais proveitosa das cathequeses.

Com os Nacknenukes, com Pojichá, com os Bakuês, e com os Indios do Urucú os resultados erão sempre os mesmos.

Os Indios do Urucú já começão a ser uteis como os Nacknenukes. Forão elles quem colheo muitas roças dos colonos Madeirenses, e alugarão-se tambem para a colheita ao Sr. Gazzinelli, colono Italiano residente no ribeirão da Pedra 6 legoas acima de Santa Clara. Posso applicar aos Indios do Urucú quanto disse dos Nacknenukes á cerca de costumes, religião, e sociedade.

Completemos as informações sobre as tribus que actualmente residem no Mucury.

Entre os dominios de Pojichá no Todos os Santos e os dos meus amigos do Urucú interpoem-se duas tribus capitaneadas pelo Capitão Casimiro, e por João Immá: São confederados. Aldearão-se junto aos picos mais elevados da Serra das Esmeraldas, e nas cabeceiras do Corrego do Ouro.

Ja sabemos que a tribu de Casimiro foi que matou o Sargento Coelho, e mais 2 soldados no Quartel de Santa Cruz em 1849.

Quanto á tribu de João Immá o nome do cacique parece provar que ella emigrou do Gequitinhonha para aqui. Ao menos é certo que no ribeirão do Rubim confluente do Gequitinhonha, 3 legoas abaixo de S. Miguel era conhecido ha annos um Indio por nome João Immá cacique de uma tribu numerosa.

Provavelmente forão as duas ou uma destas tribus que em 1854 trouxe do Gequitinhonha o grandioso projecto de assassinar os Capitães que estavão fazendo estrada; para resguardar, como se lhes fizera dizer as terras dos Nacknenu-

kes, projecto que o Capitão Timotheo inutilisou, como ja referi.

Casimiro e João Immá estão em guerra com Pojichá seu vizinho do lado do poente, e com os Indios do Urucú ao lado do nascente. Ainda em Março queixou-se me Jaquirana de que João Immá lhe tinha morto um irmão de nome Erehé.

Parece que a principio estava só nestes lugares a tribu de João Immá, que se revelava de vez em quando roubando alguma rez que apanhavão desgarrada na estrada ; mas o anno passado recebendo a visita dos do Rio Preto resolverão fazer em commum uma demonstração de força.

Com effeito ousarão apparecer na Colonia Militar e fallar ao Direictor em tom arrogante, não se mostrando agradecidos aos presentes que receberão, e protestando contra os Portuguezes, que lhes estavão tomando as suas terras.

Mas reconhecendo que a Colonia Militar não era o Quartel de Santa Cruz, onde impunemente assassinarão o Sargento e soldados, retirarão-se, e os mais turbulentos voltarão para o Rio Preto.

Tambem fizerão um aldeamento com muitas plantações na margem do Todos os Santos, uma legoa abaixo das Canoas, na passagem da picada antiga, 11 legoas distante de Philadelphia, e 4 legoas da estrada nova.

D'ahi fazem excursões contra os Indios do Urucú.

Faz compaixão ver como esta gente mutuamente se extermina.

Os Nacknenukes e os Aranaus que habitão nas vertentes do Arapuca são irreconciliaveis, e se não ha no presente conflictos sanguinolentos, é porque os Aranaus temem-se de vir offender os Nacknenukes no centro dos seus novos alliados christãos, e os Nacknenukes achão mais vantajoso arrancar puaia, e plantar batatas para vender com os couros de veado em Philadelphia, do que irem fazer a guerra para conquistar kurucas que hoje ninguem lhes compra.

São inimigos de Pojichá seu vizinho de 3 legoas.

Pojichá é inimigo de João Immá : ainda este anno se atacarão, e as duas aldêas distão 4 legoas uma da outra.

Igual distancia tem entre si as duas aldêas de João Immá e do Urucú, de cuja inimizade fallei ha pouco.

Pouco mais distantes estão os do Urucú dos de Porohum e Batata, que residem a mór parte do tempo em S. Matheus.

E quando estes vem a Santa Clara, passão o rio para o norte perseguindo os Bakuês, que outras vezes vem esperar ao sul os seus inimigos.

Em 1854 houve um combate entre estas duas tribus sendo o campo de batalha o lado do sul. Ambas fizerão prisioneiros aos inimigos.

Os prisioneiros dos Bekuês forão assassinados defronte do armazem de Santa Clara. Quando o Dr Manoel Esteves, advertido da execução sahio de casa para embaraçal-a era tarde.

E sabendo nós que os prisioneiros de Batata ião ser tambem executados procuramos salval-os a todo o custo. Batata respondeo ás primeiras rogativas declarando que a sua gente não lhes perdoava de modo algum.

Mas taes forão as minhas instancias que o mesmo Batata insinuou-me para reclamar os prisioneiros promettendo que ião ser meus escravos, mas que pedisse para m'os irem entregar na divisa dos Gyporoks (eu estava de viagem para Philadelphia) quando não era possivel que mesmo em minha companhia fossem mortos a flechadas.

O conselho teve o desejado effeito, mas as amaveis esposas dos prisioneiros se havião rendido de coração aos inimigos, e recusarão acompanhar os maridos.

Os pobres homens, conscios aliás da sorte que os esperava, preferirão ficar no acampamento inimigo.

Na mesma semana uns erão assassinados, outros fugião feridos, e o Dr. Esteves salvava estes passando-os para o outro lado do rio.

Aos assassinos que tambem querião canoas, negou-se passagem.

Protegemos indistinctamente os perseguidos, mas a nenhum prestamos meios de aggressão contra os outros.

Esta neutralidade verdadeira nos tem conservado em boa harmonia com todos.

Recapitulemos as tribus de que tenho dado perfunctoria noticia.

Nas cabeceiras do sul do Mucury e alto Todos os Santos as

tribus confederadas dos Nacknenukes. Os Nacknenukes são Botocudos.

Nas cabeceiras do norte e no valle do Rio Preto as tribus do Capitão Casimiro, e de João Immá, que descendo pelo Mucury e subindo pelo Todos Santos passão uma parte do anno na Serra das Esmeraldas, 7 legoas abaixo de Philadelphia.

Nas aguas do Rio Preto ha além destas as tribus das Americanas da Agua Branca, e outras que occupando successivamente a margem direita do Mucury, vem encontrar-se com os Bakuês, que vagão entre o rio Pampan e Santa Clara.

São todos Botocudos.

Na margem esquerda do Mucury, descendo pelo valle do Todos os Santos apenas se deixa o paiz dos Nacknenukes, 3 legoas abaixo de Philadelphia, se está nos dominios do energico e intelligente Pojichá, igualmente Botocudo.

Deixando o valle do Todos os Santos e passando ao valle contiguo do Urucú estão os Gyporoks, Botocudos como os outros.

E no valle contiguo, isto é, no ribeirão da Pedra, e d'ahi até Santa Clara as tribus de Batata, Porohum, etc. tambem Botocudos.

Ve-se pois que todo o valle do Mucury não tem outra casta de selvagens.

O que são os Botocudos?

Sinto-me com poucas forças, e menos inclinação para esta especie de investigações. Direi porém o juizo que tenho formado.

Pouco antes da descoberta de Cabral muitas tribus da raça dos Tupis havião-se apoderado da costa de Porto Seguro, obrigando as tribus que ahi residião, e que erão da raça dos Tapuios a emigrar para o interior.

E' fora de duvida que os Tupis entregarão a costa aos Portuguezes.

E que os Aymorés e seus confederados Abatiras, Potaxós, etc., da casta dos Tapuios descendo das serras para onde tinhão emigrado, tirarão ampla desforra contra os Tupis, e ao mesmo tempo contra os colonos Portuguezes, e que forão depois

recalcados para as florestas pelas forças que o Governo da Bahia mandou a favor de Porto Seguro.

Os Tupis tambem se dividirão ficando os Tupinaus e Tupiniquins do Rio Doce para o norte, e para o sul os Puris e outros.

Dos Puris ainda se encontrão restos em S. Fidelis na margem do Parahyba.

E como o terror despovoou Porto Seguro e deo-lhe baixa de capitania, por muito tempo se ignorou o que se passava n'aquella redondeza entre Tapuios (Aymorés) e Tupis.

O que eu acredito é que os Tupis continuarão a conquista, começada quasi ao tempo da occupação Portugueza, exterminarão os Tapuios, e que apparecendo mais de seculo depois com o nome de Botocudos forão proclamados descendentes dos Aymorés, quando ao contrario forão os exterminadores e o flagello dos seus suppostos ascendentes.

Vou deduzir as provas desta minha asserção, e o faço muito a medo por ir de encontro ao que tenho lido a respeito em authoridades que fizerão profundo estudo da questão.

Não irei beber as provas em fontes que se resintão da humana fragilidade, observadores superficiaes, ou chronistas suspeitos, cegos pela ignorancia ou influenciados pelo odio pela adulação, ou pelo medo.

Invocarei o testemunho incorruptivel das serras, os montes, os rios, e os valles que estão proclamando que aquelle paiz não esteve sempre sob o dominio estupido dos Botocudos seus actuaes dominadores.

Subindo pelo Urucú, especialmente pelo ribeirão das Lages pullulão a cada canto os indicios demonstradores de que alli já existio quem sabia fazer valer os recursos da terra.

Os Botocudos actuaes habitantes deste valle tem apenas nas vizinhanças do ribeirão da Arêa uma Aldêa com palhoças, e um rancho barreado, mas pouco tempo lá se demorão, por que tirando a mór parte de sua subsistencia da caça tem necessidade de mudar de lugar, não digo de habitação, muitas vezes.

Vagão pelas florestas semanas e mezes, dormindo ao relento, ou cobertos apenas por alguns ramos quebrados cada dia.

Mais infelizes, e menos industriosos que os Tartaros, não tem para conduzir em suas excursões nem tendas nem rebanhos.

O unico animal domestico que conhecem é o cão.

E não poucas vezes apanhão porcos do matto, macacos, e veados ainda tenros, que as mulheres amamentão conjunctamente com os filhos.

Passão estupidamente aqui e acolá por tapéras onde o mais superficial observador reconhece os vestigios do antigo trabalho de mais industriosos moradores.

Encontrareis as tapéras geralmente em localidades apropriadas para fazendas. Muitas vezes os vestigios da velha habitação estão debaixo de uma cachoeira.

E não ha tapéra sem bananal.

Os mattos circumvizinhos demonstrão a modo irrecusavel uma cultura que cessou ha muitos annos, e que aquelle solo já foi o theatro de uma civilisação mais adiantada.

A simples inspecção do terreno, sobre tudo das tapéras, prova que os seus actuaes occupantes são intrusos.

E não é só a vegetação do paiz, que falla esta linguagem.

A terra para denunciar a barbaridade dos Botocudos, guardou em deposito instrumentos de industria importados de fora por seus antigos senhores, e os artefactos locaes que não deixão duvida alguma sobre essa civilisação mais adiantada que alli existio.

O Sr. Tenente Coronel Antonio José Velloso Soares, importante fazendeiro que se estabeleceo 4 legoas abaixo de Philadelphia, capinando a sua roça de milho encontrou um precioso documento historico.

E' um machado de forma inteiramente desconhecida aos mais velhos habitantes de Minas.

O Barão de Tchudy, examinando este instrumento com a sua habitual attenção, descobrio-lhe a marca da fabrica onde foi construido. E' um quadro de meia pollegada de face incluindo as letras — C. V.

O Barão tirou-lhe o desenho, e tenciona na sua passagem por Lisboa indagar qual era a fabrica onde se fazia d'aquella ferramenta, e em que época se exportava della para o Brasil.

Eu creio que taes machados houvessem sido trazidos para

Porto Seguro no tempo da descoberta, e que este faz parte dos despojos que os Aymorés trouxerão da costa.

Offereço a V. S. em original o precioso documento.

Outra descoberta, tanto ou mais importante, foi feita pelo colono Suisso Riis em sua fazenda situada na confluencia do S. Jacintho com o Todos os Santos.

Riis fazia covas para não sei que plantação. A enchada percutio em corpo sonóro que o colono extrahio cuidadosamente.

Era uma telha de dimensões maiores do que as usadas actualmente para os tectos de nossas casas.

Outra circunstancia. Era de terra vermelha, e não de argila como ordinariamente.

Dir-se-hia que o oleiro tendo visto em outra parte funccionar esta industria, veio ensaial-a em casa sem ao menos saber escolher a materia prima.

Os Nacknenukes affirmão que nas vizinhanças de Philadelphia ha telhas d'aquellas, restos de casas de que não ha outros vestigios, e que não pertencião á sua gente.

Ora a quem se ha de attribuir o singular machado, a telha de oleiro noviço, e as tapéras?

De certo a proprietarios anteriores á occupação dos Botocudos. Esses proprietarios anteriores está sabido que erão as tribus de Tapuios que expellidos da costa pelos Tupis, voltarão depois das suas serras, e forão castigar nos Tupiniquins o crime de haverem partilhado com estrangeiros perigosos a patria commum.

Erão sem duvida esses famosos Aymorés e seus confederados, os quaes tendo-se assenhoreado por alguns annos da mór parte dos estabelecimentos de Porto Seguro, e tendo sido obrigados depois pelas forças portuguezas a retroceder para as suas montanhas, para cá trouxerão provavelmente uma parte dessa civilisação que cegos tinhão ido combater.

Que os Aymorés expellidos da costa fossem os povoadores da cordilheira das Esmeraldas dizem-nos os historiadores, mas ignoravão que os Aymorés houvessem trazido para as suas brenhas essa civilisação adiantada, cujas provas acabo de citar.

Nessa ignorancia imaginarão a absurda filiação dos Botocudos, que creio eu cahe por terra á vista dos factos expostos.

Muitas asserções que atravessão os seculos como verdades historicas tem menos fundamento do que a hypothese que acabo de formular.

Mas sobrão-me ainda provas para demonstrar o que avancei. Já commemorei que antes de sahirem no Alto dos Bois os Botocudos Nacknenukes pedindo soccorro contra os Botocudos Gyporoks, havião apparecido pedindo soccorro contra os Nacknenukes outros selvagens que não erão Botocudos.

Especifiquei os Macunis e Malalis, sobre cuja historia e desgraças entrei em alguns desenvolvimentos.

Com os Macunis e Malalis vierão os Machacalis, tribu de tapuios cujo nome appareceu tambem na costa no tempo da descoberta.

Os Machacalis erão mais numerosos e aguerridos, e mostravão odio inveterado contra os conquistadores, que os lançavão fora de suas terras.

Quando os Machacalis sahirão no Alto dos Bois, fugindo dos Butocudos, lutava com estes em toda a extensão do Gequitinhonha, do Calháo até Belmonte, o commandante geral das Divisões, Coronel Julião Fernandes Leão, irmão do pai do Sr. Conselheiro Antão.

Estou referindo factos coêvos de que ainda existem testemunhas para as quaes posso appellar.

O Coronel Julião querendo oppor aos Botocudos os Machacalis, levou-os para o Gequitinhonha, e deu-lhes por sesmaria o Ribeirão dos Prates, onde se conservão até hoje.

O seu aldeamento é na margem do Gequitinhonha, para cima da barra do Ribeirão no lugar denominado Farrancho.

Os Machacalis fizerão-se christãos, tem um cemiterio regular, e tratão de levantar uma igreja.

Tem auxiliado constantemente os outros moradores na repressão dos Botocudos, cujas offensas passão de pais á memoria dos filhos.

Só se servem do arco para matar peixe. Raro é o que não tem espingarda.

São industriosos; a olaria é um dos ramos da sua industria, e em tal escala, que nas povoações das margens do Gequitinhonha cozinha-se exclusivamente em panellas da fabrica dos Machacalis.

Tambem fazem canôas e remos para fornecimento dos canoeiros do Gequitinhonha.

São elles mesmos excellentes canoeiros, e como taes são procurados para a conducção do sal do Salto para o Calhão

Morão em casas regulares cobertas de telha. O Capitão Silva, um dos principaes Machacalis, é homem intelligente, sabe ler, e já fez uma viagem ao Rio de Janeiro.

Uma viagem ao Aldeamento do — Farrancho — deve ser muito importante para a historia, e talvez traga á luz detalhes curiosos sobre os costumes, governo, religião, e nacionalidade dos ascendentes desta tribu.

Os seus penates que elles transportarão do Mucury para o Gequitinhonha, são naturalmente depositarios, não digo de annaes, mas das tradições dos seus antepassados.

E creio que um tal exame levaria á ultima evidencia a conclusão que tiro da narração que fiz.

Os Machacalis são os restos dessas tribus de Tapuios, que os Tupis impellirão a concentrar-se para a cordilheira da Serra das Esmeraldas, e que tendo voltado á costa com o nome famoso de Aymorés, Abatiras, etc., ahi vencerão os Tupiniquins e Portuguezes, e tendo-se assenhoreado por muitos annos dos estabelecimentos destes, conservarão alguns no captiveiro, e naturalmente delles aprenderão algumas artes e officios. E quando vencidos novamente pelos Portuguezes, tiverão de refluir para o interior, lá forão praticar o que tinhão aprendido e de que deixarão os vestigios que mencionei, e que tem sido quasi apagados pelos Botocudos da raça dos Tupis, os quaes proseguindo na invasão e conquista das terras dos Tapuios, os esmagarão nos seus ultimos escondrijos, e os obrigarão a ir procurar a protecção dos christãos sob os nomes de Mucunis, Malalis e Machacalis.

Os Botocudos, sua origem, costumes, idéas religiosas, linguagem e governo, podem ser estudados vantajosamente em manuscriptos que me consta existirem, contendo a correspondencia official dos commandantes geraes das Divisões do Rio

Doce, Gequitinhonha, Major Guido Thomaz Marliere, e Coronel Julião Fernandes Leão.

Juiz competente me assegura que esses manuscriptos são ricos de informações.

Guido foi o pai e o amigo dos Botocudos. Julião o conquistador e vencedor delles.

O que fica escripto é tudo quanto sei dos selvagens do Mucury.

Reconheço que são materiaes demasiadamente toscos.

Não me sobra nem tempo nem aptidão para os preparar e colligir melhores.

No entanto fico phantasiando ter com o pouco que accumulei, proporcionado ao sublime cantor da — Nebulósa, e espirituoso author da Moreninha, — assumpto com que seu fertil engenho erija á litteratura nacional monumentos novos, *et ære perenniora.*

D'esta minha carta o meu amigo Sr. Dr. Macedo pode fazer o uso que conveniente lhe parecer, certo de que só a deferencia ao seu pedido me animou a escrevê-la.

Sou deveras

Seu Amigo.

THEOPHILO BENEDICTO OTTONI.



Rio de Janeiro, 1858.— Typ. Brasiliense de Maximiano Gomes Ribeiro,
Rua do Sabão, N. 114.

endidas as quatro Freguezias desta
lito anno. Tambem dos que
e 1799.

PRETOS LIBERTOS.

Chefe de Familia Solteiros.	Ditas Solteiras.	Ditos Viuvos.	Ditas Viuvas.	Filhos e Filhas até a idade de 7 annos.	Ditos de 7 annos para cima.	Ditos nascidos no dito anno.	Aggregados e Aggregadas em varias casas.	Somma.	Escravos e Escravas até a idade de 7 annos.	Ditos de 7 annos para cima.	Ditos nascidos no dito anno.	Somma de todos os Escravos.	Somma de toda a população.	Pessoas Livres fallecidas no dito anno.	Escravos fallecidos no dito anno.	Somma de todos os fallecidos.
49	164	26	39	59	88	128	372	1041	125	3117	130	3372	11487	156	39	195
19	39	3	7	7	18	20	141	330	199	4261	176	4636	9488	86	102	188
130	160	101	112	119	160	106	89	1523	308	3120	156	3584	8796	150	36	186
205	250	53	37	318	220	202	98	1691	1705	967	319	2991	12397	179	338	517
									63	340		403	1208			
403	613	183	195	503	586	456	700	4585	2400	11805	781	14986	43376	571	515	1086

s do Hospital Real.

77
152
139
845
2296

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

TOMO XXI. — 3.° TRIMESTRE DE 1858.

NOTICIA PARTICULAR

DO

CONTINENTE DO RIO GRANDE DO SUL,

segundo o que vi no mesmo Continente, e noticias que nelle alcancei, com as notas do que me parece necessario para augmento do mesmo Continente e utilidade da Real Fazenda. Dada no anno de 1780 por ordem do Illm. e Exm. Sr. Luiz de Vasconcellos e Sousa, do Conselho de Sua Magestade, Vice-Rei e Capitão General de mar e terra do Estado do Brasil.

(Copia de um Manuscrito original existente no Archivo Publico do Imperio.)

1. PORTO ALEGRE.

Esta povoação, a que muitos chamão villa, e nos papeis publicos se diz — nesta denominada villa de Porto Alegre —, é onde reside o governador do Rio Grande; a Junta da Fazenda Real; o Provedor da mesma Real Fazenda; a Camara; o Juiz Ordinario; o Juiz dos Orfãos; e todos os mais officiaes que constituem o Corpo Civil; além da tropa que alli reside a arbitrio do Governador; tendo tambem armazens reaes e marinha. E' situada no Rio de S. Pedro acima da Lagôa dos Patos, em distancia por mar de mais de quarenta legoas da barra do dito rio; e por terra sessenta e duas legoas. As viagens por mar costumão de ordinario ser mais demoradas que as de terra pelas muitas voltas que faz o rio, devendo-se esperar em cada uma o vento favoravel. Tem o rio um baixo em distancia de doze até quatorze legoas da barra, onde chamão Cangossú, e onde não passão as embarcações que dependem de mais de nove palmos de agua carregados.

Nota: No anno de 1763, foi invadida pelos Castelhanos a villa de S. Pedro do Rio Grande, que então era consideravel, e retirando-se dalli os Portuguezes, andarão vagando por todo o continente, sem assentarem a parte onde se estabelecerião ; muitos forão para a ilha de Santa Catharina ; outros para Porto Alegre, então Porto dos Casaes ; e outros se arrancharão em differentes sitios do continente, até que o Brigadeiro José Custodio elegeo o sitio de Viamão para ajuntar alli os moradores que tinhão sahido da villa de S. Pedro. A distancia do porto de mar fez parecer mais util formar-se a povoação em Porto Alegre ; e com effeito desde o anno de 1773 se trabalha alli, e se tem feito á custa da Fazenda Real alguns edificios de valor, e os particulares tambem os tem feito, pela necessidade de acompanharem a Capital. Os moradores que occupavão a villa de S. Pedro, e nella tinhão suas propriedades de casas, forão os mesmos que as fizerão em Viamão, que depois tambem as forão fazer em Porto Alegre ; bastando só considerar esta despesa, ainda não fazendo menção de outros prejuizos, para se suppor aquelle povo arrastado.

II. VIAMÃO.

Servio de capital desde a invasão da villa do Rio Grande até o anno de 1773 em que se passou para Porto Alegre. E' situado distante da barra do Rio Grande por terra cincoenta e oito legoas e meia, sendo o porto de mar que tem mais proximo o de Porto Alegre em distancia de tres legoas e meia.

Nota: O sitio de Viamão é excellente, e seria sem comparação a nenhum outro se tivesse porto de mar ; estava bastantemente cheio de moradores, que tinhão feito excellentes propriedades de casas, como o continente não tem em outra alguma parte ; acha-se tambem um bom Templo, varias quintas, etc., que tudo fazia já uma povoação agradavel, a qual durou até o anno de 1773, e ainda depois muitas familias se conservarão alguns annos, pela repugnancia que tinhão

a deixar as propriedades que possuião, mas não poderão resistir, e com effeito se passarão para Porto Alegre, deixando Viamão com poucos moradores, e ficando por esta causa de todo desamparado, e perdidos a maior parte dos bellos edificios que tem.

III. RIO PARDO.

E' situado acima de Porto Alegre, distante pelo rio trinta legoas. E' fronteira ; tem Armazens Reaes, e reside ali a tropa que os Governadores regulão necessaria para a guarnição, cujo commandante governa tambem o povo, debaixo das ordens do Governador.

Nota : A povoação do Rio Pardo não é pequena, mas muito separada, segundo me consta, dando para isto tambem o terreno alguma causa por ser todo em lombas, ou altos e baixos. Nesta povoação ou nas suas vizinhanças, é que por estudo vivem muitos homens separados de communicação para estarem mais aptos a poderem sahir ao campo fazer os roubos de gados (a que chamão arreadas) sendo estes homens havidos por desembaraçados, e rosolutos campistas, dignos de qualquer empresa ; mas quanto a mim são uma peste que ali reside, e uns perturbadores da paz, e socego publico, que para se conservar, me parecia ser o melhor meio, tiral-os a todos das fronteiras, e dar-lhes suas moradas no interior do paiz, e até conceder-lhes terrenos equivalentes aos que lá possuirem, não deixando estabelecidos em fronteiras homens que não sejão conhecidos por quietos, socegados, e sem inclinação a se enriquecerem pelo meio das arreadas : pondo-se tambem todo o cuidado nos que alli ficarem que se contenhão nos terrenos que lhes forem sufficientes para as suas creações, e se não vão estendendo, e pondo de posse de uma, duas, e mais fazendas, que entretem com poucos gados, e só com o destino de as poderem vender, o que é prejudicialissimo ao continente e aos novos povoadores que nelle se podem accommodar.

IV. ALDEIA DE N. S. DOS ANJOS.

E' de Indios de nação Guaraní; está situada nas margens do rio Gravatahí, distante para cima de Porto Alegre por mar seis para sete legoas, e por terra quatro legoas. E' um sitio delicioso para lavouras, e me dizem ser mui fertil, e abundante de aguas. Tem fabricas de telha, tijolo, e louça em que trabalhão os Indios; além de outros engenhos que ultimamente se lhe tem feito. Tem um bom Templo feito de taipa com casas para vivenda dos Religiosos de Santo Antonio que são os Curas. A maior povoação é de Indios, supposto que tambem tem outros moradores.

Nota: O terreno em que está situada esta aldeia pertencia a um particular que tinha sesmaria de umas terras em que se comprehendia o dito terreno; e como nas sesmarias se exceptua meia legoa para povoação, havendo-a, tirão-lha para estabelecimento dos Indios, por ser o melhor sitio que se achou para o dito estabelecimento. Não foi porém bastante a meia legoa, e se tomou mais terreno, que se pagou a seu dono á custa da Fazenda Real. Nas ditas terras havia uma estancia, que segundo me informarão, era mui numerosa de gado, e hoje se acha despovoada, porque os Indios sendo insaciaveis de carne, não obstante fornecer-se-lhes pela Fazenda Real a necessaria para seu sustento, forão roubando, e matando o gado da dita estancia, que o extinguirão de todo, fazendo o mesmo ás outras estancias circumvizinhas. O sustento destes Indios tem feito á Fazenda Real uma excessiva despesa: o Governador actual pretende evital-a com o estabelecimento que tem feito de uma estancia entre S. Simão e os Palmares intitulada mesmo a Estancia dos Povos Guaranís, que fica distante da aldeia perto de trinta legoas no caminho para a parte da villa de S. Pedro. Na dita estancia me consta haver para cima de doze mil cabeças de gado; e com tudo parece-me que não será bastante para evitar a despesa á Fazenda Real, em quanto os Indios forem administrados, e sustentados pela caixa, ou administração que se lhes estabeleceu para seu regimen, e não os deixarem viver sobre si e nas outras povoações que aquelles que tiverem aprendido offi-

cios mechanicos, obrigando-os a tomarem mestres, para que depois de o serem, possão viver sobre si, e adquirirem o necessario para se manterem, e não estarem sempre como pupillos, pois que a este fim se encaminhão todas as ordens regias em beneficio dos Indios.

Ha na aldeia para instrucção dos rapazes Indios um mestre de escola, outro de grammatica, outro de solfa, e um recolhimento para nelle se ensinarem as raparigas a coser, etc. Que bem empregado seria todo o cuidado que o actual Governador tem posto na educação dos Indios, se o voltasse para qualquer das outras povoações do continente, pois que destas veria fructo, e daquelles tem sempre tido o sentimento de ver sem utilidade o seu desvelo; porque havendo na aldeia (v. g.) duzentos rapazes que se poderáõ applicar, apenas se contaráõ alguns que saibão os primeiros principios, e que escrevão, ou contem mal, o que não é utilidade correspondente ao cuidado, e despesa que se faz com o seu ensino, além do trabalho que tem os mestres em educar, ou ensinar uns homens, que, em geral, parece que a Omnipotencia Divina quiz que fossem muito inferiores aos talentos de todos os outros homens, e pouco mais superiores ao instincto dos animaes. Seria porém de um grande proveito ao continente se estes estudos se mudassem para a capital delle em beneficio dos seus moradores, que não tem mestres alguns; deixando para os Indios os officios mechanicos, que serão dignos de estimação os que os aprenderem, e nenhuma terão sendo máos musicos, grammaticos, e escrivães, etc.

Quanto ás femeas parece-me ser mais acertado alugal-as para servirem aos moradores do continente, e não constituil-as, ou infundir-lhes uma tal nobreza, que as faz incorrigiveis, viciosas, e inimigas de trabalhar; servindo de destruição não só aos seus nacionaes, mas ainda a todos os que tem a infelicidade de com ellas terem communicação, sendo tanto nas femeas como nos machos, estranha a palavra de honra, e os estimulos que ella causa, como a experiencia tem mostrado, que não obstante o trabalho que com elles se tem tido a tantos annos para os civilisar, e inculcar-lhes o horror aos vicios, estão hoje da mesma sorte que quando vivião totalmente na ignorancia, não fazendo escrupulo de trocarem uns com os

outros as mulheres, alugal-as ou dar-lhes licença para quando as convida o appetite lascivo. Finalmente parece-me seria util trabalhar-se em lhes fazer esquecer a lingua nacional, para ver se assim conservão menos amor á nação, e por consequencia mais horror aos seus usos e costumes.

V. ALDEIA DE S. NICOLÁO.

E' situada no Rio Pardo distante uma legoa da povoação. Esta aldeia consta só de Indios, e terá quatrocentas almas pouco mais ou menos, todos de nação Guaraní. Tem um cura religioso de Santo Antonio.

Nota: Ignoro qual fosse o motivo que obrigasse a ficar esta aldeia separada da outra; nem me consta que nella haja mestres; mas são os Indios da mesma qualidade, e por isso me reporto ao que fica dito a respeito dos da aldeia de N. Senhora dos Anjos.

VI. FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DO ESTREITO.

Principia nas margens do norte do Rio Grande na entrada da barra, e segue até Capão-Comprido com extensão de dezoito legoas.

VII. FREGUEZIA DE S. LUIZ DE MOSTARDAS.

Principia em Capão-Comprido, e segue até o Quintão, com extensão de vinte e sete legoas.

VIII. FREGUEZIA DA CONCEIÇÃO DA SERRA.

Principia no Quintão, vai até as Torres, e depois volta até Capivarí, com extensão de quarenta legoas. O terreno para se estabelecer esta freguezia foi tomado de uma estancia particular.

IX. FREGUEZIA DE SANTA ANNA.

Principia em Capivarí, e segue até as lombas de Viamão, com extensão de sete legoas. O terreno para se estabelecer esta freguezia foi tomado de uma estancia particular.

X. FREGUEZIA DE N. S. DA CONCEIÇÃO DE VIAMÃO.

Principia nas lombas de Viamão, e segue até o passo do Dornellas com extensão de tres legoas fazendo mais fundo para a parte da barra de Itapoã.

XI. FREGUEZIA DE N. S. MÃI DE DEOS DE PORTO ALEGRE.

Principia no Passo do Dornellas, e segue até a margem do rio, dividindo pela parte de terra com a freguezia da aldeia de N. Senhora dos Anjos, com extensão de duas e meia legoas. O terreno para se estabelecer esta freguezia foi tomado de uma estancia particular.

XII. FREGUEZIA DE N. S. DOS ANJOS DA ALDEIA.

Principia nas margens do rio dos Sinos, e segue até o Arroio de Miraguaya com extensão de dez legoas. O terreno para se estabelecer esta freguezia, foi tomado a uma estancia particular.

XIII. FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DA SERRA.

Principia no Arroio de Miraguaya, e segue até o mato chamado de Viamão, com extensão de oito legoas. Para estabelecimento de alguns casaes se tomou terreno de estancia particular.

XIV. FREGUEZIA DO SENHOR BOM JESUS DO TRIUMPHO.

Principia nas margens do rio dos Sinos, e segue até a barra de Taquarí, onde é situada a Igreja, com extensão de dezeseis legoas. Tem moradores até a barra do rio Camacuã, com extensão de perto de trinta legoas. Os moradores mesmo derão o terreno para a freguezia.

XV. FREGUEZIA DE S. JOSÉ DE TAQUARI.

Principia no Arroio de Santa Cruz, e segue até o Passo de Taquarí, com extensão de tres legoas. O terreno para se estabelecer esta freguezia foi tomado de uma estancia particular.

XVI. FREGUEZIA DE SANTO AMARO.

Principia da outra parte do rio Taquarí, e segue até os morros de Agostinho Gomes, ou arroio de João Rodrigues, com extensão de sete legoas. Tem freguezes da outra parte do rio Guahiba, com extensão de quartorze legoas. O terreno para se estabelecer esta freguezia foi tomado de uma estancia particular.

XVII. FREGUEZIA DO RIO PARDO.

Principia no arroio de João Rodrigues, e segue até a estancia de Miguel Pereira, com extensão de dez legoas, e tem freguezes até as margens do rio Camacuã, com extensão de vinte legoas. Para estabelecimento de alguns casaes se tomou terreno de estancia particular.

XVIII. FREGUEZIA DE S. NICOLÁO DA ALDEIA.

E' situada no Rio Pardo, e apenas comprehenderá um quarto de legoa de terreno, excellente para plantas.

XIX. FREGUEZIA DE S. NICOLÁO.

E' situada no Passo do Fandango, districto do Arroio de Botucarahi. Foi ultimamente erecta, e principia na estancia de Miguel Pereira, seguindo até o Passo de Jacuhi, com extensão de dez legoas. Foi tomado o terreno para a freguezia, e parece não ser a melhor situação.

XX. FREGUEZIA DE S. PEDRO DA VILLA DO RIO GRANDE.

Principia na margem do sul do Rio Grande na entrada da barra, e segue dali até os limites que dividem com o campo neutral entre Portugal e Castella com extensão de quinze legoas de comprido. Tem tambem freguezes da parte de fora do Sangradouro de Merim, onde chamão os Campos das Pelotas, e Arroio das Pedras,

Nota: Todas as freguezias nomeadas occupão grandes extensões de terrenos, mas a maior parte são estancias de criações de gados.

A freguezia de Santa Anna merece ser mudada pela incapacidade do terreno para a cultura, unico meio de que vivem aquelles freguezes, os quaes terião por uma grande fortuna se os mudassem para a aldeia de Nossa Senhora dos Anjos, por ser o terreno excellente para a agricultura, e experimentaria o paiz outra abundancia que com as insignificantes plantações que fazem os Indios, cujo numero se poderá diminuir, como na continuação desta noticia se irá vendo.

A freguezia de Botucarahi ultimamente erecta, informão-me que poderá ter até onze estancias, ou casaes, sendo uma parte delles bastantemente pobre.

XXI. VILLA DE S. PEDRO.

E' situada duas legoas da barra do Rio Grande de S. Pedro, caminhando rio a cima. E' villa desde o anno de 1751, e é a unica que ha em todo o continente. Foi sempre a ca-

pital, e a ella pertence a camara que hoje se acha em Porto Alegre. Até o anno de 1763 que foi invadida pelos Castelhanos se havia trabalhado bastante para a fazer rica, o que ainda se deixa perceber, não obstante a destruição que lhe causou o máo trato que teve em treze annos que foi occupada pelos Castelhanos, pois ainda lhe restarão para memoria um bom Templo, a casa de residencia dos governadores, o Armazem Real, o Hospital, e o corpo da guarda, tudo feito de tijolo, além de outros edificios particulares, que supposto fossem feitos de páo a pique (unico modo com que alli se fabrica) e se achassem todos muito arruinados quando felizmente foi reconquistada a villa no anno de 1776, com tudo mostravão a grandeza, e aceio com que tinhão sido feitos. A maior parte dos moradores que hoje a occupão, são os que vierão de Buenos-Ayres, e pertencião á Praça da Colonia. Actualmente está commandada por um sargento mór debaixo das ordens do Governador. Tem armazens reaes e marinha. Os armazens reaes estendem-se tambem aos que ha da parte do norte do rio, onde ha um official para o cuidado dos mesmos armazens.

Nota: Esta villa que tanto tem custado á corôa Portugueza parece de justiça se conserve, e se passe para ella a capital, mudando-se de Porto Alegre as pessoas que formão o Estado Civil, e restituindo-se a antiga posse em que estavão na villa. Dirão que o terreno é indiguo pelas muitas areias que formão combros formidaveis, e que estes cada vez mais se vão aproximando á villa, sepultando os edificios della, o que não duvido succede, e succederá se não houver algum trabalho para os impedir. Se porém considerarem as utilidades que se seguem de ser alli a capital do continente, somente pela proximidade da barra, e sem attender ás mais que resultão aos povos vizinhos, que são já em grande numero, vir-se-ha a conhecer que se deve empregar todo o cuidado na conservação e augmento daquella villa, e que ainda a pretenderem mudal-a para outro sitio, se seguem grandes perdas nos edificios que se deixão, especialmente não havendo de dentro do sangradouro da Lagoa Merim terreno que não seja areento, e que em pouco tempo, conservando-se sem beneficio, se não

converta igualmente em combros de areia, como hoje existe a villa de S. Pedro, que os não tinha em algum tempo, nem tão grandes, nem tão proximos, como ha muitos moradores antigos dalli, que ainda existem, e o confessão.

Sendo a mudança para o campo chamado das Pelotas, onde o terreno é melhor, e tem pedra, ha os descontos de ficar distante da barra mais de dez legoas; e não se poder fortificar, ou guardar pela parte do campo sem uma numerosa guarnição. E' bem verdade que o continente nada o guardará, se não uma paz solida e permanente; mas a villa sempre é mais defendida, e se pode cobrir com alguma fortificação no sitio chamada o Estreito, onde já houve uma cortina, ou obra que tanto valha. Todas estas razões fazem evidente que na villa é que se deve trabalhar, e pôr todos os meios que parecerem conducentes para o seu restabelecimento, povoação, augmento e cultura. Para este effeito me lembra expôr as providencias que seguem:

1.ª Uma ordem para que a capital do continente seja na villa de S. Pedro, da qual se não possa mudar por pretexto algum, nem fazer-se a este respeito representação. Em quanto se não assentar fixamente nesta resolução, e que não fique a arbitrio dos Governadores poderem mudar a sua residencia, sempre aquelles moradores se conservaráõ na esperança de melhorar, ou trocar de sitio, e nunca faráõ estabelecimentos permanentes, nem casas a que se possa dar este nome, mas sim choupanas para viver algum tempo.

2.ª Que logo vá residir na villa o Governador do continente, fazendo mudar para ella a provedoria, a camara, e todos os mais juizes, e pessoas que constituem o Corpo Civil. Depois de feita esta mudança, todos os mais moradores, cujos empregos, ou negocio obriga a viver na capital, viráõ insensivelmente habitar nella, e a augmentaráõ.

3.ª Para os transportes assim do que pertence á Fazenda Real, camara, e mais tribunaes, me parece justo se empreguem todas as embarcações de El-Rei, visto que a mudança se pode fazer pelo rio. E tambem me parece justo ajudar aos particulares concedendo-lhes nas mesmas embarcações gratis as passagens daquelles que dentro de um anno, ou dous forem habitar na villa.

4.ª Que o governo do continente mande logo traçar, ou alinhar as ruas que se devem fazer, para cada um poder elleger o sitio em que pretende fazer casas, e que estas as possão fazer terreas, ou de sobrado, mas debaixo de um preceito de prospecto que todos devão seguir, evitando-se as despesas superfluas para que não atemorise o custo das propriedades áquelles que tem menos cabedal.

5.ª Que pertença á Camara a doação dos chãos que ainda estão devolutos, e que receba delles o fôro correspondente, como antigamente praticava; e que pela Camara mesma se dem os riscos dos prospectos que se deveráõ seguir.

6.ª Que seja prohibido fazer-se obra nova para a Fazenda Real, ou qualquer outro tribunal, que não seja de pedra e cal, coberta de telha. O contrario é fazer a mesma despesa, e em breve ficar o edificio podre e inutil, e já mais se dão por acabadas as obras da Fazenda Real, porque facilmente se animão a desmanchal-as pelo nenhum valor a que se reduzem.

7.ª Que a villa se deve encher de casas quanto possivel fôr, principiando do pantano da villa, ou do forte para a parte da igreja, e não ir entrando do pantano para dentro, que serão custosos os aterros, e sempre ficão aquellas propriedades sujeitas ás enchentes do rio, tendo da igreja para a parte do campo muito bons sitios onde possão edificar, especialmente no largo chamado do Pelourinho, onde se pode fazer uma boa praça, evitando-se a entrada de cavalhadas e boiadas que revolvem as areias, as quaes estando socegadas crião um capim ou herva, que as defende de voarem com a impetuosidade dos ventos.

8.ª Bom seria que aos particulares fosse prohibido fazerem casas sem serem de pedra e cal, cobertas de telhas; mas isto seria querer muito, e não se poderia conseguir em tão breve pela difficuldade da pedra, e princialmente por não estarem ainda as cousas a caminho para este effeito; seria pois necessario primeiro encaminhal-as, porque depois facilmente se continuão. Para que assim se consiga, lembra-me que, entrando-se pelo sangradouro de Merim, tres ou quatro legoas, ha muitas e admiraveis rochas de boa pedra, havendo portos de mar que dão lugar á entrada de embarcações grandes, e chegão quasi ao pé dos serros; que dalli se transporte a pedra

para a villa, dispondo-se este importante trabalho na fórma que segue:

Mandar-se passar para o melhor sitio ou porto. que por pessoa pratica se elleger mais commodo para se carregarem as embarcações, uma companhia de cento e cincoenta ou duzentos indios trabalhadores, e que estes se empreguem debaixo da direcção de pessoa intelligente em quebrar e arrancar pedras de toda a qualidade, assim lioz como lagedo. ou seixo redondo, e que a vão pondo em montes junto ao carregadouro, e isto sem determinação de quantidade, mas toda a que poderem quebrar. Estes Indios costumão vencer cincoenta réis por dia, e a sua ração de quatro libras de carne, que poderá a vir a importar no anno sem entrar a carne em quatro para cinco mil crusados com o administradar, ou mestre que os ensinar a cavouqueiros. A carne. pode se-lhes dar sem despesa, fazendo-a vir da estancia dos mesmos Indios sita entre S. Simão e Palmares, aproveitando-se os couros em beneficio do estabelecimentos para que se fez a dita estancia, pois que tanto importa serem os Indios sustentados na aldeia, como alli naquelle trabalho.

As rezes que poderáõ gastar por dia os duzentos trabalhadores seráõ quatro, e por anno fazem mil quatrocentas e sessenta, e não será justo que venhão os ditos trabalhadores sem que pelo menos tenhão já de reserva trezentas, ou quatrocentas rezes para não experimentarem fome; mas caso haja alguma falta, como alli já ha estancias, tira-se destas por emprestimo, e se lhes satisfaz depois no mesmo genero. Para a pedra ser conduzida á villa, tem a Fazenda Real duas excellentes embarcações, que carregão muito e dependem de pouca agua para navegar, e se podem equipar com alguns dos ditos Indios, e alguns marinheiros: estas são as embarcações que se fizerão para transportes de gado do Norte para a villa. de sorte que podem as ditas embarcações quando forem para cima levar gado, e cada uma carrega á vontade quarenta e tantas cabeças; e chegando lá carregarem de pedra, e esperando o vento proprio. em poucas horas chegão á villa, pois que a distancia será até nove legoas, pouco mais ou menos. Se a experiencia mostrar que basta menor numero de Indios para este trabalho pela facilidade de arrancar a pedra, sendo pos-

será a fórma mais breve e efficaz para socegar as areias nas ruas; e cuidando cada morador cujos fundos sejão para os combros em plantar seus quintaes, e pela parte de fóra das suas cercas fazer plantar os mamonos em que já se fallou, ou outros arbustos, ficaráõ assim livres de que as areias lhes sossobrem os seus edifficios. Para prova do que digo, declararei o que a experiencia me mostrou no tempo em que estive no Rio Grande. Na rua Direita, assim como em todas as mais ruas, fórma o vento differentes combros de areia, encostando diversamente conforme as partes donde os ventos soprão, ficando umas vezes no meio das ruas, outras á parte direita encostados ás casas, e outras da mesma fórma á esquerda; mas observei que havendo casas tanto de uma como de outra parte que tivessem lageadas ou calçadas as suas testadas, não lhe parava a areia, e deixando limpa a calçada. Isto deixa ver que se todas as ruas fossem calçadas, o vento em lugar de as cobrir de areia as limparia, nem obsta o poder-se dizer que a calçada não segurará feita em um pó ou areia tão fina e solta; porque a isto se satisfaz dizendo que a humidade da terra a prende logo uma mão travessa abaixo da que anda solta; e assentando-se-lhe a calçada em cima, não só virá a humidade até ás pedras, mas creará capim pelos cantos e juntas das mesmas pedras, o que bastará para fazer a calçada solida. Vi tambem que logo que se fazia qualquer aberta para os combros procedida de casa cahida, quintal arruinado, etc., era uma porta por onde os ventos vinhão introduzindo as areias, e bastava um dia de vento para se formar naquelle lugar um combro tão alto, como era antes a casa; o mesmo nos quintaes se não havia prevenção de cercas, e de lhes plantar os mamonos; o que me parece claramente mostra que se fosse possivel reduzir todos os combros a ruas e casas com seus quintaes, seria o modo de terraplenar a villa, e evitar-lhe o incommodo que causão as areias. Eu bem sei que isto se não pode fazer tão breve, mas tudo é vencivel com o tempo, com os interesses, e havendo constancia e applicação de trabalho.

14. A parte da villa que olha para o mar, tem uma praia que é bastantemente suja, não só pelo muito limo que a maré traz, mas pelas immundicias que lhe deitão, e faz um cheiro

tão máo com as maresias, que ás vezes se não pode por alli passar. A forma para evitar este incommodo, seria obrigar aos senhorios das casas, cujos fundos são para aquella parte, que nas suas testadas fizessem um caes de pedra de uma altura correspondente para que a maré não podesse naquelle sitio lançar de si as immundicias que traz, mas antes as levasse a outro lugar onde não fizesse damno. Esta lembrança não é nova, porque antes da invasão dos Castelhanos, já cada um fazia o seu caes de madeira, cuja duração é nenhuma. Depois de reconquistada a villa, mandou o Exm. General do Exercito fazer um similhante caes nos fundos da casa de residencia dos governadores, e com elle conseguio ser alli a praia mais limpa, e o seria de todo se o caes continuasse para diante, e se sahisse mais alguma cousa ao mar, que impedisse a passagem de animaes por baixo. Conseguida esta obra, ficará a dita praia sem aquelle defeito, e se poderá prohibir com penas pecuniarias, ou de prisão pela Camara ou almotacés, que se fação no dito caes limpezas, ou se escamem peixes, etc.

15. Deve ser prohibido que as cercas dos quintaes se fação de madeira, porque durando quando muito tres annos, não bastará para cercar os quintaes quanta madeira ha, que não é muita, e são continuadas as reformas. Poderão sim fazer as suas cercas de pedra, de tijollo, de arvoredo que pegue, como figueiras bravas, corticeiras, salso, e limão, de tunas, ou gerumbebas, e de caraguatás ; que todas estas cercas são muito melhores do que as de que usão ; são mais uteis, e duraveis, e até segurão melhor o terreno.

16. Defronte da villa em distancia por mar de menos de uma legoa, está uma ilha chamada dos Marinheiros, na qual tem sesmarias e dattas de terras alguns particulares, e como dalli vem as lenhas para a villa pelas não haver mais proximas, forão isentas da sesmaria e dattas, assim as lenhas como os capins que servem para cobertas de casas, a fim de que tanto a Fazenda Real, como os moradores da villa se podessem livremente utilisar das ditas lenhas e capins. Os cortes de lenhas, e madeiras tem sido tão extraordinarios, e tão sem regra, de tempo a esta parte, que já é necessario entrar muito no interior da ilha, e com dificuldade para trazer a lenha, que virá a acabar-se com detrimento grave dos moradores da

villa, se se não der alguma providencia, a qual me parece facil obrigando ou acautelando que nas cercas dos quintaes, e nos pantanos que na villa ha, que se não semeião por serem alagadiços, se plantem mattos, ou arvores destinadas somente a lenhas, porque assim não só haverá abundancia de lenhas, mas até cada um a terá em sua casa para seu gasto, não sendo tambem má a lenha de pecegueiro, que bom será plantem muitos, porque crescem na villa com grande facilidade.

17. Em qualquer parte da villa onde se pretenda fazer poços, ou cacimbas, como lá lhe chamão, se acha agua em pequena altura, e em muitas partes capaz de se beber; supposto que nem todos usão della, por que a mandão buscar á ilha dos Marinheiros em que já se fallou, onde ha um rio corrente de excellente agua, mas não deixa de ser incommodo o ir-se buscar esta agua tão longe, sendo necessario embarcações, etc., o que se poderia evitar conservando em beneficio do povo uma ou mais cacimbas limpas, fazendo-lhe sua fonte para se conservar a agua com aceio, pois de o não haver procede a repugnancia que ha de se servirem das cacimbas. Fóra da villa menos de meio quarto de legoa ha uma paragem a que chamão as Cacimbas, onde ha muita quantidade de agua, que está sahindo á superficie da terra, e onde vai a maior parte da gente da villa lavar roupa; que pela razão de sahir a agua tão alta, não seria difficultoso fazer-se alguma fonte com meia duzia de bicas, onde, com aceio, se podesse receber a agua, livre das immundicias com que sempre se recebe nas cacimbas ordinarias; e tambem alli se podia fazer um tanque para lavar roupa, o que bastaria que pelo tempo adiante se fizesse; porém a fonte é summamente necessaria e util ao povo, e me parece que a Camara se devia obrigar a fazel-a.

18. A' Camara fica pertencendo a arrematação dos açougues para o povo, e tudo o mais que Sua Magestade conceda a estes tribunaes, para a sua sustentação, e para as obras publicas das villas; e será de grande utilidade se a do Rio Grande poder ajudar os moradores (que como deixo dito estão pobres) na factura de ruas, nas plantações de matos para lenhas, e em tudo o mais que se conhecer util á subsistencia

e augmento da villa, e não for incompativel com os destinos dos cabedaes da Camara.

19. Será de necessidade que haja naquella villa um ministro letrado que presidindo na Camara conheça do civel, crime, e orfãos; por que de serem sempre leigos estes juizes procede ficarem todas as causas incompletas, mal formalisadas, e ultimamente sentenciadas pelos escrivães, em quem se fião os juizes, e em quem se pode suppor encaminhão as sentenças conforme as suas paixões, e isto basta para se considerar desordem.

20. Todos os lavradores tanto da parte do norte, como do sul, e ainda todos os que ha até o Rio Pardo que lavrão trigos e mais mantimentos, tem de ordinario pequenos ou nenhuns armazens e celleiros, onde guardem os seus fructos, o que é causa de os arruinarem: motivo porque me parece não seria desacertado fazerem-se pela Fazenda Real, ou pela Camara dous armazens grandes, de pedra e cal, asoalhados, um no norte, e outro na villa, para se recolherem os fructos de todos os lavradores que os quizerem alli entregar, seja trigo, centeio, cevada, e milho; ou feijão, ervilha, ou outro qualquer legume, pagando vinte reis, ou cousa similhante pela guarda e vendagem de cada alqueire; e pelo aluguel dos sacos quarenta, ou sessenta reis, ou o que se julgar correspondente a cada moio de sacos, que são sessenta; tudo em beneficio do dono dos armazens, que terá em cada um seu administrador, e gente precisa para medir, e cuidar dos fructos depositados, estando sempre os trigos, e os mais grãos por conta e risco de seus donos, não se provando ommissão por conta da administração dos armazens. Se acaso assentarem que será util receberem-se nos mesmos armazens outros generos, como queijos, couros, etc., parece-me não será desacertado, ajustando-se o preço racional que devem pagar pela guarda, e venda de cada um dos ditos generos. Destes armazens geraes se seguem muitas utilidades, sendo administrados como devem ser por umas pessoas verdadeiras e zelosas, que adquirão as vontades dos lavradores. Das utilidades que por ora me occorrem são: 1.ª não se destruirem os fructos: 2.ª a facilidade com que estão promptos para sustentação dos moradores da villa, sem terem estes de andar legoas e legoas a procurarem o ne-

cessario para se sustentarem, como succede: 3.ª a commodidade que fica aos lavradares para quando e como lhes for mais facil poderem trazer os seus generos, na certeza de terem onde os recolhão, e quem lhos venda: 4.ª o interesse que experimentará o negocio para a extracção dos ditos fructos pela promptidão de os terem junto ao embarque, e poderem escolher os melhores que houver para este effeito: 5.ª o cuidado que tomaráõ os lavradores em limpar bem os seus trigos, e fazer que sejão dos melhores para que tenhão mais prompta sahida: 6.ª finalmente o poder-se por estes depositos saber o augmento, ou diminuição das lavouras, a fome ou abundancia que ha no paiz, para se regularem os preços geraes de todos os fructos; prohibir, ou augmentar a extracção, conforme o pedirem as occasiões. Tudo isto será de grande utilidade, mas para se executar é preciso que os lavradores lha achem, especialmente na verdade e promptidão com que se lhes devem fazer as entregas dos productos dos seus fructos, não se lhes tomando para a Fazenda Real sem se lhes pagarem; porque se suppozerem que é forma de lhes fazerem para este effeito ajuntar os seus fructos, ficaráõ desconfiados, e os esconderáõ, ficando frustrado todo o trabalho, o qual deve ser só em os animar, e mostrar-lhes as utilidades que se lhes seguem, e que elles com effeito as percebão para se lhes desvanecer a desconfiança em que vivem por causa das dividas que com elles se tem contrahido pela Fazenda Real, procedidas de fructos que se lhes tem tomado, e estão por pagar. Similhantemente podem estes armazens servir para os generos que entrarem pela barra; regulando-se em tudo pelo regimento que ultimamente se deo para o Terreiro da cidade de Lisboa, no que for applicavel a estes armazens.

21. Desde a villa de S. Pedro, sahindo pelo sitio do Arroio, e depois encostando se á parte da Lagoa dos Patos pelas povoações que por alli ha até o Rincão da Barra Falsa, comprehendendo as Ilhas dos Marinheiros, de Marçal de Lima, e de Tororotama, continuando pelas margens do Sangradouro de Merim, até sahir ás Guardas de Tahim, e Albardão; voltando pelo caminho da praia até á Barra do Sul, e recolhendo-se pela Mangueira para a villa, em que medeia uma grande porção de legoas, ha muitos terrenos devolutos em que se podem

accomodar bastantes casas de lavradores, se se lhes repartirem as terras como é costume a estes casaes, e me parece se deveria estabelecer, declarar e ordenar : 1.° Que em quanto no circuito declarado houver terrenos devolutos se não hão de repartir, nem accommodar casaes em outra parte : 2.° a cada casal se deve repartir somente a terra que é estilo para as suas plantas, deixando entre um tanto numeroso de casaes uma porção de campo baldio para logradouro, e pastos dos seus cavallos, bois, e vacas mansas e leiteiras : 3.° acabados que sejão de repartir os terrenos devolutos ou sem dono, me parece se devião entrar a repartir, e accommodar os casaes nas estancias que tem donos repartindo-lhes a cada casal a mesma quantidade de terreno que é estilo : 4.° aos donos das estancias se poderá deixar a cada um o dobro do terreno que se dá aos casaes, e isto se se vir que as suas lavouras são dignas desta graça ; o que tambem se poderá fazer a outro qualquer casal, se as suas forças de lavoura assim o pedirem. Tudo o que deixo exposto se encaminha a tres fins : o 1° é unir os moradores, e povoar a villa, e seus suburbios para a fazer abundante de gente trabalhadora, e por consequencia farta e rica : o 2° é para que na villa, e seus suburbios não fique terreno inculto : 3° é para que não haja de dentro dos sitios que declaro, creações de gados, a que chamão estancias, que occupão um consideravel terreno de seis e mais legoas, que podia ser aproveitado em lavoura, e se pode considerar perdido ; porque servindo bem para plantas, dá máo pasto, e por esta causa necessita occupar maior extensão ; e estando dividido em datas a casaes, que cada um tenha os seus bois, e vacas mansas, talvez que se depois se fizer a conta ao total de gado que todos possuem, que se ache maior numero do que tinha antes a estancia, estando demais cultivado o terreno, que era inculto, e sustentando um numero sufficiente de pessoas.

22. Como é justo que aos donos das estancias, a quem se tira terreno para acommodação de casaes se lhes dê um equivalente se tiverem gados para creação maior, e capazes de formar uma estancia, seria o meu parecer que este equivalente se rapartisse da outra parte do Sangradouro de Merim, e Costa do Piratini, a cada um conforme as forças que tiver para fazerem as suas creações de gados ; e não umas quantidades

extraordinarias de legoas sem conta, peso, ou medida; declarando porém que nestas estancias se não farão casas senão as sufficientes para vivenda do capataz ou piaens que cuidarem do gado, devendo os senhores dellas morar dentro do recinto da villa; porque concedendo-se a um, concorrerão todos sem consideração de estarem expostos, (por não ter segurança aquelle sitio, e ser campanha aberta, como ja se disse) e diminuirá a povoação da villa que para a augmentar é o unico intento a que se dirige o ajuntar os moradores. Por muito cheias que estejão de gados aquellas campanhas, não ha tanto que recear alli uma invasão, porque como tudo são bens semoventes, com facilidade se retirão, ou para o Rio Pardo, ou passando o Sangradouro de Merim para a villa.

23. Os campos chamados de S. Gonsalo, das Pelotas, ou do Serro Pelado, pertencem á Corôa de Portugal, segundo o Tratado de Paz; mas como não está demarcada a linha de limites parece não ser justo occuparem-se aquellas campanhas, nem repartirem-se a moradores sem estar concluida a linha divisoria; e o tenho visto praticar pelo contrario, porque não só se tem repartido, mas até se tem vendido de um particular a outro a posse por um titulo que não é, nem podia ser, e tal e qual foi adquirido ainda antes da invasão que os Castelhanos fizerão no Rio Grande, em cujo tempo não pertencia á Corôa de Portugal aquelle terreno. Todos dão uma boa informação delle para creações de gados, por ser de excellentes pastos, e a idéa é fazer alli povoação, e puchar para lá os moradores. Confesso que não sei qual seja a politica de separar os povos em distancias tão avultadas, expondo-os aos maiores incommodos e riscos. O meu intento não é que se não utilisem aquellas terras, mas antes pelo contrario digo, que é justo se empreguem em creações de gados, logo que pela linha divisoria ficarem nesses termos, não podendo os actuaes possuidores allegar direito á posse em que estão, por serem intrusos, e não poderem mostrar titulo legal, que lhes authorise o dominio dos ditos terrenos que intrusamente occupão. Sou sim de parecer que sendo lá as fazendas de gados, sejão as vivendas de seus donos dentro do recinto da villa, como já fica declarado.

24. Do sitio do Paulista até a Guarda de Tahim, ha uma grande quantidade de eguas bravas, a que chamão alçadas, que servem de grandes prejuizos aos moradores, porque se algum cavallo manso se encorpora a ellas, perde-o seu dono, e não é facil torna-lo a haver, pelo que me parece que similhante peste se deve dar faculdade aos moradores para as apanharem, se as poderem fazer uteis; para as matarem; ou para as correrem até as botar para fóra da Guarda de Tahim, a ajunta-las com as muitas que ha no campo neutral, ficando livres de similhante oppressão os campos para dentro das Guardas.

25. No campo neutral entre as Guardas de Tahim, e Albardão da parte de Portugal; e do Rio Chubi da parte de Castella, em que medeião quarenta legoas pouco mais ou menos, ha um numero immenso de cavalhada alçada; boiada tambem alçada, porcos mansos alçados, tigres, leões, além de uma infinidade de outros animaes selvagens, que continuadamente vão augmentando, e faráõ impossivel o transito por aquellas partes, sendo já presentemente de grande cuidado para os passageiros, porque de noite é necessario sempre vellar, não só com receio dos animaes ferozes, mas tambem pelo cuidado que tem nos cavallos em que devem marchar, para que não fujão, e vão com as eguas alçadas, deixando-os a pé em uma campanha tão dilatada, pelo que são obrigados a trazer sempre os cavallos em ronda, ou rodeio, como se explicão pelo termo do paiz. Portanto parece-me seria conveniente haver um ajuste entre o Sr. Vice-Rei do Brasil, e o de Buenos-Ayres para que todos os annos em tempo proprio se fizessem por uma e outra parte montarias, ou corridas a desbastar os animaes ferozes, boiada, e cavalhada em beneficio não só dos viandantes, mas ainda das estancias vizinhas á Raia; indo a esta diligencia officiaes de confidencia, e com os passaportes que parecerem necessarios. Dos animaes de que se podem utilisar os couros, parece que poderia entrar no ajuste o aproveitarem-se por parte de cada um dos soberanos os dos animaes que fossem mortos pelas suas tropas, e depois vendendo-se em leilão, servirião para com o producto se dar algum premio aos que fossem á diligencia; é necessario porém considerar que aproveitando-se os couros é necessario

mais gente para os estaquear e beneficiar, e tambem conducções para elles, mas creio que o seu valor satisfará esta maior despesa. Devo porém lembrar que a quantidade de gado e cavalhada que ha naquelles campos, procede do que os Portuguezes deixarão nas estancias que antes da invasão do anno de 1763 possuião até Chuhi; circunstancia que deve fazer mais favoravel o aproveitarem-se estes gados pelos Portuguezes, e ainda particularmente pelos que possuirão estancias naquelle sitio.

26. Cheios, que sejão de moradores os campos da villa e seus suburbios com os moradores que já vierão, e continuão a vir de Maldonado e Colonia, e com os que no Continente estavão sem accommodação, se deverá então passar a repartir-lhes terras da parte do norte do Rio Grande até Bojurú, e Capão Comprido, principiando pelas partes mais vizinhas ao rio, continuando para dentro, não deixando vãos onde possão ser accommodados outros casaes, porque o melhor e mais util é quanto menos afastado da villa, que é a povoação principal e a capital do Continente.

27. Na villa tem-se dado terrenos nos melhores sitios a algumas pessoas, que pela sua pobreza não podem fazer outras casas que de páo a pique atado com couros, e isto é bem improprio de uma capital, pelo que me parece que havendo quem queira naquelles mesmos chãos fazer edificios de pedra e cal, e não os podendo assim fazer o actual possuidor, deve ser obrigado a aceitar o em que se lhe avaliarem as bemfeitorias que lhe pertencerem, e largar a posse que tinha do terreno.

28. Com os trabalhos da tirada de pedra e madeira, factura de telha, tijollo, cal, etc., se entretem bastante numero de Indios, que sahindo para fóra da aldeia, se poderão nella accommodar alguns casaes dos da freguezia de Sant'Anna, o que será muito util aos casaes, e ao Continente.

29. Será de grande utilidade animar a planta de algodoeiros em todas as fazendas e estancias, que sem causarem embaraço ás outras plantas, podem produzir em grande quantidade pelas cercas e vallados; animando tambem a que haja alguns teáres para o fabricarem; os quaes supposto já hoje ha, trabalhão muito pouco, e não se alcança delles obra alguma, ou por falta de algodão, ou por falta de o beneficiarem.

XXII. ESTANCIAS REAES.

Forão creadas pelo anno de 1737, e estão situadas em Bojurú e Capão Comprido ao norte do Rio Grande em distancia de quatorze legoas da barra do dito rio. Tiverão em outro tempo muito gado, e hoje por estarem em grande diminuição se achão reduzidas a uma só em Capão Comprido.

Nota: A utilidade que se tem tirado destas estancias é nenhuma, considerada a despesa que ellas tem feito (supposto que não me conste se comprasse gado para este estabelecimento); mas para o avultado numero de cavalhada e reforma della, os capatazes e piães tem feito parte, ou o maior empenho do Continente. Aos capatazes pertence a utilidade se a ha nas estancias, porque além do soldo plantão para si e aproveitão-se das leitarias das vaccas que fazem mansas; porque a Fazenda Real só tira algum gado para sustento da tropa, vendendo os couros. Nestas estancias se matão muitas rezes diariamente para sustento da pionada; e como o capataz dá a sua conta pelos couros que entrega, não lhe importando, nem tendo interesse que o numero do gado se augmente, mas antes se se diminue tem menos incommodo: serve-lhe de pouco obstaculo o matarem-se mais rezes das necessarias, ou sustentarem-se mais pessoas, do que as empregadas no beneficio das estancias, como sempre succedeo, succede e ha de succeder em quanto durar gado nestas estancias. Ha nellas um numero grande de cavallos inuteis por velhos e incapazes. Os capatazes queixão-se sempre de falta de cavallos, e figurão taes necessidades, que não ha outro remedio que continuadamente comprar-lhes cavallos. Finalmente se o terreno das ditas estancias, que será de cinco legoas de comprido, estivesse repartido a moradores, tirar-se-hia nos dizimos annualmente maior utilidade, tanto em gado, como em plantas, do que se tem tirado em quanto estancias, e não se faria despesa alguma com capatazes e piães, que são o empenho da Fazenda Real no Continente, e nunca se desempenhará em quanto tiver occupadas similhantes gentes sem utilidade nem precisão. Pelo que sou de parecer que logo se deve dar baixa a toda a pionada das estancias, vendendo-se o gado, bois, carros,

34

cavalhadas, e tudo quanto nellas ha, e até dando-se aos moradores do Continente em pagamento do que se lhes deve de fructos; o que todos estimaráõ e em breve se consiguirá ter as ditas estancias devolutas para nellas accommodar familias, e regulando-se pelo que fica dito no N. 26 do capitulo 21 da villa de S. Pedro.

XXIII. CAVALHADAS E BOIADAS REAES.

São para servirem ao regimente de Dragões e aos mais que vão em diligencias do Real serviço; conducções etc.

Nota: Este é um objecto dos consideraveis para a despesa da Fazenda Real no Continente, e tambem para o vexame dos povos, o que exporei. De duas fórmas se provém de cavallos as cavalhadas Reaes que Sua Magestade tem no Continente do Rio Grande divididas em Porto-Alegre; Rio Pardo; e villa de S. Pedro. A primeira fórma é comprando-se os cavallos, ou mulas aos particulares; e a segunda é quintando-se, ou confiscando-se todos os animaes que entrão para as nossas terras vindos das dos Castelhanos. Tanto em uma como em outra fórma ha muitas violencias que se tem executado, e que por não fazer maior extensão deixo de repetir. Compradas, ou tomadas as cavalhadas, procede-se a marca-los, cuja marca é cortar-lhes metade da orelha direita, a que chamão reiunar, ficando os cavallos assim conhecidos pela denominação de — Reiunos —, isto é, pertencentes a El-Rei. Todo o cavallo que tem esta marca (supposto que tambem a vicião aguçando ambas as orelhas) é justamente privilegiado, e não se pode vender, nem servir-se pessoa alguma delle, que não sejão os soldados do regimento de cavallaria de Dragões, ou aquelles que tem o justo titulo do serviço de Sua Magestade; de licença dos Governadores; ou finalmente os capatazes e piães que cuidão da mesma cavalhada; porque todos os mais serão comprehendidos debaixo da pena de prisão, e das outras que ficão a arbitrio dos Governadores; estando tambem sujeitos ás mesmas penas os fazendeiros em cujas fazendas se acha algum detido. Logo que qualquer cavallo

tem a orelha cortada, é sem contradicção que não pode sahir da cavalhada Real, e sendo assim em poucos annos está toda a cavalhada velha e inutil, (como presentemente succede) estando os pastos que podião servir a cavallos bons, occupados com os cavallos velhos, que sempre se contão em numero mas não em serviço; perdendo-se a despesa que se faz com capatazes e piães que cuidão na conservação, ou guarda de similhantes cavallos, não sendo tão pequena esta despesa no geral.

Se averiguarmos a utilidade que se tira de todo este trabalho e despesa; perguntaremos quantos cavallos ha reiunos, quantos capazes de serviço, e quantos inuteis, e acharemos um numero infinito de animaes, e delles escolhidos os capazes de se poderem montar, acharemos que de seis centos cavallos, se poderão montar até sessenta, porque todos os outros não se montão por magros, velhos e incapazes que nem podem comsigo, ou por manhosos e indignos de servirem a quem não é amansador. Se ha alguns de melhor qualidade, são reservados para os capatazes e piães que dizem necessitão andar em bons cavallos para correr nos rodeios que fazem aos outros para se não espalharem, ou fugirem; e quando tem destruido estes cavallos, então os deixão para servirem nas funções a que é destinada a cavalhada, refazendo-se de outros nos novos que se comprão. Se algum destes miseraveis cavallos adoece, e o tempo ou o ar os não cura, morre infalivelmente ao desamparo, ou o matão antes que morra no campo e seja consumido sem que lhe tirem as orelhas que apresentão para descarga dos cavallos que tem a seu cargo. Quando os capatazes apresentão as orelhas ao dar das suas contas não se lhes pergunta de que molestia morreo o infinito numero de cavallos de que apresentão as orelhas, e se fizerão as diligencias necessarias para os curarem, mas ou morressem á necessidade, ou porque mesmo os matarão, está-se por tudo, comtanto que se apresentem as orelhas; succedendo o mesmo a respeito das diligencias a que se manda cavalhada, porque se fica algum cavallo cançado succede pela maior parte matarem-o e trazerem-lhe a orelha para a sua descarga. Os cavallos que servem aos dragões tem a mesma forma de administração; e disto succede que a arbitrio dos capatazes e piães, é que os soldados montão estes ou aquelles cavallos, sendo mui casual que um sol-

dado monte duas vezes em um mesmo cavallo, nascendo d'aqui não só o não terem os soldados amor aos cavallos em que hão de servir, mas nem conhecimento algum delles, o que é peor porque os faz menos aptos para qualquer occasião que haja, ficando muito mais desembaraçados tendo maior conhecimento dos cavallos em que devem montar, e sendo de grande interesse que os capitães conheção não só os soldados da sua companhia, mas tambem os cavallos. Para obviar estes inconvenientes dividirei este capitulo em tres parte: 1.ª da cavalhada dos dragões: 2.ª da cavalhada para o mais serviço que não fôr da tropa: 3.ª da boiada.

Primeira. — Cavalhada dos dragões.

Pode-se ajustar com os chefes das companhias ter cada um a cavalhada que lhe deve servir, que é para cada praça de official ou soldado tres cavallos, e uma mula, com as convenções seguintes:

1.ª Extinguir-se a forma de reiunar os cavallos cortando-lhes as orelhas, mas antes dar permissão para que os que ja se achão reiunados se possão vender livremente a particulares, pondo-se-lhes alguma contra-marca para que não tenha crime quem se servir delles.

2.ª Entregar-se a cada capitão, ou chefe de companhia, os cavallos e mulas que forem necessarios para o serviço, escolhendo-se dos reiunos que existem, e avaliando-se cada um de persi, ou juntos como parecer mais conveniente; mandando logo o chefe proceder a marcal-os com a sua marca, ou com marca propria da companhia, e fazendo-se carga ao dito chefe no livro da sua companhia, da importancia total dos cavallos que para ella recebe, a que fica responsavel.

3.ª Que os chefes das companhias poderão vender, trocar, ou alborcar os cavallos da sua companhia como bem lhes parecer, pondo-lhes as suas contra-marcas; mas para que o serviço não fique deteriorado, não poderão marcar para a companhia cavallo algum sem ser apresentado ao chefe do regimento ou ao commandante do quartel, para examinar se o cavallo que entra de novo é capaz do serviço ou não, e approval-o, ou desapproval-o.

4.ª Passando de posto qualquer chefe de companhhia, se deve proceder á avaliação dos cavallos della para se fazer entrega e carga ao novo nomeado, e para se descarregar o antecessor, o qual deve pagar antes de vencer o soldo no novo posto, o que se alcançar estar com diminuição a companhia; assim como tambem deve receber da Fazenda Real o que de mais valer a companhia do que a avaliação que della se fez quando se lhe entregou.

5.ª Que a Fazenda Real assistirá a cada capitão para a compra e cura dos cavallos com setenta reis para cada praça por mez (isto é cada tres cavallos, e uma mula, que se regulão a cada praça de official, e soldado) que se hão de entregar ao capitão effectivamente no fim de cada mez a quantia de quatro mil reis para um pião que deve cuidar da cavalhada; e este pião deve ter, além dos cavallos da companhia, tres cavallos, e tres mulas para servir.

6.ª Que em cada anno se dará mais ao capitão para os cavallos ou mulas que lhe podem morrer, o valor de dous em cada cincoenta, avaliados a tres mil reis cada cavallo, e a quatro mil reis cada mula: e porque o não estarem os cavallos recolhidos em cavalhariças os faz sujeitos a serem levados por desertores, ou quaesquer outros malevolos para os dominios de Castella; deverá o capitão requerel-os pelos meios competentes para lhe serem entregues, conforme o Tratado de Paz; e caso lhe não voltem, deve a Fazenda Real pagal-os, ou leval-os em conta, mostrando o capitão que fez as diligencias possiveis para os haver, e o não conseguio. Similhantemente deve a Fazenda Real pagar os cavallos que se afogarem nas passagens de alguns rios a nado, porque o capitão, ou chefe da companhia não poderá evitar este risco; por cuja causa me parece deve haver nisto alguma attenção, que pode ser (v. g.) havendo algum similhante successo, deve o capitão dentro de dous mezes fazer o seu requerimento ao governador do continente que mandará proceder pelo provedor da Fazenda Real a uma inquirição rigorosa dos justos motivos que houverão para a perda dos cavallos que se declararem, averiguando se nas passagens dos ditos rios deo as providencias precisas para que a cavalhada fosse bem encaminhada ao nado, e se nisto houve algum descuido; e justificando que o não houvera, e

que era impossivel evitar a perda que deve fazer certa, e indubitavel a respeito do numero dos cavallos, parece-me que á vista da inquirição, e informação do provedor da Fazenda Real, deve informar o chefe do regimento. e concordando poderá o governador do continente determinar se proceda á avaliação dos cavallos que morrerão para se abonarem na carga que o capitão tiver da companhia. Porém depois de passados dous mezes não serão admittidos requerimentos alguns a este respeito por evitar as incertezas com que se podem fazer, valendo-se de umas lembranças escaças, e muito diminutas que se possão conservar. Da mesma forma se procederá a respeito dos cavallos mortos pelo inimigo, ou que por causa delle se precipitassem aos rios, etc., havendo nestes requerimentos alguma attenção ao tempo em que se admittirem, em razão da duração da campanha, por causa da qual, não poderião talvez requerer dentro dos dous mezes que ficão declarados.

7.ª Que nos sitios onde residir o regimento de dragões, se lhes faráõ promptos os campos que houver, ou que forem necessarios para pastos das cavalhadas, ficando por conta dos capitães o beneficiar, ou fechar os ditos campos para melhor commodidade, sustento e abrigo da cavalhada.

8.ª Que uma vez em cada anno se unirá o regimento no sitio que parecer mais proprio, e se fará uma visita geral a todas as cavalhadas pelo governador do Continente na presença do chefe do regimento, provedor da Fazenda Real, e mais officiaes correspondentes, para se fazerem as declarações que parecerem convenientes do tratamento ou estado, em que se conservarem as cavalhadas.

9.ª Que as cavalhadas destinadas ás companhias, não poderáõ ser empregadas em outro algum serviço, pelo prejuizo que se pode seguir de estarem as ditas cavalhadas cançadas, e em máo estado.

10. Que os chefes das companhias, poderáõ livremente fazer as compras dos cavallos nos sitios e lugares, que bem lhes parecerem, evitando-se porém os contrabandos, ou negocios com os Castelhanos.

11. Que por evitar conducções de carretas para as mudanças que possa haver de destacamentos, se entregaráõ das cava-

lhadas reaes para bagagens ao coronel oito mulas ; ao tenente coronel seis ; ao sargento mór quatro ; a cada capitão tres ; a cada official subalterno duas ; ao capellão duas ; para a capella duas ; as quaes mulas todas devem entregar passando do regimento, ou dando baixa, e supposto que se hão de entregar ao capitão, não se ha de fazer conta dellas para os premios que ficão regulados a respeito dos cavallos em que devem fazer o serviço, porque em recompensa tirão das ditas bêstas a utilidade de todo um anno para apenas se empregarem em uma viagem do serviço, e por essa causa nunca se darão por mortas.

Além das companhias, ha fóra dellas as praças abaixo declaradas, que tambem devem ter cavallos, a saber :

Sargento mór.	6	cavallos	e 2	mulas.
Ajudante.	3	»	1	»
Quartel Mestre.	3	»	1	»
Auditor.	3	»	1	»
Capellão.	3	»	1	»
Cirurgião mór.	3	»	1	»
4 Ajudantes do dito.	12	»	4	»
Armeiro.	3	»	1	»
Coronheiro.	3	»	1	»
Correeiro.	3	»	1	»
	—	»	—	»
	42		14	

Ao sargento mór se dão pela Fazenda Real cento e sessenta mil réis para a compra de dous cavallos, e nove mil e seis centos reis por mez para a sustentação delles ; e ao ajudante se dão oitenta mil reis para a compra de um cavallo, e quatro mil e oito centos reis por mez para o sustento ; cuja despesa me parece se pode evitar porque nem a fazem no sustento de taes cavallos nem servem nelles, porque quasi sempre servem em cavallos reiunos. Pelo que parece-me se devião unir todos os cavallos acima declarados á companhia do Coronel, e incluirem-se no ajusto com os daquella companhia, evitando-se assim maior despesa ; mas o Coronel, Major e

Ajudante, podem ajustar-se entre si a respeito das vendas e trocas dos cavallos, serem a arbitrio destes dous officiaes e em sua utilidade.

Quanto aos arreios, tambem me parece se deve fazer outro igual contracto com os chefes de companhias na fórma que segue. Cada arreio que deve constar de um lombilho com seu rabicho e peitoral, um freio, um par de estribos com seus loros de sola, uma cabeçada com redeas trançadas, um par de coldres, um pellego, duas caronas e uns suadouros, se ha de fazer prompto pela Fazenda Real ao entregar da companhia, e se deve avaliar para se proceder com elles da mesma forma que fica dito a respeito da avalição dos cavallos; e para o Capitão ou chefe da companhia conservar os arreios em bom estado, fazendo-lhes por sua conta as reformas e concertos necessarios, se lhe poderá dar pela Fazenda Real para cada arreio de official inferior e soldado effectivo por mez setenta réis; não podendo a respeito dos arreios allegar-se outra perda que a causada pelo inimigo.

Com isto se evita muita despesa e muito barulho que causão nos armazens o infinito numero de arreios velhos que a elles se recolhem continuadamente, sendo os soldados sempre mal providos, e não se lhes dando de destruir, porque não tem quem os embarace.

Conta da despesa annual com os cavallos de uma companhia de 50 *praças e* 1 *pião.*

Deve a dita companhia ter:

153	cavallos, inclusos os do pião.
53	mulas — idem. —
206	
7	mulas para bagagens dos 3 officiaes.
213	

43$260	para compra e cura de 206 animaes a respeito de 70 réis por mez a cada praça, que contem 4 animaes.
48$000	para soldo de 1 pião.
18$360	para os cavallos mortos a respeito de 2 por cada 50, que nos 153 importão em 6 3/25 cavallos a 3$000.
8$480	para as mulas mortas a respeito de 2 por cada 50, que nas 53 importão em 2 3/25 mulas a 4$000.
39$480	para os concertos de arreios de 47 praças de officiaes inferiores e soldados, a 70 réis cada praça.
157$580	

Segunda. — Cavalhada para o mais serviço que não fôr da tropa.

Não considero motivo urgente para se conservar cavalhada por conta da Fazenda Real, que não seja a que se emprega na tropa; pelo que é o meu parecer que depois de completo o numero preciso aos Dragões, se venda toda a outra cavalhada, e não havendo quem a compre por velha e inutil, antes se desampare, do que conservarem-se por esse motivo demorados piães com soldo para que a Fazenda Real receba de mais esse prejuizo. Não obstante porém o que deixo dito, poderá haver occasiões de diligencias do Real Servico a que seja necessario ir o Governador, Provedor e mais officiaes da Fazenda Real, e que por serem viagens distantes se lhes devão dar cavalgaduras á custa da mesma Real Fazenda: nestes casos me parece se deve regular (v. g.) ao Governador dez ou doze cavalgaduras, ao Provedor seis ou oito, e aos mais officiaes tres ou cinco, reguladas a trezentos réis por dia cada cavalgadura, durante os dias da diligencia, e pagando-se em dinheiro o dito importe.

Terceira. — Boiada.

Parece-me muito util se venda logo toda, porque a Fazenda Real a não necessita. Na villa todas as conducções se fazem por mar, e para os transportes de mantimentos ás guardas, os arrematantes, ou contractadores os farão; e caso que pela Fazenda Real se necessite de alguma conducção, será mais conveniente alugar um carro ou carreta, que te-las por sua conta com uma despesa excessiva. A mesma venda declaro se deve pôr em patrica a respeito de todos os carros e carretas, que actualmente possue a Real Fazenda.

XXIV. ARMAZENS REAES.

Ha-os em Porto Alegre, Rio Pardo, e Villa de S. Pedro; havendo para cada um delles officiaes destinados. Os da Villa de S. Pedro e de Porto Alegre são os de maior interesse.

Nota: Não acho precisão de haver tantos Armazens Reaes, e tantos officiaes destinados á guarda e administração delles: sendo de parecer que, formada a capital da Villa de S. Pedro, para ella se transportem todos os generos dos outros armazens, ficando unicamente no Rio Pardo as munições de guerra da sua defesa, e nada em Porto Alegre. Formados os armazens na Villa de S. Pedro, bastão-lhe os officiaes que ficaráõ adiante declarados no capitulo das depesas da Fazenda Real.

XXV. GENEROS DOS ARMAZENS.

Nota: Em todos os armazens do Continente ha muitos generos inuteis, e de nenhum valor, e ha tambem muitos generos bons, cujas numerosas quantidades, não são necessarias ao uso da Real Fazenda como por exemplo:

Polvora Chumbo Enxadas Pás Machados Fechaduras Trancas de portas	que são os de que me lembro a maior abundancia.

Seria de parecer que quanto á polvora, e chumbo, que não terão alli grande extracção, poderião ser remettidos a esta capital, e quanto aos mais generos, não só os nomeados, mas todos os mais que se julgarem desnecessarios nos armazens, entrando tambem o que é ferramenta de qualquer officio, se poderião vender pelos preços correntes na terra para servirem ao pagamento de parte do que se deve, dando-se tambem consumo dos de nenhuma utilidade.

XXVI. MUNIÇÕES DE GUERRA.

Ha em todas as tres partes onde existem os Armazens Reaes, accrescendo que em cada uma destas partes se achão divididas pelas fortalezas, e pelos armazens.

Nota: As divisões que são necessarias nestas munições, assim pelas fortalezas, como pelos armazens, dão causa a muitos prejuizos dos almoxarifes, ou commissarios dos armazens por não terem debaixo da sua chave as ditas munições a que são responsaveis, accrescendo a nenhuma intelligencia que de ordinario tem nestes generos: Pelo que parecia-me que das munições que estão recolhidas aos armazens tivesse carga o almoxarife, mas das mais que estão nas fortalezas, houvesse em cada uma um official inferior nomeado almoxarife, ou condestavel que fosse encarregado do que houvesse das portas a dentro da fortaleza, e que tendo o seu livro de carga na Provedoria lhe servissem de descarga as ordens do commandante da fortaleza approvadas pelo governador do Continente, e na sua ausencia pelo commandante que fizer as suas vezes.

Lembra-me que havendo no Rio Grande muito armamento bom, e outro capaz de concerto, que lá o não pode ter por falta de artifices; e havendo tambem artilheria de mais da necessaria para as suas fortificações, seria acertado fazer vir tudo para esta capital, onde o armamento bom se conservaria limpo, e o que necessitasse de concerto se apromptaria; cujo beneficio no Rio Grande se lhe não faz, por não haver quem o execute, nem com que se satisfaça.

XXVII. MUNIÇÕES DE BOCA, E LUZES.

O fornecimento de munições de boca á tropa, consta de pão, ou farinha e carne, regulado; a saber: sendo pão dá-se para dous dias a cada praça um pão de toda a farinha, a que se chama de munição, com o peso de duas libras e meia depois de cozido: sendo farinha são tres quartas do alqueire por mez, ou um decimo de quarta por dia a cada praça: a carne dá-se conforme os postos, sendo os maiores a seis libras por dia, e vindo em diminuição até chegar ao soldado que vence duas libras por dia, sendo este o menor vencimento que ha de carne. Para cada uma luz se dão por noite duas velas de sebo.

Nota: Sendo pouca a tropa que ha no Continente, e sendo nelle os maiores estabelecimentos os da agricultura, que parece darião maior commodo ao fornecimento da tropa, succede ser esta uma das maiores pensões ao Continente, e aos encarregados pela Fazenda Real, porque se se fornece a tropa com farinha, é necessario que esta venha de fóra, e que esteja ao cuidado da capital o fazel-a remetter, o que ás vezes padece tardanças; e se se fornece pão, é tirado o trigo por uma derrama feita aos moradores do Continente, e que depois tarde se lhes paga, o que dá motivo a esconderem os fructos que tem, e talvez a plantarem menos do que poderião, receosos de que lhes tomem os seus generos para a Fazenda Real. O mesmo succede a respeito de gados. E para evitar todos estes inconvenientes, lembra-me quanto ao pão arrematar-se a um assentista geral, ajustando com elle por um tanto cada alqueire de farinha que fornecer assim na Villa de S. Pedro, como no Rio Pardo á tropa e presos do Continente. Parece-me que o ajuste deve ser em farinha, porque o farãõ mais em conta pela commodidade com que a podem conduzir dos portos do Rio de S. Francisco á barra do Rio Grande, querendo por hora antes approveitarem-se do preço que o trigo dá nesta capital, por cuja causa será lá o fornecimento de pão mais caro, ao mesmo tempo que é de menos estimação para os soldados; pode-se porém deixar livre ao arrematante o dar a seu arbitrio farinha ou pão, seguindo em qualquer destes fornecimentos os estilos que ha, e sujeitando-se ás revistas que parece-

rem precisas para que a tropa seja municiada com bons mantimentos. No Rio Pardo talvez faça melhor conta ao arrematante dar pão, pela difficuldade da conducção do trigo para ser embarcado para esta capital, seguindo-se a mesma difficuldade para levar lá a farinha. E' verdade que os moradores daquellas vizinhanças tambem plantão mandioca, mas ainda é em pouca quantidade, e talvez não chegue ao provimento de todo o anno, porém estas averiguações ficarião ao arrematante, a quem como já disse fica livre o dar farinha ou pão, mas o ajuste e os prets, ou livranças constaráõ sempre de farinha. A munição de carne pode-se ajustar com o mesmo arrematante, ou com a tropa. Se o ajuste for com o arrematante nada poupa o Continente, porque sempre se ha de dar a ração á tropa; e se for com esta, talvez se sustente em peixe e legumes, convalescendo assim o Continente da grande falta que experimenta de gados. No Rio Pardo anda o preço da carne a cento e vinte reis a arroba ; e na Villa de S. Pedro anda a duzentos e quarenta reis, mas talvez que venha a muito menos concorrendo maior numero de gente para a villa, e mais pessoas que vivão deste negocio ; pelo que me parece que ajustando-se com arrematante, se poderáõ fazer dous preços, um na villa de S. Pedro, e outro no Rio Pardo ; e ajustando-se com a tropa, se lhe poderá pagar em dinheiro pelos preços que correr a carne em cada um dos dous sitios, ou fazer-se um preço commum para por elle se regular a paga em ambas as paragens, sendo que esta forma me não parece tão util, porque naturalmente se espera que tudo diminua de preços ; porém este pagamento deve ser todos os mezes sem fallencia. Para que a não haja, occorre-me que arrematando-se um e outro fornecimento, pode ser o contractador delles o mesmo dos dizimos reaes, não só porque lhe fica facil a sahida aos generos que recebe do seu contracto, mas porque no fim delle, ou no fim de cada quartel se lhe ha de levar em conta no preço do dito contracto o que por papeis correntes se mostrar importão os fornecimentos que fizer á tropa, e isto só bastará para haver um grande adiantamento nas lavouras do Continente. Se se arrematar só o fornecimento do pão, e se pagar em dinheiro á tropa a munição de carne, pode este mesmo pagamento ser feito pelo contractador dos dizimos, levando-se-lhes em conta os

taes pagamentos no fim do cada quartel, pelos documentos correntes que apresentar dos ditos pagamentos. As luzes se podem ajustar tambem, reguladas cada uma a duas velas por noite que costumão valer até duzentos reis a duzia, ou a azeite de peixe, que se poderá regular o que for natural. Conheço que a primeira applicação dos dizimos reaes, é a folha ecclesiastica, depois a civil, e depois a militar; mas o dar-se esta providencia em utilidade do Continente, dos que nelle se servem e dos seus habitantes, não inverte a ordem daquella applicação; porque para ella se tirão as porções necessarias dos outros rendimentos, e das remessas que forem da capital. Pelo meio referido me parece se conseguirá o ser a tropa bem fornecida; não se ficarem devendo os fructos que para esse effeito se tomarem; e por esta causa se augmentaráõ as lavouras, e faráõ no seu augmento os lavradores maior gosto, e mais interesse, tanto a cada um em particular, como ao paiz em geral.

Se o contracto dos dizimos não tiver contractador no todo, não deve fazer obstaculo a arrematação das munições de boca da tropa, porque como os dizimos sempre se arrematão em ramos, e os dous da villa, e Rio Pardo são os mais consideraveis a estes mesmos arrematantes, se lhes ajunta este contracto; e não o querendo, ou havendo outras pessoas que o queirão separado, parece que nenhuma duvida poderá haver em se lhes arrematar.

XXVIII. DIZIMOS REAES.

Tem andado administrados pela Fazenda Real, por não haver no Continente quem os quizesse arrematar em quanto durou a guerra, e ainda depois.

Nota: Este contracto corre do primeiro de Julho ao ultimo de Junho, e parece-me seria mui util o pôr-se já a lanços nesta capital, onde ha mais negociantes que possão lançar; e para os convidar melhor, me parece seria bom e util (como já deixo dito) tanto ao Continente, como á Fazenda Real arrematar-se junto com este contracto o fornecimento de pão, e carne á tropa do Continente na forma que se pode ver

no capitulo antecedente. Sou porém de parecer que se deve prohibir a forma que está introduzida de se arrematar este contracto com uma porção de pagamento em papeis de dividas correntes, porque desta forma se seguem infinitos inconvenientes que sempre cedem em prejuizos dos miseraveis lavradores, e dos que são credores á Fazenda Real, pelos avultados rebates que fazem, na supposição de que por outra forma não serão pagos. Esta formalidade foi introduzida para se irem assim extinguindo as dividas antigas, mas o melhor meio será evitar as despesas presentes, quanto couber no possivel, e das sobras que houverem de cada anno pagar a porção de dividas que couberem, e não havendo sobras se deve representar á junta da Fazenda Real para determinar, se assim poder, alguma remessa a este fim, e procurando-se nestes pagamentos que o proprio dono embolse a quantia total de que é credor, para assim ficar estabelecida solidamente a boa fé, e lisura com que se deve tratar os negocios da Real Fazenda.

XXIX. TROPA DO CONTINENTE.

Nota: A tropa que ficar existindo no Continente, parece será util á segurança do paiz, estar dividida nas duas partes principaes, que são Villa de S. Pedro e Rio Pardo, estando em cada uma destas partes a metade de cada corpo de tropa. A que estiver na villa, está debaixo das ordens do governador, e a que estiver no Rio Pardo, supposto que tambem está debaixo das ordens do governador, a distancia obriga a ter alli um commandante, que deve ser uma pessoa cheia de honra, e zelo, que debaixo das ordens do governador contenha o povo e tropa na precisa obediencia. Toda a tropa deve ter a sua matricula na provedoria da Real Fazenda, onde se deem todas as altas e baixas necessarias, passando-se as competentes mostras nos seus devidos tempos; e como a que está no Rio Pardo não está tão prompta para este effeito pela distancia em que reside da Provedoria, parece-me que deverião os chefes de cada companhia remetter todos os mezes com sobrescrito ao Provedor, os mappas das mudanças e alterações que houvessem nas suas companhias, cujos mappas ou relações

sendo assignados pelos ditos chefes, me parece devem tambem ser rubricados pelo commandante do quartel para maior verificação do seu conteúdo. O pagamento na villa, não necessitará de declaração do como se deve fazer, mas o do Rio Pardo se pode executar de dous modos; dos quaes se poderá escolher o melhor: o primeiro modo é mandar-se o dinheiro por um official que leve commissão para passar mostra, e satisfazer a importancia dos soldos, trazendo os competentes documentos: o segundo é remetter-se o dinheiro por pessoa segura ao commandante do quartel, indo formadas as relações dos vencimentos de cada praça no mez ou mezes de que fôr o pagamento, para a elle mandar proceder o commandante, e remetter as clarezas, e documentos necessarios do referido pagamento para descarga do thesoureiro, ficando o passar-se mostra geral no dia em que ella se passar á cavalhada, como fica declarado no capitulo 23. O mesmo digo no que fôr applicavel a respeito do fardamento, semestres e armamento para a tropa.

XXX. CONCERTOS DE ARMAMENTOS.

Nota: Deve haver na villa um armeiro e um coronheiro: o mesmo no Rio Pardo, ajustando-se com elles o fazerem os concertos necessarios pelos preços que forem naturaes, e sem excesso; recebendo no fim de cada mez ou de cada semestre a importancia do que tiverem vencido.

XXXI. THESOUREIRO E ALMOXARIFE DOS ARMAZENS.

Os pagamentos de dinheiro deve fazel-os pelas folhas e papeis correntes que se lhe apresentarem; e da mesma forma quanto ás entregas dos generos, não tendo obrigação de dar cousa alguma com fiança a papeis, ou sem que lhos apresentem correntes, e estes serem examinados pelo seu Escrivão para ver se tem alguma incurialidade; aliás poem-se no risco de perder o que derem com falta das necessarias clarezas. Ao entregar dos armazens, se deve dar um consummo geral á im-

mensidade de generos inuteis que se conservão dentro dos ditos armazens, e deve ficar ao cuidado do almoxarife não receber cousas inuteis, e com ellas tornar a encher os armazens, e a pôl-os em confusão; porque se succeder que alguns vão entregar generos inuteis para haverem delles conhecimento, e se descarregarem da carga que tiverem, fica da parte do almoxarife declarar os não recebe, e fazendo-se requerimento, nelle dará as razões da inutilidade para que em virtude dellas se mande dar consumo áquelles generos, servindo o termo do dito consumo para o mesmo effeito para que se pretendia o conhecimento. De ordinario estas entregas de generos inuteis são feitas pelos capitães de dragões para se descarregarem da carga que tem de arreios, etc.; entregando por esta causa umas taes correias, caronas, fivellas, coldres, chareis, capeladas, etc., etc., tudo em tantos retalhos, e tão incapazes, que servem para sujar os armazens, reduzil-os a confusão, e até arruinar o almoxarife a quem depois faltão aquelles mesmos pedaços que recebeo por peças inteiras, e que nem o mesmo almoxarife depois as conhece.

XXXII. GADO DO CONTINENTE.

Nota: A irregularidade com que se tem morto o gado no Continente, ajuda muito á causa do diminuto numero que hoje tem; porque mata-se sem attenção a serem vacas, e ainda sem repararem se estão prenhes, o que continuando será acabar de todo o Continente, ou o meio das riquezas delle; e parece-me que para atalhar estes inconvenientes, se deveria prohibir, pelo menos, por tempo de tres annos, que nos açougues, e ainda nas estancias particulares, se matassem vacas, mas sim novilhos, obrigando os estancieiros a que nas marcações capem os touros, incorrendo quem fizer o contrario na pena pecuniaria, ou de prisão que parecerem sufficientes á desobediencia e ao prejuizo que causão, e que se pretende evitar; averiguando-se com a maior exacção se obedecem a esta ordem, e augmentando-se a pena em dobro, e tres-dobro pela segunda e terceira vez que a não cumprirem. Ha algumas vacas que por má qualidade, ou por velhas não servem á multi-

plicação, e estas se poderáõ matar com licença impetrada para esse effeito, allegando e provando o referido com alguns vizinhos que o saibão. Seria tambem muito util introduzir e obrigar a que todos tenhão creação de ovelhas, porque além de servirem a differentes usos, pouparáõ a mortandade, e destruição do outro gado,

XXXIII. GADO PERTENCENTE A' COROA DE PORTUGAL DEPOIS DE LANÇADA A LINHA DE DIVISÃO.

No terreno que pelo tratado de Paz fica pertencendo a Portugal nas fronteiras do Rio Pardo, e dahi para a parte do Campo da Vacaria, haverá o numero de mais de vinte mil cabeças de gado, que sendo creado naquelles campos, alli mesmo multiplica, e se conserva. A Fazenda Real se pode utilisar delle na forma que vou a expor: Havendo alguns estancieiros que queirão ir correr o dito gado para o recolher ás suas estancias, poderáõ pedir licença, e nomear-se-lhes um official inferior, e alguns soldados para os acompanharem, e presenciarem que se não alargão para fora do campo permittido, nem omittem alguma porção de gado do que trouxerem, e entrando com o dito gado, será contado, e pagaráõ á Fazenda Real os ditos estancieiros um preço modico por cada cabeça, que poderá ser quatro centos reis, ou cousa similhante, conforme se poderem ajustar. Se algum pretender ir fazer couros daquelle gado, que por muito bravo o não poderáõ obrigar a entrar, poderá tambem dar-se-lhe licenca, levando sempre a guarda que fica declarada, e sendo os couros em conta de ametade com a Fazenda Real, a qual depois porá em praça os ditos couros para serem arrematados a quem por elles mais der. Destas corridas se segue a utilidade da Fazenda Real no preço que recebe; seguindo-se tambem utilidade ao Continente pelo maior numero de gado que recolhe ás estancias já formadas, onde servirá de augmento ás mesmas estancias.

XXXIV. DESPESAS PELA FAZENDA REAL.

Tenho exposto o que me occorre em utilidade do Continente do Rio Grande de S. Pedro, e declarado a forma de evitar algumas despesas pela Fazenda Real. Agora tratarei das que me persuado lhes seráõ indispensaveis, e as reduzo a duas reformas das quaes segue a

Primeira Reforma.— Folha Civil.

Ao Governador do Continente.	2:000$000
Ao provedor da Fazenda Real, de ordenado e moradia.	688$000
Ao escrivão da Provedoria, fazendo a matricula das tropas, e os livros de Receita e Despesa do thesoureiro geral, e almoxarife.	300$000
(Este escrivão tinha antes 200$, mas tinha emolumentos dos mandados para pagamentos, e ficando esta forma abolida parece-me merecer 300$.)	
Ao thesoureiro geral e almoxarife do Continente.	360$000
Ao Escripturario que leva as contas ao livro chamado de distincções ou de contas correntes para extrahir os balanços annuaes que devem vir para a junta da Fazenda Real do Rio de Janeiro.	240$000
Ao Ajudante do escrivão da Provedoria.	120$000
Ao Fiel dos armazens.	100$000
Ao meirinho da provedoria.	50$000
	3:858$000

Transporte.	3:858$000	
Menestras de carne, farinha e velas, a saber:		
Ao governador, 8 libras de carne, 3 alqueires de farinha e 10 duzias de velas.		
Ao Provedor, 6 libras de carne, 1 1/2 alqueire de farinha e 5 duzias de velas.		
Ao Escrivão, 3 libras de carne, 3/4 de farinha e 5 duzias de velas.		
Ao Thesoureiro, 3 libras de carne, 3/4 de farinha e 5 duzias de velas.		
Ao Escripturario, 3 libras de carne, 3/4 de farinha e 5 duzias de velas.		
Ao Ajudante da Provedoria, 3 libras de carne, e 3/4 de farinha.		
Ao Fiel dos armazens, 2 libras de carne, e 3/4 de farinha.		
Ao Meirinho, 2 libras de carne, e 3/4 de farinha.		
Somma, 30 libras de carne, 9 alqueires de farinha, e 30 duzias de velas.		
Regulando-se a carne a 160 a arroba, a farinha a 800 o alqueire, e as velas a 200 rs. a duzia, importa em.	213$150	4:071$150

Transporte. 4:071$150

FOLHA ECLESIASTICA.

Importa a relação que veio; (se bem que não sei qual é o motivo porque se dá aos vigarios pão, carne, farinha e velas, mas creio que é o mesmo porque se dá aos mais que não pertencem á tropa. Reparo tambem em que ha mais freguezias, cujos vigarios não recebem congruas, e ignoro o motivo, assim como tambem haver na Aldeia dos Anjos um vigario e um cura.) 852$264

FOLHA MILITAR.

Regimento de dragões.	18:088$000	
Cavalleria ligeira.	8:366$400	
Batalhão de infanteria.	7:696$945	
Companhia de infanteria ligeira	912$150	
Cavalleria auxiliar.	547$200	
Soldos conforme o estado effectivo.	35:610$695	
Farinha idem	4:082$040	
Carne idem	1:931$306	41:624$041

MARINHA.

Ao patrão mór a 8$ por mez; (não sei com certeza se este officio é determinado por ordem re-

46:547$455

Transporte.		46:547$455
gia, ou dos Senhores Vice-Reis, mas parece-me se poderá supprir com um patrão que governe os outros, e com o soldo que vai declarado)	96$000	
A dous patrões a 6$ a cada um por mez.	144$000	
A dous marinheiros a 5$ por mez.	120$000	
A oito marinheiros, ou moços a 3$ por mez.	288$000	
Nos tres rios da praia, ha canoas, patrões e remeiros; e supposto que as passagens são poucas, e não tem rendimento que cubra a despesa, sempre a ponho em quanto se não dá outra providencia, que poderia ser dár terras junto áquelles rios a alguns moradores, obrigando-os a ter canoas; concedendo-lhes alguns privilegios, e fazendo elles as passagens em sua utilidade.		
Passagens dos tres rios da praia.	414$000	
As praças da Fragata Belona.	674$000	
» » » » Dragão.	96$000	
» » » » S. José.	948$000	
» » do hiate Madre de Deos.	924$000	3:704$000
		50:251$455

Transporte.		50:251$455

CAPATAZES E PIÃES.

A 8 piães a 4$ por mez para a cavalleria dos dragões.	384$000	
A 3 piães a 4$ por mez para a cavalleria ligeira.	144$000	528$000

Na Aldeia ha um capataz e um repartidor de carne, que me parecem desnecessarios; porque os açougues devem pertencer á Camara em qualquer parte do Continente, e se forem necessarios os taes empregos, que sejão pagos pelo cofre dos Indios.

HOSPITAES.

Na Villa.

Ao cirurgião.	120$000
Ao enfermeiro.	86$400
Ao cozinheiro.	36$000
A 3 serventes a 3$.	108$000
Para despesas, pouco mais ou menos.	500$000
	850$400

No Rio Pardo.

Ao cirurgião	120$000		
Ao enfermeiro	57$600		
Ao cozinheiro	36$000		
A um servente	36$000		
Despesa diaria	180$000		
		429$600	
		1:280$000	50:779$455

Transporte.		1:280$000	50:779$455

Na Aldeia de Nossa Senhora dos Anjos.

Ao cirurgião	120$000		
Ao sangrador	28$800		
Despesa diaria	90$000	238$800	1:518$800

Não tenho noticia da ordem do estabelecimento deste hospital na Aldeia. Conheço a necessidade desta providencia para os Indios pela sua brutalidade, que morrerão só por não procurarem os remedios; mas parece-me que esta despesa poderia ser feita pela caixa dos mesmos Indios, cujas applicações ignoro, se bem que poucas vezes tem dinheiro.

Ao patrão mór 3 libras de carne por dia, e 3/4 de farinha por mez.

A 2 patrões, 4 libras de carne por dia e 1 1/2 alqueire de farinha por mez.

A 2 marinheiros, 4 libras de carne por dia e 1 1/2 alqueire de farinha por mez.

A 8 marinheiros, 16 libras de carne por dia e 6 alqueires de farinha por mez.

A 11 piães, 22 libras de carne por dia e 8 1/4 alqueire de farinha por mez.

52:298$255

Transporte.		52:298$255
A 6 praças do hospital da villa, 12 libras de carne por dia e 4 1/2 alqueires de farinha por mez. A 4 praças do hospital do Rio Pardo, 8 libras de carne por dia e 3 alqueires de farinha por mez. A 2 praças do hospital da Aldeia, 4 libras de carne por dia e 1 1/2 alqueire de farinha por mez. Somma, 73 libras de carne por dia e 27 alqueires de farinha por mez. Regulando a carne a 160 reis a arroba e a farinha a 800 rs. o alqueire, importa		392$425
CORTES DE LENHA PARA QUARTEIS E HOSPITAL.		
A 1 pião a 3$ por mez.	38$400	
A 2 ditos a 1$600 por mez cada um	38$400	
Carne e farinha para todos.	32$400	109$200
DESPESAS EXTRAORDINARIAS.		
E' a quantia em que vem reguladas.		4:000$000
		56:799$880

DECLARAÇÃO DO QUE SE ABATEO NAS DESPESAS.

Folha Civil.

Do capellão do hospital e tropa Fr. Bento de S. José, o ordenado e ordinaria por anno. Ignoro o motivo desta despesa, porque no hospital não se diz missa, e para a tropa a ouvir em Porto Alegre tem o Parocho, que tambem pode ir ás confissões do hospital, e por isso me parece evitavel esta despesa, especialmente mudando-se a capital para a Villa do Rio Grande onde ha mais sacerdotes.	83$306
Da Junta e Contadoria fica só um Escripturario com 240$ por anno, e abatem-se.	3:010$000
Do Meirinho da Provedoria abate-se o augmento que teve de 50$ por anno, ficando só em outros 50$ por anno, como antes tinha.	50$000
De ordenados de Commissarios, Ajudantes, Escripturarios e Fieis de Armazens; ficão só 460$ para esta despesa; a saber: 360$ para o Thesoureiro e Almoxarife, e 100$000 para um Fiel, abatendo-se	2:116$400
Do Mestre escola e Mestra de meninas do Recolhimento da Aldeia os ordenados que vencem por anno. Ignoro o motivo desta	
	5:259$706

Transporte.	5:259$706	
despesa, ou a ordem que ha para ella, e sem se mostrar parece-me se deve suspender.	230$400	
Dos Mestres Architecto e de Engenhos, os ordenados que vencem por anno; os quaes ambos me parecem desnecessarios.	404$800	
Das menestras de farinha e carne de todas estas praças.	341$052	6:235$958

Diversas Repartições.

Do Sargento de Mar e Guerra o soldo annual, que me parece desnecessario e inutil.	60$000	
De tres Patrões na villa do Rio Grande, que me parecem desnecessarios.	264$000	
De quinze Marinheiros em Porto Alegre, e na villa, que me parecem desnecessarios.	552$000	
De um Carpinteiro da Ribeira, que me parece desnecessario.	72$000	
De Capatazes e Piães, que me parecem desnecessarios	1:408$800	
Dos Hospitaes que me parece se podem poupar.	906$000	
Dos Mestres Moleiros o ordenado que vencem annualmente. Esta despesa se evita vendendo-se os moinhos a particulares, será o mais util; sendo a venda por preços racionaveis, porque a Fazenda Real nenhuma utili-		
	3:262$800	6:235$958

Transporte.	3:262$800	6:235$958
dade tirará delles, o que se colhe de não vir nas contas rendimento algum desta natureza. Será necessario saber-se se o producto do moinho da Aldeia entra na caixa dos Indios.	134$400	
Das rações de farinha e carne de todas estas praças.	815$655	4:212$855
		10:448$813

Segunda. — Reforma e declaração do que ainda se pode abater nas despesas do Continente.

FOLHA CIVIL.

Das menestras de velas, farinha e carne, cuja ordem ignoro, e tambem a antiguidade desta assistencia, que creio pegou por algum leve motivo, e ficou em uso.	213$150

FOLHA ECCLESIASTICA.

Das menestras de velas, farinha, e carne pela mesma razão acima.	304$584
	517$734

Transporte.		517$734

FOLHA MILITAR.

A importancia do estado effectivo são 41:624$041 réis, e daqui só se poderá abater a tropa que se julgar desnecessaria, ou se determinar extinguir conforme o Tratado de paz, e segundo a antiguidade da mesma tropa, o que eu não sei com certeza, porém farei um apontamento do que me parece se poderá poupar.

Soldos do batalhão de Infanteria.	7:696$945	
Farinha do dito.	1:517$760	
Carne do dito.	698$063	

Este corpo de tropa, foi creado modernamente com os filhos de muitos casaes no Continente que sentirão atrazo nas suas lavouras pela falta dos filhos; e creio não haverá precisão de se conservar, ou pelo menos a conservar-se pode ser com grande diminuição. Haverá nestas companhias officiaes, e muitos soldados benemeritos que não queirão baixa; e me parece se podem uns passar para os Dragões; e de outros formar uns soldados de pé de castello para guarnecerem as fortalezas da Barra e Conceição; nomeando-se dos Officiaes deste mesmo corpo pa-

	9:912$768	517$734

Transporte.		9:912$768	517$734
ra commandantes das ditas fortalezas, e mandando-se tambem para o Rio Pardo um destes Officiaes para Commandante da artilheria que ali estiver com alguns soldados para a manobrarem, e cuidarem della.			
Soldos da companhia de infanteria ligeira do Continente.		912$150	
Farinha da dita.		201$960	
Carne da dita.		93$075	
		11:119$953	
Esta companhia é formada de Indios, que creio se poderá desmanchar por desnecessaria.			
Soldos da cavalleria auxiliar.	547$200		
Farinha da dita.	12$240		
Carne da dita.	9$581	569$021	
E' o que vencem os dous postos de Sargento mór e Ajudante, que vagando me parece se poderão dispensar, assim como se dispensa o de Coronel que está vago; porque os Capitães da mesma Cavalleria auxiliar que estão nos respectivos districtos não vencem soldo, e bastão para as diligencias que se mandão fazer nos mesmos districtos, sendo desnecessarios aquelles dous postos no tempo de paz; e no de guerra podem muito bem servir			
		11:688$974	517$734

Transporte.	11:688$974	517$734
as companhias unidas ás de Dragões debaixo das ordnes dos officiaes maiores daquelle regimento: porém conservando-se, sempre me persuado não devem vencer mantimento, se não em tempo que tenhão exercicio.		
Do regimento de Dragões, só declaro que tem tres Capitães, e um Furriel aggregados,	$	
Da Cavalleria ligeira não me consta a sua antiguidade; e supposto que poderá ter alguma reforma, como é cavalleria, serve melhor no Continente.	$	11:688$974

MARINHA.

As passagens dos tres rios da praia, que se pode poupar esta despesa, como fica dito na primeira reforma, dando-se a utilidade dellas a algum morador junto aos ditos rios.	414$000	
As praças da fragata Belona, que não é alli necessaria, e se poderá vender.	674$000	
As praças da fragata Dragão, o mesmo.	96$000	
As praças da fragata S. José o mesmo.	948$000	
As praças do hiate Madre de Deos, o mesmo.	924$000	3:056$000
		15:262$708

Transporte.		15:262$708
Estas tres ultimas embarcações poderá haver quem as compre mesmo no Rio Grande, por serem proprias para andar nelle, e talvez haja quem as queira a troco de papeis de dividas.		

HOSPITAES.

O da Aldeia que me parece se poderá evitar tendo ali um Cirurgião pago pela Caixa dos Indios, ou para elles lhe pagarem os curas.		238$800

DIVERSAS REPARTIÇÕES.

As munições de carne, e farinha dos marinheiros, piães, e praças do hospital, das quaes se deverá só deixar para os dous patrões e dez marinheiros, cuja importancia poderá vir a ser de cem mil réis por anno, pouco mais ou menos.	392$425	
Dos 4:000$ que se declarão para despesas extraordinarias, se poderão pelo menos evitar com os ajustes que ficão declarados	1:564$960	1:957$385
		17:458$893

Dos 109$200 rs. de despesas com cortes de lenha para os quarteis e hospitaes, não abato cousa alguma porque pondo-se

na villa a capital, e regulando-se a quem se deve dar lenha, que parece deverá ser ao Governador, Provedor, hospitaes e quarteis militares, então se verá se faz melhor conta compra-la em feixes, ou pagar a quem a corte, e isto conforme a abundancia que houver de lenha. O mesmo a respeito do Rio Pardo, supposto que lá se poderá entregar aos soldados uma canôa para conduzirem a sua lenha, e elles a podem cortar. Talvez que o mesmo se possa vencer na Villa de S. Pedro.

Ha algumas despesas que as relações não apontão, e com tudo se fazem, como são: 1.ª compra de carne para sustento dos Indios; 2.ª factura de Igrejas, ou despesas com ellas; 3.ª dotes aos que casão com Indias recebendo cada um 31$040 réis. A 1.ª deve-se prohibir visto que para esse fim se lhes formou uma estancia: A 2.ª, é certo que a Fazenda Real costuma fazer as Capellas-móres das freguezias da America, por cobrar os dizimos, e serem por esta causa as freguezias do Mestrado da Ordem de Christo, mas não se deve fazer despesa alguma desta natureza sem despacho da Junta da Fazenda Real desta capital: A 3ª, não me consta de ordem que a determine, e me parece se deve prohibir; prohibindo ao mesmo tempo toda a despesa que não fôr a ordinaria, e precisa para manter, como fica explicado, o estado civil e militar do Continente, devendo propor-se á Junta da Fazenda Real toda a nova despesa, seja em factura de obras ou concertos maiores, seja despesa com Indios, ou em factura de novas povoações, para a mesma Junta determinar o que parecer mais util e necessario ao Real serviço; o que se deve recommendar ao Provedor da Fazenda Real para impugnar toda a despesa que se possa mandar fazer sem que sejão as que ficão declaradas; e ainda destas mesmas deve fiscalisar,

e evitar as que poder, pois não tendo o Continente rendimentos para a sua despesa, deve-se procurar quanto possivel fôr que não seja pesado á capital com avultadas despesas, estando sempre na dependencia de sustentar-se de emprestimos. A forma de se processarem os papeis parece-me deve conservar o mesmo estilo das informações que estavão em pratica.

XXXV. RESUMO PARA A DESPESA ANNUAL DO CONTINENTE, CONFORME O QUE FICA DECLARADO NA PRESENTE NOTICIA.

		Quantias das relações que vierão.	Quantias em que ficão.
Folha Civil.		10:303$458	
Governador	2:000$000		
Provedor	688$000		
Escrivão da Provedoria	300$000		
Thesoureiro Geral e Almoxerife	360$000		
Escripturario	240$000		
Ajudante da Provedoria	120$000		
Fiel dos Armazens	100$000		
Meirinho da Provedoria	50$000	$	3:858$000
Folha Militar		41:624$041	
Regimento de Dragões.			
Soldo	18:088$000		
Farinha	1:609$560		
Carne	774$712		
	20:472$272	51:927$499	3:858$000

		Quantias das relações que vierão.	Quantias em que ficão.
Transporte.	20:472$272	51:927$499	3:858$000
Sustentação da cavalhada e arreios a 157$580 rs. por companhia, importão as oito em	1:260$640		
	21:732$912		
Cavalleria ligeira.			
Soldos	8:366$400		
Farinha	740$520		
Carne	355$875		
Para tres piães da cavalhada, a qual é á custa desta tropa, e tambem os arreios	144$000	$	31:339$707
Folha Ecclesiastica		852$264	547$680
Diversas Repartições		14:369$280	
Marinha	648$000		
Hospitaes na Villa do Rio Pardo	1:280$000		
Cortes de lenhas	109$200		
Luzes de Quarteis	58$400		
Concertos de embarcações	200$000		
Ditos de Fortificações	200$000		
	2.495$600	67:149$043	35:745$387

		Quantias das relações que vierão.	Quantias em que ficão.
Transporte.	2:495$600	67:149$043	35:745$387
Factura de fardamentos	400$000		
Concertos de armas	200$000		
Concertos de casas	200$000		
Despesa com sustentação de presos	300$000		3:595$600
Total da despesa annual		67:149$043	39:340$987
Despesa annual com as tiradas de pedras para factura de casas na Villa de S. Pedro.			1:800$000
			41:140$987
Sendo os rendimentos annuaes do Continente conforme a relação delles			13:628$646
Ficão para remessa annual da capital do Rio de Janeiro			27:512$341

Não faço aqui menção das quantias que poderão produzir as vendas de generos; de gados, e de materiaes que ficão declarados nos capitulos que comprehende a presente Noticia; porque supposto tudo applicado á extincção da divida antiga, não se podendo applicar como já fica dito a despesa alguma de qualquer qualidade que seja que aqui não vá expressada, sem se dar conta primeiro á Junta da Fazenda Real da capital do Rio de Janeiro para determinar o que fôr justo.

Tudo o que fica declarado, será facil de conseguir-se se administrar com zelo do Real Serviço, amor dos povos, e com sinceros desejos do augmento do Continente. Havendo estes,

talvez que elles mesmos fação conhecer a necessidade e utilidade que resultará de unir algumas freguezias pequenas a outras igualmente pequenas para as fazer menos em numero, e maiores em povo, cuja união deixo a quem com olhos de desinteresse vir, e conhecer os fructos que disso resultaráõ ao Estado e ao augmento dos povos.

Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 1780.

SEBASTIÃO FRANCISCO BETTAMIO.

BREVE NOTICIA

da extensão de terreno, que occupão os sete Povos das Missões Guaranis, chamados communmente Tapes Orientaes ao Rio Uruguay, conquistados o anno passado (1801) a faver da Corôa de Portugal, a cujo Dominio estão sujeitos até o presente. Trata-se laconicamente do governo geral destes povos, e de alguns dos seus costumes mais notaveis.

(Copia de um Ms. original existente no Arch. P. do Imperio.)

Os sete povos denominados S. Francisco de Borja, S. Nicolao, S. Luiz Gonzaga, S. Lourenço, S. Miguel, S. João Baptista e Santo Angelo, conquistados pelos Portuguezes na ultima passada guerra estão postados, o primeiro na Latitude Austral de 28°, 39', 51'' e na Longitude contada da ponta mais occidental da Ilha do Ferro 321°, 41', 45''; e o ultimo na Latitude 28°, 18', 13''; e na Longitude de 323°, 42', 52'' 1/2. Os seus terrenos adjacentes, constitutivos daquella provincia, considero segundo minhas observações, e a lembrança que con-

servo de memoria, abranger uma extensão de quarenta legoas pouco mais ou menos na sua largura, e 60 no seu comprimento, sem contar outras distancias emboscadas, e de seus hervaes silvestres, com as quaes chegará o seu comprimento a oitenta legoas, e talvez passará de cem: admittindo as pretenções, e posses arbitrarias dos Hespanhoes, ainda que mal estabelecidas. As terras são sadias, pingues, ferteis para todas as sementeiras e agriculturas; banhadas e cortadas de muitos rios e arroyos; e no seu geral compostas de um barro argiloso, ou terra avermelhada, untuosa e escorregadia com as chuvas, sem outra mistura, que alguma pouca porção de areia preta, e fina como esmeril. Os animaes vacuns e cavallares, procreão bem na parte do Sul até o povo de S. Nicoláo e suas immediações, e nos arredores do rio Ibicuhy. No restante carecem sal para a sua conservação e propagação, como tem mostrado a experiencia, a pezar de parecerem boas as pastagens na representação.

Compoem-se todo o governo das Missões de 30 povos da citada nação; 17 destes, entre os quaes se contavão os sete sobreditos; forão destinados pertencerem ao bispado e governo do Rio da Prata; e os 13 restantes e mais septentrionaes são sujeitos ao bispado e governo da Provincia do Paraguay. Estavão todos uniformemente debaixo das ordens de um governador subdelegado dos dous sobreditos, e subdivididos em cinco departamentos, cada um governado por um official de tropa paga ou auxiliar com o titulo de Tenente de Governador, subordinado na maior parte ao Governador dos mesmos povos, que além do Governo Geral tem o privativo de oito povos, immediatos ao Paraná com o titulo de Departamento da Candelaria.

Em todos os povos vivem os naturaes em communidade, que lhe fornece, e á sua familia ração de carne tres dias na semana, certa porção de herva mate, e algumas varas de panno de algodão ordinario cada anno para seu vestuario. As chinas não tem dias livres, occupão-se nas fadigas de agricultura, e em geral a fiar algodão que recebem por semana em tres tarefas de dez onças cada uma para entregarem tres de fio, cujas faltas se castigão com açoutes.

Todos os indios na idade de 18 até 50 annos pagão uma capitação, ou tributo de um peso forte por anno, que se subtrahe das exportações da communidade consistentes em herva de mate, pannos de algodão, tabaco, e algum assucar ordinario, ou pela maior parte mascavo, dirigidos ao administrador geral assistente em Buenos-Ayres a esse fim, onde tambem paga por ajuste os dizimos dos fructos e crias, etc., ficando o restante para o gasto do mesmo povo nas remessas que lhe pedem.

Em cada povo ha um administrador hespanhol, encarregado do seu augmento, dirigir e aconselhar os indios nos seus trabalhos, tratos, e contractos, e igualmente da arrecadação e distribuição dos bens da communidade. Ha uma especie de Senado a que chamão Cabildo, composto dos mesmos Indios com os empregos seguintes: Um Corregedor, um Tenente Corregedor, dous Alcaides, quatro Regedores, um ou dous Alcaides de irmandade, um aguazil maior, um mordomo, e um secretario, etc. Todos os annos se fazem novas eleições destes empregos, excepto Corregedor e Tenente Corregedor, que não tem determinado tempo. Cada cabildante propõe o Indio que lhe ha de succeder no emprego. Ha mais em cada povo um hespanhol mestre de escola das primeiras lettras, e dous religiosos regulares, cura e sota cura da parochia.

Os povos estão postados pela maior parte nas vizinhanças dos grandes rios Paraná e Uruguay, cuja navegação lhes facilita commodidade á extracção de seus effeitos para o Rio da Prata, e boa proporção para utilisarem os escravos silvestres nas immediações dos mesmos rios agua acima. Os Indios se lembrão muito dos Jesuitas, que sendo seus curas os sabião reger com applicação, actividade, e commodidade. Quando forão dalli expulsos, se contavão nos 30 povos mais de cem mil almas: de presente estão reduzidos á ametade pouco mais ou menos. Os sete povos conquistados, e sujeitos ao Dominio Portuguez ainda conservavão 21 até 22 mil almas ao tempo da conquista.

Em todos os povos cuja construcção é uniforme ha uma grande praça quadrada, ou rectangular, tendo em um lado ao meio da frente a Igreja, que em todos é de boa capacidade e decencia, com tres naves, e algumas com cinco. A menor ac-

commoda mais de cinco mil pessoas: são bem providas de ornamentos, e algumas alfaias de prata. A um dos lados da Igreja está um grande e decente cemiterio; e no outro um pateo regular de boa capacidade com duas ou tres galerias de quartos e varandas espaçosas, a que chamão Collegio. Os melhores quartos com frente á entrada tem outra frente para a horta com varanda semelhante á da mesma entrada. Ao lado deste pateo está outro com os teares, e as mais officinas de todas as qualidades, e tambem servem de recolherem vacas de leite, quando é necessario, etc.

Ao redor da praça estão construidas as quadras com as linhas de quartos para habitação dos Indios guarnecidas de varandas por um e outro lado. Cada habitação consta de um unico quarto, aonde vive a familia ou familias a quem se destribue. Nelle dormem em redes ou amacas, e alli mesmo cozinhão ; por cujos motivos, e o da indigencia, a que os reduzem, estão ordinariamente abatidos, e desaceados, assim como pouco civilisados e descalços todos, com falta de estimulos para a virtude, e não muito sentimento contra o vicio ; pois além do sobredito não lhe admittem propriedade hereditaria, nem mesmo vitalicia, ou temporaria : servindo-se delles para qualquer uso ou destino sem attenção aos prejuizos de seus trabalhos, nem á falta resultante a suas familias; e o mesmo de seus filhos e filhas, que logo depois dos cinco annos a communidade os dispõem a seu arbitrio, entregando-os para esse fim a dous Indios nomeados alcaide e secretario dos Muchachos, que os tem matriculados, os levão a reger, e os destribuem todos os dias. O mesmo acontece ás femeas entregues a dous Indios velhos com os mesmos nomes, e por isso se rellaxão ordinariamente rapazes e raparigas na tenra idade.

São apaixonados dos sons de guerra, e costumão trabalhar a toque de tambor. Correspondem de madrugada ao tocar dos sinos com os tambores, e ao mesmo tempo andão alguns Indios pelas ruas que são alinhadas com regular capacidade dizendo em altas vozes que se levantem a dar graças a Deos ; dispor-se para ouvir missa. e depois ao trabalho; pois assim faráõ a vontade de Deos, teráõ o seu sustento e agradaráõ aos seus superiores. São apaixonados da musica. e em todos os povos conservão mestre della, bastantes musicos e rapazes ti-

ples com instrumentos competentes para as funções sagradas, e para os funeraes e enterros. São industriosos e constantes a aprenderem qualquer arte da sua paixão. Falta-lhes prompta deliberação para atacar estando tão abatidos e acabrunhados. Mas eu observei nelles acções de muito valor, paciencia, constancia e risco; portanto entendo, que sendo dirigidos e mandados por pessoa em quem tenhão confiança, serão muito proprios para acções de valor, e quaesquer outras, que delles se pretendão, etc.

Porto Alegre 29 de Dezembro de 1802.

FRANCISCO JOÃO ROSCIO.

ALGUMAS ANNOTAÇÕES

ás Memorias Historicas do Rio de Janeiro pelo Monsenhor José de Sousa Azevedo Pizarro e Araujo, na parte relativa ao Continente do Rio Grande do Sul.

Tendo sido tantas vezes citadas em escritos notaveis as Memorias Historicas do Rio de Janeiro pelo Monsenhor Pizarro, e abrangendo ellas muitas e importantes noticias não só sobre a cidade do Rio de Janeiro, mas tambem sobre o extenso territorio que outr'ora formava a Repartição do Sul, e bispado do Rio de Janeiro, como sejão as provincias do Espirito Santo Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes, Goiaz, Mato Grosso, Paraná, S. Catharina, e Rio Grande do Sul; procurei estudar a respeito desta ultima provincia o que nellas podesse encontrar para o fim de esclarecer-me.

Entre muitas e variadas noticias observei que a algumas faltavão esclarecimentos, e outras continhão inexactidões, provenientes talvez de informações incompletas, ou de falta de conhecimentos locaes. Entendi pois que algumas annotações erão necessarias para complemento das noticias que dá o autor a respeito desta provincia.

Sendo ja seu autor fallecido, e não havendo esperança de reimprimir-se obra tão extensa, achei que o lugar mais proprio para annotal-a erão as paginas da Revista do nosso Instituto.

Não é sem receio que o faço, tanto pelo respeito que devo tributar ás cinzas do seu autor, como porque o não poderei acompanhar na variedade de conhecimentos, que elle espargiu por sua obra.

Não sendo minha intenção censural-a com o fim de a desapreciar, espero ao contrario ser corrigido, se em alguma cousa eu faltar á verdade dos factos.

ANNOTAÇÕES.

I.

Em o Tomo 4.°, pag. 49, o autor tratando da povoação do Rio Grande, diz que o General Gomes Freire de Andrada ahi fez levantar uma villa por Ordem Regia de 17 de Julho de 1745, que se registrou no L. 33, fl. 121 v., da Provedoria do Rio de Janeiro.

Em o Tomo 9.°, pag. 336, tratando do mesmo objecto diz que o fôra por provisão de 17 de Janeiro de 1747, registrada no mesmo L. 33 a fl. 121; e pouco abaixo na mesma pagina 336 falla em Ordem Regia de 17 de Julho de 1774.

Posto que se tivessem perdido os livros daquella Camara, por occasião da invasão dos Hespanhoes; e os livros da municipalidade actual, só datem da sua nova creação em 12 de Fe-

vereiro de 1811 ; o Ouvidor Antonio Monteiro da Rocha na creação da villa de Porto-Alegre em 1810, mandou transcrever nos livros daquella camara não só a Ordem Regia que mandou crear a antiga villa do Rio Grande, como tambem o Foral da mesma villa, e o acto da sua primeira creação em 16 de Dezembro de 1751.

Pelo que se lê nas primeiras paginas do livro de registro dos termos e actos da creação da villa de Porto Alegre, a Ordem Regia que mandou crear a antiga villa do Rio Grande, é de data de 17 de Julho de 1747 ; data esta que combina com a que se acha registrada no L. 33 a fl. 121 v., da Provedoria do Rio de Janeiro, e que se encontra no Archivo Publico da corte.

Houve por tanto engano na citação das tres datas acima, visto ter-se referido ao mesmo livro e á mesma pagina onde tal data se encontra.

II.

Em o mesmo Tomo 4.°, a pag. 207, se lê o periodo seguinte:

« Jesus, Maria, José. Na provincia de S. Pedro do Rio Grande existia uma freguezia dedicada a Jesus, Maria, José, onde a Provisão de 17 de Julho de 1742 concedeu erigir a irmandade do Santissimo Sacramento ; mas essa igreja ou não continuou com a mesma qualidade da sua origem, ou se acha reduzida a Capella Curada, e simples filial da Matriz de que se desmembrara, em attenção aos sitios onde é mais avultado o povo, pela distancia e cultura das terras posteriormente habitadas ; pois que nem o cathalogo das igrejas desse Continente faz hoje memoria da sua actual duração, nem consta pelo livro de registro das Provisões, que depois da que referi, se passasse outro algum provimento de Paroco para a mesma igreja, etc. »

Em o anno de 1742, de que falla a Provisão supra não havia no Continente do Rio Grande freguezia alguma canonicamente creada; e se a havia, não podia ser senão na povoação do Rio Grande, unico lugar então existente com uma povoação mais ou menos regular, e com uma Ermida dedicada a Jesus, Maria, José.

No L. 1.º dos baptismos das pessoas livres, que teve principio em 16 de Junho de 1738 (livro que felizmente escapou á invasão onde tantos outros se perderão), em cada um dos seus assentamentos assignados pelo Vigario José Carlos da Silva, se vê que começão por estas palavras — Nesta Ermida de Jesus, Maria, José, — Nesta Ermida de Jesus, Maria, José da fortaleza, — Nesta Ermida de Jesus, Maria, José da fortaleza do porto,— da fortaleza da Praia, etc., finalizando todos com estas palavras: — « Era ut supra, Rio Grande de S. Pedro. »

Com data de 25 de Janeiro de 1740 ja se lê o primeiro assentamento com a formula seguinte: —Nesta nova Matriz de Jesus, Maria, José da fortaleza do porto » e em outros seguintes se lê — Nesta freguezia de Jesus, Maria, José, matriz do Rio Grande de S. Pedro,» donde concluo, que por esse tempo foi aquella Ermida elevada a matriz da freguezia; e que a povoação do Rio Grande ja tinha o nome de S. Pedro antes de ser dedicada a sua matriz ao padroeiro actual.

Consta do mesmo livro, que desde 26 de Outubro de 1741 até 3 de Junho de 1743 os baptismos se fizerão na igreja do Rosario do Hospicio, em quanto se não acabava a igreja principal; talvez por que estando em principio de edificação a nova igreja, a de Jesus, Maria, José, estivesse em concerto. Desde a data de 1743 até 25 de Agosto de 1755 continuão os assentos da freguezia de Jesus, Maria, José; até que do dia immediato — 26 de Agosto em diante todos se referem á Matriz de S. Pedro: e como o anno de 1755 seja o que mostra a inscripção gravada no frontespicio do templo, devo concluir que é dessa data — 25 ou 26 de Agosto de 1755 — que finalisou a freguezia de Jesus, Maria, José, e principiou a de S. Pedro, que é o orago actual.

Do que acima acabo de expor, tiro as seguintes conclusões: Que em 16 de Junho de 1738 começarão os actos sacramentaes a celebrar-se na Ermida de Jesus, Maria, José: Que esta

Ermida foi elevada a Matriz ou como tal considerada em Janeiro de 1740: Que em 25 ou 26 de Agosto de 1755 começarão os actos paroquiaes na nova Igreja de S. Pedro, mudando-se a antiga invocação para a do Santo Apostolo, a quem fôra o templo dedicado. *

Tratarei agora da Irmandade do Sacramento, que segundo Monsenhor Pizarro foi concedido por Provisão de 17 de Julho de 1742 que se erigisse na freguezia de Jesus, Maria, José. Tal irmandade ou não se erigiu, ou se se erigiu não deixou vestigios de si pela invasão de 1763; por quanto consultando-se os livros da irmandade do Rio Grande, se vê que os primeiros irmãos nella inscriptos começão de 11 de Dezembro de 1779. Concedendo-se mesmo que tal irmandade se erigisse em 1742, era muito de suppôr que seus livros se perdessem com a invasão, sendo por ella dispersos os antigos irmãos; como aconteceu aos Camaristas da villa, que só se forão reunir em Viamão tres annos depois (a 18 de Junho de 1766) com desfalque em seu pessoal, sem um só livro ou papel de seu archivo, que attestasse sua existencia anterior, tendo salvado a muito custo o estandarte real e poucas alfaias mais. Não se pode portanto duvidar, que a freguezia de Jesus, Maria, José, de que trata Monsenhor Pizarro é a mesma hoje conhecida com a invocação de S. Pedro na cidade do Rio Grande.

A Ermida já não existe hoje, posto que ainda haja algumas tradições sobre a sua localidade; e do Hospicio do Rosario apenas existe a memoria nos livros da paroquia.

III.

Em o Tomo 5.° pag. 153, por occasião de tratar da freguezia de N. S. Madre de Deos do Porto Alegre, para onde se mudara a capital que então era em Viamão, diz o seguinte:

* Esta mudança de um orago para outro se observa em algumas outras paroquias da provincia, creadas no tempo dos Governadores; assim a paroquia de N. S. Madre de Deos de Porto Alegre começou pela de S. Francisco; a de N. S. do Rosario do Rio Pardo pela de S. Angelo, e a de N. S. da Conceição da Cachoeira pela de S. Nicoláo de Jacuhi; povoação ou aldeia distincta da de S. Nicoláo do Rio Pardo.

«..... concorreu tambem para mudar o seu assento para esse sitio, como mudou o sobredito Governador (José Marcellino) depois de perdida a villa de S. Pedro em 1762. »

Esta data de 1762 me não parece ser exacta, por quanto posto que tradicionalmente se diga ainda hoje — *guerra de* 62, por terem nesse anno começado na Colonia do Sacramento as hostilidades por parte dos Hespanhoes, a villa só foi tomada em 1763; e quando outros documentos o não provassem, bastaria a carta de 18 de Abril de 1763 (que se acha no Archivo Publico) dirigida pelo Coronel de dragões Thomás Luiz Ozorio, commandante da fortaleza de S. Teresa, na qual expõe ao governador Ignacio Eloi de Madureira o perigo em que se achava de ser tomada aquella fortaleza; além de outros officios de iguaes datas pedindo providencias ao Capitão General do Rio de Janeiro. Em uma nota que se lê a pag. 316 do Tomo 5.° destas Memorias, escreveu Monsenhor Pizarro a data de 1763.

IV.

Em o mesmo Tomo 5.° pag. 154, diz que a povoação que serve hoje de capital, por Alvará de 23 de Agosto de 1808 se erigiu em villa com o titulo de *S. José de Porto Alegre.* Estas mesmas palavras de — *S. José de Porto Alegre* se repetem no Tomo 9.° a pag. 337, 338, e 339.

A povoação de Porto Alegre nunca teve o titulo de S. José; o decreto de 23 de Agosto acima allegado, e que consta das respectivas Collecções, lho não dá; taes palavras tambem se não encontrão no decreto de 14 de Novembro de 1822, que elevou a villa capital á cathegoria de cidade; nem consta que em papel algum official se lhe tenha dado esta denominação, que aliás vejo reproduzida na Sinopsis do General J. I. de Abreu Lima a pag. 247.

A povoação do Porto dos Casaes sita no lugar primitivamente denominado — porto de Viamão, que tinha por matriz um pequeno templo ou oratorio dedicado a S. Francisco, mudou o orago de sua freguezia para N. S. Madre de Deos em 1773, denominando-a Porto Alegre o governador José Marcellino no principio de seu segundo governo, quando mandou mudar para ali a Camara que então funcionava em Viamão: é isto o que consta nãs só dos livros da paroquia, como dos da Camara.

E' verdade que ja alguem se lembrou de dizer que o titulo de S. José fora dado a Porto Alegre em honra do nome do Monarcha D. José I; porém a esse respeito só encontrei no Archivo Publico um Officio do governador José Custodio de Sá Faria escrito em Viamão a 10 de Janeiro de 1768, participando ao Vice-Rei Conde de Azambuja, que tivera fundado junto ao passo do rio Taquari uma povoação, dando-lhe a invocação de S. José em memoria do nome do Augusto Soberano; e deve ser a povoação hoje conhecida com o titulo de — Villa de S. José do Taquari.

V.

Em o mesmo Tomo 5.º pag. 158, tratando da freguezia de S. Luiz de Mostardas, conclue com o periodo seguinte:

« Na povoação desta freguezia, que é da provincia de Missões, creou o Alvará de 13 de Outubro de 1817 uma *Villa* com a denominação *de S. Luiz da Leal Bragança*, desmembrando-a do territorio da villa do Rio Pardo, e dando-lhe as providencias precisas ao seu estabelecimento. »

Cousa igual se lê em o Tomo 9.º pag. 339.

Houve equivoco em fazer de duas povoações differentes uma só. S. Luiz de Mostardas, que está a meia distancia entre S. José do Norte e Porto Alegre, tendo pertencido em outro tempo ao municipio do Rio Grande, pertence hoje ao de S.

José do Norte ; e o povo de S. Luiz elevado ao titulo de villa em 1817, faz parte dos antigos povos de Missões ; e pelas divisas que lhe dá o dito Alvará, aliás muito explicito nellas, se vê que é povoação muito distincta da de Mostardas. Esta tem por padroeiro S. Luiz rei de França, e aquella S. Luiz Gonzaga.

Convêm notar que achando-se hoje reduzida a povoação de S. Luiz Gonzaga a mui pequenas proporções, existe a villa na povoação de S. Borja.

VI.

Em o mesmo Tomo 5.° pag. 283, tratando da creação da paroquia de S. Francisco de Paula, hoje cidade de Pelotas, conclue assim :

« Para evitar pois os referidos inconvenientes, supplicarão a S. M. que se dignasse attendêl-os, mandando erigir nova paroquia no sitio chamado Capão do Leão, que é na costa da Lagoa dos Patos, onde se acha a fazenda denominada Pelotas ; e se erigiu na capella de S. Francisco de Paula, que era filial da freguezia de N. S. da Oliveira da Vacaria. Erecta a supplicada freguezia, foi seu primeiro paroco o padre Feliciano Joaquim da Costa Pereira. »

Em primeiro lugar, a povoação de Pelotas não está situada no Capão do Leão, embora (como diz o autor) se mandasse ahi erigir a nova paroquia; excepto se nesse tempo se dava tal denominação a todo o territorio da circumvizinhança, achando-se hoje circunscrito somente ao Capão; como outr'ora se dava a grande parte do Continente áquem da Lagoa dos Patos o nome de Viamão, que hoje se não estende além dos limites da freguezia.

Além disso o autor tomou por uma só duas povoações differentes, muito distantes uma da outra, porém ambas com o mesmo orago, e tendo cada uma dellas um rio com a denominação de Pelotas.

A freguezia de S. Francisco de Paula, hoje cidade de Pelotas, e que tem junto de seus limites o rio Pelotas que lhe deu o nome, fica para a parte occidental da Lagoa dos Patos ; e a capella de S. Francisco de Paula de cima da serra (elevada a freguezia em Novembro de 1852), era filial da Vacaria, em cujos limites com o municipio de Lages da provincia de S. Catharina está um outro rio Pelotas, distante do primeiro mais de cem legoas.

Houve por tanto equivoco da parte do autor em reunir em um só periodo o que diz respeito a duas povoações differentes.

Quanto ao nome do primeiro paroco, deve entender-se ser Felicio e não Feliciano, que assim se encontra no Archivo Publico nos requerimentos que fez pedindo a freguezia de S. Francisco de Paula de Pelotas.

VII.

Em o mesmo Tomo 5.° pag. 306, tratando de N. S. da Assumpção de Caçapava, do tempo em que era capella filial, finaliza o periodo da maneira seguinte :

« E com effeito separando-se a Capella, ahi se creou nova freguezia, que ficou sujeita á vara da nova commarca da Cachoeira. »

Não diz o autor a data da creação da freguezia ; fosse porém ella qual fosse, devia ter sido antes de 1820, data da impressão de suas Memorias ; entretanto é certo que se a freguezia foi creada, tal creação não foi levada a effeito, porquanto tendo sido a povoação elevada á cathegoria de villa por Lei geral de 25 de Outubro de 1831, a Capella Curada só foi erecta em freguezia por Lei provincial de 28 de Junho de 1848, como consta das respectivas Collecções.

Nem seria novo que nesta provincia se creasse uma paroquia duas vezes, quando vemos que depois de ter sido elevada á cathegoria de freguezia a capella filial de N. S. da Conceição de Tahim pela lei geral de 26 de Julho de 1832, que lhe

deu limites desde os Canudos até o Estado-Oriental do Uruguai; ainda figura na collecção das leis provinciaes, a de 6 de Maio de 1846 que a eleva ao titulo de freguezia.

VIII.

Em o Tomo 9.º pag. 336, tratando da segunda creação da villa do Rio Grande, diz que foi restabelecida a villa pelo Alvará de 16 de Dezembro de 1812, sendo mandado creal-a de novo o Ouvidor Antonio Monteiro da Rocha.

E' verdade que foi o Ouvidor Antonio Monteiro da Rocha quem creou de novo esta Villa, mas não por este Alvará, e sim pelo de 7 de Outubro de 1809, que não só mandou restabelecer a antiga villa do Rio Grande, como tambem ratificar a creação da villa de Porto Alegre mandada crear por Alvará de data anterior, e crear as novas villas de Rio Pardo, e S. Antonio da Patrulha.

Este Alvará de 7 de Outubro de 1809 não existe nas Collecções impressas; mas acha-se registrado nos livros das Camaras de Porto Alegre, Rio Grande, e Rio Pardo; e tambem o deve estar nos de S. Antonio da Patrulha. Nem era possivel que em 16 de Dezembro de 1812 se mandasse restabelecer uma villa, cujos autos de creação datão de 12 de Fevereiro de 1811.

IX.

Em o mesmo Tomo 9.º pag. 358, fazendo o autor a enumeração dos Commandantes e Governadores do Continente do Rio Grande, depois de mencionar o Coronel Diogo Osorio Cardoso, cujo governo faz começar em 1741, menciona logo depois delle o Governador Ignacio Eloi de Madureira nomeado em 1760.

Monsenhor Pizarro que tão minucioso foi em apresentar não só os principaes actos de cada um dos Commandantes e Governadores, como em mencionar os que os substituirão interinamente, não podia deixar passar em silencio o longo periodo de 19 annos que vai desde a nomeação do Coronel Osorio Cardoso até a do governador Eloi ; falta que não attribuo ao autor, e sim ao extravio que por ventura houvesse de algum autografo na tipografia, e que eu procurarei concisamente prehencher.

Depois da sublevação dos soldados do forte do Estreito em 1742, de que falla o autor, ou por causa dessa mesma sublevação, esteve alguns mezes no estabelecimento o Brigadeiro *José da Silva Paes* governador da capitania, cuja capital era então Santa Catharina ; e os seus actos que se achão registrados no L. da Expedição de fl. 84 em diante, são de 18 de Maio de 1742, até 6 de Outubro do mesmo anno ; continuando o Coronel Diogo Osorio no commando desde essa data até 1752.

No Livro da Expedição a fl. 175 v. se acha registrada a Carta de nomeação do Tenente Coronel *Pascoal de Azevedo* para commandante do Estabelecimento ; é de data de 28 de Junho de 1752, e assignada por Gomes Freire de Andrada, na mesma povoação do Rio Grande ; e foi este o seu ultimo Commandante. Passando depois a ser o districto daquelle Continente considerado Capitania subalterna, foi nomeado por Carta Regia de 9 de Setembro de 1760 para seu Governador o Coronel *Ignacio Eloi de Madureira.* O nome do Tenente Coronel *Pascoal de Azevedo*, se encontra nos Annaes do Visconde de S. Leopoldo, a pag. 308, collocado na lista dos Commandantes entre o Coronel Diogo Osorio, e o 1.° Governador Ignacio Eloi.

X.

Em o mesmo Tomo 9.° a pag. 360, continuando o autor a fazer menção dos Governadores, diz do Coronel José Marcellino de Figueredo o seguinte :

« Substituiu o governo por nomeação do Vice-Rei Conde de Azambuja, e Patente de 9 de Março de 1769, que a C. R. de 14 de Junho de 1774 confirmou, etc. »

Entre a nomeação do Vice-Rei em Março de 1769, e a confirmação regia em Junho de 1774, ha um periodo de 5 annos, que convêm preencher.

José Marcellino em consequencia da primeira nomeação tomou posse do governo em Viamão a 23 de Abril do mesmo anno de 1769; e este seu governo durou até 26 de Outubro de 1771, em que foi substituido pelo Tenente Coronel *Antonio da Veiga de Andrada*, nomeado pelo Vice-Rei Marquez do Lavradio a 29 de Agosto do mesmo anno: assim se encontra no Livro de Registro de posses da Camara de Viamão a fl. 4; e em um manuscripto que possuo se diz achar-se tambem este registro na Lista da 1.ª Plana n. 3, a fl. 2.

Tendo sido José Marcellino segunda vez nomeado pelo Vice-Rei Marquez de Lavradio por carta de 5 de Abril de 1773, foi esta nomeação confirmada pela Carta Regia acima mencionada de 14 de Junho de 1774. Assim se acha registrado no Livro 4.º do Reg. Ger. a fl. 69 v. e fl. 120 v.

Não consta o dia da posse do seu segundo governo; consta porém das Actas da Camara de Viamão que em 11 de Junho de 1773 fora presente em vereança a sua Carta de nomeação; e que quando a 19 desse mesmo mez a Camara propoz tres individuos para o lugar de Almoxarife, ja enviara esta proposta ao dito Governador José Marcellino.

O nome do governador *Antonio da Veiga de Andrada* não se encontra no cathalogo que o Visconde de S. Leopoldo traz em seus Annaes a pag. 308; é porém certo que governou; assim como é igualmente certo que José Marcellino a 25 de Abril de 1772 não se achava no Rio Grande, e sim no Rio de Janeiro, onde com esta data informou uma Representação que o governador Veiga de Andrada dirigiu ao Vice-Rei á cerca da opposição que sofria da parte do Capitão Mor das Lages na creação do Registro de S. Victoria no passo do rio das Pelotas. Esta representação e informação existe no Archivo Publico, e nella José Marcellino se refere ao tempo em que fora Governador do Rio Grande.

Do que fica exposto, se conclue: Que José Marcellino governou pela primeira vez desde 23 de Abril de 1769 até 26 de Outubro de 1771: Que o Tenente Coronel *Antonio da Veiga de Andrada* governou desde essa data até Junho de 1773:

Que José Marcellino começou o seu segundo governo em 11 de Junho de 1773, ou poucos dias depois: e que a nomeação para este segundo gaverno é que foi confirmada pela citada Carta Regia.

Concluidas estas Annotações que me propuz, o Instituto me desculpará se em alguma dellas me excedi; e corrigirá o que nellas encontrar menos conveniente.

Rio de Janeiro 5 de Junho de 1857.

ANTONIO ALVARES PEREIRA CORUJA.

ITINERARIO RESUMIDO

da viagem que acaba de fazer embarcado no rio Uruguay, desde a foz que nelle faz o rio Passo-Fundo até o passo de S. Borja, o Sr. Joaquim Antonio de Moraes Dutra, navegando umas 150 leguas no mesmo Uruguay, navegação em metade desconhecida até agora.

No dia 12 de Fevereiro de 1858, o Sr. Joaquim Antonio de Moraes Dutra, com dezoito pessoas, das quaes seis indios coroados mansos, uma india e um Piá mansos, sahirão com sete canôas carregando oitocentas arrobas de herva-mate do porto da Palma, junto á barra do rio Passo-Fundo, no Uruguay, e perto do lugar onde a estrada geral da provincia do Rio Grande á provincia do Paraná atravessa o rio Uruguay.

1.º dia.— Caminhando de leste para oeste, e partindo do porto da Palma, passou pela estrada geral que vai da provincia do Rio Grande á provincia do Paraná; passou pela correnteza

do porto como uma legoa distante da barra do Passo-Fundo, e veio pousar na Cachoeira do Mulato.

2.° dia.— Seguindo o mesmo rumo da Cachoeira do Mulato, no Uruguay, a cujo rio do lado do norte desagua, mesmo na altura da Cachoeira, um arroio, o viajante passou pela correnteza da Capivara, deixou ao norte a foz de um arroio, e veio pernoitar junto da ilha do Pateló.

3.° dia.— Seguindo o mesmo rumo da ilha do Pateló, deixou logo ao sul a foz de um arroio, ao norte a foz de outro arroio, passando pela ilha da Boa-Vista e pernoitando pouco acima da ilha da Pedra Branca.

4.° dia.— Seguindo o mesmo rumo de oeste passou pela ilha da Pedra Branca, passando logo ao sul pela foz de um arroio, e pela foz de um rio navegavel tambem ao sul, chamado Rio Negro, ao depois pela ilha de S. João, e indo pernoitar na foz do rio Chapéo, navegavel, que do norte desagua no Uruguay.

5.° dia.— Sempre ao mesmo rumo, deixando a ilha Santo Antonio, e a foz de dous arroios que desaguão quasi parallelos um do norte e outro do sul no Uruguay, passando pela ilha Santa Anna, veio pernoitar junto da ilha Rapadura, ao sul da qual desagua outro arroio no Uruguay.

6.° dia.— Seguindo ao oeste, deixou ao norte a foz de um arroio, e passou ao depois a ilha da Paciencia e a ilha dos Falladores, e veio pernoitar na foz do Rio da Vargem, navegavel, que do sul desagua no Uruguay.

7.° dia.— Seguindo a mesma direcção, passou logo pelas duas ilhas de Paredon, pararellas, e deixando ao sul a foz de um arroio, chegou á ilha de S. Bento, ao norte e sul da qual desaguão no Uruguay dous arroios, e passando ao depois pela ilha do Cascalho, ao Norte da qual desagua outro arroio no Uruguay, e depois pela ilha dos Hurus, ao sul da qual desagua um arroio, e ao norte o rio dos Tres Serros, navegavel, veio pernoitar na ilha dos Biguás.

8.° dia. — Seguindo o mesmo rumo de oeste da ilha dos Biguás, ao norte da qual desagua um arroio, passou pela correnteza do Tigre, e depois ao sul deixou a foz de um arroio, passou pela correnteza do Coro, pela foz ao sul do rio da

Graça, navegavel, e pela foz ao norte, do rio Manso, navegavel, veio pernoitar na correnteza de S. José.

9.° dia. — Seguindo o rumo de oeste, passou pela foz de um arroio que do sul desagua no Uruguay, depois pela correnteza do Fortaleza, e pernoitou pouco abaixo della.

10.° dia.— Deixou ao norte o rio das Arreranhas, de foz navegavel, e depois tambem ao norte o rio da Lontra, tambem navegavel, ao norte a foz de um arroio parallelo com o rio Pardo, que corre do sul, navegavel, e veio pernoitar na foz do rio Verde, navegavel, que desagua do norte.

11.° dia. — No mesmo rumo de oeste, deixando ao sul a foz navegavel do rio dos Macacos, foi pernoitar na foz do rio Surubi, navegavel, que desagua do norte.

12.° dia. — Navegou até o Salto de Mucanon, reconhecendo-o.

13.° dia. — Passou o Salto Grande, e veio pernoitar duas legoas mais a baixo. No dito salto encontrou caminhos de Indios selvagens.

Do lado da provincia de S. Pedro o rio Uruguay no Salto é navegavel nas enchentes ordinarias, na metade do rio, e nas seccas póde-se varar pelo lado da provincia do Paraná ou norte, onde ha um canal profundo, ficando apenas um salto de seis ou oito palmos, onde o viajante passou com suas canôas.

O Salto Grande de Mucanon tem oito palmos de altura nas maiores seccas; é composto de pedras soltas, que dous ou tres homens em quatro ou cinco dias podem compor na mór parte do anno; nas enchentes ordinarias o Salto Grande não offerece tropeço á navegação.

14.° dia. — Seguindo o rumo o 1/4 sul, veio pernoitar na foz do rio dos Patos, navegavel, que desagua do lado do norte.

15.° dia. — Seguindo o mesmo rumo, passou por dous arroios que parellelos desaguão no Uruguay, um do norte o outro do sul, e veio pernoitar pouco acima da foz do rio Preto.

16.° dia. — No mesmo rumo oeste 1/4 sul passou pelo rio Preto, navegavel, que deixou ao norte, um arroio ao sul, e depois um arroio ao norte, e a foz do rio Claro, navegavel, ao sul, e veio pernoitar, na ilha do Fernando.

17.° dia.— Passando pela ilha do Fernando, deixou ao sul o rio S. José, navegavel, e mais adiante ao sul um arroio, e ao norte o rio S. Lourenço, navegavel, pernoitando pouco adiante de sua foz.

18.° dia. — Pelo mesmo rumo sudoeste, passou pelas duas ilhas parallelas dos Irmãos, e pernoitou na foz do rio Negro, navegavel, que desagua ao sul.

19.° dia. — Deixou ao norte a foz de um arroio, passou pelas duas ilhas Bonitas, quasi parallelas, pela foz de dous arroios que desaguão um ao norte e outro ao sul, e pernoitou pouco acima do rio Bonito, navegavel, que desagua no Uruguay do lado do norte 1/4 oeste.

20.° dia. — Pelo mesmo rumo sudoeste, passou a ilha das Antas, e pernoitou na foz de um arroio que desagua do norte.

21.° dia. — Pelo mesmo rumo sudoeste, passou a ilha Redonda. Deixou ao sul a foz do rio do Cachorro, navegavel, ao norte a do rio Lavancera, navegavel, a ilha do Pão, a foz do rio da Cruz, navegavel, e ao sul a de um arroio, e pernoitou perto della.

22.° dia. — Passou por uma ilha sem nome, deixou ao sul a foz de um arroio, e pernoitou na foz de um outro desaguando do norte.

23.° dia. — Pelo mesmo rumo passou a foz do Rio Santo Christo ao sul, navegavel, a ilha da Corrente, e pernoitou pouco abaixo della.

24.° dia. — Deixou ao norte oéste a foz de um arroio, deixou á esquerda a foz do Commandahy, navegavel, e passou as duas ilhas da Alegria, e pernoitou pouco adiante.

25.° dia. — Veio parar no Porto Novo, em frente do antigo povo de S. Xavier.

26.° dia.— Seguindo ao sul, passou pela ilha Grande, pela ilha do Taquaral, pela foz de um arroio ao oeste, é navegavel este, e pernoitou no passo de Santa Maria.

27.° dia. — No mesmo rumo sul, passou a cachoeira de Santa Maria, deixando á esquerda o arroio do mesmo nome.

28.° dia. — No mesmo rumo sul, passou a cachoeira de S. Izidoro, a foz do rio Piratini, navegavel, que ficou á leste, duas ilhas em frente da barra do Piratini, a ilha Rasa, e a ilha da Taquara, junta da qual pernoitou.

29.° dia. — No mesmo rumo sul, deixou á esquerda a foz de um arroio, passou uma ilha de S. Lucas, o passo do mesmo nome, e pernoitou na foz de um arroio desaguando pelo oeste no Uruguay.

30.° dia. — No mesmo rumo, deixou outra ilha de S. Lucas, Comprida, deixando um arroio ao oeste, varou a cachoeira do Garruxo, e passou no passo do Garruxo.

31.° dia. — Seguindo o mesmo rumo sul, deixou á direita e á esquerda a foz de dous arroios, e pousou pouco acima de uma ilha de S. Lucas ou Grande.

32.° dia. — Deixou á direita a foz de um arroio, e passou pouco abaixo da mesma ilha de S. Lucas ou Grande.

33.° dia. — No mesmo rumo, passou a 1ª ilha de S. Lucas, ou Pequena, deixou á esquerda a foz de dous arroios, e pernoitou no passo das Mercês.

34.° dia. — Passou a cachoeira das Mercês, a ilha das Mercês, a ilha de S. Matheus, e pernoitou pouco acima da foz do rio Camacuã.

35.° dia. — Seguindo o mesmo rumo sul, deixou a leste a foz do rio Camacuã, navegavel, e chegou, antes de meio dia, no passo de S. Borja no dia 19 de Março de 1858, calculando ter caminhado 150 legoas pelo rio Uruguay, no tempo da sua maior seccura, apezar do Salto Grande de Mucanã, de cinco correntezas e de seis cachoeiras no rio Uruguay, encontrando 37 ilhas em sua viagem, muitos arroios fazendo foz no Uruguay, 15 rios de foz navegavel que no Uruguay desaguão do lado esquerdo ou do Brasil, e do lado direito 13 com foz navegavel, porém todos 13 acima da foz do Commandahy.

Está este itinerario conforme ás indicações que me deu o viajante o Sr. Joaquim Antonio de Moraes Dutra. S. Borja, 18 de Abril de 1858. — O Vigario, *João Pedro Gay.*

Copia. — Relação dos rios que desaguão no Uruguay, tendo sua foz navegavel tanto do lado do Brasil ou margem esquerda do Uruguay, como do lado opposto ou direita margem desde o rio Passo-Fundo até o passo de S. Borja, das ilhas que se encontrão no Uruguay na mesma extensão das

correntezas, cachoeiras e saltos, segundo o itinerario do Sr. Joaquim Antonio de Moraes Dutra.

N. B. O nome dos rios, ilhas, correntezas e cachoeiras, até este municipio de S. Borja, são quasi todos dados pelo mesmo viajante, que ignora os nomes antigos pelos quaes os ditos rios e ilhas erão chamados.

Principia-se a relação pela barra do rio Passo-Fundo, e continúa até o passo de S. Borja.

Art. 1.° Quinze rios de foz navegavel que desaguão do lado do Brasil ou esquerdo, que são:

1.° Passo-Fundo, de 3.ª ordem.
2.° Rio Negro.
3.° Rio da Vargem, de tamanho do Juby-Grande, que se assemelha ao Jacuhy.
4.° Rio da Graça.
5.° Rio Pardo.
6.° Rio dos Macacos, pouco acima do Salto Grande.
7.° Rio Claro, grande como o Piratinim neste municipio.
8.° Rio S. José.
9.° Rio Negro.
10. Rio do Cachorro.
11. Rio de Santo Christo.
12. Rio Commandahy.
13. Rio Juby-Grande.
14. Rio Piratinim.
15. Rio Camacuã.

Art. 2.° Treze rios de foz navegavel que desaguão no Uruguay na margem direita.

1.° Chapéo, rio maior que o Juby-Grande, vem dos campos da Palma.
2.° Rio dos Tres Serros, grande como o Juby-Grande (talvez seja este rio o Peperi-guassú antigo).
3.° Rio Manso.
4.° Rio das Arreranhas.
5.° Rio da Lontra.
6.° Rio Verde.
7.° Rio Surubi, pouco acima do Salto Grande.

8.° Rio dos Patos, grande, pouco abaixo do Salto Grande (talvez seja o Peperi-mirim antigo). O Sr. capitão Nobrega pensa que este rio deve ser o Peperi-guassú, e o rio Preto que segue o Peperi-mirim.
9.° Rio Preto.
10. Rio de S. Lourenço.
11. Rio-Bonito.
12. Rio Lavancera.
13. Rio da Cruz.

Todos estes treze rios desaguão no Uruguay na margem direita, acima da foz que na margem esquerda faz no mesmo Uruguay o rio Commandahy.

Art. 3.° Salto grande de Mucunã. Desde aquelle salto, o rio Uruguay que corria para O., principia a correr para SO., e em S. Xavier elle corre directamente ao S.

Desde aquelle mesmo salto até pouco acima de S. Borja, o Uruguay corre quasi parallelo ao rio Paraná em distancia, ora de 20, ora de 15 legoas pouco mais ou menos.

Art. 4.° Cinco correntezas no rio Uruguay.

1.ª Do Porto, uma legoa abaixo do rio Passo-Fundo.
2.ª De Capivara, uma legoa abaixo do precedente.
3.ª Do Tigre.
4.ª Do Coro.
5.ª De S. José.
Todos tres acima do Salto Grande.

Art. 5.° Seis cachoeiras.

1.ª Do Mulato.
2.ª Da Fortaleza.
3.ª De Santa Maria, abaixo da foz do Juhy-Grande.
4.ª De Santo Isidoro.
5.ª Do Garruxo, abaixo da foz do Piratinim.
6.ª Das Mercês, 6 legoas ao norte do passo de S. Borja.

Art. 6.° Trinta e sete ilhas, das quaes 15 até o Salto Grande, e 22 do dito Salto ao Passo de S. Borja.

1.ª Ilha Pateló, margem direita do rio, 120 braças de extensão.

2.ª Boa-vista, margem esquerda, 240 ditas de extensão.

3.ª Pedra Branca, idem, 60 ditas, idem.

4.ª S. João, meio do rio, 300 ditas, idem.

5.ª Santo Antonio, margem esquerda, 60 ditas, idem.

6.ª Santa Anna, idem, idem, 480 ditas, idem.

7.ª Rapadura, idem direita, 30 ditas, idem, ilha alta e redonda.

8.ª Paciencia, margem esquerda, 60 ditas, idem.

9.ª Dos Falladores, meio do rio, 180 ditas, idem.

10. 1ª do Paredon, margem direita, 60 ditas, idem.

11. 2.ª do Paredon, idem, idem, 120 ditas, idem.

12. S. Bento, idem idem, 60 ditas, idem.

13. Ilha do Cascaio, meio do rio, 180 ditas, idem.

14. Hurus, margem direita, 300 ditas de extensão.

15. Biguás, idem, idem, 180 ditas, idem, acima do Salto Grande.

16. Do Fernandes, meio do rio, 360 ditas de extensão, 6 legoas abaixo do Salto.

17 e 18. Irmãs, parallelas, uma á direita e outra á esquerda, a 1.ª tem 180, e a 2.ª 180 ditas de extensão.

19 e 20. Bonitas, 1.ª á esquerda, 30 ditas de extensão; 2.ª á direita, 240 braças.

21. Das Antas, margem esquerda, 120 ditas. Ao redor tem varios ilhotes.

22. Ilha Redonda, meio do rio, 30 ditas de extensão.

23. Ilha do Pão, margem direita, idem, idem, idem.

24. Sem nome, idem, idem, 180 ditas.

25. De Corrente, idem, idem, idem, idem, pouco ao sul do rio Santo Christo. Della principião a se avistar os campos de Corriente.

26 e 27. Ilhas da Alegria, uma em cada margem, parallelas, 120 braças, na foz do Commandahy.

28. Ilha Grande, margem esquerda, 360 ditas, tres legaas ao sul do antigo passo de S. Xavier.

29. Taquaral, margem dita, 180 ditas acima da foz do Juby Grande.

30. 5.ª de S. Lucas ou do Piratinim. } Parallelas uma de cada margem do Uruguay, 700 braças de extensão.
31. 4.ª de S. Lucas.

N. B. Todas as ilhas acima são deshabitadas. Dizem existir outra ilha Rasa, logo ao sul destas.

32. Taquara, margem esquerda, 480 braças. Foi habitada por Brasileiros.

33. 3.ª S. Lucas ou Comprida, ao meio do rio, 320 ditas de extensão.

34. 2.ª S. Lucas ou Grande, margem direita, 400 ditas.

35. 1.ª S. Lucas, idem, idem, 380 ditas.

36. Ilha das Mercês, margem esquerda, 1,500 ditas de extensão.

37. Ilha de S. Matheus, margem direita, 600 ditas, idem. Quasi todas estas ilhas, sobretudo até o n. 31, são deshabitadas e cobertas de madeiras.

O vigario, João Pedro Gay.

Villa de S. Borja, 18 de Abril de 1858.

CAMPO DAS VACAS BRANCAS.

Por tradição algumas pessoas dizião que para o norte do Juby, proximo ao Uruguay, existia o campo *das Vacas Brancas*, desconbecido desde o tempo dos Jesuitas.

Essa noticia era mui vaga, mas n'uma viagem que faz tres annos fez ás provincias Argentinas o Sr. Jesuino da Silva Nunes, natural de S. Paulo e morador junto ao antigo Povo de S. Lourenço, tendo tido occasião de ver um velho mappa levantado pelos Jesuitas, reparou que estava n'elle marcado o dito campo. Deliberou por isto procura-lo esperando encontrar a arvore da *Congonha* nos matos que o rodeião, onde se estabeleceria um novo herval mais proximo do Uruguay, facilitando o transporte das hervas

Faz mais de um anno que o Sr. Jesuino da Silva Nunes principiou seu trabalho de descobrimento. Entrou na mata virgem da margem esquerda do Uruguay com o intrepido Lauriano Vargas e mais alguns companheiros. Estiverão na dita mata e serra 19 dias; e quando devisavão matos que lhes parecião proprios para hervaes, e fachinaes que indicavão a proximidade de campo, desacoroçoarão inteiramente dous companheiros; e não tiverão remedio senão abrir mão da empresa, porém cada vez mais influidos no descobrimento do herval e campo.

Tentarão uma segunda excursão o Sr. Jesuino e Lauriano sós; e por serem já mais vaqueanos tinhão percorrido grande extensão de matos, quando no fim de 15 dias sobreveio um temporal desfeito, que lhes arruinou os mantimentos, obrigando-os a sahir outra vez.

Apromptarão-se os dous intrepidos descobridores a irem terceira vez aos matos, mas quando tudo estava prompto adoeceu o Sr. Jesuino, e unicamente foi o Sr. Lauriano Vargas com dous companheiros. Estes, mais venturosos, depois de 13 dias de viagem, descobrirão um vasto campo rodeado de matos, que lhes parecião proprios para fabricação da herva mate.

Não podem, porém, dar o comprimento e largura d'esta campina, porque apenas tinhão tomado conhecimento della, apparecerão bugres, que perseguirão esse valente homem e seus dous camaradas um dia inteiro. De noite, a poder de contra-marchas e astucias, escaparão-se dos infieis; que provavelmente estancião no dito campo das *Vacas Brancas.*

Calculão elles, porém, que da extremidade do referido campo ao Uruguay ha de haver como umas duas legoas; e do mencionado ponto ao lugar por onde se entra, que é no *Serro Pelado*, obra de boas tres legoas.

Já tenho tido occasião de fallar no *Serro Pelado;* que é um campo com serro alto do lado oriental do Uruguay, em frente ao extincto povo de S. Xavier, sito na margem occidental do mesmo rio. E' neste serro, segundo minha opinião já publicada, que será bom abrir o porto central para exportação das hervas; e o novo descobrimento dos intrepidos Jesuino e Lauriano, dando um bom campo e herval entre o Uruguay e

os hervaes actuaes, veio dar ainda mais força á minha opinião, porque este novo herval deve ficar situado quasi na beira do rio, e é muito provavel que dos actualmente existentes se encontre caminho mais curto até ao campo das *Vacas Brancas.*

S. Borja, 11 de Abril de 1857.

COPIAS

de algumas communicações officiaes relativas ao forte de Santa Teresa, tomada do mesmo, e invasão do Rio Grande de S. Pedro em 1763, *extrahidas do Archivo Publico pelo socio o Sr. A. A. P. Coruja, e por elle offerecidas ao Instituto Historico.*

Illm. e Exm. Snr.

Os chasques que mandei á Colonia, sendo bem succedidos na entrada e sahida daquella Praça, os atacarão na altura de Montevidéo as partidas castelhanas, prendendo dous e escapando-se o que trazia as respostas com muito trabalho, que por trazerem bastantes motivos para a cautela em que devemos estar, mando á presença de V. Ex. a copia inclusa da carta do Governador daquella Praça, um capitulo da do Coronel Almeida, e igualmente as minhas rogativas para que V. Ex. se condôa do deploravel estado em que me acho nesta Fronteira, com máos armamentos, com pouca tropa, e com Artilheria sem um official a quem a entregue, porque um sargento que me deu o Governador, é tão molle que não presta para nada, e as providencias do Rio Grande são tão tardas e tão repugnantes que me respondem não sabem fazer barracas, nem ferros de minas, e consequentemente tudo o mais que peço, sendo dôr do coração a repugnancia que vejo para se completar o

meu Regimento, e companhias de Aventureiros, havendo tanto moço com desembaraço; V. Ex. que conhece a reflexão com que se devem pôr os olhos na defesa deste Continente, lhe applicará o remedio do que tanto necessita para que sejão promptos os socorros, e um official que possa tomar conta da Artilheria com alguns soldados para as moverem, esperando da benevolencia de V. Ex. se lembre que tambem somos creaturas suas para lhe merecermos ter com estes humildes subditos alguma piedade.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos como todos lhe desejamos. Campo de Chuhy a 8 de Outubro de 1762. — Illm. e Emx. Sr. Conde de Bobadela. — B. as M. de V. Ex. — Seu fiel C. e venerador

THOMAZ LUIZ OZORIO.

(Extrahido do original.)

Illm. e Exm. Snr. .

A partida que mandei ao campo dos inimigos em 27 de Novembro, me trouce a infeliz noticia de que a Colonia se tinha rendido, e mandando segunda com ordem de me trazer Lingua que me fizesse sciente desta infelicidade, o não pôde conseguir por andarem muitas partidas no Campo, e reforçando a terceira com positiva ordem de que se não recolhessem sem um dos vizinhos de Montevidéo, chega hoje com tres castelhanos e um Negro que guardavão uma Estancia e os animaes cavallares que havião nella, e confirmada a noticia de que a Colonia tinha sido rendida a 26 de Novembro por se haver levantado a companhia de granadeiros, parte do Regimento e a maior dos paizanos; referem tambem que de 21 embarcações que se achavão naquella Praça, tinha deixado o governador quatro para se transportarem os mercadores, vendidas que

fessem as suas fazendas, e que nas 17 se tinha embarcado com os que não forão infieis, para essa cidade, perdendo-se duas na sahida, e que a toda a hora se esperava o general Cevallos em Montevidéo, onde tinha ja os Dragões, toda a artilheria com que bateu a Colonia, e carretaria para se meter em marcha para esta parte, donde seguro a V. Ex. faremos todos os esforços para lhe rebatermos os seus progressos com maior fidelidade, porque assim o espero da omnipotencia divina e da tropa com que me acho, sem embargo do pequeno numero, como V. Ex. sabe pelos mappas que lhe tenho remettido ; porque até o presente não pude vencer com o governador que me mandasse socorro de paizanos, nem a companhia da Cavalleria, de que é capitão Domingos Martins, havendome segurado em muitas cartas que breve marchava, e até ao presente ainda não sahiu do Rio Grande, tendo por outra parte noticia que não espere por ella em quanto se não recolherem os trigos.

Em fim, Exm. Sr., os espiritos deste Governador estão tão amortecidos, que se não pode esperar delles expedientes rapidos, deixando de referir a V. Ex. o que tem padecido a minha paciencia na falta de remessas do que se faz preciso para defender o Continente de que elle é Governador, porque os protestos que lhe tenho feito, os digere como caldos de gallinha. Na planta inclusa verá V. Ex. a nova fortificação em que trabalhão dous pedreiros, porque os mais que ha no Rio Grande tem padrinhos para os não tirarem do seu socego, e o peor é que um matriculado tambem os tem. Nella se deitou a primeira pedra á 4 do corrente, cantando-se missa na raiz do alicerce com todo o fausto militar.

A companhia de Aventureiros, que V. Ex. me diz havia baixar do Rio Pardo, ainda não tenho noticia della, desejando as de V. Ex. com alguma esperança de socorros, e com a certeza de que a importante saude de V. Ex. se conserva vigorosa.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos como todos lhe desejamos. Trincheira de Santa Teresa a 14 de Dezembro de 1762.

— Illm. e Exm. Sr. Conde de Bobadela — B. as M. de V. Ex. — Seu fiel C. e seguro venerador

THOMAZ LUIS OZORIO.

(*Extrahido do original.*)

Illm. e Exm. Snr.

O que tem occorrido por esta parte verá V. Ex. na carta que escrevi ao Governador deste Continente, lançada na copia n. 1, e na relação inclusa, as munições de guerra com que me acho, parecendo ao mesmo são bastantes para manter a guerra largos tempos, fazendo as remessas tão lentas e tão escassas, que nem de amarra velha é liberal, porque tendo-lha pedido por mais de duas vezes, me remeteu o que V. Ex. verá na relação, respondendo-me ultimamente que V. Ex. lhe falta com os socorros e que não tem adonde os vá buscar, sendo certo que não supponho os armazens tão exhauridos que não hajão balas e metralhas nos ferreiros para me mandar, succedendo o mesmo com a companhia de cavalleria da Ordenança de Domingos Martins, porque no fim de repetidas instancias chegou a poucos dias composta de 37 homens, e de officiaes e seu Alferes, e poucos dias antes um da Ordenança de Infanteria com 42 homens todos Ilheos e os mais incapazes que acharão naquella villa; como tudo serve para os trabalhos, lhes tirarei o pequeno prestimo que tem por se achar a tropa tão pizada delles, e tão rota em carregar fachinas, que necessita de descanço por estar igualmente trabalhada com as rapidas guardas, por se fazer preciso para a defensa as principaes, e dous piquetes que todas as noites entrão na Trincheira.

A muralha vai com muito vagar, porque tendo principiado com dous pedreiros, a 16 do corrente chegarão outros dous, mas nenhum com capacidade de reger esta obra, por lhe conhecer o Ajudante engenheiro muitos defeitos, e havendo no Rio Grande um muito capaz com praça na Vedoria do tempo

que V. Ex. andou por estas partes, e outro em Viamão que trabalhou nas fortalezas da Ilha de S. Catharina, o primeiro se acha na sua chacara trabalhando nos seus trigos e milhos, e o segundo em Viamão, fazendo-se pouco caso das minhas deprecações, que todas tem sido para que me mandem ao menos um dos referidos, declarando-lhe a grande differença que ha de fazer uma parede a uma casa ou uma muralha para defender o paiz.

A companhia de Aventureiros que V. Ex. destinou para esta parte, se acha a tempos no Rio Pardo, dizendo-se-me que nelle está fazendo o serviço; mas como conheço que esta Fronteira tambem é conquista de V. Ex., me persuado que V. Ex. a não desampararà de socorros, lembrado de que temos igual precisão de defender o terreno (que se acha rasgado de vallas) que o mesmo recinto da trincheira; porque passados os inimigos para a retaguarda ficão senhores dos gados com que se mantêm esta tropa, por não termos os sobresalentes que costumão meter nas praças quando ha receio de que sejão cercadas.

Como as partidas que tenho mandado ao campo dos inimigos só tem sido felizes em tomar Linguas, que ja conto nove, e não em suspender cavalhadas, porque se achão guardadas com fortes destacamentos, resolvi mandar o capitão Costa ás Reducções por se me facilitar que naquella parte por retirada teria bom exito esta diligencia, por não ter guarda de tropa militar; e como o destacamento foi escolhido, fico firme que a nossa padroeira S. Teresa concorrerá para que sejamos felices (*).

Das 400 Armas que V. Ex. me dizia mandava para o Rio Grande em estado de trabalhar me não pertenceu nenhuma, sem embargo das grandes instancias que fiz ao Governador de que devia ser entrado na partilha; mas elle o fez pelo contrario, pagando-me com as velhas do Rio Grande, que de pouco

(*) Em uma carta escrita na Angustura de S. Teresa de 17 de Outubro de 1762 dirigida pelo Coronel Ozorio ao Capitão General se lê o trecho seguinte....« a 15 pelas cinco horas e tres quartos da tarde, achando-me à mesa com todos os meus officiaes, por havermos festejado e brindado neste dia a gloriosa Santa Teresa, que por ser tão assignalado a tomei por patrona e defensora desta Angustura, mandando sem demora etc.»

servem os concertos que se lhe fazem por se acharem todas arruinadas, achando-me sem pistolas nem catanas para poder fazer a guerra, porque a ultima recruta que veio chegou sem ellas, deixando á consideração de V. Ex. os progressos que poderá fazer esta tropa, faltando-lhe as principaes armas com que costuma operar a cavalleria.

No mappa incluso verá V. Ex. a tropa com que me acho, contando nella 43 recrutas Ilheos com o prestimo que V. Ex. não ignora, por conhecer a todos faltos de espirito para a guerra, e só com o prestimo de cultivarem as suas chacaras cansando-se a paciencia de quem os disciplina por serem os seus manejos sem alma nem valentia, e as duas companhias de Aventureiros de cavalleria em que eu devia ter grandes esperanças até o presente as não pude completar, como V. Ex. verá no mesmo mappa, que a não ter dado exercicio aos novos officiaes (de que peço a V. Ex. a sua approvação pelo amor de Deos e por quantos Santos tem a Corte do Ceo) não teria com que fazer o serviço, por se fazer preciso para a defensa desta Trincheira, haver nella tres corpos de guarda todas as noites, achando-se tão trabalhada esta Tropa, como V. Ex. pode considerar do seu pequeno numero, devendo á mesma a grande vontade com que marcha a todas as diligencias, sem reparo que sahe do trabalho de rasgar terrenos e romper rochas, para as Guardas, e dellas para os trabalhos, que por serem crescidos se vem tambem rasgadas as suas fardas, e tambem a sua roupa, sofrendo com constancia o que lhe ordeno sem pensamento de desertarem, porque até o presente se conserva tudo sem experimentar uma só deserção que vá dar conta aos inimigos das forças que temos e do estado de defensa, beneficio que não sei agradecer a Deos por serem maiores os meus peccados que as minhas virtudes ; mas como Santa Teresa obra com as obrigações de protectora, no seu grande poder temos posto a nossa fortuna deprecando-lhe, e lembrando-nos de que no encontro das rondas se ouça muitas vezes o seu santo nome para que se não esqueça de nós.

Bem conheço eu a dór que V. Ex. terá padecido com a infelicidade da Colonia, que tem chegado aos corações de todos ; mas como Deos é o Senhor dos exercitos, o mesmo Senhor dará a V. Ex. maiores glorias nesta guerra porque assim o es-

peramos pelos excellentes principios que tiverão as tropas do Rio Pardo, que com tanto louvor e honra escalarão as trincheiras dos inimigos de S. M. Fidelissima, de que dou a V. Ex. repetidos parabens, prometendo-me noticia das Naos Inglezas no rio da Prata, que V. Ex. terá tomado as suas medidas para dar nos inimigos por Maldonado e Montevidéo, que vendo-se opprimidos por mar e terra, terá V. Ex. a grande gloria de restaurar a Praça da Colonia, e consequentemente pôr na obediencia de S. M. a de Montevidéo. Deos o permitta assim, e guarde a V. Ex. por muitos annos para que o vejamos cheio de penachos, de saude, e de felicidades, dando ao Rei e á Patria os maiores creditos, e louros, que todos lhe desejamos. — Trincheira de Santa Teresa a 24 de Janeiro de 1763. — Illm. e Exm. Snr. Conde de Bobadela. — B. as M. de V. Ex. — Seu fiel C. e effectivo venerador

THOMAZ LUIS OZORIO.

(*Extrahido do original.*)

Illm. e Ex. Snr.

Depois de ter escrito a V. Ex. e ter feito parada por S. Catharina e a 2.ª via que vai nesta embarcação, me chegão os voadores que tinha mandado á Colonia, trazendo-me a confirmação de que aquella Praça estava tomada desde o dia 21 de Outubro, a qual se rendeu dentro em tres dias depois do grandissimo trabalho de se fortificar em tres annos com a mais horrenda despesa, o que tudo agora vemos tão mal logrado.

Eu não posso entender que causa houve para tão grande desordem e em tão pouco tempo; os mesmos voadores e alguns castelhanos que se tem feito prisioneiros dão a noticia certa de se acharem 19 náos inglezas no porto da Colonia, onde duas estão incessantemente fazendo fogo por brigada bombeando aquella Praça, que a esta hora a supponho muitos dias tomada dos inglezes: dizem que lhe tem feito uma des-

truição grandissima, que varios lanchões que hião para Buenos-Ayres elles lhes tomarão, assim como uma pouca de artilheria que Cevallos mandava para Montevidéo. Se isto é certo, como supponho, sem duvida se acha em grande consternação o dito General.

Creio que os inglezes depois de tomada a Colonia se não esquecerão de saquear Buenos-Ayres, e de irem atacar Montevidéo, que no estado em que se acha poucas forças são precisas; succedendo isto assim que pode ser, considere V. Ex. que occasião tão opportuna de atacarmos Maldonado, mas para isto precisa-se do que eu não tenho, que é gente, dinheiro e todas as munições precisas para similhante funcção; e como no 1.º dia deste anno tive acção tão gloriosa como foi a do Rio Pardo, creio certamente com a fé mais viva que N. Senhora me ha de alumiar e continuar a felicidade de me defender com honra; toda ella depende de V. Ex. se lembrar de mim e dos vassalos de El-Rei tão fieis do Continente deste Governo, que me tem acudido e supprido em tudo o que me tem sido preciso comprar para acudir á fortaleza da angustura de Castilhos.

O coronel de dragões Thomás Luiz Ozorio me tem atropellado com peditorios, e ultimamente que 2,000 cavallos com que se achava na dita angustura lhe não bastavão, e que era preciso dar pronta providencia a esta falta, porque alias pereceria muito o serviço. Logo comprei 400 covallos com letra para essa cidade, mandei vir de Mostardas 500 que hoje estão passando aqui, 200 que tinha em Tururutama, e fiz o computo de 1,000 cavallos, que um destes dias lhe remetto, e determino dizer-lhe que veja o meio com que se ha de conservar, porque tão cedo, e sem ordem de V. Ex. lhe não poderei dar outra tanta remonta. Tenho tido a felicidade que até hoje lhe não tem faltado cousa alguma do que me tem pedido.

Logo que a nossa gente sahio da Colonia, mandou D. Pedro requestrar todos os portuguezes, e os homens os mandou para Buenos-Ayres, deixando ficar todas as mulheres; este modo de obrar será de grande general, mas quanto a mim é de muito máo catholico.

Tenho dado a V. Ex. das noticias que tenho podido alcançar, todas as mais que tiver as participarei a V. Ex. a quem

O LEVANTADA NA FRON-

INVOCAÇÃO DE S. TERESA

o
l
agoa
io 180
mos.

nal cravadas. As obras ex-

nto de pedra em 4 de De-
de Janeiro de 1763.

João Gomes de Mello.

erfil.
a su
lla,

novamente protesto pela minha honra, segurando a V. Ex. que sou portuguez, e que me hei de defender em quanto me fôr possivel, dando mil vidas se as tivera pelo meu Rei e pelo meu General a quem devo tanto.

Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. — Rio Grande de S. Pedro 25 de Janeiro de 1763. — Illm. e Exm. Snr. Conde de Bobadella

IGNACIO ELOY DE MADUREIRA.

N. B. Remetto a V. Ex. o mappa da fortaleza da Angustura de Castilhos, e juntamente a relação da despesa e do que tem ido para a mesma, e verá V. Ex. o desvello e trabalho com que tenho aprontado tudo, não obstante a falta de meios.

(*Extrahido do original.*)

Chegando o capitão João Alves Ferreira como dei conta a V. Ex. na carta de 17 do corrente, declarou inteiramente que esta trincheira não tinha defensa por se achar condenada, e com esta dôr chamei o Ajudante Engenheiro João Gomes de Mello que concordou com as proposições e argumentos que lhe fez o dito Capitão; mas como os inimigos estão com trincheira aberta, e necessariamente baterão a nossa esta noite, vou dizer a V. Ex. que raso o baluarte composto de fachina e areia, não terei outro remedio que expor-me ás leis da guerra por me segurar um desertor que fugiu do campo dos inimigos, que por S. Miguel vinhão quinhentos e tantos homens dar-nos pela retaguarda, e sem perder tempo mando pôr em marcha para essa villa o maior numero de cavalhada da reiuna que poderá passar para a parte do Norte, e eu sem tempo nem carruagem para fazer a minha retirada, vendo com grande magoa de meu coração o desamparo em que me pozerão por falta de socorros, pretendendo que defendesse esta fronteira sem meios proporcionados. Deos dará o pago a quem tem.

Fugindo da culpa que me formarião de desamparar o forte de S. Miguel, tirando-lhe o seu commandante, o mandei meter nelle para que cumprisse com as suas obrigações, e eu com as de estar ás ordens de V. S. que Deos guarde muitos annos.

Trincheira de S. Teresa 18 de Abril de 1763. — Snr. Ignacio Eloy de Madureira.

THOMAZ LUIS OZORIO.

(Extrahido de uma copia.)

Segue-se um officio original do Governador Eloy datado do Rio Grande de S. Pedro, a 20 do mesmo mez de Abril, dirigido aos Governadores do Rio de Janeiro (que interinamente tinhão succedido ao Conde de Bobadela por sua morte) na qual faz vêr que á vista da participação do commandante do forte de S. Teresa, convocara immediatamente a Camara, o Provedor da Fazenda, e mais pessoas da villa, os quaes concordarão em se passar para a parte do Norte, além de outras providencias que se tomarão, que por se achar o autografo dilacerado, se não pode entender quaes fossem.

Exm. e Rvm. Sr. Bispo e mais Srs. Governadores.

A 7 do mez passado e a 2 do presente dei conta a V. Ex. do que até aquelle tempo havia obrado, do que em tudo desejarei ter a benigna aceitação de V. Ex. havendo na mesma occasião representado a grande falta que experimento de cavallos para poder continuar com as hostilidades que permitte a guerra; pois tanto os que se tem tomado aos inimigos, como os poucos que aqui me deixarão da campanha passada, estão tão incapazes de magros e mancos, que poucos escaparão este inverno, e o Governador do Rio Grande me diz tambem os não tem.

Agora recebo carta de V. Ex., e inclusa a copia da que veio ao Coronel Felix José Pereira, do qual não sei nem aqui se tem experimentado a sua falta, sendo constante quando aqui chegou de passagem, passar ordens ás companhias do seu Regimento não obedecessem ao meu chamado, pondo-as em total desordem com tal inducção.

Nesta accasião se pôe em marcha o Provedor da Fazenda com o Tenente da Ordenança Fernando Pereira que vai conduzir o Padre da Companhia José Uxger, e leva os pesos duros que aqui se achão que são nove mil oitocentos e setenta e sete e meio, e ao Alferes de Dragões Francisco Pinto de Sousa despeço tambem agora a conduzir o dinheiro que vem para pagamento desta tropa.

Remetto a V. Ex. as Listas das munições e mais petrechos de guerra que se achão nesta tranqueira e armazens; os indios que vierão do Povo a que mandei lançar fogo, e os mais que tem chegado a um mez a esta parte, fazem o numero de 765 almas, aos quaes fico na diligencia de vêr se consigo do Capitão Antonio Pinto Carneiro os venha transportar para Viamão, onde se achão os mais aldeados. O vaqueano Marianno que V. Ex. me ordena lhe faça todo o agazalho, este lho tenho feito, e de hoje em diante o farei com mais veras, como V. Ex. me ordena.

Agora recebo parte do Passo de Jacuhi de haver a elle chegado seis Indios, e que dão por noticia vem em marcha de Santo Borja para esta parte o capitão D. Antonio Cavani com 400 castelhanos e dous mil indios, ficando-me o sentimento de me vêr como digo sem cavallos e gente que não passão de 300 homens, para guardar esta Costa que tem mais de 40 legoas desde os passos de cima de Jacuhi até a barra de Itapuã; e ainda não satisfeito o Governador do Rio Grande de me tirar 50 soldados paulistas e seus officiaes competentes para aquella praça, me ordena novamente lhe mande mais, o que não posso inteiramente executar, tanto pelo referido, como por haverem de presente desertado 21, allegando que em S. Paulo lhes foi promettido que na Ilha de S. Catharina os havião de fardar, e que vinhão servir conforme o Bando que foi lançado, para o Rio Pardo ; os capitães dos mesmos allegão que o governador de Santos lhes dicera os nomeava capitães de infanteria como

os daquella Praça e com o mesmo soldo, para virem servir neste Rio Pardo; e que das suas guias lhes consta serem capitães de Aventureiros; o que se soubessem em S. Paulo não virião . . . .

Desejarei em toda a occasião poder mostrar a V. Ex. o grande desvelo e acerto com que desejo empregar-me no real serviço de S. M. F. que Deos Guarde, e a pessoa de V. Ex. por muitos annos. Quartel de Jesus Maria José do Rio Pardo 21 de Fevereiro de 1763.

Francisco Barreto Pereira Pinto.

(*Extrahido do original.*)

Senhor.

Pomos na presença de V. Magestade o que ha occorrido em o governo do Rio Grande de S. Pedro e mais quarteis da sua dependencia depois que os hespanhoes se senhorearão da praça nova Colonia do Sacramento.

Entrada esta pelo general D. Pedro Cevalhos, continuou este nos progressos da guerra, e os dirigiu á povoação do Rio Grande de S. Pedro; e como era natural que neste estabelecimento descarregasse o golpe, se havião com antecedencia prevenido os meios da defensa, para a qual se adiantou o coronel de dragões Thomás Luis Ozorio com a maior parte do regimento, as companhias de paizanos e outras de infanteria, que ao todo passavão de mil homens, a um lugar pouco avançado da raia, chamado Castilhos pequenos, onde principiou depois de declarada a guerra a levantar uma fortaleza para della embaraçar a entrada do inimigo naquelle estabelecimento.

Em 16 de Janeiro do presente anno reconhecendo nós a qualidade do paiz por ser uma campanha aberta e destituida de sitios a proposito para fazer com vantagem opposição ao inimigo, dirigimos ao dito coronel e ao governador do Rio Grande

Ignacio Eloy de Madureira as instrucções do que devião obrar, que em summa erão que o dito governador passasse com antecedencia a artilheria, munições e viveres ao lado do Norte do Rio Grande, e que nelle montasse as peças que pudesse, e se cobrisse com uma trincheira para della disputar ao inimigo o passo daquelle largo rio, e o fizesse de sorte que dado o caso de entrar este naquella villa, não achasse cousa alguma de que se podesse utilizar nem do que pertencia á fazenda de V. M., nem á dos seus vassallos. Ao coronel de dragões, que prevendo que a força com que o inimigo o vinha atacar era muito desproporcionada á com que se achava, se não seguiria utilidade alguma ao serviço de V. M. sacrificar-se e a toda a tropa do seu commando, deixando-a morta ou prisioneira, antes seria util fazer uma retirada com honra, salvando tudo o que pudesse até se vir encorporar com o governador do lado do Norte, o qual se devia defender com o maior vigor, pois cobria os caminhos que vão a Viamão, Rio Pardo, Ilha de S. Catharina, e o que atravessando a serra vai para Minas; a um e outro se apontavão os meios para operarem a tempo proprio.

Com data de 20 de Abril recebemos aviso do governador do Rio Grande de que com effeito os inimigos estavão á vista da sobredita fortaleza de Castilhos pequenos, e que o dito Coronel lhe participava, visto o estado em que se achava, não teria outro remedio que sujeitar-se ás leis da guerra, o que fez no segundo dia em que os hespanhoes camparão á vista da dita fortaleza, sem que estes perdessem um tiro de fuzil, entregando-se prisioneiro com perto de 700 pessoas, e todos os officiaes que o acompanhavão.

Nem este coronel nem o governador do Rio Grande derão execução ás ordens que lhe haviamos remettido, do que procedeu (logo que na dita villa souberão da entrega da fortaleza) ser tal a confusão no governador e povo, que com maior desordem abandonando os seus haveres, uns passavão ao lado do Norte, e outros a embarcar-se em duas embarcações, que estavão naquelle porto, que navegarão carregadas de gente ao desta cidade. Ao mesmo tempo entrarão na villa duzentos e tantos dragões, que se retirarão da fortaleza, fazendo ainda maiores hostilidades do que poderia fazer o inimigo.

E devendo o governador ainda a este tempo conservar-se na guarda do Norte para della impedir a passagem ao inimigo. juntando naquelle lugar o povo, deixou ao desamparo porto tão importante, e marchou a Viamão, donde nos deu conta do succedido. Sem embargo de tudo sempre continuámos com os socorros sendo o ultimo de seis embarcações, cobertas pelo corsario de guerra inglez que aqui se achava; tres armadas tambem em guerra e tres de transporte, nas quaes embarcamos 300 soldados, em cujo numero se incluião 90 granadeiros, e ao mesmo tempo remettemos dinheiro, munições e viveres, com as ordens que se devião seguir para a continuação da guerra.

E como ao dito Governador Ignacio Eloy a tropa e paizanos havião perdido ja o respeito por causa de não dar a tempo a execução ás Instrucções que lhe haviamos dirigido, e que a grande molestia que actualmente padece o impossibilitava a dar os prontos expedientes de que carecia uma guerra, resolvemos que elle se retirasse á Ilha de S. Catharina a cuidar de sua saude, e mandámos tomar o governo do que ainda estava por nós ao tenente coronel de dragões Francisco Barreto Pereira Pinto, que se achava commandando o Quartel do Rio Pardo.

Este tenente coronel na duração da guerra teve duas occasiões de victoria, a primeira mandando atacar nos campos das aldeias do Uruguay um reducto que commandava um capitão de infanteria hespanhol com bastantes soldados e indios, e não só os desalojou como lhes ganhou a artilheria, munições e viveres, uma grande porção de gado e cavallos, e trouce prisioneiros alguns officiaes e um padre da Companhia que falleceu de uma ferida que recebeu no choque: a segunda a mandar surprender uma das aldeias das do mesmo rio Uruguay, da qual se conduzirão setecentos e tantos indios, bastante gado e cavallos, e mais cousas que nella havia, e outro padre da Companhia prisioneiro que se acha no mosteiro de S. Bento desta cidade.

Com a chegada das noticias de paz resolvemos mandar protestar ao general hespanhol suspendesse por esta razão as hostilidades da guerra, e pondo-se por obra esta diligencia, chegou aviso do dito general com a certeza de que as suspendia

por ter ordens da sua corte para o mesmo fim, e com effeito pararão de uma e outra parte. E como ainda não recebemos as ultimas ordens de V. M. para a conclusão do estipulado no tratado de paz presentemente concluido, as esperamos para sabermos como devemos obrar.

Pela secretaria d'Estado damos esta mesma conta a V. M. que circunstanciamos com documentos, e um mappa de todo o paiz para maior intelligencia dos successos e das ordens que distribuimos ao governador e commandantes daquelle Continente.

A' Muito Alta e Poderosa Pessôa de V. M. guarde Deos os annos que seus vassallos lhe pedimos. Rio de Janeiro 30 de Julho de 1763.

(Extrahido de uma copia.)

Exm. e Rvm. Sr. e mais Srs. Governadores.

Da Laguna escrevi a V. Ex. e Senhorias dando parte de como me punha em marcha com o Sargento mor João de Abreu Pereira e o Tabellião que o acompanhava, trazendo em minha companhia o Tenente Jeronimo da Costa, um sargento e tres soldados que acompanhavão o dinheiro; o fiz sem providencia alguma, tanto de cavallos como de bois para as carretas que conduzião o fardamento e algum trem mais de boca e munição que se fez sahir na mesma occasião, não mais com o expediente de que marchasse sem se attender o como; marchei da dita Laguna com uns poucos de animaes cansados que paravão em Garopava, os quaes tinhão sido dos povos fugitivos, e por minha ordem se ajuntarão, cuja derrotada marcha me fez chegar ao rio de Araringuá com 7 dias de viagem, e neste entretanto um temporal de Sul que impediu de todo a passagem das carretas, me resolvi pôr em marcha com o dito sargento mor e tabellião, tão escoteiro que nem uma camisa trouce pela mesma falta de transporte, deixando todo o trem encarregado

ao Capitão Manoel Felix para ir marchando com o vagar que permittia semelhante conducta, porque considerando que naquelle lugar e desamparo não tinha de quem me valesse nem a quem ordenasse o dar-me algum socorro, me foi mais facil o marchar alguns dias a pé, porque com a minha chegada poderia dar alguma providencia; e nesta afflicta marcha que ja era de alguns dias a pé e a cavallo, chegou ás Torres um furriel de dragões, que ja alli me encontrou com 25 cavallos para a conducção dos quarenta mil cruzados: destes determinei os que forão precisos ao sargento mor para que fizesse a marcha o mais breve que podesse, por antevèr o incommodo que causava ao dito o não achar o general D. Pedro Cevalhos no Rio Grande, e por não ter cavallos para o seu seguimento, pois tive noticia em caminho que se estava o dito general aprontando a marchar para Buenos-Ayres, e eu segui com o furriel para a Capella com a brevidade que pude dando as providencias necessarias para o transporte que ficava atrazado.

Cheguei á dita Capella a 18 de Julho, e depois de expôr ao Governador Ignacio Eloy a ordem de V. Ex. e S.as, me resolvi chegar ao Rio Pardo a conferir com o tenente coronel Francisco Barreto Pereira Pinto para o melhor acerto do serviço de S. M que em tantas desordens o encontrei até aquelle lugar; e com effeito fiz a marcha em oito dias de ida e volta, e com elle assentei a melhor forma para o acerto do mesmo serviço, e se lhe entregou o dinheiro que foi juntamente comigo para aquella Provedoria conforme a ordem de V. Ex. e S.as; ao que duvidava o governador Ignacio Eloy, dizendo que devia ser entregue á Provedoria do Rio Grande a qual se achava ali a salvo com todos os officiaes e livros, a qual diligencia se deveu ao Escrivão Antonio Ricardo, pois a ordem de V. Ex. e S.as era na incerteza de se ter salvado a dita na invasão do inimigo; o que communiquei ao dito tenente coronel, o qual não esteve pela tal duvida, e mandou fazer o pagamento pela Provedoria do Rio Pardo, e ao desta Barreira ficou de mandar pagar pelo Thesoureiro o qual estou esperando: e como não chega o dinheiro mais que para seis mezes, augmenta o grande descontentamento, em que vivem os poucos soldados que por aqui parão, e quasi perdidas as esperanças de verem outro tão cedo, sem embargo das minhas promessas de que V. Ex. e S.as

logo mandão com que se satisfaça tudo ; e repugnão ao serviço com ameaços de deixarem este abarracamento.

Nestes termos sou obrigado por serviço de Deos e de El-Rei dizer a V. Ex. e S.as que se deve inteirar esta tropa de seus soldos, pois pagando-se-lhe os seis mezes entrão em 18 vencidos; e ás marinhas e peães se lhes deve 4 para 5 annos; e não é possivel poderem estes homens servir sem se lhes pagar, pois nestes bosques e rigorosa vida, que só o experimenta quem o presencia, não esperão mais que o seu jornal, e não se lhes dando não me será facil o contêl-os ; e assim rogo a V. Ex. e S.as queirão pôr os olhos neste desamparo e dar-lhe a providencia necessaria.

Em quanto ás desordens que acabo de encontrar nas Estancias de El-Rei e desordens que commeterão os soldados, sou obrigado a dizer a V. Ex. e S.as que deve vir um ministro de confidencia a devassar estes tão grandes roubos a S. M. e todas as mais desordens, pois os capatazes das fazendas além de as despovoarem e deixal-as no maior desamparo em que as encontrei, levarão tudo quanto poderão e todos sahirão bem e só El-Rei perdeu. . . . .

Eu me acho occupado na divisão da Estancia das Tratadas e Thesoureiro, que é onde achei o capitão Francisco Pinto Bandeira, que é só o que nestas partes tem obrado com zelo e actividade, e fico distante do Rio Grande quatro legoas, pois é onde achei este acampamento ; e tenho uma guarda em Capororoca, distante daqui uma legoa, e os castelhanos a tem daqui legoa e meia nas casas do Thesoureiro, que tanto se tinhão avançado, e estarião em Tramandy se o capitão Francisco Pinto Bandeira os não impedira, e ha ordem de parte a parte para se não communicarem, pois assim o requereu o general D. Pedro Cevalhos, e me segurão este marchará para a Colonia a 21 deste.

E' quanto se me offerece dizer a V. Ex. e S.as a quem desejo a mais feliz saude para me mandarem o que forem servidos, a que não faltarei como sou obrigado.

Deos Guarde a V. Ex. e S.as muitos annos. — Campo de S. Caetano 24 de Agosto de 1763.

Luis Manoel da Silva Paes.

(*Extrahido do original.*)

ITINERARIO

feito desde os confins Septentrionaes da Capitania do Rio Grande de S. Pedro do Sul, até a cidade de S. Paulo, no qual se marcão os pontos de divisão de uma e outra capitania, e os Rios que atravessão o caminho geral da primeira para a segunda, trabalho enviado pelo governador daquella Capitania.

(Ms. offerecido ao Instituto pelo Sr. Libanio Augusto da Cunha Mattos.)

O Rio Pelotas cuja origem é na serra geral da costa do Brasil, e se termina nos dous pequenos galhos denominados Rio das Contas, e Jararaca que sahem da sobredita Serra os quaes depois de se unirem formão o sobredito rio, é aquelle cujas margens são o limite da capitania de S. Paulo com a do Rio Grande. Aquelle rio é um dos principaes galhos do grande Uruguay com quem conflue pela sua margem meridional, depois de percorrer um espaço de quarenta legoas contadas desde as suas cabeceiras até a confluencia, na direcção de Sueste para Noroeste.

No ponto onde tem o passo geral, conserva effectivamente canoas para a sua serventia por não dar váo ; e neste mesmo passo é onde está estabelecida a guarda de Registo denominada, de Santa Victoria, onde se revistão, e pagão os reaes direitos todos os animaes cavallares, e alguns vacuns que para a capitania de S Paulo se exportão da do Rio Grande. Do

passo deste rio ao das Canoas ha vinte legoas divididas pelo modo seguinte:

	Legoas.
Ao Carahá	3
Do Carahá ao Lageado	2
Do Lageado ao Rio Pelotinhas	3

Este rio é caudaloso, mas dá váo.

Do Pelotinhas ao Caveiras	5
Das Caveiras á villa das Lages	2
Das Lages ao Rio das Canoas	5

Em todo o espaço destas vinte legoas para o Poente ha differentes nações de Indios infieis e ferozes, por cuja razão está todo o terreno despovoado; sobre que, elle é insusceptivel de criar animaes, particularmente vacuns, pela má qualidade do seu pasto, o qual dentro em breve tempo mata, principalmente os da ultima especie. Comtudo porém, o terreno que geralmente fica ao Oriente, é fertil e ameno até a serra da costa do mar, havendo nelle varias fazendas de gado de toda a especie, por quanto os seus pastos, talvez por serem neste terreno mais salitrados, fazem fecundar o gado que nelle se cria.

O Rio das Canoas é grande e bastante caudaloso; porém no tempo secco offerece váo no unico passo que tem; por quanto não consta ter outro em parte alguma de toda a sua extensão. Este rio é uma das vertentes que depois de unida com a do rio chamado dos Cachorros que lhe fica mais ao Norte, formão um galho principal do Uruguay, e tem ambos a sua direcção de Sueste para o Noroeste até ao entrar na sua madre.

Do passo do Rio das Canoas até a entrada chamada do Mato, que ha vinte e sete legoas divididas do modo que se vai indicar, se transita por campestres e restingas de mato de pequenas extensões.

Do passo sobredito á Ponte Alta	2

Campestres e restinga de mato.

	Legoas.
Da Ponte Alta ao rio dos Cachoros	3
Este rio é caudaloso, mas dá váo.	
Dos Cachorros aos Curitibanos	2
Pequenas restingas de mato e campo espaçoso, onde houverão ja estancias: é muito ameno até o seu fundo, que se comprehende, e fecha com a confluencia do rio das Maromas.	
Dos Curitibanos ao passo do rio das Maromas	5
Este rio é de váo, porém fica de nado com pouca chuva; é um dos galhos do Uruguay.	
Das Maromas ao rio das Pedras	3
Tem uma restinga de mato neste espaço.	
Das Pedras ao campo da Ilha	3
Este campo no seu fundo se communica com os dos Curitibanos: teve ja moradores e criava sofrivelmente.	
Atravessa-se por uma restinga de	2
Do fim desta restinga ao passo do rio Correntes	1
Este rio conflue com o das Maromas, e depois de unidos formão um galho principal do Uruguay.	
Do Correntes ao Campo Alto	4
Este campo é composto de continuadas restingas e campestres: é grande e criava bem o gado.	
Do Campo Alto á entrada do mato	2
O mesmo terreno de restingas e pequenos campestres.	
O primeiro mato chamado o Espigão até sahir aos chamados nove Campestres tem	5
Este é o principio do sertão. Estes campestres tem nove restingas que os dividem, e no centro o rio chamado das Canoinhas que é insignificante.	
Do fim do mato do Espigão até a entrada do de S. João	4
Estes quatro legoas comprehendem os nove campestres.	
O mato de S. João até sahir ao campestre chamado da Estiva tem	12

Legoas.

O campestre da Estiva é todo rodeado de matos e servem de muita utilidade para o descanso das tropas, e por ter pouco mais de meia legoa se não ajunta ao total das distancias.

Do fim deste campestre segue outro mato chamado de S. Lourenço que tem 8

A este mato se segue o campestre chamado da Sepultura, que é muito pequeno e só serve para pousar.

Segue outro mato de 5

Até o campo chamado do Curralinho que é maior que o antecedente.

Do Curralinho ao rio Negro 2

Este rio é sempre de nado e tem canoa, e forma uma vertente grande do Rio Grande da Curitiba confluindo com elle directamente, e tendo o seu nascimento na serra geral do lado do oriente.

Do Rio Negro ao Passa-Tres 3

Este terreno é composto de campestres e restingas.

Do Passsa-Tres ao campo do Tenente ha um mato de 2

Aqui acaba o sertão, composto todo do terreno que se tem notado; tendo de extensão entre o rumo de Norte e Nornordeste quarenta e uma legoas. Este sertão para o occidente está comprehendido entre o rio Uruguay pela sua margem septentrional, e o rio Grande da Curitiba pela meridional, abrangendo centenares de legoas habitadas pelos Indios infieis principalmente Popis.

Do Campo do Tenente até o rio da Varzea 2

Este rio é muito fundo e estreito; tem sempre canoa: delle para o Norte principião os Campos do Registo.

Da Varzea até a freguezia de Santo Antonio da Lapa ou Villa de Curitiba 4

Esta villa e campos adjacentes tem muita gente, porêm pobre; devendo-se attribuir que é pelo máo methodo do seu governo e pela preguiça a que se abandonão; por quanto sendo uma passagem geral

Legoas.

e frequente das tropas de animaes que se exportão da capitania do Rio Grande para a de S. Paulo, podião fazer por uma parte um pingue commercio ; e por outra utilisando-se da fertilidade dos seus campos que são homogeneos aos do continente do Rio Grande, e proprios para criar toda a especie de animaes tanto para o Occidente e margem septentrional do rio Curitiba, como para o Oriente, ou serra da Costa do Mar, terião ou possuirião ricas estancias, ainda que em algumas partes lhes fosse preciso formar barreiros para a conservação do gado, caso que se encontrassem pastos faltos de salitre, o que muitos negão que hajão em tão fertil campo.

Elles produzem todas as frutas, tanto da Europa como do Brasil, e dizem muitos que em partes são um paraiso terrestre. O algodão é a planta que mais cultiva esta pobre e indolente gente, do qual se vestem e exportão alguma porção para a capitania do Rio Grande.

Da villa de Curitiba ao rio do Registo 3

Neste rio ha uma guarda, administrador para receber os direitos reaes, lojas e varios moradores, porém pobres. Os campos contiguos são aprazíveis e amenos. Deste lugar principião os campos chamados Geraes, todos povoados de estancias para o lado da serra ou Oriente em que crião toda a classe de animaes. Ha porém para o Occidente na extremidade do campo matos densos em que habitão frequentemente os infieis que costumão fazer grandes extorsões a estes vizinhos, por cuja causa os que vivem aqui estão sempre em guarda, e tem um campo mais defendido no qual conservão os maiores estabelecimentos, denominado Guarapuava.

Do rio do Registo á capella de Tamanduá 2
De Tamanduá á fazenda de Redondo 2
De Redondo á fazenda de Butucuará 2
De Butucuará á dos Porcos 2
Dos Porcos a Cambijú 2

	Legoas.
De Cambijú á Tayacoca	2
De Tayacoca ao rio Pitangui	3

Este rio se ajunta com outro chamado Pipagi que lhe fica mais a Oeste e ao Sul, e forma frente das cabeceiras do rio Paranápanema depois de juntos, e sendo ambos insignificantes nas cabeceiras em pouca distancia, depois de juntos é o tronco navegavel.

De Pitangui ao Boqueiráõ	2
Do Boqueirão á Carumbiy	1
De Carumbiy á villa de Castro e rio Japo	3
De Japo a Pirahi	5

Este espaço de terreno é composto de restingas e campestres.

De Pirahi abaixo das Furnas	3

Igual terreno ao antecedente.

Das Furnas á fazenda da Cinza	2

Ja neste espaço é limpo o campo.

Da Cinza ao rio Jaguariahiba	5
Deste rio á fazenda do Limoeiro	3
Do Limoeiro ao rio Jaguaricatuba	1
Deste rio á fazenda de Murangava	1
De Murangava á de S. Pedro	3
De S. Pedro ao Rio Verde	3
Do Rio Verde á Fazenda Nova	4
Da Fazenda Nova ao rio Taquarí	1

Este rio, o Jaguaricatuba, e o Jaguariahiba depois de juntos mais a Oeste formão um galho grande do Paranapanema ; e este é um dos troncos orientaes do grande Paraná

De Taquarí á villa de Itapeva	1
De Itapeva ao Ribeirão Fundo	1
Do Ribeirão á Fachina	1
Da Fachina á Escaramuça	4
Da Escaramuça ao rio Apiahi	3
Do Apiahi á fazenda de Paranapitanga	2
De Paranapitanga ao rio Paranapanema	1

	Legoas.
Deste rio á Pescaria Sempre por mato.	2
Da Pescaria ao rio Capivarí Por campestres e restingas.	2
Deste rio ao Itapetininga Ja por campo limpo. Este rio, o Capivarí e Paranapanema são vertentes ou cabeceiras de um galho maior do Paranapanema grande	4
Do Itapeteninga á villa do mesmo nome	1
Desta villa ao mato das Perdeneiras	2
Este mato tem	1
Do fim deste mato ao rio Sarapuú Por campos, restingas e serrados.	3
Deste rio ao Piró Por matos e campestres.	4
Do Piró ao rio Sorocaba Por campos agrestes; porém para o fundo tem fazendas proprias para criar. Este rio, o Sarapuú e dous pequenos que medeião, formão o tronco do rio Aritaguaba, galho do Tieté.	4
De Sorocaba ao rio Piragibú Por campestres e restingas.	3
Segue-se um mato do Vargem Grande que tem Sahe-se depois ao campo agreste chamado os Olhos D'agua.	2
Do fim dos Olhos d'Agua ao ribeirão chamado Putribú	2
Do Putribú á Siriguama	1
De Siriguama á Seahienanduba Por campo e mato tão máo, que dizem os viajantes — fora mato —	3
De Seahienanduba ao rio Buruirimirim Igual terreno ao antecedente.	3
Deste rio á ponte da Cutia	1
Da ponte ao rio dos Pinheiros	4
Deste rio finalmente á cidade de S. Paulo	1

A cidade fica ou está situada entre a forquilha de duas vertentes do rio Tieté, e della se apartão e separão os caminhos que partem para a capitania de Minas Geraes e do Rio de Janeiro: para a primeira seguindo a direcção entre o Norte e o Noroeste; e para a segunda o de Noroeste para Leste, atravessando o espaço de onze legoas pouco mais ou menos pela serra chamada neste ponto dos Orgãos, que é a mesma da costa do Brasil, e tem o seu principio, conforme os melhores planos a dez legoas ao oriente da enseada do Rio de Janeiro. Esta cidade fica distante da de S. Paulo cincoenta e quatro legoas pelas voltas do caminho, um pouco mais ao Norte, e a Oriente della.

Antes de se indicar finalmente o resumo das distancias de que se tem tratado por extenso, não se deve omittir aquella que ha desde a villa de Porto Alegre capital da provincia do Rio Grande até o Rio de Pelotas que divide esta provincia da capitania de S. Paulo.

Percorrem-se pois trinta legoas no rumo proximamente de Nordeste até a margem daquelle rio, atravessando-se na distancia de seis legoas o rio Gravatahí; na de dez o rio dos Sinos quasi nas suas cabeceiras, e entranhados ja na serra geral que dá origem a um e outro; na de doze o rio Cahi, maior que qualquer dos dous, e que tem a mesma origem ou mãi; na de quinze o das Tainhas; na de vinte a forqueta ou confluencia do das Camisas com o rio das Antas, os quaes depois de juntos assim como o das Tainhas vão enriquecer o grande rio Taquarí que desagua no Jacuhí; e finalmente percorrendo mais dez legoas por campo mixto de restingas e campo dobrado, se chega á margem do rio Pelotas divisa das capitanias do Rio Grande e S. Paulo como fica dito.

RESUMO.

	Legoas.
Da villa de Porto Alegre á margem do Pelotas	30
Da margem do Pelotas ao mato do Espigão ou principio do sertão	47
Todo o Sertão tem	41
Do fim do sertão á villa de Curitiba	6
Desta villa ao registo do mesmo nome	3
Do Registo á villa de Itapetininga	74
Da villa de Itapetininga á cidade de S. Paulo	34
	235

legoas da villa de Porto Alegre á cidade de S. Paulo no rumo de Nordeste, com curta differença, a segunda a respeito da primeira.

Villa do Rio Grande de S. Pedro 26 de Dezembro de 1797.

MEMORIA

sobre a viagem aos Estados-Unidos por Hippolyto José da Costa Pereira.

(Ms. offerecido ao Instituto pelo Sr. Dr. Manoel Ferreira Lagos.)

Illm. e Exm. Snr.

Chegado da America Septentrional, onde viajei para executar a commissão de que Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor se dignou encarregar-me, e sobre que V. Ex. houve por bem expedir-me as instrucções com data de 22 de Setembro de 1798, e de 24 de Setembro do mesmo anno. Tenho a honra de apresentar a V. Ex. a conta dos meus trabalhos com os mais vivos desejos, que elles possão ser agradaveis ao Nosso Augusto Principe, unico voto da minha lealdade, e para cujo alcanço empreguei todos os esforços de que fui capaz.

Tendo partido de Lisboa aos 16 de Outubro de 1798, cheguei a Philadelphia aos 13 de Dezembro, depois de 59 dias de viagem ; e nesse mesmo dia entreguei ao nosso Ministro residente Cypriano Ribeiro Freire as cartas de V. Ex. e do senhor Luiz Pinto de Sousa, apresentando-lhe ao mesmo tempo o meu Passaporte. Dous dias depois procurei ao dito Ministro para conferir com elle sobre a minha commissão ; expuz-lhe circunstanciadamente as minhas instrucções, e lhe disse que me sujeitava de todo ás disposições de S. S. pois estava persuadido que os seus conhecimentos e residencia no paiz o habilitavão para julgar melhor que nenhuma outra pessoa do mais conveniente modo de executar a deligencia de que me achava encarregado. Assentamos por tanto que eu devia demorar-me em Philadelphia todo o inverno porque neste tempo nenhuma utilidade se me podia seguir de ver a campanha, e a residencia de alguns mezes nesta cidade onde se achavão por occasião da sessão do Congresso membros de todas as partes da União, me procuraria a amizade de pessoas, que farião ao depois mais facil a acquisição dos conhecimentos que procurava.

A 15 de Abril de 1799 deixei Philadelphia para correr os Estados do Norte, dirigindo me a Nova-York; e tendo viajado o interior deste Estado fui ao Lago Erie, cataracta do Niagara, desci pelo rio Cataraquai até Monte-Real: e não me sendo possivel chegar a Quebec, como pretendia para examinar o baixo Canada onde a cultura do Canamo é maior; subi pelo lago Champlain ao Estado de Vermont, e fiz um giro por todos os estados de New-Hampsire, Massachussets, e Rhode-Island: Embarquei-me depois para Charlestown, e atravessei por terra a Carolina Meridional, Carolina septentrional, Virginia, Maryland e Delaware, recolhendo-me outra vez á Pensilvania.

Tres pontos atrahirão principalmente a minha attenção nestas viagens, como os principaes objectos da minha missão; 1.° a cultura do tabaco: 2.° a cultura do linho canamo: 3.° as arvores cultivadas pelos Americanos. Porém em cada um dos estados me appliquei a observar mais particularmente o genero de cultura, e os artigos principaes que formão a base do producto do paiz. Assim em Massachussets e resto da Nova Inglaterra, os prados, as crias de gado, e as pescarias: em Connecticut e outros estados ao longo do mar até Chesapeack, o trigo, milho e outros cereaes; em Mariland, e Virginia o tabaco; em as Carolinas do Norte as fabricas de breu e pez, as madeiras, etc.; na Carolina do Sul e Georgia, o arroz e algodão; e finalmente nas terras adjacentes ao Mississipi e seus ramos o canamo e mineraes. E entrei ao mesmo tempo tudo quanto pude nos principios de economia tanto publica como particular de cada um destes ramos; procurando saber os motivos e fins do Governo em todas as operações mercantis, no que achei bastante que aprender principalmente na administração das Alfandegas, direitos de importação e tonellada, e outros regulamentos da marinha mercantil, e rendas publicas; compilando para isto todos os documentos authenticos que é possivel obter. Por quanto inda que alguns destes pontos parecessem estranhos á minha commissão, com tudo julguei proprio preparar-me para responder a quaesquer questões, que sobre elles V. Ex. houvesse por bem fazer-me.

Primeiro ponto. Inda que achasse o tabaco cultivado em quasi todo o Estado da União, com tudo Virginia e Maryland forão os que me apresentarão mais informação relativa a este

artigo, pois são as margens dos rios James e Powtomack, as que produzem o tabaco de maior valor no commercio ; é nestes estados que se encontrão as mais antigas plantações, e por consequencia é aqui que se achão cultivadores de maior experiencia e que corroborem as suas opiniões com um maior numero de factos. Observei uma grande variedade nesta cultura não só nos differentes estados, mas inda nos differentes condados de um estado ; e em Havana e outras colonias de Hespanha onde se fabrica o tabaco mais estimado para sigarros, mesmo entre os americanos, ha um methodo muito particular de cultivar e curar esta planta, e inda na escolha do terreno. Tres especies de tabaco são as que principalmente se cultivão nos Estados-Unidos: *Nicotiana rustica*, *Nicotiana tabacum*, e outra especie que cuido não estar ainda descripta ; destas especies ha muitas variedades, que alguns agricultores me informarão serem procedidas pela differença do clima e terreno, e desta opinião era o defunto general Washington que me asseverou ter plantado da mesma semente em diversos campos, e obter variedades bem distinctas. A cada agricultor a que fui introduzido apresentei uma serie de questões escriptas; as suas respostas, algumas publicações que se tem feito no paiz, e as minhas proprias observações serão compiladas em forma de memoria assim que o tempo o permittir, e que apresentarei a V. Ex.

No segundo ponto que é o linho cannamo, me foi summamente util a viagem pelos Estados Septentrionaes, e interior de Pensilvania. A marinha mercantil, e o trafico de fazer navios são tão extensos na America, que as sociedades de agricultura tem promovido este artigo mais que nenhum outro ; ainda que a quantidade que o paiz produz não é de modo algum proporcional ao consumo, pois que os Americanos importão todos os annos do Baltico perto de 150 quintaes de cannamo. A carestia da mão de obra, occasionada pelo immenso papel moeda, ou notas do banco em circulação é tal, que esta cultura de sua natureza laboriosa, não pode ter grandes augmentos. Na Europa se é geralmente de opinião, que o cannamo americano é inferior ao que vem do Baltico ; porém nos portos da America o cannamo do paiz tem maior valor que o Russo ; e alguns mestres cordoeiros me informarão, que

para fazer mais fortes as cordas manufacturadas com o cannamo da Norte, lhe ajuntão alguma parte do americano; e devo notar aqui que as cordoarias são as mais bellas e bem ordenadas manufacturas, que os Americanos possuem.

A escolha das sementes, que é sempre, ou quasi sempre importada da Russia, constitue uma interessante parte na cultura do linho cannamo; e com effeito estou persuadido da necessidade de importar as sementes para esta plantação, porque se o cannamo se deixa chegar a um estado de madureza tal que as sementes fiquem assas perfeitas e boas para se plantarem, a casca adquire demasiada rijeza, e fica incapaz de servir para têas produzindo o linho quebradiço, se pelo contrario se colhe antes de chegar a este ponto de madureza a semente não dá plantas assaz vigorosas, o que é natural.

Como esta cultura é tão essencial, não julguei proprio reduzir á ordem os conhecimentos que adquiri sobre ella antes de deixar a America, pois que até a ultima partida esperava obter materiaes com que pudesse formar um breve, mas completo systema sobre a cultura, e tratamento do cannamo, o que espero fazer agora, e apresentar a V. Ex. com toda a brevidade possivel; segurando entretanto a V. Ex. que se esta cultura for propria e devidamente animada no Brasil, nos paizes que ficão desde a latitude de 25 graos ao Sul em diante, não teremos necessidade de importar do Baltico um só arratel de cannamo; pelo contrario o chegaremos a exportar de Lisboa para as outras Nações. Tudo quanto vi, ouvi, e aprendi dos Americanos a este respeito me confirmou mais, e mais nesta opinião.

Quanto ao terceiro ponto: as arvores cultivadas pelos Americanos, achei que os habitantes dos Estados-Unidos tem adiantado muito pouco a cultura das preciosas arvores que possuem, e de que outra qualquer nação inclinada á agricultura tiraria grandes proveitos.

A primeira destas arvores é sem duvida o Acer assucareiro. A V. Ex. remetti de Philadelphia uma memoria contendo a descripção, uteis, cultura, etc., desta arvore, e nella exprimi a opinião em que estou de que a cultura desta arvore deve ser de um grande proveito. Pelo calculo que nessa memoria desenvolvi me parece ter demonstrado que 160 homens, empre-

gados a colligir o assucar das arvores que occuparem uma milha quadrada, farião o ganho liquido 10:752$000 rs.

A *Bobinia pseudo-acacia*, entre os Americanos *Locust-tree*, é tambem assaz importante pelo uso que tem na construcção de navios. Elles attestão que não conhecem melhor madeira para tornos das embarcações, e a grande exportação para Inglaterra é mais uma prova que tenho de sua utilidade. Todos os carpinteiros de navios concordão, que em muitas embarcações que se tem desmanchado por estar o taboado todo podre, se acharão os tornos, que erão feitos desta madeira perfeitamente sãos.

As differentes especies de Rhux ou Sumagre que os Americanos possuem, principalmente o *Rhux vernix* (que segundo a descripção de Kempfer nas suas viagens ao Japão, é o mesmo que produz o precioso verniz que alli se fabrica) merecem muito a nossa attenção. As especies desta planta que possuimos no Algarve, me provão bem, que aquella provincia é propriissima para esta cultura ; e quanto á sua utilidade é bem sabido o grande uso que as especies de Rhux tem nas tinturarias e cortumes.

A arvore da cera, *Mirica cerifera*, vulgarmente *candleberry-tree*, produz uma quantidade tal de cêra, que não posso deixar de suppor proveitosa a cultura desta arvore ; ainda que não obtivesse todos os dados sufficientes para fazer um juizo certo, pela falta que ha de experiencias a este respeito : devo porém notar que esta minha opinião é contraria á da maior parte da gente do paiz, mesmo daquelles camponezes, que aproveitão em pequena quantidade esta cêra para os usos domesticos.

Os pinheiros e outras muitas arvores de construcção que tem os Americanos, são absolutamente selvagens, pois na America se não conhecem bosques ou matos artificiaes, mas as sementes podem facilmente ser transportadas a este reino, sempre que se emprehenda formar uma mata artificial. O pinhal de Leiria que o Senhor Rei Dom Deniz plantou, e que é hoje tão util, seria uma propriedade de incalculavel valor, se naquelle tempo podessem ter feito boa escolha de sementes das melhores qualidades de pinheiros. Eu remetti a V. Ex. de Boston pela Ilha da Madeira dous barris de sementes dos fa-

mosos pinhos de Weimouth, que servirão para se experimentar o como se darão no nosso clima: a carta com que acompanhei esta remessa para o governo da Madeira é datada de Boston 13 de Setembro de 1799.

Outro obejecto que V. Ex. me encarregou examinar, forão os prados artificiaes. Sobre este artigo remetti ja a V. Ex. uma memoria que acompanhei com a minha carta n. 7 datada de Nova-York de 15 de Junho de 1799, e desde este tempo pude colligir mais informações nesta parte da agricultura, que os Americanos tratão seriamente pela necessidade em que os poem os rigorosos invernos. V. Ex. lembrou particularmente o *guinea-grass*, e as informações que achei forão summamente em favor desta planta. Na America obtiverão a semente da Jamaica, tendo vindo para aquella ilha das costas de Africa. Produz bem em terras baixas, resiste aos calores ardentes do verão, e requer muito pouco cuidado. Na Jamaica ha um agricultor que faz todos os annos mil libras sterlinas nos prados, que cultiva com o *guinea-grass*. Os estados septentrionaes e ainda medios, não são proprios para esta planta, por que ella não pode resistir aos grandes frios.

As sementes para todos os outros prados são ordinariamente importadas de Inglaterra, e as rotações que fazem com as batatas e diversos cereaes, são sem duvida dignos de que se emprimão em folhetos breves, e adaptados á comprehensão dos nossos agricultores em geral, e que se distribuão pelas provincias: e não tenho a menor duvida de que este objecto seja muito digno da attenção da Real Junta do Commercio.

Ninguem ignora a necessidade em que estamos de importar carnes de paizes estrangeiros, e eu conheço por observação propria, que ha muitos terrenos em Portugal absolutamente incultos, onde se podião com pouco custo plantar grandes prados, que sustentarião numerosos rebanhos e manadas. Os conhecimentos que adquiri neste artigo, e as idéas que sobre isso tenho, formarão o objecto de uma pequena memoria que farei publica por meio da imprensa, ou da Real Junta do Commercio, ou de outro qualquer modo que V. Ex. julgar mais conveniente e proprio.

Na viagem pelos Estados Meridionaes forão o algodão e o indigo, que me occuparão principalmente. A cultura do algo-

dão que data de uma epocha muito recente nos Estados-Unidos, cresce todos os dias a passos agigantados, e promtte ao agricultor uma riqueza quasi incrivel. O coronel Wade Hampton, na Carolina do Sul, fez o anno passado 18,000 libras sterlinas de lucros no algodão de suas plantações. Quatro especies são as que se cultivão na Georgia e Carolina — Gossipum herbaceum — hirsutum — barbadense — arboreum — e os Americanos apresentão differentes especies no mesmo terreno até acertar com a que se dá melhor. Esta planta é alternada e algumas vezes plantada juntamente com o mais; e o algodão produzido na beira do mar e ilhas adjacentes ás costas da Georgia é o que tem maior valor no commercio.

Indaguei a respeito desta cultura tudo quanto me foi possivel, não só sobre o modo de preparar e adubar as terras, escolher as sementes, tratar as plantas e molestias a que são sujeitas, com os curativos que se lhe tem descoberto; mas tambem procurei obter todas as noções que podem conduzir ao calculo provavel do rendimento e despesas, machinas para descaroçar, etc., etc.: e não duvido, que a exposição destes factos seja agradavel e interessante aos nossos agricultores do Brasil.

O indigo não me offerece o mesmo agradavel prospecto. A cultura desta planta diminue todos os annos, e quasi todos os agricultores com quem fallei concordavão, que a pouca quantidade que se fabrica ao presente, é inferior em qualidade ao que se fabricava antigamente, ainda que não achei quem me pudesse explicar este phenomeno satisfactoriamente; com tudo o que se faz nas Floridas, é igual em bondade ao melhor do mundo; e lamento, que a minha situação me não permittisse visitar esta parte da America, donde tiraria mais informações sobre o indigo, que de nenhum outro paiz.

Na Georgia e Carolina preparão muito mal as terras para plantar o indigo, de modo que a planta cresce imperfeitamente, o que é o primeiro mal; em segundo lugar não o mondão sufficientemente, nem segão as plantas a tempo; depois disso empregão agua de cal na depuração, mas as particulas calcareas se unem com a parte colorante amarella da planta, combinando-se ao mesmo tempo com a fecula azul, e produzindo por isso um anil esverdeado, que em Inglaterra não

empregão senão em tinctura de pannos grosseiros. Em uma palavra achei mais erros a notar, que descobertas a aprender, nesta parte da agricultura dos Americanos.

O modo por que na Carolina e Georgia, plantão, regão e cuidão do arroz, é differente do que se pratica no Brasil. Não posso julgar qual dos methodos seja preferivel, porém supponho que deve ser vantajoso fazer saber aos nossos agricultores Brasileiros, outro methodo que o que elles usão, deixando á sua experiencia o determinar qual é melhor. Os differentes engenhos porém, que os Americanos tem inventado para descascar o arroz, não podem deixar de ser accitaveis aos nossos agricultores do Brasil, pois sei que elles não conhecem outro methodo para esta operação, que o pilão sempre movido a braço de homens. Estes mesmos pilões sendo trabalhados por um moinho de agua, quebrão muito menos o arroz que quando são moidos a braço ; e isto pela uniformidade do movimento, condição tão necessaria, que é bem sabido que um bom batedor quebra ao descascar 1/20 parte, e o máo batedor esperdiça ou quebra 1/10 do grão ; o que lhe diminue considerabilissimamente o valor.

As differentes gramas comestiveis e cereaes que os Americanos usão, merecem a mais particular attenção : o seu Buck wheat, (Polygonum fagopyrum) de que tem muitas variedades, doze especies de painço principalmente o *panicum italicum*, que os Allemães em Pensilvania cultivão: a.... *Zizania aquatica*, e—*palustris*: o seu partridge pea ou bay-bean da Virginia de que dizem maravilhas como um restaurador das terras fracas, e outros muitos; as rotações em que plantão o maiz alternando-o em razão do muito que cansa as terras, ja com prados, ja com outros cereaes são certamente objectos da primeira importancia. O arroz selvagem, que cuido ser a mesma planta, a que os Canadenses chamão *folle-avoine*, é tão saboroso, e nutritivo como o arroz commum ; pode naturalisar-se na Europa com toda a facilidade, pois que se produz espontaneamente nas margens dos lagos do Canadá, e subministrará á gente pobre um barato e abundante mantimento.

No meio das minhas indagações sobre a agricultura, não deixei de observar quanto pude a Hydraulica e Mechanica do paiz. Naquella não achei muitas cousas peculiares aos Ameri-

canos, comtudo é digno de saber-se, os canaes que tem feito para evitar as cachoeiras ou catadupas dos rios, e communicar uns ribeiros com outros: a simplicidade destas obras, e facilidade com que as executão, são sem duvida mais notaveis, que a segurança e estabilidade com que são feitas, porque a madeira é o pricipal material que empregão para os diques.

Em Mechanica são os moinhos de trigo os que constituem a melhor parte, e cuido que os Americanos tem conduzido esta machina ao maior ponto de perfeição. Um moinho que faz 120 barris de farinha por dia, occupa somente seis pessoas, e machinas movidas por agua ventilão, limpão, joeirão e moem o trigo, peneirão e esfrião depois a farinha movendo do um lugar para outro, tudo por meio da agua ; de modo que os seis homens se empregão em receber o trigo dos carros ou bateis, e embarricar depois a farinha.

Os engenhos de fazer papel, serrar madeira, fabricar polvora e outros são movidos sempre por agua; e muitas das descobertas e melhoramentos nestas obras merecem grande attenção.

Uma machina para limpar os caes que vi em Boston, me pareceu summamente facil a trabalhar, e a descrevi e desenhei. Esta descripção remetti a V. Ex. na minha carta n. 11, datada de Boston 13 de Setembro de 1799.

As pontes de madeira fazem uma parte da architectura peculiar a este paiz, e com a minha carta n. 7 datada, New-York 15 de Junho de 1799, remetti a V. Ex. uma memoria sobre o methodo, que julguei mais conveniente e facil, de entre as invenções dos Americanos a este respeito. Outras machinas e invenções de menor entidade, mas não menos uteis, relativas a varios objectos que desenhei e trouxe, julgo não serão desestimadas pelo publico.

Os Estados-Unidos são summamente abundantes em mineraes ; porém as minas de ouro e prata, que até aqui se tem descoberto são muito pobres, de modo que não faz alguma conta catea-las ; as minas de chumbo e cobre promettem alguma vantagem, porém ainda assim muito poucas são cateadas ; seja por que não se tenhão achado sufficientemente ricas, seja por que a carestia dos jornaes não permitta ser o trabalho das minas assás lucroso.

46

Em New-river, na Virginia perto de Austinville, ha uma grande mina de chumbo, tão abundante como rica; em geral 75 libras de chumbo se tirão de cada cem libras de mina, que ordinariamente é composta de um agregado de granites, quartzo e argila; e se acha tambem alguma prata na proporção de 35 até 100 onças em cada duzentos quintaes de chumbo.

Mas não obstante estar muito á superficie da terra, pois que o mineral se acha com o demonte de dez, até cem pés de profundidade quando muito; e estar situada na estrada geral que vai de Philadelphia para Knoxville capital do Tenessee, não ha quem queira aproveitar o producto destas minas.

Quanto ao cobre, as minas de Paterson perto de New-Brunswick, em New-Jersey, são as melhores que vi, e de que tive noticia. Esta mina que foi pela primeira vez aberta em 1750, por companhia associada para este effeito, tem sido por varias vezes abandonada, ainda que o cobre seja de excellente qualidade.

Em geral o modo que usão para principiar o cateio das minas novas, é estabelecer uma companhia encorporada por lei, e cujas acções são muito pequenas, de modo que estejão no alcance de quasi todos; os fundos ajuntados por este modo animão, por que no caso que o projecto falhe, ou que a mina se não ache rendosa, a perca que cada um sente é supportavel; e se a mina é abundante os mais ricos da companhia comprão muitas acções, concentrando em poucos a propriedade da administração das minas; este methodo é certamente o mais proprio para animar os principios e descobertas.

O ferro é summamente abundante em quasi todos os Estados da União, e esta qualidade de minas é sufficientemente bem cuidada. Quasi todas as pessoas que se tem empregado a trabalhar as minas de ferro, tem feito grandes fortunas; é verdade que a pedra de que extrahem o ferro é ordinariamente tão rica deste metal, que produz muitas vezes 4/5 de ferro, e se acha muito á superficie da terra. O modo por que cateião as minas é summamente simples, e a grande quantidade de ribeiras que tem, os habilita a mover por meio de agua as rodas, martellos e outros, e outros apparelhos necessarios nas fundições do ferro. A grande abundancia deste metal tem uma influencia indizivel na agricultura do paiz, na navegação e ou-

tras artes ; as obras de ferro abundão na cabana do mais pobre lavrador. Muitas rodas, e outras partes dos moinhos de trigo e de serrar, são feitas de ferro fundido, quando em outro paiz serião de madeira, por falta daquelle metal. As manufacturas de armas de fogo e outras recebem por isso cada dia novos augmentos.

Finalmente as pescarias é o ultimo objecto de que me resta fallar. Desde que os Hollandezes deixarão as suas pescarias pelo risco a que os navios estão expostos, de serem tomados pelos Inglezes, os Americanos suprem a Europa com azeite de peixe, espermacette e barba de baleia ; além da grande quantidade de peixe salgado que exportão para Portugal, Hespanha, e portos do Mediterraneo.

No artigo das baleias, se nos propuzermos a estabelecer os mesmos regulamentos e leis que elles tem, é indubitavel que este extenso ramo de commercio cahirá exclusivamente nas nossas mãos, por que nós temos sobre elles estas vantagens :

1.° A maior barateza nas soldadas dos marinheiros ; por que achando-se entre nós bastantes a oito ou dez mil reis por mez, nos portos da America, é preciso pagal-os a dezeseis, e vinte quatro mil reis ; e ainda as mais das vezes custa a encontral-os.

2.° Os Americanos tem de fazer a sua viagem da America á costa do Brasil, onde fazem principalmente as pescas ; e depois a volta ; a demora, despesa, risco e empate de dinheiro, que ha durante este tempo, é salva para nós, que fazemos a pesca ao pé das nossas Costas.

3.° Os nossos navios que pescão pelas costas do Brasil tem lá os nossos portos, onde podem facilmente acolher-se para se repairarem, ou proverem do que houverem mister; commodidade que falta tambem aos Americanos, pois precisão estar sobre a vella desde que sahem, até que acabão a pescaria.

Os Americanos porém estão de tal modo experimentados neste trafico, que o meu plano seria convidar um numero de familias de pescadores na America, das que vivem principalmente em Nantuket, fazel-as estabelecer em dous pontos differentes no Brasil, adir-lhes marinheiros Portuguezes, e associar-lhes nos fundos negociantes do paiz : usando depois disto para com os pescadores das mesmas liberalidades e isenções,

que os Americanos tem, não pode haver a menor duvida, que em dous annos e não mais, o commercio das baleias estará inteiramente nas mãos de Portugal.

Quanto ao peixe salgado ha toda a probabilidade, que o bacalháo se encontrará èm abundancia nas costas do Sul, de S. Catharina para baixo; mas ainda caso se não ache, temos a miraguaia, um peixe de arribação de que o Rio Grande de S. Pedro, e outros portos immediatos abundão em tal quantidade, que podem supprir Portugal do peixe salgado, com toda a fartura, e mais barato do que o importão os Inglezes, e Americanos. Se V. Ex. suppozer que este artigo merece alguma attenção, terei grande satisfacção de reduzir á ordem as minhas idéas sobre isto, e de ter a honra de as apresentar a V. Ex. ou á Real Junta do Commercio, ou mesmo de conferir, e explanar circunstanciadamente com qualquer pessoa que V. Ex. queira encarregar com a execução deste projecto.

A ultima parte da minha commissão é a coxonilha do Mexico. O primeiro passo que dei a este respeito foi pedir ao nosso Ministro residente Cypriano Ribeiro Freire, que houvesse de saber do Ministro da Hespanha em Philadelphia, com quem elle tinha amizade, se era possivel obter o seu passaporte para viajar pelas colonias de Hespanha existentes nas costas do Golpho Mexico, e assentou o dito senhor Freire comigo que eu passaria por um naturalista, que desejava ver o phisico do paiz. O Ministro de Hespanha não só lhe disse que me daria o passaporte mas prometteu cartas de recommendação para todos os governadores das cidades que eu pretendesse visitar. Porém quando chegou o tempo da minha partida recusou dar o passaporte, e asseverou mais ao dito nosso Ministro, que foi sempre quem lhe fallou a este respeito, que não podia nem recommendar-me ao governador de Havana para que me deixasse passar ao Mexico, dando-me simplesmente duas cartas de introducção para os governadores de Havana e Nova Orleans. Esta discordancia e os termos em que as cartas se exprimião me forão tão suspeitos, que procurei saber por uma terceira pessoa as ideas que elle tinha a meu respeito, e achei que me suppunha uma pessoa ministerial, que tinha vistas particulares. Desta circunstancia conclui que não devia de modo algum aproveitar-me das cartas que elle me deu, e me embar-

quei occultamente em um navio Americano que ia com licença a Vera-Cruz, vender fazendas. Este navio em vez de aportar a Vera-Cruz entrou em outro pequeno porto na bahia do Mexico, chamado Puerto-Falso, e eu em quatorze dias que o vaso se demorou, fui ao interior da campanha a umas plantações onde cuidão da coxonilha, para tirar a informação que a brevidade do tempo me permittisse; e, ainda que neste lugar se não produz a coxonilha tão boa como a do interior da Guaxaca, com tudo, vi assás para formar um juizo sobre a materia (ao que me parece); e a minha opinião é que no Rio de Janeiro, S. Catharina, ou Rio Grande se pode obter tão boa tinta como a do Mexico.

Observei tres ou mais variedades do insecto *coccus*; e o que elles suppoem ser melhor, me pareceu identico ao que temos no Brasil: a planta porém, em que elle se nutre é absolutamente differente da que nós possuimos: a côr da flor, e fructo é bastante para decidir, que o insecto criado na *opuntia* do Mexico deve dar melhor côr, que o que se nutre com a *opuntia* ou crumbeba do Brasil; porque esta tem a flor amarella-clara, e aquella tem a flor e fructo carmesim-escuro. E' por isto a minha opinião que, se o insecto do Brasil, for sustentado com a opuntia do Mexico, dará melhor tinta que a que produz ao presente: por quanto, não pode duvidar-se da influencia que terá na cor do sangue do insecto a qualidade da *opuntia*, quando os seus effeitos são tão sensiveis nas pessoas que comem dos fructos.

Nenhuma difficuldade se me offereceu em trazer de uma das plantações tres caixões de *opuntias* para Puerto-Falso, e pegadas a algumas dellas muitos insectos que cobri com vidros para os abrigar; e nenhum dos guardas que estavão a bordo me pareceu reflectir sobre as plantas, que elles olhavão como cousa de mera curiosidade, e isto apezar das ordens que me dizem haver prohibindo strictamente sua exportação.

Chegado de Puerto-Falso á Philadelphia, avisei immediatamente a V. Ex. de que esperava a sua resolução sobre o modo de conduzir ao Brasil as plantas que tinha comigo; porém em breve tempo morrerão o resto dos insectos que não tinhão morrido no mar, como avisei tambem a V. Ex. pela minha carta n. 13, datada de Philadelphia 3 de Dezembro de 1799.

Não tenho porém a menor duvida, que seja possivel obter outra vez do Mexico, ao menos a planta, sempre que se tenha previamente ajustado o plano de a conduzir ao Brasil.

A inspecção e exame da flor e fructo das *opuntias* me fez suppor ainda mais, e é : que obtida a planta se poderá fazer a tinta mesmo sem ter o insecto ; por que os saes que constituem a fecula colorante, existem sem duvida na planta, e sendo comidos pelo insecto se neutralisão com o acido particular que este contém. Por tanto se por meio da analyse podermos descobrir qual é este acido (que provavelmente é o acido formico) não ha mais que obter os saes da planta por meio da pressão, e combina-los depois com o acido, que o resultado deve produzir a tinta da coxonilha ou carmim.

A verificar-se esta minha hypotese se reduzirá o trabalho á simples cultura das plantas poupando o criar os insectos, que será sem duvida alguma, por extremo vantajoso nesta fabrica, pois que o insecto é pensado, e cuidado quasi como os bichos da seda, ainda que o seu maneio seja mais facil.

Quanto á utilidade que a cultura desta planta nos pode dar se infere bem no alto preço que a coxonilha tem nos mercados da Europa, e cuido que todo o outro governo que não fosse o Hespanhol tiraria desta cultura immensa vantagem. Os agricultores das *opuntias*, e fabricadores da tinta, são ordinariamente os Indios, os quaes trabalhão debaixo da inspecção de um administrador nomeado pelo governo, mas que de ordinario é assás ignorante, trata aos Indios muito mal, cuida pouco no melhoramento da cultura, e falsifica muitas vezes a coxonilha, misturando-lhe dos insectos que se achão no ventre de um peixe muito commum nas costas e rios do Mexico.

Além do máo modo por que a cultura e fabrica da coxonilha é administrada, o governo Hespanhol tem augmentado por muitas vezes os pesados direitos de exportação, que esta droga paga ; o que me faz suppor que se nós obtivermos cultival-a, os Hespanhoes não poderão de modo algum concorrer com nosco nos mercados da Europa.

Estes são, Exm. Senhor, em breve os passos que dei na execução das Reaes Ordens, em uma deligencia tão superior ás minhas forças, que só a obediencia, que é devida ao Augusto Throno me obriga a emprehender ; restando me com tudo a

satisfacção interna de ter empregado incessantemente os meus acanhados talentos e toda a actividade de que fui capaz, até arriscando no laborioso periodo de mais de dous annos a propria vida, que ainda assim suppunha pequeno sacrificio para o que devo ao meu Soberano ; e espero que V. Ex. achará que obrei em tudo conforme as suas instrucções, ficando-me somente dever apresentar a V. Ex. por escripto e em diversas memorias as informações que obtive sobre os differentes objectos que V. Ex. houve por bem fixar-me ; o que farei com a maior brevidade que a materia o permittir. Deus guarde a V. Ex. Lisboa 24 de Janeiro de 1801 — Illm. e Exm. Sr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

De V. Ex.

HIPPOLYTO JOSE DA COSTA PEREIRA.



TYPOGRAPHIA BRASILIENSE DE MAXIMIANO GOMES RIBEIRO.
RUA DO SABÃO N.° 114.

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

TOMO XXI. — 4.° TRIMESTRE DE 1858.

HISTORIA

DA

PROVINCIA SÃTA CRUZ,

A QUE VULGARMÊTE CHAMAMOS

BRASIL,

FEITA POR

Pero de Magalhães Gandavo.

DIRIGIDA AO MUITO ILL.^{mo} SENHOR

DOM LIONIS PEREIRA,

GOVERNADOR QUE FOY DE MALACA E DAS MAIS PARTES DO SUL DA INDIA.

PEDRO DE MAGALHÃES GANDAVO

natural da Augusta Cidade de Braga e filho de pai Flamengo, como denota o seu segundo appellido. Foi insigne Humanista, e excellente Latino, de cuja lingua abrio escola publica entre Douro e Minho, onde foi casado. Assistio alguns annos no Brasil, onde observou com judiciosa curiosidade tudo quanto era digno de memoria, sendo o primeiro que depois de setenta annos de descoberta tão vasta Provincia escrevesse

« Historia da provincia de Santa Cruz a que vulgarmente « chamamos Brasil. Dirigida ao muito illustre Senhor D. Leo« niz Pereira, Governador que foi de Malaca, e das mais par« tes do Sul na India. » — Lisboa por Antonio Gonsalves,

1576. — 4.— No principio desta obra estão uns Tercetos do divino Camões, em que igualmente louva ao autor, como ao heroe a quem é dedicado.
Começa :

« Depois que Magalhães teve tecida
« A breve Historia sua, qne illustrasse
« A terra Santa Cruz pouco sabida :
« Imaginando a quem a dedicasse
« Ou com cujo favor defenderia
« Seu livro de algnm zoilo, que ladrasse, etc.

A esta Historia intitula *mui erudita e curiosa* Gil Gonsalves de Avila, *Theatr. das Grand. da Madrid* pag. 504 e Antonio de Leão *Bib. Occid.* tit. 12 *Curiosa y unica.* De seu autor se lembrão Nic. Ant. *Bib. Hisp.* Tom. 2, p. 168 e Joan. Soar. de Brito. *Theatr. Lusit. Litter. lit.* P. n.° 40.

Regras que ensinão a maneira de escrever a Orthographia da lingua Portugueza com um dialogo, que adiante segue em defensão da mesma lingua. Lisboa, por Antonio Gonsalves 1574 —4.— Dedicado a El-Rei D. Sebastião. Sahio segunda vez impressa — Lisboa, por Belchior Rodrigues 1590, e ibi por Alexandre de Siqueira 1592 — 4 — em forma comprida. — O Dialogo que tem no fim é entre um Portuguez e um Castelhano sobre a precedencia das linguas de ambos, e maior simelhança da nossa com a Latina. São interlocutores Falencio e Petronio. D'esta obra fazem memoria Manoel Corrêa no *Comment. das Lusiad. de Camões* — illustrando aquelles dous versos da Estant. 33 do Cant. 1.

E na lingua na qual quando imagina
Com pouca corrupção crê que é a Latina.

e Manoel de Faria e Sousa no *Comment. das Lusiad.* Tom. 1. p. 266 col. 1. e no *Comment. das Rim.* Tom. 4. pag. 30 col. 1.

AO MUITO ILLUSTRE SENHOR

DOM LIONIS PEREIRA

SOBRE O LIVRO QUE LHE OFFERECE

PERO DE MAGALHÃES:

TERCETOS DE LUIZ DE CAMÕES.

Depois que Magalhães teve tecida
A breve historia sua que illustrasse,
A terra Santa Cruz pouco sabida.
Imaginando a quem a dedicasse,
Ou com cujo favor defenderia
Seu livro, de algum zoilo que ladrasse:
Tendo nisso occupado a fantazia
Lhe sobreveo hum sono repousado,
Antes que o sol abrisse o claro dia.
Em sonhos lhe aparece todo armado
Marte, brandindo a lança furiosa,
Com que fez quem o vio todo enfiádo,
Dizendo em voz pesada e temerosa,
Não he justo que a outrem se offereça
Nenhũa obra que possa ser famosa,
Se nam a quem por armas resplandeça
No mundo todo, com tal nome e fama,
Que louvor immortal sempre mereça.
Isto assi dito, Apolo que da flama
Celeste guia os carros, da outra parte
Se lhe apresenta, e por seu nome o chama
Dizendo, Magalhães, posto que Marte
Com seu terror te espante, todavia
Comigo deves so de aconselharte.
Hum barão sapiente, em quem Talia
Por seus thesouros, e eu minha sciencia,
Defender tuas obras poderia:
He justo que a escritura na prudencia

Ache sua defensam, porque a duresa
Das armas, he contraria a eloquencia :
Assi disse, e tocando com destreza
A citera dourada, começou
De mitigar de Marte a fortaleza :
Mas Mercurio que sempre costumou
A despartir porfias duvidosas,
Co caduceo na mão que sempre usou,
Determina compor as perigosas
Opiniões dos Deoses inimigos,
Com razões boas, justas e amorosas,
E disse, bem sabemos dos antigos
Heroes, e dos modernos, que provaram
De Bellona os gravissimos perigos,
Que tambem muitas vezes ajuntaram
A's armas eloquencia, porque as Musas
Mil capitães na guerra acompanharam :
Nunqua Alexandro, ou Cesar nas confuzas
Guerras, deixarão o estudo hum breve espaço,
Nem armas da sciencias sam escusas.
Nũa mão livros, noutra ferro e aço :
A hũa rege e ensina, e outra fere
Mais co saber se vence que co braço.
Pois logo barão grande se requere,
Que com teus dões Apollo illustre seja,
E de ti Marte palma e gloria espere.
Este vos darey eu, em que se veja,
Saber e esforço no sereno peito,
Que he Dom Leonis que faz ao mundo inveja.
Deste as Irmaãs em vendo o bom sojeito,
Todas nove nos braços o tomaram,
Criando com seu leite no seu leito.
As artes e Sciencia lhe ensináram
Inclinação divina lhe influiram,
As virtudes moraes que o logo ornáram.
Daqui os exercicios o seguirão,
Das armas no oriente, onde primeiro,
Hum soldado gentil instituiram.
Ali taes provas fez de cavalleiro,

Que de christão magnanimo e seguro,
A si mesmo venceo por derradeiro.
Depois já capitam forte e maduro,
Governando toda Aurea Chersoneso,
Lhe defendeo co braço o debil muro.
Porque vindo a cercala todo o peso
Do poder dos Acheus, que se sustenta
Do sangue alheo, em furia todo aceso.
Este só que a ti Marte representa
O castigou de sorte, que o vencido
De ter quem fique vivo se contenta.
Pois tanto que o gram Reino defendido
Deixou : Segunda vez com maior gloria.
Pera o yr governar foy ellegido.
E nam perdendo ainda da memoria
Os amigos o seu governo brando,
O inimigos a damno da victoria.
Hũs com amor intrinseco esperando
Estam por elle, e os outros congelados
O vão com temor frio receando.
Pois vedes se serão desbaratados
De todo, por seu braço se tornasse,
E dos mares da India degradados.
Porque he justo que nunqua lhe negasse
O conselho do Olimpo alto e subido
Favor e ajuda com que pelejasse.
Pois aqui certo está bem dirigido,
De Magalhães o livro, este so deve
De ser de vós, ó Deoses escolhido.
Isto Mercurio disse : e logo em breve
Se conformáram nisto, Apolo e Marte,
E voou juntamente o sono leve.
Acorda Magalhães, e ja se parte
A vos offerecer Senhor famoso
Tudo o que nelle pos, sciencia e arte.
Tem claro estylo, ingenho curioso,
Pera poder de vos ser recebido,
Com mão benigna de animo amoroso.
Porque so de nam ser favorecido

Hum claro espirito, fica baixo e escuro,
E seja elle com vosco defendido,
Como o foy de Malaca o fraco muro.

SONETO

DO MESMO AUTOR

AO SENHOR DOM LIONIS,

ACERCA DA VICTORIA QUE OUVE CONTRA EL REY DO ACHEM E MALACA.

Vos Nimphas da Gangelica espessura,
Cantay suavemente em vos sonora.
Hum grande Capitam, que a roxa Aurora
Dos filhos defendeo da noute escura.

Ajuntou-se a caterva negra e dura,
Que na Aurea Chersoneso afouta mora,
Pera lançar do caro ninho fora
Aquelles que mais podem que a ventura.

Mas hum forte Leão com pouca gente,
A multidam tam fera como necia,
Destruindo, castiga, e torna fraca.

Pois ó Nimphas cantay que claramente
Mais os que fez Lionidas em Grecia
O nobre Leonis fez em Malaca.

AO MUITO ILLUSTRE SENHOR

DOM LIONIS PEREIRA,

EPISTOLA DE

PERO DE MAGALHÃES.

Neste pequeno serviço (muito illustre senhor) que offereço a V. M. das primicias de meu fraco entendimento, poderá nalgũa maneira conhecer os desejos que tenho de pagar com minha possibilidade algũa parte do muito que se deve á inclita fama de vosso heroyco nome. E isto assi pelo merecimento do nobilissimo sangue e clara progenie donde traz sua origem, como pelos tropheos das grandes victorias, e casos bem afortunados que lhe hão succedido nessas partes do Oriente em que Deos o quis favorecer com tam larga mão, que não cuido ser toda a minha vida bastante para satisfazer a menor parte de seus louvores. E como todas estas razões me ponham em tanta obrigaçam, e eu entenda que outra nenhũa cousa deve ser mais aceita a pessoas de altos animos que a liçam das escrituras, por cujos meios se alcançam os segredos de todas as sciencias, e os homens vém a illustrar seus nomes e perpetua-los na terra com fama immortal, determiney escolher a V. M. entre os mais Senhores da terra, e dedicar-lhe esta breve historia. A qual espero que folgue de ver cõ attençam e receberma benignamente debaixo de seu emparo: assi por ser cousa nova, e eu a escrever como testemunha de vista: como por saber quam particular affeiçam V. M. tem ás cousas do engenho, e que por esta causa lhe nam será menos acceito o exercicio das escrituras, que o das armas. Poronde com muita razam fauorecido desta confiança possa seguramente sair a luz com esta pequena empresa e divulgala pela terra sem nenhum receo, tendo por defensor della a V. M. cuja muito illustre pessoa nosso Senhor guarde e acrecẽte sua vida e estado por longos e felices annos.

PROLOGO AO LECTOR.

A causa principal que me obrigou a lançar mão da prezente historia, e sair com ella a luz foy por não aver ategora pessoa que a emprendesse, avendo ja setenta e tantos annos que esta provincia he descuberta. A qual historia creyo que mais esteve sepultada em tanto silencio, pelo pouco caso que os portuguezes fezeram sempre da mesma provincia, que por faltarem na terra pessoas de ingenho e curiosas, que por melhor estyllo e mais copiosamente que eu a escrevessem. Porem já que os estrangeros a tem noutra estima e sabem suas particularidades melhor e mais de raiz que nós (aos quaes lançaram já os Portuguezes fora della a força darmas per muitas vezes) parece cousa decente e necessaria, terem tambem os nossos naturaes a mesma noticia, especialmente pera que todos aquelles que nestes Reynos vivem em pobreza nam duvidem escolhela pera seu emparo: porque a mesma terra he tal, e tam favoravel aos que a vam buscar, que a todos agasalha e convida com remedio por pobres e desemparados que sejam. E tambem ha nella cousas dignas de grande admiraçam, e tam notaveis, que parecêra descuido e pouca curiosidade nossa, nam fazer menção dellas em algum discurso, e dalas a perpetua memoria, como costumavam os Antiguos: aos quaes não escapava cousa alguma que por extenso não reduzissem a historia, e fezessem mençam em suas escrituras de cousas menores que estas as quaes hoji em dia vivem entre nós como sabemos, e viverám eternamente. E se os antiguos Portuguezes, e ainda os modernos não foram tam pouco affeiçoados á escritura como sam, não se perderam tantas antiguidades entre nós de que agora carecemos, nem houvera tam profundo esqueci-

mento de muitas cousas, em cujo estudo tem muitos homẽs doctos cansado, e reuolvido grande copia de livros sem os poderem descubrir, nem recuperar da maneira que passaram. Daqui vinha aos Gregos e Romanos averem todas as outras nações por barbaras, e na verdade cõ rezã lhes podia dar este nome pois eram tam pouco solicitos e cobiçosos de honra que por sua mesma culpa deixavão morrer aquellas cousas que lhes podiám dar nome e fazelos immortaes. Como pois a escritura seja vida da memoria, e a memoria hũa semelhança da immortalidade a que todos devemos aspirar, pela parte que della nos cabe, quis movido destas razões, fazer esta breve historia, pera cujo ornamento nam busquey epitetos exquisitos, nem outra formosura de vocabulos de que os eloquentes oradores costumão usar, pera com artificio de palavras engrandecerem suas obras. Sómente procurey escrever esta na verdade, per hum estyllo facil e chão, como meu fraco ingenho me ajudou, desejozo de agradar a todos os que della quizessem ter noticia. Pelo que devo ser desculpado das faltas que aqui me podem notar: digo dos discretos, que com sam zelo o custumão fazer, que dos idiotas e maldizentes bem sey que nam hey descapar, pois está certo nam perdoarem a ninguem.



CAPITULO I.

De como se descobrio esta provincia, e a razam porque se deve chamar Sancta Cruz, e nam Brasil.

Reinando aquelle muy catholico e serenissimo Principe El-Rey Dom Manoel, fez-se huã frota pera India de que hia per capitam mór Pedralvarez Cabral: que foy a segunda navegaçam que fezeram os Portuguezes pera aquellas partes do Oriente. A qual partio da cidade de Lisboa a 9 de Março no anno de 1500. E sendo já entre as ilhas do Cabo verde (as quaes hião demandar para fazer ahi agoada) deulhes hum temporal, que foy causa de as não poderem tomar, e dese apartarem algũs navios da companhia. E depois de haver bonança junta outra vez a frota, empégaranse ao mar, assi por fogirem das calmarias de Guiné, que lhes podia estovar sua viagem, como por lhes ficar largo poderem dobrar o cabo de boa Esperança. E avendo ja hum mez, que hião naquella volta nauegando com vento prospero, foram dar na costa desta provincia: ao longo da qual cortáram todo aquelle dia, parecendo a todos que era alguã grande ilha que alli estava, sem aver Piloto, nem outra pessoa alguã que tivesse noticia della, nem que presumisse que podia estar terra firme pera aquella parte Occidental. E no lugar que lhes pareceu della mais accommodado, surgiram aquella tarde, onde logo tiveram vista da gente da terra: de cuja semelhança nam ficáram pouco admirados, porque era differente da de Guiné, e fora do commum parecer de toda outra que tinham visto. Estando assi surtos nesta parte que digo, saltou aquella noite com elles tanto tempo, que lhes foy forçado leuarem as ancoras, e com aquelle vento que lhes era largo por aquelle rumo, foram correndo a costa até chegarem a hum porto limpo e de bom surgidouro onde entraram, ao qual pozeram entam este nome, que hoje em dia tem de Porto Seguro, por lhes dar colheita e os assegurar do perigo da tempestade que levavam. Ao outro dia seguinte, sahio Pedralvarez em terra com a maior parte da gente: na qual se disse logo Missa cantada, e ouve pregaçam: e os indios da terra que ali se ajuntáram ouvião tudo com muita quietaçam,

usando de todos os actos e ceremonias que viam fazer aos nossos. E assi se punharm de giolhos e batiam nos peitos, como se tiveram lume de Fé, ou que por alguã via lhes fora revelado aquelle grande e ineffabil mysterio do Santissimo Sacramento. No que mostraram claramente estarẽ dispostos pera receberẽ a doutrina Christãa a todo o tẽpo que lhe fosse denũciada como gẽte que não tinha impedimẽto de idolos, nem professava outra ley alguã que podesse contradizer a esta nossa, como adiante se verá no capitulo que trata de seus costumes. Entam despedio logo Pedralvarez hum navio cõ a nova a el Rey Dom Manuel, a qual foi delle recebida com muito prazer e contentamento: e dahi por diante começou logo de mandar algũs navios a estas partes, e assi se foy a terra descobrindo pouco a pouco e conhecendo de cada vez mais, até que depois se veo toda a repartir em capitanias e a pouoar da maneira qne agora está. E tornando a Pedralvarez seu descobridor, passados algũs dias que alli esteve fazendo sua agoada e esperando por tempo que lhe servisse, antes de se partir, por deixar nome aquella provincia, por elle nouamẽte descuberta, mandou alçar huã Cruz no mais alto lugar de huã arvore, onde foy arvorada com grande solemnidade e benções de Sacerdotes que levava em sua companhia, dando a terra este nome de Santa Cruz: cuja festa celebrava naquelle mesmo dia a Sancta madre Igreja (que era aos tres de Mayo). O que nam parece carecer de mysterio, porque assi como nestes Reinos de Portugal trazem a cruz no peito por insignia da ordem e cavallaria de Christus, assi prouve a elle que esta terra se descubrisse a tempo, que o tal nome lhe podesse ser dado neste sancto dia, pois avia de ser possuida de Portuguesses, e ficar por herança de patrimonio ao mestrado da mesma ordem de Christus. Por onde nam parece razam, que lhe neguemos este nome, nem que nos esqueçamos delle tam individamente por outro que lhe deu o vulgo mal considerado, depois que o páo da tinta começou de vir a estes Reinos. Ao qual chamaram Brasil por ser vermelho e ter semelhança de brasa, e daqui ficou a terra com este nome do Brasil. Mas pera que nesta parte magoemos ao demonio, que tanto trabalhou e trabalha por extinguir a memoria da Sancta Cruz, e desterrala dos corações dos homẽs (mediante a qual fomos redemidos e liurados do po-

der de sua tyrania) tornemolhes a restituir seu nome, e chamamos lhe provincia de Sancta Cruz como em principio (que assi o amoesta tambem aquelle illustre e famoso escritor João de Barros na sua primeira Década, tratando deste mesmo descobrimento). Porque na verdade mais he de estimar e milhor soa nos ouvidos da gête christãa o nome de hũ páo em que se obrou o mysterio de nossa redempçã̊m, que o doutro que nam serve demais que de tingir panos ou cousas semelhantes.

CAPITULO II.

Em que se descreve o Sitio e qualidades desta provincia.

Esta provincia Sancta Cruz esta situada naquella grande America huã das quatro partes do mundo. Dista o seu principio dous graos da equinocial para a banda do Sul, e dahi se vay estendendo pera o mesmo sul ate quorenta e cinco graos. Demaneira que parte della fica situada debaixo da zona torrida, e parte debaixo da têperada. Está formada esta provincia á maneira de hũa harpa: cuja costa pella banda do Norte corre do Oriente ao Occidente e está olhando direitamente a Equinocial. E pela do Sul confina com outras provincias da mesma America povoadas e possuidas de povo gentilico com que ainda não temos comunicaçam. E pela do Oriente confina com o mar Oceano Africo, e olha direitamente os Reinos de Congo e Angola ate o cabo de boa esperança que he o seu opposito. E pela do Occidente confina com as altissimas serras dos Andes e fraldas do Perú, as quaes são tam soberbas encima da terra, que se diz terem as aves trabalho em as passar. E ate hoje hum só caminho lhe acharam os homens vindo do Perú a esta provincia, e este tam agro, que em o passar perecem alguãs pessôas, caindo do estreito caminho que trazem, e vão parar os corpos mortos tam longe dos vivos que nunca os mais vem nem podem ainda que queiram darlhes sepultura. Destes e doutros extremos semelhãtes carece esta provincia Sancta Cruz: por que com ser tam grande, nam tem serras (ainda que muitas) nem desertos nem alagadiços, que

cõ facilidade senam possam atravessar. Alê disto he esta provincia sem contradiçam a melhor pera a vida do homem que cada huã das outras de America, por ser comummente de bõs ares e fertilissima, e em gram maneira deleitosa e aprasivel á vista humana. O ser ella tam salutifera e livre de enfermidades, procede dos ventos que geralmente crusam nella: os quaes sam Nordestes e Sues, e alguãs veses Lestes e Lessuestes. E como todos estes procedam da parte do mar, vê tam puros e coados, que nam somête nam dãnam: mas recream e acrescentam a vida do homem. Aviraçam destes ventos entra ao meyo dia pouco mais ou menos, e dura até de madrugada: entam cessa por causa dos vapores da terra que o apagão: e quando amanhece as mais das vezes está o ceo todo cuberto de nuvês, e assi as mais das manhãas chove nestas partes, e fica a terra toda cuberta de neuoa. por respeito de ter muitos aruoredos qne chamam a si todos estes humores. E neste intervallo sopra hum vento brando que na terra se géra, até que o sol cõ seus rayos o acalma, e entrando o vento do mar acostumado, torna o dia claro e sereno, e faz ficar a terra limpa e desimpedida de todas estas exhalações.

Esta provincia he á vista muy deliciosa e fresca em gram maneira: toda está vistida de muy alto e espesso arvoredo, regada com agoas de muitas e muy preciosas ribeiras de que abundantemente participa toda a terra: onde permanece sempre a verdura com aquella temperança da primavera que cá nos offerece Abril e Mayo. E isto causa nam haver la frios, nê ruinas de inverno que offendam suas plantas, como cá offendem ás nossas. Enfim que assi se ouve a Naturesa com todas as cousas desta provincia, e de tal maneira se comedio na temperança dos ares, que nunqua nella se sente frio nem quentura excessiva.

As fontes que ha na terra, sam infinitas, cujas agoas fazem crecer a muytos e muy grandes rios que por esta costa, assi da banda do Norte, como do Oriente entrã no mar Oceano. Algũs delles nacem no interior do sertam, os quaes vem por longas e tortuosas vias a buscar o mesmo Oceano: onde suas correntes fazem afastar as marinhas agoas por força, e entram nelle cõ tanto impetu, que com muita difficuldade e perigo se pode por ellas navegar. Hum dos mais famosos e principaes

que ha nestas partes, he o das Amazonas, o qual sae ao Norte meyo grao da Equinocial pera o Sul, e tem trinta legoas de boca pouco mais ou menos. Este rio tem na entrada muitas ilhas que o dividem em diversas partes, e nace de huã lagoa que está cem legoas do mar do Sul ao pé de huãs serras do Quito provincia do Perú, dõde partiram ja algũas embarcações de Castelhanos, e navegãdo por elle abaixo, vieram sair em o mar Oceano meyo grao da Equinocial, que sera distancia de 600 legoas per linha direita, nam contando as mais que se acrecentam nas voltas que faz o mesmo rio.

Outro muy grande cincoenta legoas deste pera Oriente sae tambem ao Norte, a que chamam rio do Maranhão. Tem dentro muitas ilhas, e huã no meyo da barra que está povoada de gẽtio, ao longo da qual podem surgir quaesquer embarcações. Terá este rio sete legoas de boca, pela qual entra tanta abundancia de agoa salgada, que dahi cincoenta legoas pelo Sertão dentro, he nem mais nem menos como hũ braço de mar, até onde se pode navegar por ãtre as ilhas sem nenhum impedimento. Aqui se metem dous rios nelle que vem do sertam, per hum dos quaes entraram algũs Portuguezes quando foy do descobrimento que foram fazer no anno de 35, e navegaram por elle acima duzentas e cincoenta legoas, até que nam puderam ir mais adiante por causa da agoa ser pouca, e o rio se ir estreitando de maneira, que nam podiam já por elle caber as embarcações. Do outro nam descobrirão cousa alguã, e assi se nam sabe ategora donde procedẽ ambos.

Outro muy notavel sae pela banda do Oriente ao mesmo Oceano, a que chamam de Sam Francisco: cuja boca está em dez graos e hum terço, e sera meya legoa de largo. Este rio entra tam soberbo no mar e com tanta furia, que nam chega a maré á boca, sómẽte faz algũ tanto represar suas agoas, e dahi tres legoas ao mar se acha agua doce. Corre da boca do Sul para o Norte: dentro he muito fundo e limpo, e podese navegar por elle até sessenta legoas como já se navegou. E dahi por diãte se não póde passar por respeito de huã cachoeira muy grande que ha neste passo, onde cae o peso da agoa de muy alto. E acima desta cachoeira se mete o mesmo rio debaixo da terra e vẽ sair dahi huã legoa: e quando ha cheias arrebenta por cima e arrasa toda a terra. Este rio procede de

hú lago muy grande que está no intimo da terra, onde affirmão que ha muitas povoações, cujos moradores (segundo fama) possuem grandes averes de ouro, e pedraria. Outro rio muy grande e hum dos mais espantosos do mundo, sae pela mesma banda do Oriente em trinta e cinco graos, a que chamam rio da prata, o qual entra no Oceano com quorenta legoas de boca: e he tanto o impetu de agoa doce que traz de todas as vertentes do Perú, que os navegãtes primeiro no mar bebem suas agoas, que vejam a terra donde este bem lhes procede. Duzentas e setêta legoas por elle acima, está edeficada huã cidade povoada de castelhanos, que se chama Ascençam. Ate qui se navega por elle, e ainda dahi por diãte muitas legoas. Neste rio pela terra dentro se vem meter outro a que chamão Paragoahi, que tambem procede do mesmo lago como o de Sam Francisco que atraz fica.

Alem destes rios ha outros muitos, que pela costa ficam, assi grandes como pequenos, e muitas enseadas, bahias, e braços de mar, de que nam quis fazer mençã, por que meu intento nam foy senam escolher as cousas mais notaveis e principaes da terra, e tratallas aqui sómente em particular, para que assi nam fosse notado de preluxo e satisfizesse a todos com brevidade.

CAPITULO III.

Das capitanias e povoações de Portuguezes que ha nesta provincia.

Tem esta provincia assi como vay lançada da linha Equinocial pera o Sul, oyto capitanias povoadas de Portuguezes, que contem cada huã em si, pouco mais ou menos, cinquoenta legoas á costa, e demarcão-se huãs das outras per huã linha lãçada Leste Oeste: e assi ficam limitadas por estes termos ẽtre o mar Oceano, e a linha de repartiçam geral dos Reis de Portugal e Castella. As quaes capitanias el Rey Dom João o terceiro, desejoso de plantar nestas partes a Religiam Christãa, ordenou em seu tempo, escolhendo para o governo de

cada huã dellas vassallos seus de sangue e merecimento, em que cabia esta confiança. Os quaes edificáram suas povoações ao longo da costa nos lugares mais convenientes e accommodados, que lhes pareceo pera a vivenda dos moradores. Todas estam já muy povoadas de gente, e nas partes mais importantes guarnecidas de muita e muy grossa artilharia que as defende e assigura dos inimigos, assi da parte do mar como da terra. Junto dellas avia muitos indios, quando os Portugueses começáram de as povoar: mas porque os mesmos indios se levantavam contra elles e faziam lhes muitas traições, os governadores e capitães da terra destruiramnos pouco a pouco e mataram muitos delles: outros fugiram pera o sertam, e assi ficou a terra desoccupada de gentio ao longo das povoações. Alguãs aldeas destes Indios ficáram todavia orredor dellas, que sam de paz e amigos dos portuguezes que habitam estas capitanias. E pera que de todas no presente capitulo faça mençam, nam farey porora mais que referir de caminho os nomes dos primeiros capitães que as conquistáram, e tratar precisamente das povoações, sitios, e portos onde residem os Portugueses, nomeando cada huã dellas em especial assi como vão do Norte pera o Sul na maneira seguinte.

A primeira e mais ãtigua se chama Tamaracá, a qual tomou este nome de huã ilha pequena, onde sua povoaçam esta situada. Pero Lopez de Sousa foy o primeiro que a conquistou e livrou dos Francezes, em cujo poder estava quando a foy povoar: esta ilha em que os moradores habitam devide da terra firme hum braço de mar que a rodea, onde tambem se ajuntam alguns rios que vem do sertam. E assi ficão duas barras lançadas cada huã pera sua banda, e a ilha em meyo; per huã das quaes entram navios grossos e de toda a sórte, e vam ancorar junto da povoaçam que esta dahi meya legoa pouco mais ou menos. Tambem pela outra que fica da banda do Norte se servem alguãs embarcações pequenas, a qual por causa de ser baixa nam sofre outras mayores. Desta ilha pera o Norte tê esta capitania terras muy largas e viçosas, nas quaes oje em dia esteveram feitas grossas fazendas, e os moradores foram em muito mais crecimẽto, e florecéram tanto em prosperidade como em cada huã das outras, se o mesmo capitam

Pero Lopez residira nella mais algũs annos, e nam a desampa-rara no tempo que a começou de povoar.

A segunda capitania que adiante se segue se chama Para-nambuco: a qual conquistou Duarte Coelho, e edificou sua principal povoação em hũ alto á vista do mar, que está cinquo legoas desta ilha de Tamaracá, em altura de oyto graos. Chama-se Olinda, he huã das mais nobres e populosas villas que ha nestas partes. Cinquo legoas pela terra dentro está outra povoaçam chamada igaroçú que por outro nome se diz, a villa dos Cosmos. E alem dos moradores que habitam estas villas ha outros muitos que pelos ingenhos e fazendas estam espalha-dos, assi nesta como nas outras capitanias de que a terra co-marcãa toda está povoada. Esta he huã das melhores terras, e que mais tem realçado os moradores que todas as outras capitanias desta provincia: os quaes forão sempre muy favo-recidos e ajudados dos Indios da terra, de que alcançaram muitos infinitos escravos com que grangearam suas fazendas. E a causa principal de ella ir sempre tanto avante no creci-mẽto da gente, foy por residir continuamente nella o mesmo Capitam que a conquistou, e ser mais frequentada de navios deste Reino por estar mais perto delle que cada huã das ou-tras que adiante se seguem. Huã legoa da povoaçam de Olin-da pera o Sul está hũ arrecife ou baixo de pedras, que he o porto onde entram as embarcações. Tem servẽtia pela praya, e tambem per hũ rio pequeno que passa por junto da mes-ma povoaçam.

A terceira capitania que adiante se segue, he a da Bahia de todos os Santos, terra del Rey nosso Senhor; na qual re-sidem o Governador e Bispo, e Ouvidor geral de toda a Cos-ta: O primeiro Capitam que a conquistou e que a começou de povoar foy Francisco Pereira Coutinho: ao qual desbara-táram os Indios, com a força de muita guerra que lhe feze-ram, a cujo impetu não pode resistir, pela multidam dos ini-migos que entam se conjuraram por todas aquellas partes con-tra os Portugueses. Depois disto, tornou a ser restituida e ou-tra vez povoada por Thomé de Sousa o primeiro Governador géral que foy a estas partes. E daqui por diante foram sem-pre os moradores multiplicando cõ muito acrecentamẽto de suas fazendas. E assi huã das capitanias que agora está mais

povoada de Portuguezes de quantas ha nesta provincia, he esta a da Bahia de todos os Santos. Tem tres povoações muy nobres e de muitos vizinhos, as quaes estam distantes das de Paranambuco cem legoas, em altura de treze graos. A principal onde residem os do governo da terra e a mais da gente nobre he a cidade do Salvador. Outra está junto da barra, a qual chamam villa velha, que foy a primeira povoaçam que ouve nesta capitania. Depois Thomé de Sousa sendo Governador edificou a cidade do Salvador mais adiante meya legoa por ser lugar mais decente e proveitoso pera os moradores da terra. Quatro legoas pela terra dentro está outra que se chama Paripe que tambê tem jurdiçam sobre si como cada huã das outras. Todas estas povoações estam situadas ao longo de huã bahia muy grande e fermosa, onde podem entrar seguramente quaesquer naos por grandes que sejam : a qual he tres legoas de largo, e navegase quinze por ella dentro. Tem dentro em si muitas ilhas de terras muy singulares. Dividese em muitas partes, e tem muitos braços e enseadas por onde os moradores se servê em barcos para suas fazendas.

A quarta capitania, que he a dos ilheos se deu a Jorge de Figueiredo Correa, fidalgo da casa del Rey nosso senhor : e por seu mandado a foy povoar hum Joam Dalmeida, o qual edificou sua povoaçam trinta legoas da Bahia de todos os Santos ou altura de quatorze graos e dous terços. Esta povoaçam he huã villa muy fermosa e de muitos vezinhos, a qual está em cima de huã ladeira á vista do mar, situada ao longo de hum rio onde entram os navios : Este rio tambem se divide pela terra dentro em muitas partes, junto do qual tem os moradores da terra toda a grangeria de suas fazendas : pera as quaes se servem por elle em barcos e almádias como os da Bahia de todos os Santos.

A quinta capitania a que chamam Porto Seguro, conquistou Pero do Campo Tourinho. Tem duas povoações que estam distantes da dos ilheos trinta legoas em altura de dezeceis graos e meyo, entre as quaes se mete hum rio que faz hum arrecife na boca como enseada, onde os navios entram. A principal povoaçam está situada em dous lugares, convem a saber, parte della em hum teso soberbo que fica sobre o rolo

do mar, da banda do Norte, e parte em huã varzea que fica pegada com o rio. A outra povoaçam a que chamam Sancto Amaro, está huã legoa deste rio pera o Sul. Duas legoas deste mesmo arrecife, pera o Norte, está outro que he o Porto, onde entrou a frota quando esta provincia se descobrio. E porque entam lhe foy posto este nome de Porto Seguro, como atrás deixo declarado, ficou dahi a capitania com o mesmo nome: e por isso se diz Porto Seguro.

A sexta capitania he a do Spirito Sancto, a qual conquistou Vasco Fernandes Coutinho. Sua povoaçam está situada em huã ilha pequena, que fica distante das povoações de Porto Seguro sessenta legoas em altura de vinte graos. Esta ilha jaz dentro de hum rio muy grande, de cuja barra dista huã legoa pelo sertam dentro: no qual se mata infinito peixe, e pelo conseguinte na terra infinita caça, de que os moradores continuamente sam muy abastados. E assi he esta a mais fertil capitania e melhor provida de todos os mantimentos da terra que outra alguã que aja na costa.

A septima capitania he a do Rio de Janeiro: a qual conquistou Mende Sá, e a força darmas, offerecido a muy perigosos combates a livrou dos Franceses que a occupavam, sendo Governador geral destas partes. Tem huã povoaçam a que chamam Sam Sebastiam, cidade muy nobre e povoada de muitos vizinhos, a qual está distante da do Epirito Sancto setêta e cinquo legoas em altura de vinte e tres graos. Esta povoaçam está junto da barra, edificada ao longo de hum braço de mar: o qual entra sete legoas pela terra dentro, e tem cinquo de travessa na parte mais larga, e na boca onde he mais estreito averá hum terço de legoa. No meyo desta barra está huã lagea que tem cincoenta e seis braças de comprido, e vinte e seis de largo: na qual se pode fazer huã fortaleza pera defensam da terra se cõprir. Esta he huã das mais seguras e melhores barras que ha nestas partes, pela qual podem quaesquer naos entrar e sair todo tempo sem temor de nenhum perigo. E assi as terras que ha nesta capitania, tambem sam as melhores e mais aparelhadas pera enriquecerem os moradores de todas quantas ha nesta provincia: e os que la forem viver com esta esperança, nam creyo se acharam enganados.

A ultima capitania, he a de Sam Vicente, a qual conquistou Martin Afonso de Souza: tem quatro povoações. Duas dellas estam situadas em huã ilha que divide um braço de mar da terra firme á maneira de rio. Estam estas povoações distantes do rio de Janeiro quorenta e cinco legoas, em altura de vinte e quatro graos. Este braço de mar que cérca esta ilha tem duas barras cada huã pera sua parte. Huã dellas he baixa, e nam muyto grande, por onde nam podem entrar senão embarcações pequenas: ao longo da qual está edificada a mais antigua povoaçam de todas a que chamam Sam Vicente. Huã legoa e meya da outra barra (que he a principal por onde entram os navios grossos e embarcações de toda maneira que vem a esta capitania) está a outra povoaçam chamada Sanctos, onde por respeito destas escallas, reside o capitam, ou seu logo tenente com os officiaes do conselho e governo da terra. Cinco legoas pera o sul, ha outra povoaçam a que chamam Hitanhaém. Outra está doze legoas pela terra dentro chamada Sam Paulo que edificaram os Padres da Companhia, onde ha muytos vizinhos, e a mayor parte delles sam nascidos das Indias naturaes da terra, e filhos de Portugueses. Tambem está outra ilha a par desta da banda do Norte, a qual divide da terra firme outro braço de mar que se vem ajuntar com este: em cuja barra estam feitas duas fortalezas, cada huã de sua banda que defendem esta capitania dos Indios e cossarios do mar com artelharia de que estam muy bem apercebidas. Por esta barra se serviam antiguamente, que he o lugar por onde costumavam os inimigos de fazer muito damno aos moradores.

Outras muitas povoações ha por todas estas capitanias, além destas de que tratey, onde residem muitos portugueses: das quaes não quis aqui fazer mençam, por nam ser meu intento dar noticia senão daquellas mais assinaladas, que sam as que tem officiaes de justiça, e jurdiçam sobre si como qualquer villa ou cidade destes Reinos.

CAPITULO IV.

Da governança que os moradores destas capitanias tem nestas partes, e a maneira de como se hão em seu modo de viver.

Depois que esta provincia Sancta Cruz se começou de povoar de Portugueses, sempre esteve instituida ĉ huã governança, na qual assistia governador geral por el Rey nosso Senhor com alçada sobre os outros capitães que residem em cada capitania. Mas porque de huãs a outras ha muita distancia, e a gente vay em muito crescimento, repartiose agora em duas governações, convem a saber, da capitania de Porto Seguro pera o Norte fica huã, e da do Spirito Sancto pera o Sul fica outra: e em cada huã dellas assiste seu governador com a mesma alçada. O da banda do Norte reside na bahia de todos os Sanctos, e o da banda do Sul no Rio de Janeiro. E assi fica cada hum em meyo de suas jurdições, pera desta maneira poderem os moradores da terra ser melhor governados e à custa de menos trabalho. E vindo ao que toca ao governo da vida e sustentaçam destes moradores, quanto ás casas em que vivem de cada vez se vam fazendo mais custosas e de melhores edificios: por que em principio não avia outras na terra senão de taipa e terreas, cubertas sómente cõ palma. E agora ha já muitas sobradadas e de pedra e cal, telhadas e forradas como as deste Reino, das quaes ha ruas muy compridas e formosas nas mais das povoações de que fiz mençam. E assi antes de muito têpo (segundo a gente vai crecendo) se espera que aja outros muitos edeficios e templos muy sumptuosos com que de todo se acabe nesta parte a terra de ennobrecer. Os mais dos moredores que por estas capitanias estam espalhados ou quasi todos, tem suas terras de sesmarias dadas e repartidas pelos capitães e governadores da terra. E a primeira cousa que pretendem acquirir, sam escravos pera nellas lhes fazerem suas fazendas: e se huã pessõa chega na terra a alcançar dous pares, ou meya duzia delles (ainda que outra cousa nam tenha de seu) logo tem remedio pera poder honradamête sustêtar sua familia: por que hum lhe pesca, e outro lhe caça, os outros lhe cultivão e grangeão suas roças,

e desta maneira nam fazem os homês despesa em mantimentos com seus escravos, nem com suas pessoas. Pois daqui se pode inferir quanto mais seram acrecentadas as fazendas daquelles que tiverm duzêtos, e trezêtos escravos, como ha muitos moradores na terra que nam tem menos desta contia e dahi pera cima. Estes moradores todos pela mayor parte se tratam muito bem, e folgam de ajudar hûs aos outros com seus escravos e favorecerem muito os pobres qne começam a viver na terra. Isto geralmente se costuma nestas partes, e fazem outras muitas obras pias, por onde todos tem remedio de vida e nenhum pobre anda polas portas a mendigar como nestes Reinos.

CAPITULO V.

Das plantas, mantimentos, e fruitas que ha nesta provincia.

Sam tantas e tam diversas as plantas, fruitas, e hervas que ha nesta provincia, de que se podiam notar muitas particularidades, que seria cousa infinita escrevelas aqui todas e dar noticia do effectos de cada huã meudamête. E por isso nam farey agora mençam, se não de alguãs êparticular, principalmête daquellas, de cuja virtude e fruito participam os Portugueses. Primeiramente tratarei da planta e raiz de que os moradores fazem seus mantimentos que lá comem em lugar de pão. A raiz se chama mandióca, e a planta de que se gera, he da altura de hum homê pouco mais ou menos. Esta planta nam he muito grossa, e tem muitos nós: quando a querê plantar ê alguã roça, cortã na e fazê na em pedaços, os quaes metê debaixo da terra, depois de cultivada como estacas, e dahi tornam arrebentar outras plantas de novo: e cada estaca destas cria tres ou quatro raizes e dahi pra cima (segundo a virtude da terra em que se planta) as quaes poê nove ou dez mezes em se criar: salvo em Sam Vicente que põem tres annos por causa da terra ser mais fria. Estas raizes a cabo deste têpo se fazê muy grãdes á maneira de Inhames de S. Thomé, ainda que as mais dellas sam compridas, e revoltas da feiçam de corno de boy. E depois de criadas desta ma-

neira, se logo as nam querẽ arrancar pera comer, cortã-lhe a plãta pelo pé, e assi estam estas raizes, cinco, seis meses debaixo da terra em sua perfeiçam sem se damnarẽ : e em Sam Vicẽte se conservam vinte, trinta annos da mesma maneira. E tanto que as arrancam, põem a cortir em agoa tres, quatro dias, e depois de cortidas pisam-nas muito bem. Feito isto metem aquella massa em huãs mangas compridas e estreitas que fazem de huãs vergas delgadas, tecidas á maneira de cesto : e ali a espremem daquelle çumo, de maneira que nam fique dele nenhuã cousa por esgotar: porque he tam peçonhento, e em tanto extremo venenoso, que se huã pessoa ou qualquer outro animal o beber, logo naquelle instante morrerá. E depois de assi a terẽ curada desta maneira põem hum alguidar sobre o fogo em que a lãçam, a qual está meixendo huã India até que o mesmo lhe acabe de gastar aquella humidade e fique enxuta e disposta pera se poder comer, que será por espaço de meya hora pouco mais ou menos. Este he o mantimento a que chamam farinha de pao, com que os moradores e gentio desta provincia se mantem. Ha todavia farinha de duas maneiras : huã se chama de guerra, e outra fresca. A de guerra se faz desta mesma raiz, e depois de feita fica muito seca, e torrada de maneira que dura mais de hum anno sem se damnar. A fresca he mais mimosa e de milhor gosto : mas não dura mais que dous ou tres dias, e como passa delles, logo se corrompe. Desta mesma mandioca, fazem outra maneira de mantimẽtos que chamam beijus, os quaes são de feiçam de obreas, mas mais grossos e alvos, e algũs delles estendidos da feiçam de filhós. Destes usam muito os moradores da terra (principalmente os da Bahia de todos os Sanctos) porque sam mais sabrosos e de melhor disistão que a farinha.

Tambem ha outra casta de Mandioca que tem differente propriedade desta, a que por outro nome chamam aipim, da qual fazem bũs bolos em alguãs capitanias, que parecem no sabor que excedem o pão fresco deste Reino. O çumo desta raiz não he peçonhento, como o que sae da outra, nem faz mal a nenhuã cousa ainda que se beba. Tambem se come a mesma raiz assada como batata ou inhame : porque de toda a maneira se acha nella muito gosto. Alem deste mantimento,

ha na terra muito milho zaburro de que se faz pão muito alvo, e muito arroz, e muitas favas de differentes castas, e outros muitos legumes que abastam muito a terra.

Huã planta se dá tambem nesta provincia, que foy da ilha de Sam Thomé, com a fruita da qual se ajudam muitas pessoas para sustentar na terra. Esta planta he muy tenra e nam muito alta, nam tem ramos se não huãs folhas que serão seis ou sete palmos de comprido. A fruita dellas se chama bananas: parecense na feiçam com pepinos, e criamse em cachos: alguns delles ha tam grandes que tem de cento e cincoenta bananas pera cima. E muitas vezes he tamanho o peso dellas, que acontece quebrar a plãta pelo meyo. Como sam de vez colhem estes cachos, e dali a algũs dias amadurecem. Depois de colhidos, cortam esta planta, porque nam frutifica mais que a primeira vez: mas tornam logo a nacer della hũs filhos que brotam do mesmo pé, de que se fazem outros semelhantes. Esta fruita he muito sabrosa, e das boas que ha na terra: tem huã pelle como de figo (ainda que mais dura) a qual lhe lançam fora quando a querem comer: mas faz damno á saude e causa fevre a quem se desmanda nella. Huãs arvores ha tambem nestas partes muy altas a que chamam Zabucáes: nas quaes se criam hũs vasos tamanhos como grandes cocos, quasi de feiçam de jarras da India. Estes vasos sam muito duros em gram maneira, e estam cheos de huãs castanhas muito doces e sabrosas em extremo: e tem as bocas pera baixo cubertas cõ huãs çapadoiras, que parecem realmente nam serem assi criadas da naturesa, se não feitas per artificio de industria humana. E tanto que as taes castanhas sam maduras, caem estas çapadoiras, e dali começam tambem a cahir as castanhas pouco a pouco até nam ficar nenhuma dentro dos vasos.

Outra fruita ha nesta terra muito melhor e mais presada dos moradores de todas, que se cria em huã plãta humilde de juncto do chão: a qual planta tem huãs pencas como de herva babosa. A esta fruita chamam Ananazes e nacem como alcachofres, os quaes parecem naturalmẽte pinhas, e sam do mesmo tamãnho, e algũs mayores. Depois que sam maduros tem hum cheiro muy suave, e comese aparados feitos em talhadas. Sam tam sabrosos, que a juizo de todos, nam ha

fruita neste Reino que no gosto lhes faça vantagem. E assi fazem os moradores por elle mais, e os tem em mayor estima, que outro nenhum pomo que aja na terra.

Ha outra fruita que nace pelo mato em huãs arvores tamanhas como pereiras, ou macieiras : a qual he da feiçam de peros repinaldos e muito amarella. A esta fruita chamam cajús : tem muito çumo, e comese pela calma pera refrescar, por que he ella de sua naturesa muito fria, e de maravilha faz mal, ainda que se desmandê nella.

Na ponta de cada pomo destes se cria hû caroço tamanho como castanha da feiçam de fava : o qual nace primeiro, e vem diante da mesma fruita como flor. A casca delle he muito amargosa em extremo, e o meolo assado he muito quente de sua propriedade, e mais gostoso que amendoa.

Outras muitas fruitas ha nesta provincia de diversas qualidades comuãs a todos, e sam tantas, que ja se acháram pela terra dentro alguãs pessoas, as quaes se sustentáram com ellas muitos dias sem outro mantimento algum. Estas que aqui escrevo, sam as que os Portugueses tem entre si em mais estima, e as melhores da terra. Alguãs destes Reinos se dam tambem nestas partes, convem a saber, muitos melões, pepinos, romãs, e figos de muitas castas : muitas parreiras que dam uvas duas tres vezes no anno, e de toda outra fruita da terra ha sempre a mesma abundancia, por causa de não aver la (como digo) frios, que lhes façam nenhum prejuiso. De cidras, limões, e laranjas, ha muita infinidade, porque se dam muito na terra estas arvores de espinho e multiplicam mais que as outras.

Alem das plantas que produzem de si estas fruitas, e mantimentos que na terra se comem : ha outras de que os moradores fazem suas fazendas. convem a saber, muitas canas daçucre e algodoaes, que he a principal fazenda que ha nestas partes, de que todos se ajudam e fazem muito proveito em cada huã destas capitanias, especialmente na de Pernambuco, que sam feitos perto de trinta engenhos, e na Bahia do Salvador quasi outros tantos, donde se tira cada hum anno grande quantidade daçucares e se dá infinito algodam, e mais sem comparaçam que em nenhuã das outras. Tambem ha muito páo brasil nestas capitanias de que os mesmos moradores alcançam grande proveito : o qual páo se mostra claro, ser pro-

duzido da quentura do Sol, e criado com a influencia de seus rayos, porque nam se acha senão debaixo da Torrida zona e assi quãto mais perto está da linha equinocial, tãto he mais fino e de melhor tinta. E esta he a causa porque o não ha na Capitania de Sam Vicente, nem dahi pera o sul.

Hum certo genero de arvores ha tambem pelo mato dẽtro da capitania de Pernambuco a que chamam copahíbas de que se tira balsamo muy salutifero e proveitoso em extremo pera infermidades de muitas maneiras, principalmente nas que procedem de frialdade causa grandes effectos e tira todas as dores por graves que sejam em muito breve espaço. Pera feridas ou quaesquer outras chagas, tem a mesma virtude: as quaes tanto que com elle lhe acodem, saram muy depressa, e tira os signaes de maneira, que de maravilha se enxerga onde esteveram, e nisto faz ventagem a todas as outras medicinas. Este oleo não se acha todo o anno perfeitamente nestas arvores, nem procuram ir buscalo, senão no estio, que he o tempo em que assinaladamẽte o criam. E quando querem tiralo, dam certos golpes ou furos no tronco dellas, pelos quaes pouco a pouco estam estilãdo do amago este licor precioso. Porẽ nam se acha em todas estas arvores, senão em alguãs a que por este respeito dam nome de femeas; e as outras que carecẽ delle chamam machos, e nisto somente se conhece a differẽça destes dous generos: que na proporçam e semelhança nam differem nada huã das outras. As mais dellas se acham roçadas dos animaes que per instinto natural quando se sentem feridos, ou mordidos de alguã fera as vão buscar pera remedio de suas infermidades.

Outras arvores differentes destas, ha na capitania dos ilheos, e na do Spiritu Sancto a que chamão Caborahibas, de que tambẽ se tira outro balsamo: o qual sae da casca da mesma, e cheira suavissimamẽte, tambẽ aproveita pera as mesmas infermidades, e aquelles que o alcançam tẽ no em grande estima e vendẽ no por muito preço: porque alem de as taes arvores serẽ poucas, correẽ muito risco as pessoas que o vam buscar por causa dos inimigos que andam sempre naquella parte emboscados pelo mato, e nam perdoam a quantos acham.

Tambem ha huã certa arvore na Capitania de Sam Vicente que se diz pela lingua dos Indios Obirá paramaçaci, que quer dizer pao pera infermidades : com o leite da qual sómẽte cõ tres gotas, purga huã pessoa por baixo e por cima grãdemente. E se tomar quantidade de huã casca de nóz, morrerá sem nenhuma remissam.

Doutras plantas e hervas que nam dão fruito, nem se sabe o pera que prestam, se podia escrever muitas cousas de que aqui nam faço mençam, porque meu intento, não foy senão dar noticia (como ja disse) destas de cujo fruito se aproveitam os moradores da terra. Somente tratarei de huã muy notavel, cuja qualidade sabida creyo que em toda parte causará grãde espanto. Chamase herva viva, e tem algũa semelhança de sylvam macho. Quãdo alguem lhe toca com as mãos, ou com qualquer outra cousa que seja, naquelle momẽto se encolhe e murcha de maneira, que parece criatura sensitiva que se anoja e recebe escandalo cõ aquelle tocamento. E depois que assessega, como cousa ja esquecida deste agravo, torna logo pouco a pouco a estenderse, ate ficar outra vez tam robusta e verde como dãtes. Esta planta deve ter alguã virtude muy grande a nós encuberta, cujo effecto nam sera pela ventura de menos admiraçam. Porque sabemos de todas as hervas que Deos criou, ter cada huã particular virtude com que fizessem diversas operações naquellas cousas pera cuja utilidade foram criadas : quãto mais esta a que a natureza nisto tanto quis assinalar, dãdo lhe hũ tã estranho ser, e differẽte de todas as outras.

CAPITULO VI.

Dos animaes e bichos venenosos que ha nesta provincia.

Como esta provincia seja tam grande, e a mayor parte della inhabitada e chea de altissimos arvoredos e espessos matos, nã he de espantar que aja nella muita diversidade de animaes, e bichos muy féros e venenosos : pois ca entre nós, com ser a terra já tam cultivada e pussuida de tanta gente, ainda se criam em brenhas cobras muy grandes de que se contam

cousas muy notaveis, e outros bichos e animaes muy danosos, esparzidos por charnecas e matos, a que os homẽs com serem tantos e matarem sempre nelles. nam podem acabar de dar fim como sabemos. Quanto mais nesta provincia, onde os climas e qualidade dos ares terrestes, nam sam menos dispostos pera os gerarem, do que a terra em si, pelos muitos matos que digo, accomodada pera os criar. Porem de quanta immundicia e variedade de animaes por ella espalhou a natureza, nam avia la nenhũs domesticos, quando começaram os Portugueses de a povoar. Mas depois que a terra foy delles conhecida e vieram a entender o proveito da criaçam que nesta parte podião alcançar, começaram-lhe a levar da ilha do Cabo verde cavallos e egoas, de que agora ha ja grande criaçam em todas as capitanias desta provincia. E assi ha tambem grande copia de gado que da mesma ilha foy levado a estas partes, principalmẽte do vacum ha muita abundancia : o qual pelos pastos serem muitos, vay sempre em grãde crescimẽto. Os outros animaes que na terra se achâram, todos sam bravos de natureza, e algũs estranhos nunqua vistos em outras partes: dos quaes darey aqui logo noticia começando primeiramẽte por aquelles que na terra se comem, de cuja carne os moradores sam muito abastados em todas as capitanias.

Ha muitos veados, e muita soma de porcos de diversas castas, convem saber, ha monteses como os desta terra : e outros mais pequenos que tem o embigo nas costas, de que se mata na terra grande quantidade. E outros que comem e criam em terra, e andam debaixo dagoa o tempo que querem: aos quaes, como corram pouco por causa de terem os pés compridos, e as mãos curtas, proveo a naturesa de maneira, que podessem conservar a vida debaixo da mesma agoa, aonde logo se lamçam de mergulho, tanto que vem gente, ou qualquer outra cousa de que se temam. E assi a carne destes como a dos outros, he muy sabrosa e tam sadia que se manda dar aos infermos, porque pera qualquer doença he proveitosa e nam faz mal a nenhuã pessoa.

Tambem ha hũs animaes na terra, a que chamam Antas que sam da feiçam de mulas, mas nam tam grandes, e tem o focinho mais delgado e hũ beiço cõprido á maneira de trõba. As orelhas sam redondas e o rabo nam muito comprido : e

sam cinzentas pelo corpo, e brãcas pela barriga. Estas Antas nam saem a pascer senão denoute, e tanto que amanhece, metêse em algũs brêjos, ou na parte mais secreta que acham, e ali estam o dia todo, escondidas como aves noturnas a que a luz do dia he odiosa, ate que anoitecendo, tornam outra vez a sair e a pascer por onde querem como he seu costume. A carne destes animaes, tê o sabor como de vaca, da qual parece que se não differença cousa alguã.

Outros animaes ha a que chamão cotias, que sam do tamanho de lebres; e quasi tem a mesma semelhança, e sabor. Estas Cotias sam ruivas, e tem as orelhas pequenas, e o rabo tam curto que quasi senão enxerga.

Ha tambem outros mayores, a que chamam Pacas, que tem o focinho redondo, e quasi da feiçam de gato. e o rabo como o da Cotia. Sam pardas e malhadas de pintas brancas por todo corpo: quando querem guisallas pera comer, pelamnas como leitam, e não nas esfolão, porque tem hum coiro muy tenro e sobroso e a carne tambem he muito gostosa, e das melhores que ha na terra.

Outros ha tambem nestas partes muito pera notar, e mais fora da comum semelhança dos outros animaes (a meu juizo) que quantos ate agora se tê visto. Chamão-lhes Tatús, e sam quasi tamanhos como leitões: tem hum casco como de cágado, o qual he repartido em muitas jũtas como laminas e proporcionado de maneira, que parece totalmête hũ cavallo armado. Tem hũ rabo cõprido todo cuberto do mesmo casco: o focinho he como de leitão, ainda que mais delgado algum tanto, e nam bota mais fora do casco que a cabeça. Tem as pernas baixas, e criam-se em covas como Coelhos. A carne destes animaes he a melhor e a mais estimada que ha nesta terra, e tem o sabor quasi como de gallinha.

Ha tambem coelhos como os de cá da nossa patria, de cujo parecer nam differem cousa alguma.

Finalmente que desta e de toda a mais caça de que acima tratey, participam (como digo) todos os moradores, e matase muita della á custa de pouco trabalho em toda a parte que querem: por que nam ha la impedimêto de coutadas como nestes Reinos, e hũ só indio basta (se he bom caçador) a sustentar huã casa de carne do mato; ao qual nam escapa hum

dia por outro, que nam mate porco ou veado, ou qualquer outro animal destes de que fiz mençam.

Outros animaes ha nesta provincia muy feros, e perjudiciaes a toda esta caça, e ao gado dos moradores : aos quaes chamão Tigres, ainda que na terra a mais da gente os nomea por onças : mas alguãs pessoas que os conhecem e os viram em outras partes, affirmão que sam Tigres. Estes animaes parecêse naturalmente com gatos, e nam differem delles em outra cousa ; salvo na grandeza do corpo, porque algũs sam tamanhos como bezerros, e outros mais pequenos. Tem o cabello dividido em varias e distintas cores, convem a saber, em pintas brãcas, pardas, e pretas. Como se acham famintos, entram nos curraes do gado, e matão muitas vitelas e novilhos que vão comer ao mato, e o mesmo fazem a todo animal que podem alcançar. E pelo conseguinte quando se vem perseguidos da fome, tãbem cõmetem aos homẽs : e nesta parte sam tam ousados, que ja aconteceo trepar-se hũ Indio a huã arvore por se livrar de hum destes animaes, que o hia seguindo, e porse o mesmo Tigre ao pé da arvore, nam bastando a espantalo alguã gẽteque acudio da povoaçam aos gritos do Indio, antes a todos os medos se deixou estar muito seguro guardando sua presa, até que sendo noute se tornáram outra vez, sem ousarem de lhe fazer nenhuã offensa, dizendo ao Indio que se deixasse estar, que elle se enfadaria de esperar. E quãdo veio pela manhã (ou porque o Indio se quis decer parecendo-lhe que o Tigre era ja ido, ou por acertar de cair per algũ desastre, ou pela via que fosse) nam se achou ahi mais delle que os ossos. Porem pelo contrario, quando estam fartos, sam muy cobardes, e tam pusilanimes, que qualquer cão que remete a elles basta a fazellos fugir : e alguãs vezes acossados do medo, se trepam a huã arvore, e ali se deixam matar ás frechadas, sem nenhuma resistencia. Enfim que afartura surperflua, nam somente apaga a prudẽcia, a fortaleza do animo, e a viveza do ingenho ao homẽ : mas ainda aos brutos animaes inabilita e faz incapazes de uzarem de suas forças naturaes, posto que tenham necessidade de as exercitarẽ pera defensão de sua vida.

Outro genero de animaes ha na terra, a que chamão Corigões, que sam pardos e quasi tamanhos como raposas : os

quaes tem huma abertura na barriga ao cõprido de maneira que de cada banda lhes fica hum bolso, onde trazem os filhos metidos. E cada filho tem sua teta pegada na boca, da qual a não tirão nunqua até que se acabam de criar. Destes animaes se afirma que nam concebem nê gérão os filhos dentro da barriga senam em aquelles bolsos, porque nunqua de quantos se tomáram se achou algum prenhe. E alem disto ha outras conjecturas muy provaveis, por onde se tem por impossivel parirê os taes filhos, como todos os outros animaes (segundo ordem de natureza) parem os seus.

Hû certo animal se acha tambem nestas partes, a que chamão Perguiça (que he pouco mais ou menos do tamanho destes) o qual tem hû rosto feo, e huãs unhas muito compridas quasi como dedos. Tem huã gadelha grãde no toutiço, que lhe cobre o pescoço, e anda sempre cõ a barriga lançada pelo chã, sem nunca se levantar ê pé como os outros animaes: e assi se move cõ passos tam vagarosos, que ainda que ande quinze dias aturado, não vencerá distancia de hû tiro de pedra. O seu mãtimento he folhas de arvores e encima dellas anda o mais do tempo: aonde pelo menos ha myster dous dias pera subir, e dous pera decer. E posto que o matê cõ pancadas, nê que o psigã outros animaes, nã se menea huã hora mais que outra.

Outro genero de animaes ha na terra a que chamam Tamendoás, que seram tamanhos como carneiros: os quaes sam pardos, e tem hum focinho muito comprido e delgado pera baixo: a boca nam tem rasgada como a dos outros animaes, e he tam pequena que escassamête caberam por ella dous dedos. Tem huã lingua muito estreita e quasi de tres palmos em comprido. As femeas tem duas tetas no peito como de molher, e o uvre lançado do pescoço entre as pás, donde lhes dece o leite ás mesma tetas com que criam os filhos. E assi tem mais cada hû delles duas unhas em cada mão tam compridas como grandes dedos, largos á maneira de escouparo. Tambem pelo conseguinte tem hum rabo muy cheo de sedas, e quasi tam compridas como as de hum cavallo. Todos estes extremos que se acham nestes animaes, sam necessarios pera cõservaçam de sua vida: porque nam comem outra cousa senam formigas.

E como isto assi seja, vãose cõ aquellas unhas a arranhar nos formigueiros onde as ha : e tanto que as tem agravadas, lãçam a lingua fóra, e poemna ali naquella parte onde arranharam, a qual como se enche dellas, recolhem pera dentro da boca, e tantas vezes fazem isto, ate que se acabam de fartar.

E quãdo se querem agasalhar ou esconder de alguã cousa, levantam aquelle rabo, e lançamnõ por cima de si, debaixo de cujas sedas ficam todos cubertos sem se enxergar delles cousa alguã.

Bogios ha na terra muitos e de muitas castas como ja se sabe : e por serem tam conhecidos em toda a parte não particularizarey aqui suas propriedades tanto por extenso. Somente tratarey em breves palavras alguã cousa destes de que particularmente entre os outros se pode fazer mençam.

Ha hûs ruyvos não muyto grandes que derramam de si hû muy suave a toda a pessoa que a elles se chega, e os tratão com as mãos, ou se acertam de suar ficam muito mais odoriferos e alcança o cheiro a todos os circunstantes. Destes ha muy poucos na terra, e não se acham senam pelo sertam dentro muito longe.

Outros ha pretos mayores que estes, que tem barba como homem : os quaes sam tam atrevidos, que muitas vezes acõtece frecharem os Indios algûs, e elles tirarem as frechas do corpo com suas proprias mãos, e tornarem a arremessalas a quê lhes atirou. Estes sam muy bravos de sua natureza e mais esquivos de todos quantos ha nestas partes.

Ha tambem hûs pequeninos pela costa de duas castas pouco mayores que doninhas, a que comùmente chamam Sagoìs, convem a saber, ha hûs louros, e outros pardos. Os louros tem hum cabello muito fino, e na semelhança do vulto e feiçam do corpo quasi se querê parecer com lião : sam muito fermosos, e nam os ha senam no Rio de Janeiro. Os pardos se acham dahi pera o Norte em todas as mais capitanias. Tambem sam muito aprasiveis : mas nam tam alegres á vista como estes. E assi hûs como outros, sam tam mimosos e delicados de sua natureza, que como os tiram da patria e os embarcam pera este Reino, tanto que chegam a outros ares mais frios quasi todos morrem no mar, e nam escapa senam algum de grande maravilha.

Ha tãbem pelo mato dentro cobras muy grãdes, e de muitas castas, a que os Indios dam diversos nomes conforme a suas propriedades. Huãs ha na terra tão disformes de grãdes, que engolẽ hũ veado, ou qualquer outro animal semelhãte, todo inteiro. E isto nam he muito pera espantar, pois vemos que nesta nossa patria ha oje em dia cobras bẽ pequenas que engolem huã lebre ou Coelho da mesma maneira, tẽdo hũ cólo que á vista parece pouco mais grosso que hum dedo : e quando vem a engolir estes animaes, alargase, e dá de si de maneira, que passam por elle inteiros, e assi o estam soruendo ate os acabarẽ de meter no bucho. como entre nós he notorio. Quanto mais estoutras de que trato, que por razão de sua grandeza fica parecendo a quẽ nas vio menos difficultoso, engolirẽ qualquer animal da terra por grande que seja.

Outras ha doutra casta differẽte, não tam grandes como estas : mas mais venenosas : as quaes tem na põta do rabo huã cousa que soa quasi como cascavel, e poronde quer que vão sempre andam rogindo, e os que as ouvẽ tem cuidado de se guardarẽ dellas. Alem destas ha outras muitas na terra doutras castas diversas (que aqui nam refiro por escusar preluxidade) as quaes pela mayor parte sam tam nocivas e peçonhẽtas (especialmẽte huãs a que chamam Geraráeas) que se acertã de morder alguã pessoa de maravilha escapa, e o mais que dura sam vinte e quatro horas.

Tambem ha lagartos muy grãdes pelas lagoas e rios de agoa doce, cujos testiculos cheirão melhor que almisquere : e a qualquer roupa que os chegam, fica o cheiro pegado por muitos dias.

Outros muitos animaes e bichos venenosos ha nesta provincia de que nam trato, os quaes sam tantos em tãta abundancia, que seria historia muy comprida nomealos aqui todos e tratar particularmente da natureza de cada hum, avendo (como digo) infinidade delles nestas partes : aonde pela disposiçam da terra e dos climas que a senhoream, nam pode deixar de os aver. Porque como os ventos que procedem da mesma terra, se tornem inficionados das podridões das hervas, matos, e alagadiços, geramse com a influencia do Sol que nisto concorre muitos e mui peçonhẽtos, que per toda a terra estã esparzidos ; e a esta causa se criam e acham nas

partes maritimas, e pelo sertam dentro infinitos de maneira que digo.

CAPITULO VII.

Das aves que ha nesta provincia.

Entre todas as cousas de que na presente historia se póde fazer mençam, a que mais aprazivel e fermoza se offerece á vista humana, he a grande variedade das finas e alegres cores das muitas aves que nesta provincia se crião, as quaes por serem tam diversas em tanta quantidade; nam tratarey senam somente daquellas de que se póde notar alguã cousa, e que na terra sam mais estimadas dos Portuguceses e Indios que habitam estas partes.

Ha nesta provincia muitas aves de rapina muy fermosas e de varias castas, convem a saber, Aguias, Açores, e Gaviães, e outras doutros generos diversos e cores differentes, que tambem tem a mesma propriedade. As aguias sam muy grãdes, e forçosas: e assi remetem cõ tanta furia a qualquer ave, ou animal que querem presar, que ás vezes acontece nestas partes virem alguãs tam desatinadas seguindo a presa, que marram nas casas dos moradores, e ali caem á vista da gente sem mais se poderem levantar. Os Indios da terra as costumão tomar em seus ninhos quando sam pequenas, e criãnas em huãs corças, pera depois de grande se aproveitarem das pennas em suas galãtarias acostumadas. Os Açores sam como os de cá, ainda que ha hum certo genero delles que tem os pés todos vellosos, e tam cubertos de penna que escassamente se lhes enxergam as unhas. Estes sam muitos ligeiros e de maravilha escapa a ave, ou qualquer outra caça a que remetam. Os gaviães tambem sam muy destros e forçosos: especialmente hùs pequenos como esmerilhões em sua quantidade o sam tanto, que remetem a huã perdiz e a levam nas unhas pera onde querê. E juntamente sam tam atrevidos, que muitas vezes acontece defirirem a qualquer ave e apanhala dantre a gente sem se quererem retirar nem largala por muito que os espantem. As outras aves que na terra se comem, e de que os moradores se aproveitam sam as seguintes:

Ha hum certo genero dellas, a que chamam Macucagoás, que sam pretas e mayores que galinhas: as quaes tem tres ordens de titelas, sam muy gordas e tenras, e assi os moradores tem em muita estima: porque sam ellas muito sabrosas e mais que outras alguãs que entre nós se comão.

Tambem ha outras quasi tamanhas como estas, a que chamão Jacús, e nos lhe chamamos galinhas do mato. Sam pardas e pretas, e tem hũ circulo branco na cabeça e o pescoço vermelho. Matanse na terra muitas dellas, e pelo conseguinte sam muy sabrosas e das melhores que ha no mato. Ha tambê na terra muitas perdizes, pombas, e rolas como as deste Reino, e muitos patos e adês bravas pelas lagoas e rios desta costa; e outras muitas aves de differentes castas, que nam sam menos sabrosas e sadias, que as melhores que cá entre nós se comem, e se tem em mais estima.

Papagayos ha nestas partes muitos de diversas castas e muy fermosos, como cá se vê algũs por experiencia. Os melhores de todos, e que mais raramête se achão na terra, sam hũs grandes, mayores que açores, a que chamam Anapurús. Estes papagayos sam variados de muitas cores, e crianse muito longe pelo sertam dentro: e depois que os tomam vém a ser tam domesticos que poê ovos em casa e accomodanse mais á conversaçam da gête que outra qualquer ave que aja, por mais domestica e mansa que seja. E porisso sam tidos na terra em tanta estima, que val cada hum entre os Indios dous tres escravos: e assi os Portugueses que os alcançam os tem na mesma estima: porque sam elles alem disso muito bellos, e vestidos como digo de cores muy alegres e tam finas, que excedem na fermosura a todas quãtas aves ha nestas partes. Ha outros quasi do tamanho destes a que chamão Canindés que sam todos azues: salvo nas azas que tem alguãs pennas amarellas. Tambem sam muito fermosos e estimados em grande preço de toda pessoa que os alcança. Tambem se acham outros do mesmo tamanho pelo sertam dentro, a que chamão Aráras, os quaes sam vermelhos, semeados de alguãs pennas amarellas e tem as azas asues e hum rabo muito comprido e fermoso. Os outros mais pequenos, que mais facilmente falam e melhor de todos, sam aquelles a que na terra communmente chamão papagayos verdadeiros. Os quaes trazem

os Indios do sertam a vender aos Portuguezes a troco de resgates. Estes sam pouco mais ou menos do tamanho de pombas, verdes claros, e tem a cabeça quasi toda amarella, e os encontros das asas vermelhos. Outro genero delles ha pela costa entre os Portugueses, do tamanho destes, a que chamam Coricas: os quaes sam vestidos de huã penna verde escura. e tem a cabeça azul de cor de rosmaninho. Destes papagayos ha na terra mais qualidades do que cá entre nós ha de gralhas, ou destorninhos, e nam sam tam estimados como os outros, porque gazeão muito, e alem disso falam difficultosamente e á custa de muita industria. Mas quando vem a falar, passam pelos outros e fazem-lhes nesta parte muita ventagê. E porisso os Indios da terra costumão depênar algûs emquanto sam novos, e tingilos com o sangue de huãs certas rãas, com outras misturas que lhe ajuntam: e depois que se tornam a cobrir de pêna ficam nê mais nem menos da cor dos verdadeiros: e assi acontece muitas vezes enganarem com elle a alguãs pessoas vendendo-lhos por taes. Ha tambem hûs pequeninos que vem do Sertam, pouco mayores que pardaes, a que chamam Tuyns: aos quaes vestio a natureza de huã pêna verde muito fina sem outra nenhuã mistura. e tê o bico e as pernas brancas, e hum rabo muito comprido. Estes tambem falam e sam muito fermosos e aprazíveis em extremo. Outros ha pela costa tamanhos como merlos, a que chamão Marcanáos: os quaes tem a cabeça grande e hum bico muito grosso: tambem sam verdes e falam como cada hum dos outros.

Alguãs aves notaveis ha tambem nestas partes a fora estas que tenho referido, de que tãbem farey menção, e especial tratarey logo de huãs maritimas a que chamam Goarás: as quaes seram pouco mais ou menos do tamanho de gayvotas. A primeira pêna de que a natureza as veste, he branca sem nenhuã mistura, e muy fina em extremo. E por espaço de dous annos pouco mais ou menos a mudão, e tornalhes a nacer outra parda tãbem muito fina sem outra nenhuã mistura. E pelo mesmo tempo adiãte a tornam a mudar, e ficam vestidas de huã muito preta distinta de toda outra cor. Depois dahi a certo tempo pelo conseguinte a mudão, e tornamse a cobrir doutra muy vermelha, e tanto, como o mais fino e

puro cramesim que no mundo se pode ver, e nesta acabam seus dias.

Huãs certas aves se acham tambeẽ na Capitania de Paranambuco pela terra dentro mayores duas vezes que galos do Perú : as quaes são pardas, e tem na cabeça acima do bico, hum esporão muito agudo como corno, variado de branco e pardo escuro, quasi do comprimento de hum palmo, e tres semelhantes a este em cada asa, algum tanto mais pequenos, convem a saber, hũs nos encontros, outros nas juntas do meyo, outros nas pontas das mesmas asas. Estas aves tem o bico como de Aguia, e os pés grossos e muito compridos. Nos giolhos tem hũs callos tamanhos como grandes punhos. Quando pelejam com outras aves viranse de costas, e assi se ajudam de todas estas armas que a naturesa lhes deu pera sua defensam.

Outras aves ha tambem nestas partes cujo nome a todos cá he notorio : as quaes ainda que tenham mais officio de animaes terrestes, que de aves pela razam que logo direy, todavia por serẽ realmente aves de que se pode escrever, e terem a mesma semelhança, nam deixarei de fazer mençam dellas como de cada huã das outras. Chamanse Hémas, as quaes teram tanta carne como hum grande carneiro, e tem as pernas tam grandes que sam quasi até os encontros das asas da altura de hum homem. O pescoço he muito comprido em extremo, e tem a cabeça nem mais nẽ menos como de pata : sam pardas, brancas, e pretas, e variadas pelo corpo de huãs pennas muy fermozas, que cá entre nós costumão servir nas gorras e chapeos de pessoas galantes e que professam a arte militar. Estas aves pascem hervas, como qualquer outro animal do campo, e nunqua se levantam da terra, nem voão como as outras, somente abrem as asas e cõ ellas vão ferindo o ar ao longo da mesma terra : e assi nũqua andam senam em campinas onde se achem desempedidas de matos e arvoredos, pera juntamente poderem correr e voar da maneira que digo.

Doutras infinitas aves que ha nestas partes, a que a natureza vestio de muitas e muy finas cores, pudéra tambem aqui fazer mençam : mas como meu intento principal, nam foy na presente historia senam ser breve, e fugir de cousas em que pudesse ser notado de proluxo dos poucos curiosos (como

ja tenho dito) quis somente particularizar estas mais notaveis, e passar com silencio por todas as outras, de que se deve fazer menos caso.

CAPITULO VIII.

De algûs peixes notaveis, balêas e ambar que ha nestas partes.

He tam grande a copia do sabroso e sadio pescado que se mata, assi no mar alto, como nos rios e bahias desta provincia, de que geralmēte os moradores sam participātes ē todas as capitanias, que esta só fertilidade bastára a sustentalos abundantissimamēte, ainda que nam houvera carnes nem outro genero de caça na terra de que se provéram como atras fica declarado. E deixando a parte a muita variedade daquelles peixes que comūmēte nam differem na semelhança dos de cá, tratarey logo em especial de hû certo genero delles que ha nestas partes, a que chamam peixes bois : os quaes sam tā grādes, que os mayores pesam quorenta cinquoenta arrobas. Tē o focinho como o de boy, e dous cotos cō que nadā á maneira de braços. As femeas tē duas tetas cō o leite das quaes se criāo os filhos. O rabo he largo rōbo e nā muito cōprido. Nā tē feiçam alguā de nenhû peixe sómente na pelle querse parecer cō tuninha. Estes peixes pela mayor parte se achā em algûs rios, ou bahias desta costa, principalmente onde algum ribeiro, ou regato se mete na agua salgada sam mais certos ; porque botam o focinho fora, e pascem as hervas que se criam ē semelhantes partes, e tambem comem as folhas de huās arvores que chamam Mangues, de que ha grande quantidade ao lōgo dos mesmos rios. Os moradores da terra os matā cō arpões, e tambē ē pesqueiras costumam tomar algûs, porque vem com a enchente da maré aos taes logares, e com a vasante se tornam a ir pera o mar donde vieram. Este peixe he muito gostoso em grande maneira, e totalmēte parece carne, assi na semelhança, como no sabor : e assado nam tem nenhuā

differença de lombo de porco. Tambem se cose com couves e guisase como carne, e assi não ha pessoa que o coma, que o julgue por peixe salvo se o conhecer primeiro.

Outros peixes ha, a que chamam Camboropins, que são quasi tamanhos como Atuns. Estes tem huãs escamas muy duras, e mayores que os outros peixes: tãbem se matã com arpões e quando querem pescalos poemse em huã ponta ou pedra, ou em outro qualquer posto accomodado a esta pescaria. E o que he bom pescador (pera que nam faça tiro em vão) quando os vê vir deixaos primeiro passar, e espera até que fiquem a geito que possa arpoalos por detras demaneira, que o arpam entre no peixe sem as escamas o impedirem, por que sam (como digo) tam duras que se acerta a dar nellas de maravilha as pode penetrar. Este he hum dos melhores peixes que ha nestas partes, porque alem de ser muito gostoso, he tambem muito sadio, e mais enxuto de sua propriedade que outro algum que na terra se coma.

Tambem ha outra casta delles a que chamão Tamoatás, que sam pouco mais ou menos do tamanho de sardinhas, e nam se criam senão em agoa doce. Estes peixes sam todos cubertos de huãs cõchas, distintas naturalmente como laminas, cõ as quaes andam armados da maneira dos Tatus de que atras fiz mençam e sam muito sabrosos, e os moradores da terra os tem em muita estima.

Ha tambem hum certo genero de peixes pequeninos de feiçam de xarrocos, a que chamão Mayacús: os quaes são muy peçonhẽtos por extremo, especialmẽte a pelle o he tanto, que se huã pessoa gostar hum só bocado della, logo naquella mesma hora dara fim a sua vida: porque nam ha, nem se sabe nenhũ remedio na terra, que possa apagar nem deter por algum espaço o impetu deste mortifero veneno. Algũs Indios da terra se aventuram a comelos depois que lhe tiram a pelle, e lhe lança fora por baixo toda aquella parte onde dizẽ que tem a força da peçonha. Mas sem embargo disso nam deixam de morrer alguãs vezes. Estes peixes tanto que saem fora dagoa inchão de maneira que parece huã barriga chea de vẽto: e alẽ de terẽ esta qualidade, sam tam mansos que os podẽ tomar as mãos sem nenhum trabalho: e muitas vezes andam a borda dagoa tam quietos, que nam os verá pessoa que se nam

convide a tomalos, e ainda a comelos se não tiver conhecimêto delles.

Outros peixes nam sinto nestas partes de que possa fazer aqui particular menção : por que em todos os demais, nam ha (como digo) muita differença dos de cá, e a mayor parte delles sam da mesma casta : mas muito mais sabrosos, e tam sadios, que não se vedão nê fazê mal aos doentes e pera quaesquer enfermidades sam muito leves : e de toda maneira que os comão não offendem a saude.

Não me pareceo tãbem cousa fora de proposito, tratar aqui alguã cousa das Baleas e do ambar que dizê que procede dellas. E o que acerca disto sey, que ha muitas nestas partes as quaes costumam vir darribação a esta costa, ê hûs têpos mais que outros, que sam aquelles em que assinaladamête sae o ambar que o mar de si lança fora ê diversas partes desta provincia. E daqui vê muitos terê pera si que não he outra cousa este ambar, senão esterco de Baleas : e assi lho chamam os Indios da terra pela sua lingua, sem lhe saberem dar outro nome. Outros querem dizer, que he sem nenhuã falta a esperma da mesma Balea : mas o que se tem por certo (deixadas estas e outras erradas opiniões aparte) he que nace este licor no fundo do mar, nã geralmête ê todo : mas ê alguãs partes delle, que a natureza acha dispostas pera o criar. E como o tal licor seja mayor das Baleas, affirmase que cõmê tanto delle, até se embebedarê, e que este que sae nas prayas, he o sobejo que ellas arrebessam. E se isto assi nam fora desta maneira. e elle procedéra das mesmas Baleas por qualquer das outras vias que acima fica dito, de crer he, que tambê a ouvera da mesma maneira ê qualquer outra costa destes Reinos, pois ê toda a parte do mar sam gêraes. Quanto mais que nesta Provincia de que trato, se fez ja experiencia ê muitas dellas, que sairam á costa, e dêtro das tripas de alguas, acharam muito ambar, cuja virtude hiã ja digerindo por haver algû espaço que o tinhão comido. E noutras se acharã no bucho outro ainda fresco e ê sua perfeiçam, que parece que o acabáram de comer naquella hora antes que morresê. Pois o esterco naquella parte onde a natureza o despede, nã tê nenhuã semelhança de ambar, nê se enxerga nello ser menos digesto que o dos outros animaes. Por onde se mostra claro, que a primeira

opiniã nã fica verdadeira, nẽ a segunda tam pouco o pode ser: porque a esperma destas Baleas, he aquillo a que chamã balso, de que ha por este mar grãde quãtidade, o qual dizẽ que aproveita pera feridas e per tal he conhecido de toda pessoa que navega. Este ambar todo quãdo logo sae, vẽ solto como sabã e quasi sem nenhũ cheiro. mas dahi a poucos dias se endurece, e depois disso fica tam odorifero como todos sabemos. Ha todavia ambar de duas castas: sendo hũ pardo, a que chamã gris, outro preto: o pardo he muy fino e estimado ẽ grande preço ẽ todas as partes do mũdo: o preto he mais baixo nos quilates do cheiro, e presta pera muito pouco segũdo o que delle se tem alcançado: mas de hũ e doutro, ha saido muito nesta provincia, e sae oje ẽ dia de que algũs moradores enriquecerã e enriquecẽ cada hora como he notorio. Finalmẽte que como Deos tenha de muito lõge esta terra dedicada a Christãdade, e o interesse seja o que mais leva os homẽs tras si que outra nehuã cousa que aja na vida, parece manifesto querer intertelos na terra cõ esta riqueza do mar, ate chegarẽ a descobrir aquellas grandes minas que a mesma terra promete, pera que assi desta maneira tragã ainda toda aq'lla cega e barbara gẽte que habita nestas partes ao lume e conhecimento da nossa Sancta Fé catholica, que sera descubrirlhe outras minas mayores no ceo: o qual nosso Senhor permitta que assi seja, pera gloria sua, e salvaçam de tantas almas.

CAPITULO IX.

Do monstro marinho que se matou na Capitania de Sam Vicente no anno de 1564.

Foi cousa tam nova, e tam desusada aos olhos humanos, a semelhança daquelle fero e espantoso monstro marinho que nesta provincia se matou no anno de 1564 que ainda que por muitas partes do mundo se tenha ja noticia delle, nam deixarey todavia de adar aqui outra vez de novo, relatando por extenso tudo o que acerca disto passou. Porque na verdade a mayor parte dos retratos, ou quasi todos, em que querem mostrar a semelhança de seu horrendo aspecto, andam errados, e alem

disso, contase o successo de sua morte por differentes maneiras sendo a verdade huã só, aqual he a seguinte. Na capitania de Sam Vicente, sendo já alta noute á horas em que todos começavã de se entregar ao sono, acertou de sair fora de casa huã India escrava do capitão : a qual lançãdo os olhos a huã varzea que está pegada com o mar, e com a povoaçam da mesma capitania, vio andar nella este monstro, movendo-se de huã parte pera outra, com passos e meneos desusados, e dando algũs hurros de quando em quando tam feos, que como pasmada e quasi fora de si, se veo ao filho do mesmo capitam, cujo nome era Baltesar Ferreira, e lhe deu conta do que vira, parecẽdolhe que era alguã visã diabolica. Mas como elle fosse homem não menos desusado que esforçado e esta gente da terra seja digna de pouco credito, não lho deu logo muito a suas palavras, e deixando-se estar na cama, a tornou outra vez a mandar fóra dizendo-lhe que se affirmasse bẽ no que era. E obedecendo a India a seu mãdado foy : e tornou mais espantada, affirmando-lhe e repetindo-lhe huã vez e outra, que andava ali huã cousa tam fea, que nam podia ser senam o demonio. Entam se levantou elle muy depressa, e lançou mão a huã espada que tinha junto de si, cõ a qual botou sómente em camisa pela porta fora, tendo pera si (quando muito) que seria algum Tigre, ou outro animal da terra conhecido, com a vista do qual se desenganasse do que a India lhe queria persuadir. E pondo os olhos naquella parte que ella lhe assinalou, vio cõfusamente o vulto do monstro ao longo da praya, sem poder divisar o que era, por causa da noute lho impedir e o monstro tambem ser cousa nunca vista, e fora do parecer de todos os outros animaes. E chegando de hũ pouco mais a elle pera que melhor se podesse ajudar da vista, foy sentido do mesmo mõstro : o qual ẽ levantando a cabeça, tãto que o vio, começou a caminhar pera o mar donde viera. Nisto conheceo o mancebo que era aquillo cousa do mar, e antes que nelle se metesse, acodio com muita presteza a tomar-lhe adianteira. E vendo o mõstro que elle lhe embargava o caminho, levantouse direito pera cima como hũ homem, fincado sobre as barbatanas do rabo, e estando assi a par cõ elle, deu-lhe huã estocada pela barriga, e dando-lha no mesmo instante se desviou pera huã parte com tanta velocidade, que

nam pode o monstro levalo debaixo de si, porem nam pouco afrontado, porque o grande torno de sangue que sahio da ferida, lhe deu no rosto com tanta força que quasi ficou sem nenhuã vista. E tanto que o Monstro se lançou em terra deixa o caminho que levava, e assi ferido hurrando cõ a boca aberta sem nenhû medo, remeteo a elle, e indo pera o tragar a unhas e a dêtes, deu-lhe na cabeça huã cutilada muy grande: com a qual ficou ja muito debil, e deixando sua vãa porfia, tornou então a caminhar outra vez pera o mar. Neste tempo acodiram algûs escravos aos gritos da India que estava em vella : e chegando a elle o tomaram todos já quasi morto, e dali o levaram dêtro da povoaçam, onde esteve o dia seguinte á vista de toda a gente da terra. E com este mancebo se aver mostrado neste caso tã animoso como se mostra e ser tido na terra por muito esforçado, sahio todavia desta batalha tam sem alento, e com a visam deste medonho animal ficou tam perturbado e suspenso, que preguntando-lhe o pay, que era o que lhe avia succedido, não lhe pode responder : e assi esteve como assombrado sem falar cousa alguã per hû grãde espaço. O retrato deste Monstro he este que no fim do presente capitulo mostra, tirado pelo natural. Era quinze palmos de cõprido e semeado de cabellos pelo corpo, e no focinho tinha huãs sedas muy grãdes como bigodes. Os Indios da terra lhe chamão em sua lingua Hipupiára, que quer dizer demonio dagoa. Algûs como estes se viram ja nestas partes : mas achanse raramente. E assi tambem deve aver outros muitos monstros de diversos pareceres, que no abismo desse largo e espantoso mar se escondê, de nam menos estranheza e admiraçam : e tudo se pode crer, por difficil que pareçã : porque os segredos da natureza nam foram revelados todos ao homem, pera que com razam possa negar, e ter por impossivel as cousas que não vio, nem de que nunqua teve noticia.

T. XXI, 1858.



CAPITULO X.

Do gentio que ha nesta provincia, da condiçam e costumes delle, e de como se governam na paz.

Ja que tratamos da terra, e das cousas que nella foram criadas pera o homem, razam parece que demos aqui noticia dos naturaes della: a qual posto que nam seja de todos em geral, sera especialmẽte daquelles que habitam pela costa, e em partes pelo sertam dentro muitas legoas com que temos cõmunicaçam. Os quaes ainda que estejam divisos, e aja entre elles diversos nomes de nações, todavia, na semelhança, condiçam, costumes e ritos gentilicos todos sam hũs. E se nalguã maneira differem nesta parte, he tam pouco, que se não pode fazer caso disso, nem particularizar cousas semelhantes, entre outras mais notaveis, que todos geralmente seguem como logo adiante direy.

Estes Indios sam de cor baça e cabello corridio: tem o rosto amassado e alguãs fições delle á maneira de Chins. Pela mayor parte sam bem dispostos, rijos e de boa estatura: gente muy esforçada e que estima pouco morrer, temeraria na guerra e de muito pouca consideraçam. Sam desagradecidos em gram maneira, e muy deshumanos e crueis, inclinados a pelejar, e vingativos por extremo. Vivem todos muy descansados sem terẽ outros pensamentos, senam de comer, beber, e matar gente, e por isso engordão muito: mas com qualquer desgosto pelo cõseguinte tornam a emmagrecer. E muitas vezes pode nelles tanto a imaginaçam, que se algũ deseja, ou alguem lhes mete em cabeça que ha de morrer tal dia, ou tal noute, nam passa daquelle termo que nã morra. Sam muy inconstantes e mudaveis: crem de ligeiro tudo aquillo que lhes persuadem por difficultoso e impossivel que seja, e cõ qualquer dissuasam facilmẽte o tornã logo a negar. Sam muy deshonestos, e dados a sensualidade, e assi se entregão aos vicios como se nelles nam houvera razam de homẽs: ainda que todavia em seu ajuntamento os machos com as femeas tem o devido resguardo, e nisto mostram ter alguã vergonha.

A lingua de que usam toda pela costa he huã : ainda que em certos vocabulos differe nalguãs partes : mas não de maneira que se deixem hûs aos outros de entender : e isto ate altura de vinte e sete graos, que dahi por diante ha outra gentilidade de que nós nam temos tanta noticia, que falão ja outra lingua differente. Esta de que trato que he geral pela costa, he muito branda, e a qualquer naçam facil de tomar. Algûs vocabulos ha nella de que nam usam senão as femeas : e outros que nam servem senão pera os machos. Carece de tres letras, convem a saber, nam se acha nella, f, nem, l, nê R cousa digna de espanto, porque assi nam tem Fé, nem Ley, nem Rey : e desta maneira vivem desordenadamête sem terê alem disto conta nem peso, nem medida. Nam adoram a cousa alguã, nem tê pera si que ha depois da morte gloria pera os bõs, e pena pera os máos. E o que sentê da immortalidade dalma não hé mais que terê pera si que seus deffuntos andam na outra vida feridos, despedaçados, ou de qualquer maneira que acabaram nesta. E quando algû morre, costumão enterralo em huã cousa assentado sobre os pés cõ sua rede ás costas que em vida lhe servia de cama. E logo pelos primeiros dias as poemlhe seus parentes de comer ê cima da cousa, e tam bê algûs lho costumã a meter dêtro quando o encerrã, e totalmête cuidã que comê, e dormê na rede que tê cõsigo na mesma cousa. Esta gête nã tê entre si nhû Rei nê outro genero de justiça, senã hû principal ê cada aldea, que he como capitã, ao qual obedecê por võtade e nã por força. Quãdo este morre fiqua seu filho no mesmo lugar per successam e nã serve doutra cousa senão de yr cõ elles á guerra, e acõselhalos como se hã de aver na peleja : mas não castiga seus erros, nê mãda sobre elles cousa algua cõtra suas vontades. E assi a guerra que agora tê hû cõtra outros, nã se levantou na terra por serê differentes ê leis nê ê costumes, nê por cobiça alguã de interesse : mas porque antiguamente se algû acertava de matar outro, como ainda agora algûas vezes acõtece (como elles sejam vingativos e vivã como digo absolutamête sem terem superior algû a que obedeçã nê temã) os parêtes do morto se cõjuravã contra o matador e sua geraçam e se perseguiã cõ tã mortal odio hûs a outros, que daqui veo dividirê-se ê diversos bãdos, e ficarem immigos da

maneira que agora estã. E porque estas dissensoens nam fossem tanto por diante, determinaram atalhar a isto usando do remedio seguinte, pera por esta via se poderê melhor cõservar na paz e se fazerem mais fortes contra seus inimigos. E he que quando o tal caso acõtece de hû matar o outro, os mesmos parentes do matador fazê justiça delle, e logo á vista de todos o afogã. E cõ isto os da parte do morto ficam satisfeitos, e hùs e outros permanecê em suas amizades como dantes. Porê como esta ley seja voluntaria e executada sem rigor, nê obrigaçam de justiça alguã, nam querê alguns estar por ella, e daqui vê logo pelo mesmo caso a dividirem-se, e levãtarense departe a parte hùs contra os outros como ja disse.

As povoações destes Indios, sam aldeas : cada huã dellas tem sete oito casas, as quaes sam muy compridas, feitas a maneira de cordoarias ou tarracenas, fabricadas sómẽte de madeira e cubertas cõ palmas ou cõ outras hervas de mato semelhantes : estam todas cheas de gente de huã parte e doutra, e cada hû per si, tem sua estancia e sua rede armada em que dorme : e assi estão hûs juntos dos outros por ordem, e pelo meyo da casa fica hû caminho aberto por onde todos se servê como dormitorio, ou coxia de galé. Em cada casa destas vivê todos muito conformes, sem aver nunqua entre elles nenhuãs differenças : antes sam tam amigos hùs dos outros, que o que he de hù he de todos, e sempre de qualquer cousa que hù coma por pequena que seja todo los circunstantes hão de participar della.

Quando alguem os vay vizitar a suas aldeas, depois que se assenta costumão chegarse a elle alguãs moças escabelladas, e recebêno com grande pranto derramãdo muitas lagrimas, perguntando-lhe (se he seu natural) onde andou, que trabalhos foram os que passou depois que dahi se foy : trazendolhe á memoria muitos desastres que lhe podéram acontecer : buscando enfim pera isto as mais tristes e sentidas palavras que podem achar pera provocarê a choro. E se he Portugues, mal dizem a pouca dita de seus deffuntos pois foram tam mal afortunatos que nam alcançárão ser gẽte tão valerosa e luzida, como sam os portuguezes, de cuja terra todas as boas cousas lhes vem nomeando alguãs que elles tem em muita estima. E este recebimento que digo he tam uzado entre elles, que nunqua,

ou de maravilha deixam de o fazer : salvo quando reina alguã malicia contra os que os vam vizitar, e lhes querem fazer alguã traiçam.

As invenções e galãtarias de que usam, sam trazerem algũs o beiço debaixo furado, e huã pedra cõprida metida no buraco. Outros ha que trazem o rosto todo cheo de buracos e de pedras, e assi parecê muy feos e disformes : e isto lhes fazem emqanto sam mininos. Tambem costumã todos arrancarem a barba, e nam consentem nenhũ cabello em parte alguã de seu corpo : salvo na cabeça, ainda que orredor della por baixo tudo arrancam. As femeas prezan-se muito de seus cabellos, e trazem nos muy cõpridos, limpos e penteados, e as mais dellas ennastrados. E assi tambem machos como femeas costumão tingirse alguãs vezes cõ o sumo de hũ certo pomo que se chama Genipápo, que he verde quando se pisa, e depois que o poê no corpo e se enxuga, fica muy negro, e por muito que se lave, nam se tira senam aos nove dias.

As molheres cõ que costumam casar, sam suas sobrinhas filhas de seus irmãos, ou irmãas : estas tem por ligitimas e verdadeiras molheres, e nã lhas pode negar seus pais, nem outra pessoa alguã pode casar com ellas, senã os tios. Não fazem nhuãs cerimonias ê seus casamentos, nem usam de mais neste acto, que de levar cada hũ sua molher pera si como chega a huã certa idade por que esperam, que seram então de quatorze ou quinze annos pouco mais ou menos. Algũs delles tê tres quatro molheres, a primeira tê ê muita estima e fazem della mais caso que das outras. E isto pela mór parte se acha nos principaes, que o tê por estado e por hõra, e prezãse muito de se differêçarê nisto dos outros. Alguãs Indias ha tambem entre ellas que determinão de ser castas : as quaes nam conhecem homês algũ de nhuã qualidade, nem o consentiram ainda que por isso as matê. Estas deixão todo o exercicio de molheres e imitam os homês e seguê seus officios como se nam fossem femeas. Trazê os cabellos cortados da mesma maneira que os machos, e vão á guerra cõ seus arcos e frechas e á caça perserverando sempre na companhia dos homês, e cada huã tem molher que a serve com que diz que he casada, e assi se comunicam e conversam como marido e molher.

Todas as outras Indias quando parem, a primeira cousa que fazem depois do parto, lavãse todas em huã ribeira, e ficam tambem dispostas como se nam pariram, e o mesmo fazem á criança que parem. Em lugar dellas se deitão seus maridos nas redes, e assi os visitã e curam como se elles fossem as mesmas paridas. Isto nacem de ellas terem em muita conta os pais de seus filhos e dezejarem em extremo depois que parê delles de em tudo lhes comprazer.

Todos criã seus filhos viciosamente sem nhuã maneira de castigo, e mamão até a idade de sete oito annos, se as mãis te entam nam acertam de parir outros que os tirem das vezes. Nã ha entre elles nhuãs boas artes a que se dê, nê se occupam noutro exercicio, senão em grangear com seus pais o que hão de comer, debaixo de cujo emparo estã agasalhados ate que cada hum por si he capaz de buscar sua vida sem mais esperarê heranças delles, nem ligitimas de que enriqueçam, somente lhes pagam com aquella criaçam em que a natureza foy universal a todos os outros animaes que nam participam de razam. Mas a vida que buscam, e grangearia de que todos vivem, he á custo de pouco trabalho, e muito mais descansada que a nossa : por que nam possue nenhuã fazenda, nem procurã acquirila como os outros homês, e assi vivem livres de toda cobiça e desejo desordenado de riquezas, de que as outras nações nam carecem : e tanto que ouro nem prata nem pedras preciosas tem entre elles nenhuã vallia, nem pera seu uso tem necessidade de nenhuã cousa destas, nem doutras semelhantes. Todos andam nús e descalços, assi machos como femeas, e nam cobrê parte alguã de seu corpo. As camas em que dormê, sam huãs redes de fio dalgodam que as Indias tecem nû tear feito a sua arte, as quaes tê nove dez palmos de cõprido, e apanhãnas cõ cordeis que lhe rematã nos cabos em que lhes fazem huãs aselhas de cada banda por onde as pendurã de huã parte e doutra, e assi ficam dous palmos, pouco mais ou menos suspendidas do cham, demaneira que lhes possam fazer fogo debaixo pera se aquentarê denoite, ou quando lhes for necessario.

Os mantimentos que plantão em suas roças cõ que se sustentam, sam aquelles de que atraz fis mençam, s. mandioca e milho zaburro. Alê disto ajudanse de carne de muitos ani-

maes que matam, assi com frechas como por industria de seus laços e fojos, onde costumão caçar a mayor parte delles. Tambem se sustentam do muito marisco e peixes que vam pescar pela costa em jangadas, que sam hũs tres ou quatro páos pegados nos outros e jũtos, de modo que ficão á maneira dos dedos de huã mão estendida, sobre os quaes podem yr duas ou tres pessoas, ou mais se mais forem os páos, porque sam muy leves e soffrẽ muito peso em cima dagoa. Tem quatorze ou quinze palmos de comprimento, e de grossura orredor occuparam dous pouco mais ou menos. Desta maneira vivem todos estes Indios sem mais terem outras fazendas entre si, nem grangearias em que se devellem: nem tam pouco estados nem opiniões de honra, nem põpas pera que ajam mister por que todos (como digo) sam iguaes, e em tudo tam conformes nas condições, que ainda nesta parte vivem justamente e conforme a ley da natureza.

CAPITULO XI.

Das guerras que tem hũs com outros e a maneira de como se hão nellas.

Estes Indios tẽ sempre grandes guerras hũs cõtra os outros e assi nũqua se acha nelles paz, nem sera possivel (segũdo sã vingativos e odiosos) vedarense entre elles estas discordias por outra nenhũa via, se nã for por meyos da doctrina Christãa cõ que os Padres da Companhia pouco a pouco os vão amansando como adiãte direy. As armas cõ que pelejão, sam arcos e frechas, nas quaes andam tam exercitados que de maravilha erram a cousa que apontem por difficil que seja dacertar. E no despedir dellas sam muy ligeiros em extremo, e sobre tudo muy arriscados nos perigos e atrevidos em gram maneira cõtra seus adversarios. Quando vã á guerra sempre lhes parece que tẽ certa a victoria, e que nenhũ de sua cõpanhia ha de morrer, e assi em partindo, dizem, vamos matar sem mais outro discurso nẽ consideraçã: e nã cuidã que tambẽ podem ser vencidos. E sómente cõ esta sede de vingança, sem esperanças de despojos, nẽ outro algũ interesse que a isto os

mova, vão muitas vezes buscar seus inimigos muy longe caminhando por serras, matos, desertos e caminhos muy asperos. Outros costumão yr por mar de hũas terras pera outras em hũas embarcações a que chamão canoas quaudo querem fazer algũs saltos ao longo da costa. Estas canoas sam feitas á maneira de lançadeiras de tear de hũ so páo, em cada hũa das quaes vão vinte trinta remeiros. Alem destas ha outras que sam da casca de hũ pao do mesmo tamanho, que se accomodam muito ás ondas, e sam muy ligeiras, ainda que menos seguras : porque se se alagã vanse ao fundo o que não tem as de pao, que de qualquer maneira sempre andam em cima dagoa. E quãdo acontece alagar-se alguã, os mesmos Indios se lançam ó mar, e a sustentã ate que a acabam desgotar, e outra vez se embarcam nella e tornam a fazer sua viagem.

Todos em seus cõbates sam determinados, e pelejam muy animosamẽte sem nhũas armas defensivas : e assi parece cousa estranha ver dous tres mil homẽs nús de parte a parte frechar hũs a os outros cõ grandes sovios e grita, meneando-se todos com grande ligeireza, de hua parte pera outra, pera que nam possam os immigos apontar nem fazer tiro em pessoa certa. Porem pelejam desordenadamente, e desmandanse muito hũs e outros em semelhantes brigas, porque nã tẽ capitam que os governe, nem outros officiaes de guerra a que ajam de obedecer nos taes tẽpos. Mas ainda que desta ordenança careçã, todavia por outra parte, danse a grande manha em seus cometimentos, e sam muy cautos no escolher do tempo em que hão de fazer seus assaltos nas aldeas dos immigos : sobre os quaes costumã dar denoite a hora que os achem mais descuidados. E q'ando acontece não poderem logo entralos por alguã cerca de madeira lhes ser impedimẽto que elles tẽ orredor daldea pera sua defensam, fazẽ outra semelhante algũ tanto separada da mesma aldea : e assi a vã chegando cada noute dez doze passos até que hũ dia amanhece pegada cõ a dos contrarios, onde muitas vezes se achã tam vizinhos que vem a quebrar as cabeças, cõ paos que arremessã hũs aos outros. Mas pela maior parte os que estam na aldea ficão melhorados da peleja, e a mais das vezes se tornã os cometedores desbaratados pera suas terras sẽ conseguirem victoria, nẽ triumpharem de seus imigos, como pretendiam, e isto assim por nan terem armas de-

fensivas nem outros apercebimẽtos necessarios pera se interterem nos cercos, e fortificarem contra seus immigos, como tambem por seguirẽ muitos agouros, e qualquer cousa que se lhes antolha ser bastante a retiralos de seu intẽto, e tam inconstantes e pusilanimes sam nesta parte que muitas vezes cõ partirem de suas terras muy determinados e dezejosos de exercitarem sua crueldade, se acontece encõtrar huã certa ave, ou qualquer outra cousa semelhãte que elles tenhã por ruim pronostico, nã vã mais por diãte cõ sua determinaçã, e dali cõsultã tornarse outra vez sem aver algũ da cõpanhia que seja cõtra este parecer. Assi que cõ q'lquer abusam destas a todo o tẽpo se abalam muy facilmẽte, ainda que esteja muy perto de alcançar victoria: porque ja acõteceo terẽ huã aldea quasi rẽdida, e por hũ papagayo que avia nella falar huãs certas palavras que lhe elles tinhã ensinado, levãtarã o cerco e fogirã sem esperarẽ o bõ sucesso que o tempo lhes prometia, crendo sem duvida que se assi o nã fizeram, morréram todos a mãos dos seus immigos. Mas afora esta pusilanimidade a que estam sugeitos, sam muy atrevidos (como digo) e tam cõfiados em sua valentia, que nam ha forças de cõtrarios tam poderosas que os assombrem, nem que os façam desviar de suas barbaras e vingativas tenções. A este proposito cõtarey algũs casos notaveis que acõtecéram entre elles, deixando outros muitos a parte de que eu pudéra fazer hũ grãde volume, se minha tençã fora escrevelos em particular como cada hũ dos seguintes.

Na Capitania de S. Vicẽte sendo capitão Jorge Ferreira aconteceo darem os cõtrarios em huã aldea que estava nam muy longe dos Portugueses, e neste assalto matarẽ hũ filho do principal da mesma aldea. E porque elle era bẽ quisto e amado de todos, nã avia pessoa nella que o não pranteasse, mostrãdo cõ lagrimas e palavras magoadas o sentimẽto de sua morte. Mas o pay como corrido e afrontado de nã aver ainda neste caso tomado vingança, pedio a todos cõ efficacia que se o amavã dissimulassẽ a perda de seu filho, e que per nhuã via o quisessẽ chorar. Passados tres ou quatro meses depois da morte do filho, mandou apercever sua gente como convinha, por lhe parecer aquelle tempo mais favoravel e accomodado a seu proposito: o que todos logo poseram em effecto.

E dali a poucos dias deram consigo na terra dos cõtrarios (que seria distãcia de tres jornadas pouco mais ou menos) onde fezerã suas siladas junto da aldea em parte que mais podessem offender a seus immigos: e tanto que anoiteceo, o mesmo principal se apartou da cõpanhia cõ dez ou doze frecheiros escolhidos de que elle mais se confiava, e cõ elles entrou na mesma aldea dos immigos que o aviam offendido: e deixando os aparte, só sem outra pessoa o seguir, começou de rodear huã casa e outra espreitãdo cõ muita cautela demaneira que não fosse sentido: e da pratica que elles tinham hũs com os outros veio a conhecer pela noticia do nome qual era, e onde estava o que avia morto seu filho, e pera se acabar de satisfazer, chegouse da banda de fora a sua estãcia, e como foy bẽ certificado de elle ser aquelle, deixouse ali estar lançado em terra esperando que se aquietasse a gente. E tanto que vio horas accomodadas pera fazer a sua, rõpeo a palma muy mansamente, de que a casa estava cuberta, e entrando foise direito ao matador, ao qual cortou logo a cabeça em breve espaço com hũ cutello que pera isso levava. Feito isto tomou a nas mãos e sabiose fora a seu salvo. Os immigos que neste tempo acordaram ao reboliço e estrondo do morto, conhecendo serem contrarios, começaram de os seguir. Mas como seus companheiros que elle avia deixado em guarda estavam promptos, ao sahir da casa mataram muitos delles, e assi se foram defendendo até chegarem as siladas, donde todos sahiram com grande impetu contra os que os seguiã, e ali matáram muito mais. E cõ esta se vierã recolhendo pera sua terra cõ muito prazer e cõtentamento. E o principal que consigo trazia a cabeça do immigo, chegãdo a sua aldea a primeira cousa que fez foise ao meyo do terrero da mesma aldea, e ali afixou nũ pao á vista de todos dizendo estas palavras. Agora cõpanheiros e amigos meus que eu tenho vingada a morte de meu filho, e trazida a cabeça do que o matou diante vossos olhos, vos dou licença que o choreis muito embora; que dantes cõ mais razam me podereis a muy chorar em quanto vos parecia que por algum descuido dilatava esta vingança, ou que por ventura esquecido de tam grande offensa ja nam pretendia tomala, sendo eu aquelle a quem mais devia tocar o sentimento de sua morte. Dali por diante foy sempre este

Principal muy temido, e ficou seu nome affamado por toda aquella terra.

Outro caso de nam menos admiraçam aconteceo entre Porto Seguro e o Spiritu Sancto, naquellas guerras onde mataram Fernão de Sá Filho de Mem de Sá, que entam era Governador geral destas partes. E foy que tendo os Portugueses rendida huã aldea com favor dalgũs Indios nossos amigos que tinham de sua parte, chegarão a huã casa pera fazerem preza nos inimigos como ja tinhã feito em cada huã das outras. Mas elles deliberados a morrer, nam consentiram que nenhũ entrasse dentro: e os de fora vendo sua determinaçam, e que por nenhuã via se queriam entregar, deixaranlhes que se logo a hora o nam faziam, lhes aviam de por fogo á casa sem nenhuã remissam. E vendo os nossos que cõ elles nam aproveitava este desengano, antes se punham de dentro em determinaçam de matar quantos podessem lhes pozerão fogo: e estando a casa assi ardendo, o Principal delles vendo que ja nam tinha nenhũ remedio de salvaçam nem de vingança, e que todos começavam de arder, remeteo de dentro com grãde furia a outro Principal dos cõtrarios que passava por defronte da porta da banda de fora, e de tal maneira o abarcou, que sem se poder livrar de suas mãos, o meteo consigo em casa, e no mesmo instante se lançou com elle na fogueira, onde arderam ambos com os mais que lá estavam sem escapar nenhum. Neste mesmo tempo e lugar deu hũ Portugues huã tam grande cutilada a hum Indio, que quasi o cortou pelo meyo: o qual caindo no chão ja como morto, antes que acabasse de espirar, lançou a mão a huã palha que achou diante de si, e atirou com ella ao que o matára, como que se dixera. Recebeme a vontade que te nam posso mais fazer que isto que te faço em sinal de vingança. Donde verdadeiramente se pode inferir que outra nenhũa cousa os atormenta mais na hora de sua morte que a magoa que levam de se nam poderem vingar de seus immigos.

CAPITULO XII.

Da morte que dam aos cativos e crueldades que usam com elles.

Huma das cousas em que estes Indios mais repugnam o ser da natureza humana, e é que totalmente parece que se extremam dos outros homẽs, he nas grãdes e excessivas crueldades que executam em qualquer pessoa que podem aver ás mãos, como nam seja de seu rebanho. Por que nã tam sómente lhe dam cruel morte em tẽpo que mais livres e desempedidos estam de toda a paixam : mas ainda depois disso, por se acabarem de satisfazer-lhe comem toda a carne, usando nesta parte de cruesas tam diabolicas, que ainda nellas excedem aos brutos animaes que nam tem uso de razam, nem foram nacidos pera obrar clemencia.

Primeiramẽte quando tomam algum contrario, se logo naquelle fragante o nam matam, levã no a suas terras pera que mais a seu sabor se possam todos vingar delle. E tanto que a gente da aldea tem noticia que elles trazem o tal cativo, dahi lhe vão fazendo hũ caminho ate obra de meya legoa pouco mais ou menos onde o esperam. Ao qual em chegando, recebem todos com grandes afrontas e vituperios tangendolhes huãs frautas que costumão fazer das canas das pernas dos outros contrarios semelhantes que matam da mesma maneira. E como entram na aldea depois de assi andarem cõ elle triumphando de huã parte pera outra, lançanlhe ao pescoço huã corda de algodam que pera isso tem feita, a qual he muy grossa, quanto naq'ella parte que o abrãge, e tecida ou enlaçada demaneira que ninguem a pode abrir nem cerrar, senam he o mesmo official que a faz, esta corda tem duas pontas compridas por onde o atam denoite pera nam fugir. Dali o metem nũma casa, e junto da estancia daquelle que o cativou lhe armão huã rede, e tanto que nella se lança, cessam todos os agravos sem áver mais pessoa que lhe faça nhuã offensa. E a primeira cousa que logo se apresentam, he huã moça a mais fermosa e honrada que ha na aldea, a qual lhe dam por molher : e dahi por diãte ella tem cargo de lhe dar de comer

e de o guardar, e assi nam vay nunqua pera parte que o nam acõpanhe. E depois de o terem desta maneira muy regulado hũ anno, ou o têpo que querem, determinam de o matar, e aquelles ultimos dias antes de sua morte, por festejarem a execuçam desta vingança, aparelham muita louça nova, e fazê muitos vinhos do çumo de huã planta, que se chama Aipim, de que atras fiz mençam. Neste mesmo tempo lhe ordenam huã casa nova onde o metê. E o dia que ha de padecer, pela menhãa muito cedo antes que o sol saya, o tiram della, e com grãdes cantares e folias, o levam a banhar a huã ribeira. E tanto que o tornam a trazer vanse com elle a hũ terreiro que esta no meyo da aldea e ali lhe mudam aquella corda do pescoço á cinta, passandolhe huã ponta pera tras outra pera diante: e em cada huã dellas pegados dous tres Indios. As mãos lhe deixam soltas porque folgamse o ver deffender cõ ellas: e ali lhe chegam hũs pomos duros que tem entre si á maneira de larãjas com que possa atirar e offender a quem quizer. E aquelle que esta deputado pera o matar, he hum dos mais valentes e honrados da terra, a quem por favor e priminencia de honra concedem este officio. O qual se empêna primeiro por todo o corpo com pennas de papagayos: e de outras aves de varias cores. E assi sae desta maneira com hũ Indio que lhe tras a espada sobre hũ alguidar, a qual he de hum páo muy duro e pesado, feita á maneira de huã maça ainda que na ponta tem alguma semelhança de paa. E chegãdo ao padecête a toma nas mãos, e lha passa por baixo das pernas e dos braços meneando de huã parte pera outra. Feitas estas ceremonias afastase algum tãto delle, e começa de lhe fazer hua fala a modo de pregaçam: dizendolhe que se mostre muy esforçado em defender sua pessoa, pera que o nam deshonre, nem digam que matou hũ homê fraco, afiminado e depouco animo, e que se lembre que dos valêtes he morrerem daquella maneira em mãos de seus immigos, e nam em suas redes como molheres fracas, que nam foram nacidas pera com suas mortes ganharê semelhantes honras. E se o padecente he homem animoso e nam está desmayado naquelle passo (como acontece algũs) respondelhe com muita soberba e ousadia que o matê muito embora, porque o mesmo tem elle feito a muitos seus parêtes e amigos. Porem que lhe lembre que assi

como tomã de suas mortes vingança nelle, que assi tãbem os seus o hão de vingar como valẽtes homẽs, e averense ainda com elle e com toda sua geraçam daquella mesma maneira. Ditas estas e outras palavras semelhantes, que elles costumão arrezoar nos taes tempos, remete o matador a elle com a espada levantada nas mãos, em postura de o matar, e com ella o ameaça muitas vezes, fingindo que lhe quer dar. O miseravel padecente que sobre si vê a cruel espada entregue naquellas violentas e rigorosas mãos do capital immigo, cõ os olhos e sentidos promptos nella, em vão se defende quanto pode. E andando assi nestes cometimentos, acontece alguãs vezes virem a braços, e o padecente tratar mal ao matador com a mesma espada. Mas isto raramente, porque, acodem logo com muita presteza os circunstantes a livralo de suas mãos. E tanto que o matador ve tempo opportuno, tal pancada lhe da na cabeça, que logo lha faz em pedaços. Está huã India velha prestes com hũ cabaço grande na mão, e como elle cae, acode muito depressa a meter-lho na cabeça pera tomar nelle os miolos e o sangue. E como desta maneira o acabã de matar, fazẽno em pedaços, e cada principal que ali se acha, leva seu quinhão pera convidar a gente de sua aldea. Tudo em fim assão e cozem, e não fica delle cousa que não comão todos quantos ha na terra. Salvo aquelle que o matou nã come delle nada, e alem disso mandase sarjar por todo o corpo, porque tem por certo que logo morrerá, se não derramar de si aquelle sangue tanto que acaba de fazer seu officio. Algũ braço ou perna, ou outro qualquer pedaço de carne costumão assar no fumo, e tello guardado algũs meses, pera depois quando o quiserẽ comer, fazerem novas festas, e as mesmas ceremonias tornarem a renovar outra vez o gosto desta vingança como no dia em que o matáram. E depois que assi chegã a comer a carne de seus contrarios, ficam os odios confirmados perpetuamente, porque sentem muito esta injuria, e por isso andam sempre a vingar-se hũs dos outros como ja tenho dito. E se a molher que foy do cativo acerta de ficar prenhe, aquella criança que pare, depois de criada, matãna e comẽna sem aver entre elles pessoa alguã que se cõpadeça de tam injusta morte. Antes seus proprios avós (a quem mais devia chegar esta magoa) sam aquelles que cõ mayor gosto o ajudam a comer, e dizẽ que

como filho de seu pay se vingam delle: tendo pera si que em tal caso nam toma esta creatura nada da mãy, nem crêm que aquella immiga semente pode ter mestura com seu sangue. E por este respeito sómente lhe dam esta molher com que converse: porque na verdade sam elles taes que nam se averiam de todo ainda que por vingados do pay, se no innocente filho nam executassem esta crueldade. Mas por que a mãy sabe o fim que hão de dar a esta criança, muitas vezes qãdo se sente prenhe, mataa dentro da barriga, e faz com que nam venha a luz. Tambem acontece alguãs vezes affeiçoarse tanto ao marido, que chega a fugir com elle pera sua terra pelo livrar da morte. E assi algũs Portugueses desta maneira escapáram, que ainda hoje em dia vivê. Porê o que por esta via se nam salva, ou por outra qualquer manha occulta, sera cousa impossivel escapar de suas mãos com vida: porque nam costumam dalla a nhũ cativo, nem disistirám da vingança que esperam tomar delle por nenhuã riqueza do mundo, quer seja macho quer femea. Salvo se o Principal, ou outro qualquer da aldea acerta de casar cõ alguã escrava sua contraria (como muitas vezes acontece) pelo mesmo caso fica libertada, e assentam em não pretenderem vingança della, por comprazerem áquelle que tomou por molher. Mas tanto que morre de sua morte natural, por comprirem as leis de sua crueldade (avendo que ja nisto nam offendem o marido) costumam quebrarlhe a cabeça, ainda que isto raras vezes, por que se tem filhos nam deixão chegar ninguem a ella, e estam guardando seu corpo ate que o dem a sepultura.

Outros Indios doutra naçam differente se acham nestas partes, ainda mais feroces e de menos razam que estes. Chamanse Aimorés, os quaes andam por esta costa como salteadores, e habitam da Capitania dos ilheos até a de Porto Seguro, aonde vieram ter do sertam no anno de 55, pouco mais ou menos. A causa de residirê nesta parte mais que nas outras, he por serem aqui as terras mais accomodadas a seu proposito, assi pelos grandes matos que tem onde sempre andam emboscados, como pela muita caça que ha nellas, que he o seu principal mantimento de que se sustentam. Estes Aimorés sam mais alvos e de mayor estatura que os outros Indios da terra, cõ a lingua dos quaes nam tem a destes nenhuã

semelhança nem parêtesco. Vivem todos antre os matos como brutos animaes, sem terem povoações nem casas em que se recolham. São muy forçosos em extremo, e trazem hûs arcos muy compridos e grossos conformes a suas forças, e as frechas da mesma maneira. Estes alaves tem feito muito dãno nestas capitanias depois que decerão a esta costa, e mortos algûs Portugueses e escravos, por que sam muy barbaros, e toda a gente da terra lhes he odiosa. Não pelejam em campo, nem tem animo pera isso : poense antre o mato junto de algum caminho, e tanto que alguem passa, atiranlhe ao coraçam, ou a parte onde o matem, e nam despedem frecha que nam na empreguem. As molheres trazem hûs paos grossos á maneira de maças com que os ajudam a matar alguãs pessoas quando se offerece occasiam. Ategora nam se pode achar nenhû remedio pera destruir esta perfida gente : porque tanto que vem tempo opportuno, fazem seus saltos e logo se recolhem ao mato muy depressa, onde sam tam ligeiros e manhosos, que quando cuidamos que vam fogindo ante quem os perseguem, então ficam atras escondidos atirando aos que passam descuidados : e desta maneira matam muita gente. Pela qual razam todos quantos Portugueses e Indios ha na terra os temê muito : e assi onde os ha, nenhû morador vai a sua fazêda por terra, que nam leve consigo quinze vinte escravos de arcos e frechas pera sua defensam. O mais do têpo andam derramados por diversas partes, e quando se querem ajuntar assuviam como passaros, ou como bugios, de maneira que hus aos outros se entendem e conhecem, sem serem da outra gente conhecidos. Nam dam vida huã só hora a ninguem, porque sam muy repentinos e acelerados no tomar de suas vinganças : e tanto, que muitas vezes estando a pessoa viva, lhe cortam a carne, e lha estam assando e comendo á vista de seus olhos. Sam finalmête estes Selvagês tam asperos e crueis, que nam se pode cõ palavras encarecer sua dureza. Algûs delles houverão ja os Portugueses ás mãos : mas como sejã tã bravos e de cõdiçã tã esquiva nûqua os podérã amãsar nem someter a nenhuã servidam, como os outros Indios da terra que não recusam como estes a sogeiçam do cativeiro.

Tambem ha hûs certos Indios juncto do rio do Maranham, da bãda do Oriente em altura de dous graos, pouco mais ou

menos, que se chamão Tapuyas, os quaes dizem que sam da mesma naçam destes Aimorés, ou pelo menos irmãos em armas, porque ainda que se encontrem nam offendem hũs aos outros. Estes Tapuyas nam comem a carne de nenhũs contrarios, antes sam immigos capitaes daquelles que a costumão comer, e os perseguẽ com mortal odio. Porem pelo contrario tem outro rito muito mais feo, e diabolico, contra a natureza, e digno de mayor espanto. E he, que quando algũ chega a estar doente de maneira que se descõfie de sua vida, seu pay ou mãy, irmãos ou irmãas, ou quaesquer outros parentes mais chegados, o acabam de matar com suas proprias mãos, avendo que usam assi com elle de mais piedade, que consentirem que a morte o esteja senhoreando e consumindo por termos tam vagarosos. E o pior que he, que depois disto o assam e cozem e lhe comem toda a carne, e dizem que nam hão de soffrer que cousa tam baixa e vil, como he a terra, lhes coma o corpo de quem elles tanto amam, e que pois he seu parente, e entre elles ha tãta razam de amor, que sepultura mais honrada lhe podem dar que metello dentro em si e agasalhalo pera sempre em suas entranhas.

E porque meu intento principal nam foy tratar aqui senão daquelles Indios que sam geraes pela costa, cõ que os Portugueses tem cõmunicaçam, nã me quiz mais deter em particularizar algũs ritos desta e outras nações differentes que ha nesta provincia, por me parecer que seria temeridade e falta de consideraçam escrever em historia tam verdadeira, cousas em que por ventura podia aver falsas informações, pela pouca noticia que ainda temos da mais gentilidade que habita pela terra dentro.

CAPITULO XIII.

Do fruito que fazem nestas partes os Padres da Companhia com sua doctrina.

Por todas as capitanias desta provincia estão edificados mosteiros dos Padres da companhia de Jesus, e feitas em alguãs partes alguãs Igrejas entre os Indios que sam de paz, onde residem algũs Padres pera os doutrinar e fazer Christãos: o

que todos aceitam facilmente sem contradiçam alguã. Porque como elles nam tenham nhuã ley, nem cousa entre si a que adorem, lhes he muito facil tomar esta nossa. E assi tambem com a mesma facilidade, por qualquer cousa leve a tornam a deixar, e muitos fogem pera o sertão, depois de baptizados e instruidos na doutrina Christãa. E porque os Padres vem a inconstancia que ha nelles, e a pouca capacidade que tem pera observarem os Mandamẽtos da ley de Deos (principalmente os mais antigos, que sam aquelles em que menos fructifica a semente de sua doctrina) procuram em especial plantala em seus filhos, os quaes levam de mininos instruidos nella. E desta maneira se tem esperança (mediante a divina graça) que pelo tempo adiante se va edificando a religiam Christãa por toda esta provincia, e que ainda nella floreça universalmente a nossa Sancta Fé Catholica, como noutra qualquer parte da Christandade. E pera que de fructo desta doctrina se nã perdesse, antes de cada vez fosse em mais crecimẽto, determinaram os mesmos Padres de atalhar todas as occasiões que lhe podiam da nossa parte ser impedimento, causa de escandalo, e prejuizo ás consciencias dos moradores da terra. Porque como estes Indios cobiçam muito alguãs cousas que vão deste Reino, convem a saber, camisas, pelotes, ferramentas, e outras peças semelhantes, vendianse a troco dellas hũs aos outros aos Portugueses: os quaes a voltas disto salteavam quantos queriam, e fazianlhes muitos agravos sem ninguẽ lhes ir á mão. Mas jagora nam ha esta desordem na terra, nem resgates como soya. Porque depois que os Padres virão a sem razam que com elles se uzava, e o pouco serviço de Deos que daqui se seguia, provéram neste negocio e vedaram (como digo) muitos saltos que faziam os mesmos Portuguezes por esta costa: os quaes encarregavam muito suas consiẽcias com cativarem muitos Indios contra direito, e moverenlhes guerras injustas. E pera evitar tudo isto, ordenaram os Padres, e fezeram com os Governadores e Capitães da terra que nam ouvessem mais resgates daquella maneira, nem consentissem que fosse nenhum Portugues a suas aldeas sem licença do seu mesmo capitam. E se algum faz o contrario, ou os agrava per qualquer via que seja, ainda que va com licença, pelo mesmo caso he muy bẽ castigado, cõforme a sua culpa. Alem disto, pera que nesta

parte aja mais desengano, quantos escravos agora vem novamête do Sertam, ou de huãs capitanias para outras, todos levam primeiro a alfandega, e ali os examinão e lhes fazem perguntas, quem os vendeo, ou como forão resgatados: porque ninguem os pode vender senão seus pais (se for ainda com extrema necessidade) ou aquelles que em justa guerra os cativam: e os que acham mal acqueridos poemnos em sua liberdade. E desta maneira quantos Indios se compram sam bem resgatados, e os moradores da terra nam deixam por isso de ir muito avante com suas fazendas.

Outros muitos beneficios e obras pias, tê feito estes Padres e fazê oje ê dia nestas partes, aque cõ verdade se nam pode negar muito louvor. E porque ellas sam taes que por si se apregoã pela terra, nã me quis intermeter a tratalas aqui mais por extêso: basta sabermos quã aprovadas sam ê toda parte suas obras por Sanctas e boas, e que sua tençã nam he outra senam dedicallas a nosso Senhor, de quê sómête esperã a gratificaçã e premio de suas virtudes.

CAPITULO XIV.

Das grandes riquezas que se esperam da terra do Sertam.

Esta provincia Sancta Cruz, alem de ser tã fertil como digo, e abastada de todolos mantimentos necessarios pera a vida do homem, he certo ser tambem muy rica, e aver nella muito ouro e pedraria, de que se tem grandes esperanças. E a maneira de como isto se veo a denunciar e ter por cousa averiguada, foy por via dos Indios da terra. Os quaes como nam tenham fazendas que os detenhão em suas patrias, e seu intento nam seja outro senão buscar sempre terras novas, afim de lhes parecer que acharam nellas immortalidade e descanso perpetuo, aconteceo levantarense hûs poucos de suas terras, e meterense pelo sertam dentro: onde depois de terem entrado alguãs jornadas, foram dar com outros Indios seos contrarios, e ali teveram com elles grande guerra. E por serem muitos e lhes darem nas costas, nam se poderam tornar outra vez a suas terras: por onde lhe foy forçado entrar pela terra dentro muitas legoas. E pelo trabalho e má vida que neste caminho

passaram, morreram muitos delles : e os que escaparam foram dar em huã terra onde avia alguãs povoações muy grãdes e de muitos vezinhos, os quaes possuiam tanta riqueza, que affirmarã aver ruas muy compridas entre elles : nas quaes senã fazia outra cousa senã lavrar peças de ouro e pedraria. Aqui se deteverã algũ dias cõ estes moradores : os quaes vêdolhes alguas ferramentas que elles levavam consigo, preguntaranlhes de quem as aviam, ou porque meyos lhes vinhã ter ás máos. Responderanlhes que huã certa gente habitava ao longo da costa da banda do Oriente, que tinha barba e outro parecer differente, de que as alcansavam, que sam os Portugueses. Os mesmos sinaes lhes derão estoutros dos Castelhanos do Perú, dizendolhes, que tambem da outra banda tinham noticia, aver gente semelhante, então lhes derão certas rodellas todas chapadas douro, e esmaltadas de esmeraldas : e lhes pediram que as levassem pera que se acaso fossem ter cõ elles a suas terras, lhes dixessem, que se a troco daquellas peças e outras semelhantes lhes queriam levar ferramentas e ter cõmunicaçam cõ elles, o fezessem que estavam prestes pera os receberem cõ muito boa vontade.

Depois disto partiramse dahi e foram dar em o rio das Amazonas, onde se embarcáram em alguãs canoas que fezeram : e acabo de terem navegado por elle acima dous annos, chegáram a provincia do Quito, terra do Perú povoada de castelhanos. Os quaes vendo esta nova gente, espantaramse muito, e nam sabiam determinar donde eram, nem a que vinhã. Mas logo forão conhecidos por gêtio da provincia Sancta Cruz de algũs Portugueses que entam na mesma terra se acháram. E perguntado por elles a causa de sua vinda contaranlhes o caso meudamente fazendoos sabedores de tudo o que lhes avia succedido. E isto veonos á noticia, assi por via dos Castelhanos do Perú, onde estas rodellas foram vêdidas por grande preço, como pela dos mesmos Portugueses que la estavam quando isto aconteceo : cõ os quaes falárão algũs homês deste Reino, pessoas de autoridade e dignas de credito, que testificam ouvirêlhes affirmão tudo isto por extenso da maneira que digo. E sabese de certo que está toda esta riqueza nas terras da conquista del Rey de Portugal, e mais perto sem cõparaçam das povoações dos Portugueses que dos castilhanos. Isto se

mostra claramente no pouco tempo que poserão estes Indios a ella, e no muito que despenderão em passarem dahi ao Perú, que foram dous annos como ja disse. Alem da certeza que por esta via temos, ha outros muitos Indios na terra, que tambem affirmão aver no sertam muito ouro : os quaes posto que sam gente de pouca fee e verdade, daselhes credito nesta parte, porque acerqua disto os mais delles são contestes, e fallam em deversas partes por huã boca. Principalmente he publica fama entre elles, que ha huã lagoa muy grande no interior da terra' donde procede o rio de Sam Francisco, de que ja tratey : dentro da qual dizem aver alguãs ilhas, e nellas edificadas muitas povoações, e outras orredor della muy grandes, onde tambem ha muito ouro, e mais quantidade (segundo se affirma) que em nenhuã outra parte desta provincia. Tambem pela terra dentro nam muito longe do rio da Prata descobrirão os castelhanos huã mina de metal, da qual se tem levado ouro ao Perú, e de cada quintal delle dizem que se tirou quinhentos e setenta cruzados, e de ouro trezentos e tantos : o demais que della se tira he cobre infinito. Tãbem descobrirão outras minas de huãs certas pedras brancas e verdes, e de outras cores diversas : as quaes sam todas de cinco seis quinas cada huã á maneira de diamãtes, e tambem lavradas da natureza, como se per industria humana o fora. Estas pedras nacem em hũ vaso como coquo, o qual he tudo oco com mais de quatro centas pedras orredor, todas enxeridas na pedreira com as pontas pera fora. Algũs destes pedernaes se acham ainda imperfeitos : por que dizem que quando sam de vez, que por si arrebentam, cõtanto estrondo, como se disparasse hum exercito de arcabuzes : e assi acharam muitas, que com a furia (segundo dizem) se metem pela terra hũ e dous estadios. Do preço dellas nam trato aqui, porque ao presente o nam pude saber : mas sey que assi destas como doutras ha nesta provincia muitas e muy finas, e muitos metaes, dõde se pode conseguir infinita riqueza a qual permittirá Deos, que ainda em nossos dias se descubra toda, pera que com ella se augmente muito a coroa destes Reinos : aos quaes desta maneira esperamos (mediante o favor divino) ver muito cedo postos em tam felice e prospero estado, que mais se nam possa desejar.

FIM.

ETHNOGRAPHIA INDIGENA.

Linguas, emigrações e archeologia.

Padrões de marmore dos primeiros descobridores.

Carta. — Madrid, 1.º de Abril de 1849.

Illm. Snr. — Lendo na Revista n.º 8 (nova serie) do nosso Instituto, a qual acabo de receber com interrupção dos tres numeros anteriores (que ainda não vi) e falta dos que já depois devem ter sido publicados, encontro na acta da 180.ª sessão uma proposta do nosso consocio o Sr. Dr. Freire Allemão e approvada pelo Instituto, afim de que se peção das provincias algumas informações ácerca dos indigenas.

Interessado como estou na remessa de taes informações peço a V. S. me permitta deixar correr livremente a penna, expondo o que ora de roldão me occorre a esse respeito.

O pouco que possuimos sobre tal assumpto não procede de que os escriptores antigos e modernos se hajão esquecido de occupar-se dos desgraçados indigenas: paginas e paginas lhes dedicão muitos, e sem embargo a sciencia ethnographica, a historia das raças, não adiantou com ellas um passo. Cançãose uns a escrever os usos, costumes, industria e armas que são quasi geraes a todas as raças áquem dos Andes e da Patagonia, e passão em claro os caracteres que poderião concorrer á divisão das mesmas raças. Outros limitão-se a transmittir-nos, ou repetir-nos certos nomes dissonantes, que elles julgão ser o sufficiente para que todos lhe associem as ideas, os attributos de nacionalidade, e de usos que elles tinhão na mente. Nem que se tratasse de raças conhecidas por todos, e que fôra pesado escrever; v. g. os chins, os judeos ou ainda os ciganos, etc. Quem nomeasse judeos ou ciganos poderia d'elles contar alguma especialidade mais caracteristica que tivesse no paiz

que se descrevesse; mas do mais suppõe-se o leitor bastante instruido para se não necessitar referir historias do Talmud etc. — Mas quando se tratão especies menos vulgares requerem-se mais explicações. Essas listas de nomes raros que com os plagios dos escriptores pigmeos se vão cada dia escrevendo de maneira mais adulterada, e parecendo mais barbaras, sobre tudo quanto acompanhadas das fabulas que uns inventão, e outros absurdamente repetem, essas listas, diziamos, não fazem mais que intimidar-nos; mostrando-nos o caminho com mais asperezas do que talvez elle tinha. Só Hervas no seu grande trabalho sobre linguas americanas, nos dá os nomes de cincoenta e uma nações brasilicas, que segundo elle nada tinhão de commum com as tribus tupis e guaranis; — e isso além de mais setenta que deixava em pendencia se erão ou não desta ultima familia.

Pois tanto destas como das primeiras, varias nações temos nós já apurado serem uma só, designadas com nomes ora escriptos com differente orthographia, ora inteiramente differentes procedendo do padrinho que os nomeou, i. é., do rumo que seguia o descobridor ou viajante, e da boa ou má intelligencia com que elles estavão para com a raça indigena ou colona sua limitrophe por essa parte. Assim quando erão inimigos, designavão-os com alcunha ultrajante, e verdadeiramente essa alcunha não devia sem injustiça ser considerado o nome da nação ou da raça. Assim succedeu com o nome *Tapuia* sobre que ainda hoje insiste a ignorancia que haja sido o nome de uma grande nação. Quando basta abrir qualquer diccionario ou vocabulario guarani para saber que *Tapuia* significa *barbaro*; por outra os tupis davão aos seus inimigos o mesmo epitheto, que os romanos antigos, e ainda hoje em dia os chins. Ja o Jesuita Simão de Vasconcellos (1633) nos deixou claramente explicado que não havia tal nação *Tapuia*; mas para nós a melhor prova desta verdade consiste no facto de chamarem os tupis tambem de *tapuias* os europeos seus contrarios: v. g. os francezes, aos quaes alguns denominavão — *tapuias brancos*, i. é. *tapüi-tinga*, como se vê a pag. 42 do Diccionario Brasil. impr. em Lisboa em 1795.

Cada vez me convenço mais de que para o estudo das raças indigenas nada nos pode ser de mais soccorro do que o conhe-

cimento das suas linguas. Por isso mesmo não me poupo a trabalho para juntar tudo impresso e manuscripto que vou encontrando a tal respeito, e nunca pensei que só ácerca da America do Sul se tivessem outr'ora publicado tão importantes obras.

E neste lugar tomo a liberdade de chamar a attenção de V. S. sobre o que ahi em sua presença, nesse Instituto li, ponderei e propuz em sessão de 1.º de Agosto de 1840. Desde então tenho tido occasião de reforçar-me mais nas mesmas opiniões, o que (seja dito de passo) não me succederá muita vez, já pela natureza dos estudos sobre materiaes ineditos, que cada dia vou de novo descobrindo, já porque comecei demasiado joven, já finalmente porque dotou-me Deus de bastante docilidade e consciencia para sacrificar á verdade historica ou scientifica todo o sentimento de nescio amor proprio e vaidade. A proposito desses trabalhos que forão impressos no n. 9 da Revista e que hoje pela primeira vez li, depois que ahi os apresentei ha nove annos, rogo a V. S. o favor de fazer publicar na mesma Revista as erratas contidas no papelinho junto. (1)

Quanto á mencionada proposta do Sr. Dr. Freire Allemão, já que o estudo do assumpto, necessaria base á historia da colonisação e civilisação do Brasil que ora redijo, e para que trabalho como V. S. sabe vai para 15 annos, me tem delle feito conhecer os maiores tropeços procedentes sempre de se desconhecer a que familia pertencia a lingua desta ou daquella raça, peço á V. S. que, depois da devida venia ao Autor da proposta, proponha em meu nome ao Instituto, que admitta o seguinte additamento a ella.

« Como expressa ou expressava cada uma das tribus indi-
« genas da Provincia as palavras seguintes;—a saber : Sol,
« lua, fogo, agua, terra, peixe, mel, branco, preto, pé, mão,
« rir, chorar, e finalmente os numeraes até onde saibão ou
« soubessem contar ».

(1) Erratas no Tomo 3.º da Revista: — Pag. 55, linha 21, *nações* lea-se *noções*: id. linha 23, *differentes*, lêa-se *difficeis*: pag. 56, linha 5, *mais* lêa-se *mães*: id. linha 17 *analogia* lêa-se *etymologia*: pag. 60, linha 31, *deverá* lêa-se *devêra*.

Reduzi as palavras ao menor numero possivel; mas com ellas se poderá colher mais fructo, não só porque todas são de objectos frisantes, e não podem na mimica dar lugar a equivocos, que poderião prejudicar a analyse fomentando combinações erradas, como porque sendo o trabalho menor haverá quem se promptifique mais a faze-lo. Para evitar equivocos nem se quer comprehendi na lista os adjectivos grande e pequeno, e as idéas physicas de *trovão*, *chuva*, etc. e as metaphysicas de *diabos*, etc. Tambem fôra de grande vantagem saber como dizem os indigenas em sua lingua *homem*, *cara*, *habitador*, *possuidor*, *familia*, etc. e igualmente a significação verdadeira dos nomes das nações, v. g. — *guatós*, *chavante*, *jiporocas*, *patachós* etc. — Mas não havendo que fiar-se muito dos conhecimentos philologicos dos informantes, quasi proponho que se não addicionem; e pela mesma razão que nada se pergunte ácerca do artificio da lingua; se bem seja esta parte tão importante para avaliar o gráo de barbarie dos povos. Em todo caso de qualquer outro pedido que se faça, convirá redigir a pergunta nos termos bem precisos, que é o meio de sanar a impossibilidade que ha de fazer para as mesmas provincias, com os pedidos, remessa do necessario criterio para que as respostas venhão como se desejão.

Quanto ás palavras que acima nomeei, não necessito dizer que se a raça pertencer á familia tupica, devem as ditas palavras aproximar-se muito das seguintes —*Coaracy*, *jacy*, *tatá*, *yg*, *yby*, *pyra*, *yra*, *tinga*, *una*, *py*, *pô*, *pucâ*, *jacêm*; e os numeros serão : *oyepe*, *mocoy*, *mocapyr*, *etc.*

As perguntas ácerca dos usos dos indigenas podião v. g. reduzir-se ás seguintes :

1ª. Se tem ou tinhão os beiços, ventas e orelhas furadas? De que forma, e de que substancia era o botoque que nesses furos usavão?

2ª. Como trazem ou trazião o cabello?

3ª. Se dormem ou dormião em redes ou no chão, e em que posição, se de lado ou de resupino?

Oxalá venhão as respostas, e se publiquem, e já teremos avançado muito.

Durante a minha excursão pelo sertão colligi dous vocabularios; um dos indios guayanás de Guary proximo á Fa-

china ; e outro, de um piá que havia na villa de Coritiba, e que puz em contribuição ajudado pelo Sr. Bandeira o pelo meu amigo o Sr. Carrão, em casa de quem me achava hospedado. Se estão entre os meus papeis nesta côrte irão com esta carta : se bem que não devem achar-se em harmonia com o plano que acima proponho ; serão porém mais abundantes e tão seguros como os pude colligir.

Senão receasse converter-me, á força de pedir, em leigo franciscano, e ir prejudicar a urgencia e approvação do additamento da proposta, que acima faço, eu acrescentaria aqui o pensamento de escrever o Instituto aos Srs. Presidentes das Provincias pedindo-lhes concorrão por sua parte para nos museus provinciaes ou estabelecimentos analogos, como são os jardins botanicos que possuem varias capitaes de provincias, se reunão não só quanto possivel os instrumentos e armas dos indigenas, mas principalmente os monumentos sepulcraes, como são os camucis. Nem se perderia nada que se reunissem antes em maior numero, pois a todo o tempo podem servir para enriquecer o estabelecimento por meio de trocas.

Convém que todos estejamos persuadidos que o nosso passado, o actual imperio mesmo, interessará tanto mais ás outras nações civilisadas e instruidas, quanto mais longe podermos fazer remontar não as fontes da nossa historia, mas os mythos de seus tempos heroicos, mas as inspirações de sua poesia.

Lembro-me de haver communicado uma vez ao Instituto que na freguezia do Juiz de Fóra em Minas encontrou o Sr. Halfel, na feitura de uma estrada que dirigia, um cemiterio que os trabalhadores ião a principio destruindo ; mas que acudindo elle contava salvar algum *camuci* inteiro com talha (*iguaçaba*) e tudo, e que o remetteria ao Instituto ; o que não sei se levaria á execução depois da partida do Sr. Sturz, que era quem nisso empenhava o seu amigo Halfel.

Na minha excursão para a banda dos campos de Guarapuava tive eu quem me informasse de que outros se encontravão por aquellas partes, onde ha pequenos *Itararés* ou ribeiros subterraneos á maneira do rio deste nome, confluente do Paranapanema, e celebre pelo modo como por aquelles *lageados* de itacolumite quartzoso se esconde, depois de ter regalado os olhos do certanejo com a visão da magnifica curio-

sidade natural do *funil*. Esses pequenos Itararés, como lhes chamo, corroendo a terra descobrem ás vezes algumas *ibicoáras* ou sepulturas: se dahi não se poder alcançar algumas mumias, convem ao menos haver a informação de como estão estas postas com referencia aos pontos cardeaes; pois se todas estivessem ao nascente como na Bolivia, seria um indicio de adoração do sol.

Confesso que quando ahi passei não dava ainda á estas observações a devida importancia.

Outro capitulo que merece exame, são as ita-oca, ou casas de pedra, como aquelle nome está dizendo. Eu vi só uma á esquerda do caminho indo do bem situado povo da Ponta-Grossa á freguezia da Palmeira, e já muito perto desta; mas confesso que ao tempo de ver lá ao longe taes pedras com tal ou qual symetria, á maneira dos monumentos druidicos na Europa, e que até me davão ar de ruinas de uma antiga povoação sobre a encosta de uma montanha, tive quasi vergonha de torcer o caminho para me aproximar della, quando vi que o meu guia ou camarada se ria de mim por ser mais um enganado com a ita-oca, que segundo elle não erão mais que umas pedras que assim estavão por accaso. Então acreditei-o, tanto mais que ainda n'outros logares a natureza da rocha da montanha se prestava a taes caprichos; pode ser mesmo que o meu camarada tivesse razão; mas confesso que depois que li na preciosa collecção ingleza de Purchas outra cousa similhante com o nome de *Eta-oca* (isto é, com o mesmissimo nome, attendendo a que o *é* inglez soa *i*) ficarão-me apprehensões que outros mais afortunados poderão desvanecer em cartas que a nossa Revista publique. Eu desde já peço muito ao meu amigo o Sr. Carrão que seja elle quem faça este serviço.

Não creia V. S. de tudo isto, que sonho com cidades encantadas, e que sou de opinião que se devem buscar como quem busca oiro. Não senhor; tanto mais que eu sou daquelles que crê que o oiro não se deve buscar; mas que deve elle apparecer, e sei que por seguir opinião differente muita gente se tem perdido: mas não está em mim, que vi com meus olhos (passe o pleonasmo) cobertos de altissimo mato virgem os restos de um colossal *saumaqui* ou ostreira, isto é, de um

grande monte ou pyramide conica feita de cascas de ostras que servião de mausoleo a muitas ossadas humanas ; não está em mim, digo, deixar de ter fé e fé viva em que um dia o accaso fará descobrir n'alguns pontos da vasta extensão do Brasil alguns monumentos de outra geração anterior e mais civilisada que a raça degenerada, pela maior parte botocuda e cannibal, que Deus não permittio que continuasse por mais tempo a senhorear sem proveito tão abrigados portos, tão ricas minas, terras tão productivas, paiz todo em fim tão importante que viria a extender a esphéra dos conhecimentos humanos, e fazer os nossos semelhantes cada vez mais dignos de adorar o creador pelas suas obras.

Pois que ! E' por ventura verosimil que essa raça que deixou tão acabados monumentos em Carangas, no Canar, no lago de Titicaca e em Tiguanaco, se era accaso só habitadora das montanhas, não seguisse pelas cordilheiras e chapadas que separão as vertentes do Amazonas das do Prata até ás serras d'Aguapehy e dos Parecîs ? E se não erão só habitadores de montanhas, é possivel crer-se que os conquistadores de Cuzco não baixassem alguma vez o Mamoré ou o Pilcomayo ?

Repito : não sou visionario ; mas toda a razão não é bastante ás vezes para destruir certas convicções intimas, a que cada um poderá dar o nome que queira, mas que existem. Um ponto de contacto se nota nas sepulturas ou *camucís* do Brasil, com as *chulpas*, *açancos* ou mumias dos Aimarás : é a posição acocorada que n'uns e outros tem os cadaveres......

Os meus estudos até hoje levam-me á conjectura (que talvez ainda modifique com novos dados que encontre) de que a raça tupica que os descobridores europeus encontrarão na costa septentrional, e parte da oriental do Brasil, e que como está de todo averiguado, era ahi uma raça não autochtona, mas conquistadora, levão-me, dizia, á conjectura de que a mesma raça tupica não invadio do Sul para o Norte, e de que não era o Paraguay, como desde Hervas tem pretendido os ethnographos desta parte, o primitivo solo, d'onde era aborigena essa raça invasora, cuja lingua tão suave nenhuma comparação tinha com todas as outras que nas immediações do Prata se encontravão, sempre asperas e guturaes como todas as linguas de paizes mais frios. A lingua guarani tão parenta

da omagua nasceu com esta nas margens dos grandes rios tropicaes Orenoco e Amazonas com seus possantes braços, cincunstancia que fez de seus habitantes um povo navegador. E não o digo pelo facto de terem as differentes familias de Tupis perseguidas pelos novos colonos conquistadores voltado como por instincto a refugiar-se no patrio ninho onde em grande parte ainda se conservão, mas tão pouco me é permittido reduzir a uma discussão critica esta carta que a V. S. escrevo, e que já se vai alongando.

Direi só em resumo que *pelo que hoje sei* os Tupis e Guaranis invadirão do Norte para o Sul aproveitando-se da grande vantagem de suas canoas ou marinha de guerra; forão os antigos normandos desse territorio, os Jasões e argonnatas da sua mythologia. E a invasão não só a fizeram pelo mar seguindo pelo Maranhão; mas pelos rios Madeira, Tapojoz, etc. baixando depois de novo pelo Paraguay e Paraná. E' pois da raça anterior a esta, ou ainda d'alguma mais antiga que eu tenho fé de que se encontrarãõ vestigios.

E quem nos diz que no nosso territorio onde a vegetação é tão feraz, arvores seculares ornadas de caraguatas e d'orchydeas, espessos mattos virgens embaraçados de cipós, brajaubas e astrocaria, não cobrem hoje esses monumentos, que na Bolivia estavam patentes, por isso mesmo que ficavão em logares onde quasi não havia arvores? Repito eu que vi altissimos jequitibás e tão fortes begnonias e melanoxilons, cujas raizes vestião sem penetrar um monte de ostras cortado a pique (por que aquellas se estavão tirando para fazer cal), creio tudo possivel. Mas que não se abuse de tal crença: convém estar prevenido para seguir a pista de algum indicio; mas perder o tempo e o dinheiro a procurar, de maneira alguma. As roças e as aberturas de estradas serãõ neste sentido os verdadeiros exploradores.

Aos scepticos, que não se abalassem com taes considerações ácerca destes monumentos, que chamarei, se quizerem, fabulosos ou mythologicos, pediria eu que ao menos se dedicassem a salvar outros monumentos historicos, que temos; se bem que menos poeticos e insignificantes, mais reaes e positivos. Fallo dos padrões de marmore postos ao longo da costa pelos primeiros exploradores, e depois pelos donatarios. Se al-

gum dos primitivos existir, deve nelle ver-se a esphera armilar do feliz D. Manoel. Era uma curiosidade que valia bem a pena salvar, se ainda for possivel: sei que valem pouco; mas quem tem pouco deve guardal-o para a posteridade, se não se quizer que esta fique sem nada.

Tentado pela curiosidade, á vista da menção que de um destes padrões, situado em um pontal defronte da Ilha de Cananéa, faz o paulista Fr. Gaspar (pag 32) fui em pessoa ao local em Janeiro de 1841; e não encontrei ahi um só, mas tres padrões, apenas com as quinas, e sem esphera, nem castellos, nem a data. Acompanhou-me a examinal-os um pouco ao sul da barra de Cananéa o Sr. Major Oliveira, e um de seus filhos que vive ahi perto, e a quem eu fôra recommendado por um dos amigos de meu pai o Sr. Raphael Tobias de Aguiar.

Os padrões erão iguaes; estavam juntos, um ao meio, com seus dous tenentes aos lados; destes um tinha cahido e estava lá mui no fundo, onde o levara o rollo do mar que o cobria, tendo já sujo d'ostras e sururus. Lá o deixamos em paz. Lembro-me que o meu exame foi tão minucioso, que até descobri as pequenas covas que se tinhão brocado, ou antes aberto á picareta no rochedo, afim de poderem neste segurar sem revalar os pés da cabrilha, que tiverão que armar para içar aquelles. De tudo o que vimos e examinamos se lavrou um auto, a meu pedido, declarando que não havia em taes padrões esculpidas nem espheras, nem data, como por sua conta affirmou Cazal (T. 1.º pag. 227 e 228), assignando-lhe a era de 1503, o que nunca pude acreditar ainda antes de lá ir desenganar-me, como V. S. deduzirá da nota que em 1839 escrevi no fim das pag. 90 e 91 do *Diario* de Souza; e aqui sinto ter que recordar como o meu illustre amigo, que traduzio em francez o mesmo *Diario* se enganou neste, como em alguns outros pontos.

A inspecção destes padrões fazem desapparecer mais um argumento dos levantados neste seculo para perseguir a memoria de Amerigo Vespucci, que tanto tem padecido por uma injustiça, para que, como está provado, elle nada concorreu, havendo sido pelo contrario grande amigo de Colombo, segundo este mesmo declara em carta a seu filho.

Esse auto que lavramos não o tenho aqui : guardo-o em Paris com os outros documentos que deverão acompanhar a seguinte edição do mencionado *Diario*. E só por isso o não mando, estando persuadido, como estou, que convém cuidar do assumpto. Com tudo, facil será a V. S. obter da Cananéa outro auto, que daria mais força ao meu : se bem que o melhor seria que um de nossos consocios proponha ao Instituto, e este peça ao Governo, como reliquia historica, os taes padrões que são de finissimo marmore branco, verdadeiro *calcareo saccharoide*, o que dá a conhecer que foi tirado de pedreiras visinhas a terrenos vulcanicos. A taes padrões se poderia ahi, ou no Paço Imperial dar qualquer destino que não prejudicasse a face lavrada.

Em todo o caso é de importancia consignar-se nos Annaes do Instituto o facto de que não ha em taes padrões data alguma, e quanto a mim forão ahi deixados por M. Affonso, cuja armada se demorou mez e meio nesse porto.

Perdôe V. S. tanta extensão, mas nem eu mesmo esperava ao começar a carta ter chegado até aqui.

A proposito de monumentos, considero eu sel-o de outra especie a *Narrativa* da viagem ao Brasil por Fernão Cordeiro, que publiquei, e do qual o Instituto já terá recebido o exemplar que lhe destinei. Consagrei essa publicação, como declaro na primeira pagina della :

A' Memoria

« do Conego Januario da Cunha Barboza pelos seus impor-
« tantes desvelos para fomentar os trabalhos e publicações
« litterarias no Brasil ».

Foi o primeiro tributo que pude render a um dos fundadores desse Instituto, o illustre antecessor de V. S. — O Conego Januario não escreveu obras, que levem seu nome ás nações estranhas ; tão pouco foi ministro que dirigisse os negocios do Estado ; mas a pezar disso fez grandes serviços, que á nossa gratidão pertence reconhecer. O Conego Januario foi o Correia da Serra do Brasil.

Termino finalmente pedindo a V. S. tribute minha submissão a esse Instituto, e acceite as expressões reiteradas da minha estima e consideração.

P. S. Sinto ajuntar que não tenho aqui os meus dous glossarios, que deve achar-se com outros livros e papeis, que não trouxe a esta côrte, para evitar grande excesso de peso de bagagem, mas será facil pelo Sr. Barão d'Antonina ou pelo Sr. Carrão obter outros mais completos daquellas partes.

Illustrissimo Senhor Manoel Ferreira Lagos.

(Assignado) *Francisco Adolpho de Varnhagem.*

MEMORIA

Lida na sessão do Instituto Historico de 4 de Outubro de 1856,

PELO

Dr. Antonio Pereira Pinto.

Discrepo da opinião dos que pensão que os factos contemporaneos só podem ser devidamente aquilatados pelos escriptores de outra éra. Se esta convicção não tem por si o maior numero de suffragios, se a sua ortodoxia pode ser contestada com razões de valor, é certo tambem que argumentos da mais seria ponderação, podem ser exhibidos para se a sustentar. Quando se escreve a historia em uma época aproximada aos factos, tem-se a vantagem da actualidade, conhecem-se as mais pequenas circunstancias que os acompanharão, sabe-se mesmo das razões occultas, que lhes derão origem; e quando então o escriptor expõe esses factos, podem elles ser de prompto contestados e corrigidos, porque trava-se a luta, e se ou a paixão dos partidos, ou as affeições individuaes, ou mesmo a errada apreciação dos acontecimentos, actuarão no

escriptor no desenvolvimento das occurrencias, a discussão faz apparecer a verdade, rectifica as inexactidões, e aponta os resaibos dos odios politicos.

A historia, diz Cicero, é a testemunha do tempo, e por tanto o depoimento presencial dos individuos deve merecer outro conceito, que não aquelle bebido ás vezes em fontes impuras, ou pouco fieis.

Foi levado destas impressões, que em uma das sessões passadas, tive a honra de propôr ao Instituto, que se dirigisse aos Presidentes das Provincias, sollicitando a sua intervenção para que fossem arrecadados todos os documentos concernentes á historia do Brasil que por ventura existão nos archivos publicos, nos cartorios, nos conventos, ou mesmo em mão de particulares para serem presentes a esta Associação, e por ella devidamente joeirados, accrescentando que se ouvissem as declarações dos homens antigos das mesmas provincias, e fossem ellas tomadas como depoimentos que um dia servissem aos escriptores de nossas cousas.

Julgo de muito momento a realisação desta idéa, visto como pendo para a opinião que deixo acima expendida, e como essa proposta, inda que tenha na frente a minha obscura interferencia, se acha com tudo abrigada pelas valiosas assignaturas de outros membros salientes do Instituto, é de crer que se lhe dê o conveniente seguimento, e que se renove com tenacidade aos ditos Presidentes o pedido nella inserto, se acaso for o seu deferimento retardado por largo tempo.

A' vista do que deixo escripto, e accedendo ao convite do nosso illustrado consocio o Sr. Porto-Alegre, era meu intento escrever algumas reflexões ácerca do periodo da historia do Brasil, decorrido da Abdicação á Maioridade; os incessantes afazeres porém do emprego que occupo com exercicio no gabinete do honrado Sr. Ministro da Justiça, não me consentirão que compulsasse diversos documentos desse tempo, cuja leitura me era necessaria para devidamente steriotipar os factos e caracteres dessa época. Tenho já algum material em obra para concluir esse insignificante trabalho, e ainda que estejamos em uma phase de quietação dos espiritos, é mister com tudo grande tento e criterio para apreciar occurrencias tão recentes, e para talhar com perfeita imparcialidade os

vultos dos homens politicos, que figurarão nessa quadra: assim adiaremos ainda a publicação dessas considerações, e mais tarde pretendemos offerecel-as ao Instituto, não como trabalho de apurado lavor, apenas porém como um peculio, ou indice chronologico, onde escriptores de outras forças, poderáõ para o futuro procurar a data ou a origem das occurrencias da historia patria, nesse periodo.

Entretanto para que tambem subscreva com o meu modico contingente nas palestras litterarias do Instituto, ou se é licito usar de uma metaphora, que neste momento me suggere a lembrança da espirituosa descripção dos perús antediluvianos, direi que tenho tambem a pretenção de querer fazer roda na companhia dos distinctos lidadores, que me precederão em suas lucubrações, apresentando algumas breves reflexões sobre o systema Penitenciario em geral e sua applicação no Brasil.

Não espere o Instituto porém que me colloque ao par de seus desejos no desenvolvimento deste importante assumpto; conheço a minha debilidade intellectual, e sou apenas um pequeno seixo, que em diminuta força sustenta o grandioso Edificio, do qual diviso aqui, e se achão tambem disseminadas fóra d'aqui as pedras angulares.

Ha sessenta e nove annos que os filantropicos esforços dos Quakers da Pensilvania forão coroados de exito feliz, substituindo-se pela de prisão as penas infamantes que nessa época se applicavão e em muitos casos a de morte; foi a legislatura Nort'americana de 1786, que decretou essa substituição. Abrio-se então a prisão de Valunt Street, e estabelecendo-se a cellula sem trabalho, forão a ella recolhidos os grandes criminosos. De prompto porém conheceu-se a inefficacia da detenção cellular sem trabalho, e os inconvenientes que provirião ao physico e moral dos condemnados. Com effeito os desgraçados sobre os quaes se fez essa experiencia, cahirão em um estado de abatimento tão manifesto, que causava espanto a seus guardas, suas vidas corrião perigo se elles continuassem a ser submettidos ao mesmo systema.

Cinco d'entre elles succumbirão em um anno, sua existencia moral não era menos inquietadora, um enlouquecera, outro em um accesso de desespero aprovcitara-se do momento

em que o carcereiro lhe trazia certo objecto para precipitar-se fóra da sua cellula, expondo-se ao perigo quasi inevitavel de uma queda mortal. Taes factos fizerão apparecer a reacção contra a prisão cellular sem trabalho, e ella foi definitivamente abandonada em Auburn em 1828.

Estabelecendo-se a cellula solitaria de noite em todo o seu rigor, e o trabalho commum de dia sob o mais absoluto silencio, julgou-se attingir á excellencia do systema penitenciario, e os Estados Unidos abraçarão com enthusiasmo esta transformação.

Em pouco tempo fundou-se a Penitenciaria de Sing Sing construida pelos proprios presos, e regulada por estas bases.

Começarão porém a apparecer alguns inconvenientes na execução pratica deste systema, especialmente no tocante á disciplina dos presos, e os animos ainda vacillantes fizerão um retrocesso á antiga idéa da prisão solitaria sem trabalho.

A legislatura da Pensilvania ordenando então um exame mais accurado sobre esta materia, chegou a um accordo favoravel á casa de Auburn.

Esta opinião foi vivamente combatida, além d'outras, por Livingston emerito publicista que pendia para o isolamento absoluto. Depois de renhida discussão tomou-se de um e outro systema, o que parecia mais vantajoso, e fixou-se o trabalho nas cellulas, com o isolamento de noite e de dia.

Cherry Hill inaugurou este regimen. Eis a differença entre os dous systemas, em Auburn trabalho silencioso na officina, em Cherry Hill trabalho solitario na cellula. E' facil de inferir por tanto a simplicidade da disciplina em Cherry Hill, e os entraves com que se luta para fazel-a executar em Auburn. Alli a vigilancia dos guardas limita-se apenas á cellula, e as contravenções são punidas com a prisão escura, e na reincidencia, com a privação do leito, e diminuição de alimento, pena a que sempre succumbe a tenacidade do mais refractario criminoso. Aqui é mister extrema solicitude para vedar a transgressão do silencio e os innumeros recursos a que se soccorrem os presos para se communicarem na hora do trabalho; então é forçoso lançar mão do latego como meio coercitivo. Contra este modo de punição, tem-se elevado clamores, e se bem que se hajão tomado cautelas para que elle não degenere

em abuso, já dispondo a forma porque deve ser applicado, já determinando que sempre que elle tiver lugar se communique ao Director da Penitenciaria o nome do preso contra o qual se o empregou, a natureza de sua falta, e o numero de vezes, que o mesmo preso soffreo-o, com tudo a dignidade do homem repelle semelhante castigo, e no Brasil elle seria difficultosamente implantado, por que repugna aos brios de seus habitantes.

A recepção do preso em Auburn não apresenta grande interesse; logo que chega, e antes de tomar a cellula, entra em uma salla commum, onde depois de lavado e barbeado, cortão-se-lhe os cabellos, e enceta o regimen da Penitenciaria já dito. Nas prisões regidas por este systema, o jantar é em um refeitorio commum, á excepção de Sing Sing, onde elle tem lugar nas cellulas.

O acto d'apresentação do criminoso em Cherry Hill é assignalado por taes circunstancias, que devem desde o começo sobremaneira impressional-o. Nesta Penitenciaria, donde o preso não sabe senão no dia de sua libertação, e onde elle não conhece os companheiros de cativeiro, as cellulas são mais arejadas, mais vastas, e até ressentem-se de alguma commodidade.

Logo que o preso é entregue ao Director, soffre o exame do medico, que verifica o seu estado sanitario, e toma as vestimentas da Penitenciaria. Depois vendão-se-lhe os olhos, e assim é conduzido á sua cellula; d'ahi por diante o seu nome, é o seu numero. Nos primeiros dias não se lhe dá trabalho, nem livros, que elle não tarda em pedir para espancar as reminiscencias do delicto e as torturas da prisão. Não lhe é licito communicar-se com os parentes, senão raras vezes, e para elles não ha graças a menos que tal se considere a approvação do Inspector da Penitenciaria, quando sua conducta o merece. Em Auburn admittio-se o costume de apresentar-se em certas épocas, uma lista de condemnados dignos pelo seu comportamento de receberem o perdão. Alguns escriptores, fulminão esta pratica, fundados na experiencia, por que dizem elles, desde que o preso alimenta a esperança da graça, faz um esforço sobre seus habitos, finge-se contricto, e apparenta todos os signaes de um verdadeiro arrependimento; visitai porém uma Penitenciaria onde não seja admittido este systema, e des-

cobrireis no semblante da maior parte dos condemnados, o reflexo de suas más paixões.

Perpassarei agora ligeiramente sobre as reciprocas vantagens dos dous systemas, que ficão assignalados, e exporei os argumentos com que os defendem seus differentes propugnadores. A simplicidade da disciplina, a ausencia de todo o castigo corporal, e o perfeito isolamento em que os presos vivem de forma que quando livres, e na sociedade não se conhecem, parecem por sem duvida valentes argumentos em favor d'aquelles que defendem o systema da Pensilvania. Ninguem desconhece quanto concorre para as reincidencias dos crimes, o encontro dos outr'ora condemnados; esse encontro tem sua fascinação, e a lembrança dos soffrimentos porque juntos passarão, pode trazer consequencias assaz perniciosas. De mais se o fim primordial das prisões penitenciarias é a regeneração moral do condemnado, que outro systema pode melhor, que o da Pensilvania actuar sobre o criminoso, e cooperar para a sua reforma? Isolado, entregue ás suas recordações, tendo por constantes companheiros, sua consciencia atribulada, e seus remorsos, reflectindo na tranquillidade que desfructaria entre os homens, se não fosse transviado para a vereda criminosa, ouvindo a palavra religiosa que quotidianamente lhe aponta estas verdades, uma impressão salutar ir-se-ha apoderando do delinquente, e a sociedade inda um dia o pode rever honesto e morigerado. Diz-se que o isolamento cellular oppõe-se ao ensino das industrias, sem se reflectir que a necessidade de executar o trabalho sem auxilio estranho, e a meditação muito concorrem para que o preso rapidamente se apodere das regras do officio, a que dedicou-se.

O systema de Auburn parece desmentir a sua origem, o isolamento e o silencio, porque este é impossivel obter entre os condemnados, que ou por signaes, ou por quaesquer outros meios se communicão na hora do trabalho, e aquelle não existe desde que é permittido aos presos reunirem-se em horas dadas, e permanecerem em contacto. E tanto é isto exacto que nas prisões Auburnianas, elles conhecem a patria, o nome, e mesmo os antecedentes de seus camaradas e guardas.

Acoima-se de barbaro o systema pensilvanico pelo facto de isolar os condemnados, como contrario ao fim da sociedade,

não se reflectindo, que dando-se a esta o direito de prival-o da liberdade, não é coherente negar-se-lhe aquelle de exautoral-o d'outras prerogativas. Como se podesse invocar em seu favor as regalias da sociedade, aquelle que tem attentado contra o pacto social?

De mais não foi porque a experiencia mostrou que as relações entretidas pelos presos durante o periodo que soffrião a pena, erão origem das reincidencias, que se recorreu ás prisões penitenciarias? Como pois se accusa o systema que rompe essas relações entre os delinquentes, e os conserva estranhos durante o cumprimento da sentença?

Não é menos improcedente o argumento das avultadas despesas que requerem as construcções pelo regimen de Philadelfia, quando se ha firmado a intima convicção dos beneficios que a sociedade ha de recolher com a propagação desse systema.

Pelo que diz respeito á saude dos condemnados, estão desvanecidos os temores que a alguns se antolhavão do isolamento completo; as estatisticas medicas destas prisões, e a opinião de abalisados facultativos, entre outros Francklin Pache, contrastão essas apprehensões, e discordão das recentes apreciações do illustrado Lepelletier, que reputa inherentes ao regimen de Philadelfia, a loucura e outros accidentes como corollarios inevitaveis do isolamento.

A todas estas considerações deve juntar-se tambem o argumento da maior difficuldade das evasões nas Penitenciarias da Pensilvania, nas quaes igualmente não se pode dar a hypothese de revoltas, ou insurreições, visto como os presos estão litteralmente separados.

Não obstante porém todas estas reflexões em prol dos sectarios do systema da Philadelfia, é certo que os Estados Unidos pendem antes para as Penitenciarias Auburnianas, as quaes são em maior numero nesse paiz, e funccionão com grande desenvolvimento. Crê-se porém que a razão do dinheiro, a rivalidade dos productos entre os diversos estabelecimentos cellulares, e por consequencia a tendencia de sacrificar os interesses moraes aos interesses pecuniarios, são causa de preferir-se n'aquella Republica o systema de Auburn a qualquer outro. Nos relatorios annuaes feitos ao Congresso, nota-se

que os Inspectores das prisões occupão-se antes dos resultados financeiros que da disciplina, melhoramento, ou condição dos presos.

Para conciliar porém as opiniões dissidentes, para estabelecer por assim dizer um eclectismo entre os dous systemas, não haverá um meio intermediario, que participando de ambos, possa crear um regimen, senão perfeito, ao menos desinçado dos inconvenientes que se notão nos que actualmente funccionão? Alguns espiritos esclarecidos tem considerado que se poderião classificar os delinquentes segundo sua moralidade.

Para os condemnados de grandes delictos o regimen solitario de Cherry Hill ou Philadelfia.

Para os que se seguissem na escala do crime, a metade do tempo da sentença, a mesma pena e a outra metade, trabalho nas officinas, com reclusão nocturna. Para os menos depravados, e authores de faltas ligeiras, a prisão de Auburn.

Ajuntando-se a este methodo, a prohibição de castigos corporaes, e a concessão (rara) de perdões, talvez se conseguisse uma solução feliz ao debate travado entre os defensores e os adversarios dos systemas conhecidos.

Creio que a faculdade de agraciar os condemnados, não traz irremissivelmente as desvantagens que ficão acima apontadas, no pensar de certos escriptores. E' difficil se não impossivel, que o preso calejado no crime, possa por longos annos, cohibir-se tanto, que manifeste uma conducta totalmente irreprehensivel. Ora para aquelles que forão condemnados a penas perpetuas, que outro incentivo a não ser a esperança do perdão, operará bastante no seu espirito, que os vá gradualmente melhorando, e que alcance regeneral-os? Uma vez que o condemnado se convença, que as portas da prisão se fecharão sobre elle, como a lousa do sepulcro, seus instinctos ferozes não se irritarão inda mais, e do fundo de sua cellula não tramará novas ciladas, novos delictos?

A ser adoptado este systema intermediario, conviria estabelecer como penas a mudança temporaria de cellulas. A comparação dos effeitos dos dous regimens, tenderia á emenda do condemnado, e por si só bastaria para reprimir as reincidencias das faltas.

Em Wetherstfields, cada vez que o detido é castigado com a prisão solitaria, desconta-se-lhe, no cumprimento da pena os dias que soffre tal punição; não seria acertado estatuir este castigo, quando se houvesse de estabelecer um novo regimen? Recordo-me que em uma das visitas que fiz á Penitenciaria desta côrte, o preso n.° 14 reclamava contra o proposito que suppunha existir de se lhe contar doze dias mais além d'aquelles, que em sua opinião devera estar recluso; este facto revela que o condemnado espreita ancioso o momento da liberdade, e conta offegante as horas e os instantes que passa solitario em estreita cellula. Cabe neste lugar fallar da questão relativa ao patrocinio do criminoso, quando deixa a prisão por ter findado o tempo da pena que lhe havia sido inflingida. Esta protecção deve reputar-se o complemento do systema penitenciario; por que não convém perder de vista o delinquente, no momento em que elle é atirado ao meio da Sociedade, e em que póde ser impellido a novos attentados, achando-se sem abrigo entre uma geração diversa talvez, e sem os meios de encontrar trabalho em que possa, pelo officio que aprendeu na cellula, occorrer á sua subsistencia.

Nos Estados-Unidos fornece-se ao condemnado que deixa a Penitenciaria além dos vestidos necessarios, cujo preço não deve exceder de 10 dollars, 3 dollars para os gastos de viagem e regresso a seu domicilio; não basta porém que tão exiguo peculio seja doado ao preso que se retira da Penitenciaria, urge que as authoridades por algum tempo exerção sobre sua sorte uma benefica influencia para obstar as reincidencias. Na Belgica julgou-se obter este resultado, incumbindo-se a commissões administrativas o patrocinio dos libertados. Conheceu-se porém que este meio não era assaz proficuo, ou por que essas commissões não occultassem os antecedentes do delinquente, o que trazia repulsa da parte dos donos das officinas em recebel-os, ou por que receassem proceder deslealmente, encobrindo taes circunstancias, e lançando no seio das familias, homens eivados de máos principios. A fundação de colonias agricolas, como já se tentou na Hollanda com bom exito, ou a creação de fabricas edificadas junto ás casas de detenção, e a cargo dos empreiteiros das manufacturas dos condemnados, produzirão talvez melhores van-

tagens em favor daquelles que no seu regresso á sociedade, encontrão pronunciadas antipathias, e são repellidos do lar domestico, porque entende-se, que os que atravessão as prisões sabem dellas assaz iniciados em toda a casta de artificios, e impregnados de pensamentos atrozes. Lembro-me que uma disposição legislativa da Assembléa do Pará em 1838 authorisava o Presidente a estabelecer em todas as villas e lugares da Provincia, corpos de trabalhadores destinados ao serviço da lavoura, do commercio e das obras publicas.

Esta medida nimiamente util para a organisação do trabalho, não poderia servir com proveito áquelles que tivessem deixado as Penitenciarias? Para obter este resultado conviria tambem insistir afincadamente para que se extirpem os effeitos infamantes das penas, origem do abandono em que ficão os libertados quando de novo entrão no gremio social, e da animadversão que os acompanha.

Não seria talvez este o ensejo proprio de aventurar algumas reflexões sobre as tendencias que apparecem para a organisação de um novo systema penitenciario, em que a calceta, a cellula e a deportação entrem com reciprocos contingentes para o complemento da reforma penal? Não conviria aqui investigar se o ecclectismo de que acima trato póde ser vantajosamente applicado sob este ponto de vista?

São estas por sem duvida questões de subido valor que demandão aprofundados estudos, e cuja apreciação não pode caber em um rapido bosquejo do systema penitenciario.

Historiando a fundação e subsequente desenvolvimento do systema penitenciario, só tenho por fim agitar uma questão, cujas bases ainda não se achão assentadas, e na qual é directamente interessada a sociedade. Por outro lado a sorte dos condemnados deve merecer extrema attenção dos Governos, sendo certo que quaesquer melhoramentos que se tentarem n'essas vistas, que quaesquer esforços que se fizerem para conseguir uma solução favoravel ao regimen penitenciario, trarão em ultimo resultado a completa abolição da pena de morte, alvo a que em minha fraca opinião devem visar as cogitações dos homens de Estado de todos os paizes.

Fallarei agora especialmente da

PENITENCIARIA DO RIO DE JANEIRO.

Foi construida sob o methodo Auburniano, existe apenas edificado um raio de cellulas, e suas competentes officinas; talvez que a idéa que predominou em Inglaterra, segundo Crawford, e tem vigorado, das grandes sommas, que são precisas empregar-se na edificação das Penitenciarias pelo systema Pensilvanico, impressionasse áquelles que fundarão a do Rio de Janeiro.

O regulamento de 6 de Setembro de 1850 que governa o estabelecimento, divide os presos em duas turmas, correccional e criminal, subdividindo-se esta em tres classes, que são mais ou menos severas. O bom comportamento serve de bitola na mudança para a classe mais branda, justificando se d'est'arte aquelles que pensão que os criminosos podem ser qualificados segundo sua moralidade.

Além disso banindo-se pelo dito Regulamento os castigos corporaes, e estatuindo-se, que nos primeiros dias de detenção não se dê trabalho ao condemnado, fixando-se a época desta privação segundo a turma a que pertencem, acceitão-se as disposições, que regem a Penitenciaria de Cherry Hill.

O lugar da refeição, varia conforme as classes, é uma mistura dos dous systemas; seria talvez acertado estabelecer a este respeito, um regimen identico, o jantar nas cellulas.

Ve-se pois que o systema adoptado no Rio de Janeiro não é exclusivo nos seus detalhes; se o novo raio fosse construido pelo molde do de Philadelfia, poder-se-hia fazer a experiencia em mais larga escala.

A leitura é facultada aos presos da Penitenciaria; além das obras sagradas porém não ha inconveniente que com os livros asceticos lhes fossem concedidos outros, nos quaes se ensinassem bons principios de moralidade, taes como Simão de Nantua, Silvio Pellico, e o Vigario de Wakefield.

A ração de alimentos que se distribue aos presos da Penitenciaria do Rio de Janeiro, sendo como é invariavel nas especies de que é composta, não pode convir ao temperamento d'aquelles condemnados que pertencem a paizes estranhos, pois é sabido, que a nossa alimentação diverge assaz d'aquella usada em outros hemispherios. Nota-se que a perturbação do

silencio tem sido a falta dominante na nossa Penitenciaria ; ou ao systema adoptado, ou ao acanhamento das salas das officinas, onde os presos estão em muito contacto, ou á indole vivaz dos Brasileiros, deve attribuir-se este facto.

Esta circunstancia, e a oscillação em que ainda se achão os espiritos sobre a vantagem de um ou outro systema das casas penitenciarias, me fazem pensar na urgencia de adaptar-se o novo raio da casa de correcção ao systema Pensilvanico, como deixo dito; este ensaio é de intuitiva utilidade, e sem duvida menos dispendioso, no meu entender, por que dispensa as grandes officinas, e por que não deve ser edificado com o luxo monumental que se ostenta no raio já concluido.

Sem me ensanchar de novo nas questões abstractas da bondade deste ou aquelle systema, direi, que a marcha do Estabelecimento Penitenciario da Côrte foi entravada desde o principio pela disposição do artigo 311 do Codigo Criminal, em virtude do qual a pena de galés temporarias devera ser substituida pela de prisão com trabalho, logo que houvessem casas de correcção nos lugares em que os réos estivessem cumprindo as sentenças. Em face deste preceito forão transferidos para á Penitenciaria homens encanecidos no crime, e aos quaes a calceta e o latego havião tirado todo o sentimento de brio, incapazes por tanto de emenda e rehabilitação. Essa cohorte de sceleratos veio desde o principio inocular nos outros presos, seus máos instinctos, suas doutrinas perniciosas.

As mesmas observações procedem tambem pelo que diz respeito ao que se estatue no art. 45, § 2.º do dito Codigo. A prisão perpetua com trabalho de que tractão os arts. 68, 71, 85, 87 e 110 do referido Codigo, contrapoem-se semelhantemente á idéa do systema Penitenciario, por motivos obvios.

Que lucra a sociedade com a regeneração moral do individuo para quem as portas da prisão se fechão eternamente? Que interesse tem este condemnado em alcançar a rehabilitação pela reforma de sua conducta e tendencias, se elle ha de jazer perpetuamente dentro das paredes de uma estreita cellula? Esta idéa não o levará a tentativas de fuga, recorrendo para realisal-as aos meios mais desesperados, aos meios criminosos? Todas estas considerações levão-me a deduzir o corollario de que no Brasil não se pode, nem se deve assentar

em um systema exclusivo de casas Penitenciarias; o nosso temperamento, os nossos habitos, o nosso clima, pedem outras combinações, outros castigos, e até mesmo outro systema de edificações para os condemnados. Querer moldar pelo mesmo typo o homem ardente com o fleugmatico, o de uma constituição vigorosa com o de structura debil, o de genio jovial com o de indole severa, é tentar pôr mãos sacrilegas na obra de Deos, é estabelecer a anarchia no meio da natureza humana. Eis porque não é possivel transportar para o nosso sólo sem graves inconvenientes, e sem grandes modificações, aquellas idéas filantropicas que se achão consolidadas com incontestavel vantagem, em paizes de outros costumes e outras tendencias: lá a perturbação do silencio (por exemplo) commettida pelo individuo de indole fria e taciturna deve ser castigada mais severamente, que se fôra perpetrada entre nós, onde o céo, os bosques, e o ar mesmo que respiramos, nos convidão á vivacidade, nos impellem á eloquencia! Introduzir sem critério em nossas Penitenciarias aquellas privações que podem ser toleradas n'outros climas, vedar quasi completamente as communicações do preso com sua familia em um paiz, onde essas affeições são tão poderosas, é tornar muito atroz a sorte do condemnado, é quasi reviver as torturas do Santo Officio, em prisões mais commodas, arejadas e salubres!

A idéa humanitaria da Penitenciaria da Côrte, deve sua origem ao acto de 16 de Agosto de 1833, lavrado pelo Ministro da Justiça Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho; eis a sua intrega.

« Sendo necessario estabelecer-se com brevidade uma casa de correcção nesta cidade para que as pessoas condemnadas á prisão com trabalho, possão cumprir as suas sentenças. Manda a Regencia em nome do Imperador, que V. S. com os Mestres que julgar necessarios, passe a examinar, se póde ser applicado para aquelle fim, o edificio que está por acabar na Rua da Guarda Velha e se destinava para Guarda Joias, e dê de tudo conta por esta Secretaria de Estado com a descripção e plano da obra que será necessaria, e o orçamento da despesa, tendo em vista conciliar a maior economia da Fazenda com as commodidades de tal Estabelecimento. Deos Guarde a V. S.

Paço em 18 de Agosto de 1833. — *Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho.* — Sr. Paulo Barbosa da Silva. »

Ou pela inconveniencia do local, ou por qualquer outro motivo, não se verificou a edificação da Penitenciaria, no sitio indicado no Aviso acima, mas foi em seguida para esse fim comprada a chacara de Catumbi em que hoje se acha ella collocada.

A planta do edificio foi dada pelo Coronel de Engenheiros Manoel José de Oliveira, e a primeira commissão inspectora das obras, composta do mesmo Coronel, e dos cidadãos Estevão Alves de Magalhães e Thomé Joaquim Torres.

Tanto era o interesse, que o referido Ministro ligava á realisação do seu acto filantropico, que além dos esforços e despesas feitas por parte da Administração publica para leval-o ao cabo, recorrera tambem á generosidade do paiz, expedindo para esse fim á sociedade Defensora, então assaz poderosa, a seguinte Portaria:

« A Regencia em nome do Imperador, confiando muito no patriotismo e zelo dos Membros de que se compõe a — Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional, no Rio de Janeiro, a bem das Instituições e Estabelecimentos publicos, que assegurem no Brasil a mesma Independencia e Liberdade; e reconhecendo outrosim ser a Casa de Correcção o de maior urgencia, Manda pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Justiça, convidar a referida Sociedade para que desenvolvendo o seu plano de subscripções que começou a pôr em pratica quando premeditou a construcção de uma semelhante casa, e mandando entregar successivamente, não só o que for obtendo para esse fim, como o que consta existir já para tal destino, ao Cidadão Manoel Teixeira da Costa Silva que acaba de ser nomeado Thesoureiro da mencionada obra, queira coadjuvar o Governo n'esta importante empreza, que sendo do maior interesse e utilidade publica, não póde ter prompta conclusão, como convém, sem auxilio dos bons Patriótas, pela deficiencia actual do Thesouro Nacional. — Paço em 20 de Março de 1834. — *Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho.*

A fundação da Penitenciaria do Rio de Janeiro importa um assignalado serviço prestado sob o dominio d'aquelle partido politico, que imprimindo á marcha da Revolução tendencias

moderadas, salvou as Instituições em 1831, legando tambem ao paiz a navegação veloz, estabelecimentos philantropicos, e não poucos melhoramentos materiaes.

Na quadra de concordia em que vivemos, quando os odios dos partidos estão extinctos, e quando as portas da posteridade se vão abrindo para os nossos homens e as nossas cousas, é licito dizer a verdade, sem ferir as susceptibilidades, dizer a verdade, repito, que ha de um dia ser assellada pelo testemunho da Historia!

GABRIEL SOARES DE SOUSA.

MEMORIA

Offerecida pelo Sr. Francisco Adolpho de Varnhagen.

A importantissima obra que Gabriel Soares de Sousa, colono do Brasil durante dezesete annos, senhor de um engenho junto ás margens do Jeriquiçá na Bahia, e vereador desta cidade, ultimou em Madrid em 1587, é ja felizmente conhecida no Universo, e o nome do seu autor, desde que com provas autenticas o restituimos á mesma obra, vai grangeando de dia em dia a fama de que fatalmente um autor tão admiravel se viu privado, durante mais de dous seculos! Por nossa parte agradecemos a Deus o haver-nos proporcionado occasião de concorrer á reparação dessa fatal injustiça; e proseguindo nesta empresa, tentaremos hoje traçar desse benemerito autor um esboço biografico, valendo-nos de algumas notas que acabão de ser encontradas em Lisboa, e que, com uma generosi-

dade litteraria só propria do solido merito e do verdadeiro saber, nos foi transmittida pelo nosso patricio maranhense o Sr. João Francisco Lisboa, convidando-nos, com a maior abnegação de si proprio, a aproveitarmo-nos dellas em favor da empresa de reparação que aceitáramos. Digne-se pois o illustre redactor do *Timon* aceitar com os nossos mais sinceros agradecimentos, a dedicatoria que lhe consagramos desta pequena biografia.

Suppondo que Gabriel Soares passaria regularmente ao Brasil na idade de 20 a 30 annos, devemos crer que nascera proximamente pelos annos de mil quinhentos e quarenta e tantos. Notando a naturalidade com que este autor se refere ás esteiras de tabúa de Santarem (1) e á pujança do rio Zezere, « quando se mette no Tejo » (2) somos levado a crer que essas comparações que lhe erão familiares, se referião aos logares em que se creára, e em que por ventura nascera. Neste supposto, temos por muito mais natural que Gabriel Soares nascesse no Riba-Tejo do que em Lisboa, como affirma o abbade Barboza, que nos parece que neste, como n'outros casos, presenteou a capital da monarchia com escriptores, cuja terra de nascimento era incerta.

Quanto á época da passagem de Gabriel Soares ao Brasil, pretende Fr. Vicente do Salvador em umas notas supplementares á obra ainda manuscripta que escrevera, notas que forão agora encontradas (e que são das que devemos á generosidade do Sr. J. F. Lisboa e adiante publicamos, doc. XII) que o nosso autor entrara no numero de certos colonos que ficarão na Bahia em 1569, quando Francisco Barreto ahi passou para o seu governo de Moçambique, com a commissão de explorar as minas de Sofala. Entretanto sendo certo (3) que Soares estava de volta á Europa em 1584, se elle effectivamente residiu no Brasil, como diz em 1587, dezesete annos (4), deveriamos crer que elle ahi passára tres annos antes : em 1565. Seja como fôr, é certo que Gabriel Soares apparece no reinado d'El-Rei D. Sebastião bem estabelecido na Bahia, casado

(1) Soares I, cap. XIX.
(2) Idem, I. XXVII.
(3) Hist. Geral, Tom. 1.º, p. 296.
(4) « Por espaço de dezesete annos que *residi* no estado do Brasil ».

e com familia, e que foi um dos vereadores signatarios do auto da acclamação de Filippe 2.º

Sabemos tambem que por estes tempos um irmão do mesmo Gabriel Soares de Sousa (mui provavelmente o proprio João Coelho de Sousa, de que o proprio Soares trata no Cap. 20 da 1.ª parte) explorava durante uns tres annos o rio de S. Francisco, chegando perto de duzentas legoas acima da caxoeira de Paulo Affonso, e voltava ja á Bahia com mostras de minas e pedras preciosas quando falleceu (1) na distancia de umas cem legoas da Bahia, legando ao irmão Gabriel as ditas mostras e outros informes. Com estes e aquellas passou Soares á Europa, em 1584 a sollicitar da coroa varias concessões para emprehender de novo o descobrimento *das Minas*, nas cabeceiras do grande Rio de S. Francisco. Ao cabo de grandes dilações de seis annos em seus requerimentos, durante cujo tempo offereceu em 1587 a D. Christovão de Moura o seu precioso livro com informações encyclopedicas ácerca do Brasil no seu tempo, conseguiu em 18 de Dezembro de 1590 os despachos (cujo theor adiante publicaremos) que desejava, e que consistião : 1.º Em ser nomeado Capitão mór e governador da conquista e Minas do Rio de S. Francisco, com autorisação para escolher successor ; 2.º Em varios habitos, tenças e outras mercês a seus parentes que o acompanhassem ; 3.º Na faculdade de prover todos os officios de justiça e fazenda ; 4.º No fôro de cavalleiros fidalgos dado até cem pessoas das que o acompanhassem ; 5.º Na licença para tirar das prisões e levar comsigo todos os condemnados que escolhesse com disposições para mineiros, officios mechanicos etc. ; 6.º Na promessa de recompensas aos que mais se distinguissem ; 7.º Na licença para levar tambem quaesquer degradados condemnados para outras paragens ; 8.º Na licença para proseguir, querendo, no descobrimento, ainda além do Rio de S. Francisco; 9.º N'uma ordem para se lhe darem a fim de o acompanharem duzentos Indios das aldeias da Bahia. A estes despachos acrescerão em 27 de Janeiro de 1591 ; 10.º Uma ordem para se dar embar-

(1) Eis a razão porque talvez Soares diz « do roteiro *que se fez* da sua jornada » e neste sentido deve corrigir-se o que dizemos na pag. 281 do 1.º tom. da Hist. Geral ; pois é certo que em todo caso não foi João Coelho quem *escreveu* o roteiro.

cação e mantimento a todos os que devião acompanhal-o; 11.° A mercê de 50 quintaes de algodão em caroço.

Com todas estas grandissimas concessões que depois com poucas differenças se repetirão em favor de D. Francisco de Sousa e Salvador Correia, partiu Gabriel Soares de Lisboa em uma arca flamenga, segundo parece, em 7 de Abril de 1591, — com 360 colonos, com quatro religiosos carmelitas. Avistarão a costa do Brasil em 15 de Junho, lançando ferro na costa de Sergipe, junto á enseada de Vasa-barrís, e querendo entrar tocou a arca na areia, rompeu o leme, e fez taes rombos, que, varios passageiros se lançarão a nado e se afogarão; outros desembarcarão e passarão com Soares á Bahia, onde tambem chegou com quanto da arca póde salvar uma sétia que em seu soccorro mandou o capitão de Sergipe Thomé da Rocha. Preparada ahi a expedição, e reunida nas terras do proprio Gabriel Soares em Jequeriçá, — deixando agora aqui de referir muitos pormenores que melhor constão das palavras do proprio Fr. Vicente do Salvador que adiante annexamos como documento XII, contentamo-nos com saber que esta expedição mangrou completamente: que depois de deixar na distancia de 50 legoas um posto forticado, avançou outras cincoenta mais, parando n'um doentio arrayal junto ao rio de S. Francisco, onde adoecerão muitos, incluindo o proprio Gabriel Soares, que ahi falleceu, e foi enterrado; vindo seus ossos depois transferidos para o mosteiro de S. Bento da Bahia, onde se lhe poz por unico epitaphio, segundo sua recommendação testamentaria:

AQUI JAZ UM PECCADOR.

Francisco Adolpho de Varnhagen.

ADVERTENCIA.

Com as presentes notas biograficas nos retrahimos em parte da lamentação que fizemos no final dos nossos *Commentarios* á obra de Soares, na pag. 415 do volume 14.° desta

collecção. — Para esses commentarios, para o Indice das doutrinas da obra que os acompanhão, e para quanto ácerca do merito da obra de Soares dizemos na pag. 295 do Tom. 1.° da nossa *Historia Geral do Brasil*, e para a propria obra em fim, remettemos por maior brevidade o leitor, limitando-nos aqui a dar publicidade aos seguintes

DOCUMENTOS.

I.

Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem que considerando em quanto convinha ao serviço de Deus e meu, e bem de meus vassallos, fazer-se a conquista e descobrimento do Rio de S. Francisco, partes do Brasil, que ora com o favor divino mando fazer por Gabriel Soares de Sousa, com o nome de Capitão mór e Governador da dita conquista; e confiando de sua prudencia e zelo que tem de meu serviço, que saberá eleger para successor da dita empresa uma pessoa tal que dignamente o possa ser, e tenha a sufficiencia e partes que para isso se requerem: hei por bem e me praz que fallecendo elle na dita conquista e descobrimento antes de chegar ao cabo della, possa nomear em seu lugar a pessoa que lhe parecer para poder ir por diante com a dita conquista, assim e da maneira que o elle houvera de fazer, a qual pessoa que elle assim nomear poderá usar de todas as provisões e mercês que ao dito Gabriel Soares tenho concedidas, excepto da Provisão cerrada e sellada que lhe mandei dar, porque dessa só o dito Gabriel Soares em pessoa poderá usar conforme a ordem que para isso lhe está dada; notifico assim ao mestre de campo, capitães e officiaes da milicia da dita conquista, e ao provedor da Minha fazenda e ao ouvidor geral e officiaes de justiça e mais pessoas a que este Alvará for mostrado, e o conhecimento delle pertencer; que conheção e hajão por seu capitão mór e governador a pessoa que o dito Gabriel Soares por seu fallecimento deixar nomeada para lhe haver de succeder em seu lugar e officio, e que sem esperar mais outra ordem

nem confirmação minha o obedeção logo e cumprão em tudo seus mandados e provisões, assim e da maneira que havião e devião cumprir as do dito Gabriel Soares por mim eleito no dito cargo: e uns e outros cumprão e guardem este Alvará como nelle se contém, posto que o effeito delle haja de durar mais de um anno, e não seja passado pela chancellaria, sem embargo da ordenação em contrario. João da Gama o fez em Madrid a 18 de Dezembro de 1590. — Estevão da Gama o fez escrever.

II.

Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem que considerando eu os grandes serviços que espero que Gabriel Soares de Sousa me faça na conquista e descobrimento do Rio de S. Francisco e minas delle, de que ora houve por bem de o encarregar, e assim tambem o trabalho e despesa que seus cunhados e parentes e mais pessoas que o hão de acompanhar e ajudar na dita empresa, hão de fazer nella; e por lhes mostrar quanto estimarei os serviços que nella me fizerem, e a vontade que tenho de lhes fazer por isso mercês e honras: hei por bem e me praz que a quatro cunhados do dito Gabriel Soares e a dous primos seus co-irmãos indo com elle na dita conquista e descobrimento, e acompanhando-o nella em meu serviço até chegar ao dito Rio de S. Francisco, lhes fazer mercê do habito da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, com cincoenta mil reis de tença, e para o cabo da jornada, o foro de fidalgo de minha casa, accrescentado a cada um com a moradia que eu houver por meu serviço, tendo elles os requisitos e qualidades que se requerem, conforme as disposições da dita ordem e ao dito foro, e lhe faço outro sim mercê de doze habitos com vinte mil reis de tença para outras tantas pessoas que forem capitães nesta conquista, como chegarem com ella ao Rio de S. Francisco, paga a tença de uns e outros no rendimento da mesma conquista, e com sua nomeação se passará as Provisões necessarias a cada uma das ditas pessoas, assim a seus cunhados e primos como a capitães, tendo elles como dito é as qualidades que se requerem para a dita ordem e o foro; e para minha lembrança e sua guarda lhe mandei dar este meu Alvará, que inteiramente lho mandareis cumprir a

seu tempo: o qual me praz que valha posto que o effeito delle haja de durar mais de um anno, e não seja passado pela chancellaria, sem embargo das ordenações em contrario. — João da Gama o fez em Madrid a 18 de Dezembro de 1590 — Estevão da Gama o fez escrever.

III.

Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem, que por confiar de Gabriel Soares de Sousa que ora envio por capitão mór e governador da conquista e descobrimento do Rio de S. Francisco e minas delle, que para os officios que necessariamente ha de haver nas povoações que se fizerem, saberá eleger pessoas aptas e sufficientes para elles, e que os sirvão como cumpre aos serviços de Deus e meu, e bem das partes; hei por bem e me praz que o dito Gabriel Soares por tempo de tres annos que começarãõ a correr do dia que elle começar a dita conquista, possa prover todos os officios de Justiça e Fazenda que houver de haver nas pessoas que lhe bem parecer, as quaes os terãõ e servirãõ em suas vidas, e lhes mandará passar em meu nome cartas dos ditos officios, nas quaes se trasladará este meu Alvará para por elle constar como o houve assim por bem, e as cartas dos ditos officios em virtude do dito Alvará, se guardarãõ inteiramente em vida dos proprietarios delles como dito é: e este me praz que valha como se fosse carta feita em meu nome e passada pela chancellaria, sem embargo da ordenação do 2.° Livro, t. 20, que diz que as cousas cujo effeito houverem de durar mais de um anno passem por cartas, e passando por Alvarás não valhão, e valerá outrosim posto que não seja passado pela chancellaria, sem embargo da Ordenação em contrario. — João da Gama o fez em Madrid a 18 de Dezembro de 1590. — Estevão da Gama o fez escrever.

IV.

Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem, que havendo respeito e consideração aos serviços que espero que me fação os capitães, soldados e mais pessoas que me houverem de ir servir na conquista e descobrimento do Rio de S. Fran-

cisco, partes do Brasil, em companhia de Gabriel Soares de Sousa que ora mando por capitão mór e governador della, e por desejar de lhes fazer por isso mercê e honra; hei por bem e me praz de lhe fazer mercê para cem pessoas dos que me servirem na dita jornada, e acompanharem o dito Gabriel Soares até fazer a ultima povoação do Rio de S. Francisco, do foro de cavalleiros fidalgos, tendo elles as qualidades para isso convenientes; as quaes pessoas o dito Gabriel Soares a esse tempo nomeará, e antes não; e com sua nomeação e approvação de suas qualidades se lhes fará os Alvarás do dito foro: e para minha lembrança e sua guarda lhe mandei passar este, que inteiramente lhe mandarei cumprir, o qual me praz que valha, posto que o effeito dello haja de durar mais de um anno, e não seja passado pela chancellaria, sem embargo das ordenações em contrario. — João da Gama o fez em Madrid a 18 de Dezembro de 1590. — Estevão da Gama o fez escrever.

V.

Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem, que eu envio ora a Gabriel Soares de Sousa por capitão mór e governador da conquista e descobrimento do Rio de S. Francisco e minas delle, nas partes do Brasil; e por quanto entre as mais cousas que se hão mister para a dita empresa, e para as povoações que se hão de fazer, lhe são necessarios mineiros, fundidores e artilheiros, polvaristas e officiaes mechanicos, e de toda a outra sorte de generos de officios; mando ás justiças a que este Alvará for mostrado, e o conhecimento pertencer que tanto que por parte do dito Gabriel Soares de Sousa com este meu Alvará vos for requerido, procureis logo com diligencia saber entre os degradados portuguezes que ha nas galés, os officiaes que nellas ha, assim mechanicos de toda a sorte de officios, como artifices e officiaes das artes e officios acima referidos, e todos os fareis embarcar e entregar ao dito Gabriel Soares, ou a pessoa que elle ordenar, para irem servir seus degredos na dita conquista, porque assim o hei por meu serviço. Cumpri-o assim sem duvida nem embargo algum, posto que este não seja passado pela chancellaria, sem embargo da ordenação em contrario. — João da Gama o fez em Madrid

a 18 de Dezembro de 1590. — Estevão da Gama o fez escrever.

VI.

Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem, que sendo eu informado quanto importa ao serviço de Deus e meu fazer-se o descobrimento e conquista do Rio de S. Francisco, partes do Brasil, a que ora envio Gabriel Soares de Sousa por capitão mór e governador della; e querendo como é razão fazer mercê ás pessoas que me fórem servir na dita empresa, hei por bem, e me praz que os primeiros que nisto me servirem e se acharem com o dito Gabriel Soares neste descobrimento e conquista de lhes fazer no cabo della as mercês e honras que merecerem, conforme aos serviços que cada um nisto mefizer, e me constarem por certidões do dito Gabriel Soares ou da pessoa que succeder em seu lugar. E este Alvará fará o dito Gabriel Soares publicar antes que comece a dita jornada, e o fará trasladar no livro da matricula della, para que venha em noticia de todos, e estejão certos que lhes serão seus serviços remunerados, como a qualidade delles o merecer; o qual me praz que valha, tenha força e vigor, posto que o effeito delle haja de durar mais de um anno, e não seja passado pela chancellaria, sem embargo das Ordenações em contrario. — João da Gama o fez em Madrid a 18 de Dezembro de 1590. — Estevão da Gama o fez escrever.

VII.

Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem, que havendo eu respeito ao muito que importa a serviço de Deus e meu, e bem de meus Vassallos fazer-se o descobrimento e conquista do Rio de S. Francisco, partes do Brasil, de que ora fiz Capitão mór e Governador a Gabriel Soares de Sousa, hei por bem e me praz que qualquer pessoa que estiver condemnada em degredo para alguma outra parte, o possa hir servir na dita Conquista e com certidão do dito Gabriel Soares de Sousa ou de quem succeder em seu logar de como a tal pessoa servio na dita jornada; e o tempo que tinha de degredo lhe será lançado em conta, e lhe mandarei dello passar Alvará de

perdão em forma, e este me praz que valha, posto que o effeito delle haja de durar mais de um anno e não seja passado pela Chancellaria sem embargo das Ordenações em contrario. João da Gama o fez em Madrid a 18 de Dezembro de 1590. Estevão da Gama o fez escrever.

§ VIII.

Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem, que havendo respeito a eu ter encarregado a Gabriel Soares de Sousa a conquista e descobrimento do Rio de S. Francisco nas partes do Brasil e minas delle, conforme ao regimento e provisões minhas que para isso lhe mandei dar, e ao trabalho e despesa que tem feito no requerimento deste negocio, e a que mais ha de fazer na execução delle, hei por bem e me praz que querendo elle proseguir o dito descobrimento mais adiante do dito Rio de S. Francisco, se não commetterá a tal empresa a outra pessoa, procedendo elle nella como convém a meu serviço, e não encontrando isto as doações e privilegios de outras Capitanias, e governança daquellas partes; e para sua guarda e minha lembrança lhe mandei passar este Alvará que lhe mandarei inteiramente cumprir a seu tempo, com as ditas declarações: o qual me praz que valha, tenha força e vigor, posto que o effeito delle haja de durar mais de um anno, e não seja passado pela Chancellaria sem embargo das Ordenações em contrario. João da Gama o fez em Madrid, a 18 de Dezembro de 1590. Estevão da Gama o fez escrever.

IX.

Eu El-Rei faço saber a vós Dom Francisco de Sousa do meu Conselho, e Governador do Brasil, ou a quem o dito cargo servir, que eu envio ora Gabriel Soares de Sousa, por Capitão mór e Governador da conquista e descobrimento do Rio de S. Francisco, e porque sou informado que para a dita empresa que é tanto de meu serviço, como já vos tenho significado, lhe são necessarios alguns Indios das Aldeias, de pazes: vos encommendo e mando que dos Indios das Aldeias do termo da Bahia, lhe façais dar duzentos frecheiros para o

ajudarem e acompanharem na dita jornada, os quaes elle tornará a mandar para as ditas Aldeias tanto que chegar ao Rio de S. Francisco. Cumpri-o assim, sem duvida nem embargo algum, posto que este não seja passado pela Chancellaria, sem embargo da Ordenação em contrario. João da Gama o fez em Madrid a 18 de Dezembro de 1590. Estevão da Gama o fez escrever.

X.

João Gomes da Silva, amigo: Mando-vos que façais dar embarcação e mantimento ordinario ás pessoas que vos constar por certidão do Provedor e officiaes do armazem, que vão em companhia de Gabriel Soares de Sousa, que vai ás partes do Brasil a conquistar o Rio de S. Francisco nas ditas partes: notifico-vo-lo assim e mando que cumprais e guardeis este meu Alvará, posto que não passe pela Chancellaria. Antonio de Paiva o fez em Lisboa a 27 de Janeiro de 1591. Pedro de Paiva o fez escrever.

XI.

Eu El-Rei mando a vós Dom Francisco de Sousa do meu Conselho, e Governador do Estado do Brasil, ou a quem o dito cargo servir, que do algodão que nas ditas partes houver de minha Fazenda, façais dar cincoenta quintaes delle em caroço, a Gabriel Soares de Sousa, que ora envio por Capitão mór e governador da conquista e descobrimento do Rio de S. Francisco e minas delle, para se fazerem armas para as pessoas que hão de ir na dita conquista, e por este que não passará pela Chancellaria, e seu conhecimento, serão levados em conta ao Official que lh'os assim der, sendo-lhe primeiro carregados em receita. Antonio de Paiva o fez em Lisboa a 27 de Janeiro de mil quinhentos e noventa e um. Pedro de Paiva o fez escrever.

(Assignado) *Pedro de Paiva.*

(Extrahido do Livro 1.º de Officios (titulo do rotulo) do Archivo do Extincto Conselho Ultramarino—fl. 42 até fl. 44 v.).

XII.

Cap. 24 da obra de Fr. Vicente do Salvador intitulado: « da jornada que Gabriel Soares fazia ás minas do sertão, que a morte lhe atalhou. » Era Gabriel Soares um homem nobre dos que ficarão casados nesta Bahia, da companhia de Francisco Barreto, quando ia á conquista de Monomotapa, de que tratei no capitulo 13 do livro terceiro: este teve um irmão que andou pelo sertão do Brasil tres annos, donde trouce algumas mostras de ouro, prata, e pedras preciosas, com que não chegou por morrer á tornada, cem legoas desta Bahia, mas enviou a seu irmão, que com ellas se foi depois de passados alguns annos á Côrte, e nella gastou outros muitos em seus requerimentos, até que El-Rei o despachou, e se partiu de Lisboa em uma arca flamenga chamada *Grifo Dourado* a 7 de Abril de 1690, (1) com trezentos e sessenta homens, e quatro religiosos carmelitas, um dos quaes era Fr. Hieronimo de Canaveres, que depois foi seu provincial. Avistarão esta costa em 15 de Junho, e por não conhecerem a paragem, que era a enseada de Vasa-barrís, lançarão ferro; mas era tão forte o vento sul, e correm ali tanto as aguas, que se quebrarão duas amarras, e querendo entrar por conselho de um Francez chamado Honorato, que veio da terra com dous indios em uma jangada, e lhes facilitou a entrada, tocou a náo, e deu tantas pancadas, que lhe saltou o leme fóra, e se arrombou, pelo que alguns se lançarão a nadar, e se afogarão em as ondas. Os mais sahirão em uma cetìa que lhes mandou Thomé da Rocha, capitão de Ciryppe, e tirarão alguma fazenda sua e d'El-Rei, a qual mandou Gabriel Soares trazer a esta Bahia em esta mesma cetìa, com doze soldados, de que veio por cabo Francisco Vieira, e por piloto Paulo Paiva, e Antonio Apêba, vindo elle por terra com os mais em cinco companhias, de que fez capitães a Rui Boto de Sousa, Pedro da Cunha de Andrade, Gregorio Pinheiro, sobrinho do Bispo Dom Antonio Pinheiro, Lourenço Varella, e João Peres Gallego. Fez tambem seu mestre de campo a Julião da Costa, e sargento maior a Julião Coelho. Chegarão a esta cidade e forão bem recebidos

(1) Evidentemente houve aqui engano: deve ler-se 1591.

do governador D. Francisco de Sousa, que lhes fez dar á execução as provisões que trazia de Sua Magestade para levar da aldeia dos Padres da companhia duzentos indios frecheiros, e os brancos que quizessem ir, com os quaes se partiu para a sua fazenda de Jaguarype, e ahi reformou duas companhias, por Paulo da Cunha e Gregorio Pereira não querem ir na tornada, e deu uma a João Homem filho de Gracia d'Avila, outra a Francisco Zorrilha. Forão por capellães o conego Jacome de Queiroz, e Manoel Alvares que depois foi vigario de nossa Senhora do Socorro. Partirão de Jaguarype, e chegarão á serra de Guarerû, que são cincoenta legoas, onde fizerão uma fortaleza de sessenta palmos de vão com suas guaritas nos cantos, como El-Rei mandava que se fizesse a cada cincoenta legoas. Aqui fizerão os Mineiros fundição da pedra de uma betta que se achou na serra, e se tirou prata, mas o general a mandou serrar; e deixando ali doze soldados com um Luiz Pinto Africano por cabo delles, se foi com os mais outras cincoenta legoas onde nasce o rio de Paraguassú, a fazer outra fortaleza, na qual por as aguas serem ruins, e os mantimentos peores, que erão cobras e lagartos, adoecerão muitos, e entre elles o mesmo Gabriel Soares, que morreu em poucos dias no mesmo lugar pouco mais ou menos onde seu irmão havia fallecido. Foi sepultado na fortaleza que fazia, com muito sentimento dos seus, e della se vierão para a primeira que tinha melhores ares e aguas, donde avisou o mestre de campo Julião da Costa ao Governador D. Francisco de Sousa do que havia succedido, e elle os mandou recolher a esta cidade. Vierão pela Cachoeira, donde os foi Diogo Lopes Ulhôa buscar, e depois de os ter nos seus engenhos oito dias, mui regalados, os mandou nas suas barcas ao governador que os não recebeu e proveu com menos liberalidade, gastando com elles de sua fazenda mais de dous mil cruzados.

O intento que Gabriel Soares levava nesta jornada era chegar ao rio de S. Francisco, e depois por elle até á Lagôa Dourada, onde dizem que tem seu nascimento, e para isto levava por guia um indio por nome Guaracy, que quer dizer sol, o qual tambem se lhe poz, e morreu no caminho, ficando de todo as minas obscuras até que Deus verdadeiro sol queira manifesta-las.

Os ossos de Gabriel Soares mandou seu sobrinho Bernardo Ribeiro buscar, e estão sepultados em S. Bento com um titulo na sepultura, que declarou em seu testamento se pozesse, e o titulo é — Aqui jaz um peccador. — E não sei eu que outra mina elle nos podera descobrir de mais verdade, se vivera; pois como affirma o evangelista S. João, se dissermos que não temos peccado, mentimos, e não ha em nós verdade.

REVISTA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

TOMO XXI. SUPPLEMENTO. 1858.

ACTAS DAS SESSÕES DE 1858.

1.ª SESSÃO EM 4 DE MAIO DE 1858.

Honrada com a Augusta Presença de S. M. o Imperador.

PRESIDIDA PELO EX.mo SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's cinco horas e meia da tarde achando-se reunidos os Srs. visconde de Sapucahy, conselheiro Candido Baptista, Porto-Alegre, Dr. Lagos, J. Norberto, doutores Fernandes Pinheiro, Carlos Honorio, Claudio, Freire Allemão e Maia, annuncia-se a chegada de S. M. I. que é recebido com as formalidades do estilo.

Abre-se a sessão e approva-se a acta da Assembléa Geral dos socios que teve lugar no dia 21 de Dezembro de 1857.

O Sr. 1.° secretario dá conta do

EXPEDIENTE.

Officios:

1.° Do Sr. ministro do imperio remettendo uma grande carta geographica de Silva Pontes.

2.° De varios Srs. presidentes de provincias offerecendo os seus relatorios apresentados ás respectivas assembléas provinciaes.

3.° Do Sr. João Francisco Lisboa offertando as folhas impressas de seus apontamentos para servirem á Historia do Maranhão.

4.° Do Sr. Manoel Joaquim de Menezes transmittindo um exemplar de seu Opusculo Historico sobre a maçoneria no Brasil.

5.° Do Sr. João Baptista Cortines Laxe enviando um

exemplar de sua obra sobre os quatro primeiros seculos da idade média.

6.° Do Sr. J. Praxedes P. Pacheco mandando alguns exemplares de seu opusculo intitulado « Brasileirismo.»

7.° Do Sr. Francisco Nunes de Sousa acompanhando varias gazetas contendo alguns trabalhos relativos á geographia e á estatistica.

8.° Do Sr. conselheiro Drumond doando um volume das primeiras gazetas publicadas em Lisboa no seculo XVII, e outro de manuscriptos sobre limites do Imperio.

9.° Do padre Lino do Monte Carmello Luna remettendo um exemplar de sua memoria historica sobre o clero pernambucano.

10. Do Sr. J. D. de Avellar Brotero enviando exemplares da exposição da solemnidade funebre na trasladação dos restos mortaes do Dr. Ignacio Joaquim Barbosa, presidente da provincia de Sergipe.

11. Do Sr. Conrado Jacob Niemeyer offerecendo algumas plantas geographicas de varias provincias.

12. De differentes directores de instrucção publica remettendo os seus relatorios apresentados aos governos das provincias em que funccionão.

O Sr. 1.° secretario offerece da parte dos senhores

Fernando Rafael de Nogueira Penido, o seu tratado sobre os interesses do Brasil e humanidades.

F. A. de Varnhagen a sua memoria apresentada á sociedade geographica de Paris sobre Americo Vespucio.

Dr. D. J. G. de Magalhães os seus Mysterios, canticos funebres em memoria de seus filhos.

São presentes varias gazetas de diversos pontos do imperio, remettidas pelas repectivas redacções.

Todas estas offertas são recebidas com agrado, e teem o conveniente destino.

São igualmente lidos os seguintes officios, ficando o Instituto inteirado de seu conteúdo.

1.° Do Sr. J. M. P. de Alencastre, participando que deixa de comparecer por achar-se nomeado secretario do governo da provincia do Paraná, em cuja posição proseguirá nos trabalhos que tem encetado.

2.° Do Sr. J. M. Gutierrez, datado de Buenos-Ayres, accusando a recepção do diploma de membro correspondente.

3.° Dos Srs. J. Alusmiech, bibliothecario da sociedade das sciencias de Batavia, e J. S. Hubbard do observatorio de Washington, e do Sr. barão de Reboredo, accusando a recepção de alguns numeros da revista trimensal.

Vai á commissão de admissão de socios com um trabalho estatistico o officio do Sr. Dr. Pientzenauer.

Mandão-se guardar 12 maços de papeis do Sr. conselheiro Drummond que tendo de partir para Petropolis e não tendo onde deixal-os os confia da guarda do Instituto visto terem de sahir de suas mãos.

S. M. o Imperador digna-se de offertar uma medalha de bronze cunhada recentemente na Europa em memoria do engenheiro Varnhagen, restaurador da fabrica de ferro de Ypanema.

A offerta de S. M. I. é recebida com especial agrado.

O Sr. Presidente declara que nada mais ha que tratar-se, e pedindo permissão a S. M. I. levanta a sessão declarando que a ordem do dia da seguinte é, além das materias do costume, a leitura da 1.ª parte da memoria do Sr. conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, intitulada — A França Antarctica.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro em 14 de Maio de 1858.

Joaquim Norberto de Sousa Silva.— 2.° Secretario.

2.ª SESSÃO EM 28 DE MAIO DE 1858.

Honrada com a Augusta Presença de S. M. o Imperador.

PRESIDIDA PELO EX.^{mo} SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's cinco horas e meia da tarde achando-se presentes os Srs. vinconde de Sapucahy, Drs. Lagos e Macedo, Porto-Alegre, J. Norberto, Coruja, conegos Fernandes Pinheiro e Pinto

de Campos, Sebastião Soares, Drs. Freire Allemão, Capanema, Fernandes de Barros, Maia e Carlos Honorio, faltando com participação o Sr. conselheiro Candido Baptista, annuncia-se a chegada de S. M. o Imperador, que é recebido na forma do estylo.

EXPEDIENTE.

Officios:

1.° Do Sr. ministro dos negocios estrangeiros, remettendo copia de uma certidão enviada pela legação imperial em Madrid, por officio datado de 2 de Janeiro ultimo. Emana este importante documento do archivo de Sevilha, na repartição chamada da secretaria do Perú, e n'elle vem transcripta a capitulação feita pelo rei e a rainha de Hespanha, com Vicente Yanez Pinzon no anno de 1501.

2.° Do Sr. ministro do imperio, accusando a recepção da relação dos membros eleitos para o conselho administrativo, e para commissões do Instituto no presente anno.

3.° Do Reitor do externato de Pedro II, pedindo uma collecção da Revista para uso do mesmo.

4.° Do bibliothecario da Escola Central fazendo igual pedido.

5.° Do Sr. Cosme A. Pereira, mandando um exemplar do relatorio da commissão de hygiene publica da provincia de Pernambuco.

6.° Do Sr. Luiz V. Bonninghausens, consul do grão-ducado de Meklemburgo Schwerin n'esta corte, pedindo em nome de seu governo a cooperação do Instituto para a publicação do « Boletim Geographico de Gota » que tem por fim manter e desenvolver o espirito scientifico da geographia, fazendo conhecer as mais recentes e importantes indagações e acompanhando-as de cartas cuidadosamente executadas.

Todos estes officios tem o conveniente destino, sendo as offertas recebidas com agrado, bem como as seguintes offerecidas por parte dos senhores:

1.° Dr. Pientznauer, o 2.° volume dos sermões do monsenhor Soledade, e o seu mappa estatistico mortuario da cidade de Nitheroy do anno de 1857.

2.° Do 1.° tenente da armada nacional Antonio Mariano de Azevedo, o seu relatorio sobre os exames de que foi incumbido no interior da provincia de S. Paulo.

O Sr. Porto-Alegre apresenta por parte do Sr. Joaquim Henriques Ferreira Buryty tres volumes manuscriptos da obra do padre Francisco Telles de Menezes, intitulada — Mappa curioso do novo descuberto, e fica o mesmo Sr. encarregado de verificar si é a mesma que está sujeita á analyse do Sr. Dr. Perdigão Malheiros, com o titulo de « Lamentação brasilica.»

Propostas e pareceres:

Vai á commissão de admissão de socios, a seguinte proposta dos Srs. Dr. Carlos Honorio e conegos Fernandes Pinheiro e Pinto de Campos: « Propomos para fazer parte no Instituto como socio correspondente a frei Lino do Monte Carmello Luna, servindo de prova a sua recente memoria sobre o clero pernambucano.

O Sr. Sebastião Ferreira Soares lê o parecer da commissão de contas e apresenta o orçamento para a despesa e receita do corrente anno, que fica sobre a mesa.

LEITURA.

A parte da ordem do dia destinada á leitura é preenchida pelo Sr. Dr. J. C. Fernandes Pinheiro, com parte da sua memoria sobre a França Antarctica.

Levanta-se a sessão ás sete horas da noite, ficando marcada para a ordem do dia da seguinte, além das materias do costume, a leitura da carta do Sr. Theophilo Benedito Ottoni dirigida ao Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo sobre os indios do Mucury.

Sala das sessões do I. H. e G. B. no Paço Imperial do Rio de Janeiro em 28 de Maio de 1858. — *J. Norberto de S. S.* 2.° Secretario.

3.ª SESSÃO EM 11 DE JUNHO DE 1858.

Honrada com a Augusta Presença de S. M. o Imperador.

PRESIDIDA PELO EX.^{mo} SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's cinco horas e tres quartos da tarde achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Drs. Lagos e Macedo, Porto-Alegre, J. Norberto, conego Fernandes Pinheiro, Sebastião Soares, Dr. Claudio, Capanema, Sousa Fontes, Carlos Honorio, Lapa e Freire Allemão, faltando por incommodo de saude os Srs. Candido Baptista, conego Pinto de Campos, Dr. Maia e Coruja, annuncia-se a chegada de S. M. o Imperador que é recebido com as formalidades do estylo.

Abre-se a sessão e approva-se a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Officios :

1.º Do Sr. Dr. Ernesto Ferreira França, offerecendo de sua parte uma copia reputada identica da famosa bulla de Alexandre VI, cujo original se acha no Corpus Juris Quentium de Leibnitz para servir na confrontação com outros exemplares de tão importante documento, e remettendo algumas publicações do conselheiro Michelsen, membro da academia das sciencias de Munich, offerecidas ao Instituto pelo auctor.

O mesmo Sr. propõe para socio honorario, a S. A. S. o Sr. duque de Saxe Coburgo Gotha, não só distincto como principe mas ainda como homem dado ás lettras, auctor e compositor, e membro de muitas associações scientificas da Europa.

2.º Do Sr. José Gonsalves dos Santos e Silva offertando um exemplar das cartas publicadas ácerca da provincia de Santa Catharina, uma das quaes contém a vida da beata Joanna Gomes de Gusmão.

Forão recebidos, enviados pelas respectivas secretarias os relatorios dos Srs. ministros dos negocios da guerra e estrangeiros, apresentados ao corpo legislativo na presente sessão,

bem como os documentos officiaes da provincia de Pernambuco, apresentados á respectiva assembléa legislativa em sua ultima reunião, e remettidos pelo governo da mesma provincia.

São presentes alguns jornaes das provincias do Amazonas e Minas Geraes, mandados pelas respectivas redacções.

O Sr. Porto-Alegre offerece da parte do Sr. Coruja copias de algumas communicações officiaes relativas á tomada e invasão do forte de Santa Teresa em 1763, extrahidas por elle do archivo publico.

O Sr. Dr. J. M. de Macedo offerta um mappa do Mucury e suas adjacencias, que lhe foi doado pelo Sr. Theophilo Benedicto Ottoni, para acompanhar a carta do mesmo Sr. sobre os indios daquellas localidades.

Todas estas offertas são recebidas com agrado, ficando a proposta do Sr. Dr. Ferreira França sobre a mesa para ser tomada em consideração na proxima sessão.

O Sr. Porto-Alegre propõe para socio correspondente o Sr. Olive Haldane Stokes, capitão do real corpo de engenheiros da Gran-Bretanha, em serviço na ilha Mauricia, e o Sr. J. Norberto ao Sr. Antonio Mariano de Azevedo, 1.° tenente da armada nacional e auctor do relatorio dos exames de que foi incumbido na provincia de S. Paulo pelo governo imperial. Tem ambas as propostas o conveniente destino.

E' affecto á commissão de estatutos um projecto relativo ás prestações semestraes apresentado pela commissão de fundos e orçamento.

Approva-se o parecer da commissão de fundos e orçamento sobre as contas do Sr. Thesoureiro, bem como o orçamento da receita e despesa do corrente anno.

Termina a sessão com a leitura feita pelo Sr. Dr. J. M. de Macedo, da carta que lhe dirigiu o Sr. Theophilo Benedicto Ottoni sobre os indios do Mucury.

A ordem do dia é a continuação da leitura do trabalho do Sr. conego Fernandes Pinheiro sobre a França Antarctica.

O Sr. Presidente, obtida a permissão de S. M. I., levanta a sessão ás oito horas da tarde.

Sala das sessões do I. H. e G. B. no Paço imperial da cidade, em 11 do Junho de 1858.

J. Norberto de Sousa Silva.

Approvada com a rectificação seguinte :

O Sr. Porto-Alegre propõe para socio do instituto o Sr. Conselheiro Michelsen — cuja proposta foi remettida como as outras á commissão d'admissão de socios.

Fernandes Pinheiro.

4.ª SESSÃO EM 25 DE JUNHO DE 1858.

Honrada com a Augusta Presença de S. M. o Imperador.

PRESIDIDA PELO EX.^mo SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's seis horas da tarde achando-se presentes os seguintes Srs. visconde de Sapucahy, Lagos, Porto-Alegre, Dr. Freire Allemão, Capanema, Fontes, Lapa, Figueiredo e Conegos Pinto de Campos e Fernandes Pinheiro annuncia-se a chegada de S. M., que sendo recebido com as formalidades do estylo, abre-se a sessão, sendo lida e approvada a acta d'antecedente.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte :

EXPEDIENTE.

Officio do Sr. Official Maior Interino da Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio remettendo para serem guardados no archivo do Instituto os actos impressos d'Assembléa Legislativa Provincial do Amazonas ; assim como dous exemplares dos relatorios, que os Presidentes das Provincias do Pará e Pernambuco apresentarão ás respectivas Assembléas.

Idem do Sr. Presidente da Provincia do Paraná enviando o exemplar do relatorio com que foi-lhe entregue a administração da mesma Provincia.

Idem do Sr. Libanio A. da Cunha Mattos offerecendo ao instituto os seguintes manuscriptos :

1.° Compendio Historico das Possessões da Corôa de Portugal nos mares e continentes d'Africa Oriental e Occidental pelo Marechal de Campo Raymundo José da Cunha Mattos.

2.° Quatorze documentos relativos aos acontecimentos politicos das Provincias do Maranhão e Piauhy na época da Independencia do Brasil.

3.° Exposição da lucta com o gentio Pimenteira na Provincia do Piauhy no anno de 1807.

4.° Exposição sobre a navegação e commercio do Rio Parnahyba em 1809.

Officio do Sr. Dr. Antonio David Vasconcellos Canavarro remettendo o seu relatorio ácerca do cholera morbus reinante nas Provincia do Amazonas, Pará, Alagoas e Rio Grande do Norte para servir-lhe de titulo d'admissão ao instituto. — A' commissão d'admissão de socios.

Carta do Sr. M. M. Lisboa escripta ao Exm. Sr. Conselheiro C. Baptista d'Oliveira incluindo uma memoria sobre os limites do Brasil pelo Sr. Dr. José Antonio Lavalle, natural do Perú, e por elle offerecida ao Instituto para servir-lhe de titulo d'admissão. — Remettida ao Sr. Conselheiro Pimenta Bueno para emittir o seu juizo a este respeito.

São recebidos com o costumado prazer os *Correios Officiaes* de Minas e Espirito Santo.

Os Srs. Baptista d'Oliveira e Norberto participão que deixão de comparecer por incommodados.

ORDEM DO DIA.

O Sr. Conego Fernandes Pinheiro termina a leitura da 1.ª Parte da sua memoria intitulada — A França Antarctica.

Não havendo mais nada á tratar, e obtida a permissão de S. M., levanta-se a sessão ás sete horas da noite, sendo marcada para a ordem do dia seguinte as materias adiadas, e a continuação da leitura da França Antarctica. — Sala das sessões no Paço Imperial da cidade 9 de Julho de 1858. — No impedimento do 2.° Secretario.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro.

5.ª SESSÃO EM 9 DE JULHO DE 1858.

Honrada com a Augusta Presença de S. M. o Imperador.

PRESIDIDA PELO EX.^{mo} SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's cinco horas da tarde achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, conselheiro Candido Baptista, Dr. Lagos, Porto-Alegre, J. Norberto, Coruja, Drs. Claudio, Emilio Maia, Lapa, Freire Allemão, Sousa Fontes, Carlos Honorio, e Capanema, Cunha Mattos, conegos Pinto de Campos e Fernandes Pinheiro, annuncia-se a chegada de S. M. I. que é recebido com as formalidades do estylo.

Abre-se a sessão e approva-se a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1.º Secretario apresenta as seguintes offertas, que são recebidas com agrado, da parte dos senhores:

Bacharel Thomaz Alves Nogueira : 1.º Colonisação do Brasil por Van Léde ; 2.º Memorias dos beneficios politicos do governo de D. João VI, por José da Silva Lisboa, depois visconde de Cayrú; 3.º Corographia do Brasil por Domingos José Antonio Rebello; 4.º Discurso historico e economico pelo conselheiro Balthazar da Silva Lisboa.

Dr. Abilio Cesar Borges ; discurso da inauguração do Gymnasio Bahiano e relatorio sobre a instrucção publica da Bahia, pelo mesmo senhor.

A. A. Pereira Coruja ; « Pequeno cathecismo em lingua guarany », manuscripto.

Das respectivas redacções varias gazetas.

E' presente o folheto da Revista trimensal do 1.º trimestre d'este anno, faltando ainda alguns do anno passado por atrazo da officina typographica.

O Sr. Dr. Capanema propõe por parte do Sr. Reynard, secretario da sociedade scientifica de Moscow a troca das respectivas publicações, e é a proposta approvada.

O Sr. Dr. conego J. C. Fernandes Pinheiro preenche a ordem do dia lendo a sua memoria historica — A França Antarctica.

Levanta-se a sessão ás sete horas da tarde.

J. Norberto de Sousa Silva.— 2.º Secretario.

6.ª SESSÃO EM 30 DE JULHO DE 1858.

Honrada com a Augusta Presença de S. M. o Imperador.

PRESIDIDA PELO SR. CONSELHEIRO C. BAPTISTA DE OLIVEIRA.

A's seis horas da tarde annuncia-se a chegada de S. M. o Imperador, que é recebido com as formalidades do estilo.

O Sr. conselheiro Candido Baptista de Oliveira, declara aberta a sessão, achando-se presentes, além do mesmo Sr. os Srs. Drs. Lagos e Macedo, Porto-Alegre, Coruja, Dr. Fontes, Cunha Mattos, conego Pinto de Campos, e Dr. Lapa.

O Sr. Dr. Lapa, servindo de 2.º Secretario, lê a acta da sessão precedente, a qual é approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1.º Secretario apresenta os seguintes officios :

Do Sr. Ministro do Imperio, communicando ter expedido aviso para entregar-se ao thesoureiro do Instituto, em duas prestações, a quantia de cinco contos de reis para as despesas do mesmo Instituto.

Dos Srs. Joaquim Norberto, e conego Fernandes Pinheiro, participando que por incommodo deixão de comparecer á sessão de hoje.

E bem assim as seguintes offertas, que são recebidas com agrado :

Do Sr. Ministro do Imperio — Relatorio da repartição a cargo do mesmo Senhor, apresentado no corrente anno, á Assembléa Geral Legislativa ;

Do Sr. Presidente da Provincia de Sergipe — Dous exemplares do relatorio, com que abrira a 1.ª sessão da 12.ª legislatura da Assembléa da provincia.

Do Sr. F. A. de Varnhagen — O opusculo — Examen de quelques points d'histoire géographique du Brésil.

Das respectivas redacções — varias gazetas.

Forão lidos, e ficarão adiados dous pareceres das Commissões de Estatutos, e de admissão de socios, e levantou-se a sessão pouco antes das sete horas da noite.

Dr. L. da Rocha Ferreira Lapa. — 2.º Secretario interino.

7.ª SESSÃO EM 13 DE AGOSTO DE 1858.

Honrada com a Augusta Presença de S. M. o Imperador.

PRESIDIDA PELO EX.mo SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's cinco e meia horas da tarde achando-se presentes os seguintes Srs. visconde de Sapucahy, conselheiro C. Baptista d'Oliveira, Drs. Lagos, Macedo, Freire Allemão, Capanema, Tito Franco, Maia, commendador Cunha Mattos, Coruja e Conego Dr. Pinheiro, annuncia-se a chegada de S. Magestade que sendo recebido com as formalidades do estilo, abre-se a sessão, e lida a acta d'anterior é approvada.

O Supplente do 1.º Secretario n'ausencia dos Srs. 1.º e 2.º Secretarios dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Sr. Porto-Alegre communicando não podèr comparecer por incommodado. — Inteirado.

Idem do Sr. Conego Pinto de Campos fazendo igual participação, e offerecendo ao Instituto uma oração funebre pronunciada nas exequias d'El-Rei D. José I por Fr. Gaspar da Madre de Deus.

Idem do Sr. Dr. José Ferraris fazendo offerta d'um exemplar do seu projecto d'um codigo do merito social.

Idem do Sr. Official Maior interino da Secretaria do Imperio remettendo os relatorios das presidencias de Sergipe, Goyaz e Amazonas.

Idem do Sr. Director da Instrucção Publica do Ceará enviando um exemplar do relatorio do seu antecessor.

Idem do Sr. Secretario do Governo da Provincia das Alagoas transmittindo uma collecção dos actos legislativos promulgados pela respectiva Assembléa na sua sessão ordinaria do corrente anno.

Idem do 1.º Secretario da Directoria da Estrada de Ferro de D. Pedro II mandando o 6.º relatorio apresentado aos seus accionistas.

Forão offerecidos pelas suas redacções os seguintes jornaes: *Estrella do Amazonas*, *Noticiador Catholico*, o colono do N. S. do O, *Correio Official* de Minas, assim como um opusculo narrando as exequias celebradas na cathedral do Maranhão em honra do Dr. Eduardo Olympio Machado.

A Sociedade Geologica de Vienna d'Austria remetteu a continuação da sua Revista.

O Sr. Dr. Lagos depositou no archivo do mesmo Instituto varios volumes das leis do Brasil, assim como os originaes dos artigos publicados no 1.° e 2.° ns. da Revista Brasileira. — Todos estes donativos são recebidos com especial agrado.

PARECERES.

Lê-se e approva-se o parecer da commissão d'admissão de socios propondo que se escreva ao Sr. Dr. Antonio David Canavarro afim de que haja de conformar-se com as disposições do artigo 6.° dos nossos Estatutos na confecção da memoria que tiver de servir-lhe a titulo para a entrada no Instituto.

ORDEM DO DIA.

O Sr. conego Dr. Fernandes Pinheiro conclue a leitura da sua memoria sobre a França Antarctica.

Não havendo mais nada a tractar e obtido o imperial beneplacito, levanta-se a sessão; marcando-se para ordem do dia seguinte a leitura de pareceres, propostas e trabalhos dos socios inscriptos.

Sala das sessões do Instituto no Paço Imperial da cidade aos 13 d'Agosto de 1858.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro — servindo de 2.° Secretario.

8.ª SESSÃO EM 27 DE AGOSTO DE 1858.

Honrada com a Augusta Presença de S. M. o Imperador.

PRESIDIDA PELO EX.mo SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's seis horas achando-se presentes os seguintes Srs. visconde de Sapucahy, conselheiro Baptista d'Oliveira, Drs. Macedo, Lagos, Freire Allemão, Claudio, Fontes, Tito Franco, Figueiredo, Coruja, Porto-Alegre e conegos Pinto de Campos e Fernandes Pinheiro, depois de recebido S. M. com as formalidades do estilo, abre-se a sessão, e lida a acta da antecedente é approvada depois de ligeiras observações do Sr. Dr. Lagos.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um Officio do Sr. 1.º Secretario do Ensaio Philosophico Paulistano enviando as suas Revistas e pedindo as nossas em troca.

São remettidas pelas respectivas redacções algum numeros do *Correio da Victoria*, *Noticiador Catholico*, *Correio Official* de Minas, Parahyba, e *Atheneu Pernambucano*.

Recebem-se sem indicação de lugar, nem de pessoa varios opusculos intitulados — Excursion au Rio Salado et dans le Chaco dans la Confédération Argentine par Amedée Jacques. — Almanaques Nationales de 1855 — 1856. — Simple Hestoria de la ex-colonia franceza en el Paraguay — Memoria Historica de la decadencia e ruina de las missiones jesuiticas en el seno del Plata.

Lê-se e fica addiado um parecer da commissão d'estatutos conformando-se com a proposta apresentada á cerca das joias e contribuições dos socios do Instituto com as emendas do Sr. Coruja.

Não havendo mais nada a tratar e obtida a permissão de S. M. levanta-se a sessão marcando-se para a ordem do dia seguinte as materias anteriormente designadas.

Sala das sessões do Instituto Historico no Paço Imperial da cidade em 27 d'Agosto de 1858.

Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro — servindo de 2.º Secretario.

9.ª SESSÃO EM 10 DE SEPTEMBRO DE 1858.

Honrada com a Augusta Presença de S. M. o Imperador.

PRESIDIDA PELO EX.[mo] SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's cinco horas da tarde achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Drs. Lagos e Macedo, Porto-Alegre, J. Norberto, Drs. conego Fernandes Pinheiro, Pereira Pinto, Carlos Honorio, Sousa Fontes, Freire Allemão, G. Dias, Perdigão Malheiros, Emilio Maia, Claudio, Filgueiras, conego Pinto de Campos, e Coruja, annuncia-se a chegada de S. M. Imperial que é recebido com as formalidades do estilo.

Abre-se a sessão e approva-se a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

São recebidas com agrado varias gazetas de diversos pontos do imperio remettidas pelas respectivas redacções.

O Sr. Dr. A. Gonçalves Dias, apresenta a sua memoria «Brasil e Oceania» já lida nas sessões do Instituto, e á qual póde ajuntar algumas notas e elucidações durante as suas viagens pela Europa.

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão o parecer da commissão de estatutos sobre a remissão dos socios, com as emendas do Sr. Coruja.

O Sr. Porto-Alegre propõe o adiamento até a proxima sessão, a fim de se tornar publico o objecto da discussão, e é approvado tomando parte no debate os Srs. Dr. Claudio, Coruja e Dr. Sousa Fontes.

Occupa a attenção do Instituto o Sr. Dr. J. M. de Macedo, com a leitura de sua memoria sobre duvidas historicas, tratando por agora de alguns pontos da historia da guerra brasilica.

Levanta-se a sessão ás sete horas da noite.

J. Norberto de Sousa Silva. — 2.º Secretario.

10.ª SESSÃO EM 1 DE OUTUBRO DE 1858.

Honrada com Augusta presença de S. M. Imperial.

PRESIDIDA PELO EX.^mo SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's cinco horas da tarde achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Drs. Lagos e Macedo, A. Porto-Alegre, J. Norberto, conego Fernandes Pinheiro, Dr. Filgueiras, Coruja, Drs. Gonçalves Dias, Pereira Pinto, Sousa Fontes, Carlos Honorio, Lapa, Emilio Maia, Sebastião Soares e Cunha Mattos, annuncia-se a chegada de S. M. o Imperador, que é recebido com as formalidades do estilo.

Abre-se a sessão e approva-se a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Officio do Sr. brigadeiro Moraes Ancora, remettendo uma carta da parte meridional do Oceano Atlantico e um mappa do reconhecimento da parte do Rio Paraguay comprehendida entre Dourados e Villa Maria.

São ambas recebidas com agrado bem como as seguintes offertas:

1.ª Pelo Sr. Cunha Mattos: O relatorio da repartição dos negocios da guerra apresentado ao corpo legislativo na ultima sessão.

2.ª Pelo Sr. Dr. Pereira da Silva: Os varões illustres do Brasil e explicações do cathecismo em lingua guarany por Nicoláo Yapugay, impresso em El-pueblo de S. Maria La Mayor em 1724.

3.ª Pelo Sr. Dr. Gonçalves Dias da parte do Sr. Ferdinand Dénis: Viagem ao norte da Bolivia e immediações do Perú, por H. A. Weddell. Estudos das paixões applicadas ás bellas-artes por J. B. Delestro. Indagações estatisticas e scientificas das diversas profissões, e ensaio, de topographia e geologia medica por Devilliers. Historia natural hygienica e economica do coqueiro por C. Régnaud.

4.ª Pelo mesmo Sr. Dr. Gonçalves Dias os manuscriptos: Desenho de uma inscripção encontrada na serra da Itacotiara,

junto ao rio Verde, ao sul do Villa-Rica. Memorias do anno de 1759. Continuação de uma memoria relativa á capitania do Piauhy. Regimento das minas de ouro de S. Paulo. Planta geometrica da cidade de Belém do Grão-Pará; bem como o começo do catalogo da bibliotheca americana publicada por Brockaus.

5.ª Pelas respectivas redacções varias gazetas de diversos pontos do imperio.

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão o parecer da commissão de estatutos sobre a remissão dos socios. Tomão parte no debate os Srs. Drs. Macedo, Sebastião Soares, Coruja, Drs. Filgueiras e Lagos, e approva-se uma emenda do mesmo senhor á conclusão do mesmo parecer, que fica prejudicado.

O Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo preenche a ordem do dia lendo a continuação da sua memoria sobre duvidas historicas.

O Sr. presidente levanta a sessão, obtendo a permissão de S. M. I., ás sete horas da noite.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro em 22 de Outubro de 1858.

J. Norberto de Sousa Silva.— 2.º Secretario.

11.ª SESSÃO EM 22 DE OUTUBRO DE 1858.

Honrada com a Augusta presença de S. M. I.

PRESIDENCIA DO EX.^mo SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's cinco horas da tarde achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, conselheiro Candido Baptista, Dr. Lagos, Porto-Alegre, J. Norberto, conego Fernandes Pinheiro, Dr. Filgueiras, Coruja, Drs. Claudio, Emilio Maia, Capanema,

Gomes Jardim, Perdigão Malheiros, Gonsalves Dias e Sebastião Soares, annuncia-se a chegada de S. M. o Imperador, que é recebido com as formalidades do estilo.

Abre-se a sessão e approva-se a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1.° secretario dando conta do expediente communica que o Sr. Dr. J. M. de Macedo deixa de comparecer por incommodado.

São recebidas com agrado as seguintes offertas:

1.ª Pela secretaria da guerra, a carta corographica do imperio confeccionada por ordem do governo pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.

2.ª Pelo Sr. conselheiro Antonio Manoel de Mello, os Annaes meteorologicos do Rio de Janeiro, bem como as ephemerides do imperial observatorio astronomico desta corte.

3.ª Pela secretaria do imperio, os relatorios apresentados ás assembléas provinciaes do Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Ceará.

4.ª Pelo Sr. L. J. de La Pena varios opusculos da parte da sociedade real dos antiquarios do Norte.

5.ª Pelo autor o Sr. A. D. Bache « Report of the superintendent of the coast surrey for 1856.»

6.ª Tambem pelo autor o Sr. F. J. Marcondes H. de Mello os seus « Estudos historicos brasileiros »

7.ª Pela respectiva redacção o *Atheneu Pernambucano*, periodico scientifico e litterario.

8.ª Pelo Sr. Dr. Lagos da parte do Sr. João Carlos Pereira Pinto a historia natural do rio Orinoco do padre Gumilla, a guia dos forasteiros do vice-reinado de Buenos-Ayres, por Diego de la Vega, e a origem dos indios do novo mundo, por Fr. Gregorio Garcia.

São igualmente recebidas com agrado varias gazetas de diversos pontos do imperio. Vai á commissão de geographia a carta corographica do imperio, e á de historia os Estudos Historicos brasileiros.

ORDEM DO DIA.

São remettidas á commissão de admissão de socios as seguintes poprostas:

1.ª Propomos para membro do Instituto Historico ao Sr. Giacomo Raja Gabaglia, nomeado por este mesmo Instituto chefe da secção astronomica, na commissão scientifica de exploração do Brasil. *A. Gonsalves Dias, J. Norberto de S. S., Sebastião F. Soares. Claudio Luiz da Costa, M. de A. Porto-Alegre, R. José Gomes Jardim. A. A. Pereira Coruja, A. M. Perdigão Malheiros, J. C. Fernandes Pinheiro, Dr. Emilio Maia.*

2.ª Propomos que os Estudos Historicos brasileiros do Sr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, sirvão de titulos de admissão de socio, para que o mesmo senhor possa fazer parte d'esta associação como socio correspondente. *J. Norberto de S. S., J. C. Fernandes Pinheiro.*

O Sr. Dr. Gonsalves Dias pede que a commissão a que está affecta a geographia brasilica do Sr. J. P. P. Pacheco se digne de apressar a apresentação do seu parecer: o Sr. Dr. Gomes Jardim communica que este trabalho lhe foi entregue por occasião de ausentar-se d'esta corte, e que tendo regressado ha pouco, ainda não tivera tempo de estudal-o, mas que breve a commissão de que faz parte emittirá a sua opinião a respeito.

Achando-se sobre a mesa a ultima parte da memoria sobre duvidas historicas do Sr. Dr. J. Manoel de Macedo, é a mesma lida pelo Sr. 1.º Secretario supplente conego Fernandes Pinheiro.

A's sete horas da noite, obtida a permissão de S. M. I., levanta o Sr. presidente a sessão.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no paço imperial da cidade, em 22 de Outubro de 1858.

J. Norberto de Sousa Silva. — 2.º Secretario.

12.ª SESSÃO EM 5 DE NOVEMBRO DE 1858.

Honrada com a Augusta Presença de S. M. I.

PRESIDENCIA DO EX.^{mo} SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

Achando-se presentes os seguintes Srs. visconde de Sapucahy, conselheiro Baptista d'Oliveira, commendador Cunha Mattos, Drs. Lagos, Macedo, Figueiredo, Pereira Pinto, Fernandes de Barros, Jardin, Sousa Fontes, Norberto, Sebastião Soares, e conego Dr. Fernandes Pinheiro, annuncia-se a chegada de S. M. que sendo recebido com as formalidades do estilo e obtida a sua permissão abre-se a sessão.

O Sr. 2.° Secretario, no impedimento do 1.° dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

1.° Um Officio do Sr. Augusto de Menezes offerecendo uma biographia do escultor mineiro Antonio Francisco da Silva mais conhecido pelo *Aleijadinho*, escripta pelo Sr. Rodrigo José Ferreira Bretas.

2.° Idem do Sr. Ignacio José de Moraes Junior fazendo remessa d'uma obra, que se não recebeu, relativa á uma viagem feita pela Africa Austral pelo major Monteiro.

3.° Idem do Sr. J. A. Teixeira de Mello offertando um exemplar das suas poesias intituladas — *Sombras* e *Sonhos*.

Os Srs. Porto-Alegre e Coruja communicão que por incommodados deixão de comparecer.

PROPOSTAS.

Apresenta-se uma proposta assignada pelos Srs. Dr. Macedo, Norberto e Fernandes Pinheiro indigitando para socio correspondente do Instituto ao Sr. Bretas, servindo-lhe de titulo d'admissão o seu trabalho sobre o *Aleijadinho*. Vai á commissão respectiva.

PARECERES.

Lê-se e approva-se o parecer da commissão d'admissão de socios propondo para a classe dos correspondentes ao Sr. G. R. Gabaglia, e a pedido do Sr. Dr. Lagos procede-se á immediata votação sendo approvado, e por conseguinte admittido unanimemente.

Fica sobre a mesa outro parecer da commissão de geographia ácerca d'um trabalho geographico do Sr. Dr. Praxedes P. Pacheco.

Não havendo mais nada a tratar levanta-se a sessão.

Sala das sessões do Instituto no Paço Imperial em 5 de Novembro de 1858.

Conego Dr. J. C. Fernandes Pinheiro. — Servindo de 2.° Secretario.

13.ª SESSÃO EM 19 DE NOVEMBRO DE 1858.

Honrada com Augusta Presença de S. M. Imperial.

PRESIDIDA PELO EX.^{mo} SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's cinco horas da tarde achando-se presentes os Srs. Visconde de Sapucahy, conselheiro Candido Baptista, Dr. Lagos, Porto-Alegre, Joaquim Norberto, conego Fernandes Pinheiro, A. Coruja, Drs. Claudio, Pereira Pinto, Carlos Honorio, Gabaglia, Sousa Fontes e Filgueiras, annuncia-se a chegada de S. M. o Imperador que é recebido com as formalidades do estylo.

Abre-se a sessão e approva-se a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Officios:

1.° Do Sr. Henrique Beaurepaire Rohan presidente da provincia da Parahyba, offertando o relatorio apresentado por elle á respectiva assembléa provincial.

2.° Do Sr. brigadeiro F. H. de Moraes Ancora transmittindo a planta da cidade do Rio de Janeiro.

3.° Do Sr. José Marcellino Pereira de Vasconcellos, apresentando exemplares do seu ensaio sobre a historia e a estatistica da provincia do Espirito Santo

4.° Do Sr. V. G. Quesada, enviando a sua obra La provincia das Corrientes.

5.° Do Sr. J. J. de Oliveira Junqueira, presidente da provincia de Piauhy, offerecendo o relatorio que apresentou á respectiva assembléa provincial.

6.° Do Sr. Sisson, offertando as series publicadas da galeria dos Brasileiros Illustres.

7.° Do Sr. Francisco Zacarias Alves, enviando os estatutos do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro.

O Sr. Dr. Pereira Pinto, offerece da parte do Sr. João Carlos Pereira Pinto, consul geral do Brasil em Buenos-Ayres e Confederação Argentina as seguintes obras: Uma biblia em hebraico, 1822; Factos relativos ao Dr. Francia; Ultima reeleição na republica do Uruguay; A America hespanhola; Observações sobre as instrucções dadas pelo presidente dos Estados-Unidos aos seus representantes no congresso de Panamá; Pamphleto brasileiro sobre a abolição do trafico escravo, por José Bonifacio de Andrada, traduzido em inglez; Trasladação das cinzas de Rivadavia; Memorandum do governo de Buenos-Ayres sobre os tratados que o general Urquiza celebrou com as potencias estrangeiras; Manifesto de Urquiza; Memoria do ministerio da fazenda da republica oriental; Apontamentos sobre a ultima rebellião em Montevideo; Sitiados e sitiadores de Buenos-Ayres; Noticia sobre o megatherio trazido de Buenos-Ayres; Pamphleto peruviano, com a exposição dos trabalhos administrativos; Apontamentos biographicos de Rivadavia; Diversas medalhas e moedas dos estados do Rio da Prata; e uma das cem mil fitas que o dictador Rosas mandara fazer para distribuir pelo exercito que devia conquistar o Brasil e que alli forão queimadas pelo exercito libertador. São presentes algumas gazetas de varios pontos do imperio, remettidas pelas respectivas redacções, bem como o jornal do *Atheneu Pernambucano*. Todas estas offertas são recebidas com agrado. E' tambem presente ao Instituto o mappa da bacia

do Rio da Prata sem designação do offertante; bem como a obra de que faz menção o officio do Sr. major A. C. P. Gamito, lido na sessão antecedente, sobre os povos da Africa Austral.

Approva-se o parecer da commissão de trabalhos geographicos sobre o compendio do Sr. J. P. P. Praxedes.

Levanta-se a sessão ás 7 horas da noite.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico no Paço imperial da cidade, em 3 de Dezembro de 1858.

Joaquim Norberto de Sousa Silva. — 2.° Secretario.

14.ª SESSÃO EM 3 DE DEZEMBRO DE 1858.

Honrada com a Augusta Presença de S. M o Imperador.

PRESIDIDA PELO EX.^mo SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's cinco horas da tarde achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Dr. Lagos, Porto-Alegre, conselheiro Candido Baptista, Dr. Macedo, J. Norberto, conego Fernandes Pinheiro, Dr. Filgueiras, Coruja, Dr. Claudio, conselheiro Mello, Cunha Mattos, Dr. Pereira Pinto, Gabaglia, Luiz de Castro, Drs. Sousa Fontes, e Freire Allemão, annuncia-se a chegada de S. M. o Imperador, que é recebido com as formalidades do estylo.

Abre-se a sessão e approva-se a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Officios:

1.° Do Sr. Henrique de Beaurepaire Rohan offerecendo um exemplar em dous tomos da sua correspondencia official como presidente da provincia do Pará.

2.° Do Sr. ministro do Imperio, remettendo um exemplar do relatorio apresentado pelo presidente da provincia do Piauhy á respectiva assembléa provincial.

O Sr. Cunha Mattos offerece: The Socred theory of the earth by Bishop Burnett.

O Sr. Antonio Pereira Pinto offerece ao Instituto os seguintes documentos: Primeiras tentativas de uma communicação franca com a villa de Lages e capitania de S. Paulo, ordenadas pelo governador da provincia de Santa Catharina o tenente coronel de artilharia José Pereira Pinto em o anno de 1787. Contrato concluido com os cidadãos os capitães Antonio José da Costa e Antonio Marques de Arsão para a definitiva abertura da dita communicação, a qual foi levada a effeito ainda em tempo da administração do referido governador.

O Sr. G. R. Gabaglia offerece um exemplar da publicação belga *Climat de la Belgique*, de A. Quetelet, e um exemplar do catalogo das memorias da academia da historia de Bruxellas, tudo em nome do director do observatorio de Bruxellas e secretario da mesma academia o Sr. A. Quetelet.

São presentes algumas gazetas de varios pontos do Imperio remettidas pelas respectivas redacções.

Todas estas offertas são recebidas com agrado.

O Sr. Dr. Freire Allemão obtendo a palavra diz:

« Senhores! Em nome da commissão scientifica, que é destinada a explorar algumas provincias do nosso Imperio, tenho a obrigação de annunciar-vos (pois que ella vos deve sua primitiva condição de existencia) que se acha prestes para partir dentro de pouco tempo, estando para isso determinado por S. M. o Imperador o dia 1.° do proximo mez de Janeiro.

« Cabe-me o grato dever de communicar-vos que a commissão tem encontrado da parte do governo imperial o mais decidido apoio, e a mais ampla liberalidade. Resta que ella se faça digna da vossa confiança, e de tão alta protecção. Neste ponto só posso assegurar-vos que cada um de seus membros vai animado do mais ardente desejo de bem servir á sciencia, e ao paiz. Assim Deos os proteja.

« Sendo esta a ultima occasião em que, antes de partir, estaremos reunidos aqui, a aproveitamos para dar-vos um bem saudoso adeus.

« E vós, Senhor, alto cultor, protector das letras e das sciencias, a quem seguramente se deve a realização desta empresa grande e patriotica, dignai-vos aceitar os nossos mais sinceros e cordiaes agradecimentos. »

Ouve o Instituto historico com saudade estes adeus, e o Sr. presidente, como orgão do mesmo, responde da seguinte maneira :

« O Instituto vê com saudade a partida da commissão scientifica. Vê com pezar que vai ser privado do concurso de alguns dos seus mais prestimosos membros, mas fica largamente compensado pela consideração de que nos resultados dos trabalhos scientificos da mesma commissão corresponderáõ á esperança que elle concebeu, quando teve a feliz inspiração de lembrar seus nomes ao governo imperial. »

Nada mais havendo que tratar-se, o Sr. presidente, obtendo a permissão de S. M. I., levanta a sessão ás 7 horas da noite.

Sala das sessões do Instituto Historico no paço imperial da cidade do Rio de Janeiro em 3 de Dezembro de 1858. — *J. Norberto de S. S.* — 2.º Secretario.

SESSÃO ANNIVERSARIA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1858.

Honrada com a Augusta Presença de SS. MM. II.

PRESIDIDA PELO EX.mo SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's seis horas da tarde achando-se reunido em uma das salas do paço imperial desta cidade escolhido numero de pessoas distinctas, e achando-se presentes os membros da mesa, visconde de Sapucahy, conselheiro Candido Baptista, Dr. Lagos, Dr. Macedo, Porto-Alegre, Coruja e J. Norberto ; e outros

muitos socios honorarios, effectivos e correspondentes, annuncia-se a chegada de Suas Magestades Imperiaes, que são recebidos á entrada do Paço por todos os membros do Instituto ao som do hymno nacional.

O Exm. Sr. visconde de Sapucahy, obtendo a permissão de Sua Magestade o Imperador, abre a sessão com um eloquente discurso, fazendo rapidamente a histora do anno social.

O Sr. Araujo Porto-Alegre, 1.° secretario, lê o relatorio dos trabalhos dos socios, analysando magistralmente com a sua elocução valente e poetica as memorias historicas lidas nas sessões economicas pelos Srs. Drs. Macedo e conego Fernandes Pinheiro, dando noticia das obras publicadas relativamente ao Brasil, tanto no paiz como na Europa, e fazendo importantes considerações historicas cheias de admiravel erudição.

Segue-se o Sr. Dr. Macedo, orador que derrama flores eloquentes envoltas com as lagrimas da saudade sobre as lousas ainda recentes dos membros que forão arrebatados pela morte ao gremio do Instituto.

A's 8 horas da noite o Sr. presidente do Instituto annuncia terminada a sessão, e SS. MM. II. retirão-se ao som do hymno nacional, acompanhados pelos socios que se achão presentes.

Sala da sessão magna anniversaria do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, no paço imperial do Rio de Janeiro em 15 de Dezembro de 1858.— *J. Norberto de Sousa Silva*, 2.° Secretario.

ASSEMBLEA GERAL DOS SOCIOS EM 21 DE DEZEMBRO DE 1858.

PRESIDIDA PELO EX.^{mo} SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

A's cinco horas da tarde achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Dr. Lagos, Coruja, J. Norberto, conego Fernandes Pinheiro, Drs. Filgueiras, Gonsalves Dias, Freire Allemão, Carlos Honorio, Fernandes Pereira de Barros, Claudio, commendador Cunha Mattos, o Sr. presidente abre a sessão e declara que a ordem do dia é a nomeação dos Membros da mesa e commissões permanentes, e nomeia os Srs. Secretarios supplentes para escrutadores.

Procede-se á eleição e fica a Mesa e Commissões compostas da seguinte maneira.

Senhores

Presidente : visconde de Sapucahy.

1.° *vice-presidente* : cons.° Candido Baptista de Oliveira.

2.° *vice-presidente* : Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

3.° *vice-presidente* : Joaquim Norberto de Sousa Silva.

1.° *secretario* : Manoel de Araujo Porto-Alegre.

2.° *secretario* : conego Dr. Joaquim Caetano F. Pinheiro.

Secretarios-supplentes: Dr. Caetano Alves de S. Filgueiras.
Dr. José Ribeiro de Sousa Fontes.

Orador : Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

Thesoureiro : Antonio Alvares Pereira Coruja.

Commissão de fundos e orçamento.

Os Srs.: Conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmento.
Sebastião Ferreira Soares.
Dr. Claudio Luiz da Costa.

Commissão de estatutos e redacção da Revista.

Os Srs.: Dr. José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.
Conselheiro Josino do Nascimento e Silva.
Conselheiro Thomaz Gomes dos Santos.

Commissão de revisão de manuscriptos.

Os Srs.: Antonio Alvares Pereira Coruja.
Dr. Emilio Joaquim da Silva Maia.
Dr. Ludgero da Rocha Ferreira Lapa.

Commissão de trabalhos historicos.

Os Srs.: Marquez d'Abrantes.
Marquez de Mont'Alegre.
Conselheiro Bernardo de Sousa Franco.

Commissão subsidiaria de trabalhos historicos.

Os Srs.: Dr. Joaquim Manoel de Macedo.
Joaquim Norberto de Sousa Silva.
Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiros.

Commissão de trabalhos geographicos.

Os Srs.: Conselheiro Jeronymo Francisco Coelho.
Conselheiro Antonio Manoel de Mello.
Coronel Ricardo José Gomes Jardim.

Commissão subsidiaria de trabalhos geographicos.

Os Srs.: Conselheiro Pedro d'Alcantara Bellegarde.
Coronel Conrado Jacob de Niemeyer.
Dr. Caetano Alves de Sousa Filgueiras.

Commissão de archeologia e ethnographia.

Os Srs.: Manoel d'Araujo Porto-Alegre.
Conselheiro Antonio Manoel de Mello.
Dr. Claudio Luiz da Costa.

Commissão de admissão de socios.

Os Srs.: Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiros.
Dr. José Ribeiro de Sousa Fontes.
Dr. Candido de Azeredo Coutinho.

Commissão de pesquisa de manuscriptos.

Os Srs.: Dr. Carlos Honorio de Figueiredo.
Commendador Libanio Augusto da Cunha Mattos.
Conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja.

O Sr. presidente levanta a sessão ás sete e meia horas da tarde, declarando que o Instituto Historico entra em ferias.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no Paço Imperial da cidade em 21 de Dezembro de 1858.— *J. Norberto de Sousa Silva,* 2.° Secretario.

DISCURSO

Proferido em nome do Instituto Historico e Geographico Brasileiro pelo Sr. Conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro por occasião de dar-se á sepultura o cadaver do socio honorario Fr. Francisco de Mont'Alverne.

Vulto magestoso era Fr. Francisco de Mont'Alverne, ultimo representante da grande pleiade de oradores sagrados que outr'ora abrilhantarão o horizonte da patria. Com summo applauso prégava quando o Caldas, o S. Carlos e o Sampaio ainda não havião descido da cadeira evangelica : é este o seu maior elogio. Compendiava em si a dialectica rigorosa de um Athanasio, a suave uncção de um Basilio e a florida dicção de um Chrysostomo. Nós o vimos, senhores, nessa

memoranda festividade do S. Pedro d'Alcantara, encaminhar-se ao pulpito da imperial capella como um triumphador romano ao Capitolio, e remontar-se acima de sua prisca fama, semelhante ao condor sobre os nevados coruchéos dos Andes. Agradeçamos a Deus que a mais esplendente victoria do maior orador brasileiro fosse reservada para os nossos dias.

Na escabrosa vereda da philosophia allumiava-lhe os passos a coruscante tocha da fé ; e, emquanto perlustrava seu genio as mais elevadas regiões da metaphysica, de seus labios manavão, quaes favos de mel, puras e profundas maximas. Coube-lhe, como a Socrates, a gloria de educar uma geração inteira ; e formão hoje seus discipulos a fulgurante constellação das brasilicas letras. Anciosos esperavão elles que os échos da magestosa voz de seu illustre mestre se repercutissem nas paginas do livro que resumia suas doutas lições, e que ora entregava aos prélos, quando attonitos souberão que o anjo da morte arrebatára-lhe a heroica alma para aos pés do Senhor deposita-la.

Se todo o philosopho christão encara com impavidez a morte, muito mais eminente tornou-se esta nobre qualidade no padre-mestre Mont'Alverne, a quem as longas trevas exteriores havião habituado a uma mais immediata communicação com o Céo.

Se nos fosse permittido, senhores, dilacerar neste momento o espesso véo corporeo que nos eclipsa a luz do espirito, devisariamos, cobertas de crepe e debruçadas sobre este ataúde, a religião, pranteando seu digno ministro ; a eloquencia e a philosophia, seu fiel interprete ; e a patria, seu benemerito filho.

Guardemos tambem nós indelevel lembrança de suas preclaras virtudes, honremos seu nome, sejamos ciosos da sua gloria, e orvalhemos com nossas saudosas lagrimas o tumulo em que repousarão seus ossos, emquanto o Brasil, grato e reverente, não lhe erige perduravel monumento.

Taes são os votos do Instituto Historico e Geographico, de quem cabe-me hoje a honra de ser obscuro orgão.

DISCURSO

Proferido pelo Sr. Manoel de Araujo Porto-Alegre por occasião de dar-se á sepultura o cadaver do padre mestre Fr. Francisco de Mont'Alverne.

O servo de Deus que se acha agora em sua divina presença, o sacerdote que deixou o mundo para melhor servir á religião, não morreu sem familia e sem progenie. Deixou bastantes filhos, os filhos de sua alma, os que elle nutriu com os dons da sapiencia e preparou como a obreiros da razão, como a soldados para as conquistas intellectuaes.

Não é o amigo de trinta annos que aqui lhe vem fazer o ultimo dever e tributar-lhe um saudoso respeito : Deus concedeu á amizade um sentimento sublime, aquelle que abraça o passado com todas as effusões de grata recordação, e aquella dôr suave e consoladora que oscilla entre a lagrima e o sorriso, e que nós, os que fallamos a lingua do orago deste convento, denominamos saudade.

Não é o amigo quem falla, é o discipulo encanecido ; o discipulo que aprendeu dessa voz emmudecida a amar a Deus, a reconhecer na creação a idéa do creador, o seu pensamento corporificado, vivido, procreador e admiravel pelas leis eternas que o regulão.

Elle não nos collocou diante da estatua de Condillac, e nem consorciou nossa alma com a materia organisada ; não clausurou o espirito nos dominios da sensação, não : delle aprendêmos a respeitar o justo, o santo e o consagrado, e a ver no homem aquelle homem de Pascal, o élo intelligente e progressivo da cadeia humanitaria, que Vico divinisára e que Bossuet collocára nas mãos de Deus.

Aquelles que, como nós, passarão das mãos de frei José Polycarpo, o mestre bondadoso, para as mãos deste rei da palavra ; os que depois de ouvi-lo rasgárão o manto da philosophia sensual para se adornarem com a tunica do espiritualismo ; os que passárão da estatua ao homem, do automato harmonioso ao ente pensante ; os que delle recebêrão a chave mysteriosa dos hieroglyphicos da natureza, escriptos

no céo, exarados nas montanhas, coloridos pelas flôres, animados por este concento harmonioso que abysma, que arrebata, nos eleva e suspende aos pés da divindade, —esses é que conhecem mais e avalião o homem que acaba de perder o sacerdocio, o pulpito, a cadeira, a sociedade fluminense e o imperio do Brasil.

Ah! quão misera e mesquinha é a minha voz diante destes restos de um homem venerando, de um orador, cuja fronte olympica pareceu ás vezes nivellar-se com a divindade, quando de seus labios pendia aquella eloquencia varonil que, como um rio caudaloso, inundava todos os espaços e sopitava todos os máos pensamentos.

Oh! se a dor e a saudade se formulassem nos meus labios com as côres e o sentimento que me pungem, a minha voz, meu padre-mestre, seria como a vossa, e cobriria a vossa sepultura com aquella magestade com que vos vimos diante do mausoléo da primeira imperatriz do Brasil, onde a vossa palavra bossuetica eternisou nossas saudades.

Cahiu a ultima pedra do zimborio monacal, e com ella o seu antigo esplendor; eclipsou-se entre as mãos da morte a ultima estrella daquella pleiade de oradores sagrados: Caldas, monsenhor Netto, S. Carlos, Sampaio e Januario só existem na memoria dos homens, na gratidão da posteridade. Com elles se acha agora Fr. Francisco de Mont'Alverne.

Após os triumphos de tres reinados, o representante da philosophia espiritualista, e que soffreu por ella, foi lançado pela Providencia n'um limbo perpetuo, onde sem horizontes sensiveis podesse conquistar o espaço, e nelle soltar o pensamento por essas vias de Deus que percebemos e que se perdem no infinito.

Quando a tribuna parlamentar, a que falla ao corpo e aos interesses da vida social, tomou conta do espirito publico e arrancou a liberdade da doutrina ao pulpito, já em seus olhos crepusculava essa noite eterna; já elle se havia recolhido como o magistrado salvador depois de cumprir os mais eminentes deveres. Deus tirou-lhe o sol, mas substituiu-lh'o por um raio daquella luz divina que o bispo de Hyppona vira brilhar na fronte dos patriarchas.

Ah! se aqui estivesse o Magalhães, era a elle, o continuador da sua doutrina, e não a mim, indigno discipulo, que pertencia este devido testemunho de gratidão e de saudade; o direito de honrar a sepultura do mestre e do amigo pertencia ao autor dos *Factos do espirito humano.*

Não penseis, senhores, que a vida deste grande homem foi aquella que o seculo imagina para contraste do borborinho das paixões humanas; o claustro é o mundo resumido. Soffreu, e soffreu bastante; soffreu desprezos immerecidos, privações contra os seus direitos, contra a sua gerarchia, contra as leis que o havião constituido o primeiro entre os seus pela oratoria, pela intelligencia, e, o que é mais admiravel, pelo seu amor á ordem.

Graças ao actual prelado, o venerando padre-mestre Mont'Alverne passou seus ultimos dias acatado e circumdado de cuidados. As honras que outr'ora o seculo tributára ao seu merecimento, parecião aguçar as iras de seus insensatos perseguidores; mas a sua alma era mais forte do que elles, porque elle era aquelle sacerdote que ora em todas as catastrophes, emquanto o poeta canta sobre as ruinas da patria.

Que a mão de Deus se estenda sobre elle e o ampare com a sua eterna misericordia; que a sua memoria fique indelevel no coração de seus discipulos agradecidos.

Adeus, meu mestre e amigo: seja o vosso corpo, o companheiro da vossa vida laboriosa, ainda o amparo desta ordem, que educou tantos homens de virtude e de saber; seja a grandeza de vossa memoria, unida á grandeza do nascimento desses dous principes que deploramos, vossos companheiros, o symbolo protector desta casa respeitavel, que tantos serviços tem feito á moral, ás letras, á religião e á mocidade desamparada.

SESSÃO MAGNA ANNIVERSARIA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

No dia 15 de Dezembro de 1858.

DISCURSO

DO PRESIDENTE O EX.^{mo} SR. VISCONDE DE SAPUCAHY.

Senhores. — Eis-nos congregados para celebrarmos a solemne sessão publica anniversaria da fundação do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Em seu caminho percorrido no longo tracto de 20 annos, não deixou elle de topar com accidentes mais ou menos difficeis; mas soube vencê-los a tenaz constancia de membros conspicuos e zelosos, sustentada pela mão poderosa do augusto protector.

Chegados a marco tão avançado da carreira social, não nos seria desagradavel nem desairoso volver os olhos para o estadio medido pelos nossos passos, onde se erguem assignalados monumentos de gloria para o Instituto, testemunhos irrefragaveis da fiel execução dos empenhos a que nos sujeitou a lei fundamental da associação.

Não é porém meu intento occupar vossa benevola attenção com a minuciosa resenha dos trabalhos do Instituto realizados desde a sua fundação. Fôra isso alheio da tarefa que hoje me incumbe, e transcenderia muito as raias prescriptas pelo bom senso aos actos deste dia. Limitar-me-hei portanto a tocar apenas nas tres grandes divisões do programma da sociedade, pontos capitaes, que resumem, e como que enfeixão grande numero de factos.

Estão colligidos e archivados muitos manuscriptos de valor, e documentos necessarios para a historia e geographia do Brasil. Este rico promptuario tem já prestado auxilio efficaz aos escriptores que a elle quizerão recorrer.

A correspondencia com as sociedades estrangeiras tem sido regularmente sustentada; e ellas continuão a ter-nos em honrosa conta.

Acha-se em dia a publicação da *Revista Trimensal*; e ahi, além das actas e mais trabalhos administrativos da sociedade, deparareis com noticias e memorias interessantes á nossa historia e geographia em todos os seus ramos.

Em tão preciosa collecção se incluem biographias, bem que resumidas, de brasileiros illustres, que honrárão a patria por suas letras e por diversos e brilhantes serviços; seus nomes e feitos forão dest'arte arrancados do esquecimento em que jazião sepultados. Dar vida a benemeritos que culpavel descuido tem deixado mortos, para a gloria da nossa terra e para estima do mundo, é sem duvida bem merecer da patria. Quem toma sobre seus hombros tão ardua empresa é digno de louvor, é credor do reconhecimento da nação. Por isso, senhores, eu aproveito este ensejo para fazer honrosa menção dos trabalhos desta natureza habilmente executados por um nosso digno consocio, e proveitosamente ensaiados por outros dous brasileiros illustres residentes na cidade do Recife. Na vida dos grandes homens aprende-se a conhecer as applicações da honra, a apreciar a gloria, e a affrontar os perigos, que muitas vezes são causas de maior gloria. O Brasil abunda de modelos de virtudes, de varões distinctos por seu saber e brilhantes qualidades. Só faltava quem os apresentasse em bem ordenada galeria, collocando-os segundo os tempos e os lugares, para que fossem melhor percebidos pelos que anhelão seguir os seus passos nos caminhos da honra e da gloria nacional.

Passarei a communicar-vos que a commissão scientifica destinada a explorar o interior de algumas provincias menos conhecidas, cuja creação ha dous annos vos annunciei deste lugar, está prestes a entrar em exercicio. Sua partida deve realisar-se no proximo mez de Janeiro. Seja ella acompanhada dos votos dos Brasileiros pela sua prosperidade e pela realização das vantagens que é de esperar de tão util empresa, confiada a distinctos membros do Instituto.

O que fez a nossa sociedade no anno que hoje finda, o estado de seus haveres, o augmento ou diminuição do quadro social, tudo vos será primorosamente manifestado pela facundia

dos illustres consocios 1.º Secretario e Orador. Direi somente a este respeito que as nossas sessões ordinarias forão celebradas com toda a regularidade, e sempre honradas com a augusta presença de S. M. o Imperador. E com quanto não fosse grande o numero das memorias lidas no decurso do anno, não se pode todavia duvidar do progresso da associação : por onde tenho para mim que não se enganou um dos illustres fundadores do Instituto, o conego Januario da Cunha Barbosa, quando escreveu : « As forças reunidas dão resultados prodigiosos ; e quando os que se reunem em tão nobre associação apparecem possuidos do mais encendrado patriotismo, eu não duvido preconisar um honroso sucesso á fundação do nosso Instituto Historico e Geographico. »

Senhor ! A vida, a prosperidade do Instituto, provém da immediata protecção de V. M. I., o que elle é deve-o a V. M. I. Rendo em seu nome as devidas graças a V. M. I. por tantos beneficios.

Senhora ! V. M. I. impera nos corações brasileiros. Digne-se V. M. I. de aceitar a homenagem do mais profundo reconhecimento do Instituto pela subida mercê que V. M. I. lhe outorga honrando mais esta vez e amenizando com sua augusta e graciosa presença esta festa litteraria.

Está aberta a sessão.

RELATORIO

DO PRIMEIRO SECRETARIO O SR. MANOEL DE ARAUJO PORTO-ALEGRE.

Senhores. — A vida de todas as corporações encerra os mesmos incidentes, as mesmas phases que a vida humana ; dias de trabalho e dias de descanso, phases brilhantes e horas de torpor ou somnolencia. O anno que decorreu não igualou á nossa expectativa, não realizou os lisongeiros compromissos

a que tinhamos direito ; mas, em compensação desta tibieza que nos fez passar algumas sessões com o frio expediente, tenho a satisfação de annunciar-vos que de nossos collegas ausentes apparecêrão algumas obras meritorias, obras que honrão as letras brasileiras e reflectem sobre esta sociedade essa gloria tão justamente por elles conquistada.

O anno que hoje finda não igualou o passado : foi um anno de eclipse parcial. E' verdade que estes eclipses não são muitas vezes mais do que lethargias temporarias, durante as quaes se operão transformações como a da chrysalida que, após um somno prolongado, rompe o involucro e surte á luz meridiana batendo as azas douradas para percorrer novos e brilhantes espaços, fecundar as flores e enriquecer os vergeis.

Chronista annual dos factos da vida do Instituto, não devo ourar a verdade e nem violentar a consciencia para proseguir naquella via de encomios, inda que algumas vezes semelhantes aos que Socrates fazia a Callias, onde a par de suas virtudes tambem mostrava-lhe seus deveres. O elogio doutrinal, o que faz o homem bem intencionado, é semelhante ao lume de uma pyra que exhala o perfume da verdade amenisada, mas em cujas flammas se ouvem crepitar ás vezes os sons de Mané, Thécel, Pharés.

Se na minha insufficiencia nunca attingi á verdade pratica, consola-me a fé de que em minhas palavras ha sempre o écho de um coração que bate pelo amor da patria e as perdoaveis aspirações á gloria de ser util.

Não é crime antojar as conquistas do bem, e nem de consciencia procurar o caminho da verdade : as illusões do patriotismo não fecundão os germens do mal nem preparão desastres quando isentas de fanatismo.

De todos os nossos collegas inscriptos para leituras de trabalhos dous sómentes honrárão nossas sessões com suas estimaveis lucubrações, o Sr. conego Fernandes Pinheiro e o Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo. Os que justificárão seu silencio, por se haverem dedicado a trabalhos scientificos de outra especie, devem ficar nas nossas graças, porque servirão ao paiz ; e os que por uma indesculpavel frieza nos privárão de seus brilhantes estudos creião na sinceridade da minha dôr em não poder agora proclamar seus nomes e tributar o devido

respeito a seus talentos e um bem merecido louvor pelo seu zelo e dedicação.

A memoria apresentada pelo Sr. conego Pinheiro, intitulada *A França Antarctica*, compõe-se de tres partes : na primeira occupa-se o nosso estimavel consocio com o estabelecimento de Villegaignon no Rio de Janeiro, e ahi traça um rapido esboço da projectada França Antarctica ; na segunda trata da expedição de Duclerc ; e na terceira da entrada de Dugay Trouin. A primeira parte recebeu um mais amplo desenvolvimento, porque o nosso laborioso collega remontou á descoberta e fundação do Rio de Janeiro e provou pelo diario de Pero Lopes que não foi Martim Affonso o pai da formosa Sebastianopolis, mas sim Gonsalo Coelho.

No ardente e natural desejo que tinhão os calvinistas de possuir uma terra toda sua e do seu culto achou o nosso autor o motivo principal desta conquista, e o demonstrou lucidamente percorrendo o estado religioso da França naquelles tempos, os crimes do fanatismo pelos tribunaes especiaes, *les chambres ardentes*, e as terriveis matanças de Paris e dos Alpes. E' notavel a apreciação que o Sr. conego faz de Villegaignon para com os seus companheiros de seita e a investigação dos motivos que operárão sua conversão ao catholicismo, que, na opinião do escriptor, firmárão-se mais no desejo calculado de agradar ao cardeal de Lorena, favorito de Henrique II, do que nas revoluções da consciencia e na evidencia da unidade catholica. Finda esta parte com um bem merecido estygma sobre a fronte daquelle especulador cruel e perfido para com os companheiros de Dupont.

A historia da colonia portugueza até 1710 serve de portico á entrada de Duclerc. Na guerra da successão e na opulencia da colonia viu o nosso consocio a origem da invasão daquelle chefe temerario; e no descrever a heroica defesa do povo fluminense mostrou o quanto é nefanda a memoria do soldado cobarde quando se esquece de que a banda é um laço de honra que o liga ao heroismo, a espada a ceifa das palmas da victoria e a morte no campo da batalha a sua vida de memoria eterna. Depois de haver considerado como um horrendo crime official a morte de Duclerc, passa á ultima parte da sua memo-

ria toda consagrada á narrativa da tomada do Rio de Janeiro por Dugay Trouin.

Passemos a esponja sobre esta pagina vergonhosa, attestada ainda por um documento irrefragavel, como é o da capitulação da cidade, cujo original está no Archivo publico, e do qual extrahiu o nosso collega uma copia, que serve de apendice á sua memoria.

O attencioso silencio com que o Instituto ouvio a leitura deste escripto significa o seu merito.

Muitos pontos duvidosos e contradicções dos nossos chronistas alli estão elucidados com criterio e com a amenidade de um estylo corrente, claro e as mais das vezes conciso.

No epilogo com que o nosso amigo remata a sua interessante memoria deduz as consequencias dos principios que anteriormente emittira e procura resolver o seguinte problema: Se a occupação franceza seria util ou prejudicial ao Rio de Janeiro? Peço venia para citar algumas palavras deste final.

« Não haverá um só brasileiro verdadeiramente amigo do seu paiz que desejasse ver quebrado este magnifico vaso de porcellana,— na phrase do visconde de S. Leopoldo,— e que não agradeça á Providencia divina de ter-nos conservado essa integridade, base fundamental da nossa futura grandeza.

« Hollandezes no norte, portuguezes no centro e francezes no sul, seriamos fracos e desunidos; fallariamos tres linguas e teriamos talvez duas religiões; e o gigante dos tropicos, que um dia deterá no isthmo de Panamá a marcha invasora da aguia do Mississipi, seria olhado com desprezo e nem sequer escutado nos conselhos da America.

« A unidade religiosa do Brasil foi obra de Deus e não dos homens; foi o céo que auxiliou os Vieiras, os Vidaes, os Camarões e os Dias; foi elle que nos deu a victoria dos Guararapes e Guaxunduba, e que subtrahiu o Rio de Janeiro das mãos de Villegaignon. Sebastianopolis não tem saudades de Henri-ville, e a terra fluminense não lamenta a França Antarctica.»

Para completar a historia desta cidade falta-nos ainda a sua historia topographica, a do seu desenvolvimento urbano e architectonico, aquella historia que principia com as primeiras cabanas da Praia Vermelha e S. João, passa á ilha de Sergipe

ou de Villegaignon, e vem assentar-se nas faldas do Castello, até a época em que o padre Cardim contava 150 vizinhos em todo o Rio de Janeiro; época em que elle descreve a chegada de umas reliquias de S. Sebastião, o desembarque festivo de Ararigboia e sua presença ao auto religioso á porta da Misericordia. Considerado este periodo como o da primeira parte do seu desenvolvimento, poder-se-ha contar a segunda até o momento em que se abateu a muralha de tres portas que fechava a cidade do morro da Conceição ao de Santo Antonio; e a terceira até a carta de 1812, que demonstrava a cidade colonial, e a nova corte americana, que, segundo o computo da população de 1799 e o que foi arbitrado em 1808, á chegada d'El-Rei, não ha mais que 6,000 pessoas de augmento.*

Convidei ha tempos um varão capaz de preencher esta lacuna, e tenho o prazer de annunciar-vos que o seu trabalho está em muito bom andamento e ornado com preciosas plantas; este varão é o Sr. tenente-coronel Antonio José de Araujo.

Do nosso primitivo passado ainda nos resta um testemunho precioso e quasi que desconhecido, que é o padrão posseiro da ordem de Christo, assentado no alto do Castello, junto ao angulo da frente da antiga igreja, o qual será para nós em todos os tempos um monumento de respeito e admiração filial.

Depois da memoria do Sr. conego Pinheiro appareceu o Sr. Dr. Macedo com um escripto que elevou o Instituto ás alturas de sua missão, e ao qual intitulou: *Duvidas sobre alguns pontos da historia patria.*

Tres forão os pontos duvidosos offerecidos á consideração do Instituto pelo illustre professor: o 1.º sobre a accusação que em geral se faz ao general Mathias de Albuquerque de se haver descuidado de fortalecer a capitania de Pernambuco ameaçada de uma invasão estrangeira, empregando o tempo que devia a esse mister dedicar em festas e lisonjas, em applauso do nascimento do principe D. Balthazar, herdeiro da corôa de Hespanha; o 2.º, a grande gloria que se attribue ao joven João Fernandes Vieira pela parte principal e muito notavel que tomou na defesa do forte de S. Jorge, atacado e em fim tomado pelos Hollandezes; e o 3.º as causas que determi-

* Duarte Nunes no seu almanac de 1779 dá 43376 habitantes.

narão a desastrosa deserção de Domingos Fernandes Calabar, e os juizos feitos sobre esse denodado e misero traidor.

Pela confrontação dos autores contemporaneos, pelas suas omissões e accusações e pelas datas e numeros, Mathias de Albuquerque cumpriu com os seus deveres e é injustamente accusado de deleixado e lisongeiro. Os que glorificão Pedro Correia da Gama esquecêm-se de que lhe era impossivel em dous mezes fazer quanto enumera o marquez de Bastos, testemunha ocular e relator diario de todos os acontecimentos daquella invasão. O methodo do Sr. Dr. Macedo é o do bom criterio e o unico que frutifica no processo destas investigações do passado, onde a memoria dos homens deve ser respeitada conscienciosamente.

Nas duvidas do segundo ponto leva á maior evidencia a convicção de que João Fernandes Vieira não tivera essa parte principal na defesa do forte de S. Jorge, e procede pelos mesmos meios.

A erudição e criterio com que forão baseadas estas duvidas attestão que o eminente professor de historia não é um desses echos machinaes de compendios, ou da familia de repetidores de chronicas que entregão á memoria dos alumnos os acontecimentos, sem passa-los pela analyse de uma critica intelligente e laboriosa. Em cada hora de lição do professor do collegio de Pedro II se reorganisa uma decada, recompõe-se um facto, restaura-se uma verdade e corrige-se um erro: a historia patria como elle a estuda e ensina, é uma lição, é a revelação do passado pela razão, é o resultado de uma intelligencia sagaz e de um talento que escuso encarecer.

A' vista destes trabalhos, meus senhores, não será para lastimar que uma sociedade que conta em seu seio tantas intelligencias vigorosas, tantos varões abalisados e gozando — oh! rarissimo exemplo! — do privilegio invejavel, da constante presença do Augusto chefe da nação, se deixasse possuir este anno de uma indesculpavel frieza e adiasse para o futuro a divida do presente?

De certo; mas eu já vou metigar a vossa dor com uma compensação que faz esquecer este incidente e restabelece na actualidade o Instituto naquella plana em que o collocára o

tempo por um conceito adquirido nos 20 annos de sua passada existencia.

O Sr. Francisco Adolpho de Varnhagen nos enviou o ultimo volume da sua *Historia geral do Brasil*, o qual começa na guerra hollandeza e acaba na proclamação da independencia. Este trabalho monumental mereceu a attenção dos homens estudiosos do paiz e do estrangeiro, e obteve a merecida honra de ser traduzido nas linguas mais cultas da velha Europa. Alguns reparos houverão ácerca das opiniões individuaes do autor; alguns desses reparos excedêrão os limites da urbanidade litteraria e o respeito que em uma sociedade como a nossa se deve consagrar ao homem laborioso; mas, honra lhe seja feita, nenhum de seus criticos o accusou de haver adulterado os factos e invertido a ordem chronologica dos acontecimentos.

Podemos afoutamente dizer que esta obra lançou immensa luz sobre o passado do Brasil, e que esta luz é devida á admiravel constancia do nosso benemerito compatriota. O Sr. Dr. Macedo ahi achou restaurada a memoria de Mathias de Albuquerque. Respeitador do merecimento incontestavel do Sr. Varnhagen, não temi em dar-lhe francamente a minha opinião sobre algumas de suas vistas civilisadoras e alguns facos, remettendo-lhe os documentos necessarios, porque acho mais proprio este meio do que o de recorrer á imprensa: o grande Bacon dizia que aquelle que escreve uma obra não é mais do que um discipulo daquelle que a completa, e os autores moços são alumnos de si proprios, porque ainda esperão reedições.

Mr. d'Avezac, chefe de secção no ministerio da marinha e colonias do imperio francez, publicou no boletim da Sociedade Geographica de Paris uma extensa analyse desta obra, e o fez mais com vistas de servir ao seu governo na questão pendente dos nossos limites com a Guyana Franceza do que com o interesse que lhe inspirárão os factos do nosso passado. O Sr. Varnhagen, deixando de parte a questão dos limites, por della incumbir-se o nosso profundo collega o Sr. Dr. Joaquim Caetano da Silva, respondeu ao seu illustre analysta com uma réplica, que igualmente leu na Sociedade Geographica, e o fez, no nosso modo de ver, de uma maneira victoriosa.

Ao passo que o Sr. Varnhagem publicava uma outra memoria sobre as primeiras viagens do florentino que deu seu nome á America, o Sr. Motta, nosso consul geral na Belgica, debellava os inimigos da patria no congressso de Frankfort. O trabalho do Sr. Motta é recommendavel pela verdade dos factos, pelo conhecimento do paiz, e suas intenções, pela elevação dos seus sentimentos e pelos bens que procura á colonisação. A memoria do Sr. Varnhagen tem o cunho de uma erudição recondita : o commentador do roteiro de Pero Lopes e da obra de Gabriel Soares mostrou, tanto neste escripto como no da resposta a Mr. d'Avezac, que é um homem profundo, de estudos variados e de uma actividade incansavel.

O Sr. conselheiro Pedreira, nosso benemerito consocio, fez um alto serviço á educação quando isolou do ensino historico a cadeira de Historia do Brasil e a entregou ao nosso orador, o Sr. Dr. Macedo. Um bom ensino historico e corographico é um dos pontos mais solidos da educação do brasileiro. Para se amar a patria e trabalhar por ella é necessario conhece-la, porque não se preza o desconhecido.

Quasi todos os antigos escriptores não são mais do que auxiliares da historia geral. Os jesuitas virão as cousas pelo prisma da companhia ; Gandavo, o nosso pequeno Herodoto, concentrou-se n'um quadro limitado pelas reminiscencias do vira e ouvira ; Gabriel Soares fez uma miscellanea historico-coragraphica ; Berredo localisou os factos ; Frei Raphael de Jesus abrangeu um cyclo e o localisou igualmente, como outros contemporaneos ; Southey agglomerou uma serie de memorias historicas e documentos e ligou tudo isto como um critico que desconhece o paiz, o espirito do povo que descreve e suas tradições locaes ; algumas vezes pecca como Goldsmith na sua historia romana ; mas apezar disto seja-nos sempre grata a sua memoria ; Beauchamp copiou e abreviou-o perfunctoriamente ; o visconde de S. Leopoldo cingiu-se mais á provincia de S. Pedro, como Frei Gaspar aos annaes da sua patria ; o primeiro chronista do imperio, o visconde de Cayrú, compendiou os factos pelos documentos officiaes ; Harmitage resente-se da influencia de um chefe de partido, do espirito de Evaristo Ferreira da Veiga ; Constancio, inimigo dos brasileiros escreveu á rasa e com o fim de fallar de si e de tisnar

alguns dos mais nobres caracteres da independencia ; Warden é mais uma longa memoria historica documentada do que uma historia do Brasil ; o Sr. general Abreu Lima no seu indice chronologico fez a enumeração dos factos, e na sua historia geral seguiu algumas vezes Beauchamp ; porém honra lhe seja feita na parte moderna, e em que foi espectador, porque ahi abdicou muitas vezes seus principios e vistas politicas para fazer justiça a seus contrarios.

O segundo chronista do imperio, o conego Januario, falleceu quando colligia os documentos para o seu trabalho ; e o seu digno successor, o Sr. Accioli, trabalha neste momento. A estas obras se podem juntar um grande numero de resumos e memorias, que soffrerão notaveis alterações com o tempo e os estudos que se vão fazendo quotidianamente.

Parece-me senhores, já que estamos neste ponto, que não será perdida uma palavra ácerca da historia patria e do homem encarregado de escrevê-la, mórmente do escriptor official. O chronista-mór do imperio deve ser largamente subsidiado, para não distrahir o seu espirito com as necessidades da vida material. O nosso governo não encontra no paiz Tucidides gozando da gloria de enriquecer a litteratura patria no meio da abundancia de suas minas, nem Xenophontes acobertados da miseria pela generosidade popular, e nem, o que é mais que tudo, acha um numero de leitores que compensem as fadigas do escriptor.

No verdor da civilisação temos ainda elementos que é preciso combater energicamente, porque a philosophia do materialismo quer invadir todas as classes sociaes e senhorear-se da situação.

O historiador quando preenche devidamente a sua missão é um benemerito da patria e da humanidade : poderosa dualidade na demolição e reconstrucção do passado, prepara os espiritos para o futuro na indicação moral dos resultados da experiencia humana. A sua missão é muitas vezes como a do antiquario, que reune os fragmentos esparsos de um monumento e o recompõe approximado á verdade ; a sua missão é como a de Homero, o maior demolidor da antiguidade.

Considerado como o pai da poesia e da historia, como o revelador do dogma pelasgio, lançou mão da divindade e fê-la

baixar á plana das paixões humanas, lutar com os homens braço a braço; e nestes combates e revelações, em que humanára os deuses e deificára os homens, preparou a quéda do polytheismo até o momento em que outro poeta a annunciasse nos jogos olympicos e prophetisasse a ruina de Jove por sua propria loucura e imprevidencia. Os que sómente virão em Homero a personificação da poesia (*), não virão a primeira revolução da fé humana disfarçada nas harmonias do metro, e nem o alcance do seu genio nessa ascenção superior a todos os que o precedêrão e aos que o virão, porque, lançando a razão e a critica no Olympo, entregava o dogma á analyse e constituia-se então uma outra divindade superior a esses deuses no momento em que se ergueu em juiz das cousas divinas e humanas.

Uma pedra lançada na corrente póde formar um banco, uma corôa e uma ilha, que com o andar dos tempos muda a face topographica dos logares.

Dante, conservando o dogma e baseado no espirito da nova crença, divide a humanidade em tres grupos, lança-a nos seus tres circulos e institue-se juiz da consciencia do passado. Destroe o respeito e veneração dos seculos, abre os tectos do Vaticano, das régias, dos mosteiros e da cabana; penetra nelles audaciosamente; abate previlegios e reputações; nivela os papas com os philosophos e os reis com os monges; arranca dos cenothaphios as thiaras e as coroas; sobe as setteiras e esmaga os elmos dourados; despe o monstro que o burel santificara, rasga a purpura e mostra na face de Bonifacio a estampa sangrenta do guante de Colona; vinga as injustiças do passado e purifica no lume dos astros o seu amor, e entrega á mais remota posteridade este testamento terrivel de sua alma, fechado com os tres sellos eviternos do Inferno, do Purgatorio e do Paraiso.

Mas de toda esta demolição e reconstrucção de todo este processo n'um mundo desconhecido, restou-nos a verdade e a justiça, e essa verdade é uma edificação, é a nova Jerusalem, antevista pela aguia de Pathmos; é a cidade a que voga ha 19

(*) Edgar Quinet.

seculos a barca do pescador de Genezareth, hoje favoneada pelas sciencias, representadas na espada do Apocalypse.

E' grande, magestoso e sobrehumano aquelle momento em que o historiador eleva a sua cadeira ás alturas de um suggesto da justiça divina, e ahi faz comparecer todo o passado, revocado pelo seu espirito e processado pelo seu criterio.

E' terrivel esse momento inexoravel em que elle abafa as acclamações dos tempos, desmantela os triumphadores, desmente a voz dos seculos e penetra nesse limbo da morte como um novo reparador, e entrega á luz e ás trevas, ás benções e maldições os Titos e os Augustos e todos aquelles que passarão a esponja da iniquidade sobre a lei e se esquecerão de seus deveres e de sua memoria posthuma, para se entregarem a todos os vicios concreados pela concupiscencia do espirito; é grave esse momento em que avalia os perturbadores pelo fanatismo e pelo calculo, e extrahe das Lucrecias, dos Spartacos do pomo de Guilherme Tell, dos Rienzis, dos Mazaniellos, dos Lutheros e de todos os vultos combustiveis que apparecerão nas grandes conflagrações, não a acção individual, mas as causas accumuladas que actuarão sobre o espirito geral e procederão em todas estas inversões.

A humanidade, pelos seus instinctos harmonicos, procura refazer-se, organisar-se e entrar no equilibrio da vida equanime e na ordem, meus senhores, na ordem, sempre odiosa ás ambições illocaveis ou decahidas.

Feliz daquelle que, cuja mente, exornada pela sapiencia, sóbe ao monte Pascoal, e semelhante ao legislador hebreu de sobre o Nebo, olha para toda esta nova terra da promissão, contempla este litoral que mede a grandeza de tantos reinos, chega á foz oceanica do Amazonas, remonta por essa arteria caudalosa que banha futuras provincias, sóbe aos Andes, desce aos pampas, atravessa essas regiões incultas e chega ao Paraná e por elle ao oceano, que beija as orlas do imperio americano; e ainda mais, senhores, semelhante á aguia do Paranassú, vôa e sôbe ás regiões de Gusmão, e de lá contempla a foz do Tejo e Porto-Seguro, e através da cupula ondeada das florestas reconhece todas as tribus que habitárão este novo Eden, que bebe os raios zenithaes em uma primavera continua e acolhe no seu seio as rosas do Pangeu, o pinho dos Alpes,

com que é feita, e neste ponto nem mesmo o nosso habilissimo consocio o Sr. coronel Joaquim Candido Guillobel lhe é superior O que é ainda mais espantoso nesta obra tão bella é a rapidez com que foi feita; e eu o posso dizer, senhores, porque sei de longos annos que o compasso, o lapis, a penna e o pincel não vão de par com a velocidade do pensamento em obras taes, e com resultados tão satisfatorios.

Na sessão de 11 de Junho o Sr. D. Macedo leu-nos uma carta do nosso collega o Sr. Theophilo Benedicto Ottoni sobre os Indios do Mucury, e acompanhou este interessante escripto com um mappa topographico que demarca a situação das differentes tribus daquelles lugares. O Sr. Ottoni, com os meios intellectuaes de que dispõe, e com o perfeito conhecimento dos lugares, traçou-nos uma rapida historia daquella nova colonia, e deu-nos muitos dados ethnographicos e ethnologicos de grande interesse.

Antes e depois de haver merecido a vossa confiança no posto de secretario, nunca deixei de recommendar a todas as pessoas capazes de nos fornecerem noticias, para a secção de ethnographia. A civilisação caminha audaciosa e perseverante, e bem cedo se apossará de todo o territorio habitado pelos silvicolas, e então delles não restará mais do que uma raça degenerada e bastarda, impropria ás altas pesquizas da ethnographia. A historia primitiva da America tem a sua origem n'um limbo, cuja escuridão poder-se-ha minorar por continuos e profundos estudos.

Os processos archeologicos, e os pelos quaes a paleontologia libertou-se dos sonhos da antiguidade, substituindo essas gerações extinctas de gigantes pela zoologia antidiluviana, nos induzem á esperança de chegarmos a algumas verdades historicas mais positivas.

Menos felizes do que os filhos dos Hespanhóes que achárão no solo patrio factos de uma civilisação adiantada, com tradicções, monumentos e escriptos, poderemos comtudo chegar ao resultado de saber mais alguma cousa a respeito dos nossos Brasilianos; se forão elles os primeiros habitadores da America; se vierão por mar ou por terra; ou se uma raça que transmontou e desceu dos Andes para o valle do Amazonas, os pa-

ramos, e o nosso litoral, e ahi se barbarisou pelo tempo e o isolamento.

O espirito portuguez e hespanhol daquelles tempos, allucinado pelas vantagens do commercio e do saque, inspirado pelo fanatismo de uma época toda entregue a Torquemada, e ourado pela crença de sua elevação humana, levou a devastação mais alto do que os barbaros de todas as errupções e nos deixou a herança de trevas em que estamos.

O que é certo, senhores, é que a natureza humana procede no seu desenvolvimento com similitude em todos os tempos e paizes, e que esta uniformidade depende das leis absolutas do pensamento. As considerações já feitas na antiguidade pelo pai da medicina sobre a influencia do clima e natureza do solo são como hoje ainda as causas modificadoras deste processo; porque é innegavel a influencia da temperatura sobre o moral e a deste sobre os habitos da vida; assim como a da segregação que corta os élos tradicionaes que formão a cadêa humanitaria, o capital crescente do espirito humano, e os materiaes de sua riqueza e producção.

Comprovão estas asserções o que observou Champolion Junior nas sepulturas de Thebas, pertencentes á época intermediaria de Abrahão a Moysés, e os sentimentos oppostos que assaltárão o animo do illustre antiquario.

A sciencia ethnographica do alto Egypto se acha toda nos tumulos dos reis, onde se veem representados todos os habitantes da terra então conhecida. Alli, diante daquellas diversas imagens, se abateu por um momento o orgulho do archeologo francez quando vio no homem *Tamhou* o representante genuino da sua raça, da raça branca, que ora impõe e se sobreleva a todos os povos da terra; alli viu elle o misero europeu nu, mal coberto por um couro de boi, com a cabeça emplumada e os membros ferrados, como todos os selvagens, e semelhante ás pinturas mexicanas que representão a classe baixa. Ao pé desse europeu, desse rei da actualidade, erguer-se o homem *Namou*, o da raça abassanada, o asiatico, todo vestido luxuosamente, como ainda se vê nos baixo-relevos de Persepolis e nos monumentos assyrios, que a moderna constancia está desenterrando das margens do Tigre e do Euphrates.

Trajado como em todos os monumentos, via o *Rot-en nerome*, o homem por excellencia, o verdadeiro egypcio, o que se tinha por senhor da terra, pelo mais sabio, porque via na pedra um livro sagrado, no Nilo um Deus fertilisador, nos seus pyromis o dualismo que liga o céo á terra, no obelisco o marco milliario do verbo civilisador e nos sanctuarios de Sais toda a sciencia divina e humana; e talvez essa philosophia ante-diluviana que o Sr. Lamartine viu transluzir no admiravel livro de Job.

Naquelle quadro de todas as nações do mundo egypcio, para maior contraste e ao mesmo tempo consolo do illustre viajante, via-se conjunctamente nu o filho da famosa Grecia, o pai de Homero, de Platão e de Phidias, e trajado com a primitiva clamyde, tendo a aljava e o arco, a massa do combate ou a lyra dos festins domesticos.

O sabio, depois de humilhado diante da imagem de seus antepassados, por uma introversão natural, elevou-se ás alturas de um justo orgulho na contemplação do que forão e do que fizerão: o Louvre e Versailles, o Tunnel e o Palacio de Crystal, o Vaticano e o domo de Milão, as maravilhas do Rheno e do Neva, e todas as harmonias do genio moderno o vierão gloriosamente consolar.

Não devemos desanimar em nossas pesquizas, porque ainda ha pouco se descobrirão cidades no meio das florestas da França. Que os Andes são coevos do Hymalaia, do Caucaso, do Jurá e do Atlas não ha a menor duvida, porque assim o attestão essas medalhas das revoluções do globo, esses ossarios e essas pedras columbarias que munificárão com rigidez eterna os seres do oceano e os da terra primitiva.

Creio, á vista dos monumentos mexicanos e peruanos, que um estudo sério sobre as emigrações asiasticas, sobre suas mais antigas construcções, nos fará talvez achar o fio desse labyrintho imperso que vai do Japão ás ilhas Aleutas, ao estreito de Bhering, e passa por esse litoral obliquo por onde os Toltecas subirão ás regiões do sol, e esses titães que marcarão a sua passagem sobre o solo americano com as ruinas de Mitla e de Palenque.

Quem sabe até onde chegaremos com as relações internas da China, e se ahi um punhado de homens como oda socie-

dade asiatica de Calcutá, que revelou á Europa tantos documentos preciosos á historia do pensamento e dos passos do homem, não se descobrirão monumentos escriptos que nos aclarem e nos certifiquem de quem fôra esse demiurgo do Aztlan, e essa primeira raça que escravisara os aztecas. essa que no deus Hobo revivia o Saturno de Cathargo; e qual a nação asiatica qne fazia diante de seus reis comparecer a mais alta nobreza descalça, carregando um fardo humilde, para que diante da lei viva se nivelassem todos os homens?

Não haverá nessa forma de janellas atticurgas, nesse portico de Tiguanaco, no massiço das pilastras, na fórma angular das abobadas, na pyramidal dos basamentos gigantescos das regias, nesses ornatos mixtos que recordão o antigo Indostão, a China e o Egypto, e nessa confusão de estylos, reminiscencias, que os tempos adulterarão, como modificarão no Mexico e no Perú o caracter peculiar das contrucções hespanholas motivos para serias pesquisas, para inducções de uma remota filliação?

Não é agora, senhores, perpassando com o vôo da memoria por sobre o Yucatan e Guatimala, ou á vista de estampas que a photographia não authenticara, que se pode dizer mais alguma cousa sobre estes pontos, mas sim nos proprios lugares, ouvindo viajantes illustrados, e com a razão de Vico, e do naturalista e do archeologo, ou com a materia artefactada em mãos.

O livro do passado, que o dilluvio humedecera, já se vai despegando, assim como aquelle que escrevera o homem e que os tempos submergirão.

No Brasil tudo está por fazer, porque em outras eras ninguem ostensivamente se occupou destas materias. Quem sabe se em breve a pedra nos não revelará a lingua morta que ouvira Humboldt ao papagaio do Orinoco, e que conheçamos a tribu de esqueletos sentada na caverna e destruida pela guerra do exterminio?

Para auxiliar estas investigações, acaba de offerecer ao Instituto o seu diccionario da lingua tupy o nosso collega o Sr. Goncalves Dias. A primeira pessoa que abrir ao acaso este diccionario da lingua geral ficará logo convencida da sua immensa utilidade, mormente se conhecer a geographia do seu paiz e tiver visitado o norte.

Em todas as conquistas duraveis ha uma permuta de linguagem, mormente de nomes proprios: o vencedor e o vencido aceitão pela necessidade os termos que representão os objectos de uso commum e os que indicão cousas locaes. Seria ocioso da minha parte comprovar a utilidade de um livro que lança a maior luz na etymologia de tantos nomes usuaes e demonstra a extensão que occupara esta nação. O illustrado philologo, chefe da secção ethnographica da expedição scientifica, de volta das suas excurções nos ha de trazer novos e copiosos documentos sobre esta parte dos nossos estudos.

Entre as muitas publicações que graciosamente nos mandarão, merecem especial mensão os *Estudos Historicos* do Sr. Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, que lhe valêrão a honra de ser proposto para membro desta associação. E' um incentivo proprio para animar este joven laborioso e amigo das cousas da patria.

O *Ensaio sobre a historia e estatistica da provincia do Espirito-Santo*, pelo Sr. José Marcellino Pereira de Vasconcellos, é um excellente auxiliar para os estudos geraes desta especie, e este trabalho lhe valeu igual honra.

A *Memoria historica e biographica do clero pernambucano*, pelo Rev. Sr. Lino do Monte Carmello, lança muita luz neste ponto da historia brasileira: alguns membros conspicuos desta associação, para comprovarem a estima que della fazem, apresentárão igualmente o seu autor.

A commissão de admissão de socios, pela difficuldade de reunir-se, visto estar quasi sempre ausente o Sr. Dr. Capanema, ou porque não tenha chegado a um accordo, tem demorado o seu parecer ácerca de outros muitos nomes illustres, tendo apenas no decurso deste anno feito admittir o Sr. Dr. Gabaglia, benemerito director da secção geographica e astronomica da commissão scientifica.

Dou-vos a agradavel noticia de haver o Sr. Dr. João Francisco Lisboa concluido os seus *Apontamentos, noticias e observações para servirem á historia do Maranhão*. Entre os 22 capitulos destes preciosos estudos e documentos se encontra no n. 13 uma recapitulação das cousas anteriores á época do XVII seculo, que é um painel traçado por mão de mestre.

Notamos com o sentimento de uma respeitosa amisade o que se lê nas paginas 45 da nota C a respeito da *Historia Geral* do Sr. Varnhagen, a qual é na opinião do muito illustrado Sr. Dr. Lisboa *um trabalho monumental, de um plano vasto e bem ditposto, feliz distribuição das materias ; investigação immensa, laboriosa e consciencioso !* De accordo com algumas das opiniões que tão energicamente manifesta o illustre analysta da *Historia Geral*, a elle nos unimos cordialmente nos tributos de admiração para com uma obra que em breve muito mais subirá na estima dos homens abalisados : o Sr. Varnhagen prepara-se para uma nova edicção.

No *Correio Official* de Minas appareceu uma biographia do esculptor e architecto Antonio Francisco Lisboa, homem digno de passar á posteridade pela sua pericia, pela originalidade do seu caracter e pelas suas formas e physionomia *quasimodescas.* Escrevi ao Sr. José Augusto de Menezes, redactor do *Correio Official*, rogando-lhe o obsequio de pedir ao autor daquelle escripto anonymo o serviço de continuar com suas pesquisas artisticas, e offereci-lhe as paginas da nossa *Revista.* Obtive, não só uma prompta resposta do Sr. Menezes, como junta a ella uma copia ampliada da biopraphia em questão, pelo Sr. Rodrigo José Ferreira Bretas, e a promessa de continuar nestas investigações.

O tempo, senhores me ha de ser grato pelo zelo que mostro por estas noticias da arte colonial. Se naquelles tempos não apparecerão primores d'arte, restão-nos obras de um cunho religioso e muitas vezes de uma invenção e execução que envergonhão a arte contemporanea : o Brasil ainda não teve outro Valentim.

A arte sagrada acompanha a fé contemporanea nas formas dos symbolismo e na physionomia geral de seus productos ; a parte technica, que vai de par com a industria, fica alheia a esse imponente sentimento religioso quando a fé declina e apresenta esse caracter notavel tão salientemente impresso nas obras da idade media e nas do seculo atrazado. E o que forão, como mestres, João de Pisa, Donatello e outros esculptores na aurora da renascença italiana, quando Buschetto, Dioti Salvi, Arnolpho di Lapo, erguião os muros, fazião os nichos e pedestaes onde mais tarde se estadea-

rão as maravilhas de Vinci, Buonarotti, Ticiano e d'essa escola immediata, que immortalisou as paredes do Vaticano e circulou a thiara dos Medicis de uma nova e perduravel magestade? Forão artistas como Canova e Raphael? Não, meus senhores, forão o que Masaccio, Giotto, Spinello e Mantegna forão; mas forão elles os que abrirão as portas da arte e ultrapassarão os mosaicistas de Bizancio e os miniaturistas da cidade de Constantino.

Se a arte italiana subiu ás alturas do corucheu de Milão, da cupola de Florença e do zimborio de S. Pedro, foi porque os italianos sempre a considerarão como o culto mais bello do patriotismo e a mais duravel manifestação de sua grandeza e intelligencia: ella é o titulo e o diploma de um povo, e é por ella que se mede a escala ascendente que vai de selvagem ao homem civilisado. Athenas era mais pequena do que o Rio de Janeiro, e collocou eternamente nos astros os nomes de seus deuses, a sua lingua nas sciencias e a sua arte na industria da posteridade.

Se o dia 5 de Novembro de 1826* e o dia 17 de Julho de 1857 ** forão o principio de uma encubação que a frialdade e a inconstancia de nossa atmosphera social teem retardado, os dias 29 de Agosto de 1852 *** e 29 de Março do corrente anno **** lançarão os germens de uma nova vida e imprimirão no animo brasileiro o principio de que o tempo é ouro.

Os nomes dos nossos presados consocios os Srs. barão de Mauá, conselheiro Pedreira e Sergio Teixeira de Macedo pertencem ao futuro: as estradas de ferro na rapida alliança e commercio dos brasileiros hão de infundir na população o amor do tempo, a exacção do trato, a concisão nos verbos civilisadores, a fé no trabalho e o amor da liberdade, dessa liberdade creadora, que não é mais do que a pratica do dever commum.

A força, permanencia e perfeição de um systema fructificador está na ordem logica e applicação da boa razão do passado. A argila humanitaria soffre os mesmos processos

* Fundação da Academia das Bellas Artes.
** Reformada pelo Sr. conselheiro Pedreira.
*** Inauguração da estrada de ferro Mauá.
**** Abertura da estrada de Pedro II.

porque passa a da estatuaria antes de completar-se a obra. Havemos de lá chegar, porque no reinado da locomotiva o homem é um semi-deus que desconhece o adiamento das cousas uteis e necessarias.

No decurso das nossas sessões muitos manuscriptos, mappas, memorias impressas, obras de vulto e trabalhos estatisticos nos forão apresentados e offerecidos, cuja lista irá appensa a este relatorio.

Entre os generosos doadores, figurão ainda este anno em primeira linha os Srs. conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drumond e Libanio Augusto da Cunha Mattos. Entre as offertas do primeiro ha um grande volume contendo muitos manuscriptos sobre limites; seis maços relativos aos negocios do Rio da Prata em 1819, 20 e 21; a correspondencia official do ministro d'El-Rei Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal; a de João Loureiro, agente secreto do Sr. D. Miguel, na qual ha algumas observações curiosas sobre individuos da revolução de 1831.

As nossas sessões tiverão toda a regularidade, e todas forão honradas com a augusta presença de Sua Magestade, nosso immediato protector.

As nossas finanças vão em crescente prosperidade, graças aos altos poderes do estado, que constantemente nos teem favorecido.

A commissão incumbida de examinar quaes os socios que estão em estado de continuarem a gozar deste titulo, pelo cumprimento dos estatutos, ainda não terminou seus trabalhos.

A *Revista* está em dia, assim como a correspondencia interna e externa. Este anno não nos foi possivel fazer o melhoramento projectado: mudámos de typographia. Quanto á extraccão deste immenso repertorio de documentos, vamos em um progresso muito lisongeiro: no anno de 1856 não tinha um só assignante e hoje conta com um bom numero. O primeiro volume, que se havia tornado rarissimo, foi reimpresso, e o segundo já está no prelo.

A chronica de Jaboatão está se concluindo.

O anno de 1858 será um dos annos de dolorosa impressão para o Instituto, porque foi grande a perda de seus socios.

Ao nosso eloquente orador cabe a gloria de espalhar perfumes e flôres sobre estas recentes sepulturas e de na recordação dos feitos e serviços de nossos finados consocios apresentar á mocidade exemplos dignos de imitação.

E' doloroso o desequilibrio que ha entre a perda de varões tão dignos da estima contemporanea e da posteridade com o diminuto numero de socios adquiridos nestes ultimos tempos. Não comprehendemos o motivo e deploramos o facto.

A expedição scientifica está prompta, e, com o favor de Deus deixará a capital no dia 26 de janeiro.

Testemunha ocular dos longos e variados preparativos desta empreza, é do meu dever agradecer em nome do Instituto o zelo que empregou o Sr. Dr. Lagos no desempenho perfeito de todo o seu arranjo material e expediente litterario, e a dedicação com que se houverão na Europa os Srs. Drs. Gonçalves Dias e Gabaglia, na compra da bibliotheca especial e dos instrumentos necessarios aos estudos geologicos, physicos, astronomicos e geodesios.

A pedido do Sr. conselheiro Francisco Freire Allemão, presidente da commissão, forão depositados no museu nacional e entregues ao zelo de seu muito digno director a maior parte destes livros, que fórmão uma das mais completas bibliothecas de historia nacional. O governo imperial nada tem poupado neste caso.

Na ultima sessão, debaixo da impressão mixta de uma sincera saudade e da esperança de uma gloria scientifica em que tem parte o Instituto, os nossos denodados collegas, pela boca do seu muito respeitavel presidente, despedirão-se do Instituto, e o Instituto por seu orgão superior correspondeu a este acto de fraternal amisade.

Parti, estimaveis collegas, parti, senhores, para essa missão complementar do pensamento civilisador que anima o nosso paiz. Guai dos que não veem na nossa heroicidade e desinteresse, no vosso amor ao estudo um exemplo digno de admiração, e uma séria dedicação ás cousas da patria nesse amor da gloria nacional, alheio a todos os calculos do materialismo egoistico, companheiro fatal de todas as idades.

Parti, que a saudade será mitigada pelo trabalho e o dever; a ausencia pelas admiraveis sorprezas da natureza, pela suc-

cessão de paineis grandes e impressionaveis ; o perigo vencido pela fé e a constancia ; a fome, as intemperies e os accessorios indispensaveis nestas perigosas romarias pelos applausos do Instituto, pelo apreço do mundo scientifico, pelo louvor de vossos compatriotas e pela estima do soberano. Grande e incomparavel será vossa alegria quando, como soldados laureados em baluartes longinquos, entrardes no seio carinhoso da familia, nas delicias da amizade e no trabalho do gabinete, para gozardes de uma nova vida, dessa segunda vida circumdada de recordações e de saudades, que remoção o espirito com uma juventude perenne e caroavel.

Está passado o Rubicão. O evangelho do fanqueiro e do tangomano não volta á Roma intellectual que ora senhoreia a terra de Santa Cruz; a sua palavra ficou inscripta no passado, e a sua acção nos dominios da proscripção eterna ; o ouro não será mais o padrão aferidor de todas as virtudes : uma nova era desponta em horisontes immensuraveis para a raça de pigmeus que vião nas sciencias um luxo, na litteratura o ocio e nas bellas artes a miseria.

O gigante americano, que apparecêra resupino e empanado pelos véos ethereos ao Rei Fidelissimo quando aportou á terra brasileira, está levantado ; o sublime filho do equador vela como o atalaia, pensa como o philosopho, labora como um Dedalo, e bebe no insuflo divino aquella flamma que immortalisou os Prometheus de todas as idades.

O *Surge et impera* está realizado !

O gigante americano, vê apagarem-se os raios exterminadores na ponta de suas flechas ; com a mão direita broca os montes, complana os valles e estende por sobre os rios e o solo uma linha de ferro, em que seus filhos vencerão o galope do corcel dos pampas e o vôo do condor dos Andes ; na palma da mão esquerda funde o bronze industrial, e o derrama no chão modelado em monumentos gloriosos ; mede com os olhos da sciencia os astros, a terra e os mares ; pesa os elementos, e os escravisa e desbarata ; escreve nas azas da electricidade e desenha com a luz do céo ; ferra os linhos voadores e afronta as tempestades sobre leviathans de ferro; diz aos rios « voltai », e aos montes « abatei-vos » ; desloca

o porphido coevo da creação; talha os rochedos, atira-os nas aguas, levanta muros babilonicos, e prende o mar e as frotas em lagamares de industria; vê da ponta do cinzel, que tintina sobre a pedra, rebentarem as maravilhas de Bruneleschо, e de Palladio. Contempla em seu seio a philosophia representada nos Factos do espirito humano; a sciencia na Flora florestal, na Perfeição do nonius, nos methodos abreviados da analyse, nas Ephemerides e nos Annaes meteorologicos, que descem do observatorio para guiar o navegante, para instruir o lavrador; as musas, em tres poemas que o presente admira e o futuro eternisará; e compraz-se vendo ao longe, no meio dos congressos da velha Europa, seus filhos escrevendo e disputando a dilatarem o horisonte da patria, té ora alli circumscripto nas phrases de viajantes inconsiderados, de romancistas mendazes, de jornalistas pungidos pela auridicia, e escravos do mercado litterario da imprensa.

Proximo ás alturas da razão suprema, sentado no seu throno vernal, contemplando o seu manto imperial recamado de todas as gemmas da natureza, olha para o futuro, e em seus olhos se embebe aquella luz que não derrama sobre a vista uma perfida doçura, mas aquelle brilho celeste que Santo Agostinho viu nos olhos de Tobias, de Isaac e de Jacob, e que a philosophia moderna percebe na fronte de Homero, de Gallileo, de Milton, de Anderson, de Thierry e de Mont'Alverne. Em breve, apertando a facha augusta com que corôa a fronte, fará surgir do seu cerebro um mundo de novas maravilhas, como esse Jupiter da antiguidade, que fez rebentar da propria fronte o palladio de Athenas, a deusa da sabedoria, a Eva da civilisação.

Ide, senhores, porque o verbo negativo está mudo, porque a palavra tenebrosa dos espiritos acanhados está morta. Está morto esse terrivel *amanhã*, que não foi mais do que uma noite perpetua, empanada por uma aurora de illusões; que não foi mais do que uma sepultura cahotica com uma lapida de esperanças enganadoras. Nesse interminavel *amanhã* se submergirão dias preciosos, annos de realidades e tempos de venturas.

Entre a hora da execução e o dia de amanhã ha um cyclo de agonias, de cruentas incertezas, de esperanças e desenganos; esse *amanhã* que o habito convertêra em um tonel de Danaides, desappareceu da nossa vida social: já não é aquella eucubação secular que condemnava as idéas novas a um adiamento perpetuo, a essa morte disfarçada com que a indecisão, a mediocridade, e mesmo a inepcia encobrião sua timidez e ás vezes seus crimes de lesa-civilisação. Com elle se perdêrão felizes opportunidades; e por elle, por esse *amanhã*, que não houvera por crepusculo o lume da razão, mais de vez a ociosidade usurpou o salario do trabalho; a derrota o premio da victoria; o vicio os galardões da virtude; e a morte as recompensas do merito.

Os lidadores que arripião carreira convertem-se em estatuas de sal; o idealista que se identifica com a grande alma da patria, com o espirito progressivo da humanidade, deve incendiar as cidades amaldiçoadas, as que nutrem gerações perversas, e ao crepitar das chammas, ao baque dos muros inquinados pela idolatria e sacrilegio, seguir caminho e marcar com seus passos a via triumphal que nos conduz, não aos sonhos dos Campanellas, dos Bacons e dos Montesquieus, mas á cidade de Deus, á capital da razão, onde a lei é uma verdade, a virtude um direito, o talento um brasão, o patriotismo um dever e o trabalho um capital.

O seculo que fez de Veneza uma peninsula, dos Alpes um cimbre nivelado entre as aguas do Pó e as do Rhodano, que fez da alavanca uma aguia, do vapor um Briareu e do cylindro um artista; o que chegou á falla dous mundos, separados por um immenso oceano, e resumiu o globo pela electricidade e pela helice; o que abalou a immobilidade oriental pelo racionalismo do occidente, fraternisando o alfange de islam com a espada do evangelho; o que supéra a grandeza dos pharaós em Suez e Cherburgo, acha pequeno o monte Athos!

Os Demophilos podem comparecer diante dos Alexandres sem maravilhar a terra; as sciencias dilatárão as vistas do homem, augmentárão suas riquezas e centuplicárão as suas forças: a liberdade, o dogma de sua proeminencia, collocou-o em uma luz racional e productora, longe das fogueiras

da inquisição e da politica suspeitosa dos Tiberios ; as azas do pensamento já não se atão ao equuleo, sustentado por bonzos tonsurados, inimigos da revelação das leis da natureza e da perfectibilidade do genero humano.

Assim pensão hoje os brasileiros que bebêrão o sublime insuflo da liberdade e do divino amôr da patria, e assim pensais vós, Imperial Senhor, a quem devemos o acolhimento e realidade de todas as idéas grandes, generosas e progressivas.

DISCURSO DO ORADOR

O SNR. DR. JOAQUIM MANOEL DE MACEDO.

Senhor. — Nesta importante solemnidade litteraria a voz do orador do Instituto Historico e Geographico do Brasil infelizmente é sempre annunciadora de infortunios e de perdas lamentaveis : é voz amiga sim, mas dolorosa : sôa como um pungente gemido de saudade ; paga um tributo funebre ; desempenha um dever que renova lagrimas e luto; e ainda quando a triste missão que temos hoje de cumprir, houvesse de ser desempenhada, como outr'ora, por uma intelligencia esclarecida e brilhante, as palavras do discurso que nesse caso ouvirieis, serião flôres, mas flôres lugubres, goivos e perpetuas que cahirião sobre as sepulturas de illustres finados.

Cumpre registrar no nosso obituario os nomes de homens prestimosos e notaveis, que a morte arrancou aos trabalhos da vida, e que deixárão a sua carreira no mundo assignalada pelo esplendor de acções meritorias : cumpre lembrar as virtudes e os serviços dos benemeritos ; porque assim pagaremos a divida sagrada da gratidão a esses mortos, e mostraremos o caminho que elles seguirão, aos vivos que os devem imitar.

A gloria dos bons, diz um grande escriptor, está no seu coração e não na boca dos homens.

Este pensamento encerra uma lição sublime de humildade e de modestia evangelica ; mas se os bons não procurão ouvir o elogio da sua gloria, feito pela boca dos homens, nem por isso é justo que estes se esquecção de queimar o incenso puro que se deve ao merito e á virtude.

Os Indios não levantavão monumentos para perpetuar a memoria dos varões preclaros que a morte lhes roubava, porque entendião que o mais perduravel e magestoso monumento dos homens illustres era a reputação da sua sabedoria, e a fama de seus feitos grandiosos.

Os Indios querião dizer que o verdadeiro merecimento falla por si mesmo com eloquencia inimitavel, e que se denuncia e attrahe a admiração e os respeitos da humanidade, apezar dos véos com que modesto se occulta, como o subtil e delicado perfume das flôres mais preciosas, que longe se derrama passando além dos muros do jardim que as clausura.

Os Indios tinhão razão : levantemos pois monumentos, como esses que elles preferião ; monumentos cujos architectos são os proprios benemeritos, monumentos em que a base é a virtude, as pedras, as columnas e os adornos são as acções bellas e nobres, e o remate é a gloria : levantemo-los, ou antes procuremos sómente mostra-los ; pois que levantados estão : recordemos os nossos consocios finados, deixando fallar o proprio merecimento de cada um delles, e fazendo o seu elogio na simples relação dos serviços que prestárão.

Abundante, senhores, foi a colheita fatal da morte no anno de 1858: não menos de nove vezes veio ella com o dedo gelado e sinistro passar um traço negro na lista do membros do Instituto Historico e Geographico do Brasil.

Na França, em Portugal como no Brasil, fundas sepulturas forão cavadas para guardar os restos mortaes de prestantes varões que o nosso Instituto se ufanava de contar por socios. A sciencia politica perdeu estadistas eminentes ; o exercito brazileiro velhos generaes experimentados ; a nossa magistratura um dos seus mais bellos ornamentos ; o magisterio e o parlamento do paiz uma de suas glorias; a tribuna sagrada no Brasil

o mais eloquente e afamado dos seus oradores ; a patria emfim cidadãos prestimosos e filhos dedicados.

O brado da imprensa européa annunciou-nos o fallecimento de dous insignes varões, que erão membros do Instituto Historico e Geographico do Brasil : descansão ambos no mesmo solo onde tinhão nascido : um que foi o conde Molé, nas margens do Sena; outro, Rodrigo da Fonseca Magalhães, nas mar- do Tejo.

Estes nomes escriptos já nas paginas da historia da França e de Portugal trazem á memoria de todos dous grandes estadistas, dous homens profundamente versados na politica e na administração, e este attributo que os tornava tão notaveis, é sufficiente para fazer imaginar os trabalhos, as lutas, as decepções, os sacrificios, e os desenganos por que ambos tiverão de passar.

Facto que não admitte contradicção é que na vida do homem de estado ha por trás dessa apparencia luzente e deslumbrante que seduz o vulgo e excita a inveja, a pesada realidade de um trabalho incessante que fatiga o espirito e abate o corpo, e para contrastar o lustro que resulta do pleno cumprimento do dever do patriotismo, dos serviços relevantes e da inteira dedicação ao paiz, ha muitas vezes a ingratidão dos contemporaneos, o odio dos adversarios, e sempre uma guerra acerba e constante em que se aggredindo o pensamento, quasi nunca se perdoa ao individuo.

Na vida politica o dia da victoria é para o estadista em muitos casos a vespera do dia da derrota ; suas glorias são comparadas a alto pagar de fadigas, de desgostos, de radiantes illusões desfeitas de subito, de esperanças perdidas, e de combates arriscados e rudes, muitas vezes menos difficeis com os adversarios que atacão, do que com os proprios amigos que se julgão sempre com direito de impôr idéas, planos e combinações estrategicas, e até algumas vezes de fazer triumphar suas ambições, de satisfazer seus caprichos, e de saciar vinganças á sombra do poder que se quer transformar em instrumento de paixões mesquinhas.

Para o homem superior, para o estadista que é chamado a representar um papel eminente no governo do seu paiz, a vida é um oceano immenso, onde as tempestades não cessão nunca,

e sempre terriveis, umas a outras se succedem ; tempestades que obscurecem o dia, que ennegrecem o horizonte, que escondem a luz, e que portanto difficultosamente deixão apreciar o individuo. o seu caracter, as suas idéas, e o verdadeiro fim a que procura attingir.

Nessas tempestades ruge o tufão das ambições contrariadas, tumultuão as ondas dos partidos adversos, ribombão os trovões da injuria, que despede os raios da calumnia contra a victima escolhida.

O raio procura as alturas, a calumnia fere aos estadistas mais distinctos e profundos, a ignorancia e a mediocridade não perdoão a superioridade, e por outro lado quanto mais forte por sua intelligencia e seu merecimento é o estadista, tanto mais violentos e repetidos são os ataques dos seus adversarios. Na praça sitiada é o bastião que melhor se presta á defesa ao que de preferencia se torna o alvo dos tiros dos sitiadores.

As lutas politicas são enraivadas ; para se derrocar o principio que se combate, fere-se, mancha-se, desautorisa-se, e amesquinha-se até com aleivosia o paladim que o mantem na arena. Chama-se isso tirar o prestigio ao homem para enfraquecer a idéa que elle sustenta ; a moral porém rejeita a explicação e condemna o facto.

E' uma guerra encarniçada, guerra sem treguas e sem descanso, guerra em que o corpo soffre menos pelos trabalhos que supporta do que pela influencia que exercem sobre elle os golpes dados na alma e no coração, na idéa e na honra ; guerra em que as batalhas se misturão com as cilladas, as victorias com as decepções, os hymnos com os carmes, e o prazer com o receio ; guerra, tempestade em fim que só termina com a morte ou com o desapparecimento do estadista.

Então proclama-se a paz, porque o rival deixou de existir : seu corpo desce á sepultura, e sobre esta cahe a lage que a fecha : não ha medo de ver levantar-se o cadaver, não ha medo de que o triste finado resuscite e venha outra vez disputar o poder dos seus contrarios : a tempestade serena, as ondas embravecidas se applacão, o horizonte se esclarece, o dia resplende, e justiça é feita.

E' a aurora da bonança na sepultura.

Para o estadista que só encontrára espinhos no caminho da vida, abre-se em fim uma flôr, embora sobre um tumulo: é flôr que orna um cadaver; é gratidão que não aproveita ao morto; é tributo que não seduz os vivos; é gloria que deslumbra os enthusiastas, mas em fim é tambem a verdade que enche de luz a memoria do finado.

As lagrimas da patria lavão então o nome do benemerito das manchas que lhe lançara a calumnia.

Eis o quadro da vida dos estadistas; e é contemplando-o que mais admiramos os hercules da politica, e da administração, que triumphão de tantos trabalhos, e resistem a tão dolorosas provações: é por isso que se deve olhar com respeito para esses homens, que dedicando-se ao serviço do Estado, que consagrando-se ao monarcha e á patria, assoberbão as borrascas, não tremem diante das lutas, não succumbem aos golpes do odio, e affrontando a diffamação, seguem impavidos laborando incessantemente em proveito do seu paiz, quer se achem no governo, quer fora delle, fortalecidos pela consciencia, e seguros de que sua memoria brilhará por fim a todos os olhos, como o sol que fulgura radiante no occaso depois de um dia escuro e nebuloso.

O conde Molé e Rodrigo da Fonseca Magalhães forão em seus respectivos paizes homens politicos de grande vulto, e como taes por vezes tiverão de achar-se á frente da administração do Estado, e de influir poderosamente no governo delle.

Não nos faremos cargo de seguir passo a passo estes dous finados membros do Instituto no correr de sua vida laboriosa, variada e cheia de episodios e de contrastes notaveis; longe do theatro em que elles representarão importantes papeis, correriamos o risco de aprecia-los mal, e jamais conseguiriamos faze-lo de um modo completo. Uma simples e breve menção servirá para satisfazer a obrigação que nos impõe a lei do Instituto.

O berço e o tumulo do conde Molé estão ao pé de duas grandes revoluções politicas, que abalarão a França: nasceu nas vesperas desses estrondosos acontecimentos, que derão em resultado a primeira republica franceza: em seus primeiros annos tragou o pão acerbo do infortunio: vio seu pai subir ao

cadafalso : experimentou os horrores da prisão : emigrou para escapar á guilhotina, e temperando sua alma nessa tremenda adversidade, e consagrando seus dias á meditação e ao estudo, preparou-se sem pensar para elevar-se ás mais altas posições sociaes, e servir a França como administrador e como ministro nos diversos reinados que mediarão entre as duas republicas. Ministro e conselheiro de estado de Napoleão, ministro e conselheiro de estado de Luiz XVIII, elle o foi tambem de Luiz Philippe, e achou-se á frente de um gabinete que resistio cerca de dous annos aos ataques combinados dessa phalange de abalisados oradores, que tinhão por chefe Guisot, Thiers, Berryer, Garnier Pagés e outros ainda.

O facto de ter servido na qualidade de ministro em tres reinados, que representarão principios tão oppostos, abrio margem larga ás recriminações dos seus adversarios e detractores. A historia ha de julgar imparcialmente o conde Molé, e, marcando os seus erros, não esquecerá os serviços relevantes que elle prestou á França.

O conde Molé, diz um escriptor contemporaneo, foi o representante o mais racional, o mais moderado e o mais illustre desse circulo de homens politicos de que Talleyrand foi por longos annos o chefe o mais habil e o menos escrupuloso ; mas não vos apresseis a atirar a pedra sobre esses homens que tem successivamente servido a todos os governos pelo facto de serem governos. Não esqueçais que não forão elles que crearão as situações, e pelo contrario forão as situações que os modificarão.

Royer Collard explicou todas essas mudanças, todos esses contrastes, todas essas metamorphoses politicas por aquillo que elle chamou a escola dos acontecimentos.

A' parte esta censura que perseguio na vida ao conde Molé, nós encontramos o homem, os seus principios e o seu proceder no governo em todas as épocas, definidos e explicados por este breve pensamento, que delle mesmo partio : « ao lado da vantagem de innovar, ha sempre o perigo de destruir. »

Napoleão dizia do conde Molé : « é um espirito solido ; ministro monarchico ; mais occupado do fundo que das formas. » E já prisioneiro em Santa Helena, lembrando-se do

seu antigo conselheiro, ainda repetia algumas vezes: « Molé, bello nome da magistratura, é homem que será provavelmente chamado a representar um papel nos ministerios futuros. »

O testemunho de Napoleão I ha de ser ouvido no tribunal da posteridade, e influir na sentença que a historia terá de lavrar sobre o conde Molé.

Rodrigo da Fonseca Magalhães teve tambem a sua vida agitada pelas tempestades politicas: estudando em Coimbra quando os Francezes invadirão Portugal, allistou-se naquelle bravo corpo academico que teve por commandante o nosso José Bonifacio de Andrada e Silva, e primeiro nesse corpo e depois em outro, não deixou as armas em quanto o solo da patria foi pisado pelo inimigo invasor. Na época da usurpação da corôa portugueza, Rodrigo da Fonseca emigrou, como o conde Molé: fiel á causa constitucional, acompanhou o exercito libertador, e triumphando com elle, desempenhou até a sua morte as funcções mais elevadas e difficeis do governo representativo: foi ministro por diversas vezes, membro da camara dos deputados, e finalmente par do reino. Se o compararmos com o conde Molé, acha-lo-hemos mais brilhante, menos profundo; mais eloquente e talvez mais habil na tribuna; menos activo, porém menos pratico, e menos proficuo na administração. Nem é audaciosa esta comparação, porque se o vulto do estadista francez é mais agigantado que o do portuguez, deve-se levar em conta a atmosphera em que viveu cada um delles, e as proporções do theatro em que cada um delles representou.

A Rodrigo da Fonseca Magalhães fez-se carga da mesma volubilidade de que foi tantas vezes accusado o conde Molé; mas esse peccado, que aliás não é raro entre os politicos, não póde escurecer a dedicação que em muitas circunstancias mostrou pelo seu paiz o nosso finado consocio, nem pôr em duvida a superioridade de sua intelligencia, a constancia com que defendeu a causa constitucional, a eloquencia da sua voz, e a promptidão com que sempre acudia ao serviço do Estado.

Visitemos agora as sepulturas cavadas no seio da patria: na primeira que encontramos dorme o somno eterno um varão prestante que cahio ferido pela morte, quando tinha ainda

diante de si um longo futuro cheio das mais bellas esperanças; acompanhemo-lo desde o berço até o tumulo; não nos fatigará por certo o seguir uma nobre vida toda inteira assignalada pela honestidade, pela honra, e pela virtude.

Este illustre finado foi o nosso consocio o desembargador Antonio Thomaz de Godoy: nasceu elle no antigo arraial do Tejuco, hoje cidade Diamantina, no dia 8 de Dezembro de 1812: era filho legitimo de Antonio Thomaz de Godoy e de D. Francisca Gomes de Oliveira. Aos seis annos de idade perdeu seu pai; mas a tutella desvelada de seu tio Sebastião Felix de Godoy poupou-o ás provações crueis e perigosas por que de ordinario passa a orphandade.

O nosso finado consocio fez os seus estudos de primeiras letras e de latim nesse mesmo arraial onde nascêra: o seu talento demonstrou-se desde logo; o paiz devia aproveita-lo, e o joven Godoy foi mandado aos dezeseis annos para S. Paulo, em cuja academia se matriculou depois de completar os seus preparatorios.

Na academia de S. Paulo distinguia-se então uma numerosa phalange de mancebos que se abrasavão no amor da sciencia e no fogo do patriotismo: era como a primeira leva de futuros estadistas que fazia o Brasil regenerado; e as esperanças que então se concebêrão não forão desmentidas: muitos desses jovens occupão hoje as mais subidas e bem merecidas posições: uns tem assento no conselho de estado, outros distinguem-se no parlamento, outros assignalão-se na imprensa, e muitos em fim fazem honra á magistratura do paiz.

O Brasil acabava de sahir de sua gloriosa e proficua revolução: a independencia fôra proclamada, a constituição jurada; a patria chamava por seus filhos: já não havia emprego nem posição que não pudesse ser alcançada pela virtude e pela sabedoria: o enthusiasmo accendia o genio; e á semelhança do extenso valle do Egypto, onde depois de passar a inundação do Nilo rebenta a vegetação vigorosa e potente, no Brasil apoz o abalo immenso de uma revolução prodigiosa, os grandes talentos surgião como por encanto, e nas cabeças louras de jovens enthusiastas e estudiosos preparavão-se, como dissemos, os futuros estadistas do paiz.

A prova de que Antonio Thomaz de Godoy não era um homem mediocre, é que elle não passou desapercebido no meio dessa mocidade esperançosa e ardente.

Em 1834 o nosso finado consocio conquistou o honroso diploma que anhelava, e voltando logo para o seu torrão natal, ahi se estabeleceu como advogado ; mas a sua vocação e o seu genio o chamavão a seguir a nobre carreira da magistratura : ardia por desempenhar esse grande papel de magistrado, em que o homem se transforma em sentinella da lei, em guarda dos direitos de todos, em escudo da sociedade, em garantia da justiça, em defensor da vida e da propriedade, vingador da innocencia, e mantenedor da ordem.

Ambição tão justa e louvavel foi cedo satisfeita. Em 1837 o Dr. Antonio Thomaz de Godoy foi nomeado, na fórma da legislação provincial então existente, juiz de direito substituto da comarca do Jequitinhonha, e a 19 de Junho de 1839 entrou no exercicio desse lugar, servindo-o interinamente até o dia 21 de Janeiro de 1841, em que por decreto imperial teve a nomeação de juiz de direito effectivo.

A época era tormentosa : em todo o Brasil, e muito notavelmente na provincia de Minas Geraes, a luta politica mostrava-se violenta e intolerante ; não havia indifferentes ; cada cidadão achava-se alistado em um dos dous partidos que dividião o paiz em dous campos. Antonio Thomaz de Godoy foi, desde que pôde ter uma opinião e manifesta-la, membro decidido e influente do partido liberal ; de tal modo porém se houve o magistrado no desempenho do seu dever, que amigos e adversarios applaudirão o juiz integro que com imparcialidade nunca desmentida soube repartir a justiça, e não dar jámais quartel ao crime.

O homem era do seu partido, o juiz de toda a sociedade ; tinha nos olhos a venda, e na dextra a balança de Astréa.

Entretanto a politica intolerante traz nos olhos tambem uma venda ; mas essa serve sómente para não deixar ver o merecimento do adversario. A 3 de Novembro de 1841 o juiz de direito de Jequitinhonha foi removido para o Baixo-Amazonas.

Tendo de tomar assento na assembléa provincial de Minas em Abril de 1842, o Dr. Antonio Thomaz de Godoy mandou

effectuar a posse do seu novo lugar por um procurador, e reunida aquella assembléa foi elle unanimemente eleito seu presidente: esta eleição foi ao mesmo tempo um voto de gratidão e um protesto de partido. A assembléa provincial teve de ser adiada no dia 9 de Maio.

A época tormentosa dos movimentos de S. Paulo e Minas Geraes em 1842 está ainda na memoria de todos, e nella encontramos um grave erro, e nem nos vem á idéa o procurar disfarça-lo, commettido pelo nosso finado consocio.

O Dr. Antonio Thomaz de Godoy envolveu-se na rebellião de Minas, e consequentemente foi preso a 26 de Junho de 1842. Essa culpa em que tantos Brasileiros incorrêrão, desde muito que está lavada pela amnistia concedida por aquelle magnifico principe, que com o perdão, com a clemencia, e com a solicitude de um pai, destruio os germens da desordem, dos odios, e da intolerancia dos partidos.

O Dr. Antonio Thomaz de Godoy errou, e errou gravemente nessa circumstancia; mas houve ao menos generosidade e nobreza no seu erro: não foi desses tribunos violentos e astuciosos, calculadores que procurão construir uma escada de ruinas; que atirão o povo incauto no golphão das revoluções, e emquanto o combate se trava e o perigo é imminente, esperão em retiro seguro pelo exito daquelle, e depois da derrota fazem protestos de uma innocencia, que é uma nova perfidia, ou depois da victoria apparecem para colher os despojos da batalha em que não pelejárão. E esses são os abutres que se alimentão dos cadaveres que ficão no campo. O Dr. Antonio Thomaz de Godoy errou; soube porém tomar sobre os seus hombros de homem honesto a responsabilidade e as consequencias do seu erro.

Quando a 10 de Julho de 1843 as portas da prisão forão abertas ao nosso finado consocio, ja tinha sido a 10 de Maio do mesmo anno declarado em abandono o seu lugar de juiz de direito do Baixo-Amazonas, por elle não se ter lá apresentado; voltou pois o Dr. Godoy á sua banca de advogado, e extremou-se em empregar todos os seus esforços para minorar os soffrimentos dos seus correligionarios politicos: amigo seguro, a sua pedra de toque foi a adversidade.

Mas brilhou o dia 2 de Fevereiro: a amnistia de 1844 apagou as culpas de 1842: a humanidade e o patriotismo saudárão agradecidos o monarcha illustrado que se levanta acima dos partidos, que vê filhos em todos os Brasileiros, e que sabe erguer potentes barreiras diante das vinganças e dos caprichos politicos.

A comarca de Jequitinhonha foi restituida ao Dr. Antonio Thomaz de Godoy por decreto de 20 de Junho de 1844, sendo della removido a 26 de Outubro seguinte, não a pedido seu, mas por utilidade publica para a comarca do Serro.

Como deputado da assembléa geral pela provincia de Minas teve assento na camara desde 1845 até 1848, e se não conquistou fóros de orador, distinguio-se nos trabalhos de commissões importantes. Em 1849 mereceu ser condecorado por S. M. o Imperador.

Removido da comarca do Serro para a provincia do Espirito Santo, ahi exerceu, desde o anno de 1850 até 1854, cumulativamente, os cargos de juiz de direito e de chefe de policia, e de 1854 a 1856, o de chefe policia sómente; o nome, a reputação que deixou nessa provincia, assignalão o seu alto merecimento, retirou-se coberto de benções, quando por decreto de 8 de Março de 1856, foi chamado a exercer funcções identicas no Rio Grande do Sul.

Tocando de passagem na capital do Imperio, ao dirigir-se para aquella provincia, o governo de S. Magestade o removeu para o lugar de chefe de policia da côrte. Duas considerações demonstrão o alcance desta nomeação: o gabinete que encarregára o Dr. Antonio Thomaz de Godoy de tão honrosa e transcendente commissão, tinha por presidente o marquez de Paraná, um dos capitães mais extremados do partido que o Dr. Godoy combatêra, e a época era a da inauguração do novo systema eleitoral, e da liberdade do voto.

Como desempenhou elle a tarefa de que fôra incumbido?... o Brasil inteiro o sabe: virão-o todos velando pela execução fiel e religiosa do mais generoso pensamento afastar dos comicios a força publica e os agentes policiaes, e cumprindo o preceito da abstenção do governo na luta eleitoral, cruzar o braços diante das urnas, e deixar ao povo e só ao povo a escolha daquelles que devião eleger os seus representantes.

E' facto digno de registrar-se, nesses dias de ardor e do combate constitucional, em que a policia e a força publica não se envolveu na contenda, a contenda não foi além dos limites da lei : o povo mostrou que era digno da liberdade que fruia, e a palma da victoria pertenceu não sómente aos candidatos que vencêrão, mas ainda á politica e ao magestoso pensamento, que fizera da lei uma realidade.

Tendo pedido e obtido demissão do cargo de chefe de policia da côrte a 27 de Março de 1857, foi o desembargador Godoy nomeado por decreto de 30 do mesmo mez juiz especial da 2ª vara do commercio desta capital. Os seus comprovincianos derão-lhe ainda uma prova não equivoca da alta consideração em que o tinhão, incluindo o seu nome na lista sextupla de senadores que em 1857 foi offerecida á escolha de S. M. o Imperador.

Uma enfermidade longa, cruel, e que terminou pela morte, veio interromper esta brilhante carreira. No dia 2 de Julho de 1858 o nosso consocio entregou a alma ao Creador.

O desembargador Antonio Thomaz de Godoy tinha-se casado em 1850 com a Illma. Sra. D. Maria Flora Lessa de Godoy, filha do Sr barão da Diamatina, e o céo abençoára o seu consorcio dando-lhe tres filhos a quem amava extremecido, e que deixou em tenra idade.

Eis-ahi o homem que perdemos. Por tres faces podemos encara-lo : como magistrado, como politico, e como homem particular, e sempre encontraremos nelle a honra, a honestidade, e a virtude.

Foi esposo fiel e dedicado, pai extremoso e amigo certo e leal. A ordem e o systema regularissimo de sua vida ficárão estampados em um livro de notas que fazem o seu mais completo elogio. Começando muito pobre, soube levantar-se acima das privações, mostrando-se sempre economico sem que jámais fosse mesquinho. E' notavel que nas lembranças da sua receita e despesa annuaes só houvesse excesso desta sobre aquella no anno de 1842, em que teve lugar a revolução de Minas, e no anno de 1856, em que foi chefe de policia da côrte.

Como politico, o desembargador Antonio Thomaz de Godoy pertenceu sempre ás fileiras do partido liberal : a sua firmeza

era filha da convicção e baseava-se na consciencia. Alliado fiel e decidido, nunca voltou as costas aos seus correligionarios na hora da adversidade, assim como nos dias de victoria jámais exigio os salarios desses *condotieri* politicos, cujas opiniões tem por thermometro o interesse, e que vêm no triumpho do seu partido o dia do vencimento de uma letra. O desembargador Godoy queria sómente o bem da patria, e só por ella trabalhava.

Como magistrado em fim vio sempre na lei o seu pharol, e na justiça o seu norte: a sociedade teve nelle uma garantia segura; a innocencia nunca estremeceu diante do seu aspecto de juiz, o crime nem sequer ousou lembrar-se de que o patronato ou a sedução pudessem abalar o animo do desembargador Godoy. A sentença inspirada pelo seu juizo e lavrada pela sua penna era a palavra do direito, a voz dos codigos, e o desempenho da consciencia.

O Brasil e o seu Instituto Historico e Geographico hão de guardar sempre com a mais viva saudade a lembrança do distincto cidadão o desembargador Antonio Thomaz de Godoy.

Perdemos ainda, e tambem este anno os nossos consocios coronel João Huet Bacellar Pinto Guedes e Dr. Ignacio de Barros Vieira Cajueiro; ambos forão homens de subido prestimo e amantes do paiz; o primeiro na capital do Imperio e depois no municipio de Angra dos Reis dedicou-se constantemente ao serviço do Estado, e occupou cargos diversos de eleição popular; o segundo mereceu por seus serviços e talento ser levado pelos seus comprovincianos á assembléa provincial das Alagôas, e á assembléa geral em uma legislatura. Na falta de mais detalhadas informações a respeito de qualquer destes dous nossos finados consocios, é força que nos limitemos a esta simples menção.

Na provincia de S. Paulo falleceu ainda em 1858 um Brasileiro altamente distincto, que o nosso Instituto se ufanava de contar entre os seus membros.

A provincia de S. Paulo, esse torrão abençoado e fertil onde tem nascido tantos varões illustrados e insignes; S. Paulo, donde sahirão aquelles intrepidos aventureiros, que através de desertos immensos, de serras alcantiladas e de rios caudalosos e torrentes impetuosas descobrirão Minas-Geraes, Goyaz e

Mato-Grosso, e ahi lançarão as primeiras pedras de povoações que devião ser cidades; S. Paulo que nos deu Bartholomeu Lourenço de Gusmão, o famoso *voador*, que setenta e quatro annos antes dos irmãos Montgolfier em França inventou e ensaiou o aerostato em Lisboa; Alexandre de Gusmão, diplomata e escrivão da puridade de D. João V, e amigo de D. Luiz da Cunha, a intelligencia que era esclarecida de mais para uma côrte que mal a comprehendia; Fr. Gaspar da Madre de Deos, que nos deixou a chronica preciosa da capitania de S. Vicente; o visconde de S. Leopoldo, politico, diplomata, litterato e historiador, e primeiro presidente do Instituto Historico e Geographico do Brasil; José Bonifacio o sabio, José Bonifacio o poeta, José Bonifacio genio patriotico de 1822; Antonio Carlos e Martim Francisco; um o Mirabeau, outro o ministro da fazenda na independencia; Diogo Antonio Feijó o muro de bronze que se levantou contra a anarchia, o braço de ferro que a esmagou em 1832; Paula e Sousa, cuja intelligencia era tão vasta e profunda como a sua modestia, cujo patriotismo era tão acrisolado como a sua honra, cuja dedicação era tão completa como a sua virtude; sim, a provincia de S. Paulo, fonte perenne de illustrações que nos deu esses e outros varões que se forão da lei da morte libertando, teve ainda de ser o berço do Dr. Gabriel Rodrigues dos Santos, que alli nasceu no dia 1.° de Abril de 1816, para ser um digno successor daquelles sempre lembrados Brasileiros.

Ha quarenta e dous annos pois nascêra o nosso consocio, e entrava no mundo sem o prestigio de um nome e sem o condão da riqueza. Não importa! é doce herdar um nome nobre; mais glorioso porém é ainda poder legal-o: e o ouro, o ouro que é o fructo do trabalho, se offerece a todo o homem que sabe ter constancia, e cumprir o sagrado preceito de Deos.

Nos governos livres, e n'um paiz que tem por constituição uma lei sabia, e por monarcha um principe illustrado e liberal, as chaves que abrem as portas das grandezas sociaes, são a virtude, a sabedoria e o patriotismo. O berço que tem gravadas as armas da fidalguia, não garante direitos prévios, nem a cesta de vimes que recebe o filho do pobre importa uma incompatibilidade para se chegar ás mais altas posições. O filho

do antigo fidalgo que não soube seguir a estrada da honra, por onde caminhou seu pai, vê tomar-lhe a dianteira o descendente do operario, que de peão se tornou cavalleiro.

A nobreza da constituição é a nobreza do merito ; é essa nobreza esclarecida e brilhante de que o throno se faz cercar, agraciando com titulos bem merecidos o general, o politico, o diplomata, o homem da sciencia, o benemerito em fim : bella e fulgente nobreza, que faz a gloria da patria e o esplendor da côrte do monarcha.

Tambem o joven paulista Gabriel Rodrigues dos Santos, não sentiu jamais esfriar-lhe o coração o desanimo pela sua condição de pobre e desconhecido : saudou o futuro com a confiança ardente de um mancebo enthusiasta, estendeu-lhe os braços, como para um amigo certo, e caminhou para elle. Brilhava-lhe na fronte o talento, e no coração palpitavão-lhe as mais nobres ambições. A carreira das letras lhe estava marcada por Deos, e nella cada passo, cada acto fez um triumpho que lhe deu renome.

Em Novembro de 1836 Gabriel Rodrigues dos Santos, que então contava apenas 20 annos de idade, rebebeu o grão de bacharel de direito na academia de S. Paulo, e 2 annos depois defendeu theses, e obteve o grão de doutor.

Correra-lhe a vida na academia desde 1832 até 1836 : a effervecencia politica que nessa época reinava em todo o Brasil, mais ainda em S. Paulo, inflammava os animos dos estudantes. As sociedades, os clubs, as discussões sobre todas as theorias constitucionaes succedião sempre aos trabalhos academicos. Gabriel Rodrigues dos Santos fez-se desde logo notavel pela eloquencia com que sustentava os principios liberaes, e deixando a academia não abandonou as idéas que nella professava.

Em 1840 foi eleito deputado á assembléa de S. Paulo : disputarão a cadeira que lhe dera o povo sob o pretexto de que lhe faltava a idade : venceu porém sua boa causa, e bem depressa o joven Rodrigues dos Santos conquistou na tribuna a palma dos oradores.

Sendo presidente da provincia o brigadeiro Raphael Thobias de Aguiar, exerceu elle o lugar de secretario da presidencia.

Em 1842, nos movimentos de S. Paulo e Minas-Geraes o Dr. Gabriel Rodrigues dos Santos, seguio o destino dos seus amigos politicos, e soffreu resignado as consequencias do falso passo que dera.

Em 1845 foi eleito pela sua provincia deputado á assembléa geral, e ainda reeleito tomou parte na sessão de 1848. No parlamento o seu lugar ficou desde então marcado entre os mais sympathicos e adestrados oradores.

A dissolução da camara dos deputados em 1849 lançou o valente palladim do partido liberal na arena do jornalismo; trocára a tribuna do parlamento pela tribuna da imprensa: fallou com a penna quando não pôde fallar com a voz, e o prélo espalhou as suas idéas, que ficarão estampadas no jornal *Ypiranga*, de que foi um dos mais constantes collaboradores. O Dr. Rodrigues dos Santos escrevia como fallava: a eloquencia era nelle um dom da natureza, e se ostentava sem esforço, sem pretenções, sem trabalho.

Na sua provincia, se não era conhecido como o primeiro chefe do seu partido, exercia sobre elle ao menos a mais decidida e salutar influencia: não era a voz que commandava, era porém a cabeça que pensava, o genio que inspirava.

Mas as lutas politicas arrefecêrão: o gabinete do marquez de Paraná executou um programma tolerante e moderado filho de um influxo magestoso. O merecimento do Dr. Gabriel Rodrigues dos Santos foi reconhecido e aproveitado por seus proprios e antigos adversarios. Em 1854 recebeu elle a nomeação de lente da academia de S. Paulo.

As portas do parlamento de novo lhe forão abertas; em 1856 o districto eleitoral do Rio Claro o elegeu deputado á assembléa geral, e no anno seguinte o mesmo districto e o de Taubaté o escolherão para seu representante na assembléa provincial de S. Paulo, que, installada em 1858, fê-lo sentar na cadeira da presidencia.

Contava apenas 42 annos, quando altiva cæsalpina, o raio da morte inesperadamente o derribou no dia 23 de Maio do anno que vai findar. Foi uma vida curta, porém cheia; brilhante, mas trabalhosa.

O nosso finado consocio era um homem infatigavel, e os seus dias corrêrão plenos de um labor, cujos fructos forão sem-

pre mais destinados á patria que a elle proprio. As horas que lhe deixava a politica, que não era para elle a tunica de Nesso, mas um mister imposto pelo amor do paiz; o magisterio, em que semeava germens de sabedoria no espirito de seus discipulos; e a advocacia, que foi em todos os tempos a fonte donde tirava recursos, essas horas elle as roubava ainda ao descanso para consagra-las ao bem de sua provincia.

Assim o Dr. Gabriel Rodrigues dos Santos, ou na sociedade Auxiliadora da Industria de S. Paulo, ou fóra della, procurava com o mais patriotico esforço encorajar e desenvolver a agricultura naquella parte do Imperio, e especialmente introduzir nella o cultivo do trigo, preparando dessa arte elementos que n'um proximo futuro nos poderia fazer dispensar gradualmente a importação desse producto preciosissimo. Era então como o Cincinato dos Romanos que, ao deixar as mais altas funcções publicas, ia lavrar o seu campo e entregar-se ao enlevo da agricultura.

O Brasil perdeu neste nosso finado consocio um cidadão distincto e illustrado, o magisterio uma das suas mais bellas e vastas capacidades, a sociedade um homem honesto e prestimoso e os seus amigos um verdadeiro irmão e companheiro fiel na prospera e na adversa fortuna.

Mas foi sobretudo a tribuna parlamentar que se cobrio do mais pesado luto pela morte deste illustre brasileiro. O Dr. Gabriel Rodrigues dos Santos era um desses vigorosos e abalisados atletas de tribuna, a quem a maga natureza encantara as armas e o escudo. Tinha no mais subido gráo todas as condições que formão um grande orador; comprehensão facillima, talento desmedido, imaginação brilhante, e instrucção variada; dicção castigada, palavra amena, voz sonora e agradavel, presença insinuante, raciocinio seguro, ironia pungente e improviso admiravel. Com elle o combate era sempre difficil e a victoria indecisa, quando não perdida: não havia mantenedor que o fizesse recuar, nem cavalleiro de quem rejeitasse a luva; mas, sempre generoso, nobre e cortez nas justas, nunca fazia corar o vencido, nem o atropellava depois da derrota. Não faltava a tantas qualidades o mais bello dos realces: a modestia era uma das virtudes do nosso finado consocio.

E' bem triste ver apagar-se prematuramente uma vida que tanto promettia ainda: triste ver de subito estancar-se uma fonte tão limpida e tão rica; triste ver de repente seccar a arvore frondosa que de tão formosas flôres se cobria, e de tão preciosos frutos era promissora! Do Dr. Gabriel Rodrigues dos Santos póde-se dizer, ao vê-lo morrer tão cedo, o mesmo que diz um biographo francez do infeliz Amand Carrel: «Sua vida assemelha-se a um desses monumentos não acabados, cujas bellezas fragmentarias não servem senão para tornar mais vivo o pezar de não se poder contemplar o monumento completo».

Duas outras sepulturas que forão quasi ao mesmo tempo abertas chamão agora a nossa attenção: descansão nellas os restos venerandos de dous consocios nossos, que no desempenho do seu dever no arduo mister de que se occupavão souberão conquistar a gratidão do paiz e a mais illustre recordação na historia da patria.

A morte os vio tantas vezes juntos e sabendo affronta-la nos campos de batalha e de gloria, que em respeito ao seu valor, ás suas virtudes e aos laços de irmãos d'armas que os união, não os quiz separar por muito tempo, e cedo os fez reunir na eternidade.

Forão dous generaes do exercito brasileiro que morrêrão; dous velhos guerreiros temperados nas lides terriveis, e nas acerbas privações das campanhas.

O valente soldado, mancebo ainda, que, sonhando com a victoria e com retumbantes façanhas desperta ao clangor das trombetas que o chamão á peleja, e denodado corre ao assalto mortifero da praça, levando no coração o amor e nos labios o nome da patria, e que ou no fervor da batalha ou na hora do triumpho cahe ferido por golpe mortal e expira, deixando o mundo com um heróe de menos, é uma victima que nunca se lamenta bastante; porque o futuro preparava ao joven guerreiro tropheos de victoria e os galardões da bravura.

Mas na sepultura do velho general cabem lagrimas ainda mais dolorosas. O velho general é o orgulho dos veteranos que elle guiou ás batalhas do tempo passado; é o pai desses mesmos e dos novos soldados com quem por vezes partilhára perigos, infortunios, proezas e triumphos; o velho general é a chro-

nica viva e respeitavl desses mil episodios tremendos, brilhantes, calamitosos, enthusiasticos da historia variada e electrisadora da guerra; o velho general é o exemplo da disciplina, é o symbolo da fidelidade, é a confiança da patria, o baluarte da nação, o guia da victoria: a sua experiencia é um grande livro, onde os novos guerreiros aprendem segredos que as mais sábias theorias não descortinão: a sua espada é um monumento que recorda gloriosos acontecimentos.

O exercito é uma familia immensa: todos os soldados são irmãos, e os velhos generaes são como os venerandos patriarchas desses milhares de homens, que têm todos a mesma bandeira, que prestárão todos o mesmo juramento, que obedecem todos ao mesmo dever: são as legendas vivas de um passado que pertence a elles todos.

E quando morre um desses capitães, que tendo já a nobre cabeça coroada pela neve dos annos, tem ainda o braço de ferro para defender o paiz, o exercito chora um chefe, os soldados um pai, a patria um benemerito.

Esse velho corpo que desce á sepultura é como uma fortaleza que desaba: contão-se no cadaver as cicatrizes das feridas feitas pelas balas e pelas baionetas do inimigo; calcula-se quanto sangue correu dellas, vê-se nas rugas da fronte pallida ainda planos de batalha; vê-se na immobilidade das feições marmoreas o frio valor do bravo que nem se sorria, nem tremia em frente da morte, e que impavido bradava—marcha! sem indagar se adiante estava o perigo, bastando-lhe a certeza de que adiante estava o dever.

Oh! curvemo-nos ante as sepulturas daquelles que por longos annos pagarão ao Estado o tributo do sangue: honremos os guerreiros que morrem, porque os guerreiros são os baluartes da honra nacional, e suas espadas as muralhas do Imperio.

Os dous generaes que este anno fallecêrão forão o barão de Caçapava e Antonio Elziario de Miranda e Brito.

Francisco José de Sousa Soares de Andréa, barão de Caçapava, merechal do exercito, conselheiro de estado e de guerra, grão-cruz da ordem de S. Bento de Aviz, official da Ordem Imperial do Cruzeiro, e commendador da Rosa, nasceu em Lisboa a 29 de Janeiro de 1781.

Dedicando-se á profissão das armas, assentou praça como voluntario aos 11 de Dezembro de 1796: era um joven soldado de quinze annos, que foi reconhecido cadete em 1797. Estudou o curso completo de marinha e de engenharia, merecendo ser sempre approvado e em alguns annos premiado. Como cadete fez a campanha de 1801.

De Lisboa veio para o Rio de Janeiro, e em 1808 chegou ao paiz que devia ser a sua segunda patria, e a que prestou tão relevantes serviços. Foi logo empregado no archivo militar e encarregado do dessecamento da quinta da Boa-Vista, nivelamento da cidade e planta da Copacabana, assim como das picadas que devião preparar a nova estrada do Rio Preto, conhecida depois por estrada do Commercio. Em todos estes trabalhos a intelligencia, o zelo e a actividade do engenheiro começárão a fundar a grande reputação de que gozou o nosso finado consocio até a sua hora derradeira, e que passará á posteridade para honra de sua memoria.

Mas o engenheiro é chamado ao campo dos combates: em 1817 commanda em Pernambuco a brigada de engenheiros, e é incumbido do reconhecimento da provincia e da organisação dos corpos de 1ª e 2ª linha, sendo ainda em 1820 nomeado pelo conselho supremo militar delegado do commissario das fortalezas da mesma provincia.

O que porém não se deve esquecer é que no cumprimento de cada uma destas commissões o illustre engenheiro militar desempenhou sempre e cabalmente o seu dever: executava a ordem que recebia, e voltava a novos trabalhos modesto e sem pretenções, tendo por maxima que o cumprimento de um dever é facto que não deve despertar admiração, nem valer enthusiasmo. Provando que sabia obedecer, Soares de Andréa mostrava que havia de saber commandar.

O anno de 1820 tinha vindo abrir a porta aos mais estrondosos acontecimentos. A torrente revolucionaria inunda o imperio portuguez: o povo em toda a parte se levanta e o exercito se move e se pronuncia; mas tão funesto exemplo nada póde em Soares de Andréa: verdadeiro soldado, elle obedece ao governo legal sem jámais esquecer um só dia o preceito da disciplina: as revoluções passão sobre a sua cabeca, e elle fica impavido e firme como o rochedo que despreza o impeto das

ondas de um oceano embravecido, immovel as contempla rebentando a seus pés.

O Sr. D. João VI parte para Lisboa e o Sr. D. Pedro assume o governo do Brasil na qualidade de regente e lugar tenente do rei; então os acontecimentos se precipitão: cada dia que passa assiste a um acto, a um episodio fervente do drama igneo da revolução brasileira. A primeira palavra de independencia é pronunciada pelo futuro fundador do Imperio, quando no dia 9 de Janeiro, responde *Fico* ao brado da população. Avilez e a guarnição portugueza se revoltão; a cidade torna-se um campo de guerra; o chefe luso acaba por ceder e se retira para a Praia-Grande, mas ahi de novo tenta resistir, e não quer embarcar; as tropas brasileiras se reunem no campo do Brandão, e Soares de Andréa seguindo ao general Joaquim Xavier Curado ao quartel general de S. Gonçalo, põe sua espada ao serviço da independencia, partilhando pois a gloria de nossos heróes.

No mesmo anno de 1822 elle parte e vai fortificar a provincia de Santa Catharina.

Mas de subito rebenta nos campos do sul o alarido da guerra: a patria chama os seus bravos, e o nosso finado consocio vôa ao theatro da luta em 1826, e servindo de ajudante general faz-se notavel pela sua solicitude, pela sua constancia e pelo seu valor, e no dia 20 de Fevereiro de 1827 assiste á batalha de Ituzaingo no Passo do Rosario.

Em 1828 é encarregado de fortificar a barra do Rio-Grande do Sul e de apresentar o projecto do respectivo pharol, e bem assim de fortificar a cidade do Rio-Grande, tendo a seu cargo o commando e defesa della.

Em 1829 parte para Montevidéo, e alli commanda as forças brasileiras que ficárão de guarnição até a entrega da praça: no desempenho deste dever Soares de Andréa portou-se como no cumprimento dos outros. Era sempre o mesmo homem.

Ainda em 1829 é nomeado commandante das armas da provincia de Santa Catharina, e no anno seguinte exerce as mesmas funcções na do Pará.

Em 1831 as consequencias da abdicação afastão Soares de Andréa desse trabalho activo e incessante, que era nelle já uma segunda natureza: quando se desorganisava o exercito

devia parecer de mais ou ficar de lado o homem da disciplina. Ligado então ao partido restaurador, é pelo governo mandado para a provincia do Rio-Grande do Sul, a medida parecia uma sentença de exilio ; mas Soares de Andréa não hesita nem murmura ; o governo mandára, o soldado obedeceu.

Entretanto a anarchia tenta erguer o collo por toda a parte ; no Pará não é a luta civil que se observa, é a guerra selvagem, é a destruição barbara, é o vandalismo com que homens sem fé e sem lei marcão a sua passagem com vestigios de sangue e de ruinas, com o assasinato e o incendio. Havia necessidade de um homem forte, energico, intelligente e decidido para restabelecer a ordem e esmagar a horda de criminosos que infestavão aquella importante provincia : o governo lembrou-se de Soares de Andréa, que em 1836 é nomeado presidente e commandante das armas do Pará, onde exhibe novas provas de sua firmeza e tenacidade, e consegue debellar o crime e firmar a tranquillidade, restituindo o antigo brilho áquella formosa estrella do Imperio do Brasil.

Ao sul proromperá a anarchia mais terrivel e ameaçadora que em nenhuma outra parte : e a rebellião ousada se estende e invade a provincia de Santa Catharina ; é o lugar do perigo, é um posto de honra : Soares de Andréa vai occupa-lo como presidente e commandante das armas desta provincia, e bem depressa a apresenta restaurada depois da acção porfiada e brilhante da Laguna, onde legaes e rebeldes erão Brasileiros ; a sua bravura pois não sorprende.

Em 1842 Soares de Andréa foi commandante do corpo de engenheiros ; em 1843 presidio a provincia de Minas-Geraes, que acabava de sahir de uma revolução. Alguns actos de desculpavel arbitrio que elle praticara no Pará, quando arrancava esta provincia das garras do canibalismo, e prevenções por certo sem fundamento, davão causa a tristes apprehensões do partido liberal de Minas, quando o nosso finado consocio foi escolhido para presidil-a ; dentro em pouco porém sentiu-se a influencia benefica do homem moderado, do administrador zeloso e intelligente, que impedia as reacções, serenava os animos agitados, e oppunha a acção paternal do governo aos desvarios, ao capricho e ás vinganças dos partidos. Tambem justiça completa foi feita a Soares de Andréa, que deixou em Mi-

nas Geraes um nome honroso e louvado, e outro igual foi conquistar na provincia da Bahia, que dignamente presidio no anno de 1844.

Em 1850 foi nomeado presidente da commissão de classificação dos officiaes do exercito, dous annos depois presidente da commissão de promocões, e emfim ainda dous annos depois em 1854, velho e cansado, e ja gozando de todas honras com que desceu ao tumulo, seguio para o Rio Grande do Sul na qualidade de commissario e presidente da commissão de demarcação de limites entre o Imperio do Brasil e o Estado Oriental do Uruguay.

Oitenta e quatro annos não tinhão podido acurvar o marechal do exercito barão de Caçapava. O homem de tempera de ferro, o homem da energia e da dedicação devia morrer no trabalho. O paiz precisou de um engenheiro habil para demarcar os seus limites com uma republica vizinha, o velho octogenario partio. Os raios de ardente sol reflectiaõ sobre aquelle nobre rosto ja requeimado pelo mesmo sol, e nesses mesmos campos, onde tantas vezes batalhara defendendo a causa da patria. Ali morreu emfim: teve o seu tumulo no theatro da sua gloria!

Oitenta e quatro annos do berço á sepultura, e sessenta e nove de labor sem descanso, de fidelidade sem quebra, de disciplina sem falha, de honra sem mancha, de pundonor sem sombra, eis a historia toda da vida do barão de Caçapava. Subio ao mais elevado posto do exercito, soube merecer graças, distincções, um titulo honorifico, e mais que tudo isso a estima do monarcha e a gratidão da patria, tendo sempre por norma de suas acções, por director de seus passos, por timbre, por divisa e por ufania, o cumprimento do dever. O mais eloquente e apropriado epitaphio que se poderia esculpir na sua lousa sepulcral se resumiria nessa unica palavra — o dever.

Destino quasi em tudo semelhante coube a Antonio Elziario de Miranda e Brito, marechal do exercito effectivo, conselheiro de guerra, commendador da Ordem de S. Bento de Aviz, e official da Imperial Ordem do Cruzeiro.

Cinco annos mais moço do que o barão de Caçapava, nasceu em 1786, tendo como elle por berço natal a cidade de Lisboa;

mas entrando na carreira das armas jurou bandeiras no mesmo anno em que o fez o barão de Caçapava, em 1796: identico juramento estabeleceu pois para ambos a nobre fraternidade do soldado, que devia ser seguida para ambos de uma fortuna a muitos respeitos semelhante.

Este nosso finado consocio matriculou-se na academia de marinha de Lisboa em 1802, anno em que foi reconhecido cadete, e alli seguio o curso mathematico, sendo com distincção approvado nos dous primeiros annos de fortificação, artilheria e desenho.

Em 1808 passou a servir no Brasil na qualidade de alferes no 3° regimento de infantaria de linha da côrte, e por decreto de 19 de Julho do mesmo anno servio como 2° tenente no corpo de engenheiros, sendo empregado nos telegraphos ás ordens do respectivo director.

Desta data em diante assignala-se a sua vida por uma serie de serviços relevantes prestados como engenheiro, como soldado, e como administrador.

De 1809 a 1816 o joven official incessantemente se occupa ora em levantar as plantas das fortalezas e de diversos pontos da nova capital do mundo portuguez, e de lugares vizinhos, ora em nivelamentos e trabalhos para o encanamento das aguas que devião servir ao chafariz do Campo da Acclamação.

Em 1817 vai como o barão de Caçapava prestar o seu velioso contingente para o restabelecimento da ordem em Pernambuco, e quando torna a embainhar a espada, volta e prosegue nos trabalhos que interrompêra, e outros novos executa.

Em 1822 nobre e galhardamente se conserva fiel ao principe regente do Brasil, e portanto adhere á causa da independencia, que lhe prepara nova, bella e reconhecida patria. Conquista honrosamente as dragonas de tenente-coronel servindo sob o commando do coronel Nobrega, e executando com zelo e actividade a insigne commissão de reunir no campo do Brandão as milicias do reconcavo que devião oppor-se á divisão lusitana commandada por Avilez, conforme elle proprio havia por escripto proposto ao Sr. D. Pedro, depois primeiro imperador do Brasil. Por um serviço tão esclarecido mereceu distincta menção em ordem do dia, como ha de ter um lugar de honra entre os benemeritos da regeneração politica do

paiz, a quem reserva a posteridade as palmas devidas aos verdadeiros heróes.

Em 1826 Antonio Elziario de Miranda e Brito marcha para os campos do sul, onde se alêa a guerra, e lá serve na qualidade de quartel-mestre-general do exercito; torna-se notavel por louvaveis acções, e tomando parte na batalha do Passo do Rosario é despachado coronel graduado por distincção. Os postos que se conquistão ao troar dos canhões, ao sibilar das balas, e ao estrepito das armas, são os mais bellos e irrecusaveis testemunhos do valor e do merecimento do soldado.

De 1829 a 1831 é governador das armas do Maranhão. Em 1836 a rebellião do Rio-Grande do Sul tinha tomado incremento, e impunha ao Imperio a necessidade de empregar o esforço dos seus subditos mais bravos e leaes para combatê-la. Antonio Elziario não podia ficar esquecido, vai commandar uma força no sul, pouco depois é nomeado presidente e commandante das armas da provincia, sendo nesse mesmo anno removido para exercer as mesmas funcções em Santa Catharina.

De 1837 a 1839 volta e permanece no Rio-Grande do Sul na qualidade de presidente da provincia e commandante das forças em operações. Mais que nunca ameaçadora e altiva laborava a rebeldia naquella extremidade do Imperio; a commissão era portanto ardua, importantissima, e cheia de grave responsabilidade; o nosso consocio mostrou que a não desmerecia: se não voltou com a fronte ornada dos louros da victoria, deixou ao menos na provincia um exercito disciplinado e apto para alcançar arrojados triumphos, como depois soube demonstra-lo. O governo reconheu e premiou os serviços de Antonio Elziario promovendo-o a marechal de campo graduado.

Recolhendo-se á côrte o illustre general, é chamado a desempenhar diversas commissões, e toma interinamente em 1845 o commando das armas da capital, e o conserva até o anno seguinte. Em 1846 é nomeado vogal do conselho supremo militar, e por decreto de 2 de Dezembro de 1849 conselheiro de guerra. Em 1850 é ainda nomeado membro da commissão da nova classificação dos officiaes do exercito, e presidente da commissão de engenheiros creada por decreto de

14 de Setembro do mesmo anno, e em fim pelo de 22 de Abril de 1852 foi reformado no posto de marechal de exercito effectivo, continuando no exercicio de conselheiro de guerra.

Intelligencia e zelo no commando, fidelidade e disciplina em todos os tempos e circumstancias, prudencia e sagacidade para prevenir um desastre, placidez e valentia no ataque, e força inabalavel na resistencia, eis alguns dos principaes dotes que recommendavão o nosso consocio como soldado. Bom amigo, parente estremoso, cidadão honrado e beneficente, eis o que era elle na sociedade.

No anno de 1858 uma antiga e rebelde enfermidade, que se exacerbou de subito, prostra o velho general no leito das dôres, donde só devia sahir para ser levado ao jazigo. Longa e torturadora foi a molestia, mas nem por isso venceu a paciencia e a resignação do nobre veterano.

A coragem não se demonstra sómente no campo da batalha: alli o desespero póde confundir-se com a intrepidez e a valentia; ás vezes o cheiro da polvora que chega a embriagar, o sibilar das balas que atordôa, o baque do corpo do companheiro que tomba sem vida e desperta o desejo da vingança, a necessidade da defesa, o instincto da conservação accendem o furor no animo daquelle que ha pouco tremia, e então o fraco se torna impavido, e o cobarde por uma hora ao menos póde assemelhar-se ao herói.

Nas terriveis contingencias de um batalha não se conta com a vida; mas espera-se poder conserva-la, e quando a morte sobrevem, é sempre de improviso.

Ha porém circumstancias tremendas, em que o homem vê ir cahindo um a um os ultimos grãos de arêa na ampulheta da vida; em que elle reconhece que a morte se approxima com accelerado passo; em que sente que seu corpo vai-se enregelando aos poucos: então não se espera mais viver: a morte é certa e o homem que frio, calmo e resignado, aproveita os ultimos dias, as horas derradeiras que lhe restão para preparar-se a fazer a viagem mysteriosa da eternidade; o moribundo que com o sorriso da resignação nos labios consola os seus amigos que o chorão; o homem que se despede do mundo sem que o perturbe a idéa do horror que inspira o tumulo, esse

sim, é corajoso, esse é o justo, esse é que tem no coração o verdadeiro valor.

O marechal Elziario morreu assim: depois de tomar todas as suas disposições, de mandar um adeus de despedida a seus amigos ausentes, e de apertar as mãos daquelles que rodeavão o seu leito funebre, embebeu seus olhos e sua alma em uma imagem do Senhor, e expirou quasi sorrindo-se. O valente soldado que não morre no campo da batalha deve morrer desse modo.

Chegamos, em fim, senhores, ao ultimo dos nossos consocios que se finarão no anno de 1858: a cova que o recebeu aberta de fresco offerece á vista a terra ainda molhada pelas lagrimas de um povo inteiro, que chora o passamento de uma das mais colossaes illustrações do paiz. Nessa humilde cova de seis pés de extensão jaz encerrado um vulto immenso e gigantesco: a fria lage do sepulcro cahio sobre um cabeça privilegiada, em que ardia o fogo divino do genio; o silencio da morte cerrou para sempre uma boca que era a fonte de prodigiosa eloquencia.

Fr. Francisco de Mont'Alverne rendeu a alma ao Creador no dia 3 de Dezembro de 1858. Mais do que em nenhuma outra occasião nos sentimos abatidos pela consciencia da nossa fraqueza: não ha proporção alguma entre a nossa debil e acanhada intelligencia, e o homem superior, de quem nos devemos occupar: sómente ás aguias é dado arrostar os raios offuscadores do sol; cumpre-nos porém obedecer á lei do Instituto, embora nesta circumstancia venha um justo e redobrado temor ainda mais amesquinhar-nos.

A bella e immensa região do sul da America, que um feliz acaso patenteára aos olhos de Cabral, abrio um vasto e brilhante theatro aos triumphos do catholicismo. Não foi por certo á espada dos seus guerreiros que a corôa portugueza deveu principalmente a conquista de um mundo, que pertencia ainda ao gentilismo: forão os prodigios e os milagres da cruz, que fazendo brilhar a luz da verdade, e espalhando por toda parte os germens da civilisação, quebrárão as flechas do indio, e assegurárão o poder do Europêo. Mem de Sá e o Dr. Salema apparecem apenas no segundo plano do quadro, em que se destacão grandiosas as figuras de Nobrega e de Anchieta.

As hostes do terceiro governador geral do Brasil poderião ter sido desbaratadas pelos Tamoyos conjurados, se não lhes valesse o encanto dos dous jesuitas que fizerão renascer a paz da palavra, da religião e da piedade; e a victoria do Dr. Salema foi a obra da devastação e do exterminio, que deixa sempre raizes ao odio e só demonstra o abuso da força, que não aproveitou á fé, nem fundou allianças.

Os apostolos do novo mundo trazem para o meio das tabas do gentio aquella sublime eloquencia que sahira do cenaculo com os primeiros apostolos; a graça do Senhor fecunda suas palavras, e ellas operão admiraveis conversões.

Emquanto colonisadores bellicosos defendem uma conquista, que ainda se limita ás brancas praias de um litoral formosissimo, e devorão com o olhar da ambição as florestas magnificas que assignalão a vegetação herculea da zona torrida, os jesuitas penetrão intrepidos no seio dos desertos, sobem as altas montanhas, em cujo cimo o selvagem se ostenta, como se fôra o rei da natureza, e lá armados de celeste inspiração, vencem com a palavra hordas inteiras, que se purificão com o baptismo e entrão no caminho do céo.

Foi o brado religioso do jesuita que encorajou a phalange de Estacio de Sá, e que não permittio que se verificasse o sonho cobiçoso da França Antarctica: foi o espirito do catholicismo que aproveitando a flamma electrica da patriotica revolução portugueza de 1640 improvisou esse exercito glorioso que ao norte do Brasil quebrou o jugo batavo, e conservou em sua integridade a região que devia ser o grande Imperio Americano.

Tudo assim cumpria que acontecesse, a terra era da Santa Cruz.

Se annos depois a ambição e os calculos egoisticos do jesuita tomarão o posto á dedicação, ao desinteresse, e á gloria do missionario, já a palavra de Deos, ja a doutrina do catholicismo tinhão sido lançadas no solo fertil do Brasil.

A palavra de Deos foi a semente: o influxo da cruz erguida em Porto-Seguro fecundou a terra virgem: a semente brotou: seu fructo foi a inspiração divina, que desde o seculo XVII levantou brilhante e magestosa a tribuna sagrada no Brasil.

Desses conventos que se destacavão no meio de vastos desertos como oasis de paz e de piedade, ou no centro de cidades ruidosas, como asylos de sabedoria e retiros de contemplação religiosa, desses conventos e mosteiros começarão a sahir, quaes flammas celestes, oradores afamados que honrarião o pulpito dos paizes cultos da velha Europa.

Já no seculo XVII os Bezerra, Antonio de Sá, Eusebio de Mattos, Botelho do Rosario, Fr. Antonio da Piedade, Fr. Manoel do Desterro e tantos outros havião desprendido sua voz eloquente nos templos do novo mundo. Já no seculo XVIII os Fr. Antonio de Santa Maria, Caetano Villas Boas, Correia de Lacerda, João Alvares de Santa Maria e ainda outros tinhão protestado com a sua palavra arrojada e potente contra a decadencia da tribuna sagrada na Europa, que ainda não tinha os Lacordaire, Ventura e outros para encher o vacuo deixado pelos Bossuet e Massillon.

Mas foi precisamente no fim desse seculo, e precisamente no Rio de Janeiro, que nascerão os grandes homens que formarão essa pleiade immortal de ministros e dispensadores da palavra de Deos, de embaixadores que o soberano Senhor envia á terra para manifestar sua vontade, e guiar a humanidade ao fim para que a creou, como diz Roquete. Foi então que nascêrão Antonio Pereira de Sousa Caldas em 1762; Fr. Francisco de S. Carlos em 1763; Fr. Francisco de Santa Teresa de Jesus S. Paio em 1778; Januario da Cunha Barbosa em 1785; e um anno antes, em 1784, o nosso finado consocio Fr. Francisco de Mont'Alverne.

O seculo XVIII levava ao seu successor essas intelligencias robustas e admiraveis, esses oradores de verdadeira inspiração, que começarão com o grande Caldas e vierão acabar no não menos grande Fr. Francisco de Mont'Aluerne, o ultimo que delles nos restava.

No principio do seculo XIX o Sr. D. João VI chega ao Rio de Janeiro, e elle proprio, e a côrte que o seguira se sorprendem encontrando em tão elevada altura a tribuna sagrada no Brasil.

Falle aqui por nós o nosso finado consocio: escutemos o illustre Mont'Alverne.

« No Brasil, diz elle, tudo é prodigio, tudo é maravilha. Este sol que fecunda nossos campos e perpetua nossa primavera, escalda a imaginação de seus filhos, e realiza estes portentos de intelligencia, que fazem dos Brasileiros um objecto de admiração e espanto. Os Portuguezes, descendo em 1808 a margem austral da bahia de Nitheroy, forão tomados de pasmo, encontrando no Rio de Janeiro uma mocidade brilhante e ávida de saber, que só aguardava os meios de elevar-se á altura que lhe promettião seus talentos.

« A côrte vio com assombro homens eminentes nas sciencias ecclesiasticas que, sem ter sahido do seu paiz sem os recursos das universidades e as vantagens que offerecem os lycêos e as escolas bem organisadas, não receavão mostrar-se e fallar com distincção, e mesmo com superioridade diante dos doutores e dos homens que tinhão obtido pergaminhos, com que testificavão sua alta instrucção. Nós estamos ainda muito perto dos acontecimentos ; nós possuimos ainda um grande numero de pessoas que virão esses dias tão memoraveis e tão ricos de esperanças. Elles testimunhárão o fulgor que envolvia estes conventos tão ferteis de illustrações scientificas. Elles se lembraráõ com orgulho deste clero secular tão distincto por suas luzes, e tão fecundo em virtudes: era o clero instruido e educado por o Sr. D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castello Branco, que sem duvida seria digno de ser comparado com os bispos dos primeiros seculos da igreja, se elle não fosse bispo na sua patria.

« Um dos primeiros cuidados do principe regente, chegando ao Rio de Janeiro, foi realçar o esplendor e a magestade do culto. Habil politico, o principe sabia que só á religião é dado sustentar os imperios e fortificar as instituições. A fundação da capella real do Rio de Janeiro, monumento immortal da piedade do Sr. D. João VI, foi a arena onde se mostrou em toda a sua pompa o genio brasileiro. Oradores acostumados aos triumphos do pulpito erão rivalisados por jovens prégadores, que animados com as suas primeiras victorias ardião por ganhar novas coroas. Era então a época dos grandes acontecimentos, e os successos que se reproduzião dentro e fora do paiz offerecião amplos materiaes á eloquencia do pulpito. »

Nós podemos affirmar com todo o orgulho da verdade, que nenhum pregador transatlantico excedeu os oradores brasileiros. A riqueza da dicção reunia-se á pureza do estylo e á força da argumentação: e para que não faltasse uma só belleza, a doçura e amenidade da expressão augmentava os encantos e a magia da acção. Assim verificou-se este pensamento de um escriptor francez: Que a lingua de Camões pronunciada por um brasileiro, devia realizar todos os prodigios e todas as seducções da harmonia.

O Sr. D. João VI costumava dizer, que elle possuia no Rio de Janeiro uma selecção de pregadores, que não lhe permittia lembrar, os que deixara em Portugal. Quando algum escriptor quizer um dia descrever os factos mais notaveis que assignalarão aquella época, poderá dizer com o velho Chactas, no sublime episodio de Atalá, fallando de sua viagem á França no reinado de Luiz XIV, que elle assistio ás festas da côrte do Rio de Janeiro, e ás orações funebres de Fr. Francisco de S. Paio.

E' tambem nesta época tão elegantemente descripta pelo nosso finado e venerando consocio, que nós o vamos encontrar colhendo palmas e triumphos, e voando em arroubos de inspiração e immortalidade que dá a verdadeira gloria.

Fr. Francisco de Mont'Alverne, que no seculo se chamava Francisco José de Carvalho, nasceu aos 9 de Agosto de 1784 na cidade do Rio de Janeiro; forão seus pais José Antonio da Silveira, natural da freguezia de S. Roque na ilha do Pico, bispado de Angra, e de Anna Francisca da Conceição, natural da freguezia da Guia, bispado do Rio de Janeiro. Seu genio, sua propensão o chamarão á vida do claustro; tomou o habito para frade do côro no convento de Santo Antonio do Rio de Janeiro a 28 de Junho de 1801, e professou aos 3 de Outubro de 1802. Seguir o nosso finado consocio na sua vida e carreira monastica fôra marcar cada um anno por um passo dado na escala das jerarchias do convento. O joven religioso distinguira-se desde o primeiro dia por seu talento transcendente, pelo seu estudo incessante, e pela austeridade de suas virtudes. Nos seus primeiros ensaios advinhou-se logo o emulo de S. Carlos e S. Paio: cedo tornou-se notavel por sua sabedoria, e no convento de S. Francisco da cidade de S. Paulo, e

no de Santo Antonio do Rio de Janeiro, e no seminario de S. José, emfim, como lente de prima, de theologia dogmatica, de philosophia e de rhetorica rodeou-se de uma mocidade ardente e esperançosa, que espalhava a fama do seu saber, dos prodigios da sua eloquencia, e da santidade das suas doutrinas.

A 17 de Outubro de 1816 a sua reputação de orador já tão firmada estava, que foi nomeado pregador régio ; e collocado no meio dos genios da tribuna sagrada, que então brilhavão, achou-se da mesma altura que elles.

Seguio-se a serie não interrompida dessas victorias do pulpito, em que se illustrou por mais de vinte annos. Fr. Francisco de Mont'Alverne tinha nascido para a tribuna sagrada : ajuntava aos talentos naturaes que possuia no mais subido grão as virtudes que dão o prestigio, e os conhecimentos que dão a força ; tinha acerto e penetração de espirito, profundeza e elevação de pensamento, imaginação viva e fecunda, e a sensibilidade, sem a qual jamais o orador pode fallar aos corações.

A litteratura sagrada lhe era tão familiar como a profana ; da natureza recebera a eloquencia, que a arte apenas aperfeiçoara : na philosophia mostrou-se sempre tão profundo, como o pode ser um grande mestre. A sua voz retumbava na amplidão dos templos sagrados ; a sua presença infundia veneração; os seus gestos erão nobres, e quando fallava nunca precisou pedir attenção, impunha-a.

Como S. João Chrysostomo na sua época, merecia elle naquella em que floreceu o titulo de *boca* de ouro.

Mas deixemos a elle proprio o cuidado de historiar em breves e eloquentes palavras os seus annos de triumpho, e o seu primeiro dia de infortunio ; ouçamo-lo outra vez :

« O paiz, escreve Mont'Alverne, o paiz tem altamente declarado que eu fui uma destas glorias de que elle ainda hoje se ufana. Lançado na grande carreira da eloquencia em 1816 como pregador régio, oito annos depois que nella entrarão S. Carlos e S. Paio, monsenhor Netto e o conego Januario da Cunha Barbosa, tive de lutar com esses gigantes da oratoria, que tantos louros tinhão ganhado, e que forcejavão por levar de vencida todos os seus dignos rivaes.

« O paiz sabe quaes forão meus successos neste combate desigual ; elle apreciou meus esforços e designou o lugar a que

eu tinha direito entre os meus contemporaneos; pertence á posteridade sanccionar este juizo. Arrastado por a energia do meu caracter, desejando cingir todas as corôas, abandonei-me com igual ardor á eloquencia, á philosophia e á theologia, cujas cadeiras professei, algumas vezes simultaneamente, nos principaes conventos da minha ordem, e no seminario de S. José desta côrte.

« O resultado de tantas fadigas foi a extenuação do meu cerebro, e a perda irreparavel da minha vista. No fim de 1836 terminárão todos os meus exercicios litterarios; e eu achava-me impossibilitado para emprehender o mais insignificante trabalho. Não é dado a algum homem avaliar as agonias do meu coração nesta horrivel peripecia da minha vida. Deos chegou aos meus labios a taça da tribulação; suas feses talvez não estejão ainda esgotadas... A vontade do Senhor seja feita. »

Com effeito, depois de mais de 20 annos de maravilhosos successos na tribuna sagrada e no magisterio o illustre Mont' Alverne é ainda em vida encerrado n'uma sepultura..., na sepultura da cegueira. Dezoito annos jazeu recolhido no claustro, retirado no silencio, e animando a sua vida com a resignação. Morrêra-lhe toda a esperança da luz dos olhos; nunca porém se amorteceu em seu coração a luz da fé.

Dahi desse retiro veio arranca-lo em um dia de arrebatadoras e saudosas recordações a voz animadora do Imperador. Ninguem poderá ter esquecido o dia solemne de S. Pedro de Alcantara de 1854.

Um concurso immenso formado pelo clero, a côrte e a mais esclarecida sociedade da capital corrêra á capella imperial para ouvir a palavra do velho inspirado.

O illustre franciscano appareceu no pulpito; a luz que faltava a seus olhos, illuminava com esplendor quasi divino sua fronte larga e vasta, que denunciava a immensidade de sua intelligencia; suas mãos tremulas tacteavão o pulpito..., dir-se-hia que procurava os antigos louros nesse mesmo lugar colhidos... depois seu vulto agigantou-se... seu rosto pareceu illuminado de celeste flamma... sua boca se abrio, e a eloquencia transbordou em torrentes impetuosas. Era Milton escrevendo a ultima pagina do seu immortal poema; era Homero repetindo o derradeiro canto da Illiada.

No dia de S. Pedro de Alcantara Mont'Alverne deixou ouvir o seu canto do Cysne.

Velho, alquebrado pelos annos, pelos horrores da cegueira e por molestias repetidas, Fr. Francisco de Mont'Alverne descansou emfim, e para sempre, no dia 3 de Dezembro de 1858.

Foi uma das mais altas illustrações do paiz, e como tal mereceu ser honrado com as mais evidentes provas de subida consideração. Era membro honorario do Instituto Historico e Geographico do Brasil e da Imperial Academia das Bellas-Artes, correspondente do Instituto Historico de França e membro grande conservador da sociedade Ensaio Philosophico. Em sessão magna de inauguração desta mesma sociedade a 10 de Dezembro de 1848 foi solemnemente proclamado—genuino representante da Philosophia do espirito humano no Brasil, e recebeu das mãos do Exm. bispo conde capellão-mór, que presidia a sessão, uma corôa de louro que a sociedade Philosophica lhe offereceu.

E mais que tudo isso, justa distincção conferida ao sabio e venerando frade, no dia 4 de Outubro de 1855 foi elle honrado com uma visita pessoal de S. M. o Imperador e sua Augusta Esposa, que se dignárão de demorar-se algum tempo na cella humilde do franciscano, demonstrando assim o apreço e a estima em que o tinhão.

Frei Francisco de Mont'Alverne legou á patria as suas Obras Oratorias, collecção dos mais notaveis dos seus sermões, que attestão a valentia do seu raciocinio, a profundeza de sua erudição, a nobreza da sua dicção e pureza do seu estylo. Esta obra é uma gloria, como o nome de seu autor é um monumento para o Brasil.

Deixou-nos ainda as lições de sua portentosa eloquencia e de sua philosophia espiritualista e sabia, gravadas senão em livros ao menos em intelligencias brilhantes e illustradas de numerosos discipulos que já fazem honra ao paiz.

Fr. Francisco de Mont'Alverne morreu aos 79 annos de idade; mas a patria o queria eterno, porque elle era uma de suas ufanias, e ella sentia-se orgulhosa quando o contemplava tão grande, tão eloquente, tão venerando.

Fr. Francisco de Mont'Alverne era todo um passado de gloria: prendião-se a elle as mais preclaras recordações.

Quando o vião cego e curvado caminhando pela mão de um conductor amigo, os velhos o mostravão com orgulho, ostentando os prodigios do seu tempo ; o povo apontava para elle e dizia — é o sabio ! e a mocidade das academias, a mocidade estudiosa, os professores que tinhão sido seus discipulos, os homens de letras emfim, descobrião-se instinctamente diante delle e dizião — é o mestre !

Quando Mirabaeu morreu, por algum tempo ninguem ousou sentar-se na cadeira que elle occupava na assembléa de que era membro. Quem se atreverá a occupar a cella de Mont'Alverne ?....

Elle não vive mais ; sua memoria porém não está sujeita á morte : é um monumento que se encontra por toda a parte na cella do frade, no pulpito, na cadeira do professor, nos livros que nos legou, nas sociedades litterarias, e no coração da patria.

Elle não morreu : seu corpo baixou á sepultura ; mas o genio é immortal. Honra ao genio !

APPENDICE

AO RELATORIO DE 1858.

OBRAS, IMPRESSOS, MAPPAS, E MEDALHAS OFFERECIDAS AO INSTITUTO HISTORICO NO ANNO DE 1858.

Sua Magestade o Imperador.

Dignou-se de offertar uma medalha de bronze cunhada recentemente na Europa em memoria do Engenheiro Varnhagen, restaurador da fabrica de ferro de Ypanema.— Em 14 de Maio de 1858.

Ministerio dos Negocios do Imperio.

Relatorio apresentado ao Illm. e Exm. Sr. Dr. João da Silva Carrão, no acto de ser empossado da presidencia da provincia do Pará, por Henrique de Beaurepaire Rohan, 1857, 1 vol. em 8.° — Dito.

Exposição do estado da provincia (Minas Geraes) quanto ás occurrencias havidas depois do Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial, feita pelo Exm. Sr. Conselheiro Herculano Ferreira Penna, por occasião de passar a Administração ao Exm. Sr. vice-presidente Dr. Joaquim Delfino Ribeiro da Luz. Ouro Preto, 1857, 1 vol. em folio. — Dito.

Relatorio que ao Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Carlos Carneiro de Campos, apresentou no acto de passar-lhe a administração da provincia de Minas Geraes, o vice-presidente Joaquim Delfino Ribeiro da Luz. Ouro Preto, 1857, 1 vol. em folio. -- Dito.

Relatorio que á Assemblea Legislativa Provincial de Minas Geraes, apresentou na abertura da sessão ordinaria de 1858, o conselheiro Carlos Carneiro de Camoos, presidente da mesma provincia. Ouro Preto, 1 vol. em 4.° — Dito.

Relatorio que á Assemblea Legislativa Provincial de Minas Geraes, apresentou na abertura da sessão ordinaria de 1857, o conselheiro Herculano Ferreira Penna, presidente da mesma provincia. Ouro Preto, 1 vol. em folio— Dito.

Falla recitada na abertura da Assemblea Legislativa da Bahia, pelo presidente da provincia o desembargador João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, no 1.º de Setembro de 1857, Bahia 1857. — Dito.

Discurso com que o Illm. e Exm. Sr. senador José Joaquim Fernandes Torres, presidente da provincia de S. Paulo, abrio a Assemblea Legislativa Provincial no anno de 1858. S. Paulo, 1858, 1 vol. em 4.º— Dito.

Relatorio apresentado á Assemblea Legislativa Provincial de Alagoas, pelo Exm. Sr. Dr. Antonio Coelho de Sá Albuquerque, presidente da mesma provincia no anno de 1857. Pernambuco 1857, 1 vol. em folio.— Dito.

Relatorio do vice-presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o commendador Patricio Correia de Camara, na abertura da Assemblea Legislativa Provincial em 11 de Outubro de 1857. Porto Alegre, 1857, 1 vol. em folio. — Dito.

Relatorio que dirigio o presidente da provincia do Piauhy o Exm. Sr. Dr. João José de Oliveira Junqueira, á Assemblea Legislativa Provincial em 2 de Julho de 1857. Maranhão, 1857, 1 vol. em 4.º grande. — Dito.

Relatorio com que o vice-presidente da provincia de Goyaz, o Exm. Sr. Dr. João Bonifacio Gomes de Siqueira, entregou a presidencia da mesma provincia ao Exm. Sr. Dr. Francisco Januario da Gama Cerqueira. Goyaz, 1857, 1 vol. em folio, 2 exemplares. — Dito.

Relatorio com que foi entregue a administração da provincia de Sergipe, no dia 5 de Agosto de 1857, ao Illm. e Exm. Sr. Dr. João Dabney d'Avellar Brotero, pelo Exm. Sr. commandante superior José da Trindade Prado, 3.º vice-presidente d'esta provincia. Sergipe, 1857, 1 vol. em folio. — Dito.

Falla que o presidente da provincia de Santa Catharina Dr. João José Coutinho, dirigio á Assemblea Legislativa Pro-

vincial no acto da abertura de sua sessão ordinaria, em o 1.° de Março de 1858. Santa Catharina, 1858, 1 vol. em 8.°— Dito.

Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Benevenuto A. de Magalhães Taques passou a administração da provincia do Maranhão ao Exm. Sr. Dr. Francisco H. Paes Barreto. Maranhão, 1858, 1 vol. em 4.° — Dito.

Relatorio que á Assemblea Legislativa Provincial do Ceará, apresentou no dia da abertura da sessão ordinaria de 1857, o Exm. Sr. coronel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães, 3.° vice-presidente da mesma provincia. Ceará, 1857, 1 vol. em folio. — Dito.

Relatorio que na abertura da Assemblea Provincial de Pernambuco no dia 12 de Abril do corrente anno apresentou o presidente da provincia Benevenuto Augusto de Magalhães Taques. Pernambuco, 1858, 1 vol. em folio. — Em 25 de Junho de 1858.

Discurso da abertura da sessão extraordinaria da Assemblea Legislativa Provincial do Pará, em 7 de Abril de 1858 pelo presidente Dr. João da Silva Carrão. Pará, 1 vol. em 4.° pequeno.— Dito.

Collecção de Leis da provincia do Amazonas de 1857. Manáos, 1 vol. em 8.°— Dito.

Relatorio da repartição dos negocios do imperio apresentado á Assemblea Geral Legislativa na segunda sessão da 10.ª legislatura pelo ministro e secretario d'estado dos negocios do imperio, Marquez d'Olinda. Rio de Janeiro, 1858, 1 vol. em folio.— Em 30 de Julho de 1858.

Relatorio apresentado á Assemblea Legislativa Provincial de Goyaz, na sessão ordinaria de 1858, pelo Exm. presidente da provincia Dr. Francisco Januario da Gama Cerqueira. Goyaz, 1858, 1 vol. em 4.° — Em 3 de Agosto de 1858.

Falla dirigida á Assemblea Legislativa Provincial do Amazonas em o 1.° de Outubro de 1857, pelo presidente da provincia Angelo Thomaz do Amaral, Rio de Janeiro, 1858, 1 vol em folio.— Dito.

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Dr. Francisco Liberato de Mattos, mui digno presidente da provincia do Paraná,

pelo 2.º vice-presidente José Antonio Vaz de Carvalhaes, sobre o estado da administração da mesma provincia no anno de 1857. Curitiba, 1858, 1 vol. em 8.º — Dito.

Relatorio com que foi aberta a 1.ª sessão da duodecima Legislatura da Assemblea Legislativa de Sergipe, pelo Exm. presidente Dr. João Dabney d'Avellar Brotero. Bahia, 1858, 1 vol. em 8.º — Em 13 de Agosto de 1858.

Relatorio que á Assemblea Legislativa da provincia do Ceará, apresentou no dia da abertura da sessão ordinaria de 1858, o Sr. Dr. João Silveira de Sousa. Ceará, 1858, 1 vol. em folio. — Em 22 de Outubro de 1858.

Relatorio apresentado á Assemblea Legislativa da provincia do Rio de Janeiro na 1.ª sessão da 13.ª legislatura, pelo presidente conselheiro Antonio Nicoláo Tolentino. Rio de Janeiro, 1858, 1 vol. em folio.—Dito.

Relatorio apresentado pelo Exm. presidente Dr. Bernardo Machado da Costa Doria ao Exm. vice-presidente Dr. Octaviano Cabral Raposo da Camara, por occasião de passar-lhe a administração da provincia do Rio Grande do Norte, em 19 de Maio de 1858, 1 vol. em 8.º — Dito.

Relatorio apresentado á Assemblea Legislativa Provincial do Rio Grande do Norte, pelo Exm. presidente Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonsalves, 1858, 1 vol. em 8.º — Dito.

Relatorio que dirigio o presidente da provincia do Piauhy, o Exm. Sr. Dr. João J. de Oliveira Junqueira á Assemblea Legislativa Provincial no 1.º de Julho de 1858. Maranhão, 1858, 1 vol. em 4.º — Em 3 de Desembro de 1858.

Ministerio do Imperio.

Carta Geographica de projecção espherica orthogonal da Nova Lusitania, ou America Portugueza, e Estado do Brasil. — Dedicada a S. A. R. o Principe do Brasil D. João por Antonio Pires da Silva Pontes Leme, capitão de fragata, Astronomo e Geographo de S. M. nas demarcações de limites, 1798. —Em 14 de Maio de 1858.

Manuscripto copiado pelo capitão reformado Luiz Pedro Lecor. Lithografado. (em grande formato)— Dito.

Ministerio da Guerra.

Relatorio da Repartição dos Negocios da Guerra apresentado á assembléa geral legislativa na segunda sessão da 10.ª legislatura pelo Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra Jeronymo Francisco Coelho. Rio de Janeiro, 1858, 1 vol. em folio.—Em 11 de Junho de 1858.

Reconhecimento da parte do Rio Paraguay comprehendida entre os Dourados e Villa Maria, pelo 1.° Tenente da Armada e commandante do vapor Japorá. — Em 1.° de Outubro de 1858.

Carta reduzida da parte Meridional do Oceano Atlantico ou Occidental desde o Equador até 3.° 8' 20" de latitude. Por José Fernandes Portugal, 1802. — Dito.

Nova carta corographica do Imperio do Brasil confeccionada á vista dos trabalhos existentes por ordem do Ex. Sr. tenente general Marquez de Caxias, Presidente do Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra, pelo Coronel Engenheiro Conrado Jacob de Niemeyer. Rio de Janeiro, 1847. (lithografado) em grande formato. — Em 22 de Outubro de 1858.

Planta da cidade do Rio de Janeiro organisada no Archivo militar, pelos officiaes do exercito coronel de engenheiros F. Carneiro de Campos. tenente coronel de engenheiros Dr. A. J. de Araujo, 1858. (litografado).—Em 19 de Novembro de 1858.

Ministerio dos Negocios Estrangeiros.

Relatorio da Repartição dos Negocios Estrangeiros apresentado á Assembléa Geral Legislativa na segunda sessão da 10.ª legislatura pelo respectivo Ministro e Secretario d'Estado Visconde de Maranguape. Rio de Janeiro, 1858, 1 vol. em folio. — Em 11 de Junho de 1858.

Ministerio da Marinha.

Relalorio apresentado á assembléa geral legislativa na segunda sessão da 10.ª legislatura pelo Ministro e Secre-

tario d'Estado dos Negocios da Marinha José Antonio Saraiva. Rio de Janeiro, 1858, 1 vol. em folio.— Em 30 de Julho de 1858.

Presidencia de Pernambuco.

Relatorio que na abertura da Assembléa Provincial de Pernambuco no dia 12 de Abril do corrente anno apresentou o presidente da provincia Benevenuto Augusto de Magalhães Taques. Pernambuco, 1858, 1 vol. em fol. pequeno. — Em 11 Junho de 1858.

Relatorio do Director geral da instrucção publica da provincia de Pernambuco Joaquim Pires Machado. Pernambuco, 1857, 1 vol. em 8.º. — Dito.

Relatorio da Repartição das obras publicas apresentado ao Ex. presidente da provincia por Francisco Raphael de Mello Rego, Director interino da mesma. Pernambuco, 1858, 1 vol. em 8.º. — Dito.

Relatorio do estado sanitario da provincia de Pernambuco no anno de 1856 apresentado pela Commissão de Hygiene publica da mesma. Pernambuco, 1857, 1 vol. em 8.º. — Dito.

Historia do Cholera em Pernambuco. Appenso n.º 5 que se refere ao relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco em sua sessão ordinaria de 1856, pelo Exm. Sr. Commendador José Bento da Cunha Figueiredo. Pernambuco, 1858, 1 vol. em 8.º. — Dito.

Presidencia da Parahyba.

Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa da Provincia da Parahyba do Norte em 20 de Setembro de 1858, pelo presidente Henrique de Beaurepaire Rohan. Parahyba, 1858, 2 exemplares, 1 vol. em 4.º.—Em 19 de Novembro de 1858.

Presidencia do Piauhy.

Relatorio que dirigio o presidente da provincia do Piauhy o Exm. Sr. Dr. João José de Oliveira Junqueira á Assem-

bléa Legislativa Provincial no 1.° de Julho de 1858. Maranhão, 1858, 2 exemplares, 1 vol. em 4.°. — Dito.

Presidencia das Alagoas.

Relatorio apresentado á Assembléa Legislativa Provincial das Alagoas pelo Exm. Sr. Dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, presidente da mesma provincia, no anno de 1857. Pernambuco, 1857, 1 vol. em folio. — Em 14 de Maio de 1858.
Collecção de leis da Assembléa Legislativa da Provincia das Alagoas do anno de 1857, 2 exemplares, 1 vol. em 8.°.— Dito.
Idem do anno de 1858. Maceió, 1858, 1 vol. em 4.°. — Em 13 de Agosto de 1858.

Presidencia do Paraná.

Relatorio do presidente da provincia do Paraná Francisco Liberato de Mattos na abertura da Assembléa Legislativa Provincial em 7 de Janeiro de 1858. Curityba, 1858, 1 vol. em 4.°. — Em 14 de Maio de 1858.
Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Dr. Francisco Liberato de Mattos muito digno presidente da provincia do Paraná pelo 2.° vice-presidente José Antonio Váz de Carvalhaes, sobre o estado da administração da mesma provincia no anno de 1857. Curityba, 1858, 1 vol. em 4.° pequeno.— Em 25 de Junho de 1858.

Presidencia do Maranhão.

Relatorio que á Assembléa Legislativa Provincial do Maranhão apresentou na sessão ordinaria de 1857 o presidente da provincia Dr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taques. Maranhão, 1857, 1 vol. em folio.—Em 11 de Junho de 1857.
Descripção das exequias que o Exm. vice-presidente da provincia o Sr. Dr. João Pedro Dias Vieira mandou celebrar em honra do fallecido ex-presidente da mesma provincia

o Dr. Eduardo Olimpio Machado por occasião de collocar-se sobre a sua sepultura a lapida decretada na Lei, etc. Seguida da Oração Funebre recitada pelo Revd. conego da Cathedral o Sr. Dr. Manoel Tavares da Silva e dos discursos proferidos sobre a lousa do finado por alguns cidadãos distinctos. Maranhão, 1858, 1 vol. — Em 14 de Junho de 1858.

Presidencia de Sergipe.

Relatorio com que foi aberta a 1.ª sessão da duodecima legislatura da Assemblé Legislativa de Sergipe pelo Exm. presidente Dr. João Dabney d'Avellar Brotero. Bahia, 1858, 1 vol em 4.º. — Em 30 de Julho de 1858.

Presidencia do Ceará.

Relatorio do estado da instrucção publica e particular da provincia do Ceará no anno de 1856 pelo Dr. Thomaz Pompeo de Sousa Brasil, director geral. Ceará, 1857, 1 folheto em fol. — Em 14 de Maio de 1858.

Sociedade Geologica de Vienna d'Austria.

Jahrbuch der Kaiserlich Koniglichen Geologischen Reichsanstalt. Wien, 1857. (Abril a Setembro,) 2 vols. — Em 13 de Agosto de 1858.

Sociedade Real dos Antiquarios do Norte.

Antiquités de l'Orient, Monuments Runographiques interprétés par C. C. Rafn. Copenhague, 1856, 2 folhetos em 8.º. — Em 22 de Outubro de 1858.

Sur la construction des salles dites des géants, par S. M. le Roi Frederic 7.º Copenhague, 1857, 2 exemplares, 1 folheto em 8.º. — Dito.

A redacção.

O Atheneu Pernambucano. Recife, 1858. (Alguns exemplares,) n.os 1 a 3. — Em 30 de Julho de 1858.

O Ensaio Philosophico Paulistano.

Revista do Ensaio Philosophico Paulistano n.os 2 e 3 de 1858. — Em 13 de Agosto de 1858.

O Sr. João Carlos Pereira Pinto.

Narrative of facts connected with the change effected in the Political condotion and relations of Paraguay. London, 1826, 1 folheto em 8.°. — Em 19 de Novembro de 1858.
Map of the Basin of La Plata, Based upon the results of the expedition under the command of Thom J. Page in the years 1853, 1854, 1855, 1856. — Dito.
Refutacion solemne de los rasgos biographicos y discursos escriptos y pronunciados en Buenos Ayres por los Senores Gutierrez, Alsina, Mitre y otros, con motivo de los Funerales de Don Bernardino Rivadavia. Buenos Ayres, 1857, 1 folheto em 12. — Dito.
Monteagudo (D. Bernardo) Peruvian Pamphlet; being an exposition of the Administrative Labours of the Peruvian Governement. London, 1823, 1 vol. em 8.° — Dito.
Para a historia, Apuntes sobre la ultima rebelion. Montevidéo, 1858, 1 folheto em 8.° — Dito.
Manifesto del Exm. Sr. director provisorio de la Confederacion Argentina con otros documentos correlativos. Buenos-Ayres, 1852, 1 folheto em 8.° — Dito.
Documentos relativos a los Sitiados y Sitiadores de Buenos-Ayres, 1 vol. em 4.° (brocha). — Dito.
Memoria del Ministerio de Hacienda presentada á la H. A. G. legislativa en el primer periodo de la 8.ª legislatura por el Ministro Secretario d'Estado D. Federico Min Reys. Abril de 1858, 1 folheto em 8.° — Dito.
Memorandum del Gobierno de la provincia de Buenos-Ayres, sobre los tratados celebrados por los Ministros

de Francia, Inglaterra y Estados-Unidos con el general D. Justo José de Urquiza sobre a libre navegacion de los rios Paraná y Uruguay. Buenos-Ayres, 1853, 1 vol. em 8.° — Dito.

Documentos relativos a la traslacion de las cenizas de Rivadavia. Recopilados por el coronel D. Bartolomé Mitre. Buenos-Ayres, 1858, 1 vol. em 8.° — Dito.

Andrada e Silva (José Bonifácio de) Memoir addressed to the general, constituent and legislative assembly of the Empire of Brasil ou Slavery! Translated from the Portuguese by Witham Walton. London, 1826, 1 vol. em 8.° — Dito.

A ultima rebelion en la Republica Oriental del Uruguay. Montevidéo, 1858, 1 folheto em 8.° — Dito.

Observations on the Instructions given by the President of the United States of America to the Representatives of that Republic, at the congress Held at Panamá in 1826, etc. London, 1829, 1 vol. em 8.° — Dito.

Biblia Hebraica Manualia ad prætentiores editiones accurata. Cura et studio Johannis Simones. Halae, 1822, 1 vol. em 8.°—Dito.

Parish (Woodbine.) Notice on the megatherium Brought from Buenos Ayres, London 1835, 1 vol. em 4.°—Dito.

Diversas medalhas e moedas dos Estados do Rio daPrata.— Dito.

Uma das cem mil fitas que o Dictador Rozas mandou fazer para distribuir pelo exercito que devia conquistar o Brasil, e que ali forão queimadas pelo exercito libertador. —Dito.

M. Ferdinand Deniz.

Histoire Naturelle, Higyénique et Economique du Cocotier. Paris, 1856. 1 vol. em 8.°—Em 1 de Outubro de 1858.

Recherches Statistiques et scientifiques sur les maladies des diverses professions du chemin de fer de Lyon, etc., etc., par le Docteur C. Devilliers. Paris, 1857, 1 vol. in 8.° — Dito.

E'tudes des Passions appliquées au Beaux Arts, par J. B. Delutre. Paris, 1853, 1 vol. in 8.°—Dito.

Voyage dans le Nord de la Bolivie et dans les parties voisines du Perú, ou vesite au district aurifere de Tipuani, par H. A. Weddell. Paris, 1853, 1 vol. em 8.° grande.—Dito.

Bacharel Thomaz Alves Nogueira.

De la colonisation au Brésil, par Gharles Van-Lede. Bruxelles, 1843, 1 vol. in 4.°—Em 9 de Julho de 1857.

Memoria dos beneficios politicos do Governo d'El-Rei D. João VI, por José da Silva Lisboa. Rio de Janeiro 1818, 1 vol. em 4.°—Dito.

Corographia ou abbreviada Historia geographica do Imperio do Brasil, coordenada, acrescentada e dedicada á Casa Pia e Collegio dos Orfãos de S. Joaquim d'esta Cidade, para uso de seus alumnos por Domingos José Antonio Rebello. Bahia, 1829, 1 vol. em 4.°—Dito.

João Carlos Pereira Pinto.

Historia Natural civil e Geographica de las Naciones situadas en las Riveras del Rio Orenoco, su autor el Padre José Gumilla—Barcelona, 1791, 2 vol. in 4.°—Em 5 de Novembro de 1858.

Guia de Forasteros del Vireynato de Buenos-Ayres para el âno de 1803, por el Senor Visitador General Don Diego de la Vega, 1 vol. in 12.—Dito.

Origen de los Indios de el Nuevo Mundo e Indias Occidentales, etc. Madrid, 1729, 1 vol. in folio.—Dito.

Dr. Manoel Ferreira Lagos.

Collecção das Leis e Decisões do Governo dos annos de 1852, 1854, 1855 e 1857, 8 vol. in 8.°—Em 13 de Agosto de 1858.

Legislação Provincial do Rio de Janeiro de 1835 a 1850, seguida de um Repertorio da mesma Legislação organisado por Luiz Honorio Vieira Souto. Nictheroy, 1850-51, 2 vol. em 8.°—Dito.

Dr. Abilio Cesar Borges,

Relatorio sobre a instrucção publica da Provincia da Bahia, apresentado ao Exm. Presidente o Desembargador João Lins Vieira Cansansão do Sinimbú, por Abilio Cesar Borges. Bahia, 1857, 1 vol. in 4.°—Em 9 de Julho de 1857.

Discurso, que por occasião de ser inaugurado o Gymnasio Bahiano, proferio seu Director o Dr. Abilio Cesar Borges. Bahia, 1857, 1 folh. em 8.° (2 exemplares.)—Dito.

D. Juan Maria Gutierrez.

Tributo a la memoria del ilustre patriota D. Bernardino Rivadavia. Buenos-Ayres, 1857, 1 vol. em 4.°—Em 14 de Maio de 1858.

D. Bernardino Rivadavia. — Rasgos biograficos y discursos pronunciados el dia en que se recibieron sus restos mortales en Buenos-Ayres, 20 de Agosto de 1857, 1 vol. em folio pequeno. — Dito.

Francisco Adolpho de Varnhagen.

Vespuce et son premier voyage ou notice d'une découverte et exploration primitive du Golfe du Mexique et des cotes des Etats-Unis en 1497 et 1498, avec le texte de trois notes importantes de la main de Colomb, por M. F. A. de Varnhagen. Paris, 1858, 1 vol. em 8.° — Dito.

Examen de quelques points de l'Histoire Géographique du Brésil comprenant des éclaircissements nouveaux sur le second voyage de Vespuce, etc. Por F. A. de Varnhagen, Paris, 1858, 1 vol. em 8.° (alguns exemplares).— Em 11 de Junho de 1858.

A. L. J. Michelsen.

Codex Thuringiae Diplomaticus, von A. L. J. Michelsen, Iena, 1854, 1 vol. em 4.° — Dito.

Urkundenlaramlung der Schleswig-holstein Lauenburgis-

chen Sesellschaft fur vaterlandische Sefchichte, von A. L. J. Michelsen, Riel, 1839, 1 vol. em 4.°— Dito.

Dr. João Manoel Pereira da Silva.

Explicacion de el catechismo en lingua Guarany, por Yapuguai, con direccion del P. Paulo Ristivo, de le comp. de Jesus. En el pueblo de S. Maria la Mayor, 1724, 1 vol. em 4.° -- Em 1 de Outubro de 1858.

Os varões illustres do Brasil durante os tempos coloniaes, por J. M. Pereira da Silva. Paris, 1858, 2 vol. em 8.° — Dito.

Dr. E. Ferreira França.

De Jure Belli ex historia enucleato, per E. F. França. Lipsid, 1858, 1 vol. em 8.°— Em 22 de Outubro de 1858

Brasilien und Deutschland ein offener Brief and die Redactionem der Deutschen Tagespresse von Dr. Ferreira França. Lipsid, 1858, 1 vol. em 8.° — Dito.

Conselheiro Antonio Manoel de Mello.

Ephemerides do Imperial Observatorio Astronomico para os annos de 1853 a 58, 6 vol. em 8.°— Dito.

Annaes Meteorologicos do Rio de Janeiro nos annos de 1851 a 1856, publicados pelo Dr. Antonio Manoel de Mello, director do Imperial Observatorio Astronomico. Rio de Janeiro, 1858, 1 vol. em 4.° oblongo — Dito.

Commendador Libanio Augusto da Cunha Mattos.

Relatorio da repartição dos negocios da guerra apresentado á Assemblea Geral Legislativa na 2.ª sessão da 10.ª legislatura pelo Ministro e Secretario d'Estado dos negocios da guerra Jeronymo Francisco Coelho. Rio de Janeiro, 1858, 1 vol. em folio.— Em 1 de Outubro de 1858.

The Sacred Theory of the Earth, in which are set forth the Wisdom of God Displayed etc. by Bishop Burnett. London, 1816, 1 vol. em 4.°— Em 3 de Dezembro de 1858.

A. Quetelet.

Sur le climat de la Belgique, par A. Quitelet. Bruxelles, 1849 — 1857, 2 vol. em 4.° — Em 3 de Dezembro de 1858.

Tables des Mémoires des Membres, des Memoires couronnés et de ceux de savants étrangers, 1816 —1817, Bruxelles, 1858, 1 vol. em 12. — Dito

Fortunato Raphael Nogueira Penido.

Tratado de Medecina e de outros variados interesses do Brasil e da humanidade por Fortunato Raphael Nogueira Penido. Rio de Janeiro, 1858, 1 vol. em 8.° — Em 14 de Maio de 1858.

Dr. João Dabney de Avellar Brotero.

Descripção de todos os actos e solemnidades por occasião da exhumação, trasladação, exequias e definitivo encerramento dos ossos venerandos do Dr. Ignacio Joaquim Barbosa, presidente da provincia de Sergipe, etc., colligidos por ordem do Illm. e Exm. Sr. Dr. João Dabney d'Avellar Brotero, presidente desta provincia, pelo major Domingos Mondim Pestana. Aracajú, 1858, (4 exmplares) 1 folheto em 8.° — Dito.

João Baptista Cortines Laxe.

Estudo ligeiro sobre os quatro primeiros seculos da idade media, por João Baptista Cortines Laxe. S. Paulo, 1857, 1 vol. em 8.° —Dito.

Dr. Domingos José Gonsalves de Magalhães.

Os Mysterios. — Cantico funebre á memoria de meus filhos, por D. J. G. de Magalhães. Paris, 1858. 1 vol. em 12 — Dito.

Francisco Nunes de Sousa.

Breve resumo de Geographia historica, physica e politica do Brasil por Francisco Nunes de Sousa. (em tiras do *Jornal do Commercio*).— Dito.

Dr. José Praxedes Pereira Pacheco.

Brasilismo do Dr. José Praxedes Pereira Pacheco. Rio de Janeiro, 1858, (4 exemplares) 1 folheto em 4.° — Dito.

Conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond.

Gazeta de Lisboa do anno de 1750, 1 vol. em 4.° — Dito.

Manoel Joaquim de Menezes.

Exposição historica da Maçoneria no Brasil, particularmente na provincia do Rio de Janeiro em relação com a independencia e integridade do imperio, por Manoel Joaquim de Menezes. Rio de Janeiro, 1857, 1 folheto em 12.— Dito.

Padre Lino do Monte Carmello Luna.

Memoria historica e biographica do Clero Pernambucano, pelo Padre Lino do Monte Carmello Luna. Pernambuco, 1857, 1 vol. em 8.° — Dito.

Cosme de A. Pereira.

Relatorio do estado sanitario da Provincia de Pernambuco no anno de 1856 apresentado pela commissão de Hygiene Publica da mesma. Pernambuco, 1857, 1 vol. in 8.°—Em 28 de Maio de 1858.

Dr. Luiz Pientzenauer.

Sermões seguidos do promptuario do fallecido Joaquim da Soledade Pereira, coordenados pelo Dr. Luiz Pientznauer. Nictheroy, 1857, o 2° vol. em 8.°—Dito.

Antonio Marianno de Azevedo.

Relatorio do 1° Tenente da Armada Antonio Marianno de Azevedo, sobre os exames de que foi incumbido no interior da Provincia de S. Paulo. Rio de Janeiro, 1858, 1 vol. em 4.°—Dito.

José Gonsalves dos Santos Silva.

Cartas sobre a Provincia de Santa Catharina, contendo uma d'ellas a vida da Beata Joanna Gomes de Gusmão. — Em 11 de Junho de 1858.

Dr. Antonio David Vasconcellos Canavarro.

Relatorio ácerca do cholera-morbus, reinante nas Provincias do Amazonas, Pará, Alagoas e Rio Grande do Norte em 1855 a 1856, offerecido ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro e consagrado A' Augusta Pessoa do Sr. Dr. Pedro II pelo Dr. Antonio David Vasconcellos Canavarro. Pará, 1857, 1 vol em 4.° (bellamente encadernado). — Em 25 de Junho de 1858.

Dr. José Ferrari.

Projecto de um codigo do merito Social e do processo para verificar e medir ou graduar o mesmo merito, composto pelo Dr. José Ferrari a favor do Imperio do Brasil. Bahia, 1858, 1 vol. em 8.°. — Em 18 de Agosto de 1858.

Dr. Thomaz Pompeo de Sousa Brasil.

Relatorio do estado da Instrucção publica e particular da provincia do Ceará no anno de 1857, pelo Dr. Thomaz Pompeo de Sousa Brasil, Director geral. Ceará, 1858, 1 vol. em folio. — Em 13 de Agosto de 1858.

Directoria da Estrada de Ferro de D. Pedro II.

Sexto Relatorio apresentado pela Directoria aos Accionistas da Estrada de Ferro de Pedro II em 31 de Julho de 1858. Rio de Janeiro, 1858, 1 vol. em 8.° — Dito

Dr. Antonio Gonsalves Dias.

Bibliotheque Americaine, (começo do catalogo da..., publica por Brockhaus), as 3 primeiras folhas. — Em 1.° de Outubro de 1858.

Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello.

Estudos Historicos Brasileiros, por Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello. — Em 22 de Outubro de 1858.

A. de Bache.

Report of the superintendent of the coast Survey, during the year 1856. Washington, 1856, 1 vol. em folio. — Dito.

Bento Fernandes de Barros.

Relatorio que ao Illm. e Exm. Sr. Psesidente da provincia do Paraná Dr. Francisco Liberato de Matos apresenta o Dr. Joaquim Ignacio Silveira da Motta, Inspector geral da Instrucção Publica. Curitiba, 1858, (2 exemplares), 1 vol. em 8.° — Em 14 de Maio de 1858.

Dr. João Francisco Lisboa.

Apontamentos, noticias, e observações para servirem á Historia do Maranhão, pelo Dr. João Francisco Lisboa, (algumas folhas). — Dito.

Henrique de Beaurepaire Rohan.

Correspondencia Official da Presidencia da provincia do Pará com as authoridades da mesma e outras provincias, de 11 de Julho de 1856 a 31 de Outubro de 1857, 2 vol. em folio. — Em 3 de Dezembro de 1858.

Heinrich Kiepert.

Erd Karte in Mercator's Projection, In 8 Blattern, Bearbeitel von Heisvich Kiepert. Berlin, 1856, em 8 partes. — Em 19 de Novembro de 1858.

Anonymo.

Memoria historica sobre la decadencia y ruina de las Misiones Jesuiticas en el seno del Plata, su estado en 1856, por el Dr. Martin de Moussy. Paraná, 1857, 1 vol. em 8.° — Em 27 de Agosto de 1858.

Excursion au Rio Salado et dans le Chaco, Confederation Argentine, par Amedée Jacques. Paris, 1857, 1 vol. em 8.° — Dito.

Almanaque Nacional de la confederacion Argentina para los annos de 1855 y 1856. Paraguay, 1856, 2 vol. em 4.° — Dito.

Simple Historia de la ex colonia Francesa en el Paraguay, por un Francez bien informado, 1856, 1 folheto. — Dito.

Ignora-se quem offereceu.

Map of the Basin of la Plata, Based upon the results of the expedition under the command of Tho's J. Page in the

years 1853, 1854, 1855 e 1856, (lithographado) —Em 19 de Novembro de 1858.

Vicente G. Quesada.

La provincia de Corrientes por Vicente Quesada. Buenos-Ayres, 1857, (3 exemplares), 1 vol em 4.° —Em 19 de Novembro de 1858.

L. A. Sisson.

Galeria dos Brasileiros Illustres. Retratos dos Homens mais illustres do Brasil, accompanhados de notas historicas biographicas. Rio de Janeiro, 1858, 10 cadernos em folio grande. — Dito.

Francisco Zacharias Alves.

Estatutos do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1858, 1 vol. em 8.° — Dito.

José Marcellino Pereira de Vasconcellos.

Ensaio sobre a Historia e Estatistica da provincia do Espirito Santo. por José Marcellino Pereira de Vasconcellos. Victoria, 1858, 1 vol. em 8.° — Dito.

Coronel Conrado Jacob de Niemeyer.

Carta da provincia de S. Pedro do Sul contendo o Estado Oriental e parte da provincia de Santa Catharina, levantada debaixo da inspecção do conselheiro José Antonio Pimenta Bueno, por Raymundo Alvares da Motta, 1850, em grande formato manuscripto. — Em 14 de Maio de 1858.

Quadro Estatistico do Imperio do Brasil conforme aos Relatorios Officiaes e outros documentos em 1856, (lithographado). — Dito.

Carta corographica dedicada a S. M. I. o Senhor D. Pedro II contendo as provincias de Alagoas, Pernambuco, Parahiba, Rio Grande do Norte e Ceará, pelo Coronel d'En-

genheiro Conrado Jacob de Niemeyer, 1843, (lithographado). — Dito.

Planta corographica de uma parte da provincia do Rio de Janeiro na qual se inclue a Imperial Fazenda de Santa Cruz, segundo a primitiva medição dos Jesuitas em 1729 e remedição de 1783, medição annullada de 1827, e de sua posse actual para ser annexa ás reflexões tendentes a determinar definitivamente os seus limites, 1848, (lithographado). -- Dito.

Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

Carta topographica do Mucury. Manuscripto. (Para accompanhar a carta do Sr. Ottoni lida em sessão do Instituto Historico). — Em 11 de Junho de 1858.

José Alexandre Teixeira de Mello.

Sombras e Sonhos, Poesias de José Alexandre Teixeira de Mello. Rio de Janeiro, 1858, 1 vol. em 8.° — Em 5 de Novembro de 1858.

Ignacio José de Moraes Junior.

O Muata cazembe e os póvos Maraves, Chevas, Muizas, Muembas, Lundas e outros da Africa Austral. Diario da expedição portugueza commandada pelo Major Monteiro e dirigida áquelle Imperador nos annos de 1831 e 1832 redigido pelo Major A. C. P. Gamitto, com um mappa do Paiz. Lisboa, 1854, 1 vol. em 8.° — Dito.

Jornaes e Periodicos, offerecidos pelas respectivas Redações.

Estrella do Amazonas. (Pará).

O *Colono de N. S. do O'.* (Pará).

O *Noticiador Catholico.* (Bahia).

O *Progresso*. (Pernambuco).

Brasil Maritimo. (Pernambuco).

O *Cearense.* (Ceará).

O *Semanario*. (Espirito Santo).

Correio da Victoria. (Espirito Santo),

Correio Official de Minas. (Minas).

Correio Paulistano. (S. Paulo).

Dezenove de Dezembro. (Paraná).

O *Parahyba.* (Petropolis).

MANUSCRIPTOS.

Ministerio dos Negocios Estrangeiros.

Copia d'uma certidão enviada pela Legação Imperial em Madrid. Emana este importante documento do archivo de Sevilha, na repartição chamada da Secretaria do Perú, e n'elle vem trancripta a capitulação feita pelo Rei e a Rainha de Hespanha com Vicente Yanez Pinzon, no anno de 1501.—Em 28 de Maio de 1858.

Conselheiro Antonio de Menezes Vasconcellos de Drummond.

Um grosso volume contendo muitos manuscriptos sobre limites do Barsil. — Em 14 de Maio de 1858.
6 Maços contendo o seguinte :
1819, 1820 e 1821. — Esquadras do Rio da Prata, — Rodrigo Lobo. — Correspondencia official com o ministro Thomaz Antonio de Villanova Portugal a quem mandava co-

pia do que escrevia ao ministro de sua repartição, 3 maços. — Dito.
Rio de Janeiro. — Cartas de João Loureiro, 1 maço. — Dito.
Cartas de Ignacio da Costa Quintella, 1 maço. — Dito.
Cartas diversas, 1 maço. — Dito.

Dr. Antonio Gonsalves Dias.

Desenho de uma inscripção encontrada na serra de Itacotiara, junto ao Rio Verde, ao sul de Villa Rica. — Em 1 de Outubro de 1858.
Continuação da memoria relativa á capitania do Piauhy, que em 1810 fez Francisco Xavier Machado.—Dito.
Regimento do Superintendente, guarda mór e mais officiaes das Minas do Ouro de S. Paulo. — Dito.
Memorias do anno de 1759 em diante. — Dito
Planta Geometrica da cidade de Belem do Grão-Pará. — Dito.

Commendador Libanio Augusto da Cunha Mattos.

Compendio historico das Possessões da corôa de Portugal nos mares e continentes da Africa Oriental e Occidental, composto e offerecido a S. M. F. a Rainha de Portugal, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos. — Em 25 de Junho de 1858.
Documentos (14) relativos aos acontecimentos politicos das provincias de Piauhy e Maranhão na epocha da Independencia. — Dito.
Exposição sobre a navegação e commercio do Rio Parnahyba em 1809.— Dito.
Exposição da luta com o gentio Pimenteira na provincia do Piauhy no anno de 1807. — Dito.

Dr. Antonio Pereira Pinto.

Primeiras tentativas de uma communicação franca com a villa de Lages, e capitania de S. Paulo, ordenadas pelo

Governador da provincia de Santa Catharina o Tenente Coronel de Artilheria José Pereira Pinto em o anno de 1787. — Em 3 Dezembro de 1858.

Subsequente contracto concluido com os cidadãos os capitães Antonio José da Costa e Antonio Marques de Arsão para a definitiva abertura da dita communicação, a qual foi levada a effeito ainda no tempo da administração do referido Governador. — Dito.

Antonio Alvares Pereira Coruja.

Copias de algumas communicações officiaes relativas á tomada e invasão do Forte de Santa Teresa em 1763.—Em 11 de Junho de 1858.

Pequeno cathecismo em lingua Guarany. — Em 9 de Julho de 1858.

Dr. Luiz Pientznauer.

Mappa demonstrativo da mortalidade da Imperial cidade de Nitheroy durante o anno de 1856, com observações pelo Dr. Luiz Pientznauer. — Em 14 de Maio de 1858.

Idem do anno de 1857. — Em 28 de Maio de 1858.

Joaquim Henrique Ferreira Burity.

Mappa curioso do novo descoberto. Parte 3.ª da Lamentação Brasilica, dividido em 6 capitulos dedicados a Sua Alteza Real o Principe Regente, composto por um indigno Sacerdote Indio Nacional Brasilico, o Padre Francisco de Menezes, começado em 1799 e concluido em 1806, 3 vols. em 4.° — Em 28 de Maio de 1858.

Dr. Ernesto Ferreira França.

Alexandri VI. Bulla, qua Ferdinando et Elisabethae, Regi et Reginae Castelae et Aragoniae concedit jus in novum orbem a Columbo detectum, cum designatione limitum

per ductum certi Meridiani, 4 Non. Maji, 1493. — Em 11 de Junho de 1858.

José Antonio Lavalle.

Memoria sobre los limites del Imperio del Brasil. Presentada al Instituto Historico y Geographico de Rio de Janeiro por José Antonio Lavalle, antiguo Agregado a la Legacion del Perú en Estados-Unidos. Lima. — Em 25 de Junho de 1858.

Conego Joaquim Pinto de Campos.

Oração Funebre nas exequias que pelo Serenissimo Sr. D. José I Rei Fidelissimo de Portugal, mandou celebrar a Camara da Villa do Porto de Santos aos 14 de Julho de 1777. Recitou-a o Dr. Fr. Gaspar da Madre de Deos, estando o povo muito consternado pela vergonhosa entrega de Santa Catharina. — Em 13 de Agosto de 1858.

Rodrigo José Ferreira Bretas.

Traços biographicos relativos ao finado Antonio Francisco Lisboa, distincto Esculptor Mineiro, mais conhecido pelo appellido de Aleijadinho, pelo cidadão Rodrigo José Ferreira Bretas. Ouro Preto, 1858. — Em 5 de Novembro de 1858.



INDICE.

DOS ARTIGOS CONTIDOS NO TOMO XXI.

PRIMEIRO TRIMESTRE.

SEGUNDO TRIMESTRE.

TERCEIRO TRIMESTRE.

QUARTO TRIMESTRE.

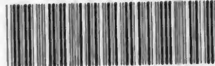
Supplemento.

Sessão Magna em 15 de Dezembro.

TYPOGRAPHIA BRASILIENSE DE MAXIMIANO GOMES RIBEIRO.
RUA DO SABÃO N.° 114.

ERRATAS.

ERROS.		EMENDAS.
P. 38 l. 25	MARTINHO	MARTIM.
» 39 » 21	Roza	Rocha.
» 40 » 23	VASQUIAMES.	VASQUEANES.
» 77 » 10	Toncelet.	Tonnelet.
» 225 » 1	á tarde	á Trindade,
» 341 » 21	occupado	acampado.


U.C. BERKELEY LIBRARIES
C039125134

PERIODICALS

